República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 76 QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1989 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 41 DE 1989-CN

Da COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1989-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais, até o limite de NCz$ 54.596.413,00".

RELATOR: Deputado NILSON GIBSON

O Senhor Presidente da República encaminhou à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição da República, Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais, até o limite de NCz$ 54.596.413,00".

A autorização legislativa é solicitada em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º, inciso I, da Lei Maior, bem como ao que preceitua o art. 4º, inciso III, da Lei nº 7.715, de 1989, com a modificação de que trata o art. 13, § 1º, da Lei nº 7.742, de 1989.

O projeto em questão contempla diversas unidades orçamentárias do Senado Federal, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério da Justiça, conforme discriminação a seguir.

Valores em NCz$ 1,00

UNIDADE	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL
02000 - SENADO FEDERAL	11.434.529	-	11.434.529
02101 - SENADO FEDERAL	6.750.000	-	6.750.000
02102 - CENTRO GRÁFICO	1.000.000		1.000.000
02902 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO	3.276.092	-	3.276.092
02903 - FUNDO DO CENTRO DE INFORMÁTICA	408.437	-	408.437
07000 - JUSTIÇA ELEITORAL	76.016	-	76.016
07101 - TRIB. SUP. ELEITORAL	2.500	-	2.500
07108 - TRIB REG. ELEITORAL DE GOIÁS	13.484	-	13.484
07109 - TRIB. REG. ELEITORAL DE RONDÔNIA	2.200	-	2.200
07110 - TRIB. REG. ELEITORAL DO MARANHÃO	30.000	-	30.000
07113 - TRIB. REG. ELEITORAL DO PARÁ	3.200	-	3.200
07114 - TRIB REG. ELEITORAL DA PARAÍBA	4.500	-	4.500
07119 - TRIB. REG. ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	1.384	-	1.384
07121 - TRIB. REG. ELEITORAL DE SANTA CATARINA	18.748	-	18.748
08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	6.263.801	3.028.323	9.292.124
08102 - TRIB. REG. DO TRAB. DA 1a. REGIÃO	2.265.493	118.140	2.383.633
08105 - TRIB. REG DO TRAB. DA 4a. REGIÃO	-	598.470	598.470
08106 - TRIB. REG. DO TRAB. DA 5a. REGIÃO	2.569.319		2.569.319
08110 - TRIB. REG. DO TRAB. DA 9a. REGIÃO	-	56.713	56.713
08113 - TRIB. REG. DO TRAB. DA 12a. REGIÃO	1.428.989	-	1.428.989
08116 - TRIB. REG. DO TRAB. DA 15a. REGIÃO	-	2.255.000	2.255.000
20000 - MIN. DA JUSTIÇA	6.653.251	27.140.493	33.793.744
20102 - SECRETARIA GERAL	747.000	25.072 499	25.819.499
20105 - DEP. DE ADMINIST.	3.074.300	-	3.074.300
20112 - DEP. NACIONAL DE TRÂNSITO	-	61.528	61.528
20113 - SEC. DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	-	2.006.466	2.006.466
20114 - ARQUIVO NACIONAL	7.000	-	7.000
20115 - DEP. DE POL. FEDERAL	2.653.451	-	2.653.451
20121 - CONS. NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER	171.500	-	171.500
TOTAIS	24.427.597	30.168.816	54.596.413

Os recursos indicados para fazer face ao acréscimo de despesa, decorrente das suplementações ora propostas, provêm das seguintes fontes:

Em NCz$ 1,00

a) cancelamento de dotações constantes da lei orçamentária	2.178.023
b) recursos provenientes de convênios com órgãos federais	61.528
c) recursos diretamente arrecadados - Tesouro	7.000
d) recursos diretamente arrecadados - Outras Fontes	3.237.156
e) saldos de exercícios anteriores de fundos federais	440.207
f) Reserva de Contingência	23.600.000
g) operações de crédito internas - em moeda	25.072.499
TOTAL	54.596.413

O reforço de dotação a ser liberado destina-se, em parte, a recompor em pequena margem os recursos de manutenção dos órgãos envolvidos, que se deparam com elevados déficits, em decorrência das reduções em seus orçamentos, levadas a efeito pela Lei nº 7.742, de 20 de março de 1989.

No que tange ao Órgão 02000 - SENADO FEDERAL, e unidades orçamentárias integrantes de sua estrutura, os créditos têm destinação específica para as despesas normais de funcionamento. Os Fundos sob supervisão do órgão incorporam recursos provenientes de excesso de arrecadação (receita de serviços) e de saldos de exercícios anteriores, visando ao cumprimento das finalidades precípuas de sua instituição.

Relativamente ao órgão 07000 - JUSTIÇA ELEITORAL, as dotações são integralmente destinadas a cobrir despesas de manutenção, inclusive cerca de 56,32% (NCz$ 42.816,00) objetivam honrar compromissos assumidos em exercícios anteriores.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... NCz$ 17,04

Exemplar Avulso ..... NCz$ 0,11

Tiragem. 2.200-exemplares.

O reforço programado para o Órgão 09000 - JUSTIÇA DO TRABALHO, no montante de NCz$ 9 292.124,00, contempla, além de dotações específicas para as despesas de funcionamento, recursos para construção, desapropriação e recuperação de imóveis, para instalar convenientemente alguns Tribunais Regionais e Juntas de Conciliação e Julgamento.

No que concerne ao Órgão 20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, o maior volume de dotações - NCz$ 25.072.499,00 - encontra-se alocado à atividade Combate à Violência e à Criminalidade, visando modernizar os serviços de segurança pública, a fim de dar prosseguimento ao programa "Vamos Viver sem Violência", de conformidade com o Aviso nº 1.870, de 05 de dezembro de 1985, do Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da SEPLAN/PR, que reconheceu a prioridade do programa para fins de contratação de financiamento junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS.

Ao projeto foram apresentadas 31 emendas.

A emenda nº 1, da ilustre Deputada Raquel Cândido e a emenda nº 21, do nobre Deputado Alberico Cordeiro, propõem cancelamento parcial de dotações alocadas em favor do Tribunal Superior do Trabalho, para desapropriações, reparos e adaptações em sedes de unidades integrantes do Poder Judiciário Federal, com o objetivo de construir prédios destinados a órgãos subordinados à Justiça Estadual.

A Constituição, no art. 125, dispõe:

"Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, obedecidos os princípios estabelecidos nesta Constituição."

Pelo exposto, não podem ser aprovadas as emendas em que pesem as meritórias intenções dos autores.

As emendas de nºs 2, do ilustre Deputado Francisco das Chagas Duarte; 3, 4, 5 e 6, do nobre Deputado Paulo Mourão; 19, do Deputado Antônio Carlos Konder Reis; 29 e 30, do Deputado Percival Muniz, não podem prosperar, pois citam como fonte dotações destinadas ao custeio operacional dos órgãos envolvidos, inclusive despesas de exercícios anteriores.

As emendas de nºs 7, de autoria do ilustre Deputado Paulo Mourão; 13, do Deputado Valmir Campelo; 16, do ilustre Senador Gerson Camata, 17 e 18, do Deputado Max Rosenmann; 23, do Deputado Oswaldo Almeida; 26, do Deputado Marcos Queiroz e 31, do Deputado Sérgio Spada, não devem merecer acolhida, pois citam como fonte dotações da atividade 20102.03070212.368 - Combate à Violência e à Criminalidade. Ocorre que os recursos dessa atividade são provenientes de operações de crédito junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, para manutenção de convênio firmado em setembro de 1986, entre a União e a Caixa Econômica Federal. O acordo, que visa dar prosseguimento ao programa "VAMOS VIVER SEM VIOLÊNCIA", encontra-se na última etapa de sua vigência, e os recursos financeiros (parcela final) já se encontram disponíveis na CEF, para reequipamento das Polícias Civil e Militar dos Estados.

No que tange às emendas de nºs 8, 9, 10 e 11, do ilustre Deputado Paulo Mourão; 14, do Deputado Evaldo Gonçalves; 15, do Deputado Waldeck Ornelas; 20, do Deputado Rosa Prata e 24 e 25, do Deputado Jairo Carneiro, não podem ser aprovadas, pois não indicam os recursos necessários para anulação conforme determina o art. 166, § 3º, II, da Constituição Federal.

A emenda de nº 12, de autoria do nobre Deputado Paulo Mourão objetiva destacar recursos para implantação de placas e faixas sinalizadoras na BR-153, no Estado de Tocantins. Não pode ser aprovada pois esta ação é própria do Ministério dos Transportes - DNER e não do Ministério da Justiça, como propõe.

A emenda de nº 22, do ilustre Deputado Oswaldo Almeida, bem como as de nºs 27 e 28, do Deputado Percival Muniz, não podem ser aprovadas por pretenderem anular recursos para a ampliação do Edifício-sede e Juntas de Conciliação e Julgamento de Salvador - BA e novo Hamburgo - RS, em benefício de prédios em Campos - RJ, Cuiabá - MT e Rondonópolis - MT, sem justificar a prioridade destas obras em relação ao objetivo proposto no Projeto de Lei.

Pela análise dos elementos constantes do Projeto de Lei, concluímos que a inclusão como "crédito especial" de projetos e atividades que já constam da Lei de Meios, apenas para que, posteriormente, o Poder Executivo, ao abrir, por "decreto" o respectivo crédito, o faça com uma elementação nova, não procede, segundo entendimento decorrente da interpretação do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal. Por essa razão, sugerimos que os citados créditos sejam transferidos da categoria de "especiais" para "suplementares", com as conseguentes alterações no texto do Projeto de Lei.

Desse modo, apresentamos substitutivo em que é alterada, mantido o valor, a classificação de "crédito especial" para "crédito suplementar", da atividade e projeto a seguir discriminados:

20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
20112 - Departamento Nacional de Trânsito
20112.06305352.256 - Análise e Acompanhamento dos Programas de Segurança do Trânsito NCz$ 61.528,00

20113 - Secretaria de Justiça e Segurança Pública
20113.02040153.787 - Programa de Informatização do Sistema Penitenciário NCz$ 2.006.466,00

TOTAL NCz$ 2.067.994,00

VOTO

Concluindo, somos pela aprovação do substitutivo que apresentamos ao Projeto de Lei nº 14, de 1989-CN, e pela rejeição das emendas apresentadas.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em de agosto de 1989.

Deputado CID CARVALHO, Presidente

Deputado NILSON GIBSON, Relator

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO — DATA: 30/08/89
SIOR - PROJETO DE LEI NUMERO 14 DE 1989 - CN — HORA 12 12
RELAÇÃO GERAL DE EMENDAS - TODAS — PÁGINA: 00001

EMENDA: 14-00001-1
AUTOR : RAQUEL CÂNDIDO — SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO — PARTIDO PDT/RO

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Inclua-se onde couber
A importância de NCZ$ 300 000 00 (trezentos mil cruzados novos) para atender a construção da sede de um Forum no município de Espigão D Oeste Rondonia
FONTE 08102 02040251 090 NCZ$ 100 000 00
08196 02040251 082 NCZ$ 200 000 00

********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda propõe cancelamento de dotações alocadas em favor do Tribunal Superior do Trabalho para desapropriações reparos e adaptações em sede de unidades do Poder Judiciário Federal para atender a construção de prédio destinado a órgão subordinado à Justiça Estadual o que contraria ao disposto no art 125 da Constituição Federal Pela rejeição

---

EMENDA 14-00002-9
AUTOR . CHAGAS DUARTE — SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO — PARTIDO PDT/RR

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Inclua-se onde couber
A importância de NCZ$ 600 00 (seiscentos cruzados novos) para atender as despesas com a futura eleição do Presidente da Republica no Estado de Roraima
FONTE 07101 02040132 015 NCZ$ 500 00
07113 02040212 018 NCZ$ 500 00
07114 02040132 015 NCZ$ 500 00

********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois oferece como fonte de recursos para cancelamento dotação destinada ao custeio operacional inclusive despesa de exercícios anteriores Pela rejeição

---

EMENDA 14-00003-7
AUTOR ; PAULO MOURÃO — SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO — PARTIDO PDC/TO

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Destaque-se do projeto
07108 020 40132 015 - Justiça Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás NCZ$ 6,000 00 (seis mil cruzados novos) para a Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins

********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois oferece como fonte de recursos para cancelamento dotação destinada ao custeio operacional inclusive despesa de exercícios anteriores Pela rejeição

---

EMENDA 14-00004-5
AUTOR . PAULO MOURÃO — SITUAÇÃO: PELA REJEIÇÃO — PARTIDO PDC/TO

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Destaque-se do Projeto
20115 06300212 008 - Ministério da Justiça - Departamento da Policia Federal - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos NCZ$ 100 000 00 (cem mil cruzados novos) para a instalação da Superintendência de Policia Federal do Estado do Tocantins

********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois oferece como fonte de recursos para cancelamento dotação destinada ao custeio operacional, inclusive despesa de exercícios anteriores Pela rejeição

---

EMENDA: 14-00005-3 SITUAÇÃO: PELA REJEIÇÃO
AUTOR : PAULO MOURÃO PARTIDO : PDC/TO

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Destaque-se do Projeto:
20121 03080202 382 - Ministério da Justiça - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - contribuição ao fundo especial dos Direitos da Mulher NCz$ 50 000 00 (cinquenta mil cruzados novos) para a implantação da Delegacia Especial da Mulher, no município de Porto Nacional-TO
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois oferece como fonte de recursos para cancelamento dotação destinada ao custeio operacional, inclusive despesa de exercícios anteriores Pela rejeição

---

EMENDA 14-00006-1 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR . PAULO MOURÃO PARTIDO . PDC/TO

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Destaque-se do Projeto
2090303090202 383 - Ministério da Justiça - Fundo Especial dos Direitos da Mulher - Defesa dos Direitos da Mulher NCz$ 50 000 00 (cinquenta mil cruzados novos) para a implantação e estruturação da Delegacia Especial da Mulher de Gurupi-TO
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois oferece como fonte de recursos para cancelamento dotação destinada ao custeio operacional inclusive despesa de exercícios anteriores Pela rejeição

---

EMENDA: 14-00007-0 SITUAÇÃO, PELA REJEIÇÃO
AUTOR : PAULO MOURÃO PARTIDO : PDC/TO

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Destaque-se do Projeto
20102 03070212 368 - Ministério da Justiça - Secretaria Geral - combate à violência e criminalidade NCz$ 5 000 000 00 (cinco milhões de cruzados novos) para projeto de prevenção à violência no Estado do Tocantins a ser elaborado pela Secretaria de Segurança Publica
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada por oferecer como fonte para cancelamento recursos da atividade

---

EMENDA 14-00007-0 (CONTINUAÇÃO)

********** T E X T O D A E M E N D A **********

"Combate à Violência e à Criminalidade" que são provenientes de operações de crédito junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, para manutenção de convênio firmado em setembro de 1986 entre a União e a Caixa Econômica Federal, não podendo portanto serem desviados para outra destinação Pela rejeição

---

EMENDA: 14-00008-8 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR : PAULO MOURÃO PARTIDO : PDC/TO

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Destaque-se do Projeto:
20113 02040153 787 - Ministério da Justiça - Secretaria de Justiça e Segurança Publica - Custódia e reintegração social NCz$ 100 000,00 (cem mil cruzados novos) para programa de acompanhamento e reintegração social do detento
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois não oferece fonte para cancelamento como determina a Constituição Federal O que oferece como anulação já é objeto de cancelamento pelo próprio Projeto de Lei e não pode ser anulado duas vezes.

EMENDA: 14-00009-6 SITUAÇÃO, PELA PEJEIÇÃO
AUTOR : PAULO MOURÃO PARTIDO : PDC/TO

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Destaque-se do Projeto:
20115 06301742 017 - Ministério da Justiça - Departamento de Policia Federal - Policiamento Civil, NCz$ 5 000,00 (cinco mil cruzados novos) para *capacitação do Policiamento Civil*
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois não oferece fonte para cancelamento como determina a Constituição Federal O que oferece como anulação já é objeto de cancelamento pelo próprio Projeto de Lei e não pode ser anulado duas vezes.

EMENDA: 14-00010-0 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR . PAULO MOURÃO PARTIDO : PDC/TO

********** T E X T O D A E M E N D A **********

39000 99999999 999 - Reserva de Contingência NCz$ 5 000 000,00 (cinco milhões de cruzados novos) para a aquisição de equipamento de Telecomunicação pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Tocantins
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois não oferece fonte para cancelamento como determina a Constituição Federal O que oferece como anulação já é objeto de cancelamento pelo próprio Projeto de Lei e não pode ser anulado duas vezes.

EMENDA: 14-00011-8 SITUAÇÃO: PELA REJEIÇÃO
AUTOR PAULO MOURÃO PARTIDO , PDC/TO

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Destaque-se do Projeto:
39000.99999999 999 - Reserva de Contingência NCz$ 900 000 00 (novecentos mil cruzados novos) para a aquisição de armamentos e munições para a Secretaria de Segurança Publica do estado do Tocantins
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois não oferece fonte para cancelamento como determina a Constituição Federal O que oferece como anulação já é objeto de cancelamento pelo próprio Projeto de Lei e não pode ser anulado duas vezes

---

EMENDA 14-00012-6 SITUAÇÃO: PELA REJEIÇÃO
AUTOR : PAULO MOURÃO PARTIDO PDC/TO

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Destaque-se do Projeto:
20112 06306352 256 - Ministério da Just'ça - Departamento Nacional de Trânsito - Controle e Segurança de Tráfego Rodoviário NCz$ 20 000 00 (vinte mil cruzados novos) para implantação de placas e faixas sinalizadoras na Br-153, no Estado do Tocantins
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda objetiva destacar recursos para implantação de placas e faixas sinalizadoras na BR-153, no Estado do Tocantins Não pode ser aprovada pois esta ação é própria do Ministério dos Transportes - DNER e não do Ministério da Justiça, como propõe Pela rejeição

---

EMENDA: 14-00013-4 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR . VALMIR CAMPELO PARTIDO : PTB/DF

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Destaque-se da atividade 2010203070212 368 - Combate à Violência e à Criminalidade, a importância de NCz$ 1 500 000 00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados novos) para custear programas de combate ao tráfico de tóxicos e entorpecentes no Distrito Federal
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada por oferecer como fonte para cancelamento recursos da atividade "Combate à Violência e à Criminalidade", que são provenientes de operações de crédito junto ao Fundo de *Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS*, para manutenção de convênio firmado em setembro de 1986 entre a União e a Caixa Econômica Federal, não podendo, portanto serem desviados para outra destinação Pela rejeição

---

EMENDA 14-00014-2 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR , EVALDO GONÇALVES PARTIDO PFL/PB

********** T E X T O D A E M E N D A **********

13207 0454297 - Construção do açude de Milhã, no município de Puxinanã-PB.

EMENDA 14-00014-2 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR : EVALDO GONÇALVES PARTIDO PFL/PB

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Valor: NCz$ 1 000 000,00 (hum milhão de cruzados novos)
FONTE 39000 99999999 999 - Reserva de Contingência.

********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois não oferece fonte para cancelamento como determina a Constituição Federal O que oferece como anulação já é objeto de cancelamento pelo próprio Projeto de Lei e não pode ser anulado duas vezes.

EMENDA 14-00015-1 SITUAÇÃO, PELA REJEIÇÃO
AUTOR : WALDECK ORNÉLAS PARTIDO PFL/BA

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Inclua-se no Projeto de Lei n. 14, de 1989 - CN o seguinte crédito suplementar:
07000 - Justiça Eleitoral
07104 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
07104 020401J2 015 Processamento de Causas 50 000, cancelamento
39000 Reserva de Contingência
39000 Reserva de Contingência
39 000 99999999 999 Reserva de Contingência - 50 000,
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois não oferece fonte para cancelamento como determina a Constituição Federal O que oferece como anulação já é objeto de cancelamento pelo próprio Projeto de Lei e não pode ser anulado duas vezes

---

EMENDA: 14-00016-9 SITUAÇÃO, PELA REJEIÇÃO
AUTOR : GERSON CAMATA PARTIDO : PMDB/ES

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Inclua-se no PL-14/89-CN - Anexo V, o projeto Construção da Penitenciária Agrícola de Alegre-ES no valor de NCz$ 1 500 000 00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados novos)deduzindo-se do projeto 2010203070212 368 - combate à violência e à criminalidade
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada por oferecer como fonte para cancelamento recursos da atividade "Combate à Violência e à Criminalidade", que são provenientes de operações de crédito junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, para manutenção de convênio firmado em setembro de 1986, entre a União e a Caixa Econômica Federal, não podendo, portanto, serem desviados para outra destinação Pela rejeição

---

EMENDA: 14-00017-7 SITUAÇÃO: PELA REJEIÇÃO
AUTOR MAX ROSENMANN PARTIDO : PL/PR

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Inclua-se onde couber,
a importância de NCz$ 2 000 000,00 (dois milhões de cruzados novos), para atender a implantação de um presidio, no município de Guarapuava, Estado do Parana
FONTE, 20102 03070212 368 NCz$ 2 000 000,00
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada por oferecer como fonte para cancelamento recursos da atividade "Combate à Violência e à Criminalidade", que são provenientes de operações de crédito junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, para manutenção de convênio firmado em setembro de 1986, entre a União e a Caixa Econômica Federal, não podendo portanto, serem desviados para outra destinação Pela rejeição

---

EMENDA: 14-00018-5 SITUAÇÃO. PELA REJEIÇÃO
AUTOR : MAX ROSENMANN PARTIDO : PL/PR

********** T E X T O D A E M E N D A **********

Inclua-se onde couber
a importância de NCz$ 2 000 000 00 (dois milhões de cruzados novos) para atender a

construção de uma mini-penitenciária, no município de Piraquara Estado do Paraná
FONTE: 20102 03070212 368 NCz$ 2 000 000 00
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada por oferecer como fonte para cancelamento recursos da atividade "Combate à Violência e à Criminalidade" que são provenientes de operações de crédito junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS para manutenção de convênio firmado em setembro de 1985 entre a União e a Caixa Econômica Federal, não podendo portanto serem desviados para outra destinação Pela rejeição

---

EMENDA, 14-00019-3 SITUAÇÃO, PELA REJEIÇÃO
AUTOR ANTONIO CARLOS KONDER REIS PARTIDO ; PDS/SC
********** T E X T O D A E M E N D A **********

- 08 113 02040251 104 - construção do Edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12a Região - SC
Valor NCz$ 729 000 00 (setecentos e vinte e nove mil cruzados novos)
- 08 113 02040232 107 Construção do Edifício-sede para a Junta de Conciliação e Julgamento de Lajeado - SC
Valor NCz$ 106 030,00 (cento e seis mil cruzados novos)
Fonte 20 105 03070212 008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois oferece como fonte de recursos para cancelamento dotação destinada ao custeio operacional inclusive despesa de exercícios anteriores Pela rejeição

---

EMENDA: 14-00020-7 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR ROSA PRATA PARTIDO PMDB/MG
********** T E X T O D A E M E N D A **********

Inclua-se no PL n 14/89 (08104 0204025x xxx) Tribunal Regional do Trabalho da 3a região, o valor, de NCz$ 800 000,00 (oitocentos mil cruzados

EMENC- 14-00020-7 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR ROSA PRATA PARTIDO PMDB/MG
********** T E X T O D A E M E N D A **********

novos) destinado a construção de Edifício-Sede das 2 Juntas de Conciliação e Julgamento de Uberaba-MG - que será retirado da Reserva de Contingência que passa a ser de NCz$ 2 110 183 00 (dois milhões, cento e dez mil e cento e oitenta e três cruzados novos)
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois não oferece fonte para cancelamento como determina a Constituição Federal O que oferece como anulação já é objeto de cancelamento pelo próprio Projeto de Lei e não pode ser anulado duas vezes

---

EMENDA: 14-00021-5 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR ALBÉRICO CORDEIRO PARTIDO PFL/AL
********** T E X T O D A E M E N D A **********

SUPLEMENTAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE
VALOR: NCz$ 2 000 000 00
CANCELAMENTO. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15a REGIÃO - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE CAMPINAS - SP
VALOR: NCz$ 2 000 000 00
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda propõe cancelamento de dotações alocadas em favor do Tribunal Superior do Trabalho para desapropriações reparos e adaptações em sede de unidades do Poder Judiciário Federal para atender à construção de prédio destinado a órgão subordinado à Justiça Estadual o que contraria ao disposto no art. 125 da Constituição Federal Pela rejeição

---

EMENDA: 14-00022-3 SITUAÇÃO: PELA REJEIÇÃO
AUTOR : OSWALDO ALMEIDA PARTIDO , PL/RJ
********** T E X T O D A E M E N D A **********

DESTAQUE-SE do projeto n 08106 02040251 082 a importância de NCz$ 500 000,00(quinhentos mil cruzados novos) para aquisição de Edifício-Sede para Vara de Justiça Federal no município de Campos-RJ
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda propõe a anulação de recursos destinados à "Ampliação do Edifício-sede e Juntas de Conciliação e Julgamento de Salvador - BA" em benefício de prédio da Justiça em outra cidade e estado, sem justificar a prioridade desta obra em relação ao objetivo proposto no Projeto de Lei

---

EMENDA 14-00023-1 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR . OSWALDO ALMEIDA PARTIDO : PL/RJ
********** T E X T O D A E M E N D A **********

DESTAQUE-SE da atividade 20102 03070212 368 a importância de NCz$ 1 000 000 00 (Hum milhão de cruzados novos), para atender o combate ao tráfico de Tóxicos e entorpecentes na Região Norte Fluminense - Rio de Janeiro
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada por oferecer como fonte para cancelamento recursos da atividade "Combate à Violência e à Criminalidade", que são provenientes de operações de crédito junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS para manutenção de convênio firmado em setembro de 1986, entre a União e a Caixa Econômica Federal, não podendo, portanto, serem desviados para outra destinação Pela rejeição

---

EMENDA: 14-00024-0 SITUAÇÃO: PELA REJEIÇÃO
AUTOR , JAIRO CARNEIRO PARTIDO : PFL/BA
********** T E X T O D A E M E N D A **********

- Obras a cargo da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves,BA
- construção da Adutora e Linhas de Distribuição de Água da Barragem do Riacho do Peixe
Valor: NCz$ 1 000 000 (Hum milhão de cruzados novos)
Fonte. 39 000 99999999999 - Reserva de Contingencia
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois não oferece fonte para cancelamento como determina a Constituição Federal O que oferece como anulação já é objeto de cancelamento pelo próprio Projeto de Lei e não pode ser anulado duas vezes

---

EMENDA 14-00025-8 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR : JAIRO CARNEIRO PARTIDO PFL/BA
********** T E X T O D A E M E N D A **********

Assistência Financeira aos Municípios Várzea da Roça, Pintadas Baixa Grande Capela do Alto Alegre e Riachão das Neves,BA
Valor: NCz$ 200 000 00 (duzentos mil cruzados novos)
Fonte: 39 000 99999999999 - Reserva de Contingência
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois não oferece fonte para cancelamento como determina a Constituição Federal O que oferece como anulação já é objeto de cancelamento pelo próprio Projeto de Lei e não pode ser anulado duas vezes

---

EMENDA: 14-00026-6 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR ; MARCOS QUEIROZ PARTIDO PMDB/PE
********** T E X T O D A E M E N D A **********

Destaque-se do Projeto 20102 0307012 368 a importância de NCz$ 150 000,00 (Cento e Cincoenta mil cruzados novos) para ser aplicado em obras de recuperação do Posto Policial Rodoviário, localizado na entrada do Município de Barreiros (PE)
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada por oferecer como fonte para cancelamento recursos da atividade

EMENDA: 14-00026-6 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR ; MARCOS QUEIROZ PARTIDO ; PMDB/PE
********** T E X T O D A E M E N D A **********

"Combate à Violência e à Criminalidade", que são provenientes de operações de crédito junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, para manutenção de convênio firmado em setembro de 1986, entre a União e a Caixa Econômica Federal não podendo, portanto, serem desviados para outra destinação Pela rejeição

---

EMENDA: 14-00027-4 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR ; PERCIVAL MUNIZ PARTIDO PMDB/MT
********** T E X T O D A E M E N D A **********

Inclua-se ao Programa de Trabalho - 08000 - Justiça do Trabalho o valor de NCz$ 500 000 00 (Quinhentos mil cruzados novos) para construção do Prédio-Sede para a Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá - MT na Décima Região
Fonte: 08106 02040251 082 - NCz$ 500 000 00
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda propõe a anulação de recursos destinados à "Avoliação do Edificio-sede e Juntas de Conciliação e Julgamento de Salvador - BA" em benefício de predio da Justiça em outra cidade e estado sem justificar a prioridade desta obra em relação ao objetivo proposto no Projeto de Lei

---

EMENDA: 14-00028-2 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR ; PERCIVAL MUNIZ PARTIDO PMDB/MT
********** T E X T O D A E M E N D A **********

Inclua-se ao Programa de Trabalho - 08000 - Justiça do Trabalho o valor de NCz$ 298 000 00 (Duzentos e noventa e oito mil cruzados novos) para a construção do Predio-Sede para a Junta de Conciliação e Julgamento de Rondonópolis-MT na 10 Região. Fonte 08105 02040251 094 - NCz$ 298 000 00
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda propõe a anulação de recursos alocados para a "coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Policia Federal" para a "construção de Prédio-sede para a Junta de Conciliação e Julgamento de Rondonópolis - MT" sem justificar a prioridade desta obra em relação ao objetivo proposto no Projeto de Lei

---

EMENDA 14-00029-1 SITUAÇÃO: PELA REJEIÇÃO
AUTOR ; PERCIVAL MUNIZ PARTIDO PMDB/MT
********** T E X T O D A E M E N D A **********

Inclua-se ao Programa de Trabalho - 20000 - Ministério da Justiça - 20115 - Departamento de Policia Federal o valor de NCz$ 150 000 00 (Cento e cinquenta mil cruzados novos) para instalação da Delegacia da Policia Federal em Rondonópolis - MT
Fonte: 20115 06300242 016 - NCz$ 150 000 00
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois oferece como fonte de recursos para cancelamento dotação destinada ao custeio operacional inclusive despesa de exercícios anteriores Pela rejeição.

EMENDA, 14-00030-4 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR ; PERCIVAL MUNIZ PARTIDO ; PMDB/MT
********** T E X T O D A E M E N D A **********

Inclua-se ao Programa de Trabalho - 07000 - Justiça Eleitoral, o valor de NCz$ 12 000 00 (Doze mil cruzados novos) para a rubrica do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - processamento de causas
Fonte: 07110 02040132 015 - NCz$ 12 000 00
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada pois oferece como fonte de recursos para cancelamento dotação destinada ao custeio operacional inclusive despesa de exercícios anteriores Pela rejeição

---

EMENDA, 14-00031-2 SITUAÇÃO PELA REJEIÇÃO
AUTOR : SÉRGIO SPADA PARTIDO : PMDB/PR
********** T E X T O D A E M E N D A **********

Destaque-se do Projeto 20102 0307012 368 a importância de NCz$ 1 000 000 (Hum milhão de cruzados novos) para a 16a Sub-Divisão Policial Civil de Foz do Iguaçu Estado do Paraná para ser aplicado em obras de recuperação e da aquisição de equipamentos de segurança para o combate ao tráfico de toxicos e entorpecentes
********** T E X T O D O P A R E C E R **********

A emenda não pode ser aprovada por oferecer como fonte para cancelamento recursos da atividade "Combate à Violência e à Criminalidade", que são provenientes de operações de crédito junto ao Fun-

do de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, para manutenção de convenio firmado em setembro de 1986 entre a União e a Caixa Econômica Federal, não podendo portanto, serem desviados para outra destinação. Pela rejeição

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 14, DE 1989-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais, até o limite de NCz$ 54.596.413,00.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989), Anexo II, com a respectiva aplicação no Anexo IV, créditos suplementares no valor de NCz$ 22.811.062,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e onze mil e sessenta e dois cruzados novos), em conformidade com a programação constante dos quadros anexos I, II e III desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são provenientes de:

I - cancelamento de dotações orçamentárias de Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de NCz$ 22.742.534,00 (vinte e dois milhões setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro cruzados novos), discriminadas no quadro anexo IV desta Lei;

II - incorporações de Recursos Diretamente Arrecadados - Tesouro, no montante de NCz$ 7.000,00 (sete mil cruzados novos);

III - convênios com Órgãos Federais - Tesouro: NCz$ 61.528,00 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e oito cruzados novos).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 1989), Anexo II, créditos especiais até o limite de NCz$ 28.100.822,00 (vinte e oito milhões, cem mil e oitocentos e vinte e dois cruzados novos), de conformidade com a programação constante dos quadros anexos V e VI desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são provenientes de:

I - cancelamento de dotações orçamentárias de Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de NCz$ 3.028.323,00 (três milhões, vinte e oito mil e trezentos e vinte e três cruzados novos), discriminados no quadro anexo VII desta Lei;

II - Operações de Crédito Internas - Em Moeda - Tesouro: NCz$ 25.072.499,00 (vinte e cinco milhões, setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove cruzados novos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 1989), Anexo IV, créditos suplementares no valor de NCz$ 3.684.529,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove cruzados novos), conforme explicitado nos quadros anexos VIII e IX desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são provenientes de:

I - cancelamento de dotações orçamentárias de Recursos Diretamente Arrecadados - Outras Fontes, no valor de NCz$ 7.166,00 (sete mil, cento e sessenta e seis cruzados novos), discriminados no quadro anexo X desta Lei;

II - incorporação de recursos no montante de NCz$ 3.677.363,00 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil e trezentos e sessenta e três cruzados novos); provenientes das seguintes fontes:

a) Diretamente Arrecadados - Outras Fontes: NCz$ 3.237.156,00 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta e seis cruzados novos);

b) Saldos de Exercícios Anteriores - Outras Fontes: NCz$ 440.207,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos e sete cruzados novos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 31 de agosto de 1989.

Deputado CID CARVALHO
Presidente

Deputado NILSON GIBSON
Relator

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — NCZ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO PROJETOS	CREDITO SUPLEMENTAR ATIVIDADES	TOTAL
	02000 - SENADO FEDERAL			
	02101 - SENADO FEDERAL			
	RECURSOS DO TESOURO			
	LEGISLATIVA			6.750 000
	PROCESSO LEGISLATIVO			6.750.000
	AÇÃO LEGISLATIVA			2.410.000
02101.01010012.229	AÇÃO LEGISLATIVA		2.410.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.145.000
02101.01010212.018	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		1.030.000	
02101.01010212.205	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS		2 115 000	
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			150.000
02101 01010251 127	CONSTRUÇÃO DO ANEXO III E OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	150 000		
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			600.000
02101 01010312.190	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES		600.000	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			445 000
02101.01014282 004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		445 000	
	TOTAL	150 000	5.800 000	6 750 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

02000 - SENADO FEDERAL
02102 - CENTRO GRAFICO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			1.000 000
	ADMINISTRAÇÃO			1.000 000
	DIVULGAÇÃO OFICIAL			1.000 000
02102.01070232 231	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO		1 000.000	
	TOTAL		1.000 000	1 000 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			2.500
	PROCESSO JUDICIARIO			2 500
	AÇÃO JUDICIARIA			2.500
07101.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		2.500	
	TOTAL		2.500	2.500

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			13.484
	PROCESSO JUDICIARIO			13.484
	AÇÃO JUDICIARIA			13.484
07108.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		13.484	
	TOTAL		13.484	13.484

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			2.200
	PROCESSO JUDICIARIO			2.200
	AÇÃO JUDICIARIA			2.200
07109.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		2.200	
	TOTAL		2.200	2.200

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			30.000
	PROCESSO JUDICIARIO			30 000
	AÇÃO JUDICIARIA			30.000
07110.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		30.000	
	TOTAL		30 000	30 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			3.200
	PROCESSO JUDICIARIO			3.200
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.200
07113.02040212.018	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		3.200	
	TOTAL		3.200	3.200

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			4.500
	PROCESSO JUDICIARIO			4.500
	AÇÃO JUDICIARIA			4.500
07114.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		4 500	
	TOTAL		4.500	4.500

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			1.384
	PROCESSO JUDICIARIO			1.384
	AÇÃO JUDICIARIA			1.384
07119 02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		1.384	
	TOTAL		1.384	1.384

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ÁTIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			18.748
	PROCESSO JUDICIARIO			18 748
	AÇÃO JUDICIARIA			18.748
07121.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		18.748	
	TOTAL		18 748	18.748

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			2.265.493
	PROCESSO JUDICIARIO			2.265.493
	AÇÃO JUDICIARIA			1.685.493
08102.02040132.018	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		1.685.493	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			200.000
08102.02040212.018	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		200.000	
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			380.000
08102.02040283.090	RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PALACIO DO TRABALHO NO TRT DA 1A. REGIÃO - RJ	380.000		
	TOTAL	380.000	1.885.493	2.265 493

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			2 569.319
	PROCESSO JUDICIARIO			2.569.319
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			2.569.319
08106.02040251.082	AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SALVADOR-BA	2.569.319		
	TOTAL	2.569 319		2.569 319

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			1 428 989
	PROCESSO JUDICIARIO			1.428.989
	AÇÃO JUDICIARIA			1.002 119
08113.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		1 002.119	
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			426.870
08113.02040251.104	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIÃO-SC	371.948		
08113.02040253.327	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE PARA A JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAÇADOR-SC	54.922		
	TOTAL	426.870	1.002 119	1.428.989

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20102 - SECRETARIA GERAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			747.000
	ADMINISTRAÇÃO			35 800
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			35 800
20102.03070212 370	COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ASSISTENCIA E DEFESA DO CONSUMIDOR		35.800	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			711.200
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			711.200
20102 03090402.009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO		711.200	
	TOTAL		747 000	747 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20105 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.074.300
	ADMINISTRAÇÃO			3 074.300
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.074.300
20105.03070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.074.300	
	TOTAL		3.074 300	3.074 300

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20113 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			2 006.466
	PROCESSO JUDICIARIO			2.006 466
	CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			2.006.466
20113.02040153.787	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO	2.006 466		
	TOTAL	2.006 466		2.006.466

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20115 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			2 653 451
	SEGURANÇA PUBLICA			2.653 451
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			746.251
20115.06300212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		746.251	
	INFORMATICA			1.206.200
20115.06300242.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.206.200	
	POLICIAMENTO CIVIL			651.000
20115 06301742 378	OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL		651.000	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			50.000
20115.06302172.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000	
	TOTAL		2 653 451	2.653 451

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20121 - CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			171.500
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			171.500
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			171.500
20121.03090202.382	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER		171.500	
	TOTAL		171.500	171.500

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20112 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			61 528
	SEGURANÇA PUBLICA			61.528

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20112 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			61.528
20112.06305352.255	ANALISE E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA DE TRANSITO		61.528	
	TOTAL		61.528	61.528

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20114 - ARQUIVO NACIONAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			7.000
	ADMINISTRAÇÃO			7.000
	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			7.000
20114.03070222.375	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL		7.000	
	TOTAL		7.000	7.000

ANEXO III

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO III NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - FUNDOS
20902 - FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

(DETALHAMENTO DE FUNDOS) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			7.000
	ADMINISTRAÇÃO			7.000
	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			7.000
20902.03070222.393	PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PUBLICA		7.000	
	TOTAL		7.000	7.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO III NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - FUNDOS
20903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

(DETALHAMENTO DE FUNDOS) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			171.500
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			171.500
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			171.500
20903.03090202.383	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		171.500	
	TOTAL		171.500	171.500

ANEXO IV

CANCELAMENTO - ANEXO IV NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20113 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			2.006.466
	PROCESSO JUDICIARIO			2.006.466
	CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			2.006.466
20113.02040153.787	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO	2.006.466		
	TOTAL	2.006.466		2.006.466

CANCELAMENTO - ANEXO IV NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20115 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			46.251
	SEGURANÇA PUBLICA			46.251
	POLICIAMENTO CIVIL			46.251
20115.06301742.017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		46.251	
	TOTAL		46.251	46.251

CANCELAMENTO - ANEXO IV NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

39000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
39000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGENCIA			20 689 817
	RESERVA DE CONTINGENCIA			20 689 817
	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.689 817
39000.99999999 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.689.817
	TOTAL			20 689.817

ANEXO V

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO V NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20102 - SECRETARIA GERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			25.072 499
	ADMINISTRAÇÃO			25 072.499
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			25 072.499
20102.03070212.368	COMBATE A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE TRAÇAR NORMAS E DESENVOLVER PROGRAMAS E PROJETOS PARA CONTER A VIOLENCIA E CRIMINALIDADE OBSERVADAS NA SOCIEDADE BRASILEIRA		25.072.499	
	TOTAL		25 072 499	25 072 499

ANEXO VI

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			118 140
	PROCESSO JUDICIARIO			118 140
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			118.140
08102.02040255.084	RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PREDIO DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE DUQUE DE CAXIAS-RJ PROPORCIONAR SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A DEMANDA TRABALHISTA	118 140		

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			598 470
	PROCESSO JUDICIARIO			598.470
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			598 470
08105 02040251.094	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE PARA A JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO-RS PROPORCIONAR SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A DEMANDA TRABALHISTA.	598.470		
	TOTAL	598 470		598.470

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			56.713
	PROCESSO JUDICIARIO			56 713
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			56 713
08110.02040215.072	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A ABRIGAR A JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE UMUARAMA-PR PROPORCIONAR SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A DEMANDA TRABALHISTA	56.713		
	TOTAL	56 713		56 713

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			2.255.000
	PROCESSO JUDICIARIO			2.255.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.255.000
08116.02040213.643	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINAS - SP PROPORCIONAR SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A DEMANDA TRABALHISTA	2.255.000		
	TOTAL	2.255 000		2.255 000

ANEXO VII

CANCELAMENTO - ANEXO VII — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO ESPECIAL**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			118 140
	PROCESSO JUDICIARIO			118 140
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			118 140
08102 02040253 424	CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA O TRT DA 1A REGIÃO-RJ	118 140		
	TOTAL	118.140		118 140

CANCELAMENTO - ANEXO VII — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO ESPECIAL**

39000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
39000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGENCIA			2 910 183
	RESERVA DE CONTINGENCIA			2 910 183
	RESERVA DE CONTINGENCIA			2 910 183
39000.99999999 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			2 910 183
	TOTAL			2.910 183

ANEXO VIII

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VIII — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS
02902 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			7 166
	INDUSTRIA			7 166
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			7 166
02902 01523472.231	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO		7 166	
	TOTAL		7 166	7.166

ANEXO IX

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO IX — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS
02902 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			3.268 926
	INDUSTRIA			3.268 926
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			3 268.926
02902 01623472.231	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO		3 268.926	
	TOTAL		3.268 926	3.268 926

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO IX — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS
02903 - FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			408.437
	ADMINISTRAÇÃO			408 437
	INFORMATICA			408.437
02903.01070242 224	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL		408.437	
	TOTAL		408.437	408.437

ANEXO X

CANCELAMENTO - ANEXO X — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS
02902 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			7 166
	INDUSTRIA			7.166
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			7 166
02902.01623472.231	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO		7 166	
	TOTAL		7.166	7.166

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Orçamento

P A R E C E R

A Comissão Mista de Orçamento, em reunião extraordinária realizada em 31 de agosto de 1989, aprovou, unanimemente , o Parecer do Relator, Deputado NILSON GIBSON, Favorável ao Projeto de Lei nº 14/89-CN, nos termos do Substitutivo.

Compareceram os Senhores Deputados Cid Carvalho, Presidente; Nilson Gibson, Relator; Fábio Raunheitti, Manoel Moreira, Felipe Mendes, Joaõ Alves, Marcos Queiroz, Renato Vianna, Antonio Ferreira, José Luiz de Sá, Nyder Barbosa, Osvaldo Coêlho, Saulo Queiroz, Ubiratan Aguiar, Eraldo Tinoco, José Luiz Maia, Abigail Feitosa, Paes Landim, Denisar Arneiro, Levy Dias, Roberto Balestra, José Carlos Vasconcellos, Francisco Dornelles, José Maranhão, Simão Sessim, Darcy Pozza e Jorge Arbage; e os Senhores Senadores João Calmon, Leopoldo Peres, João Lobo, Louremberg Nunes Rocha, Ronaldo Aragão, Pompeu de Souza,Meira Filho e Ruy Bacelar.

Sala da Comissão, em 31 de agosto de 1989.

Deputado CID CARVALHO
Presidente

Deputado NILSON GIBSON
Relator

PARECER Nº 42, DE 1989-CN

Da COMISSÃO MISTA, incumbida de examinar e emitir Parecer quanto aos aspectos CONSTITUCIONAL e de MÉRITO, sobre a Medida Provisória nº 80, de 18 de agosto de 1989, que "dispõe sobre a doação e venda de bens imóveis da União e de entidades da Administração Federal Indireta, e dá outras providências.

Relator: Senador MAURÍCIO CORRÊA

A Medida Provisória nº 80/89 autoriza o Poder Executivo a proceder à alienação de bens imóveis da União, inclusive aqueles vinculados ou incorporados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília - FRHB, localizados no Distrito Federal, assim como autoriza a doação, no Distrito Federal, das projeções e lotes de propriedade da União, destinados à construção de imóveis residenciais.

A matéria objeto da espécie normativa sob exame já foi alvo de apreciação deste Poder e aprovada na forma de projeto de lei que assumiu o nº 6933-1985 (8/86 - Senado Federal) o qual, enviado ao Poder Executivo para sanção, veio a ser vetado, não obstante o fato de ter sido de sua iniciativa.

Posteriormente, já este ano, tive a oportunidade de apresentar projeto de lei dispondo sobre a mesma matéria, o qual assumiu o nº PLS 54/89 e foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, encontrando-se, atualmente, em apreciação no Plenário.

Constata-se, pois, que o objeto desta Medida Provisória não é estranho ao Poder Legislativo, que com ele vem tratando há já alguns anos, tendo sido, por isso, o assunto, bastante maturado.

Com a edição da Medida Provisória nº 80/89 o Poder Executivo, mais uma vez, assume a iniciativa de venda dos imóveis funcionais e provoca, também mais uma vez, o pronunciamento deste Poder.

Admitida a admissibilidade, com fundamento na premência de contenção do déficit público e necessidade de resolução do déficit habitacional no Distrito Federal, cumpre-nos, neste momento, proferir Parecer acerca da constitucionalidade e do mérito da espécie normativa ora sob exame.

Consoante o Sistema Jurídico brasileiro, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional espécie normativa de efeitos jurídicos provisórios, autorizando-o a doar e alienar bens imóveis da União e de sua Administração Indireta.

A autorização legislativa se faz necessária em razão do princípio jurídico da inalienabilidade dos bens públicos e por força do comando normativo insculpido no artigo 2º da Carta Magna que alberga um outro princípio jurídico, qual seja o de tripartição das funções estatais.

Todo o Sistema Jurídico brasileiro é montado sobre o princípio jurídico da tripartição das funções estatais que prevê a existência de três Órgãos, independentes e harmônicos, para o exercício das três funções básicas nas quais se desdobra o Poder do Estado que são, administrar, legislar e julgar.

Ao Órgão Executivo, laicamente denominado Poder Executivo, foi destinado o exercício preponderante da atividade administrativa, que consiste na gestão de bens e interesses públicos, na persecução do bem comum. Já ao Órgão Legislativo, ou Poder Legislativo, foi destinada a atividade legislativa, que consiste no ato de fazer as leis ou criar o Direito.

No ajustamento das atividades exercidas por esses dois Órgãos de Poder que por isso são harmônicos - dá-se a defesa dos direitos e liberdades individuais, mediante a criação de direitos e obrigações recíprocos entre Estado e cidadão, cujos conflitos serão dirimidos pelo Órgão Judiciário, a quem compete dizer o Direito.

Essa atuação coordenada e harmônica dos órgãos do Estado implica a existência do denominado Sistema de freios e contrapesos, necessário para que não haja o extrapolamento dos limites legais e constitucionais na prática do Poder, que compreende o exercício atípico de funções de um Órgão por outro Órgão.

Assim, o Executivo, exercendo a função atípica de legislar - prevista no artigo 62 da Constituição Federal - editou a Medida Provisória nº 80/89 e submeteu-a, cumprindo o comando constitucional, ao Legislativo.

Destarte, a Medida Provisória nº 80/89 encontra abrigo na nossa Carta Magna brasileira, inexistindo quaisquer óbices jurídicos com pertinência à sua tramitação.

É preciso considerar que a Medida Provisória em apreciação afeta diversas políticas, cabendo ressaltar, inicialmente, os reflexos no campo das finanças públicas, já que, conforme atesta a Mensagem do Poder Executivo, a edição desse texto legal se fundamenta na improrrogável necessidade de redução do déficit público, inscrevendo-se num conjunto de medidas voltadas para esse objetivo.

Com efeito, o instituto do imóvel funcional, nos moldes e quantitativos atuais, atinge o Orçamento da União e do Distrito Federal, como um injustificável sugadouro de recursos, a pressionar, de várias formas, inexorável e indefinidamente, as finanças públicas, situação essa incompatível com os esforços e sacrifícios exigidos de todas as áreas de governo, com prejuízos, inclusive, na prestação de serviços essenciais à população.

Do ponto de vista da despesa, a pressão decorre dos gastos com a manutenção dos imóveis e com todo o aparato da máquina burocrática encarregada de sua administração, cobertos somente em pequena parcela pelas receitas das taxas cobradas dos ocupantes. Além disso, os recursos destinados à recuperação dos imóveis são extremamente reduzidos para fazer face às atuais necessidades, já que grande parte dos imóveis se encontra em condições lastimáveis de conservação, com prejuízos elevados para a União, dada a situação de rápida e crescente degradação e "favelização" desse patrimônio público. E o mais grave é que, em muitos casos, conforme estamos fartos de ler na imprensa, há riscos de graves sinistros, colocando em perigo a vida e os bens dos moradores desses imóveis.

Do lado da receita, o não pagamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU e de taxas para o governo do Distrito Federal representa expressiva sangria, compensada mediante maior pressão por transferências de recursos da União.

No reverso, a alienação dos imóveis funcionais, conforme previsto na Medida, ensejará, de pronto, receita patrimonial da ordem, de Cz$ 120 milhões de cruzados, para a União e mais Cz$ 36 milhões anuais, nos anos subsequentes, a preços de hoje. E para o GDF, a alienação das 101 projeções e de quase uma centena de lotes, ora doados ao Distrito Federal, carreará receitas patrimoniais equivalentes a Cz$ 250 milhões de cruzados, a preços de hoje.

Outra repercussão, ainda mais expressiva, ocorrerá a nível dos impostos. Além do crescimento da arrecadação do IPTU, haverá substancial aumento das receitas do imposto sobre transmissão de bens imóveis, graças às transações imobiliárias previstas; e crescerá, sobretudo, o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, em virtude dos efeitos multiplicadores decorrentes dos gastos com recuperação dos imóveis funcionais, pelos adquirentes, e de construção de novas unidades residenciais, por particulares, nas projeções e lotes hoje de propriedade da União, num prazo não superior a 24 meses. A Medida será, pois, uma contribuição à efetiva emancipação financeira do Distrito Federal, ainda fortemente atrelado aos repasses do governo federal. Outros reflexos positivos ocorrerão, também, na arrecadação de impostos de competência da União, como IPI e imposto de renda.

Do ponto de vista da política urbana, a Medida em exame poderá ser vista como uma verdadeira reforma urbana no Distrito Federal, conforme já se vem veiculando na imprensa, com profundas alterações nesse campo, de interesse de toda a comunidade. Dentre essas alterações, prevê-se um substancial desaquecimento dos altos níveis de especulação no mercado imobiliário do Distrito Federal, que hoje tornaram praticamente proibitivos os preços dos imóveis e dos aluguéis, superiores mesmo aos praticados em metrópoles como Rio de Janeiro e São Paulo. Para o arrefecimento das pressões especulativas concorrerá não apenas a venda dos imóveis funcionais (que hoje são cerca de 10.760), como a já citada edificação de não menos de 2.000 novas unidades residenciais no Plano Piloto e Cidades Satélites, aumentando bastante, embora ainda em quantitativo insuficiente, a oferta de moradias. Ensejará, igualmente, a implantação e recuperação de toda a infra-estrutura de Samambaia e, graças a oportunas emendas apresentadas neste Congresso Nacional, de outros projetos de assentamentos habitacionais voltados para a população mais pobre.

Esse aumento da oferta de imóveis, inclusive para a classe média, permitirá que se revejam os cronogramas de investimentos para implantação do Setor Sudoeste, previsto no projeto "Brasília Revitalizada", que exigem montantes elevadíssimos de recursos para a infra-estrutura de água, esgoto, rede elétrica e telefônica, etc., nesse novo Setor.

Ainda quanto à política urbana, a medida está ensejando, desde já, a regularização da situação legal de centenas de blocos e casas, contribuindo para acabar a balbúrdia existente nessa área, devida muitas vezes, à indisciplina ou inércia do próprio Poder Público.

Além disso, a medida propiciará a fixação definitiva, no Distrito Federal, de um grande contingente de servidores públicos, que virão para cá com suas famílias (ou as constituirão aqui) contribuindo para a plena consolidação da Capital Federal, não mais vista como uma cidade de trânsitantes, caracterizada por uma enorme população flutuante que só vem ocupar eventualmente postos de confiança.

No que se refere à política econômica, há que salientar-se que a doação ao Distrito Federal e a posterior alienação das projeções e lotes serão fator decisivo para o reaquecimento do setor de construção civil, com amplos reflexos sobre a economia local, criando uma nova fase de "boom" econômico na região de Brasília. Tais expectativas já começam a aparecer na imprensa local.

Em termos de política social, a ampliação desse mercado de trabalho é extremamente oportuna porque favorece as camadas populacionais mais carentes e menos qualificadas profissionalmente, que atuam na construção civil.

Além disso, as receitas decorrentes da venda das projeções e lotes doados ao Distrito Federal serão integralmente aplicados em serviços básicos à população menos favorecida com menos recursos, na área de educação, saúde e habitação, envolvendo a construção ou melhoria de escolas, hospitais e a implantação e recuperação de assentamentos habitacionais.

Quanto à política para o funcionalismo público lotado no Distrito Federal, esta Medida, junto com outras de caráter mais geral, previstas constitucionalmente, e que esperamos estejam em vias de ser encaminhadas ao Congresso Nacional (refiro-me à unificação do regime jurídico e ao sistema de carreira) representam uma forma de valorização e de reconhecimento para com aqueles que se dedicam a servir o público e que, como qualquer cidadão, lutam para ter sua casa, seu teto, seu abrigo, para si e seus familiares, porque habitação é um dos direitos fundamentais da pessoa humana. Se lamentavelmente ainda não foi possível resolver-se o problema habitacional de milhões de brasileiros, devido aos parcos recursos e à política às vezes pouco eficaz do nosso Sistema Financeiro da Habitação, isso não invalida que se adotem medidas para solucionar o problema de moradia de parcelas crescentes da população, dentre as quais se encontra a dos servidores que, por força de seus encargos públicos, são legítimos ocupantes desses imóveis funcionais; e só os legítimos ocupantes poderão adquiri-los.

Não se pode olvidar, ainda, que esta Medida corrige flagrante distorção nas atividades exercidas pelo Estado, em face dos

preceitos constitucionais, que refletem o papel que a sociedade hoje tende a reservar ao Estado.

Não é mais admissível termos o Estado transformado numa gigantesca administradora de imóveis residenciais. Essa não é sua função. Há que se desprivatizar o Estado nessa área. Quase 30 anos depois da inauguração da nova Capital, não mais se justifica a concessão de incentivos e privilégios dessa ordem para atrair servidores para Brasília. Não pode mais o Poder Público deixar deteriorando o seu patrimônio e continuar subsidiando situações como essa dos imóveis funcionais, que se prestam, inclusive, a uma poderosa engrenagem de interesses de prestadores de serviços, fornecedores, reformadores, etc., campo fértil para a cumplicidade e a imoralidade. Também não há como arrefitar mais a deletéria e extemporânea ação especuladora do Estado, retendo uma enorme quantidade de projeções e lotes, quando a população necessita ver substancialmente aumentada a oferta de moradias.

A Medida Provisória baixada pelo Poder Executivo é justa e oportuna, pelos reflexos que apresenta nas políticas públicas e por sua profunda repercussão na vida desta capital e de sua população. É evidente que ela ainda merece e pode ser aperfeiçoada. E o Congresso Nacional, cônscio de suas responsabilidades, responde à altura, com a apresentação de 84 emendas de 26 parlamentares, todas elas buscando tornar mais justas, mais adequadas aos interesses públicos as providências que serão adotadas nessa área.

Sabemos, também, que ao editar a presente Medida, o Poder Executivo utilizou seu poder discricionário, na sua configuração em termos administrativos, e que tal faculdade deve ser respeitada, sempre que não estiver eivada de vícios de abuso do poder ou de ilegalidade. Procurou-se, portanto, na análise das emendas, evitar modificações que viessem descaracterizar a configuração inicial e os propósitos, que são oportunos e meritórios, dessa Medida, ou que pudessem dificultar ou inviabilizar a sua execução, o que acabaria por prejudicar os próprios destinatários dessas ações, a população do Distrito Federal e os funcionários públicos desta Capital.

No mérito, pois, sou pela aprovação da Medida Provisória nº 80/89, com as alterações que lhe foram oferecidas pelas Emendas de nºs. 2, 5, 6, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 50, 53, 61, 70, 74, 75, 80, 81, 82, 83.

DAS EMENDAS

À Medida Provisória nº 80/89 foram apresentadas 84 (oitenta e quatro) Emendas sobre as quais cabe emitir Parecer.

Analisadas as Emendas o Parecer é o seguinte:

1. Emenda nº 1 - de autoria do ilustre Deputado Virgílio Guimarães - rejeitada, pois conflita com o pressuposto da urgência, fundamentador da edição da Medida Provisória;

2. Emenda nº 2 - de autoria do ilustre Deputado José Tinoco - favorável, pois amplia o alcance da Medida Provisória tornando-a abrangente dos casos análogos existentes em outras unidades da Federação;

3. Emenda nº 3 - de autoria do ilustre Senador Nabor Júnior - rejeitada, por ser unânime na doutrina especializada o entendimento segundo o qual a concorrência pública é a modalidade de licitação mais adequada à venda de imóveis;

4. Emenda nº 4 - de autoria do nobre Senador Nabor Júnior - rejeitada, por limitar a previsão da cláusula adjeta ao pacto de retrovenda quando a redação original faculta à Administração Pública, no uso do seu juízo discricionário, optar dentre as várias cláusulas adjetas.

5. Emenda nº 5 - de autoria do ilutre Deputado Augusto Carvalho - parcialmente favorável em razão do acatamento da Emenda nº 6.

6. Emenda nº 6 - de autoria do Senador Maurício Corrêa - favorável pois possibilita não só a implantação da infra-estrutura de Samambaia, conforme previsto na redação original, mas também a implantação, recuperação ou ampliação da infra-estrutura de todos os assentamentos populacionais existentes no Distrito Federal. Confere, portanto, maior abrangência à mesma.

7. Emenda nº 7 - de autoria da ilustre Deputada Lurdinha Savignon - rejeitada pois conflita com o espírito da Medida Provisória, dificultando a sua execução e, o que é mais importante, conferindo efeito retroativo à norma, o que é defeso no Direito brasileiro.

8. Emenda nº 8 - de autoria do ilustre Deputado Renato Vianna - rejeitada, por tratar-se de mero preciosismo jurídico.

9. Emenda nº 9 - de autoria do ilustre Deputado Virgílio Guimarães - rejeitada, pelos mesmos motivos expostos com relação à Emenda nº 8;

10. Emenda nº 10 - de autoria do ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso - rejeitada. A Emenda nada acresce à Medida Provisória.

11. Emenda nº 11 - de autoria do ilustre Deputado Theodoro Mendes - rejeitada. A Emenda não aperfeiçoa a Medida Provisória e prevê hipótese que não justifica, pelo seu caráter raro e específico, o seu enquadramento em preceituamento genérico;

12. Emenda nº 12 - de autoria do ilustre Senador Alexandre Costa - rejeitada. Conforme reconhecido na justificação, pelo próprio Autor, o contrato por prazo determinado, consoante previsão da CLT, é de, no máximo, 2 anos, prorrogável somente mais uma vez, após o que o contrato passa a ser por tempo indeterminado. Ante esta previsão, não encontramos razão para o acatamento da Emenda que estabelece o "mínimo de 3 anos";

13. Emenda nº 13 - de autoria do ilustre Deputado Brandão Monteiro - rejeitada. A fixação de um prazo mínimo de ocupação se faz necessária a fim de se evitar abusos ou desvio de finalidade.

14. Emenda nº 14 - de autoria do ilustre Deputado Átila Lira - rejeitada, pelas mesmas razões expostas com relação à Emenda nº 13;

15. Emenda nº 15 - de autoria do Ilustre Senador Lourenberg Nunes - rejeitada, pelos mesmos motivos expostos com relação à Emenda nº 13;

16. Emenda nº 16 - de autoria do Ilustre Deputado Luiz Alberto Rodrigues - rejeitada. Inexistem motivos para a majoração do prazo previsto na Medida Provisória;

17. Emenda nº 17 - de autoria do Ilustre Deputado Virgílio Guimarães - rejeitada. A Emenda inviabiliza a execução da Medida Provisória ao exigir certidões negativas a serem extraídas em todos os cartórios de registro de imóveis em todo o território nacional;

18. Emenda nº 18 - Emenda de autoria do Ilustre Senador Nabor Júnior - rejeitada. Inexiste justificativa lógica para a sua aceitação, além de criar conflito entre normas;

19. Emenda nº 19 - de autoria do Ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso - rejeitada. A Emenda não aperfeiçoa ou esclarece a redação do texto da Medida Provisória, mas sim altera-o, criando conflito entre a previsão do "caput" do artigo 3º e a previsão do seu inciso V;

20. Emenda nº 20 - de autoria do Senador Maurício Corrêa - rejeitada. O acréscimo pretendido não aperfeiçoa o texto e provoca conflito entre normas;

21. Emenda nº 21 - de autoria do Ilustre Senador Alexandre Costa - parcialmente favorável, em razão do acatamento das Emendas de nºs. 22, 37 e 40;

22. Emenda nº 22 - de autoria do Ilustre Deputado Francisco Carneiro - favorável. A Emenda aprimora o texto da Medida Provisória, corrigindo imperfeições redacionais;

23. Emenda nº 23 - de autoria de Ilustre Deputado Gonzaga Patriota - rejeitada. O receio manifestado pelo Autor é injustificado e o acréscimo pretendido pela Emenda somente inviabilizará a execução da Medida Provisória, ante a impossibilidade de se conseguir declarações de habilitação atualizadas, diariamente;

24. Emenda nº 24 - de autoria do Senador Maurício Corrêa - parcialmente favorável. A idéia da Emenda foi aproveitada e sua redação fundida com as das demais Emendas apresentadas sobre o mesmo assunto;

25. Emenda nº 25 - de autoria do Ilustre Deputado Francisco Carneiro - parcialmente favorável, pelas mesmas razões expostas com relação à Emenda nº 24;

26. Emenda nº 26 - de autoria do Ilustre Deputado José Tinoco - parcialmente favorável, pelas mesmas razões expostas com relação à Emenda nº 24;

27. Emenda nº 27 - de autoria do Ilustre Deputado Valmir Campelo - parcialmente favorável, pelas mesmas razões expostas com relação à Emenda nº 24;

28. Emenda nº 28 - de autoria do Ilustre Senador Nabor Júnior - parcialmente favorável, pelas mesmas razões expostas com relação à Emenda nº 24;

(*) Emenda nº 28-A- de autoria do Ilustre Senador Maurício Corrêa - Trata-se de cópia da emenda nº 24, já apreciada.

29. Emenda nº 29 - de autoria do Ilustre Senador Maurício Corrêa - parcialmente favorável, pelas mesmas razões expostas com relação à Emenda nº 24;

30. Emenda nº 30 - de autoria do Ilustre Deputado Valmir Campelo - parcialmente favorável, pelas mesmas razões expostas com relação à Emenda nº 24;

31. Emenda nº 31 - de autoria da Ilustre Deputada Maria de Lurdes Abadia - parcialmente favorável, pelas mesmas razões expostas com relação à Emenda nº 24;

32. Emenda nº 32 - de autoria do Ilustre Senador Pompeu de Sousa - parcialmente favorável, pelas mesmas razões expostas com relação à Emenda nº 24;

33. Emenda nº 33 - de autoria do Ilustre Deputado Geraldo Campos - parcialmente favorável, pelas mesmas razões expostas com relação à Emenda nº 24;

34. Emenda nº 34 - de autoria do Ilustre Deputado Francisco Carneiro - parcialmente favorável, pelas mesmas razões expostas com relação à Emenda nº 24;

35. Emenda nº 35 - de autoria do Ilustre Deputado Augusto Carvalho - parcialmente favorável, pelas mesmas razões expostas com relação à Emenda nº 24;

36. Emenda nº 36 - de autoria do Ilustre Deputado José Tinoco - parcialmente favorável. A idéia da Emenda foi aproveitada e oferecida nova redação;

37. Emenda nº 37 - de autoria do Ilustre Senador Alexandre Costa - rejeitada. A Emenda ferre o espírito da Medida Provisória, que busca viabilizar uma distribuição mais justa dos imóveis no Distrito Federal, com a redução do déficit habitacional;

38. Emenda nº 38 - de autoria do Ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso - prejudicada, em razão do acatamento das Emendas nºs. 74 e 75;

39. Emenda nº 39 - de autoria do Ilustre Deputado Sigmaringa Seixas - favorável, pois suprime previsão discriminatória dos servidores do Legislativo e do Judiciário;

40. Emenda nº 40 - de autoria do Ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso - favorável, nos termos da Emenda nº 39;

41. Emenda nº 41 - de autoria do Ilustre Senador Lourenberg Nunes Rocha - rejeitada, pois inexiste justificativa para o seu acatamento;

42. Emenda nº 42 - de autoria do Ilustre Deputado Sigmaringa Seixas - parcialmente favorável. A idéia da Emenda foi aproveitada e sua redação fundida com as das demais Emendas apresentadas sobre o assunto;

43. Emenda nº 43 - de autoria o ilustre Senador Alexandre Costa - favorável. A Emenda aperfeiçoa o texto da medida provisória, praticando justiça;

44. Emenda nº 44 - de autoria do ilustre Senador Jutahy Magalhães - rejeitada. A Emenda não aperfeiçoa a Medida Provisória e cria conflitos entre normas;

45. Emenda nº 45 - de autoria da ilustre Deputada Lurdinha Savignon - rejeitada, pois inviabiliza a execução da Medida Provisória;

46. Emenda nº 46 - de autoria do ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso - rejeitada, pois inviabiliza a execução da Medida Provisória;

47. Emenda nº 47 - de autoria do ilustre Senador Alexandre Costa - rejeitada. Visando a beneficiar os adquirentes de imóveis a Emenda poderá prejudicá-los em razão da exiguidade do tempo previsto;

48. Emenda nº 48 - de autoria do ilustre Deputado Jesus Tajra - rejeitada, pois a Emenda inviabiliza a execução da Medida Provisória;

49. Emenda nº 49 - de autoria do ilustre Senador Maurício Corrêa - rejeitada, em razão do acatamento da Emenda nº 53;

50. Emenda nº 50 - de autoria do ilustre Senador Alexandre Costa - parcialmente favorável. A idéia da Emenda foi aproveitada e acatada a redação da Emenda nº 53;

51. Emenda nº 51 - de autoria do ilustre Deputado Jesus Tajra - parcialmente favorável. A idéia da Emenda foi aproveitada e acatada a redação da Emenda nº 53;

52. Emenda nº 52 - de autoria do ilustre Senador Nabor Júnior - rejeitada, em razão do acatamento da Emenda nº 53;

53. Emenda nº 53 - de autoria do ilustre Deputado Francisco Carneiro favorável. A Emenda aperfeiçoa o texto da Medida Provisória, viabilizando a prática de maior justiça social;

54. Emenda nº 54 - de autoria do ilustre Deputado Geraldo Campos rejeitada, em razão do acatamento da Emenda nº 53;

55. Emenda nº 55 - de autoria do Senador Maurício Corrêa - rejeitada, pois a Emenda não aperfeiçoa a Medida Provisória e dificulta a sua aplicação;

56. Emenda nº 56 - de autoria do ilustre Deputado Geraldo Campos - rejeitada. Visando a prática de justiça para uma parcela da sociedade, a Emenda cria injustificável privilegiamento.

57. Emenda nº 57 - de autoria o ilustre Deputado Victor Faccioni - rejeitada. Visando beneficiar o servidor, a Emenda o prejudica, pois, pela redação da Medida Provisória o servidor pagará de amortização o valor que ele provar que poderá despender com a prestação;

58. Emenda nº 58 - de autoria do Senador Maurício Corrêa - rejeitada. A Emenda não aprimora o texto, somente explicitando o que está implícito;

59. Emenda nº 59 - de autoria do ilustre Deputado Virgílio Guimarães - rejeitada. A Emenda, pela redação oferecida, não atende ao projeto declarado na justificação;

60. Emenda nº 60 - de autoria do Deputado Francisco Carneiro - rejeitada, nos termos da Emenda nº 57;

61. Emenda nº 61 - de autoria do ilustre Deputado Victor Faccioni - parcialmente favorável. O objetivo da Emenda foi atendido com o acolhimento das Emendas de nºs. 74 e 75;

62. Emenda nº 62 - de autoria do ilustre Senador Alexandre Costa - rejeitada. A Emenda pretende incluir previsão inconstitucional, por força do disposto no artigo 239 da Constituição Federal;

63. Emenda nº 63 - de autoria do ilustre Deputado Francisco Carneiro - rejeitada, nos termos da Emenda nº 62;

64. Emenda nº 64 - de autoria do ilustre Deputado Francisco Carneiro - rejeitada, nos termos da Emenda nº 56;

65. Emenda nº 65 - de autoria do Senador Maurício Corrêa - rejeitada, nos termos da Emenda nº 57;

66. Emenda nº 66 - de autoria do ilustre Senador Nabor Júnior - rejeitada. A Emenda não aperfeiçoa o texto da Medida Provisória, consignando previsão dispensável;

67. Emenda nº 67 - de autoria do ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso - rejeitada. A Emenda não aprimora o texto e cria conflito entre normas, pois a Medida Provisória, em nenhum momento, cogitou de financiamento pela CEF;

68. Emenda nº 68 - de autoria do ilustre Deputado Renato Vianna - rejeitada. A Emenda não aprimora o texto da Medida Provisória, sendo dispensável o acréscimo pretendido haja vista que o imóvel ocupado irregularmente é, para os efeitos da Medida Provisória nº 00/87, tido como desocupado;

69. Emenda nº 69 - de autoria do ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso - rejeitada. A Emenda não aperfeiçoa o texto da Medida Provisória e ainda prevê institutos incompatíveis com o leilão público, tais como: parcelamento do pagamento e a preferência na aquisição;

70. Emenda nº 70 - de autoria do ilustre Senador Maurício Corrêa - favorável. A Emenda aperfeiçoa a Medida Provisória possibilitando uma maior coordenação entre as normas inseridas no art. 3º, § 3º e artigo 7º. A Emenda foi aproveitada como parágrafo do artigo 7º;

71. Emenda nº 71 - de autoria do ilustre Deputado Aroldo de Oliveira - rejeitada. Inexiste justificativa para a supressão pre-

tendida, porém, há para a manutenção do dispositivo, qual seja, o interesse público;

72. Emenda nº 72 - de autoria do ilustre Senador Alexandre Costa - rejeitada, em razão do acatamento das Emendas nºs 74 e 75;

73. Emenda nº 73 - de autoria do ilustre Senador Pompeu de Sousa - rejeitada, em razão do acatamento das Emendas nºs. 74 e 75;

74. Emenda nº 74 - de autoria do Senador Maurício Corrêa favorável. A Emenda foi fundida com a de nº 75;

75. Emenda nº 75 - de autoria do ilustre Deputado Augusto Carvalho - favorável. A Emenda aperfeiçoa a Medida Provisória que limitava em excesso o exercício de propriedade;

76. Emenda nº 76 - de autoria do ilustre Deputado Prisco Viana - rejeitada. Inegável o mérito da Emenda, porém, padece, a sua previsão, do vício de inconstitucionalidade, haja vista que destina recursos federais, que são de âmbito nacional, a uma só parte da Federação, discriminando, injustificadamente, as demais que também necessitam, pelos mesmos motivos, de recursos;

77. Emenda nº 77 - de autoria do ilustre Senador Nabor Júnior - rejeitada. A subtração pretendida não impedirá a construção ou aquisição de imóveis residenciais que, se necessário, poderão ser autorizadas por lei especial, quer esta Medida Provisória preveja ou não. *Inócua é, portanto, a Emenda;*

78. Emenda nº 78 - de autoria do ilustre Deputado Virgílio Guimarães - rejeitada. O objetivo da Emenda já foi atendido com a reserva técnica mantida mediante a previsão do § 3º do artigo 3º da Medida Provisória;

79. Emenda nº 79 - de autoria do ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso - *rejeitada por veicular matéria do Ato Regulamentar*, previsto no artigo 14 da Medida Provisória;

80. Emenda nº 80 - de autoria do ilustre Deputado José Tinoco parcialmente favorável em razão do acatamento da Emenda nº 81;

81. Emenda nº 81 - de autoria do ilustre Deputado Francisco Carneiro - favorável. A Emenda consigna prazo mais razoável para a extinção do FRHB, tornando exequíveis os compromissos assumidos por este no restante deste ano;

82. Emenda nº 82 - de autoria do ilustre Senador Maurício Corrêa - favorável. O acréscimo pretendido pela Emenda encontra, no espírito norteador da Medida Provisória, a sua justificação;

83. Emenda nº 83 - de autoria do ilustre Deputado Gonzaga Patriota - favorável. A Emenda acresce dispositivo necessário, diante de transações efetuadas entre órgãos públicos em data anterior a esta Medida Provisória e até hoje não regularizadas;

84. Emenda nº 84 - de autoria do Senador Nabor Júnior - favorável em razão do acatamento das Emendas nºs. 74 e 75.

Sala da Comissões, 05 de setembro de 1989.

Dep. Ronaro Corrêa, Presidente

Sen. Maurício Corrêa, Relator

Dep. Alcides Lima

Dep. Francisco Carneiro

Dep. Délio Braz

Sen. Nabor Júnior

Dep. Geraldo Campos

Sen. Pompeu de Sousa

Sen. Meira Filho

Sen. Mário Maia

Dep. Nyder Barbosa

Sen. Alexandre Costa

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 1989

Dispõe sobre a doação e venda de bens imóveis da União e de entidades da Administração Federal Indireta, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - doar ao Distrito Federal:

a) as projeções e lotes, de propriedade da União, inclusive os vinculados ou incorporados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília - FRHB, localizados no Distrito Federal e destinados à construção de imóveis residenciais;

b) os investimentos realizados pela União, por intermédio da Superintendência de Construção e Administração Imobiliária - SUCAD, em propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada em Samambaia, Distrito Federal;

II - alienar os imóveis funcionais, de propriedade da União, inclusive os vinculados ou incorporados ao FRHB, localizados no Distrito Federal.

III- alienar os imóveis residenciais de propriedade da União, administrados pelo Serviço do Patrimônio da União - SPU, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º, I, "a", fica condicionada à aprovação de lei do Distrito Federal que estabeleça:

I - a alienação, mediante concorrência pública, dos imóveis doados, sob exigência, em cláusula contratual ou pacto adjeto, de o licitante vendedor implantar no prazo de vinte e quatro meses, contado da efetivação da compra e venda, edifício regular e completamente construído;

II - a destinação dos recursos provenientes da alienação, vinculando-os, exclusivamente, à construção ou à recuperação de escolas e hospitais, expansão do sistema de abastecimento d'água ou implantação, recuperação ou ampliação da infra-estrutura de assentamentos populacionais no Distrito Federal.

Art. 3º Fica assegurado ao ocupante de imóvel funcional, a que se refere o art. 1º, II, o direito de adquiri-lo, desde que atenda ou venha a atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - ocupe regularmente o imóvel, na estrita conformidade com a legislação pertinente;

II - seja titular de cargo efetivo, de emprego permanente ou de vínculo empregatício com prazo indeterminado em órgão ou entidade da Administração Pública da União, ou do Distrito Federal;

III - esteja quite com o pagamento dos encargos de ocupação;

IV - resida em imóvel funcional há, pelo menos, três anos;

V - não seja proprietário, promitente-comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial, localizado no Distrito Federal, inclusive em virtude de comunicação de bens.

§ 1º Desde que atendidas as exigências contidas nos incisos III, IV e V do caput deste artigo, o direito à aquisição é extensivo:

I - ao aposentado que, no momento da aposentadoria, ocupava regularmente o imóvel.

II - por superveniência de viuvez, ao cônjuge ou companheira, amparada pela Constituição, de servidor que, ao falecer, ocupava regularmente o imóvel.

§ 2º O direito à aquisição dos imóveis funcionais ocupados por membros do Poder Judiciário far-se-á com observância ao disposto no § 1º deste artigo, no prazo de noventa dias, contado de sua publicação, salvo deliberação em contrário, dos respectivos órgãos dirigentes, quanto à conveniência e oportunidade da alienação, inclusive dos imóveis desocupados.

§ 3º Não terão direito à aquisição, na forma deste artigo:

I - o ocupante cujo cônjuge ou companheira, amparada pela Constituição, já adquiriu outro imóvel funcional;

II - o ocupante de imóvel funcional:

a) localizado nos Setores de Habitações Individuais, de Chácaras e de Mansões;

b) administrado pela Presidência e Vice-Presidência da República, na forma do Decreto nº 96.633, de 1º de setembro de 1988;

c) destinado a funcionário do Serviço Exterior, de que trata a Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986;

III - o servidor militar dos Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou de órgão integrante da Presidência da República, ocupante de imóvel funcional, bem assim qualquer servidor ocupante de imóvel localizado em área militar;

IV - o titular de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os dirigentes das entidades da Administração Federal Indireta, enquanto no exercício de suas funções, no que diz respeito aos imóveis que ocupem ou tenham ocupado em razão delas.

§ 4º Terão direito à aquisição do imóvel funcional que ocupam, atendidos os requisitos estabelecidos nos incisos I a V do "caput" deste artigo:

I - os servidores civis ocupantes dos imóveis referidos no inciso II, letra "b" do parágrafo anterior;

II - os servidores integrantes de carreira de Oficial de Chancelaria, ocupantes dos imóveis referidos no inciso II, letra "c" do parágrafo anterior.

§ 5º Fica permitida a permuta de imóveis funcionais entre seus legítimos ocupantes, desde que deferida pela autoridade competente.

Art. 4º O preço de venda dos imóveis funcionais será fixado com base em laudo de avaliação, contendo os seguintes componentes:

I - custo de reprodução;

II - fator de depreciação; e

III - fração ideal do terreno.

§ 1º O custo de reprodução será estabelecido a partir de metodologia utilizada pela engenharia de avaliação, a fim de deter-

minar o valor atual do imóvel, tendo em conta, entre outros, os seguintes elementos:

I - especificações básicas do projeto de engenharia;

II - área real de construção;

III - custo unitário básico, descrito em memória de cálculo e determinado em função dos custos de mão-de-obra e de material, por metro quadrado, dos padrões de acabamento e da qualidade do material empregado;

IV - despesas complementares relativas a custos de projetos (arquitetônico, estrutural, hidráulico, de eletricidade etc.), instalações provisórias, equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores etc.) e outros correlatos.

§ 2º O fator de depreciação será fixado em função do estado de conservação e da idade de construção da edificação.

§ 3º A fração ideal do terreno corresponderá a percentuais variáveis de quinze a vinte e cinco por cento sobre o custo de reprodução corrigido pelo fator de depreciação, considerando-se, para esse fim, a localização do imóvel.

§ 4º O preço da venda do imóvel será reajustado, pro rata tempore, pelo índice de variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ocorrido no curso da data da publicação do laudo de avaliação e a de aquisição.

§ 5º O laudo de avaliação será de responsabilidade da Caixa Econômica Federal - CEF que, para esse efeito, celebrará convênio com a União.

Art. 5º A venda dos imóveis funcionais será efetuada à vista ou a prazo.

§ 1º O contrato de compra e venda será rescindido, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, se o comprador prestar declaração falsa no processo de habilitação à compra, hipótese em que fará jus, apenas, à devolução da quantia paga, sem qualquer reajuste ou correção monetária.

§ 2º A alienação a prazo será feita com base em contrato padrão de promessa de compra e venda, obedecidas as seguintes exigências:

I - prazo não superior a vinte e cinco anos, observada a idade limite de cinqüenta anos para o promitente-comprador, ao término do contrato;

II - pagamento inicial, a título de poupança, de valor não inferior a três vezes a remuneração mensal do promitente comprador, quando servidor público, inclusive aposentado, ou a cinco por cento do preço de venda do imóvel, no caso previsto no art. 3º, § 1º, II, desta lei.

III - pagamento de cotas mensais de amortização correspondente à diferença entre o preço de venda do imóvel e a poupança.

§ 3º As cotas mensais de amortização e o saldo devedor serão reajustados na mesma proporção do reajuste dos servidores públicos da União e no mês seguinte à sua vigência.

§ 4º O pagamento mensal das cotas de amortização será acrescido de:

I - juros calculados a taxas iguais às pagas pelas cadernetas de poupança;

II - um por cento, a título de taxa de administração;

III - prêmio de seguro correspondente à cobertura de risco de morte e invalidez, na apólice compreensiva especial do Sistema Financeiro da Habitação.

§ 5º A base de cálculo das taxas a que aludem os incisos I e II do parágrafo anterior será o valor da cota de amortização.

§ 6º O promitente comprador poderá, a qualquer tempo, liquidar antecipadamente o débito, procedendo-se à correção monetária, pro rata tempore, do saldo devedor, de conformidade com o índice de variação do BTN, verificado entre a data do pagamento da última prestação e a de quitação.

§ 7º O pagamento das prestações mensais será feito, preferencialmente, mediante consignação em folha.

§ 8º Na hipótese de inadimplência, incidirão, a partir do vencimento da prestação até a data do seu pagamento, juros moratórios de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da prestação, definido no § 4º deste artigo, procedendo-se à correção monetária, pro rata tempore, de acordo com o índice de variação do BTN.

§ 9º O contrato de promessa de compra e venda ficará rescindido, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, na qualquer dos seguintes casos:

I - falta de pagamento de três prestações mensais;

II - falsidade de declaração feita pelo promitente-comprador, no processo de habilitação à compra;

III - de cumprimento de outras obrigações estabelecidas no contrato de promessa de compra e venda.

§ 10 No caso de rescisão do contrato, perderá o promitente-comprador as benfeitorias voluptuárias no imóvel não lhe cabendo direito a indenização ou retenção, assegurada a devolução do total pago a título de amortização, sem qualquer reajuste ou correção monetária.

§ 11. O comprador e o promitente-comprador poderão utilizar o saldo de sua conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS para pagamento do valor da venda, integralização da poupança ou redução do saldo devedor.

§ 12. Correrão por conta do comprador ou promitente comprador as despesas relativas ao contrato de venda ou de promessa de compra e venda e os emolumentos deles decorrentes, tais como lavratura, certidões, impostos, registros, averbações e outras.

Art. 6º A CEF representará a União na celebração e administração dos contratos de compra e venda ou promessa de compra e venda dos imóveis funcionais, promovendo, inclusive, as medidas judiciais e extrajudiciais que se tornarem necessárias à sua execução.

Parágrafo único. O produto da arrecadação da taxa de administração, a que se refere o art. 5º, § 4º, II, será destinado à CEF.

Art. 7º A alienação dos imóveis funcionais desocupados, ou dos que venham a ser desocupados, far-se-á mediante leilão público.

§ 1º O preço inicial de venda, no leilão, corresponderá ao valor a que se refere o art. 4º, § 4º.

§ 2º Os imóveis alienados em leilão só poderão ser adquiridos por pessoa física, observado o limite de um imóvel para cada arrematante.

§ 3º A remuneração do leiloeiro oficial não poderá ser superior a meio por cento do valor da venda.

§ 4º É facultado à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, designar um representante para acompanhar os procedimentos de alienação de que trata este artigo.

§ 5º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos imóveis referidos no art. 3º, § 3º, II, "b" e "c" e III, bem assim aos reservados aos membros do Poder Legislativo.

Art. 8º A autorização de que trata o art. 1º, II, se estende às entidades da Administração Federal Indireta, que alienarão, em consonância com as disposições desta Lei, os imóveis funcionais, de sua propriedade, situados no Distrito Federal, inclusive os desocupados ou os que venham a ser desocupados.

Parágrafo único. No caso de que trata este artigo, as cotas mensais de amortização e o saldo devedor serão reajustados na mesma proporção do reajuste salarial dos servidores da entidade promitente-vendedora do imóvel funcional e no mês seguinte a sua vigência.

Art. 9º Os direitos relativos à promessa de compra e venda de imóveis funcionais são intransferíveis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às transferências feitas a servidor público federal, após 3 (três) anos da assinatura do contrato de promessa de compra e venda.

Art. 10. O produto da alienação dos imóveis funcionais de propriedade da União, inclusive os vinculados ou incorporados ao FRHB, será recolhido ao Tesouro Nacional, como receita patrimonial, ou à entidade vendedora ou promitente-vendedora, nos casos de que tratam os arts. 8º e 13.

Art. 11. Ficam vedadas novas construções ou aquisições de imóveis residenciais, no Distrito Federal, pela União e suas entidades da Administração Indireta, salvo autorização em lei especial.

Art. 12. É extinto o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília - FRHB.

§ 1º Os bens imóveis vinculados ou incorporados ao FRHB passam a integrar o patrimônio da União.

§ 2º São canceladas as quotas do FRHB pertinentes a [illegible] da Administração Pública da União, a título de [illegible] pela [illegible] de imóveis funcionais por seus respectivos [illegible].

§ 3º A extinção de que trata o "caput" deste artigo dar-se-á em 1º de junho de 1990, sem prejuízo da aplicação do disposto nos §§ 1º e 2º.

§ 4º Com base em balanço apurado em 31 de dezembro de 1989, serão transferidos para a União os saldos financeiros do FRHB, procedendo-se à avaliação dos seus eventuais compromissos mediante dotação consignada no Orçamento da União.

Art. 13. A autorização de que trata o art. 1º, III, se estende às [illegible] da Administração Federal Indireta, com relação [illegible] de sua propriedade, localizados nos Estados [illegible] Federal, aplicando-se, no que couber, as disposições desta Lei.

Art. 14. O registro da propriedade dos bens imóveis da União inclusive os vinculados ou incorporados ao FRHB, objeto desta Lei, poderá ser efetivado de acordo com o procedimento previsto na Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, alterada pelas Leis nºs. 6.202, de 9 de dezembro de 1975, 6.581 de 24 de outubro de 1978, e 7.699, de 20 de dezembro de 1988.

Art. 15. Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública da União autorizados a proceder à efetivação das transações de [illegible] cuja promessa [illegible] entre si tenham realizado até a data da publicação desta Lei, relativamente a imóveis de sua propriedade, localizados no Distrito Federal.

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no [illegible] dias, contado da data de sua publicação.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-

PROJETO DE LEI
Nº 16, de 1989 (CN)

MENSAGEM
Nº 121, de 1989-CN
(Nº 409/89, na origem)

EMENDAS

RELAÇÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

ABIGAIL FEITOSA
101
ADOLFO OLIVEIRA
124
AÉCIO NEVES
096
ALEXANDRE PUZYNA
196
ALYSSON PAULINELLI
060
ALZIRO GOMES
033
ANNIBAL BARCELLOS
064
ANTONIO BRITTO
090, 091, 092, 093, 094
ANTONIO CÂMARA
149
ANTONIO CARLOS KONDER REIS
119, 120, 121
ANTONIO GASPAR
102
ANTONIO LUIZ MAIA
014, 015, 016
ANTONIO MARIZ
153, 154, 155
ARNORUAL BENTES
160
BASÍLIO VILLANI
061
BORGES DA SILVEIRA
108
BONIFÁCIO DE ANDRADA
218, 219
CARLOS CHIARELLI
195
CARLOS MOSCONI
184, 185
CERQAS DUARTE
042
CLÁUDIO ÁVILA
010
COSTA FERREIRA
161
DARCY POZZA
041, 163
DARCY DEITOS
023, 024
DÉLIO BRAZ
066, 067
DENISAR ARNEIRO
152
EDISON LOBÃO
097
EDIVALDO MOTTA
002, 047, 048, 049, 050
EDUARDO MOREIRA
197
ERICO PEGORARO
156, 157, 158, 159
EVALDO GONÇALVES
148
ÉZIO FERREIRA
025
FELIPE MENDES
191
FIRMO DE CASTRO
133, 134, 135
FRANCISCO DORNELLES
172
GASTONE RIGHI
194
GERALDO CORREIA
220
GERALDO ALCKMIN FILHO
110
GOMES DE CARVALHO
068, 069
GONZAGA PATRIOTA
192, 210, 211, 212
HÉLIO COSTA
193
HORÁCIO FERRAZ
017
HUMBERTO LUCENA
020, 021, 022
HUMBERTO SOUTO
115, 116, 117
IBRAHIM ABI-ACKEL
058, 059
ISRAEL PINHEIRO FILHO
206, 207
JOÃO AGRIPINO
074, 075
JOAQUIM SUCENA
032
JORGE LEITE
086, 087, 088
JOSÉ CARLOS MARTINEZ
062, 063
JOSÉ DUTRA
003, 004, 046
JOSÉ GERALDO
076
JOSÉ LUIZ MAIA
179
JOSÉ QUEIROZ
073
JOSÉ TEIXEIRA
070, 071, 072
JOSÉ TINOCO
113
JOVANNI MASINI
188, 190
JUAREZ MARQUES BATISTA
114
KOYU IHA
176, 177, 178
LEITE CHAVES
51,52
LEOPOLDO BESSONE
028
LEVY DIAS
125
LÉZIO SATHLER
168
LÚCIA VÂNIA
019
LUÍS ROBERTO PONTE
174, 175
LUIZ HENRIQUE
187
LUIZ MARQUES
150, 151
MARCOS LIMA
045
MARCOS QUEIROZ
095
MARIO MARTINS
056
MAURÍCIO FRUET
189
MAURO BORGES
084, 085
MAURO MIRANDA
123
MAX ROSENMANN
065, 107, 200, 201, 202, 203
MENDES CANALE
208
MUSSA DEMES
027
MYRIAM PORTELLA
169
NELSON JOBIM
209
NELTON FRIEDRICH
165, 166, 167
NEUTO DE CONTO
213, 214, 215, 216, 217
NEY MARANHÃO
005, 006, 007, 057
NILSON GIBSON
053, 054, 204, 205
OLAVO PIRES
098, 099, 100, 103, 104
OSCAR CORRÊA
055
OSVALDO BENDER
111, 112
OSVALDO COELHO
164
OSWALDO ALMEIDA
029, 030, 031
OSWALDO LIMA FILHO
011, 012
PAES LANDIM
180, 181, 182
PAULO ALMADA
026
PAULO MINCARONE
126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144
PAULO MOURÃO
136, 137
PERCIVAL MUNIZ
170, 171, 173, 186
PRISCO VIANA
145, 146
RAQUEL CÂNDIDO
035, 036, 037, 038, 039, 040, 105
RAUL FERRAZ
118
ROMALDO ARAGÃO
013
ROSA PRATA
147
ROSE DE FREITAS
198, 199
RUY BACELAR
043, 044
RUY NEDEL
018
SÉRGIO SPADA
089
SÉRGIO WERNECK
162

STÉLIO DIAS
106
VALMIR CAMPELO
034
VICTOR FACCIONI
109
WALDECK ORNELAS
008, 009
ZIZA VALADARES
122

016-0001-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO HELIO COSTA	MG	PRN

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O Ministério dos Transportes destinará verba de crédito adicional para o alargamento da BR 040, em Minas Gerais, no trecho compreendido entre os quilômetros 682,5 e 731,0 e construção dos trevos de acesso a Barbacena e Correia de Almeida e o viaduto de Ressaquinha.

JUSTIFICAÇÃO

A BR 040, que interliga o Rio de Janeiro, Belo Horizonte e dezenas de cidades a Brasília, é uma das mais importantes rodovias federais do país, em tráfego de caminhões, utilitários e veículos de passageiros.

O trecho citado na emenda, que vai do quilômetro 682,5, em Ressaquinha, até o quilômetro 731,0, no pé da serra da Mantiqueira, próximo a Santos Dumont, é o único ainda sem acostamento e terceira faixa, em toda a extensão da rodovia entre o Rio de Janeiro e Belo Horizonte, sendo responsável por dezenas de acidentes, todos os anos, e pelo congestionamento do fluxo rodoviário.

Por outro lado.

Com o alargamento da BR 040 no trecho em questão, tornam-se necessárias três obras paralelas de acesso:

1) Trevo de Barbacena. Como o acesso à BR 040 se encontra em uma lombada, é de vital importância a construção do trevo principal, que evitará os inúmeros acidentes ali registrados constantemente.

2) Trevo simples de acesso a Correia de Almeida, dando condições aos veículos de se posicionarem fora da pista na entrada ou saída da localidade.

3) Viaduto de Ressaquinha. Trata-se da única cidade, no trecho Rio de Janeiro/Belo Horizonte que ainda é cortada ao meio pelo leito da BR 040. Enquanto as áreas residencial e comercial ficam no lado sul do leito, as escolas, a igreja e o cemitério ficam no lado norte. Dezenas de pessoas já morreram ou foram atropeladas e o perigo iminente permanece.

016-0002-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO EDIVALDO MOTTA	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Inclua-se

Ncz$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos), para a conclusão do aeroporto do município de Patos, Estado da Paraíba, dentro do Programa de Reaparelhamento e Melhoramento de Aeroportos.

Fonte: MINISTERIO DOS TRANSPORTES
COD. 27200 16885391 .922 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem

JUSTIFICATIVA

A importancia da cidade de Patos no cenário econômico, social e populacional da Paraíba é fato indubitável. A urgente necessidade de uma infra-estrutura adequada à região geo-econômica do Município leva-nos a apresentar a presente emenda que almeja a melhoria do único aeroporto da região, para dar continuidade aos serviços prestados à região sertaneja do Estado da Paraíba.

PARLAMENTAR

24 / 08 / 89

016-0003-6

AUTOR	UF	PARTIDO
JOSÉ CARDOSO DUTRA	AM	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Destaque-se do Projeto 27200.16885371.922 - Construção e Pavimentação de Rodovias constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 16, de 1989 - CN, a importância NCZ$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) para a pavimentação da rodovia BR-174-BAM-0570 (entroncamento AM- 010 (Ponte da Bolívia) Contorno de Manaus).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar,orçamentariamente, recursos da ordem de NCZ$ 5.000.000,00 para pavimentação da Rodovia BR-174 (entroncamento AM- 010 (Ponte da Bolívia) Contorno de Manaus).

Essa obra é de profunda importância para a capital amazonense, posto que tem por objetivo deslocar o trânsito pesado do aeroporto *Eduardo Gomes para passar pelo CONTORNO DE MANÀUS*, eliminando assim o verdadeiro drama por que passa hoje o povo humilde que habita os bairros situados às margens da estrada que, atualmente , liga o centro da Manaus ao referido Aeroporto Eduardo Gomes.

A pavimentação dessa rodovia, além disso , vai evitar que ocorram outras mortes de manauaras no leito dessa estrada, hoje com um trânsito inseguro, perigoso e revoltante.

016-0004-4

AUTOR	UF	PARTIDO
JOSÉ CARDOSO DUTRA	AM	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Destaque-se o Projeto 27200.16885371.922 - construção e Pavimentação de Rodovias constante do AnexoII do Projeto de Lei nº 16, de 1989-CN, a importância NCZ$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzados novos) para a pavimentação da rodovia BR-174-BAM-0550 (entroncamento para a refinaria /entroncamento com a AM-020- contorno de Manaus), com 6,6 Km de extensão.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar, orçamentariamente, *recursos da ordem de NCZ$ 3.000.000,00 para pavimentação* da Rodovia BR-174 (entroncamento para a refinaria/entroncamento com a AM-020- Contorno de Manaus).

Essa obra é de profunda importância para a capital amazonense, posto que tem por objetivo deslocar o trânsito pesado do aeroporto Eduardo Gomes para passar pelo CONTORNO DE MANAUS, eliminando assim o verdadeiro drama por que passa hoje o povo humilde que

habita os bairros situados às margens da estrada que, atualmente, liga o centro de Manaus ao referido Aeroporto Eduardo Gomes.

A pavimentação dessa rodovia, além disso, vai evitar que ocorram outras mortes de manauaras no leito dessa estrada, hoje com um trânsito inseguro, perigoso e revoltante.

016-0005-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador NEY MARANHÃO	PE	PMB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no Anexo I, do Projeto de Lei nº 016/89-CN em favor do 27202.1688537 x.... Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, Projeto de construção de Ponte nas proximidades da Ponte de Itamaracá/PE o valor de NCZ$ 1.000.000 que retiramos do 27.200.16885371.922, cujo valor passa a ser NCZ$ 8.0000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A ponte existente é o único meio de acesso à ilha de Itamaracá. Construída há mais de 40 anos, possui deficiências naturais à época, tais como ausência de passeio lateral e muito estreita para fluxo atual, causando sérios acidentes e engarrafamento. Como sua estrutura metálica corroída naturalmente pelo tempo não admite obras de ampliação, o projeto apresentado visa à construção de outras pontes nas proximidades da existente.

Extensão: 40 mts.

016-0006-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR NEY MARANHAO	PE	PMB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no Anexo II, do Projeto de Lei nº 016/89-CN, em favor do 27.202.1688537x.xxx DNER, Projeto de Duplicação da BR-101/PE JGARASSU-CABO no valor de NCz$3.000.000,00, que retiramos do 27.202.16885373.459, cujo valor passa a ser NCz$1.500.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Destacar duplicação da BR-101 no trecho Prazeres-Vila Chaméia, com extensão de 20,06 Kms, cujo fluxo diário é da ordem de 15.000 veículos nos dois sentidos, e média de 12 acidentes/Km/ano, com 02 (duas) mortes.

016-0007-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador Ney Maranhão	PE	PMB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no Anexo I, do Projeto de Lei nº 016/89-CN em favor do27202.1688537 x.xxx Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, *Projeto de Duplicação do trecho Perimetral - Paulista* - BR-101/PE o valor de NCZ$ 1.700.000,00 que retiramos do 27.200.16885371.922.

JUSTIFICAÇÃO

Sendo a rota alternativa de saída do Recife p/ a BR-101 norte, no sentido João Pessoa, é um corredor metropolitano que atravessa uma zona carente de transportes urbanos. Sendo assim, o projeto apresentado visa não só proporcionar um fluxo constante de aproximadamente 11.000 veículos/dia, isentos de acidentes, bem como atender a demanda de transportes urbanos com a inclusão de faixas p/trânsito de trolebus.

Extensão: 8,3 Km's.

016-0008-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado WALDECK ORNELAS	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprimir do Anexo V - Cancelamento

27202.16885377.021 - BR-349/BA - Santa Maria da Vitória - Divisa BA/GO	309.000
27202.16885377.028 - BR-030/BA - Brumado-Campinho	967.000

Reduzir no Anexo I - Suplementação

27202.16885373.546 - BR-122/BA - Guanambi-Espinosa	1.276.000

JUSTIFICAÇÃO

As dotações que se pretende preservar foram indicadas como fonte para alocar recursos adicionais às obras, em execução, da BR-122/BA, trecho Guanambi-Espinosa.

Ocorre que, na aprovação do projeto "jumbo" já foram destinados a esse trecho recursos equivalentes a quatro vezes o constante da presente suplementação.

Simultaneamente, o DNER, através de seu 5ºDRF lançou, no último dia 3 de agosto, paralelamente à aprovação do "jumbo", duas tomadas de preços, respectivamente de nº 5/89 e 6/89, destinadas à elaboração dos projetos finais de engenharia das BR-349 e 030 (vide reprodução).

Dessa forma, somos levados à conclusão de que o presente pedido de suplementação houvera sido formulado pelo Ministério setorial antes da aprovação do projeto jumbo, que atendeu em condições excepcionais a BR-122, não havendo porque, agora, sacrificar-se as providencias para futura implantação dos dois outros trechos que ficariam prejudicados com o cancelamento de suas dotações.

DNER MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
5º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 05/89

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM através do 5º Distrito Rodoviário Federal, torna público para quantos possam se interessar que realizará TOMADA DE PREÇOS para Projeto Final de Engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia BR-349/BA trecho Correntina — Entroncamento BR 020/BA extensão aproximada de 220Km em data de 30/08/89 às 10 horas no auditório desta unidade administrativa situado na Av Frederico Pontes 141 — 1º andar na Cidade do Salvador/BA. O EDITAL objeto dos serviços sob nº 05/89 poderá ser obtido no Serviço de Obras do 5º DRF, endereço acima referido, sala 104 no horário normal de funcionamento da repartição

Salvador, 03 de agosto de 1989
ENG. MILTON PINA
Presidente da Comissão
GOVERNO FEDERAL
TUDO PELO SOCIAL

DNER MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
5º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 06/89

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM através do 5º Distrito Rodoviário Federal torna público para quantos possam se interessar que realizará TOMADA DE PREÇOS para Projeto Final de Engenharia para implantação da rodovia BR 030/BA trecho Entr. BR 101/BA — Campinho, extensão aproximada de 85,0 Km em data de 29 de agosto de 1989 às 10 horas no auditório desta unidade administrativa situada na Av. Frederico Pontes 141 — 1º andar, na cidade do Salvador/BA. O EDITAL, objeto dos serviços sob nº 06/89 poderá ser obtido no Serviço de Obras do 5º DRF, endereço acima referido sala 104, no horário normal de funcionamento da repartição

Salvador, 03 de agosto de 1989
ENG. MILTON PINA
Presidente da Comissão
GOVERNO FEDERAL
TUDO PELO SOCIAL

016-0009-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado WALDECK ORNELAS	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se do Anexo V - Cancelamento:

27202.16885377.021 - BR-349/BA - Santa Maria da Vitória - Divisa BA/GO 309.000

Reduza-se no Anexo I - Suplamentação:

27202.16885373-546 - BR-122/BA - Guanambi-Espinosa 309.000

JUSTIFICAÇÃO

A BR-122/BA, trecho Guanambi-Espinosa, dispunha de uma dotação inicial de Cz$859.914,00 que foi suplementada, através do prpjeto"jumbo" em nada menos do que Cz$8.000.000,00.

Enquanto isto, a BR-349/BA, trecho Santa Maria da Vitória-DiVisa BA/GO contou com uma dotação inicial de Cz$515.948,00 de que se propõe a redução de Cz$309.000,00 do que restaria uma dotação de *Cz$206.948,00*.

Face à suplementação da BR-122/BA no ambito do projeto "jumbo", o DNER tomou decisões posteriores que envolveram a publicação do edital de licitação relativo à tomada de preços nº 05/89, de 03 de agosto último (vide reprodução), destinada à elaboração do projeto final de engenharia do trecho citado da BR-349/BA.

Seguramente referida proposição houvera sido encaminhada à SEPLAN pelo Ministério setorial antes da aprovação do projeto "jumbo" pelo Congresso Nacional, o que levou a uma revisão do propósito inicial, tanto assim que no presente projeto se solicita apenas Cz$ 2.000.000 de reforço para a BR-122/BA, quando o"jumbo" lhe destinou nada menos que Cz$8.000.000,00.

Insubsiste, por conseguinte, a razão que determinaria a redução dos recursos originariamente alocados à BR-349/BA.

A aprovação da proposta, a esta altura significaria uma contradição e tornaria praticamente inocua a tomada de preços para elaboração do projeto executivo.

DNER MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
5º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 05/89

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM através do 5º Distrito Rodoviário Federal, torna público para quantos possam se interessar que realizará TOMADA DE PREÇOS para Projeto Final de Engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia BR 349/BA, trecho Correntina — Entroncamento BR 020/BA, extensão aproximada de 220Km, em data de 30/08/89 às 10 horas, no auditório desta unidade administrativa situado na Av Frederico Pontes 141 — 1º andar na Cidade do Salvador/BA. O EDITAL objeto dos serviços sob nº 05/89 poderá ser obtido no Serviço de Obras do 5º DRF, endereço acima referido sala 104, no horário normal de funcionamento da repartição

Salvador, 03 de agosto de 1989
ENG. MILTON PINA
Presidente da Comissão
GOVERNO FEDERAL
TUDO PELO SOCIAL

016-0010-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado CLÁUDIO ÁVILA	SC	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE do Projeto código 27200.16885371.922 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de estradas de Rodagem NCz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para suplementação do projeto 27202.16885371.481 - BR 282 - Palhoça - Lages - Campos Novos.

JUSTIFICAÇAO

Os segmentos rodoviários federais em Santa Catarina se constituiem em verdadeiros corredores de ligação interestaduais

A grande transversal do Sistema Viário do Estado "A Estrada da Integração", a sonhada BR 282 com uma grande luta que dura mais de um século ainda não se concretizou.

Esta obra não pode sofrer solução de continuidade.

Os recursos já assegurados nesta suplementação são insuficientes para menos de 40% do trecho em obras, razão que nos motiva apresentarmos esta emenda, com a convicção de acolhida.

016-0011-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DO PROJETO:

27202.16885371.486 - Transporte Rodoviário - Construção de Rodovias - BR 364/RO/AC - Porto Velho/Rio Branco

Valor NCZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

Para recuperação da BR - 408 no Estado de Pernambuco
Trecho: Timbaúba/Aliança

J U S T I F I C A Ç Ã O

O aludido trecho da BR-408 está em péssimas condições de tráfego, exigindo imediatos reparos sob pena de sua destruição e o aumento de acidentes de veículos.

016-0012-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DO PROJETO:

27202.16885371.486 - Transporte Rodoviário - Construção de Rodovias - BR 364/RO/AC - Porto Velho/Rio Branco

VALOR: NCZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

Para recuperação e sinalização da BR-408/PE - no trecho Carpina/Nazaré

J U S T I F I C A Ç Ã O

O referido trecho da BR-408 está em péssimas condições de tráfego, exigindo imediatos reparos sob pena de sua destruição e o aumento de acidentes de veículos.

0016-0013-3

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR JOSÉ RONALDO ARAGÃO	RO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no Anexo II.

SUPLEMENTAÇÃO: BR-429 - Construção da Ponte sobre o Rio Machado (Presidente Médici) com extensão de 300 m - valor NCz$ 4.000.000,00

CANCELAMENTO. SP - Ponte sobre o Rio Grande em Santa Fé do Sul - valor NCz$ 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Atualmente a travessia do Rio Machado é feita pelo Sistema Balsa/Rebodador com uma demanda de mais ou menos 650 veículos dia sendo 45 veículos pesados. (A ponte deverá ser construida no km 02 da BR 429, interligando os municípios de Alvorada D'Oeste, São Miguel do Guaporé e Costa Marques); beneficiando uma população de mais ou menos 60.000 Habitantes e permitindo o escoamento de 100.000 toneladas de grãos além de criação de bovinos e suínos, cerca de 150.000 cabeças e uma produção leiteira de 8.500.000 litros. Por outro, o projeto a ser cancelado não consta do Plano Nacional de Viação, sendo portanto de nível estadual. Como São Paulo é o maior beneficiário com a Reforma Constitucional não se justifica o beneficiamento com Recursos do Tesouro.

0016-0014-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador ANTONIO LUIZ MAYA	TO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, com recursos oriundos da Lei 7.715, de 03/01/89, no Projeto de Lei nº 16/89 - CN, Código 27202.168 85377.056 , construção, pavimentação e implantação de Rodovias a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, o subprojeto:

"BR-235 TO - pavimentação de rodovia subtrecho Guaraí Tupirama - TO, interligando a BR-153 ao Rio Tocantins = 39 Km.
Valor NCZ$ 7.800.000,00

J U S T I F I C A Ç Ã O

- Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua pavimentação.

- Possibilitar o escoamento da produção agropastoril interligando a BR-153 ao Rio Tocantins e integrando vasta região do lado direito do Rio Tocantins, até as confrontações com os Estados do Maranhão, Piauí e Bahia.

0016-0015-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador ANTONIO LUIZ MAYA	TO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, com recursos oriundos da Lei 7.715, de 03/01/89 no Projeto de Lei nº 16/89- CN, Código 27200.168 85371-92, construção de Rodovias a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER o subprojeto:

"BR 242-TO - implantação de rodovia , subtrecho Peixe a Paranã - TO = 45 Km
Valor : NCZ$ 9.000.000,00.

J U S T I F I C A Ç Ã O

- Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua implantação.

- Possibilitar o escoamento da produção agropastoril de férteis terras do vale do Rio Tocantins, interligando os municípios de Gurupi, Peixe, Paranã - TO.

- Fomentar o transporte intermodal.

0016-0016-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador ANTONIO LUIZ MAYA	TO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, com recursos oriundos da Lei 7.715, de 03/01/89, no Projeto de Lei nº 16/89 - CN, Código 27202.168 85371-551, construção e pavimentação de Rodovias a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER o subprojeto:

"BR 242 TO - implantação de rodovia subtrecho Arraias - Paranã - TO - 100 Km
Valor: NCZ$ 20.000.000,00".

J U S T I F I C A Ç Ã O

- Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e número de acidentes através de sua implantação.

- Possibilitar o escoamento da produção agropastoril da região interligando à GO - 362/118 já asfaltada de Arraias e Campos Belo - TO até Brasília - DF.

0016-0017-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO HORÁCIO FALCÃO FERRAZ	PE	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo II do Projeto de Lei nº 16, de 1989-CN o seguinte:

Implantação da rodovia vicinal PE 423 ligando a PE 360 da cidade de Floresta a cidade de Mirandiba, a cargo do DER do Estado de Pernambuco - Valor Ncz$ 1.500.000,00.

Fonte: 27202.16885373.459 - BR. 226/MA - TIMON - PORTO FRANCO, constante do mesmo Anexo II - Ncz$ 1.500.000,00.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma região de grande perspectiva agrícola, cujo crescimento vem sendo tolhido por falta da via que regularmente escoe a sua produção.

0016-0018-4

AUTOR	UF	PARTIDO
RUY NEDEL	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber: Anexo I, do PL 16/89-CN, a importância de *Ncz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)*, para atender a Construção e Pavimentação da BR-392 (trecho Cerro Largo-Porto Xavier), 62 Km, Rio Grande do Sul.

FONTE: 27202.16885371.481 - Anexo I, PL 16/89-CN, Valor Ncz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos).
27202.16885373.459 - Anexo II, PL 16/89-CN, valor Ncz$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

Esta obra sofreu, no Orçamento do presente exercício, um corte de 55% dos recursos inicialmente destinados, impossibilitando a continuidade dos serviços sem essa suplementação.
É preciso realçar que a própria empresa, responsável pela execução dos serviços, tendo que sair do local para retornar futuramente, onerará sobremaneira o poder Público Federal.
Essa obra é de fundamental importância para a região sul e para o Brasil, mas, também, para os países da região do Prata, inclusive para a Bolívia.
A BR-392 é um corredor de turismo missioneiro, do Paraguaí, da Argentina e do Brasil.
É um canal de integração latino-americano, bem como um corredor de exportação - de mão dupla - com esses países, acrescentando-se, ainda, que, por aí (do norte da Argerntina e Paraguaí) é o caminho mais curto de acesso ao Mato Grosso do Sul.
Faltam somente 60 Km para concluir a ligação do Porto de Rio Grande com a fronteira Argentina, sendo que - *no convênio binacional* - a Argentina já cumpriu com a sua parte, asfaltando o que lhe cabia (em seu território), desde 1969.

0016-0019-2

AUTOR	UF	PARTIDO
LÚCIA VÂNIA	GO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do P/A 27202.16885373.459 a importância de Ncz$ 2.000.000 para suplementar o P/A 27202.16885373.195, do PL-16/89 - CN, Anexo II.

Texto: BR-060/GO-Anápolis - Goiânia (suplementação)Ncz$ 3.000.000

JUSTIFICATIVA

Trata-se de priorizar recursos para o trecho com maior volume de tráfego de todas as rodovias do Centro-Oeste. A conclusão de sua duplicação é imperiosa, tanto para a segurança dos usuários, quanto para a garantia dos fluxos rodoviários Norte-Sul e Leste-Oeste.

0016-0020-6

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR HUMBERTO LUCENA	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo II, onde couber, o projeto de pavimentação da Pista do dique de proteção da cidade de Santa Cruz do Espírito Santo-PB, no valor de Ncz$ 1.000.000,00.

Para tanto, cancelar o valor correspondente no projeto nº 27202.16885373.459.

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação da pista do dique de proteção é fundamental para retirar o tráfego pesado de dentro da área urbana.

0016-0021-4

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR HUMBERTO LUCENA	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo II, onde couber, o Projeto de Construção de uma ponte sobre o Rio Paraíba, na área urbana da cidade de Pilar, no valor de 2.500.000,00.

Para tanto, cancelar o valor correspondente, no projeto nº 27 202.16885 375.074.

JUSTIFICAÇÃO

A construção dessa ponte é fundamental para permitir o melhoramento do fluxo de trânsito *na área urbana da cidade de Pilar-PB*

0016-0022-2

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR HUMBERTO LUCENA	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo II, onde couber, o projeto de Construção de uma ponte sobre o Rio Paraíba do Norte, na cidade Cruz do Espírito Santo (Ponte da Batalha), no valor de Ncz$2.000.000,00.

Para tanto, cancelar o valor correspondente no projeto nº 27202 168 85 373 459.

JUSTIFICAÇÃO

Esta ponte faz parte de um conjunto de obras destinadas a proteção da cidade de Cruz do Espírito Santo em virtude das grandes enchentes de 1985 e outras anteriores.

A construção da ponte torna-se imprescindível segundo o projeto de defesa da cidade, pois está previsto o alongamento em relação a curta ponte hoje existente e que permitirá o alargamento da calha do rio, a fim de evitar as catastrófes de anos anteriores

0016-0023-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DARCY DEITOS	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Projeto de Lei nº 16/89-CN, Anexo II, Suplementação, o seguinte projeto:

27202....BR 487/PR - CAMPO MOURÃO - CRUZEIRO DO OESTE ..... Ncz$ 1.000.000,00

Deduza-se a importância da dotação do seguinte projeto:

27202 16885375.078 PR 426/348 - PIANCÓ - CORREMAS - SÃO GONÇALO..... Ncz$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de obras, na extensão de 75,5 km, em eixo rodoviário de interligação de fundamental importância para integrar os Estados / de Mato Grosso do Sul e Paraná, via Porto Camargo, permitindo o escoamento da safra agrícola daquele Estado e da região noroeste do Estado do Paraná, através do Porto de Paranaguá.

Os principais produtos atualmente transportados, em condições bantanta precárias, por aquele trecho, são: soja, trigo, milho, fertilizantes, calcário, cimento e combustíveis, representando um volume anual de 2.100.000 (dois milhões e cem mil) toneladas.

Os melhoramentos e pavimentação deste segmento resultarão em sensível redução nos custos de transportes dos veículos e dos fretes, beneficiando os produtores e demais segmentos econômicos da área de influência da rodovia.

0160024-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DARCY DEITOS	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Projeto de Lei nº 16/89-CN, Anexo II, Suplementação, o seguinte projeto:

27202..... BR 376/PR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - GARUVA (DIVISA SC) ..... NCz$ 10.071.101,00

Deduza-se a importância da dotação dos seguintes projetos:

27202 16885373.459	BR 226/MA - TIMON - PORTO FRANCO	NCz$	4.500.000,00
27202 16885375.075	SP - PONTE SOBRE O RIO GRANDE EM SANTA FÉ DO SUL.....	NCz$	4.000.000,00
27202 16885375.076	MA 106 - ITAÚNA - ENTRONCAMENTO BR 316 E ACESSOS....	NCz$	1.171.101,00
27202 16885375.077	MG 338 - IBERTIOGA - BARBACENA.....	Ncz$	400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de obras de duplicação, na extensão de 83 km, em segmento fundamental do eixo principal de transporte rodoviário de cargas e passageiros, de interligação das regiões sul e sudeste do País.

O volume de tráfego entre Curitiba e a divisa do Paraná e Santa Catarina, no trecho em questão, está na ordem média de 10.000 veículos por dia, dos quais aproximadamente 7.000 são de caminhões.

As conseqüências do congestionamento de tráfego na pista simples em operação é aterrorizante. Somente no triênio 86/88 ocorreram 1.877 acidentes, com 160 mortos e 3.280 feridos, o que faz que este trecho seja conhecido como "Rodovia da Morte".

A duplicação deste segmento representará a eliminação das condições físicas geradoras da perda de vidas e de bens materiais dos usuários da BR 376, cujo volume de carga anual transportada ultrapassa 12 milhões de toneladas.

0160025-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado EZIO FERREIRA	AM	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Suplementação:

Inclua-se no Anexo II, onde couber, o seguinte Crédito Especial, a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

BR-174 trecho Manaus-Balbina - NCZ$ 8.500.000,00

Cancelamento: Anexo II

27202.16885373.459 - BR-226/MA - NCZ$ 4.500 000,00
27202.16885375.075 - SP - Ponte sobre o Rio Grande, Santa Fé do Sul - NCZ$ 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA

No parecer da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto Lei nº 06, de 1989 - CN e sobre a Mensagem nº 101, de 1989 -CN,do Presidente da República, que solicita modoficações no referido Projeto de Lei, foi incluído através da Emenda de Relator nº 19, Crédito Especial até o limite de NCZ$ 165.500.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), alterando-se com isto, o Anexo IV incluido no Projeto Lei, por proposta da Mensagem Presidencial nº 290 (na origem).

Com essa alteração, o referido Anexo IV previu uma dotação de NCZ$ 19.500.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), para aplicação na BR-174/RR, trecho Caracaraí-Boa Vista.

Referido parecer, foi aprovado pelo Congresso Nacional, e se encontra em fase de sanção Presidencial.

Tal investimento, se não complementado com providência semelhante no trecho da mesma BR-174, no Estado do Amazonas, impedirá a ligação de Boa Vista com Manaus, indispensável à integração de Roraima com a rede rodoviária nacional.

O polo industrial de toda aquela região se situa inquestionavelmente em Manaus, e a execução apenas do trecho Caracaraí-Boa Vista, em Roraima, representará um investimento cujo retorno ficará na total dependência da ligação da Caracaraí com Manaus

A ligação pavimentada através da BR-174,de Manaus com Boa Vista, extendendo-se até a fronteira com a Venezuela (marco BV-8), se constitui um compromisso bi-lateral entre os Governos brasileiro e venezuelano, além de representar importante alternativa de escoamento da Zona Franca de Manaus, para os centros consumidores do Hemisfério Norte através do sistema rodoviário venezuelano, já pavimentado desde a fronteira com o Brasil, até os portos do Caribe.

Há ainda a considerar a importância da pavimentação da BR-174, nos Estados do Amazonas e Roraima, que uma vez executada , se constituirá em importante eixo de apoio terrestre ao Programa Calha Norte, de ocupação da fronteira norte do País.

0160026-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO ALMADA	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto 27202.16885375.074 a importância de Ncz$ 2.000.000 para a construção do contorno da sede do município de ESPERA FELIZ - MG, compreendido no trecho da BR-482-MG

JUSTIFICATIVA

- A implantação e pavimentação deste trecho da BR-482-MG, sem a construção de um contorno a cidade de ESPERA FELIZ - MG, poderá trazer sérios transtornos à comunicade da localidade supra referenciada. A fim de evitar os problemas que adirão com o provável aumento do fluxo de veículos, propomos a destinação de recursos para a construção de um anel rodoviário, integrante da mencionada BR-482, na cidade de ESPERA FELIZ - MG.

- Por outro lado, há mais de 10 anos o trecho da BR-482-MG está interditado por questão de erosão e abandono. Esta estrada é muito importante, pois liga a Zona da Mata ao Sul do Estado do Espírito Santo.

0016-0027-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MISSA DEMES	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do projeto nº 27202.16885373.546 - Anexo I Ministério dos Transnortes, para " Restauração da BR- 404/407 PIAUÍ - PIRIPIRI - PEDRO II/PI. "
VALOR NCZ$ 2.000.000,00

*J U S T I F I C A T I V A

Esta rodovia, com um tráfego muito intenso, encontra-se em péssimo estado de trafegabilidade, provocando acidentes com danos materiais e provocando vítimas.

Mister se faz, portanto que se recupere o mais rapidamente possível o trecho acima mencionado, com isto restabelecendo a tranquilidade dos usuários.

0016-0028-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO LEOPOLDO BESSONE	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao Descritor 27202.16885375.074 - BR-482/MG - CONSELHEIRO LAFAIETE - SENHORA DE OLIVEIRA - SENADOR FIRMINO - CATAS ALTAS - PIRANGA.

J U S T I F I C A T I V A

Prorrogação da Estrada, para integração da Malha Rodoviária de Minas Gerais.

0016-0029-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE do projeto nº 27202.16885373.459, a importância de NCz$ 2.100.000,00 para atender ao término da construção de Ponte que liga os municípios de Campos e São João da Barra - RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte em referência tem por objetivo permitir melhor escoamento da produção agro-pecuária orinda do sertão do município de São João da Barra, através da interligação desta região com a outra margem do Rio Paraíba do Sul, onde se encontram as sedes dos municípios de Campos e São João da Barra, que são polos de atração econômica mais próximos. O fluxo turístico, também, terá maiores condições de acesso às praias da região, induzindo o desenvolvimento municipal.

A conclusão de tal obra, que já se encontra em estágio avançado de construção, evitará o desperdício dos recursos públicos já investidos, que permitiram finalização das obras das fundações e da quase totalidade dos pilares ao longo de toda a largura do rio.

Como benefício imediato, a distância média em relação à sede do município de São João da Barra fica reduzida em cerca de 130 km, com a utilização da ponte pleiteada.

0016-0030-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE do projeto nº 27202.16885382.645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial, a importância de NCz$ 780.000,00 para a construção de acostamento na Rodovia BR-356, em uma extensão de 40 Km, entre os municípios de Campos e de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia BR-356, que liga os municípios de Campos e de São João da Barra, não possui acostamento, apesar de pavimentada em toda a sua extensão, de cerca de 40 Km. Como conseqüência, tem ocorrido uma quantidade incontável de acidentes, em grande parte fatais.

Pela BR-356, é feito o escoamento da produção agrícola, pecuária e industrial da região, notadamente de cana, açúcar, alcool, pescado, hortigranjeiros e bebidas.

O fluxo turístico às praias da região também é intenso atraindo grande quantidade de turistas de Minas Gerais, do Espírito Santo, e também do próprio Estado do Rio de Janeiro.

0016-0031-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE do projeto nº 27202.16885371.486, a importância de NCz$ 1.200.000,00 para a construção de ponte no distrito de Pureza, município de São Fidelis-RJ

JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte em referência tem por objetivo permitir melhor escoamento da produção agro-pecuária oriunda do município de Cambuci, dos municípios adjacentes, e do distrito de Pureza (onde se localiza a maior indústria de São Fidélis, usina produtora de açúcar e alcool), através da utilização desta região com a outra margem do rio Paraíba do Sul, onde se encontram as sedes dos municípios de São Fidélis e de Campos, que são os polos de atração econômica mais próximos.

0016-0032-0

AUTOR	UF	PARTIDO
JOAQUIM SUCENA	MT	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA : ANEXO
PROJETO A SER INCLUÍDO :
BR-163/MT - Rio Peixoto Azevedo - DivMT/PA(km694-km.776)
valor: NCz$ 6.000.000,00
PROJETO A SER CANCELADO :
BR226/MA - Timon-Porto Franco : NCz$ 4.500.000,00
BR122/BA - Guanambi-Espinosa : NCz$ 1.500.000,00
Justificativa :
O trecho proposto da BR 163 é o único que não tem condições de traficabilidade nesta rodovia que liga Mato Grosso ao Porto de Santarem. Na abertura desta ligação nova condição de desenvolvimento vai ser dada ao Estado de Mato Grosso, pois ser-lhe-á permitido a custos competitivos desenvolver agricultura de exportação para o Mercado Comum Europeu e Estados Unidos, pois a Exportação hoje é feita pelo porto de Paranaguá, acarretando sérios problemas de perda de safra para a economia matogrossense.

0016-0033-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALZIRO GOMES	TO	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 27202.16885377.056 (Anexo IV) a importância de NCz$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzados Novos), para atender a recuperação (pavimentação) do trecho da BR-230, compreendido entre os rios Tocantins e Araguaia.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da transamazônica entre os rios Tocantins e Araguaia, está completamente intransitável, prejudicando o escoamento da produção dos municípios de TOCANTINÓPOLIS, NAZARÉ, ANANÁS, ARAGUATINS e outros.

0016-0034-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FEDERAL VALMIR CAMPELO	DF	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, com recursos de que trata a mensagem Presidencial nº 121, de 1989-CN, no Projeto código 27200.15885371.922, a cargo do D.N.E.R, restauração da malha rodoviária.

" Rodovia BR-020/BA, trecho divisa GO/BA - Barreiras".
- Ncz$ 5.000.000,00 -

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de trecho de grande importância para o desenvolvimento daquela região, sobretudo por possibilitar o escoamento da produção da área.

0016-0035-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CÂNDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzados novos), para a construção de uma ponte sobre o Rio Machado, no Município de Presidente Médici, separando a área urbana do setor produtivo da cidade.

Fonte: 16101.11620351.755 (Anexo IV)
Ncz$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Pelo exposto, esta ponte é da mais alta importância, *pois a população depende da utilização da balsa rebocador que com*porta um imenso tráfego de mais ou menos 500 veículos (a ponte deverá ser construída no Km 02 da BR 429, abrangendo os municípios' de Alvorada D'Oeste, São Miguel do Guaporé e Costa Marques) dificultando o transportes de passageiros, levando-se em conta a grande população de 40.000 habitantes.

0016-0036-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CÂNDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

A IMPORTÂNCIA DE 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA BR 364 DOS MUNICÍPIOS DE CEREJEIRA À COLORADO DO OESTE, SENDO A DISTANCIA DE 42 KM, NO ESTADO DE RONDONIA.

FONTES: 27202.16885373.459 ANEXO II)
NCz$ 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICA-SE DEVIDO AO ESTADO PRECÁRIO EM QUE SE ENCONTRA O TRECHO QUE LIGA ESTA RODOVIA, DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS.

0016-0037-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CÂNDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos), para atender a pavimentação do trecho BR 364, dos Municípios de Jarú à Ariquemes, numa distância de 100 Km.

Fonte: 27202.16885373.546 (Anexo I)
Ncz$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela precariedade em que se encontra toda a rodovia no trecho 364 entre os municípios de Jarú a Ariquemes.

0016-0038-9

AUTOR	UF	PARTIDO
RAQUEL CÂNDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

SUPLEMENTE-SE O PROJETO 27000 COM A IMPORTÂNCIA DE NCz$ 7.000,00 (SETE MIL CRUZADOS NOVOS), PARA PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO TRECHO CUIABÁ/PORTO VELHO, DA BR.364, ESTADOS DE CUIABÁ À RONDÔNIA.

FONTES: 27200.16885371.922 (ANEXO I) - NCz$..... 7.000,00 (SETE MIL CRUZADOS NOVOS)

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICA-SE A EMENDA PELA PRECARIEDADE EM QUE SE ENCONTRA A RODOVIA, LEVANDO-SE EM CONTA O GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS QUE TRANSITAM ENTRE ESTES ESTADOS.

Está em fase final de construção nessa BR-470, a Ponte sobre o Rio Pelotas, necessitando pois de recursos para tal. É uma obra de 600 metros de comprimento, com pilastras de até 70 metros de altura.

Dois destes pilares estão saindo do leito do rio e caso não sejam concluídos, as enchentes previstas na região poderão destruí-los, perdendo-se com isto, todo o trabalho já feito. É urgente e imprescindível, a destinação deste valor pleiteado, para evitar danos previsíveis das enchentes

0016-0039-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CÂNDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

A IMPORTANCIA DE NCz$ 1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DA BR 364, A DISTANCIA DE 44 KM DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE AO MUNICÍPIO DE CABIXÍ EM RONDONIA.

Fonte: 27202.16885373.520(Anexo II)
Ncz$ 1.300.000,00

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICA-SE DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS QUE CIRCULAM DIARIAMENTE NESTA RODOVIA, TORNANDO-A PRECARIA.

0016-0040-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CÂNDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER

A IMPORTANCIA DE NCz$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A RECUPERAÇÃO DO TRECHO DE ACESSO À BR.364, DOS MUNICÍPIOS DE ROLIM DE MOURA A PRESIDENTE MÉDICI, A DISTANCIA DE 42 KM.

FONTES: 27202.16885371.481 (ANEXO I)
NCz$ 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICA-SE DEVIDO AO ESTADO PRECÁRIO EM QUE SE ENCONTRA O TRECHO QUE LIGA ESTAS RODOVIAS, VISTO SER GRANDE O FLUXO DE VEÍCULOS .

0016-0041-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DARCY POZZA	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Anexo II, projeto de lei 16/89, Código 27202-16885371-486 - BR-364/RO/AC, o valor de NCz$ 300.000,00. Do Código 27202-16885372.459 - BR-226, o valor de NCz$ 400.000,00. Do Código 27202-16885375.074 - BR 482/MG, o valor de NCz$ 300.000,00. Destine-se a soma dos valores (NCz$ 1.000.000,00) à BR-470- Ponte Rio Pelotas - divisa SC/RS.

JUSTIFICATIVA

A construção da BR-470 e sua conclusão é antiga reivindicação de dezenas de municípios dos estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

0016-0042-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP. CHAGAS DUARTE	RR	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do P/A 27202 16 88 537 7056, a importância de NCz$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzados novos) e inclua-se, onde couber, no Anexo IV para a recuperação de estradas vicinais em Roraima, com recursos destinados aos municípios, com valores abaixo discriminados:

- BONFIM----------NCZ$ 1.000.000,00
- MUCAJAÍ----------NCZ$ 500.000,00
- CARACARAÍ----------NCZ$ 500.000,00
- SÃO LUIZ----------NCZ$ 600.000,00
- SÃO JOÃO DA BALIZA----------NCZ$ 600.000,00
- NORMANDIA----------NCZ$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A recuperação das estradas vicinais acima relacionadas constitui necessidade imperiosa. O Estado de Roraima é um dos mais precários do País em estradas de rodagem, o que dificulta enormemente a comercialização dos produtos com os demais centros fornecedores, assim como o transporte de passageiros, por via terrestre.

Considerando a presente situação, torna-se extremamente necessária a alocação de recursos para o atendimento daquela região longínqua e carente, vez que a construção das estradas mencionadas possibilitará, certamente, uma maior integração entre aquelas cidades e a satisfação de um dos maiores anseios daquela população sofrida.

0016-0043-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador RUY BACELAR	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 16, de 1989 - CN
Em seu anexo II - 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER

INCLUAM-SE OS SEGUINTES PROJETOS:	NCz$
BR-349/BA - Santa Maria da Vitória - Divisa BA/GO	2.000.000,00
BR-030/BA - Brumado-Campinho	2.000.000,00

O valor de NCz$ 3.000.000,00 será diminuido do projeto 27202.16885371.486-BR-364/RO/AC - Porto Velho - Rio Branco

O valor restante de NCz$ 1.000.000,00 será diminuido do projeto:
27202.16885371.481-BR-282/SC - Palhoça - Lajes - Campos Novos

JUSTIFICAÇÃO

A BR-030/BA - Brumado-Campinho é uma rodovia estrutural Leste/Oeste da Bahia. O seu poder de influência se estende a 140 municípios.

A BR-349/BA - Santa Maria da Vitória - Divisa BA/GO liga o Oeste baiano a capital federal.

0016-0044-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador RUY BACELAR	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

No Projeto de Lei nº 16, de 1989 - CN
Em seu anexo V - 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER

SUPRIMA-SE O CANCELAMENTO DOS PROJETOS:

		NCz$
27202.16885377.021	BR-349/BA - Santa Maria da Vitória - Divisa BA/GO	309.000,00
27202.16885377.028	BR-030/BA - Brumado-Campinho	967.000,00

O cancelamento de NCz$ 1.276.000,00 deverá ser feito no projeto:

27202.16885377.056 - Construção, pavimentação e implantação de rodovias.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-030/BA - Brumado-Campinho é uma rodovia estrutural Leste/Oeste da Bahia. O seu poder de influência se estende a 140 municípios.

A BR-349/BA - Santa Maria da Vitória - Divisa BA/GO liga o Oeste baiano a capital federal.

0016-0045-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MARCOS LIMA	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTE-SE AO PROJETO CÓDIGO 27202.16885375.074, NO ANEXO II, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS) PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DA BR-482/MG - TRECHO CONSELHEIRO LAFAIETE-SENHORA DE OLIVEIRA-SENADOR FIRMINO, A SER DEDUZIDO DO CRÉDITO ESPECIAL PROPOSTO PARA O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-DNER, PROJETO CÓDIGO .. 27202.16885375.075, NATUREZA DE DESPESA 4110.00, FONTE 00, ANEXO II, ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI.

JUSTIFICAÇÃO

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS NESTE PROJETO DE LEI PARA ESTA RODOVIA SÃO INSUFICIENTES PARA O ANDAMENTO DAS OBRAS ATÉ O FINAL DESTE ANO. ESTA SUPLEMENTAÇÃO SE JUSTIFICA E SE FAZ NECESSÁRIA EM FUNÇÃO DA IMPORTÂNCIA DESTA RODOVIA PARA TODA A REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE IRÁ PROMOVER A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA E A LIGAÇÃO RODOVIÁRIA DOS MUNICÍPIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, ITAVERAVA, CATAS ALTAS DA NORUEGA, LAMIM, SENHORA DE OLIVEIRA, BRÁS PIRES, SENADOR FIRMINO, DIVINÉSIA E UBÁ.

0016-0046-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ DUTRA	AM	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Suplementação:

Inclua-se no Anexo II, onde couber, o seguinte Crédito Especial, a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

BR-174 trecho Manaus-Balbina - NCZ$ 13.500.003,00

Cancelamento: Anexo II

27202.16885373.459	- BR-226/MA	- NCZ$ 4.500.003,00
27202.16885373.075	- SP - Ponte sobre o Rio Grande, Santa Fé do Sul	- NCZ$ 4.000.000,00
27202.16885375.074	- BR-482/MG	- NCZ$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

No parecer da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto Lei nº 06, de 1989 - CN e sobre a Mensagem nº 101, de 1989 -CN, do Presidente da República, que solicita modificações no referido Projeto de Lei, foi incluido através da Emenda de Relator nº 19, Crédito Especial até o limite de NCZ$ 165.500.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), alterando-se com isto,o Anexo IV incluido no Projeto de Lei, por proposta da Mensagem Presidencial nº 290 (na origem).

Com essa alteração, o referido anexo IV previu uma dotação de NCZ$ 19.500.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), para aplicação na BR-174/RR, trecho Caracaraí-Boa Vista.

Referido parecer, foi aprovado pelo Congresso Nacional, e se encontra em fase de sanção Presidencial.

Tal investimento, se não complementado com providência semelhante no trecho da mesma BR-174, no Estado do Amazonas, impedirá a ligação de Boa Vista com Manaus, indispensável à integração de Roraima com a rede rodoviária nacional.

O polo industrial de toda aquela região se situa inquestionavelmente em Manaus, e a execução apenas do trecho Caracaraí-Boa Vista, em Roraima, representará um investimento cujo retorno ficará na total dependência da ligação da Caracaraí com Manaus.

A ligação pavimentada através da BR-174, de Manaus com Boa Vista, extendendo-se até a fronteira com a Venezuela (marco BV-8), se constitui um compromisso bi-lateral entre os Governos brasileiro e venezuelano, além de representar importante alternativa de escoamento da Zona Franca de Manaus, para os centros consumidores do Hemisfério Norte através do sistema rodoviário venezuelano, já pavimentado desde a fronteira com o Brasil, até os portos do Caribe.

Há ainda a considerar a importância da pavimentação da BR-174, nos Estados do Amazonas e Roraima, que uma vez executada, se constituirá em importante eixo de apoio terrestre ao Programa Calha Norte, de ocupação da fronteira norte do País.

0016-0047-8

AUTOR	UF	PARTIDO
EDIVALDO MOTTA	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Inclua-se, onde couber, Cz$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) para a conclusão da rodovia PB-151, no trecho entre o município de Picuí-PB. e a divisa do Rio Grande do Norte.

Código: 27.202.16885371.486-BR 364/RO/AC-Porto Velho-Rio Branco

JUSTIFICAÇÃO:

A rodovia em questão possibilitará a ligação de diversos municípios da região do Curimataú paraibano e o Rio Grande do Norte de maneira a permitir o escoamento da produção dos municípios de Picuí, Cuité, Nova Floresta, Frei Martinho e Barra de Santa Rosa, dentre outros. Por outro lado, essa rodovia permitirá a interligação entre duas rodovias federais.

016-0048-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO EDIVALDO MOTTA	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Inclua-se, onde couber, Cz$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) , para o projeto de conclusão da obra de pavimentação do corredor de transportes da avenida Liberdade, em João Pessoa-PB, entre a Capital e a ligação da BR-230, que retiramos do Projeto do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Cod: 27,202.16885371.486-BR-364/RO/AC-Porto Velho-Rio Branco.

JUSTIFICAÇÃO:

A construção desse corredor propiciará um melhor escoamento da produção estadual que demanda do Porto de Cabedelo, favorecendo o desenvolvimento paraibano. Permitirá ainda o tráfego em boas condições de escoamento de pelo menos 15 mil veículos dia. Esta via ainda facilitará o tráfego entre as duas maiores cidades do Estado: João Pessoa e Campina Grande.

016-0049-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO EDIVALDO MOTTA	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Inclua-se, onde couber, Cz$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos), para a conclusão da rodovia PB-008, no trechó entre os municípios de João Pessoa a Cabedelo, que retiramos do projeto do Departamento Nacional de estradas de Rodagem. Cod: 27.202.16885371.486 BR-364/RO/AC-Porto Velho- Rio Branco

JUSTIFICAÇÃO:

A rodovia supracitada possibilitará a ligação entre as praoas de Manaíra, Bessa, Intermares, Camboinha e Poço, contribuindo para a implementação das atividades turísticas e ligando essa via à BR-230, fonte de escoamento da área em demanda à Capital.

016-0050-8

AUTOR	UF	PARTIDO
EDIVALDO MOTTA	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Inclua-se, onde couber, Cz$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos), para a conclusão do aeroporto do município de Patos, Estado da Paraíba, dentro do Programa de Reaparelhamento e Melhoramento de Aeroportos.

Fonte: Ministério dos Transportes

Cod. 27.202.16885371.486 - BR-364/RO/AC-Porto Velho Rio Branco.

JUSTIFICAÇÃO:

A importancia da cidade de Patos no contexto econômico e social da Paraíba é fato indiscutível. Pela necessidade da conclusão das obras do aeroporto, que vai permitir a escala de aviões de grande e médio portes, faz-se imperiosa para a promoção do desenvolvimento regional, garantindo uma infra-estrutura adequada à região.

016-0051-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador LEITE CHAVES	PR	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Orçamento do Ministério dos Transportes, na Unidade Orçamentária 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte projeto:

27202.1688537X.XXX-BR-153/PR -
CONCLUSÃO DO ASFALTAMENTO DO *TRECHO PARANAENSE DA RODOVIA* TRANSBRASILIANA NCz$ 5.000.000,00

FONTE

Anulação parcial da dotação alocada ao seguinte projeto:

27202.16885371.486-BR-364/RO/AC -
PORTO VELHO - RIO BRANCO NCz$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O abandono da obra representa grave omissão, pelos prejuízos que acarreta à economia dos Municípios abrangidos. O asfaltamento da via em causa é de fundamental importância para dinamizar o escoamento da produção e garantir rapidez e segurança ao transporte de passageiros.

016-0052-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador LEITE CHAVES	PR	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Orçamento do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem , o seguinte projeto:

27202.1688537x.xxx - BR-272/PR - Construção do trecho GOIOERÊ-IPORÃ
VALOR: NCz$ 5.000.000,00

FONTE

Anulação parcial da dotações alocadas aos seguintes projetos:

Valores emNCz$ 1,00

27202.16885373.459 -	BR-226/MA-TIMON PORTO FRANCO	2.000.000
27202.16885375.074 -	BR-432/MG - CONSELHEIRO LAFAIETE - SENHORA DE OLIVEIRA - SENADOR FIRMINO	2.000,00
27202.16885375.075 -	SP - PONTE SOBRE O RIO GRANDE EM SANTA FÉ DO SUL	1.000,00
	Total	5.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de obra de expressivo significado econômico. O trecho GOIOERÊ-IPORÃ, com a extensão de 72,5 km., permitirá o escoamento da produção, encurtando substancialmente a distância entre os municípios que serão servidos e o Porto de Paranaguá-PR.

016-0053-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no PL nº 16/89- CN (Anéxo I) a importância de Cz$ 1.000.000 (hum milhão de cruzados novos) para atender / a reconstrução e pavimentação da PE-90 , no trecho JOÃO ALFREDO- SURUMBIM- CARUARU- TORITAMA, no Estado de Pernambuco .

Fonte : 27202 16885373 546 (Anéxo I) do PL nº 16, de 1989 NZ $ 1.000.000 (hum milhão de cruzados novos) .

J u s t i f i c a ç ã o

É conveniente frisar que a PE-90 , realmente, rodovia estadual,- não poderia ser, pois, trata-se de uma das / principais vias de acesso para o CENTRO-SUL, inclusive, assunto já encaminhado pelo Governador Miguel Arraes, através do Dr. / Paulo Cassundê, Secretário do Estado , dos Transportes e Comunicações , pleiteando do D.N.E.R. a sua inclusão nas rodovias federais .

A reconstrução e pavimentação , incontinenti , da PE -90 é de inteira procedência evitando os inumeros acidentes fatais , melhorando o trafêgo para o centro-sul do País e, principalmente , melhorando o escoamento dos produtos agrícolas .

016-0054-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Construção e Pavimentação de Rodovias

Projetos a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) -

27200.16885371.922

Implantação de trecho rodoviário (KM)

Pavimentação de trecho rodoviário -

Estrada de Lagêdo / Jurema / Panelas 25 km .

Inclua-se no PL 16/89- CN (Anexo I) a importância de NCz$ 1.000.000 (hum milhão de cruzados novos) para atender a Pavimentação do trecho rodoviário Lagêdo/Jurema/Panelas, no / Estado de Pernambuco -

FONTE 27202 168853735 546 (Anêxo I, do PL nº 16/89- CN - NCz$ 1.000.000

Justificativa

A estrada Lagêdo/Jurema/Panelas , iniciado seus serviços de terraplanagem há mais de dez anos, entretanto, os serviços foram paralizados pela total falta de recursos oriundos do Ministério dos Transportes - D.N.E.R.- . É conveniente frisar / que no inverno, a cidade de Jurema fica totalmente isolada .

016-0055-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP OSCAR CORREA JÚNIOR	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 16885382645, Anexo II, a importância de NCz$ 140.000,00, para restauração do subtrecho ' SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO/GUARANESIA-MG.

JUSTIFICAÇÃO

A restauração do trecho SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO/GUARANESIA da BR-491 constitui obra prioritária em face da necessidade de se manter as condições adequadas de tráfego da referida rodovia, que serve a extensa área do sul do Estado de Minas Gerais e possibilita o escoamento da expressiva produção agrícola e industrial da região.

016-0056-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Mário Martins	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber (Anexo II) a importância de Ncz$. 8.000.000 (Oito milhões de cruzados novos), para conservação da Rodovia BR 230 - Transamazônica nos trechos Rio Araguaia-Tucuruí-Rio Arataú- Altamira-Marizeira-Miritituba-Itaituba-Palmares.

FONTES:

27202 1688 537 5074 (Anexo II) Ncz$ 4.000.000 (Quatro milhões de cruzados novos).

27202 1688537 3459 (Anexo II) Ncz$ 4.000.000 (Quatro milhões de cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

Os trechos estão sem condições de trafegabilidade porque há necessidade de substituir a grande maioria dos bueiros arco, os

quais já não trabalham com a metade da seção livre, e vem ocasionando freqüentes interrupções na rodovia.

Há vários pontos em que esses bueiros já romperam e foram substituídos por pinguelas, ocasionando riscos sobre tudo no tráfego noturno.

0016-0057-5

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR NEY MARANHÃO	PE	PMB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no Anexo II, em favor do 27.202.1688537x.xxx. - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Projeto de Pavimentação da PE-203 e PE 214 Lagoa do Ouro-Pernambuco, o valor de 1.500.000,00, que retiramos do 27.202.16885375.075, cujo valor passa a ser NCR$ 2.500.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto visa facilitar o escoamento da produção agrícola do município de Lagoa do Ouro para as principais estradas vias Correntes e Garanhuns-PE, BR-424. A região é grande produtora de feijão, milho, batata-doce, melancia, algodão, banana, tomate, bem como produz mais de 7.000 litros diários de leite. O transporte é precário e vem ocasionando uma série de transtorno à economia. Necessitamos integrar a malha rodoviária Estadual a malha Federal, possibilitando o bom escoamento da produção.

0016-0058-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKEL	MG	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério dos Transportes / Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, constante do Anexo II do projeto de Lei nº 16/89 - CN o seguinte projeto:

Ponte sobre o Rio Manhuaçu em Santana do Manhuaçu - MG, no valor de NCz$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzados novos).

Fonte de recurso: 2720216885375075 - SP - Ponte sobre o Rio Grande em Santa Fé do Sul- SP, valor de NCz$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte restaurará as comunicações com o interior do município, permitindo o escoamento da produção agrícola.

A ponte em questão ruiu há dois anos, não possuindo o município recursos para a realização da obra.

0016-0059-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKEL	DF	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo II do Projeto de Lei nº 16, de 1989 - CN o seguinte:

Implantação da estrada vicinal ligando a sede do município de Simonésia - MG à vila de Alegria no mesmo município - no valor de NCz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos).

Fonte: 27202.16885375.074 - BR 482/MG Conselheiro Lafaiete - Senhora de Oliveira - Senador Firmino, constante do mesmo anexo II - NCz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da estrada vicinal, ligando Simonésia à vila de Alegria, restaurará as comunicações com o interior do município, permitindo o escoamento da produção agrícola.

A ocorrência de uma tromba d'água há dois anos, numa ocasião em que fortes chuvas assolaram a região, tornou intrasitável a estrada.

0016-0060-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALYSSON PAULINELLI	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto 20216885395086, a importância NCz$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) e inclua-se, onde couber, no Anexo II, para Construção e Pavimentação da BR352 (MG-GO), trecho Abadia dos Dourados a Davinópolis (entroncamento da BR-050).

Fonte de anulação - Anexo II 2720216885395086-BR163 MS - Campo Grande MS/MT valor de 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

A BR352 (MG-GO) já tem trecho inicial pavimentado de Coromandel à Abadia dos Dourados. A pavimentação do trecho interligado Abadia dos Dourados - Davinópolis - entroncamento BR-050, extensão de 99 Km, possibilitará a ligação asfaltica de toda região Alto Paranaíba, particularmente das áreas produtoras de alcário e osfato, que pode abastecer o Estado de Goias, como também o Distrito Federal. Essa estrada asfaltada encurtará em 100 Km a distancia entre Brasília e a região do Alto Paranaíba, de Minas Gerais.

0016-0061-3

AUTOR	UF	PARTIDO
BASILIO VILLANI	PR	PRN

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, no Anexo II o projeto 27.202.1688537X.XXX - Construção e Pavimentação de Rodovias, onde couber, o seguinte sub-projeto: "BR-376-277/PR, Trecho Contorno Leste de Curitiba, Sub-trecho Pi

nheirinho (Entroncamento do Contorno Sul de Curitiba) - Obelisco do Guatupê", no valor de NCz$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil cruzados novos), valor este a ser deduzido dos Sub-projetos .... 27202.16885373.459 (BR-266/MA - Timon - Porto Franco) e 27202.16885375.074 (BR-482/MG - Conselheiro Lafayete - Senhora de Oliveira - Senador Firmino).

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a importância do Contorno Leste de Curitiba, que ordenará o tráfego urbano por tratar-se de importante ligação entre rodovias federais como a BR-116 e BR-364 (principais ligações entre o Norte e o Sul do País) e a BR-277 (única ligação entre o Oeste - regiões produtoras - e o Leste - Porto de Paranaguá), propiciando substancial economia aos usuários e, considerando enfim que nesse segmento rodoviário já foram investidos muitos recursos do Governo Federal desde 1977, tais como obras de arte especiais, sem nenhum retorno até o presente momento, torna-se imperativa a alocação de novos recursos afim de que sejam concluídas as obras de implantação e pavimentação já iniciadas.

016-0062-1

AUTOR	UF	PARTIDO
JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PR	PRN

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, no Anexo II o Projeto 27.202.1688537X.XXX - Construção e Pavimentação de Rodovias, onde couber, o seguinte sub-projeto: "BR-376-277/PR, Trecho Contorno Leste de Curitiba, Sub-trecho Pinheirinho (Entroncamento do Contorno Sul de Curitiba) - Obelisco do Guatupê", no valor de NCz$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil cruzados novos), valor este a ser deduzido dos Sub-projetos .... 27202.16885373.459 (BR-266/MA - Timon - Porto Franco) e 27202.16885375.074 (BR-482/MG - Conselheiro Lafayete - Senhora de Oliveira - Senador Firmino).

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a importância do Contorno Leste de Curitiba, que ordenará o tráfego urbano por tratar-se de importante ligação entre rodovias federais como a BR-116 e BR-364 (principais ligações entre o Norte e o Sul do País) e a BR-277 (única ligação entre o Oeste - regiões produtoras - e o Leste - Porto de Paranaguá), propiciando substancial economia aos usuários e, considerando enfim que nesse segmento rodoviário já foram investidos muitos recursos do Governo Federal desde 1977, tais como obras de arte especiais, sem nenhum retorno até o presente momento, torna-se imperativa a alocação de novos recursos afim de que sejam concluídas as obras de implantação e pavimentação já iniciadas.

016-0063-0

AUTOR	UF	PARTIDO
JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PR	PRN

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no Anexo I do PL número 16 de 1989 - CN, página 4, com código próprio, o Anel Rodoviário (Contorno) da Cidade de Assis Chateaubriand, com o valor de NCz$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos), a ser deduzido do Projeto código 27202.16885371.481 (BR-282/SC - Palhoça - Lajes - Campos Novos).

JUSTIFICAÇÃO

Nossa solicitação de Crédito Especial é para a implantação de um Anel Rodoviário, numa extensão de 10.150,00 metros lineares, margeando a cidade, que afastara o tráfego pesado de caminhões e tratores do centro, visto que, sendo Assis Chateaubriand um dos principais produtores agrícolas do Estado do Paraná, é natural o elevado número de veículos, tratores e máquinas agrícolas de grande porte que trafegam pelas ruas da cidade, dificultando o trânsito e acarretando perigo à população, uma vez que demandam das estradas.

O Anel Rodoviário trará, depois de construído, uma série de benefícios à população chateaubriandense, mormente no que se refere à melhoria de sua qualidade de vida através da existência de infraestrutura urbana adequada.

016-0064-8

AUTOR	UF	PARTIDO
ANNIBAL BARCELLOS	AP	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo II, no Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o sub-projeto "BR-156/AP - Macapá - Tartarugalzinho" código 27202.1688537X.XXX, no valor de NCz$ 6.571.101,00 (Seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e um cruzados novos) a serem deduzidos dos sub-projetos 27202.16885375.075, 27202.16885375.076, 27202.16885375.077 e 27202.16885375.078.

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia BR-156 constitui aspiração de todos os Governos e será de vital importância para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Amapá, pois uma vez consolidada e devidamente implantada será um grande fator de integração de áreas produtivas e de incorporação de novas áreas ao mercado consumidor de Macapá. Esse importante eixo econômico, ligando o Vale do Rio Jari ao Vale do Rio Oiapoque, atravessa todos os municípios de seu território, cortando terras férteis, áreas de mineração, região pesqueira dos lagos e áreas de inestimáveis recursos florestais.

Note-se, também, que a origem dos recursos solicitados refere-se a rodovias estaduais, que seriam atendidas com recursos do Ministério dos Transportes, a despeito de estar previsto na atual Constituição que os Estados e Municípios estão sendo beneficiados com a nova distribuição de alíquotas das receitas tributárias (Artigo 159).

016-0065-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MAX ROSENMANN	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE AO PL - 16, DE 1989 - CN

Destaque-se do projeto 2720216885377056 - a importância de NCz$ 3.000.000,00 (Treis milhões de cruzados novos) mais NCz$ 1.000.000,00 do projeto 2720216885373866, totalizando NCz$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados novos), a ser incluido onde couber, para a constru

ção e pavimentação do trecho entroncamento MT-235/MT170 - Rio Papagaio - Rio Juruena, numa extensão de 112 Km.

JUSTIFICATIVA

Os agricultores que emigraram de várias partes do Brasil para expandirem a fronteira agrícola, produzem nessa região do Alto Sapezal, soja, arroz milho e gado, totalizando 10% da produção do Estado de Mato Grosso que é 4º produtor de grãos do País, e em vias de ser o terceiro. Nesta região existe um potencial agrícola de hum milhão e seiscentas mil hectares para produzir. Sendo que se produz hoje em torno de 25% dessa área.

0160066-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DÉLIO BRAZ		PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

27.202.1688537 - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DE ACESSO A VALPARAÍZO I e II NA RODOVIA BR-040 NO MUNICIPIO DE LUZIANIA /GO.

VALOR : NCZ$ 9.900.000,00 (Nove milhões e novecentos mil cruzados novos).

FONTES : 1) 272021688537.1486 - BR 364/ RO/AC PORTO VELHO-RIO BRANCO.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as manchetes negativas do tráfego entre os loteamentos que deram origens a VALPARAÍZO I e II , nas cercanias do Posto Fiscal, RODOVIA BR-040, no município de Luziânia/GO, paralelo às reivindicações de melhores condições de trânsito para pedestres, que diariamente arriscam suas vidas, tentando chegar às suas casas ou em seus locais de trabalho.

Necessário torna-se então, viabilizar a construção do viaduto de acesso à VALPARAÍZO I e II, fazendo com que Luziânia possa manter o índice de produtividade em rítmo crescente , sem que tal aceleração acarrete decréscimo no seu número de habitantes ou acréscimo em acidentes rodoviários.

0160067-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DÉLIO BRAZ	GO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

272021688537 - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DE ACESSO A LUZIANIA/GO NA RODOVIA BR-040.

VALOR : NCZ$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados novos)

FONTES : 1) 272021688.537.5074 - BR 482/MG CONSELHEIRO LAFAIETE - SENHORA DE OLIVEIRA - SENADOR FIRMINO

valor : NCZ$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos)

2) 272021688537.5075 - SP - PONTE SOBRE O RIO GRANDE EM SANTA FÉ DO SUL

valor : NCZ$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos)

3) 2720216885371486 - BR 364/ RO/AC PORTO VELHO- RIO BRANCO

valor : NCZ$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos)

4) 2720216885373546 - BR 122/ BA GUANAMBI-ESPINDSA

valor : NCZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

Luziânia detêm, atualmente a condição de 3ª cidade mais populosa do Estado de Goiás.

Um dos problemas que a cidade enfrenta decorre da Rodovia BR - 040, que a divide de um lado a outro. A trafegabilidade é intensa e vem trazendo, ao longo dos anos, sérias consequências à população que, ao atravessá-la corre inúmeros riscos,cotidianamente.

Por outro lado, tal contigente de pessoas , quando utiliza os acessos existentes, percorrem grandes distâncias , várias vezes ao dia, ocasionando-lhes despedício de combustível, tempo e outros materiais, o que já justifica a realização da obra.

Portanto, hoje, urge a construção do referido viaduto pois, além de solucionar os problemas citados, atenderá os reclamos há muito reivindicados pela sociedade de Luziânia.

0160068-1

AUTOR	UF	PARTIDO
JOSE CARLOS GOMES CARVALHO	PR	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo II, do PL Nº 16-89 CN, a BR 116/277PR- Contorno Leste de Curitiba, trecho entre a BR 277- PR e a BR 116, com o valor de NCZ$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos), a ser deduzido da BR 282 - SC Palhoça - Campos Novos, código 27202.16885371.481.

JUSTIFICAÇÃO

O valor solicitado é para dar continuidade, ainda este ano de 1989, no último trecho do Anel Rodoviário da Cidade de Curitiba, que liga a BR 116 à BR 277, duas Rodovias Federais, longitudinal e transversal ao Estado do Paraná, mais importantes para a economia nacional, pois, por aí se escoam os produtos manufaturados e as maiores safras de grãos, do Brasil.

0160069-9

AUTOR	UF	PARTIDO
JOSÉ CARLOS GOMES DE CARVALHO	PR	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, no Anexo II e Projeto 27.202.16885[illegible]X.XXX - Construção e Pavimentação de Rodovias, onde couber, o seguinte sub-projeto: "BR-376-277/PR, Trecho Contorno Leste de Curitiba, Sub-Trecho Pinheirinho (Entroncamento do Contorno Sul de Curitiba) - Obelisco do Guatupê", no valor de NCz$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil cruzados novos), valor este a ser deduzido dos Sub-projetos .... 27202.16885373.459 (BR-266/MA - Timon - Porto Franco) e 27202.16885375 074 (BR-482/MG - Conselheiro Lafayete - Senhora de Oliveira - Senador Firmino).

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a importância do Contorno Leste de Curitiba, que ordenará o tráfego urbano por tratar-se de importante ligação entre rodovias federais como a BR-116 e BR-364 (principais ligações entre o Norte e o Sul do País) e a BR-277 (única ligação entre o Oeste - regiões produtoras - e o Leste - Porto de Paranaguá), propiciando substancial economia aos usuários e, considerando enfim que nesse segmento rodoviário já foram investidos muitos recursos do Governo Federal desde 1977, tais como obras de arte especiais, sem nenhum retorno até o presente momento, torna-se imperativa a alocação de novos recursos afim de que sejam concluídas as obras de implantação e pavimentação já iniciadas.

016-0070-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE TEIXEIRA	MA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Acrescente-se ao descritor do projeto nº 2720216885373 459 constante dos Anexis Iº II do Projeto de Lei nº 16/89- CN o seguinte·

PAVIMENTAÇAO DO TRECHO "Km-0 ao Km-100".

JUSTIFICAÇAO

A BR-226 faz a ligação rodoviária de Timon a Porto Franco, no Maranhão, no sentido leste-oeste.

Os primeiros quilômetros daquela rodovia , a partir de Timon, sofreram movimento de terra e serviços de terra planagem e de preparação de sub-base e base que, se não forem concluídas com urgência, resultarão em graves prejuizos, pela deterioração das obras realizadas.

Os demais trechos da mesma rodovia estão com suas obras consolidadas, não havendo iminência de desmoronamentos.

Assim, a definição exata do trecho para o qual se destina os recursos é de suma importância para a correta aplicação dos recursos a ela alocados.

016-0071-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ TEIXEIRA	MA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto nº 2720216885371481-BR-282-SC-Palhoça, Lajes, Campos Novos, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 16/89-CN, a importância de NCZ$ 1.200.000,00(hum milhão e duzentos mil cruzados novos) para suplementar o Projeto nº 2720216885373459, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 16/89-CN.

JUSTIFICAÇAO

A BR-226 é de vital importância para a integração econômica e social Norte-Nordeste com o restante do País, ligando-se a outras importantíssimas rodovias como as BR-316 e 343.

A Oeste de Teresina, no trecho Timon-Porto Franco, são fundamentais as ligações com as BR 135 e 010, além das rodovias da malha estadual. As obras naquele trecho ainda não estão terminadas.

Em consequência, o trecho Timon- Porto Franco não está oferecendo condições compatíveis com o enorme crescimento do tráfego e principalmente com as potencialidades da região por ele atravessada.

O acréscimo de recursos proposto por esta emenda tem justamente o objetivo de permitir a continuidade das obras do trecho da BR-226 entre Timon e Porto Franco e, assim, possibilitar que aquela rodovia exerça sua função integradora.

016-0072-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ TEIXEIRA	MA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Acrescente-se ao Projeto nº 2720216885373459- BR - 226-MA-Timon-Porto Franco a importância de NCZ$ •3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados novos). Anexo II.

FONTE DE RECURSOS.

2720216885375074 - BR -482 - MG - Conselheiro Lafaete Senhora de Oliveira - Senador Firmino - NCZ$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzados novos).

2720216885375075 - SP - Ponte sobre o Rio Grande emSanta Fé do Sul - NCZ$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos).

2720216885373520 - BR - 262 - MS - Ribas - Aguas Claras - NCZ$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).

JUSTIFICAÇAO

A BR-226 é de vital importância para a integração econômica e social NOrte-Nordeste com o restante do País, ligando-se a outras importantíssimas rodovias como as BR-316 e 343.

A Oeste de Teresina, no trecho Timon-Porto Franco, são fundamentais as ligações com as BR 135 e 010, além das rodovias da malha estadual. As obras naquele trecho ainda não estão terminadas.

Em consequência, o trecho Timon - Porto Franco não está oferecendo condições compatíveis com o enorme crescimento do tráfego e principalmente com as potencialidades da região por ele atravessada.

O acréscimo de recursos proposto por esta emenda tem justamente o objetivo de permitir a continuidade das obras do trecho da BR-226 entre Timon e Porto Franco e, assim, possibilitar que aquela rodovia exerça sua função integradora.

016-0073-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ QUEIROZ	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 2.000.000 (dois milhões de cruzados novos) do PL 16 de 1989-CN, anexo II, projeto/atividade 2720016885371.922 - Projeto a cargo do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - para aplicação de recapeamento asfáltico da BR 235/SE no trecho Aracaju-Divisa SE/BA.

JUSTIFICATIVA

As rodovias brasileiras encontram-se em estado lastimável, não é diferente a BR 235/SE e principalmente no trecho-Aracaju-Divisa SE/BA. Não é sem razão que apresentamos esta emenda, pois quém vive naquela região é profundo conhecedor dos riscos que seus usuários correm. Muitas mortes alí ocorrem. Os familiares dos mortos procuram os responsáveis. Sei que são os responsáveis pela falta de recapeamento de tão importante rodovia. Devemos aos que morreram e aos que ainda estão vivos, uma medida que possa por fim a esta triste situação. Conclamos aos nossos nobres Pares a votar favoravelmente a esta nossa emenda, pois é justa e necessária.

016-0074-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOAO AGRIPINO	pb	pmdb

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

1.TEXTO

Inclua-se onde couber o montante de Cz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Cruzados Novos) para a conclusão da pavimentação do trecho Antenor Navarro, na BR-425/PB, no limite Paraíba/Rio Grande do Norte, diminuindo-se as dotações para o Projeto 27202.16885375.074 (anexo II) na mesma quantia.

2. JUSTIFICAÇÃO

Os acessos à Ponte Sangradouro da barragem que abastece a cidade de Uiraúna/PB necessitam ser concluídos até o período das chuvas, ou seja até dezembro de 1989, sob pena de interrupção do tráfigo de longa distância que transporta sal do Rio Grande do Norte para o interior do Ceará, Paraíba e Piauí, além de gesso do Ceará para a fábrica de cimento em Mossoró/RN. Acrescente-se que se as obras de contenção do Sangradouro não forem concluídas, as fundações da ponte não suportarão e os prejuízos com a destruição da ponte serão maiores para a população e para o DNER.

016-0075-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOAO AGRIPINO	PB	PMDB/PB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

1. TEXTO

Inclua-se onde couber o montante de NCz$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzados Novos) para a construção do contorno de Campina Grande, na BR-230/PB, diminuindo-se as dotações para o Projeto 27202.1685377.056, Anexo IV, Construção, Pavimentação e Implantação de Rodovias, na mesma quanti...

2. JUSTIFICAÇÃO

A construção do contorno de Campina Grande vai retirar *da travessa urbana mais de 5 (cinco) mil veículos pesados/dia, que vêm* contribuindo para aumentar as necessidades de conservação das estradas do Estado, construídas em sua maioria há mais de 20 anos.

016-0076-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE GERALDO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUIR NO ANEXO II DESTE PROJETO DE LEI, OU ONDE COUBER, O SEGUINTE CRÉDITO ADICIONAL:

- PONTE SOBRE O RIO URUGUAI, NA BR-470, DIVISA RS/SC, NO VALOR DE NCz$ 7.000.000,00
- VIADUTO DA MUTUCA - BR-040-MG - BELO HORIZONTE - RIO DE JANEIRO, NO VALOR *DE* NCz$ 2.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

21202.16885373.459 - BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO, NO VALOR DE NCz$ 5.000.000,00 (Consta do PL 6)

21202.16885375.075 - PONTE SOBRE O RIO GRANDE EM SANTA FE DO SUL, NO VALOR DE NCz$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tratam-se de duas obras da maior importância para o País, sendo que o caso do viaduto da Mutuca é uma duplicação (aumento de capacidade). A BR-040, que liga Belo Horizonte ao Rio de Janeiro, foi duplicada e esse viaduto está funcionando apenas com uma pista, estrangulando o tráfego e reduzindo a eficiência do *investimento feito na* duplicação da estrada.

016-0077-0

AUTOR	UF	PARTIDO
VILSON SOUZA	SC	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- Inclua-se no anexo II do Projeto de Lei nº 16/89 - CN

"Construção e Pavimentação de rodovias o sub-projeto abaixo".

- BR 470/SC - Acesso e Ponte sobre o rio Itajaí-Açú de Blumenau a BR 470, com extensão de 4,9 Km.
  Valor: NCZ$ 4.000.000,00
  Fonte: a) 27202.16885373 546 - BR 122/BA GUANAMBI - ESPINOSA -
  Valor. NCZ$ 2.000.000,00
  b) 27202.16885373.459 - BR 226/MA - TIMON PORTO FRANCO valor NCZ$ 2 000 000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 470 absorve todo o tráfego oriundo do extemo oeste do estado, além de boa parte do Rio Grande do Sul A 470 circunda Blumenau Neste sentido é fundamental criar uma via de acesso de Blumenau a BR, para escoar o tráfego da cidade em direção ao porto de Itajaí, exportação, e BR 101, para as outras regiões do país.

A cidade está a exigir esta saída, visto que as vias urbanas existentes não foram concebidas *para veículos de grande porte - razão pela qual o* calçamento e asfalto encontra-se totalmente deteriorados e os engarrafamentos são constantes.

A obra incluiria uma ponte sobre o Rio Itajaí Açú, na altura do *Posto Tamarindo na Rua São Paulo* e uma via expressa de acesso a 470.

016-0078-8

AUTOR	UF	PARTIDO
VILSON SOUZA	SC	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no anexo II do Projeto de Lei nº 16/89 - CN sob a especificação.

"Restauração da Malha Rovodiário Federal" o sub-projeto.

BR/470/SC - trecho Gaspar/Blumenau
com extensão de 20 Km
Valor. NCZ$ 1 000 000,00
Fonte: 27901.16900212 728
Encargos com a Administração do Fundo da Marinha Mercante

JUSTIFICAÇÃO

A restauração do trecho Gaspar/Blumenau é urgente na medida em que há um fluxo elevado de caminhões transportando, com destino ao Porto de Itajaí, produtos de todo o estado.

Vale registrar que a produção do Oeste - notadamente frangos e suínos, sendo que Santa Catarina é o maior produtor de ambos do País - passa pela 470 para ser exportada, do Planalto e de Blumenau - com seu parque têxtil.

Razão pela qual, é fundamental que o trecho seja restaurada com a máxima urgência, buscando maior segurança tanto aos motoristas de veículos de carga, bem como aos de passeio que necessitam utilizar este trecho, atualmente em péssimo estado de conservação colocando em risco milhares de vidas.

016-0079-6

AUTOR	UF	PARTIDO
VILSON SOUZA	SC	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- - Inclua-se no anexo II do Projeto de Lei nº 16/89 - CN na especificação:

"Construção e Pavimentação de rodovias" o sub-projeto abaixo:

- BR/101/SC- Duplicação BR 101 no trecho Divia PR/SC
Palhoça, com extensão de 213 Km
Valor: NCZ$ 15.600.000,00
Fonte: a) 27202.16885373.459 - BR-226/MA
TIMON - PORTO FRANCO
Valor NCZ$ 4.500.000,00
b) 27202.16885375.074 - BR 482/MG
CONSELHEIRO LAFAIETE - SENHORA DE OLIVEIRA - SENADOR FIRMINO.
Valor: NCZ$ 5.000.000,00
c) 27202.16885375.076 - MA-106
ITAUNA - ENTRONCAMENTO BR 316 E ACESSOS -
VALOR: NCZ$ 1.100.000,00
d) 27202.16885375.076.PB - 426/348
PIANO - COREMAS - SÃO GONÇALO
Valor: NCZ$ 1.000.000,00
e) 27202.16885375.075 - SP - Ponte sobre o Rio Grande em Santa Fé do Sul.
Valor: NCZ$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação da BR 101 é, hoje, a maior e mais urgente reivindicação de Santa Catarina. Na realidade, a sociedade catarinense está cansada de viver entre notícias de tragédias - como recentemente quando 20 romeiros morreram, e mais de 30 ficam feridos - alguns deltes tornando-se inválidos em decorrência de traumatismos.

A importância da 101 transcende as questões estaduais, visto que é o corredor de exportações dos produtos gaúchos e catarinenses.

No entanto, pelo excesso de tráfego, a 101 hoje é conhecida como "corredor da morte", sendo responsável por 193 vítimas somente este ano, sem contarmos feridos e que morrem depois e aqueles que se tornam inválidos. Em termos materiais as cifras são igualmente estrondosas e a duplicação da 101 é o caminho para evitar a permanência de tais índices de mortos e de prejuízos para a nação.

016-0080-0

AUTOR	UF	PARTIDO
VILSON SOUZA	SC	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no anexo I do Projeto de Lei nº 16/89 - CN na especificação:

"Construção e Pavimentação de rodovias" o sub-projeto abaixo:

- BR 280/SC - trecho Corupá/São Bento
com extensão de 40,9 Km
Valor: NCZ$ 2.000.000,00
Fonte: 27202.16885371.486 - BR 364/RO/AC
Porto Velho - Rio Branco no valor de NCZ$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma importante via para integração da região Norte do estado ao litoral. A região norte, especificamente São Bento, é importante pólo da indústria moveleira.

Com a conclusão deste trecho, será possibilitada ampla integração - além de possibilitar que parte dos móveis destinados a outras regiões do país - partindo de São Bento, buscando a BR 101, com substancial diminuição de quilometragem que hoje demanda até o litoral.

016-0081-8

AUTOR	UF	PARTIDO
VILSON SOUZA	SC	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no anexo II do Projeto de Lei nº 16/89, na especificação:

"Construção e Pavimentação de rodovias" o sub-projeto abaixo:

- BR 470/SC - trecho Gaspar/BR 101
com extensão de 27,4 Km
Valor: NCZ$ 6.000.000,00
Fonte: 27200.16885371.9Z2 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Valor:NCZ$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A importância da BR 470 dentro do contexto das exportações catarinenses é inegável. Além de receber todo o tráfego oriundo do Oeste e do Planalto do estado.

Trata-se de um verdadeiro corredor de exportação.

Quando este fluxo intenso de tráfego e de cargas se chega a BR 101, estabelece-se uma situação verdadeiramente drámatica

A BR 101 não é somente a mais importante rodovia federal em Santa Catarina, mas também é o "caminho" natural de cerca de 50% do tráfego de exportação gaúcha.

Especificamente o trecho Gaspar (BR 470) até o entroncamento com a BR 101 - e consequentemente o Porto de Itajaí - recebe ainda o fluxo de cargos e trafego decorrente do pólo têxtil que é Blumenau, além do próprio município de Gaspar onde se encontra instalada a Matriz da Ceval - maior industria nacional em termos de toneladas de grãos de soja prensadas.

016-0082-6

AUTOR	UF	PARTIDO
VILSON SOUZA	SC	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Projeto de Lei nº 16/89 - CN sob a especificação de:

"Restauração da malha Rodoviária Federal", o sub-projeto:

BR 470/SC - trecho IBIRAMA - RIO DO SUL
com extensão de 39 Km
Valor: NCZ$ 5.000.000,00
Fonte: 27901.16900212.728 - Encargos com a Administração do Fundo da Marinha Mercante
Valor: NCZ$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 470 constitui-se,ao lado da BR 101 e 116, no segmento de rodovia federal mais importante do Estado.

Na realidade ela, a BR 470, absorve o tráfego mais pesado - vindo do oeste do planalto - em direção ao litoral, tanto tendo como destino a BR 101, bem como ao litoral, mais especificamente ao Porto de Itajaí e São Francisco do Sul.

Trata-se de um verdadeiro corredor de exportação, que atende, também a demanda de produtos do Rio Grande do Sul - principalmente da região do Alto Vale do Rio Uruguai.

Este trecho entre Ibirama - Rio do Sul atualmente está em sofríveis condições de trafegabilidade, dada a deterioração do piso pelo excesso de uso e principalmente pela quantidade de carga em toneladas - que diariamente tráfega pela rodovia.

0016-0083-4

AUTOR	UF	PARTIDO
VILSON SOUZA	SC	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no anexo II do Projeto de Lei nº 16/89- CN na especificação:

"Construção e Pavimentação de rodovias"o sub-projeto abaixo :

- BR 101/SC - Travessia urbana no município de Itapema - Implantação e Pavimentação, com extensão de 2,2 Km
Valor: NCZ$ 1.000.000,00
Fonte: 27202.16885375.078 PB 426/348
PIANCO - COREMAS - SÃO GONÇALO
Valor: NCZ$ 1.000.00,00

JUSTIFICAÇÃO

Localizada no litoral catarinense, Itapema forma - juntamente com Balneário Camboriú, Meia Praia e Porto Belo - o conjunto de praias que no período de verão chega a ter um acréscimo de mais de dez vezes em sua população

E as vias de acesso de uma para outra praia é pela BR 101 Logicamente que pelo fato de já haver sobrecarga de tráfego, os riscos de acidentes aumentam ainda mais durante o período de verão.

Os veranistas não possuem a mesma atenção dos usuários habituais, fazendo com que o número de acidentes tenha um acréscimo considerável. O trecho proposto destina-se exatamente a retirar o tráfego urbano e inter-praias de Itapema e Meia Praia, atualmente na 101, para uma via marginal - consequentemente diminuindo o número de acidentes e de vítimas, aumentando a segurança dos que trafegam por esta rodovia.

0016-0084-2

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MAURO BORGES	GO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, ONDE COUBER, NO ANEXO III, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PORTO FLUVIAL, NO RIO PARANAÍBA, MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/GO, NO VALOR DE NCZ 5.000.000,00. PARA TANTO CANCELAR O VALOR CORRESPONDENTE NO PROJETO 27901.16900212.728.

JUSTIFICATIVA:

SENDO ITUMBIARA UM DOS QUATRO PRIMEIROS MUNICÍPIOS DE GOIÁS E UM DOS PRINCIPAIS POLOS DE ARMAZENAGEM E REFINO DE ÓLEO DO ESTADO, TORNA-SE, PELA POTENCIALIDADE DO MUNICÍPIO, URGENTE A CONSTRUÇÃO DE UM PORTO FLUVIAL, TAMBÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TURISMO.

0016-0085-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MAURO BORGES	GO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO DA EMENDA

Acrescente-se, onde couber, NCz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos) para a Pavimentação da Rodovia Pires do Rio - Caldas Novas.
Fonte: 27.202.16885371.486 - BR - 364/RO/AC - Porto Velho - Rio Branco.

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação acarretará *um maior fluxo turístico*, existente na região, promovendo, assim, o aproveitamento das condições turísticas únicas oferecidas pela região.

0016-0086-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JORGE LEITE	RJ	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda: ADITIVA

Inclua-se, onde couber, no PL 16/1989-CN, do Poder Executivo, Ministério dos Transportes, o seguinte:
27.202 - DNER
"Asfaltamento de 32 Km da Estrada "Serra-Mar" que liga Trajano de Moraes/Conceição de Macabu, no Estado do Rio de Janeiro.".
Valor: 4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

A *rodovia proporcionará uma redução nas distâncias* que variará de 40 Km, no caso de Arraial do Cabo (alcalis), a 143 Km *no caso de Macaé (Pólo Petrolífero)*, o que permitirá uma economia anual, somente no que diz respeito ao transporte de calcário e do cimento, da ordem de US$ 1.600.000 (hum milhão e seiscentos mil dólares).

0016-0087-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JORGE LEITE	RJ	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda: SUPRESSIVA

suprima-se, no PL 16/1989-CN, do Poder Executivo, Ministério dos Transportes, o Parágrafo Único do Art.2º-CN, letra a.

JUSTIFICAÇÃO

A construção e pavimentação da BR-30-Ba, Bruma do-Campinho é de grande importância dado o escoamento da produção de cacau, côco, dendê, pescado, cajú, etc.

Possibilitará a ligação terrestre de Maraú, sede do Município, com a BR-101 e com diversos distritos, sendo a ligação atual apenas por mar ou por estrada carroçável.

Possibilitará grande incremento no turismo e [illegible] economia da região, com geração de impostos e empregos.

0016-0088-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JORGE LEITE	RJ	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda: ADITIVA

Inclua-se, onde couber, no PL 16/1989-CN, do Poder Executivo, Ministério dos Transportes, o seguinte:
27.202 - DNER
"Contrução da rodovia BR-116-Ba a BR-101."
Valor: NCz$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

Na região abrangida por estas rodovias existe uma rica produção agrícola que, para atingir o mercado consumidor, sofre um drástico encarecimento, tais as dificuldades encontradas.

A construção deste trecho vai diminuir, consideravelmente, o percurso ao mercado consumidor.

Isto sem falar no favorecimento da região para o escoamento de seus produtos agrícolas.

Beneficia a região, o produtor e o consumidor.

0016-0089-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado SÉRGIO SPADA	PR	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE:

27200.16885371.922 - BR-277 - Cascavel/Foz do Iguaçu

Valor : NCz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

Especificação: Projetos a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Elaboração de projeto técnico para a construção de segunda pista da BR-277,no trecho Cascavel/Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA

A rodovia federal BR-277 é uma das mais movimentadas artérias do País, com impressionante fluxo de veículos, tanto de carga como de passeio. Os atrativos das Cataratas do Iguaçu, localizadas na fronteira com dois países vizinhos, provocam uma demanda em torno de mil ônibus diários nos finais de semana. O trecho Cascavel - Foz do Iguaçu é dos mais congestionados na época do escoamento das safras da região maior produtora de grãos do Brasil. Urge a sua duplicação. A finalidade desta emenda é a de oferecer recursos para a elaboração do projeto técnico dessa obra.

0016-0090-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo II do PL 16/89-CN, a importância de Ncz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos),para as obras de construção da BR-285 - Bom Jesus/Vacaria - Rio Grande do Sul.

Fonte: 27.202.16885373.459 (Anexo II, PL 16/89-CN)

NCz$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra,constante da lista de prioridades do DNER, permanece paralisada por falta de recursos. Propõe-se com a presente emenda recursos que permitam seu início.

A região, importante polo agrícola é, hoje, responsável pela auto suficiência brasileira da maçã, continua isolada. tendo em vista a precariedade da atual estrada, não pavimentada.

0016-0091-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo II do PL 16/89-CN, a importância de Ncz$1 000 000,00 (Hum milhão de cruzados novos) para as obras de construção da BR- 480 - Erechim/Goio En - Rio Grande do Sul.

Fonte: 27.202.16885375.075 (Anexo II, PL 16/89-CN)

Ncz$ 1 000 000,00

JUSTIFICAÇÃO

Planejada há décadas para completar a ligação Santa Catarina -Rio Grande e desafogar a BR-116, hoje absolutamente congestionada, a BR-480 segue aguardando recursos que permitam ao menos o início de suas obras.

Tendo em vista a carência de recursos, está se solicitando verba capaz de permitir a conclusão do projeto da estrada, bem como a abertura de um primeiro trecho de obras.

0016-0092-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTONIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 16/89-CN, a importância de Ncz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos), para as obras de construção da BR-101 - Trecho Bacopari/Tavares - Rio GRande do Sul.

Fonte: 27.202.16885371.486 (Anexo I, PL 16/89-CN)

Ncz$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR-101 permanece até hoje inconclusa na sua extremidade sul, ligando o norte do Rio Grande do Sul até São José do Norte. Algumas obras - 49 dos 287 quilometros previstos - foram realizadas e depois interrompidas. Em consequência, pelo menos dois meses por ano, a região toda fica sem acesso de qualquer espécie *com o restante do Estado e do País, com dramáticos prejuízos* à economia e à população da região.

Diante da carência de recursos, os Governos do Estado e os municipais dispuseram-se a colaborar e participarão das obras. Para tanto, porém, é preciso que ela tenha, em primeiro lugar,um projeto concluído. Neste sentido, estamos propondo que haja a destinação de recursos capazes de retomar as obras no trecho Palmares/ Bacopari, de trinta quilometros, de modo a ligar as partes já asfaltadas. Ao mesmo tempo, parte dos recursos poderiam ser destinados ao início do trabalho de projeto do segmento restante.

Por último, vale informar que a obra consta como prioritária em primeiro lugar, segundo a Secretaria de Transportes Rodoviários do Ministério dos Transportes, na lista das que continuam sem recursos até hoje.

0016-0093-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo II do PL 16/89-CN, a importância de Ncz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos) para obras de construção da BR-377 - Trecho Alegrete/ Manoel Viana - Rio Grande do Sul.

Fonte: 27.202-16885375.074 (Anexo II do PL 16/89-CN)

Ncz$ 1.000.000,00 .

JUSTIFICAÇÃO

No orçamento Federal para o ano de 1989, tendo em vista a relevância e prioridade desta obra, a critério do DNER tinham sido alocados recursos que, infelizmente, acabaram não sendo destinados. Em consequência, criminosamente, depois de prontos os trabalhos iniciais de preparação da nova rodovia, eles foram suspensos.

Com estes recursos, ora solicitados, permite-se que até o final do ano as obras sejam retomadas e honrado o disposto no Orçamento Federal deste ano.

A rodovia BR-101 Sul é a principal via de acesso que liga todo o nordeste ao sul do País.

Função do crescente aumento no tráfego pesado de caminhões de carga, ônibus e demais veículos, a BR-101 sofre nesse trecho, um estrangulamento permanente, prejudicando o tráfego local e provocando uma evolução no número de acidentes fatais, incluindo atropelamentos.

0016-0094-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo II do PL 16/89 - CN, a importância de Ncz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos), para as obras de construção da BR-293 - Quaraí/Uruguaiana.- Rio Grande / do Sul.

Fonte: 27.202.16885375.074 (Anexo II, PL 16/89-CN)
Ncz$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos visam permitir o início das obras de conclusão da BR-293. Um trecho de 50 quilometros permitirá a interligação Brasil-Argentina-Uruguai já que a região está exatamente na fronteira com os dois países. Com o desenvolvimento do processo de integração, a rodovia, que já tem obras de arte realizadas, poderia encurtar consideravelmente a ligação entre os tres países, bem como viabilizar o acesso ao Porto de Rio Grande, principal forma de escoamento da produção da região. Tendo em vista a carência de recursos, solicita-se verba capaz de permitir a retomada do projeto e o reinício, de um primeiro sub trecho da estrada.

0016-0095-8

AUTOR	UF	PARTIDO
MARCOS QUEIROZ	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se onde couber, Anexo II, no Órgão - Ministérios dos Transportes - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas de Rodagens - DNER, o seguinte crédito adicional:

- Construção e Pavimentação da Variante da cidade de Ribeirão-PE no Trecho da BR-101/PE - Ncz$ 4.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

Construção e Pavimentação de Rodovias

- BR-482/MG - Cons.Lafaiete - S.Oliveira
  27202.16885373.531 Ncz$ 4.000.000,00

Justificativa:

No programa do Departamento de Estradas de Rodagens-DNER, referente a Recuperação e Restauração da rodovia BR-101/PE, prevê a Construção e Pavimentação da Variante da Cidade de Ribeirão-PE, função do grande desenvolvimento e crescimento da cidade ao longo dessa rodovia, transformado-a nesse trecho em uma via urbana e quase instrasitável.

0016-0096-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO AÉCIO NEVES	MG	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO II, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, ENTIDADES SUPERVISIONADAS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, CÓDIGO 27.200.16885371.922, NATUREZA DA DESPESA 4110.00, FONTE 00, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCZ$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR-494/MG, TRECHO SÃO JOÃO DEL REI-SÃO TIAGO-MORRO DOS FERROS, A SER DEDUZIDO DO CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, DNER, CÓDIGO ..... 27202.16885375.075, ANEXO II, ART° 2° DO PROJETO DE LEI.

JUSTIFICAÇÃO

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SOLICITADOS PARA ESTA ATIVIDADE, PERMITIRÃO O ANDAMENTO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA BR-494/MG, TRECHO SÃO JOÃO DEL REI-SÃO TIAGO-MORRO DOS FERROS, QUE FARÁ A LIGAÇAO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI À BR-381/MG (BELO HORIZONTE-SÃO PAULO), BENEFICIANDO O ACESSO ENTRE AS REGIÕES ECONÔMICAS DO ALTO SÃO FRANCISCO, DIVINÓPOLIS, FORMIGA E CAMPOS DA MANTIQUEIRA, ALÉM DE PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DESTAS REGIÕES. ESTA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA FOI INICIADA EM 1982, FALTANDO MENOS DE 20 KM PARA A SUA CONCLUSÃO. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO DE 1989 SÃO INSUFICIENTES PARA A CONCLUSÃO DA OBRA.

0016-0097-4

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR EDISON LOBÃO	MA	PFL

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO I, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, CÓDIGO 27200.16885371-922, NATUREZA DE DESPESA 4110.00, FONTE 00, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCZ$ 4.000.000,00 / (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇAO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR-226/MA - TRECHO TIMON-PORTO FRANCO, SUB-TRECHO KM 100,0 - KM 202,3, A SER DEDUZIDO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR PROPOSTO PARA O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-DNER, CÓDIGO 2720 .16885371.481, NATUREZA DE DESPESA 4110.00, FONTE 00, ANEXO I, ART° 1° DO PROJETO DE LEI.

JUSTIFICAÇÃO

[illegible] ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A ESTA ATIVIDADE PERMITIRÃO A CONCLUSÃO DO TRECHO TIMON-PRESIDENTE DUTRA-SUB-TRECHO KM 100 AO KM 202,3 .

DESTA IMPORTANTE RODOVIA,QUE FARÁ A INTERLIGAÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA COM OS DEMAIS ESTADOS DO NORDESTE, ABSORVENDO TODO O TRÁFEGO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, SUL DO PARÁ E SUL DO MARANHÃO, QUE SE DESLOCA PARA OS ESTADOS NORDESTINOS, COM UMA ECONOMIA DE PERCURSO DE 300 KM, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO E PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DO SUL DO ESTADO DO MARANHÃO PARA O NORDESTE DO PAÍS.

016-0098-2

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

ASFALTAMENTO DO TRECHO DE 75 KMs LIGANDO VILA NOVA DO MAMORÉ A ABUNÃ, COM RECURSOS NO VALOR DE NCZ$ 7.724.000,00 COMO SUPLEMENTAÇÃO AO 5º BEC, RETIRADOS DO CÓDIGO 2720216885377056, DO ANEXO V, PÁGINA 7.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-364, QUE DEMANDA O PACÍFICO, ESTÁ PRATICAMENTE ASFALTADA NO TRAJETO PORTO VELHO-ABUNÃ. NESTA LOCALIDADE CRUZA-SE COM A BR-425 QUE ALCANÇA AS LINDES BOLIVIANAS ANTES CORTANDO OS MUNICÍPIOS DE VILA NOVA DO MAMORÉ E POR FIM A GUAJARÁ-MIRIM. NESSA LIGAÇÃO BR-364/BR-425, HÁ UM FATO "SUI GENERIS". OS DOIS EXTREMOS DA RODOVIA, PARA EFEITO DE RACIOCÍNIO, PODEM SER CONSIDERADOS COMO PORTO VELHO E GUAJARÁ, NO TOTAL DE 340 KMs. NESTE,HÁ UM HIATO DE 75 KMs NÃO PAVIMENTADOS, SITUAÇÃO ESDRÚXULA.
ALÉM DO MAIS O ESPAÇO QUE SE PRETENDE ASFALTAR É VITAL PARA A CIRCULAÇÃO COMERCIAL ENTRE O BRASIL E A BOLÍVIA, ALÉM DE ESCOADOURO DOS PRODUTOS DOS MUNICÍPIOS INTERCEPTADOS.

016-0099-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO MIRANTE DA SSRRA - OURO PRETO, NO VALOR DE NCZ$ 8.000.000,00 RETIRADOS DO CÓDIGO 2720216885377056, ANEXO IV - PÁGINA 7.

JUSTIFICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA É O MAIS IMPORTANTE DISTRITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO. ESPLÊNDIDA E SUA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, ENTRETANTO, GRANDE PARTE DA COLHEITA DE SOFRIDOS AGRICULTORES OU SE PERDE OU SE ENTREGA A PREÇO VIL A ATRAVESSADORES POR FALTA DE UMA RODOVIA QUE ASSEGURE, DURANTE TODO O ANO, O TRÁFEGO DE VEÍCULOS TRANSPORTANTO MERCADORIAS PARA OUTROS CENTROS. O ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO DESTRÓI AS ESTRADAS DE TERRA OU CASCALHO. ADEMAIS, MIRANTE DA SERRA, POR SUAS POTENCIALIDADES, ESTÁ NA IMINÊNCIA DE EMANCIPAR-SE, ASSIM, O ASFALTAMENTO DO PERCURSO SOLICITADO, VIRIA A INTERLIGÁ-LO COM OUTROS MUNICÍPIOS.

016-0100-8

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

ATIVIDADES PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA LINHA DE NAVEGAÇÁÓ DO GUAPORÉ, COM RECURSOS RETIRADOS DA PÁGINA 6 DO ANEXO II, NO VALOR DE NCZ$ 6.325,00 CÓDIGO 2720716905662418.

JUSTIFICAÇÃO

O VELHO E TRADICIONAL SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO GUAPORÉ, ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO PRECÁRIA PELO NÃO RECEBIMENTO DE RECURSOS INDISPENSÁVEIS À SUA OPERACIONALIDADE E MODERNIZAÇÃO.
ANTES DO ADVENTO DO FLUXO MIGRATÓRIO PARA RONDÔNIA, O SNG ATENDIA A UMA POPULAÇÃO NÃO SUPERIOR A 20.000 ALMAS, NA SUA MAIORIA CONCENTRADOS NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM. HOJE UM SERVIÇO CARENTE DE PESSOAL ESPECIALIZADO E DISPONDO DE MATERIAL OBSOLETO, REQUER RECURSOS PARA ATENDER AOS FINS A QUE SE DESTINA, SERVINDO A UMA POPULAÇÃO QUE ALCANÇA OS 200.000 HAB. NOS MUNICÍPIOS DE COLORADO, CEREJEIRAS, ROLIM DE MOURA, COSTA MARQUES, GUAJARÁ MIRIM E VILA NOVA DO MAMORÉ.

016-0101-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada ABIGAIL FEITOSA	BA	PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber a importância de Ncz$1.000.000, para a construção de Anel Rodoviário na cidade de Barreiras-BA.

Fonte de Recursos: 2720216885375075
- Ponte sobre o Rio Grande em Santa Fé do Sul
Anexo II - Ncz$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O município de Barreiras/BA, representativo polo agrícola do oeste baiano, necessita *urgentemente de implantação de um* anel rodoviário para normalizar o tráfego de veículos já bastante tenso naquela localidade.

Trata-se de uma obra de grande utilidade pública que trará benefícios imediatos para a citada cidade.

016-0102-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTONIO GASPAR	MA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério dos Transportes-DNER(Departamento Nacional de Estradas de Rodagem), constante do Anexo I do Projet de Lei nº 16/89-CN o seguinte projet

Projeto: Construção e pavimentação do trecho Maracaçumé-Chega Tudo (BR-316), no total de 60 Km.
Valor: NCz$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos)
onte de Recurso: 27202.16885371.481-Palhoça/Lajes/Campos Novos
Valor: NCz$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzados novos)
27202.16885371.486-Porto Velho/Rio Branco
Valor: NCz$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

Os novos municípios de Chega Tudo, Centro do Guilherme e Limão, constituem nova fronteira agrícola e mineral do Estado, abrigando hoje mais de 100.000 habitantes que, por falta de rodovias recebem seus produtos alimentícios e para outros fins por via aérea com enorme ônus para todos

0160103-3

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RECURSOS PARA A CONSERVAÇÃO DA BR-364 NO TRAJETO ENTRE DIV. MT/RO (KM-0) - CACOAL (KM 244,0) NO VALOR DE NCZ$ 2.000.000,00 RETIRADOS DO CÓDIGO Nº.. 272021685373546, DO MESMO VALOR, CONFORME ANEXO I, PÁGINA 4.

JUSTIFICAÇÃO

A TRAVESSIA DA CIDADE DE VILHENA/RO, MERECE UM ENFOQUE ESPECIAL, EM FACE DOS PROBLEMAS SERÍSSIMOS DE DRENAGEM OCASIONANDO ALAGAMENTOS. EROSÃO CRÍTICA NO KM 16, PODENDO, A QUALQUER MOMENTO, OCASIONAR O ROMPIMENTO DO CORPO ESTRADAL, COM SÉRIOS RISCOS PARA O USUÁRIO. HÁ NECESSIDADE URGENTE DE SE DESENVOLVER UM PROJETO PARA MELHORAR O SISTEMA DE DRENAGEM.

A TRAVESSIA URBANA DA CIDADE DE PIMENTA BUENO, VISANDO A DAR MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO, EM VIRTUDE DO INTENSO TRÁFEGO LOCAL QUE TEM OCASIONADO FREQUENTES ACIDENTES ESTÁ A EXIGIR URGENTE PROJETO DE MELHORAMENTO.

0160104-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO SERRA DO OUPIANES - COSTA MARQUES, NO VALOR DE NCZ$ 1.000.000,00, PORTANTO CANCELAR, NO ANEXO 1, PÁGINA 4, CÓDIGO 272021685371481, O VALOR CORRESPONDENTE;

JUSTIFICAÇÃO

A SERRA DO OUPIANES ESTÁ LIGADA À BR-364, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI. ESTE, LIGA-SE AO DE COSTA MARQUES POR UMA ESTRADA PRECÁRIA, POIS O TRECHO CUJA PAVIMENTAÇÃO SE PROPÕE, EM FACE AO REGIME PLUVIAL, FICA INTRANSITÁVEL, DURANTE GRANDE PARTE DO ANO. ESSA INTRANSITABILIDADE TRAZ INCALCULÁVEL PREJUÍZO PARA COSTA MARQUES QUE PERDE GRANDE PARTE DE SEUA SAFRA POR IMPOSSIBILIDADE DE ESCOÁ-LA ALÉM DISSO, DEIXA DE LIGAR-SE A BR-364, EIXO PRINCIPAL DE SUPRIMENTOS E VITAL PARA AS COMUNICAÇOES INTERIORANAS.

0160105-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADA RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Incorporar ao Projeto 27202.16885371.486 - BR 364 - RO/AC - Porto Velho - Rio Branco o seguinte descritor

" Destinar ao trecho KM 30 ao KM 77, valor de NCZ$ 5.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Permite a interligação definitiva de Porto Velho e Rio Branco, além de permitir a ligação do Brasil com Portos do Oceano Pacífico e interligações com países vizinhos

Ressalta-se a grande importância de preservar as obras em execução, do rigor da situação climática da região e buscando tráfego permanente, possibilitando abastecimento da região.

0160106-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO STÉLIO DIAS	ES	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes- DNER- constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 16/89 - CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Ponte sobre o Rio Doce em Itapina, distrito de Colatina -ES. Conclusão da Ponte de Itapina ao leito da rodovia BR 259, encurtando distâncias e integrando municípios , propiciando escoamento de safras.

Valor: NCZ$ 2.698.000 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil cruzados novos).

Fonte de recursos:

27202.16885375.075 - SP- Ponte sobre o Rio Grande em Santa Fé do Sul. Eliminar ponto de estrangolamento existente na transposição do Rio Grande.

Valor: 4.000.000 (Quatro milhões de cruzados novos)

27202.16885373.459 - BR 226/MA - Timon- Porto Franco
Integrar a região do Projeto Carajás a malha rodoviária existente. Pavimentação de trecho rodoviário (Km)=22
Implantação de trecho rodoviário (Km) =22

Valor: 4.500.003 (Quatro milhoẽs, quinhentos mil e tres cruzados novos)

27202.16885373.520- BR 262/MS - Ribas - Águas Claras
Pavimentar o trecho restante da BR 262 -no estado de Mato Grosso do Sul, permitindo a ligação da capital do estado ao sudoeste do estado de São Paulo.
Implantação de trecho rodoviário(Km) = 7
Pavimentação de trecho rodoviário (Km) = 7

Valor: NCZ$ 1.500.000 (Um milhão,quinhentos mil cruzados novos)

27202.16885375.074 - BR - 482/MG - Conselheiro Lafaiete - Senhora Oliveira - Senador Firmino
Permitir a integração efetiva do sistema produtivo da região.
Implantação de trecho rodoviário (Km) = 5
Pavimentação de trecho rodoviário (Km) = 5

Valor: NCZ$ 4.000.000 (Quatro milhões de cruzados)

27202.16885375.076 - MA 106 - Itauna - entrocamento BR-316 e acessos
Integrar a malha rodoviária estadual a malha fede

ral, encurtando distanciás e propiciando o escoamento da safra de grãos e de produtos industriais
Implantação de trecho rodoviário (Km) = 8
Pavimentação de trecho rodoviário (Km)= 8

Valor: NCZ$ 1.171.101 (Hum milhão, cento e setenta e um mil e cento e hum cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

A ponte sobre o Rio Doce, localizada no distrito de Itapina, município de Colatina - ES teve sua construção iniciada na década de 50, sendo os serviços paralisados por de recursos financeiros.

O estado da obra hoje é assim discriminado:

1 - Fundaçoes - todas executadas
2 - Trechos 1, 3 e 5 - Estrutura totalmente executados
3 - Trecho 2 - Falta executar a lage do tabuleiro
4 - Trecho 4 - Falta executar 3 arcos, pilares, vigas e lages.

Esta obra pode ser objeto de convênio entre o DNER e a Prefeitura Municipal de Colatina, viabilizando sua construção.
Esta emenda visa:

- recuperar os investimentos produzidos pelo Governo Federal numa obra paralizada sem justificativa plausível ao longo do tempo, depois de mais de 70% da obra concluida.
- integrar econômicamente todos os muncípios ao sul do Rio Doce com a BR 259 escoando toda a produção e safra agrícola;
- integrar os municípios ao sul do Rio Doce no contexto sócio-econômico de toda a região Norte e Micro Região Serrana Norte.
- Completar o anel viário da BR 259

É lamentável que recursos federais se percam sem que nada se justifique não seja a incúria administrativa. Por outro lado os custos de integração sócio- cultural das regiões e localidades envolvidas terão um custo benéfico imediato.

até o presente momento, torna-se imperativa a alocação de novos recursos afim de que sejam concluídas as obras de implantação e pavimentação já iniciadas.

016-0108-3

AUTOR	UF	PARTIDO
BORGES DA SILVEIRA	PR	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, no Anexo II o Projeto 27.202.16885377.XXX - Construção e Pavimentação de Rodovias, onde couber, o seguinte sub-projeto: "BR-376-277/PR, Trecho Contorno Leste de Curitiba, Sub-trecho Pinheirinho (Entroncamento do Contorno Sul de Curitiba) - Obelisco do Guatupê", no valor de NCz$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil cruzados novos), valor este a ser deduzido dos Sub-projetos .... 27202.16885373.459 (BR-266/MA - Timon - Porto Franco) e 27202.16885375.074 (BR-482/MG - Conselheiro Lafayete - Senhora de Oliveira - Senador Firmino).

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a importância do Contorno Leste de Curitiba, que ordenará o tráfego urbano por tratar-se de importante ligação entre rodovias federais como a BR-116 e BR-364 (principais ligações entre o Norte e o Sul do País) e a BR-277 (única ligação entre o Oeste - regiões produtoras - e o Leste - Porto de Paranaguá), propiciando substancial economia aos usuários e, considerando enfim que nesse segmento rodoviário já foram investidos muitos recursos do Governo Federal desde 1977, tais como obras de arte especiais, sem nenhum retorno até o presente momento, torna-se imperativa a alocação de novos recursos afim de que sejam concluídas as obras de implantação e pavimentação já iniciadas.

016-0107-5

AUTOR	UF	PARTIDO
MAX ROSENMANN	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, no Anexo II o projeto 27.202.16885377.XXX - Construção e Pavimentação de Rodovias, onde couber, o seguinte sub-projeto: "BR-376-277/PR, Trecho Contorno Leste de Curitiba, Sub-trecho Pinheirinho (Entroncamento do Contorno Sul de Curitiba) - Obelisco do Guatupê", no valor de NCz$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil cruzados novos), valor este a ser deduzido dos Sub-projetos .... 27202.16885373.459 (BR-266/MA - Timon - Porto Franco) e 27202.16885375.074 (BR-482/MG - Conselheiro Lafayete - Senhora de Oliveira - Senador Firmino).

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a importância do Contorno Leste de Curitiba, que ordenará o tráfego urbano por tratar-se de importante ligação entre rodovias federais como a BR-116 e BR-364 (principais ligações entre o Norte e o Sul do País) e a BR-277 (única ligação entre o Oeste - regiões produtoras - e o Leste - Porto de Paranaguá), propiciando substancial economia aos usuários e, considerando enfim que nesse segmento rodoviário já foram investidos muitos recursos do Governo Federal desde 1977, tais como obras de arte especiais, sem nenhum retorno

016-0109-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO VICTOR FACCIONI	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- Destaque-se do Projeto/Atividade 27202.16885371.486 , constante do Anexo I do PL 16/89-CN, a importância de NCz$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados novos) para a construção e pavimentação da BR 453/RS - Teutônia-Garibaldi.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo sido aprovada pelo DNER, mas correndo o risco de ser paralizada por falta de recursos, esta rodovia é de vital importância, pois representa a ligação da próspera região do Vale do Rio Taquari (que abrange as cidades de Lajeado, Estrela, entre outras) com a Região Serrana (Garibaldi, Bento Gonçalves, Farroupilha, Caxias do Sul, etc).

Para se ter uma idéia do altò significado desta rodovia, bastaria dizer que Estrela e Lajeado, juntas, possuem uma frota de aproximadamente 45.000 veículos, e que Caxias do Sul possui 56.000 veículos, segundo dados estatísticos do Departamento de Tráfego do DAER, levantados em 1.987.

Isto posto, e tratando-se de uma obra já iniciada, numa extensão de 44,7 km., propomos a presente Emenda, para que se assegure a conclusão do referido trecho da BR 453.

0016-0110-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO GERALDO ALCKMIN FILHO	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se, do P/A 2720216885375074, a importância de NCz$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos), e / inclua-se, onde couber, no Anexo II, para a construção de uma passarela na BR 116, Rodovia Presidente Dutra, Km 91, no Município de / Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A destinação de parte dos recursos previstos no P/A 2720216885375074 para a construção de uma passarela,/ sobre o Km 91 da BR 116, procura atender uma extrema necessidade da população residente no Bairro Jardim Regina, de alta concentração / demográfica, no Município de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, onde grande número de estudantes e trabalhadores são obrigados atualmente a atravessar a pista ao nível da mais movimentada rodovia do / País, causa de incontáveis acidentes, para os quais a única solução/ desponta como sendo a edificação da mencionada passarela.

Ademais, a realocação de NCz$ 800.000,00 para essa obra não chega a comprometer a realização do previsto no / P/A 270216885375074, que continuará dispondo de recursos no valor de NCz$ 4.200.000,00.

0016-0112-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado OSVALDO BENDER	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Asfaltamento da estrada que liga Tucunduva a Frederico Westphalen, passando pelas localidades de Horizontina, Crissiumal, Três Passos, Tenente Portela, Vista Gaúcha, Vista Alegre e Taquarucu (160 km de extensão).

NCz$ 2 000.000,00

Fonte: 2720216885371486 - BR-364/RO/AC - Porto Velho.- Rio Branco

NCz$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Foi criada uma fundação com participação de todas as prefeituras da região para construção dessa estrada, cabendo ao Exército participar com a mão-de-obra Os recursos serão dos municípios, do Estado e da União. Por este motivo é necessário a inclusão destes recursos para o asfaltamento da rodovia, extremamente importante, dada a grande produção agrícola da região e pelo que representa a região em termos de produção para o País.

0016-0111-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado OSVALDO BENDER	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Estudos e projeto de asfaltamento da estrada Três Passos - Porto Soberbo.

NCz$ 200.000,00

Fonte 2720216885373459 -BR - 226 - MA - Timom - Porto Franco.

NCz$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra aqui proposta visa a ligar o Brasil com a vizinha República da Argentina. Na localidade já existe um porto, com travessia por balsa no Rio Uruguai. Diminui a distância entre Porto Alegre e Foz do Iguaçu em 400 km, via Argentina. Ainda proporciona um maior desenvolvimento para toda a região noroeste do Rio Grande do Sul, emendando com o asfalto já existente naquele território amigo.

0016-0113-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ TINOCO	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transporte, constante do Anexo II, o seguinte projeto:

"CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-203 que liga a cidade Lagoa do Ouro à BR-424 no valor de Ncz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)

Fonte de Recurso:

27.20216885373.459	Ncz$ 1.000.000,00
27.20216885375.074	Ncz$ 1.000.000,00
27.20216885375.075	Ncz$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Lagoa do Ouro é o maior produtor de mandioca,feijão, tomate e banana na atividade agrícola e na pecuária bovino, caprino, eqüino e suíno em todo Agreste Meridional de Pernambuco. Sabe-se que a região agrestina tem na produção de alimentos as suas principais fontes de riqueza.

A construção e pavimentação desta rodovia, que é de apenas 20 quilômetros, vai facilitar o escoamento da produção e proporcionar a intercomunicação rápida entre os municípios, ora prejudicados pela constante interrupção do tráfego, em razão dos atoleiros provocados por chuvas freqüentes.

0116-0114-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JUAREZ MARQUES BATISTA	MS	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se, no Anexo II, projeto 27202.16885373.XXX - Construção e Pavimentação de Rodovias, onde couber, o seguinte Subprojeto:

- BR-060/MS - SIDROLÂNDIA/MIOAQUE - MATO GROSSO DO SUL.

no valor de NCZ$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzados novos), valor este a ser deduzido do Subprojeto 27202.16885373.459, constante do Anexo II, página 5.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Considerando a importância da Rodovia BR-060, que liga Jataí (GO) à Bela Vista (MS), (divisa seca com a República do Paraguai);

Considerando tratar-se de importante ligação entre rodovias federais com a BR-163 — espinha dorsal do escoamento da produção de grãos do Centro-Oeste Brasileiro, única via de acesso rodoviário aos Estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul — e a BR- 262, ligando a Cidade de Andradina (SP) à Bolívia;

Considerando ainda que neste segmento rodoviário já foram investidos muitos recursos do Governo Federal desde 1965, restando apenas a sua pavimentação;

Considerando enfim que a pavimentação do trecho supra citado possibilitará o escoamento do calcário (com baixos custos) para as regiões produtoras rurais, bem como para o escoamento da safra agrícola do Estado.

Urge a continuidade dos serviços de pavimentação durante o corrente período de estiagem.

0116-0115-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

"Inclua-se onde couber, o destaque de 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) para a construção de uma ponte sobre o Rio São Francisco, na BR-135, no município de JANUÁRIA-MG".

J U S T I F I C A T I V A:

Sem a construção da referida ponte, a utilidade da estrada BR-135 para o desenvolvimento do município de Januária é prejudicada em mais da metade do seu potencial.

Isso porque, atualmente a travessia naquela localidade, apesar da estrada ter sido asfaltada há muito tempo, é feita ainda de maneira demorada e perigosa, sendo a construção daquela ponte o mais antigo sonho e a maior reivindicação do povo daquele município.

0116-0116-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Humberto Souto	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber a importância de 5.000.000,00 para a construção do Anel Rodoviário de Montes Claros-MG.

JUSTIFICATIVA

Montes Claros é o 2º entroncamento rodoviário do País, graças a sua localização geográfica. Enquanto esta referência estava no papel tudo bem, mas agora desenha-se na realidade a abertura das rodovias asfaltadas que, na busca da integração nacional, passam por Montes Claros. Como a cidade não está preparada para receber o tráfego que se intensificou, a única forma de aliviar será construindo o anel norte, a fim de desviá-la da área urbana do município.

0116-0117-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

"Inclua-se onde couber, 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzado novos), para a construção da estrada BR-135, no trecho entre JANUÁRIA e ITACARAMBI-MG".

J U S T I F I C A T I V A:

Localizado no extremo Norte de Minas Gerais, esse município de Itacarambi possui um enorme potencial no setor agropecuário e já experimenta uma fase muito promissora de produtividade.

A sua ligação asfáltica com o município vizinho de Januária viria acelerar ainda mais o seu desenvolvimento, principalmente pelo que representaria para o escoamento da sua produção.

0116-0118-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO RAUL FERRAZ	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Incorpora ao Projeto de Lei, o seguinte Projeto orçamentário no anexo II, ou onde couber:

Travessia de Pedestre - Br 116 - Vitória da Conquista - Ba - NCr$ 5.000.000,00

Fonte de Cancelamento

27202. 16885375.074 - BR 462 / MG - Conselheiro Lafaiete - Senhora de Oliveira - Senador Firmino, no valor de NCr$ 5.000.000,00 (obra já contemplada no PL nº 6 adequadamente.

JUSTIFICATIVA

Obra de vital importância para a Zona Urbana de Vitória da Conquista, vez que a BR 116 atravessa a cidade, tendo sido iniciada e paralizada várias vezes. O custo da obra está orçado em NCr$20.000.000,00 ao preço de agosto de 1.989, devendo ser contemplada com recursos orçamentários tamoém para 1.990

0016-0119-9

AUTOR: ANTONIO CARLOS KONDER REIS PELA BANCADA CATARINENSE NO C.N. | UF: SC | PARTIDO:

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27202.16885371.481 - BR-282/SC - Palhoça/Lages/Campos Novos
Eleva-se de NCz$ 4.000.000,00(quatro milhões de cruzados novos) para NCz$ 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil cruzados novos).

Fonte: 27202.16885371.486 - BR 364-RO/AC - Porto Velho-Rio Branco-NCz$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

A BR 282/SC, que faz a ligação da Capital com o Planalto e a Região Oeste, tem suas obras de implantação e pavimentação comprometidas por falta de recursos.

O projeto do Executivo consigna recursos da ordem de NCz$ ..... 4.000.000,00. Esse valor é insuficiente, pois que atenderá apenas à satisfação de compromissos com obras já realizadas.

Para prosseguimento dos trabalhos,é indispensável a consignação de maiores recursos.

A bancada catarinense, por todos os seus representantes, apresenta esta Emenda na certeza de vê-la acolhida.

Os recursos solicitados são no valor estimado pelo órgão competente para que as obras da BR 282/SC não sofram nova interrupção.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO
" JORGE BORNHAUSEN
" NELSON WEDEKIN
DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA
" ANTÔNIO C.K. REIS
" ARTENIR WERNER
" CLAÚDIO ÁVILA
" EDUARDO MOREIRA
" FRANCISCO KÜSTER
" GEOVAH AMARANTE
" HENRIQUE CÓRDOVA
" LUIZ HENRIQUE
" NEUTO DE CONTO
" ORLANDO PACHECO
" RENATO VIANNA
" RUBERVAL PILOTTO
" VALDIR COLATTO
" VICTOR FONTANA
" VILSON SOUZA

0016-0120-2

AUTOR: ANTONIO CARLOS KONDER REIS PELA BANCADA CATARINENSE NO C.N. | UF: SC | PARTIDO:

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR 470/SC - Gaspar/Navegantes
Valor: NCz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

Fonte: 27202.16885395.086 - BR 163/MS-Campo Grande-Divisa MS/MT
NCz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

A BR 470, que corta o Estado de Santa Catarina no sentido leste-oeste, está com suas obras paralizadas no trecho Navegantes/Gaspar. Esta estrada federal é o via de transporte de toda a riqueza produzida, nos setores agrícola e industrial, no Vale do Itajaí e nas regiões do Planalto Serrano e do Meio Oeste catarinense.

O pequeno trecho que dará sentido a esta rodovia, pois é seu segmento final que permitirá a ligação das zonas produtoras com o porto de Itajaí, precisa ser concluído.

A emenda persegue esse objetivo. Ela é subscrita por toda a bancada de Santa Catarina no Congresso Nacional.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO
" JORGE BORNHAUSEN
" NELSON WEDEKIN
DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA
" ANTÔNIO C.K. REIS
" ARTENIR WERNER
" CLAÚDIO ÁVILA
" EDUARDO MOREIRA
" FRANCISCO KÜSTER
" GEOVAH AMARANTE
" HENRIQUE CÓRDOVA
" LUIZ HENRIQUE
" NEUTO DE CONTO
" ORLANDO PACHECO
" RENATO VIANNA
" RUBERVAL PILOTTO
" VALDIR COLATTO
" VICTOR FONTANA
" VILSON SOUZA

0016-0121-1

AUTOR: ANTONIO CARLOS KONDER REIS PELA BANCADA CATARINENSE NO C.N. | UF: SC | PARTIDO:

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27200.16885371.923 - Conclusão Projeto Final de Engenharia da duplicação da BR 101, trecho Divisa PR/SC à Divisa SC/RS
Valor: NCz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

Fonte: 27200.16885371.922 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
NCz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

É urgente a conclusão do projeto final de engenharia da duplicação da BR 101,no trecho catarinense.

Espinha dorsal do sistema de circulação de pessoas e bens na região sul, a BR 101, no segmento que corta o território de Santa Catarina, tem sido palco de um crescente número de acidentes fatais e de problemas de congestionamento no tráfego,

Ante o exposto, a bancada catarinense submete à consideração do Congresso Nacional a presente emenda.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO
" JORGE BORNHAUSEN
" NELSON WEDEKIN
DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA
" ANTÔNIO C.K. REIS
" ARTENIR WERNER
" CLAÚDIO ÁVILA
" EDUARDO MOREIRA
" FRANCISCO KÜSTER
" GEOVAH AMARANTE
" HENRIQUE CÓRDOVA
" LUIZ HENRIQUE
" NEUTO DE CONTO
" ORLANDO PACHECO
" RENATO VIANNA
" RUBERVAL PILOTTO
" VALDIR COLATTO
" VICTOR FONTANA
" VILSON SOUZA

016-0122-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ZIZA VALADARES	MG	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBERA IMPORTÂNCIA DE NCz$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO VIADUTO DO BAIRRO BEATRIZ SOBRE A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

JUSTIFICATIVA:

O referido viaduto encontra-se com a fundação e as pilastras já levantadas há alguns anos e a população dos municípios se vê obrigada a graves transtornos e com riscos de vida, engarrafamentos, visto que o local é a principal via de acesso do município de CONTAGEM/MG.

FONTE DE RECURSO: 27209 16 91 572 7036

016-0123-7

AUTOR	UF	PARTIDO
MAURO MIRANDA	GO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, com os recursos de que trata a Mensagem Presidencial nº 121/89-CN, no Projeto código 27200.16885371.922, pavimentação de rodovias, a cargo do DNER:

"Rodovia BR-070 - trecho Goiás/Itapirapuã.
NCZ$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos)."

JUSTIFICATIVA

Trata-se de trecho de grande importância para o desenvolvimento daquela região, sobretudo por possibilitar o escoamento da produção de área.

016-0124-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado ADOLFO OLIVEIRA	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

27 000 - Ministério dos Transportes
27 202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Acrescentar:

BR - Rodovia União e Indústria
Município de Petrópolis e Três Rios (RJ)
- Recuperar trechos, sinalizar repavimentar outros.

2.000.000

Origem de recursos:

- Cancelamento de Recursos Próprios - Outras fontes para pagamento de comissões, seguros e outros serviços e encargos necessários a gestão do Fundo de Marinha Mercante- Ver Exposição de Motivos nº 211 de 14.08.89 do Sr. Ministrc de Estado do Planejamento , nº 2, alínea b, os recursos disponíveis são no valor de NCZ$ 11.330.260,00 . No projeto (art. 2º, paragrafo único, alínea a) utilizam-se apenas NCZ$ 9.000.000,00

Há, portanto, um saldo disponível de NCZ 2.330.260,00, mais do que suficiente.

016-0125-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO LEVY DIAS	MS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-DNER (Departamento Nacional de Estradas e Rodagem), constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 16/89-CN, o seguinte P/A:

- BR-262 - Trecho Aguas Claras - Três Lagoas-MS

Valor: Ncz$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzados Novos)

FONTE DE RECURSO:

27202.16885373.520 - BR-262-MS-Ribas-Aguas Claras

Valor: NCZ$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzados Novos)

27202.16885371.486 - BR-364-RO-AC - Porto Velho - Rio Branco.
Valor: NCZ$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos)

JUSTIFICAÇÃO

A BR-262-MS, que liga Vitória/ES a fronteira do Brasil com a Bolívia na Cidade de Corumbá/MS está quase toda concluida. O trecho que liga a Capital do Estado de Mato Grosso do Sul-Campo Grande a São Paulo - na Cidade de Três Lagoas - num total de 330 kilometros está com 300 Km concluidos. Somente não está em uso a estrada pela falta de 30 Km, o que se constitui num verdadeiro absurdo. Daí a necessidade de alocação urgente de mais recursos , por se tratar de uma BR que liga MS a SP.

0016-0126-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-158/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ$ 5.000.000,00(CINCO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER OBRAS DE ASFALTAMENTO - CONTORNO PALMEIRA DAS MISSÕES.

FONTE DE RECURSO: 27 202 16 88 537 7056

PAULO MINCARONE

0016-0127-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-158/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ$ 5.000.000,00(CINCO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASFALTAMENO DO TRECHO PALMEIRA DAS MISSOES/ESQUINA BOA VISTA/RS.

FONTE DE RECURSO: 27202 16 88 537 1486

PAULO MINCARONE

0016-0128-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR- 386/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 3.000.000,00(TRES MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A DUPLICAÇAO DA RODOVIA - TRECHO TABAI /CANOAS/RS

FONTE DE RECURSO: 27202 16 88 537 7056

PAULO MINCARONE

0016-0129-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-481/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIADE NCZ$ 2.000.000,00(DOIS MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A PAVIMENAÇAO DO TRECHO - ARROIO DO TIGRE/SALTO DO JACUI/RS

FONTE DE RECURSO: 27202 16 88 539 3635

PAULO MINCARONE

0016-0130-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MI MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-470/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ$ 2.500.000,00(DOIS MILHOES DE QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER AS OBRAS DE ASFALTAMENTO DO TRECHO NOVA PRATA/LAGOA VERMELHA/RS.

FONTE DE RECURSO: 27202 16 88 537 3459

PAULO MINCARONE

0016-0131-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO : PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-470/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ$ 10.000.000,00(DEZ MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER AS OBRAS DE ASFALTAMENTO DO TRECHO - LAGOA VERMELHA/BARRACAO/RS.

FONTE DE RECURSO: 27202 16 88 537 1486

PAULO MINCARONE

0216-0132-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO : PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-377/RS -

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ$ 3.000.000,00(TRES MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA REALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE ASFALTAMENTO DO TRECHO CRUZ ALTA/ENTRONCAMENTO RS/223

FONTE DE RECURSO: 27202 1688 537 5075

PAULO MINCARONE

0216-0133-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado FIRMO DE CASTRO	CE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no programa de Trabalho do Ministério dos Transportes DNER - Anexo II, o seguinte projeto:

BR 226 - DIVISA RN/SOLONÓPOLE/CE - IMPLANTAÇÃO DO TRECHO ERERE/ PEREIRO/CE.

VALOR Ncz$ 3.000.000,00

FONTE DE RECURSOS - 27.202.16885375.074 BR 482/MG - Conselheiro *Lafaiete-Senhora de Oliveira-Senador Firmino.*

Ncz$ 3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de dar curso a uma das maiores rodovias *federais no Nordeste, que integra os Estados do Rio Grande do Nor*te, Ceará e Piauí e que inexplicavelmente em boa parte de sua extensão no território do Estado do Ceará está por recuperar, pavimentar e implantar.

0216-0134-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado FIRMO DE CASTRO	CE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - DNER - Anexo II, o seguinte projeto:

BR 226 - DIVISA RN/SOLONÓPOLE/CE - IMPLANTAÇÃO DO TRECHO JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/CE.

Valor Ncz$ 3.000.000,00.

FONTE DE RECURSOS - 27.202.16885371.486-BR 364 RO/AC

Porto Velho/Rio Branco - Ncz$ 2.000.000,00.

27.202.16885373.459-BR 226/MA

Timon / Porto Franco - Ncz$ 1.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de dar curso a uma das maiores rodovias federais no Nordeste, que integra os Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí e que inexplicavelmente em boa parte de sua extensão no território do Estado do Ceará está por recuperar, pavimentar e implantar.

0216-0135-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado FIRMO DE CASTRO	CE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes DNER - Anexo II, o seguinte projeto:

BR 226 - DIVISA RN/SOLONÓPOLE/CE - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO JAGUARIBE/ NOVA FLORESTA.

Valor Ncz$ 4.000.000,00.

FONTE DE RECURSOS - 27.202.16885375.075 - SP-Ponte sobre Rio Grande em Santa Fé do Sul.

Ncz$ 2.000.000,00.

27.202.16885371.486 BR 364/RO/AC

Porto Velho/Rio Branco

Ncz$ 2.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de dar curso a uma das maiores rodovias federais no Nordeste, que integra os Estados do Rio Grande do Norte, *Ceará e Piauí e que inexplicavelmente em boa parte de sua* extensão no território do Estado do Ceará está por recuperar, pavimentar e implantar.

0216-0136-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO SARDINHA MOURRO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto:

27200.16885371.922 - Ministério dos Transportes - Entidades Supervisionadas - Construção e Pavimentação de Rodovias. NCZ$ 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzados Novos) para pavimentação da TO - Natividade - Porto Nacional -região em desenvolvimento, área de fronteira agrícola. Obra de implantação e pavimentação.

JUSTIFICAÇÃO

Na busca do desenvolvimento e recuperação do tempo perdido, necessita o Tocantins de atacar o seu crônico problema de estradas produtivas dotando o Estado dos recursos necessários para se alcançar este objetivo. Esta estrada necessita de concluir seu projeto de asfaltamento, pois ela será o elo de ligação entre uma região pobre - sudeste - com o resto do Estado.

0016-0137-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se ; onde couber, projeto de implantação e pavimentação de rodovia no Estado do Tocantins.
Trecho: Porto Nacional - Silvanópolis - Natividade - TO-364
Extensão: 178 Km
Valor : NCZ$: 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzados novos)
Fonte: 27 202.16885373.459 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados novos)
27 202.16885375.074 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzados novos)
27 202.168885375.075 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

A TO-364 ligando Natividade - Silvanópolis - Porto Nacional-TO, é de relevância incomensurável para o Estado do Tocantins, pois desenvolverá uma das regiões mais pobres do Tocantins, que é o Sudeste Tocantinense, por ser a via de acesso daquela região ao centro do Estado. Esta rodovia já teve parte seu orçamento aprovado pela emenda 006-0254-0 Projeto de Lei 06/89-CN, no valor de 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos), cujo pedido ora expresso visa a complementação desta obra.

0016-0138-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO : PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-392/RS-

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCA DE NCZ$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER AS OBRAS DE ASFALTAMENTO DO TRECHO CERRO LARGO/PORTO XAVIER/RS. TRECHO LICITADO.

FONTE DE RECURSO: 27202 1688 537 5075

PAULO MINCARONE

0016-0139-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO : PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-470/RS-

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS LIGANDO BARRACÃO/RS A CAMPOS NOVOS/SC.

FONTE: 27 202 1688537 5074

PAULO MINCARONE

0016-0140-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-481/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO - CANDELARIA/SOBRADINHO/ARROIO DO TIGRE/RS.

FONTE DE RECURSO: 27 202 16 88 537 3459

PAULO MINCARONE

0016-0141-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-453/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA AENDER A CONCLUSÃO DE 4 KMs DE OBRAS QUE LIGAM O TRECHO DE TEUTONIA/CARIBALDI/RS.

FONTE DE RECURSO: 27 202 16 88 539 1514

PAULO MINCARONE

0016-0142-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-480/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A CONTINUAÇÃO DAS OBRAS QUE LIGAM O TRECHO DE ERECHIM/GOIOEN / RS.

FONTE DE RECURSO: 27 202 16 88 539 1555

PAULO MINCARONE

0216-0143-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	MG	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR- 101/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 5.000.000,00(CINCO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER AS OBRAS DE ASFALTAMENTO DO TRECHO - CAPIVARI/MOSTARDA/RS.

FONTE DE RECURSO: 27202 16 88 537 1486

PAULO MINCARONE

0216-0144-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTDO : PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-285/RS -

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 3.000.000,00(TRE MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER AS OBRAS DE ASFALTAMENTO DO TRECHO VACARIA/BOM JESUS/RS. TRECHO LICITADO.

FONTE DE RECURSO: 27202 1688 537 5074

PAULO MINCARONE

0216-0145-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PRISCO VIANA	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto 16.88537.1486 - BR-364/RO/AC - PORTO VELHO-RIO BRANCO, o valor de

NCZ$ 3.000.000,00

para suplementar o projeto 16.88.537.3546 - BR-122/BA- GUANAMBI - ESPINOSA

JUSTIFICATIVA

A rodovia a ser suplementada é de grande importância para a região, necessitando ser concluída com urgência.

0216-0146-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PRISCO VIANA	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto 16.88.537.5075 BP-Ponte sobre o Rio Grande, em Santa Fé do Sul, o valor de

NCZ$ 3.000.000,00

para suplementar o projeto 16.88.537.3546 - BR-122/BA GUANAMBI-ESPINOSA.

JUSTIFICATIVA

A rodovia a ser suplementada é uma Rodovia Federal que precisa ser urgentemente concluída. A ponte a que se destinavam os recursos não deve ser feita com recursos federais, porque não é em rodovia federal. São Paulo é o Estado que mais reúne condições de alocar recursos próprios a esta obra pois tem a melhor base econômica e, consequentemente, maior poder de recolher tributos. Consignar recursos da forma que está na proposta do Executivo é uma distorção injusta da distribuição do dinheiro do Tesouro.

0216-0147-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado ROSA PRATA	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA - ANEXO II

Projeto a ser Incluído:
BR 262/MG - Uberaba - Campo Florido - Entroncamento BR-153- Valor NCZ$ 5.171.101,00
Projetos a serem cancelados: Fontes
27202.16885375.075-Ponte sobre o Rio Grande em Santa Fé do Sul- 4.000.000
27202.16885375.076-MA 106-Itauna-Entroncamento BR-316 e Acessos-1.171.101

JUSTIFICATIVA:

A BR-262 faz parte do Corredor de Exportação de Vitória e funciona como importante elo de ligação entre o Sul de Mato Grosso, Sudeste de Goiás e Minas Gerais. Trata-se de trecho em fase final de construção,com faturas pendentes e necessitando de se definir fontes de recursos para que pontos de estrangulamento sejam concluídos e a rodovia entre em pleno uso.

0016-0148-2

AUTOR	UF	PARTIDO
EVALDO GONÇALVES	PB	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

T E X T O

27202,16885375 - Construção e Pavimentação de Rodovias / IMPLANTAÇÃO DA BR/ LIGANDO A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB À FLORES/PE.

VALOR: Ncz$ 2.000.000, (dois milhões de cruzados novos).

FONTE: 27202.16885375.074 - BR-482/MG - Conselheiro Lafaiete / Senhora de Oliveira / Senador Firmino.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Construção do Trecho ligando Princesa Isabel/PB à Flores/PE, terá como finalidade b escoamento da Produção Agrícola da Região.

Implantação do Trecho Rodoviário - (Km) = 18
Pavimentação do Trecho Rodoviário- (Km) = 18

0016-0149-1

AUTOR	UF	PARTIDO
ANTONIO CAMARA	RN	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

E M E N D A

Suprimir do projeto de lei nº 16 de 1989 - CN o seguinte:

Anexo I - código orçamentário nº 27202.16885371.481 valor:NCz$ 1.000.000,00.

Anexo II - código orçamentário nº 27202.16885373,520 valor:NCz$ 300.000,00

código orçamentário nº 27202.16885375.074 valor:NCz$ 1.000.000,00

TOTAL: NCz$ 2.300.000,00

incluir no código orçamentário nº 27202.16885375.068 BR-101 / RN TOUROS - NATAL (Ponte de Igapó) valor: NCz$ 2.300.000,00.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se da duplicação da Ponte sobre o Rio Potengi na saida Norte de Natal, justificada pelo grande crescimento populacional dessa área, bem como pela expansão por que está passando o Distrito Industrial de Natal, localizado também nessa região,proporcionando o escoamento de todos os produtos ali produzidos.

0016-0150-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO LUIS MARQUES	CE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do P/A 27202.16885377056, a importância de NCz$ 2.000.000,00 e inclua-se onde couber, no Anexo V, para construção, pavimentação e implantação da BR-020, trecho Cruzeta/Pe e Divisa com o Piauí.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de rodovia de grande importância para o estado do Ceará cuja população espera há anos pela sua conclusão.

0016-0151-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO LUIS MARQUES	CE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do P/A 2720216885377056, a importância de NCz$ 2.000.000,00 e inclua-se onde couber, no Anexo V, para construção e pavimentação da BR-026, trecho Cruzeta/Cratéus no Ceará.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de rodovia de grande importância para o estado do Ceará cuja população espera há anos pela sua conclusão.

0016-0152-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DENISAR ARNEIRO	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Inclua-se, na suplementação do Anexo II, em favor dos projetos a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, código 27200.16915711.934 recursos no valor de Ncz$ 1.620.000,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil cruzados novos), destinados a pavimentação da via urbana compreendida entre a Praça Jornalista Moacir Meirelles Padilha, Silva Jardim-RJ e o entroncamento da BR-101/RJ.

FONTA DA QUAL SERRO RETIRADOS OS RECURSOS:
27202.16885373.459 - BR-226/MA - TIMOM - PORTO FRANCO.

JUSTIFICAÇÃO

A população urbana e rural do Município de Silva Jardim é hoje mal servida de transporte coletivo em função principalmente da falta de pavimentação de áreas urbanas densamente e efetivamente povoadas.

No tocante as áreas urbanas, destacamos um grupamento que consideramos como principal e para o qual a pavimentação é uma condição indispensável, a fim de tornar viável a implantação de um melhor sistema de transporte coletivo.

Tal grupamento, abaixo definido, é núcleo populacional principalmente de moradores efetivos, que trabalham no centro e que, pela dificuldade de transporte coletivo, vêm residir no centro, abandonando as zonas periféricas e rural, dando-se o caos urbano.

A falta de uma infra-estrutura urbana em tal área propicia um acesso difícil de veículos, principalmente nas épocas de grandes precipitações pluviométricas e contribui para que o centro nevrálgico da cidade se ressinta de uma mão-de-obra necessária ao desenvolvimento de suas atividades ou formando favelas.

Entendemos, portanto, que nossos pleitos relativos a investimentos se enquadram nos princípios do PROJETO AGLURB, com obras de infra-estrutura urbana, o outro concernente a recursos destinados à vias de acesso às rodovias municipais.

O pleito de recursos que a Prefeitura Muncipal de Silva Jardim está fazendo através do PROJETO AGLURB, visa principalmente prover a comunidade que usa o transporte coletivo municipal como único meio de locomoção, de condições mais atuais e desenvolvidas, bem como proporcionar aos permissionários de linhas municipais de transporte coletivo, de melhores vias que evitem um desgaste maior de seus veículos, o que diretamente proporcionará a colocação em trânsito, de veículos novos dando maior conforto aos seus usuários.

Após estudos minuciosos da Municipalidade, foram aferidos os principais pontos negativos da área de transporte coletivos, que poderemos afirmar serem imprescindíveis à sua normalização para em consequência termos uma melhoria de cem por cento no crucial problema que é o transporte coletivo.

GRUPAMENTO: FAZENDA BRASIL
Acesso à Fazenda Brasil pela estrada Fazenda Brasil e pela rua Pedro Pereira Garcia.
Início- Praça Jornalista Moacir Meirelles Padilha
Término: Rodovia BR-101/RJ
Extensão a ser pavimentada: 05 Km.

0160153-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTONIO MARIZ	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para a pavimentação da rodovia BR-405, trecho Antenor Navarro-Marizopólis, este último ponto na BR-230, *subtraindo-se igual valor do total da dotação prevista* para o projeto 27200.16885371-922, Anexo I.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho referido integra o Plano Nacional de Viação, não se admitindo deva ser permanentemente esquecido na programação de obras do Ministério dos Transportes. A ligação Antenor Navarro BR-230 tem grande relevância para a região, dado o tráfego intenso ali verificado.

0160154-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTONIO MARIZ	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos), para o projeto de ligação da BR-110 (limite PB-PE), a partir de São José do Egito, à BR-412, em Monteiro-PB, tangenciando as cidades de Ouro Velho e Prata, na Paraíba, subtraindo-se igual valor do total das dotações previstas para o projeto 27200.16885371.922, Anexo I:

JUSTIFICAÇÃO

Essa ligação encontra-se prevista no Plano Nacional de Viação, sem que até esta data se tenha sequer realizado o projeto respectivo.

0160155-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTONIO MARIZ	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ *2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para a conclusão do contorno* da cidade de Uiraúna (PB), na BR-405, subtraindo-se igual valor do total da dotação prevista para o projeto 27200.16885371-922, Anexo I.

JUSTIFICAÇÃO

O contorno de Uiraúna, PB, permanece inconcluso há vários anos, não obstante já realizadas as principais obras de engenharia, *inclusive a construção de uma ponte de vão considerável*, sem os respectivos acessos a esta. Frequentes acidentes, com vítimas fatais, têm marcado a trágica desídia da administração pública federal.

0160156-3

AUTOR	UF	PARTIDO
ERICO PEGORARO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

" Abre crédito especial no valor de NCz$5.000.000,00, para o Projeto Melhoria das condições viárias urbanas da cidade de Pelotas(Projeto de Lei Nº 16, de 1989-CN, Art. 2º - Anexo II - Ministério dos Transportes.

Projeto que terá seu valor diminuído na mesma quantia:

27202.16885371.486 - NCz$4.000,000,00
27200.16885371.922 - NCz$1.000,000,00

JUSTIFICATIVa:

" A Ponte do Retiro, município de Pelotas/RS, é a principal via de acesso do escoamento das safras advindas do Super-Porto de Rio Grande. Por essa ponte passam as riquezas da agricultura gaúcha e por onde passam 11 milhões de toneladas de mercadorias as mais diversas movimentadas através de mil navios procedentes dos quatro cantos do mundo. Este ponte deve estar em condições de suportar o intenso fluxo de *caminhões e jamantas que trazem e levam produtos* para o porto e regiões vizinhas. Além disso, a Ponte do Retiro serve a população de Pelotas, estimada hoje, em 300.000 habitantes. Por diversas vezes, o tráfego fora interrompido, ora em um sentido, ora em outro, atrasando e prejudicando o tráfego naquele local. Há hoje, um estrangulamento naquela área. Com estes recursos, proporcionaremos as condições seguras de trafegabilidade, visando a duplicação, restauração, e adequação da mesma a demanda de fluxo.

0016-0157-1

AUTOR	UF	PARTIDO
ERICO PEGORARO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

" Abre crédito especil no valor de NCz$3.500.000,00, para o Projeto Melhoria das condições viárias urbanas da cidade de Pelotas(Projeto de Lei Nº 16, de 1989-CN Art. 2º - Anexo II - Ministério dos Transportes

Projetos que deverão ter seus valores diminuídos na mesma quantia:

27202.16885375.074 - NCz$ 1.750.000,00

27202.16885373.459 - NCz$ 1.750.000,00.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Fernando Osório, na cidade de Pelotas/RS, se constitúi na principal via de acesso ao centro da cidade para quem trafega pela BR 116 no sentido Porto Alegre/Pelotas e vice-versa. É uma antiga reivindicação da comunidade, dado o intenso tráfego de veículos, leves e pesados, que transportam cargas para as indústrias instaladas em suas margens. Essa duplicação visa desafogar e dar maior segurança ao fluxo de veículos naquele local. Deste recurso, o valor de NCz$1.500.000, (Hum milhão e quinhentos mul Cruzados Novos) serão destinados as obras de drenagem do canteiro central numa extensão de 4.440 metros em tubulação com 1,2 metros de diâmetro e cuja execução será realizada através de convênio entre DNOS e DNER/RS.

0016-0158-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DENISAR ARNEIRO	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Inclua-se, na suplementação do Anexo II, em favor dos projetos a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, código 27200.16915711.934, recursos no valor de Ncz$ 1.620.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte mil cruzados novos) destinados a pavimentação da via urbana compreendida antre a Praça Emílio Dias de Menezes, Silva Jardim-RJ e o entroncamento da BR-101/RJ.

FONTE DA QUAL SERRO RETIRADOS OS RECURSOS:

27202.16885375.074 - BR-482/MG - CONSELHEIRO LAFAIETE- SENHORA DE OLIVEIRA - SENADOR FIRMINO.

JUSTIFICAÇÃO

A população urbana e rural do Município de Silva Jardim é hoje mal servida de transporte coletivo em função principalmente da falta de pavimentação de áreas urbanas densamente e efetivamente povoadas.

No tocante às área urbanas, destacamos o grupamento de IMBAÚ que consideramos como principal e para o qual a pavimentação é uma condição indispensável, a fim de tornar viável a implantação de um melhor sistema de transporte coletivo.

Tal grupamento é núcleo populacional principalmente de moradores efetivos, que trabalham no centro e que, pela dificuldade de transporte coletivo, vêm residir no centro, abandonando as zonas periférica. e rural, dando-se o caos urbano.

A falta de uma infra-estrutura urbana em tal área propicia um acesso difícil de veículos, principalmente nas épocas de grandes precipitações pluviométricas e contribui para que o centro nevráugico da cidade se ressinta de uma mão-de-obra necessária ao desenvolvimento de suas atividades ou formando favelas.

O pleito de recursos que a Prefeitura Municipal de Silva Jardim está fazendo através deste Projeto de Lei, visa principalmente prover a comunidade que usa o transporte coletivo municipal como único meio de locomoção, de condições mais atuais e desenvolvidas, bem como proporcionar aos permissionários de linhas municipais de transporte coletivo, de melhores vias que evitem um desgaste maior de seus veículos, o que diretamente proporcionará a colocação em trânsito, de veículos novos dando maior conforto aos seus usuários.

Após estudos minuciosos da Municipalidade, o grupamento de IMBAÚ foi aferido como um dos principais pontos negativos da área de transporte coletivo, que poderemos afirmar ser imprescindível à sua normalização para em consequência termos uma melhoria de cem por cento no crucial problema que é o transporte coletivo.

GRUPAMENTO: IMBAÚ

PAVIMENTAÇÃO:

INICIO : PRAÇA EMÍLIO DIAS DE MELO

TERMINO: ENTRONCAMENTO DA BR- 101/RJ

EXTENSÃO: 05 KM.

0016-0159-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DENISAR ARNEIRO	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Inclue-se, na suplementação do Anexo II, em favor dos projetos a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos,código 27200.16915711,934, recursos no valor de Ncz$ 1.944,000,00 (Hum milhão, novecentos e quarenta e quatro mil cruzados novos) destinados a pavimentação da via urbana compreendida entre a Praça Central de Cesário Alvim, Silva Jardim-RJ e o entroncamento da BR-101/RJ.

FONTE DA QUAL SERRO RETIRADOS OS RECURSOS:

27202.16885375.075 - SP- PONTE SOBRE O RIO GRANDE EM SANTA FÉ DO SUL

JUSTIFICAÇÃO

A população urbana e rural do Município de Silva Jardim é hoje mal servida de transporte coletivo em função principalmente da falta de pavimentação de áreas urbanas densamente e efetivamente povoadas.

No tocante às áreas urbanas, destacamos o grupamento de VARGINHA que consideramos como uma das principais e para o qual a pavimentação é uma condição indispensável, a fim de tornar viável a implantação de um melhor sistema de transporte coletivo.

Tal grupamento é núcleo populacional principalmente de moradores efetivos, que trabalham no centro e que, pela dificuldade de transporte coletivo, vêm residir no centro, abandonando as zonas periféricas e rurais, dando-se o caos urbano.

A falta de uma infra-estrutura urbana em tal área propicia um acesso difícil de veículos, principalmente nas épocas de grandes precipitações pluviométricas e contribui para que o centro nevráugico da cidade se ressinta de uma mão-de-obra necessária ao desenvolvimento de suas atividades ou formando favelas.

O pleito de recursos que a Prefeitura Municipal de Silva Jardim está fazendo através deste Projeto de Lei, visa principalmente prover a comunidade que usa o transporte coletivo municipal como único meio de locomoção, de condições mais atuais e desenvolvidas, bem como proporcionar aos permissionários de linhas municipais de transporte coletivo, de melhores vias que evitem um desgaste maior de seus veículos, o que diretamente proporcionará a colocação em trânsito, de veículos novos dando maior conforto aos seus usuários.

Após estudos minuciosos da Municipalidade, o grupamento de VARGINHA foi aferido como um dos principais pontos negativos da área de transporte coletivo, que poderemos afirmar ser imprescindível à normalização para em consequência termos uma melhoria de cem por cento no crucial problema que é o transporte coletivo.

GRUPAMENTO: VARGINHA

PAVIMENTAÇÃO:

INICIO: PRAÇA CENTRAL DE CESÁRIO ALVIM

TERMINO: ENTRONCAMENTO DA BR-101/rj

EXTENSÃO: 06 KM

0160-1

AUTOR	UF	PARTIDO
ASDRÚBAL BENTES	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

INCLUA-SE, NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 16/89-CN, RECURSOS NO VALOR DE NCZ$ ..... 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS) DESTINADOS À CONTINUIDADE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BR-222, TRECHO MARABÁ-D. ELISEU.

FONTE : 27.202.16885371.486 - BR-364/RO/AC - Porto Velho-Rio Branco 12.336.016

JUSTIFICAÇÃO

A CONCLUSÃO DA BR-222, TRECHO MARABÁ-D. ELISEU, PROMOVERÁ A LIGAÇÃO DE MARABÁ AO PORTO DE SANTARÉM, A GRANDE PORTA DE SAÍDA PARA O MERCADO EXTERNO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DA REGIÃO. TRATA-SE DE OBRA PRIORITÁRIA PARA A REGIÃO NORTE DO PAÍS, COM 70% DE SUA IMPLEMENTAÇÃO JÁ CONCLUÍDA. ESSA ESTRADA PROMOVERÁ, AINDA, A INTERLIGAÇÃO DA TRANSSAMAZÔNICA, FERROVIA DE CARAJÁS E HIDROVIA DO TOCANTINS AO PORTO DE SANTARÉM. APÓS CONCLUÍDA, PORTANTO, ATENDERÁ TAMBÉM A MAIOR REGIÃO MINERAL DO MUNDO, QUE É CARAJÁS.

0161-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado COSTA FERREIRA	MA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

INCLUA-SE, NO ANEXO II DO PROJETO DE LEI 16/89-CN, RECURSOS NO VALOR DE NCZ$ ..... 2.250.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZADOS NOVOS) DESTINADOS À CONTINUIDADE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA MA-106, TRECHO SANTA HELENA - ENTRONCAMENTO BR-316.

FONTE : 27202.16885373.459 - BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO 802.586
FONTE : 27202.16885373.546 - BR-122/BA - GUANAMBI - ESPINOSA 2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DE UM PROJETO DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO NORTE COM A REGIÃO NORDESTE, QUE POSSIBILITARÁ A REDUÇÃO DE 300 KMS NO TRECHO SÃO LUIZ/MA - BELÉM/PA, HOJE COM 785 KMS. ESTE PROJETO PERMITIRÁ DESENVOLVER, ACENTUADAMENTE, AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NA REGIÃO DA BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE:

0162-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO SÉRGIO WERNECK	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

INCLUA-SE, NO ANEXO II DO PROJETO DE LEI 16/89-CN, RECURSOS NO VALOR DE NCZ$ ..... 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS) DESTINADOS À DUPLICAÇÃO DA BR-381 - MG, TRECHO BETIM-ITAGUARA.

FONTE : 27202.16885375.075 - SP - PONTE SOBRE O RIO GRANDE EM SANTA FÉ DO SUL 4.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O TRECHO BETIM-ITAGUARA DA BR-381 É CONSIDERADO O MAIS CRÍTICO DESSA RODOVIA, DEVIDO AO ELEVADO NÚMERO DE ACIDENTES FATAIS QUE ALI OCORREM EM VIRTUDE DO GRANDE NÚMERO DE VEÍCULOS PESADOS QUE ALI TRAFEGAM. A DUPLICAÇÃO DESSE TRECHO É, POIS, OBRA PRIORITÁRIA DO DNER E DO GOVERNO DE MINAS GERAIS, E HÁ MUITO TEMPO RECLAMADA PELA POPULAÇÃO LOCAL.

0163-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DARCY POZZA	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

INCLUA-SE, NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI 16/89-CN, RECURSOS NO VALOR DE NCZ$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS) DESTINADOS À CONTINUIDADE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BR-392/RS, TRECHO CERRO LARGO-PORTO XAVIER.

FONTE : 27202.16885371.481 - BR-282/SC - PALHOÇA-LAJES-CAMPOS NOVOS 4.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A IMPLANTAÇÃO DA BR-392, TRECHO CERRO LARGO-PORTO XAVIER, POSSIBILITARÁ O ESCOAMENTO DE GRÃOS, PRINCIPALMENTE SOJA E TRIGO, DO IMPORTANTE CENTRO PRODUTOR DA REGIÃO DAS MISSÕES. OUTROSSIM, POSSIBILITARÁ UMA MAIOR INTEGRAÇÃO NO CONE SUL ENTRE BRASIL, ARGENTINA E PARAGUAI:

0164-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. OSVALDO COELHO	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes -Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, constante dos Anexos I e II, do Projeto de Lei nº 16/89 -CN, o seguinte projeto:

PROJETO: Restauração da BR-428, no trecho Cabrobó-Petrolina, no Estado de Pernambuco.

VALOR: NCz$ 2.500.000,00

FONTES DE RECURSOS: Retire-se dos projetos abaixo, os valores que especifica:

01) 2720216885371486 BR-364/RO/AC - PORTO VELHO - RIO BRANCO
Valor: NCz$ 500.000,00

02) 2720216885373459 BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO
Valor: NCz$ 500.000,00

03) 2720216885375074 BR-482/MG - CONSELHEIRO LAFAIETE - SENHORA DE OLIVEIRA - SENADOR FIRMINO
Valor: NCz$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Petrolina, incrustada no mito sertão do São Francisco, é um pólo industrial e agrícola que apresenta os mais altos índice de desenvolvimento do Nordeste.

Distante 760 Km da capital pernambucana, Petrolina tem experimentado um crescimento desconhecido das demais cidades sertanejas, graças ao amplo programa de irrigação instituido na região desde meados da decada de 60. Este Municipio possui uma agricultura altamente diversificada que produz desde a cana-de-açucar e o tomate industrial até frutas nobres , passando por produtos exóticos para região como o aspargo, uvas de mesa e vinhos de excelente qualidade . Consequentemente , a cidade possui uma irreversivel vocação industrial .

No setor de transportes, Petrolina conta com uma malha de rodovias Estaduais. Isto além de situar-se na convergência de quatro rodovias federais (BR :122,235,428.e 407),que lhe dá a vantagem da ligação com as capitais nordestinas e do sul do país. Constitui-se, portanto, pólo de escoamento dos municípios vizinhos .

A rodovia de que trata o presente projeto (BR 428), se encontra em péssimo estado de conservação no trecho Cabrobó-Petrolina, tendo sido já iniciada a sua restauração, justificando com isso a prioridade desta obra.

016-0165-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NELTON FRIEDRICH	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - 27901 Fundo da Marinha Mercante, constante do Anexo II do Projeto de Lei 16/89 - CN, o seguinte projeto:

Projeto: Construção de um porto fluvial em Santa Helena, no Estado do Paraná.

Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos)

Fonte de Recursos:

27901.16900212.728 - encargos com a administração do fundo da Marinha Mercante.

Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

Há extrema carência de assentamento de estruturas portuárias na região fronteiriça oeste do Paraná, o qual, tendo um tradicional intercâmbio econômico com outros Estados e Países, o vê dificultado pela incipiência da exploração de potencial do rio Paraná.

Santa Helena, em particular, Município situado defronte do Paraguai e dotado de grande dinamismo, cuja repercussão é regional, depende, para não frustrar a vocação e conômica de parte significativa do Estado, da construção do porto em pauta.

Sua construção concederá vitalidade aos processos econômicos ali existentes, que precisam do poder público para lhes garantir o escoamento e o intercâmbio por eles exigidos.

016-0166-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NELTON FRIEDRICH	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - 27.202 DNER, - constantes dos Anexos I e II do Projeto de Lei nº 16/89-CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Reconstrução da Ponte sobre o Rio Xambrê, que liga o Município de Francisco Alves, ao Distrito de Nilza (Município de Iporã), no Estado do Paraná.

Valor: NCZ$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzados novos).

Fonte de Recursos:

27202.16885373.546 - BR 122/BA/GUANAMBI/ESPINOSA.

Valor: NCZ$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos).

27202.16885373.459 - BR-266/MA - TIMON - PORTO FRANCO.

Valor NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos).

27202.16885375.074 - BR 482/MG - Cons. Lafaiete - Sra. de Oliveira - Sen. Firmino.

Valor: NCZ$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzados novos).

27202.16885375.076 - MA-106 - Itaúna - Entrocamento BR-316.

Valor: NCZ$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra é de expressivo significado, considerando que é uma das mais importantes vias da malha viária dos Municípios de Iporã e Francisco Alves, a Estrada Vara, que faz a ligação entre a sede do Município de Francisco Alves à Sede do Distrito de Nilza, no Município de Iporã-se encontra em vias de ser interrompido seu fluxo normal de veículos em razão do péssimo estado em que se encontra a ponte sobre o Rio Xambrê, com sua acolunas rachadas, prestes a desabar sob o peso dos veículos em trânsito.

Trata-se de obra de reconstrução de suma importância para a Região, com a finalidade de evitar prejuízos, consideráveis à economia, pois não há outra via de acesso e escoamento de seus produtos primários.

016-0167-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NELTON FRIEDRICH	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - 27901 Fundo da Marinha Mercante, constante do Anexo IV do Projeto de Lei nº 16/89 - CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Construção de um Porto Fluvial no Município de Guaíra no Estado do paraná.

Valor: NCZ$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos).

Fonte de Recursos:

27901.16903463.054 - Navegação de Longo curso.

Valor: NCZ$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma necessidade premente da economia paranaense, a qual, no sentido oeste do Estado, tem o seu polo mais dinâmico. A região, mais do que o Município, tem urgência na construção do Porto de Guaíra, porque o mesmo assegurará o escoamento da sua graduação através do Rio Paraná, com repercussão nacional e internacional.

Nacional, na medida em que facilitará a penetração e o intercâmbio com o Centro-Oeste, através do alcance do Mato Grosso do Sul. Internacional, porque estreitará contacto com o o Paraguai, e, através dele, com o Cone Sul, criando uma malha de interrelações básica para a consolidação da economia Paranaense.

016-0168-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO LÉZIO SATHLER	ES	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do P/A 2720216885375075-Ponte sobre o Rio Grande em Santa Fé do Sul, constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 16/89-CN, a importância de Ncz$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzados Novos e inclua-se, onde couber, o seguinte P/A:

- Conclusão da ponte sobre o rio doce no Município de Colatina - BR-259-ES.

JUSTIFICAÇÃO

Tratasse de obra da maior importância, pois Colatina tem hoje uma população em torno de 350 mil habitantes. (Região)

Esta ponte já foi iniciada e encontra-se paralisada por falta de recurso. A região Norte do Espirito Santo precisa dessa obra por ser o único escoadouro de produção agrícola, e por estar localizada numa cidade de grande concentração urbana, cuja tráfego exige alternativa.

016-0169-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada MIRIAM PORTELLA	PI	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, constante do Anexo II, do Projeto de Lei nº 16/89-CN, o seguinte projeto:

Projeto: Recuperação da BR-404, trecho Piripiri-Pedro II, no Estado do Piauí.

Valor: Ncz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

Fontes de Recursos:

a) 27 202 16885373.459 - BR-226/MA - Timon-Porto Franco. Valor NCz$ 1.000.000,00

b) 27 202 16885375.075 - SP - Ponte sobre o Rio Grande em Santa Fé do Sul. Valor: Ncz$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR-404 esteve sempre relegada a segundo plano. Seu estado de conservação é péssimo. Aliás, essa rodovia, ao longo dos anos, desde o início de sua construção, não foi, seguer, concluída. Partindo da Cidade de Piripiri, a BR-404 leva à Cidade de Pedro II, no Piauí. É um trecho de tráfego intenso e trata-se de uma área de grande significação econômica, além de constituir o elo de ligação de Pedro II à Capital do Estado (Teresina), via BR-316. Pela importância econômica e social que representa a rodovia para o município de Pedro II, é que propomos a presente emenda, contando com a vontade dos companheiros, Relator e demais membros da Comissão Mista de Orçamento.

016-0170-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 16, DE 1989 - CN

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (27000), projetos a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (27202), a importância de NCz$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos) para serem aplicados na recuperação de trecho danificado da BR 070 entre os municípios de Primavera do Leste e Barra do Garças.

Fonte: 27901.16900212.728 - NCz$ 2.000.000,00
(Encargos com a administração do fundo da Marinha Mercante).

JUSTIFICATIVA

A BR 070, no trecho entre Primavera do Leste e Barra do Garças encontra-se completamente intransitável prejudicando sobremaneira o escoamento da produção da Região, grande produtora de grãos e carne, e fechando uma das principais artérias de ligação entre o Estado de Mato Grosso e a região Centro-Sul do País.

016-0171-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 16, DE 1989 - CN

Inclua-se ao Programa de trabalho do Ministério dos Transportes (27000) projetos a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (27202), a importância de NCz$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados novos) para serem aplicados na duplicação das BRs-364/163 no trecho que vai do encontro das duas, no Posto Trevão, as proximidades do Aeroporto de Rondonópolis, num percurso de aproximadamente 5 Km, bem como, a construção do trevo de acesso para a cidade de Rondonópolis-MT

Fontes: 27202.16885375.074 - NCz$ 2.000.000,00
27202.16885373.459 - NCz$ 1.300.000,00
27202.16885375.076 - NCz$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Este trecho que solicitamos esta duplicase encontra na zona urbana da cidade de Rondonópolis-MT.

Por se tratar de encontro de duas BRs à 364 e 163, ambas com intenso movimento, este trecho vem se tornando em permanente congestionamento e provocando diariamente acidentes. O mais caro foi a construção de duas pontes sobre o Rio Vermelho, uma ao lado da outra, neste mesmo trecho, quando já se previa esta duplicação o que não ocorreu por falta de recursos, que agora podemos completar.

016-0172-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Francisco Dornelles	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber a dotação de NCZ$ 2.500.000,00 destinada à implementação do projeto da "linha vermelha", rodovia de escoamento do tráfego de entrada e saída da cidade do Rio de Janeiro. Os fundos serão retirados do Projeto 27202.16885373.459 do D.N.E.R.

J U S T I F I C A T I V A

É urgente dotar de rodovia paralela a Avenida Brasil, já saturada, para reduzir o número de acidentes e facilitar o fluxo do tráfego de veículos que entram e saem da cidade do Rio de Janeiro.

016-0173-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 16, DE 1989 - CN

Inclua-se ao Programa do Ministério dos Transportes, a cargo do DNER, do anexo II, a implantação e pavimentação da MT-370 - trecho que liga a BR 163 - Mineirinho à cidade de Itiquira-MT, com recurso de NCz$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados novos) remanejados dos programas:

27202.16885371.481 - NCz$ 2.000.000,00
27202.16885371.486 - NCz$ 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Integrar a área de influência desta rodovia à malha existente contribuindo para o escoamento da produção da região. Trata-se de reivindicação antiga dos produtores da região.

0016-0174-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LUÍS ROBERTO PONTE	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Transfira-se dos Projetos 27.202.1688537 (Construção e Pavimentação de Rodovias), do Anexo I, a importância total de ..... Ncz$ 19.367.912,00 para atender a Atividade 27.20216885382 (Conservação de Rodovias) a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

JUSTICATIVA

As dotações constantes do orçamento da União, no presente exercício, para a referida Atividade, mesmo após a suplementação autorizada com os recursos provenientes do selo-pedágio instituído pela Lei nº 7.712/88, foi insuficiente para que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem pudesse executar em níveis satisfatórios a conservação preventiva, rotineira e emergencial de mais de 48.000 km de rodovias federais pavimentadas sob sua responsabilidade.

Em consequência, grande parte de quase duas centenas de frentes de serviços de conservação, contratadas pelo DNER, encontram-se paralisadas, e muitas outras paralisarão brevemente por esgotamento dos recursos orçamentários gastos até o presente, inclusive com serviços de "tapa-buracos" em trechos rodoviários necessitando de restauração, cujas obras também foram paralisadas por falta ou atraso na liberação de recursos, especialmente daqueles provenientes do selo-pedágio.

Para dar melhores condições de trafegabilidade à referida malha rodoviária e maior segurança para seus usuários e habitantes de suas margens, impõe-se priorizar os serviços de conservação já contratados, sobre outros serviços e obras de construção e pavimentação de estradas, ainda que importantes, porém adiáveis.

Igualmente é imprescindível fazer-se uma rápida e generalizada aplicação de recursos na melhoria da malha viária federal como forma de dar ao usuário das rodovias uma resposta ao esforço que lhes foi solicitado com o pagamento do selo-pedágio, desde março do corrente ano, de modo a resgatar sua confiança, o que será essencial para a continuidade do referido encargo, provavelmente a principal fonte de recursos para a manutenção das estradas federais no próximo exercício.

0016-0175-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LUÍS ROBERTO PONTE	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Transfira-se dos Projetos 27.202.1688537 (Construção e Pavimentação de Rodovias) do Anexo II, a importância total de ..... Ncz$ 20.071.104,00 para atender a Atividade 27.202.16885382 (Conservação de Rodovias) a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

JUSTIFICATIVA

As dotações constantes do orçamento da União, no presente exercício, para a referida Atividade, mesmo após a suplementação autorizada com os recursos provenientes do selo-pedágio instituído pela Lei nº 7.712/88, foi insuficiente para que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem pudesse executar em níveis satisfatórios a conservação preventiva, rotineira e emergencial de mais de 48.000 Km de rodovias federais pavimentadas sob sua responsabilidade.

Em consequência, grande parte de quase duas centenas de frentes de serviços de conservação, contratadas pelo DNER, encontram-se paralisadas, e muitas outras paralisarão brevemente por esgotamento dos recursos orçamentários gastos até o presente, inclusive com serviços de "tapa-buracos" em trechos rodoviários necessitando de restauração, cujas obras também foram paralisadas por falta ou atraso na liberação de recursos, especialmente daqueles provenientes do selo-pedágio.

Para dar melhores condições de trafegabilidade à referida malha rodoviária e maior segurança para seus usuários e habitantes de suas margens, impõe-se priorizar os serviços de conservação já contratados, sobre outros serviços e obras de construção e pavimentação de estradas, ainda que importantes, porém adiáveis.

Igualmente é imprescindível fazer-se uma rápida e generalizada aplicação de recursos na melhoria da malha viária federal como forma de dar ao usuário das rodovias uma resposta ao esforço que lhes foi solicitado com o pagamento do selo-pedágio, desde março do corrente ano, de modo a resgatar sua confiança, o que será essencial para a continuidade do referido encargo, provavelmente a principal fonte de recursos para a manutenção das estradas federais no próximo exercício.

0016-0176-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importânci de NCZ$ 19.367.912(dezenove milhões, trezentos sessenta e sete mil e novecentos e doze cruzados novos) do PL nº 16 de 1989-CN, anexo I - projetos-/-atividades 27200 16885371.922-projetos a cargo de departameto Nacional de Estradas e Rodagem, para duplicação da BR 116 - no trecho São Paulo-SP a Curitiba - PR.

JUSTIFICAJIVA

Rodovia da Morte - nome que causa arrepio até ao menos entendido. Trata-se da BR 116 que recebeu esta alcunha em razão das milhares de mortes ocortidas no trecho de São Paulo - SP. a Curitiba -- PR. Existem, registrado nos anais da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, vários pronunciamentos desse Parlamentar reclamando das autoridades o cumprimento de promessas por eles feitas e não cumpridas. A população das cidades que margem a BR 116 encontram-se em estado de alerta permanente, *já choraram muitos mortos e pedem a seus filhos que não a utilizem. Ora* se os cidadãos evitam de utilizar a rodovia e cobram das autoridades providencias, porque não os atendemos? Concitamos aos nobres parlamentares, sensíveis com o problemas que afetam o povo, a votarem favoravelmente a nossa proposta. Quero deixar aqui registrado, que não estou apresentando esta emenda para fazer política eleitoral, até porque minha base eleiral não se situa ali, estou fazendo sim, cumprindo o dever de atender aos reclamos de milhares de brasileiros/ não só paulistas, que são os usuários daquele corredor de riquezas e de mortes.

0016-0177-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 800 000(oitocentos mi cruzados novos) no PL 16 de 1989-CN, para aplicação na duplicação da rodoria BR-116 - duplicação do trecho São Paulo-SP, Curitiba-PR.

Fonte: 27202.16885373.459 - BR-226/MA -Timon-Porto Franco
NCZ$ 802.586

JUSTIFICATIVA

A BR 116 - no seu trecho São Paulo-Curitiba, encontra-se em estado lastimável. Muitas e muitas vidas foram ali perdidas em função

do descasso que as autoridades tratam esse terrival problema. Não é sem razão, que fizemos inúmeros pronunciamento da tribuna da Câmara dos Deputados e do Congresso nacional solicitando das autoridades do setor urgência na sua duplicação. Infelizmente, para todos, não fomos houvidos Por várias vezes incursionamos junto a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, procurando tornar viável a duplicação da BR 116, útilizando a Emenda ao JUNBRO, do nobre Deputado Max Rossemann, sem lograrmos êxito. Infelizmente, volto a repetir, ao invés de aumentarmos os recursos para BR.116, vimos o efeito contrário, Parlamentares sem compromisso com a verdade das rodovias brasileiras, retiraram recursos da rodovia da Morte e levaram para outras rodovias sem prioridade de atendimento.

Espero desta vez contar com a valiosa colaboraçao de nossos nobres Pares e vermos a nossa emenda aprovada.

016-0178-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 9.000 000 (nove milhões de cruzados novos) do PL 16 de 1989-CN, anexo II, projeto /atividade 27200.16885371.922 - Projeto a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para aplicação da Duplicação de BR-116 - no trecho São -Paulo -SP - Curitiba - PR.

Justificativa .

Apresentamos esta emenda visando, unicamente, a atender a milhões de brasileiros que utilizam,anualmente, a BR-116 - Regis Bitencourt - no trecho São Paulo -Curitiba . Destes milhões de brasileiros usuários da rodovia da morte, milhares faleceram devido ao seu lamentavel estado de conservação e,mais ainda, devido a falta de duplicação. E uma, se não for a maior, das maiores em movimento no país. Muitas rodovias com menor trafego já receberam a segunda pista enquanto que a BR 116, vive apenas de promessas e pessoas morrem diariamente. Apelamos para a sensibilidade de nossos nobres Pares no sentido de vê-la aprovada.

016-0179-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ LUIS MAIA	PI	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27.20216.88537.7056 - Construção de ponte sobre o Rio Poty, NO MUNICIPIO DE TERESINA/PI.
Valor NCz$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS);
fontes: 1)2720216885377056 - Construção, Pavimentação e Implantação de Rodovias
Valor: NCz$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Cruzados Novos).
2) 2720216885382645 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial
Valor: NCz$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos).
3) 2720216885377056 - Construção, Pavimentação e Implantação de Rodovias
Valor NCz$ 6.000.000,00 (seis milhões de Cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva minorar as difíceis condições de trafegabilidade existentes na cidade de Teresina/PI, principalmente no que concerne ao sentido centro-zona leste.

016-0180-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAES LANDIM	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Orçamento do Ministério dos Transportes, unidade 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte *projeto:*

27202.1688537X.XXX - BR 020 - Subtrecho São João do Piauí-Simplício Mendes.

Valor NCZ$ 2.000.000,00

FONTE

Anulação parcial das dotações alocadas ao projeto: 27202.16885373.459-BR - 226/MA - Timon - Porto Franco valor de NCZ$ *2.000.000,00*

JUSTIFICAÇAO

O asfaltamento do subtrecho em causa, que desemboca na *via que conduz ao município de Picos, é de expressiva repercussão na* economia do Estado do Piauí, pois contribuirá para um eficiente escoamento da produção de milho para todo o Nordeste.

016-0181-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAES LANDIM	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no crédito especial em favor do Ministério dos *Transportes o seguinte projeto:*
27202.1688537X.XXX - PI - Ponte sobre o Rio Gurguéia, no Município de Palmeira. Acesso BR 135.

Valor NCZ$ 1.000.000,00

FONTE

27202.16885375.075 - SP - Ponte sobre o Rio Grande em Santa Fé do Sul - NCZ$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇAO

A construção da ponte sobre o Rio Gurguéia é uma aspiração antiga da comunidade daquela região, pois o acesso ao Município de Palmeira e limítrofes torna-se bastante problemático na época das chuvas, quando o transporte de pessoas e veículos é feito de forma precária em canoas e balsas.

016-0182-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAES LANDIM	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Orçamento do Ministério dos Transportes, unidade 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte projeto:

27202.1688537X.XXX - BR 135 - PI - Recapeamento do trecho Redenção do Gurguéia - Cristino Castro.

Valor NCZ$ 1.000.000,00

FONTE

27202.16885375.074 - BR 482/MG - Conselheiro Lafaiete-Senhora Oliveira - Senador Firmino.

Valor NCZ$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇAO

O Trecho em questão encontra-se bastante danificado pelas chuvas, o que prejudica sensivelmente o escoamento da produção agrícola dos Municípios abrangidos, além de representar constante ameaça à segurança do trânsito.

0016-0183-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO CARLOS MOSCONI		PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NZ$2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A CONSTRUÇAO DAS OBRAS VIÁRIAS DO CONTORNO DA CIDADE DE ANDRADAS(MG).

JUSTIFICATIVA: A população da cidade de Andradas é extremamente penalizada pelo fato de que todos os veículos, especialmente os de carga pesada, que vão do Sul de Minas à São Paulo, atravessam toda a cidade.

É evidente que o risco levado à população é muito grande, além de que os gastos da Administração Municipal com a manutenção das ruas por onde escoa o tráfego, é insuportável para uma cidade daquele porte. Cito apenas, como exemplo, o transporte de material radiativo chamado TORTA II, transportado de São Paulo para Poços de Caldas (URANIO DO BRASIL), que ocorre todos os dias. E, portanto, obra prioritária para a cidade de Andradas, a construção de seu anel viário, retirando o tráfego de seu interior.

FONTE DE RECURSOS: 27202 16 88537 1486

0016-0184-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO CARLOS MOSCONI	MG	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUASE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ$ 4.500.000,00 PARA ATENDER A CONCLUSAO DAS OBRAS VIÁRIAS DO CONTORNO DE POÇOS DE CALDAS.

JUSTIFICATIVA: POÇOS DE CALDAS É HOJE UMA DAS PRINCIPAIS CIDADES DO SUL DE MINAS. IMPORTANTE POLO TURISTICO DO NOSSO PAIS, VIVE HOJE OS PROBLEMAS TRAZIDOS PELA INDUSTRIALIZAÇAO RECENTE. PARA ALI AFLUEM E POR ALI PASSAM MILHARES DE PESSOAS, VEÍCULOS DE TRANSPORTE, QUE BUSCAM AS INDÚSTRIAS LOCALIZADAS NA PERIFERIA OU QUE SE DIRIGEM A QUTRAS REGIOES.

POR INCRÍVEL QUE POSSA PARECER, E POR LAMENTÁVEL DESCUIDO DAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS NÃO HÁ, EM POÇOS DE CALDAS, NENHUMA RODOVIA PERIFÉRICA OU MARGINAL QUE A CONTORNE, TODOS OS VEÍCULOS TEM OBRIGATORIAMENTE QUE CRUZAR TODA A CIDADE, INDEPENDENTE DA DIREÇAO A SER TOMADA. OS TRANSTORNOS, DAI DECORRENTES SAO INÚMEROS E OS MAIS GRAVES, LEVANDO A INTRANQUILIDADE E PREJUÍZOS INCALCULÁVEIS A POPULAÇAO.

FONTE DE RECURSOS: 27202 16 88537 1486

0016-0185-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: CARLOS MOSCONI	MG	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ$ 3.500.000,00 PARA ATENDER O TERMINO DA TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ARTE E ASFALTAMENTO DA RODOVIA ANDRADAS/IBITIURA/SANTA RITA DE CALDAS.

JUSTIFICATIVA: ESTA ESTRADA LIGA IMPORTANTE REGIAO DO SUL DE MINAS, SEJA NO SENTIDO DE SERVIR INTERLIGAÇAO REGIONAL, SEJA COMO ESCOADOURO NATURAL DE PUJANTE ZONA AGRICOLA, EM FRANCA EXPANSAO. A ESTRADA SE ENCONTRA PARALIZADA, JÁ COM 10 KMS ASFALTADOS E O RESTANTE SEM MANUTENÇAO, FICANDO PERDA ENORME DE RECURSOS PELA SUA PARALIZAÇAO. SUA CONCLUSAO É INDISPENSÁVEL SOB TODOS OS ASPECTOS, SENDO ESTA OBRA PRIORITÁRIA E UNANIMAMENTE REIVINDICADA POR TODA A POPULAÇAO DAQUELE PROGRESSISTA SETOR SUL-MINEIRO.

FONTE DE RECURSOS: 27202 16 88537 1486

0016-0186-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 16, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 27200.16885371.992 - projetos a cargo do DNER anexo II, o valor de NCz$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados novos) para serem aplicados na implantação e pavimentação da MT-130 - Primavera do Leste - Paranatinga-MT.

JUSTIFICATIVA

A área geo-econômica de PARANATINGA, de influência total sobre o médio-leste de Mato Grosso e sobre todo o nordeste do Estado, ressente-se de melhores meios de escoamento de sua importante produção agrícola.

A pavimentação asfáltica do seu único ponto de ligação com o resto do Estado e o País, a MT-130, é mais que preponderante: é vital para o respaldo ao acelerado desenvolvimento daquela região, sem o que os empreendedores daquele progresso - que se todos oriundos do Sul do País -, continuarão a ser injustamente sacrificados.

0016-0187-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEFUTADO LUIZ HENRIQUE	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Incluir, no Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do Ministério dos Transportes, a importância de NCz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos) para implantação e pavimentação da BR-280, trecho Corupá-São Bento, em Santa Catarina.

Fontes:

27202.16885371.486	-	NCz$ 2.000.000,00
27202.16885375.074	-	NCz$ 1.000.000,00
27202.16885375.075	-	NCz$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um corredor de exportação de vital importância ligando o oeste de Santa Catarina e o oeste do Paraná, que propiciará o escoamento da produção agrícola, especialmente de soja, pelo porto de São Francisco do Sul. Esse trecho, de 40 quilômetros, é o único não pavimentado da BR-280, e o aporte de recursos se faz necessário para que suas obras não sofram solução de continuidade, princi-

palmente se considerarmos que sua pavimentação reduzirá o grande tráfego da PR-101, entre Curitiba e Itajaí, no trecho já cognominado de "rodovia da Morte".

016-0188-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOVANNI MASINI	PR	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

2700 - Ministério dos Transportes
2702 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Inclua-se onde couber a importância de NCz$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos), para a execução de um retorno, em nível, na BR 376/PR, KM 105, do contorno Sul de Ponta Grossa.

FONTE: 2720216885373.459 - NCz$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

O retardamento - por falta de recursos - da execução da obra descrita na emenda, conforme projeto elaborado pelo 9º DRF/DNER, vem se constituindo em fato gerador de acidentes, quase sempre causadores de mortes. Houve imprudência, imperícia ou negligência? A mera verificação da culpa dos motoristas envolvidos nas ocorrências, torna-se sem nexo, principalmente quando se constata que uma obra simples, de rápida execução e baixo custo, evitaria acidentes e mortes.

O caráter prioritário da destinação dos recursos necessários para a obra em referência, fica evidenciado, também, ainda que se analise, isoladamente, o aspecto econômico da questão, pela equação custo-benefício. A avaliação,simples,do montante do valor correspondente aos danos materiais que seriam evitados a curtíssimo prazo, do per si, justifica, sobejamente, a alocação dos recursos pleiteados na emenda.

016-0189-0

AUTOR	UF	PARTIDO
MAURÍCIO FRUET	PR	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA : ANEXO
PROJETO A SER INCLUIDO
PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR 487/PR
Trecho: Campo Mourão - Cruzeiro Oeste
Sub-Trecho: Campo Mourão - Túneiras
VALOR: NCz$4.000.000,00
PROJETO A SER CANCELADO:
BR-432/MG Conselheiro Lafaete-Senhora de Olivera - Senador Firmino

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação da BR 487/PR propiciará a ligação direta das áreas produtivas do Mato Grosso do Sul ao Porto de Paranaguá, permitindo o escoamento de cerca de 2.000.000 de toneladas de grãos por ano com uma distância de transporte cerca de 200 km menor. Faz parte do sistema composto pela ponte sobre o Rio Paraná em Porto Camargo.

016-0190-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOVANNI MASINI	PR	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber a importância de NCz$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil cruzados novos), para a pavimentação da BR 153/PR (Transbrasiliana), trecho Ventania - Alto do Amparo , entroncamento com a BR 376/PR.

FONTE: 2720216885373-459

JUSTIFICATIVA

A Transbrasiliana, BR 153, projeto implantado em 1960 , é rodovia de integração nacional, ora em fase de conclusão, restando, apenas, a pavimentação do trecho paranaense IBAITI-IRATI de 200KM.

A emenda propõe, entretanto, a alocação dos recursos necessários para o início do asfaltamento do trecho da mencionada Transbrasiliana, de 81 KM, que liga o Distrito de Ventania ao Distrito de Alto do Amparo, onde se interliga com a BR 376/PR. No referido trecho as obras de arte e de terraplanagem já foram executadas, tendo sido vencida desta forma, a parte mais demorada, difícil e onerosa de uma obra que, devidamente complementada com base nos recursos pleiteados, implicará na redenção econômica de toda uma região vocacionada e apta para a produção agropecuária, e bem assim um fortalecimento da economia do Paraná e também do Brasil.

016-0191-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep FELIPE MENDES	PI	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO: ANEXO I
" BR 343/PI - FLORIANO/GERUMENHA/BERTOLINIA "
VALOR NCZ$ 6.751.101,00

CANCELAMENTO: ANEXO I
PROJETO: 27202.16885375.075 - NCZ$ 4.000.000,00
PROJETO: 27202.16885375.076 - NCZ$ 1.171.010,00
PROJETO: 27202.16885375.077 - NCZ$ 400.000,00
PROJETO: 27202.16885375.078 - NCZ$ 1.000.000,00

J U S T I F I C A T I V A

O cancelamento proposto tem como premissa básica corrigir a distorção proposta no crédito pelo Governo Federal, qual seja de destinar recursos para rodovias, que não constam no Plano Nacional de Viação, em outras palavras para rodovias estritamente estaduais. O problema se agrava, pois a União com a nova Constituição não possui mais recursos provenientes de impostos únicos sobre combustíveis que passaram para a esfera estadual.

A BR 343 que ora propomos incluir trata-se da restauração de um trecho com grande fluxo diário de veículos, com importância prioritária para o Estado do Piauí, pois é através dela que ocorre todo o escoamento da produção dos municípios situados em sua área de influência.

0016-0192-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputados GONZAGA PATRIOTA - ALBÉRICO CORDEIRO e ROBERTO	TORRES	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA O PROJETO DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO MOXOTÓ NOS MUNICÍPIOS DE TACARATÓ-PE. E ÁGUA BRANCA-AL.

FONTE

27202.16885377.056 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS. NCz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

JUSTIFICAÇÃO

Os municípios de Tacaratú, em Pernambuco e Água Branca, em Alagoas, são responsáveis por grande parte da produção de alimentos desses Estados, lamentavelmente, em que pese serem cidades centenárias, não há como escoar sua produção, por falta de uma Ponte sobre o Rio Moxotó.

A verba aqui pleiteada, é necessária para a implantação do Projeto de Engenharia, que esperam seus autores a aprovação desta Emenda.

Sala da Comissão de Orçamento, 31/08/89

[redacted] GONZAGA PATRIOTA

Deputado ALBÉRICO CORDEIRO

Deputado ROBERTO TORRES

0016-0193-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO HELIO COSTA	MG	PRN

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Destaque-se do programa nº 27.200 - 16885371.922, a importância de NCr$ 1.000,00 (hum milhão de cruzados novos) a ser repassada para o código 27202 - 16885375.077 MG 338 - Ibertioga - Barbacena, cujo o valor passa a ser de Ncr$ 1.400,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzados novos).

JUSTIFICATIVA

O programa de nº 27200 - 16885371.922 é especificamente dedicado ao transporte rodoviário, construção e pavimentação de rodovias, projetos a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e tem o crédito especial de Ncr$ 9.000,000 (nove milhões de cruzados novos).

Como a estrada MG 338 - Ibertioga - Barbacena está sendo asfaltada pelo DNER, e neste crédito especial está com a dotação de apenas NCr$ 400.000 (quatrocentos mil cruzados novos), uma quantia praticamente irrisória para a execução de 27 Kms que ainda devem ser construídos, nada mais justo do que se fazer a modificação proposta.

Vale ressaltar que a MG 338 interliga a maior bacia leiteira de Minas Gerais, constituída por cerca de 15 cidades, com a Br-040 que dá acesso a Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo.

0016-0194-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO GASTONE RIGHI	SP	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do P/A 27202168853714B6 (Anexo I do Projeto de Lei nº 16/89 - CN, a quantia de NCz$ 5.000.000,00 (...), para o seguinte P/A:

Conclusão da ponte São Vicente-Samaritá, cabeceiras e acessos, ligando a parte insular do distrito continental.

JUSTIFICATIVA

O município de São Vicente tem seu território dividido entre parte insular e parte continental. Na primeira localiza-se sua sede e na segunda um imenso distrito destinado à industrialização e com áreas livres para expansão residencial.

Atualmente, para o acesso, é necessário percorrer um longo contorno que inviabiliza economicamente o desenvolvimento daquela cidade.

Porisso, o DNER construiu uma ponte, estabelecendo a ligação, mas, não concluiu, deixando as obras abandonadas. É urgente e absolutamente imperioso concluir-se a obra, sob pena de se perder todo o investimento feito, além de se manterem sufocados o desenvolvimento e o progresso da região.

0016-0195-4

AUTOR	UF	PARTIDO
CARLOS CHIARELLI	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, o Projeto "BR 392 -RS Pelotas-Rio Grande, recuperação do trecho" no valor de NCz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos).

Fonte: 27202 16885393593 - Restauração de outros trechos

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante trecho da BR 392 que se encontra em péssimo estado de conservação e que vem provocando estangulamento no transporte rodoviário da região.

0016-0196-2

AUTOR	UF	PARTIDO
ALEXANDRE PUZYNA	SC	P M D B

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho:

27.000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
27.202 - 'DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Construção e Pavimentação de Rodovias.

PROJETO :-BR 280/SC - CONTORNO DE PORTO UNIÃO/SC
Valor NCZ$ 3.000,00
Construção e pavimentação do contorno da cidade de Porto União /SC

Origem dos recursos:

Projeto 27200.16885373.459 - BR 364/RO/AC - TIMON - PORTO BRANCO
Projeto a cargo do DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

[redacted]

A movimentação de veículos de carga nas vias urbanas representa de um lado um risco permanente para a população e de outro um prematuro desgaste da rodovia.

Há por considerar-se, ainda, que o próprio veículo sofre um acentuado desgaste adicional quando trafega nas cidades eis que tanto o sistema de tração como os componentes mecânicos são exigidos no limite de suas especificações técnicas.

As obras de construção do contorno de Porto União/SC, em fases de conclusão, precisam ser ultimadas para assegurar as continuidade da presença do poder público e a certeza de que os recursos providos de receitas tributárias são aplicados em benefício da coletividade.

A fluidez do tráfego, a melhoria das condições de transito estarão assegurados com a destinação destes recursos.

Quanto à fonte de procedência dos recursos julgamos nosso critério válido pois a restauração de rodovias no Brasil será feita com os recursos a serem obtidos das receitas propiciadas pela Lei 7.712/88.

0016-0197-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP. EDUARDO MOREIRA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho
27000 -'Ministério dos Transportes -
27203 - Empresas de Portos do Brasil

Continuação da dragagem do canal de acesso e retificação dos molhes sul do porto de Laguna-SC

Valor: NCZ$1.500.000,00

Fonte: 27207.16080332.027 - Transporte hidroviário

JUSTIFICAÇÃO

A Portobrás investiu recursos de mais de trinta milhões de cruzados novos (valores de hoje), no aparelhamento do porto de Laguna-SC, com a construção de armazéns e câmara frigorífica com capacidade para 1.000 toneladas, fábrica de gêlo com capacidade para 50 toneladas/dia, totalmente ociosos e deteriorando-se pela dificuldade de acesso através da barra e assoreamento.

Os recursos servirão para pleno funcionamento como porto pesqueiro, numa das áreas mais piscosas da costa brasileira.

0016-0198-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada ROSE DE FREITAS	ES	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao programa do MInistério dos Transportes, onde couber, o seguinte Projeto:

Recuperação dos Portos de São Mateus/ES
Valor NCZ$ 3.000.000,00 (Tres Milhões de Cruzados Novos)
Fonte de Recurso 279 011 690 0212 728 - Encargos com administração do Fundo da Marinha Mercante.
VALOR NCZ$ 3.000.000,00 (Tres Milhões de Cruzados Novos)

J U S T I F I C A Ç Ã O

Os Portos do estado em especial o de São Mateus, não poderam continuar a funcionar sem que se faça o mínimo reparo possível. Sem os mesmos, torna-se impossível manter seus tradicionais pescadores e agregados na região.

0016-0199-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto Nº 2720216885371486-BR- 364/RO/AC-POrto Velho-Rio Branco, constante do Anexo I do Projeto nº 16/89-CN, a importância de NCZ$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Cruzados Novos) para construção da estrada litoranea que liga à Rua JAIR ANDRADE (bairro ITAPOR-Rodovia do Sol-Itaparica/ES)
Acesso a 3ª Ponte Cidade Vila Velha.

JUSTIFICAÇRO

Esta obra tem a finalidade de ligar a 3ª ponte até ao Bairro da Glória, liberando o Transito no centro de Vila Velha Av. Carioca, AV, Capixaba e Av. espirito Santo.
A urbanização da estrada composta pela Av. Carioca, Capixaba e Av. Espirito Santo, trará grande beneficio no sentido de os veículos que estiverem destinos para os bairros da Glória,Aribiri Ataide Soteco IBES, Jardim Asteca, Jardim Guadalajara, novo mexico, Colorado, Santos Dumont, Guaranhus e muitos outros poderão chegár até a rodovia CARLOS LINDINBERG saindo diretamente na Gloria sem utilizar o Centro de Vila Velha.

0016-0200-4

AUTOR	UF	PARTIDO
MAX ROSENMANN	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto 27200.16885371.922 - Projetos a cargo do Departamento Naciqnal de Estradas de Rodagem, a importância de NCZ$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos) para Restauração da Malha Rodoviária da BR 277-PR - subtrecho KM 405 ao KM 426.

JUSTIFICAÇRO

A presente emenda visa permitir a conclusão das obras de melhoramento e restauração do subtrecho em questão, haja vista, os recursos alocados no último orçamento, darem apenas para trabalhar 60 dias, sem que haja conclusão da obra.
O fato que nos leva a destacar recursos do projeto a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, é motivado pelo entendimento que primeiro devemos terminar obras em andamento, e a conservação das já existentes, do que fazer novos projetos.

0160201-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. MAX ROSENMANN	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 27200.16885371-922 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER - Construção e Pavimentação de Rodovias, a importância de NCZ$ 5.000.000,00 para Restauração e melhoramentos da BR 116/SP - Trecho SP-Div.SP/PR, Sub-trecho Km 268,9 ao km 288,9.

Justificação:

O pedido de abertura para o trecho rodoviário da presente emenda, com alocação orçamentária de NCZ$ 5.000.000,00, tem como embasamento a prioridade de Restauração frente à Construção, e mais a situação precária em que encontra-se o sub-trecho objeto da presente emenda e que, além de pertencer ao eixo de ligação entre importantes capitais, São paulo e Curitiba, de estados eminentemente agro-industriais, onde o tráfego de carga é pesado e intenso, encontra-se na periferia da Grande São paulo, acarretando maior congestionamento e aumento do risco de acidentes.
Portanto é imperativo e urgente o pronto restabelecimento das condições de trafegabilidade e segurança através da continuidade da obra e serviço de restauração já em andamento, evitando-se desta forma o comprometimento e consequente deterioração e perda de parte dos trabalhos já realizados.

0160202-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. MAX ROSENMANN	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 27.200.16885371-922 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER - Construção e Pavimentação de Rodovias, a importância de NCZ$ 4.000.000,00 para Restauração e melhoramentos da BR 116/SP - Trecho SP-Div SP/PR, Sub-trecho Km 510 ao Km 568, pista sentido Curitiba.

Justificação:.

O pleito de destaque orçamentário no valor de NCZ$ 4.000.000,00 para o Sub-trecho objeto da presente emenda, prende-se preponderantemente à necessidade de dar prosseguimento às obras de melhoramentos e de pontos localizados (drenagem e contenção),já em andamento, para que não haja solução de continuidade nos referidos serviços, evitando o comprometimento e a consequente deterioração e perda dos trabalhos de restauração já realizados.
Destaca-se ainda que, em função do tráfego de carga, pesado e intenso na BR 116, é inadmissível níveis,'urgindo de forma imperativa, pronta restauração da referida rodovia, para que a mesma seja dotada de condições de trafegabilidade e segurança, uma vez que é notória sua importância geo-econômica, tendo em vista a ligação São Paulo/Curitiba, pólos agro-industriais, produtores e consumidores em larga escala.

0160203-9

AUTOR	UF	PARTIDO
MAX ROSENMANN	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo II, do PL Nº 16 de 89 - CN, a BR-476-PR Bocaiúva do Sul - Adrianópolis, no valor de NCZ$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzados novos), deduzindo-se essa importância da BR 226 - MA Timon - Porto Franco, código 27202.16885373.459.

JUSTIFICAÇÃO

A ligação Bocaiúva do Sul - Adrianópolis, antiga aspiração dos Paranaenses e Paulistas que habitam a região, que é economicamente muito importante pela agricultura e recursos minerais ainda inexplorados por falta de escoamento adequado.
A ligação se faz necessária também, pois é única alternativa para BR 116 Trecho Curitiba - São Paulo, a mais importante Rodovia que liga o Brasil de Norte a Sul.

0160204-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no PL 16/89- CN (Anêxo I) a importância de NZ$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos) para atender a pavimentação da PE- 90, no trecho João Alfredo/Surubim, Toritama e Caruaru, no Estado de Pernambuco .
FONTE - 27202 16 88 537 35 46 (Anêxo I) do PL nº 16/89
CRZ.- 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos) .

Justificat

É indispensável a pavimentação da PE-90, pertencente a rede estadual , todavia, deveria ser tratada como Estrada Federal, pertenconte a sua administração ao DNER .

0160205-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL 16/89- CN (Anêxo II , a importância de Cz$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos), para atender a pavimentação da estrada LAGEDO/JUREMA/PANELAS, no Estado de Pernambuco.

FONTE : 27202. 16 88 537 5074 - (Anêxo II- PL nº 16 , 1989)
Valor Cz$ 800.000,00

Justificativa

As obras da pavimentação da estrada LAGEDO/JUREMA/PANELAS foram iniciadas, entretanto, estão paralizadas devido a ausência de recusros no DNER . Nada mais justo que darem continuidade às / obras- a pavimentação da estrada .

016-0206-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber, o seguinte Crédito Adicional (especial em relação ao orçamento geral da União e Suplementar em relação ao ADENDO C):

BR-259 - Governador Valadares, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Aimorés, Colatina , no valor de NCZ$ 8.500.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

27202.16885373.459 - BR-226 - Timon/Porto Franco- 4.500.000,00
27202.16885375.075-SP.Ponte sobre Rio Grande em Santa Fé do Sul - NCZ$ 4.000.000,00

J U S T I F I C A T I V A

Esta estrada é a mais importante para o Vale do Rio Doce em Minas Gerais.

Foram aprovados recursos no OGU de 1989 mas como forma insuficientes as obras estão paralizadas.

A população não se conforma com o acontecimento. Cumpre ao Congresso Nacional aprovar recursos complementares, no interesse de uma região que pela análise do BDMG, pé a região mais desassistida do Estado.

016-0207-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Alterar o valor de NCZ$ 7.724.000,00 oferecido como " Cancelamento ", no anexo V, Projeto 27202.168853077.056 - para NCZ$ 2.964.000,00 visando recompor NCZ$ 4.548.500,00 que seriam subtraídos dos seguintes trechos, contidos na Lei 7.715 ' sem justificativas técnicas:

NCZ$ 480.000 BR 135 Trecho Januária/Itacambira/Manga/Montalvânia
NCZ$ 921.800 BR 262/MG Belo Horizonte/João Monlevade
NCZ$ 921.800 BR 262/MG Contorno da cidade de Manhuaçu
NCZ$ 500.000 BR 135/MG Ponte Januária/MG
NCZ$ 1.366.900 BR 342/MG Salinas/Araçuaí
NCZ$ 221.000 BR 367 - Diamantina/Almenara/Salto da Divisa/BR 101-BA
NCZ$ 137.000 BR 474 - Aimorés/Ipanema/Caratinga

Como sugestão propomos que se rateie dentre os projetos adicionados o valor objeto desta Emenda.

J U S T I F I C A T I V A

A emenda visa recuperar verbas orçamentárias que foram aprovadas pelo C.N. no orçamento de 1989.
Não tem sentido concelar dotação já aprovadas pelo Legislativo.
É uma maneira não regular de vetar sem submeter a decisão soberana do plenário.

016-0208-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Sen. Mendes C.	MS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens - DNER, o seguinte crédito adicional:

BR-060-MS
Camapuã-Paraíso NCz$ 5.000.000,00

Fonte de Cancelamento

- BR-364-RO-AC
Porto Velho-Rio Branco
27202.16885371.486 NCz$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Citado trecho é o principal suporte para o escoamento dos produtos agrícolas da região de Camapuã, Cassilândia e Costa Rica, ao mesmo tempo em que corta o Estado de MS no sentido Sudeste-Nordeste, encurtando o trajeto entre Campo Grande e Goiás em mais de 400 km.

016-0209-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NELSON JOBIM	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Incluir no anexo I, onde couber, projeto 27202.168853X.XXX, Construção e Pavimentação de Rodovias, à conta de Recursos do tesouro Nacional, o seguinte sub-projeto:

BR 377/RS, Sub trecho Cruz Alta/Entroncamento BR 377/RS 223, na extensão de 16,6 Km, no valor de Ncz$ 6.000.000,00.

Para tanto cancelar o valor de Ncz$ ..... 6.000.000,00 do sub-projeto 27202.16885371.486 .

Trecho em andamento, para o qual o Orçamento Geral da União não Previu dotação, conta com 9,0 Km do total de 25,6 Km, pavimentados, comtodas as intalações essenciais para o prosseguimento da obra no local. É parte integrante do complexo rodoviário que liga a região do Planalto Central do Rio Grande do Sul com a capital (porto Alegre), reduzindo sensívelmentea distância, e possibilitando melhor integração do norte do Estado com as Fronteiras do Brasil com a Argentina e o Uruguai.

016-0210-

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

T E X T O

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO TREVO RODOVIÁRIO E AVENIDA DO SANTUÁRIO, KM 515, DA BR 232 EM SALGUEIRO-PE.

F O N T E

27202.16885377.056 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS. NCz$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE CRUZADOS NOVOS).

JUSTIFICAÇÃO

Salgueiro, a Encruzilhada do Progresso, mesmo tendo cedido sua sede para o cruzamento das Rodovias Federais 232 e 116, jamais teve construído um trevo de acesso ao centro da cidade.

O trevo aqui solicitado, com a Avenida do Santuário, liberará o acesso das duas rodovias ao centro da cidade, pela Catedral do Município.

Sala da Comissão de Orçamento, 31/08/89

Entenderam os Sertanienses de mandar para esta Casa Legislativa um seu filho, este modesto parlamentar, para, junto aos seus pares, conseguir a verba necessária para o desvio do fluxo de veículos que por alí trafega diariamente.

Aos Nobres Colegas, peço a aprovação desta Emenda.

0216-0211-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA PAVIMENTAÇÃO DA PE-263 - TRECHO ITAPETIM/SÃO VICENTE-PE.

FONTE

27202.16885377.056 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMplantação DE RODOVIAS. NCz$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE CRUZADOS NOVOS).

JUSTIFICAÇÃO

A PE-263 que liga o município de Itapetim-PE. a Paraíba, resta apenas um pequeno trecho sem asfalto, cujo valor aqui destacado é suficiente para concluí-lo.

Sala da Comissão de Orçamento, 31/08/89

0216-0213-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:
BR 163 Trecho São Miguel do Oeste/Dionísio Cerqueira/SC
NCz$ 3.000.000,oo

Fonte: 27202.16.88.537.7056
Rúbrica: 41.10.00 - NCz$ 3.000.000,oo

JUSTIFICATIVA.

A cidade de Dionísio Cerqueira localiza-se no extremo Noroeste catarinenses e alí em fase final o estudo que decidirá pela implantação dum Porto Internacional Seco eis que há divisa com a Argentina.

O desenvolvimento deste importante e audacioso projeto está na dependência da construção desta rodovia.

Tornam-se, contudo, necessários os estudos visando a implantação e locação desta.

Os recursos ora propostos objetivam assegurar os estudos que viabilizem a construção desta rodovia.

Santa Catarina que detém 1.13% da população brasileira mas é o 5º contribuinte nacional da receira tributária, o 4º da seguridade social e detém a 2a. renda per capital deve merecer retorno de parte dos recolhimentos de seus tributos sob a forma de obras do Governo Federal.

0216-0212-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA "AVENIDA CONTORNO" E PONTE SOBRE O RIO MOXOTÓ, NA CIDADE DE SERTÂNIA-PE., DESVIANDO O TRÁFEGO DE AUTO-CARGAS DAS BR-110 E PE-280.

FONTE

27202.16885377.056 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS. NCz$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS)

JUSTIFICAÇÃO

A centenária Sertânia, minha Pátria, nasceu da Lagoa de Baixo, ainda no Século passado. Sua pacata gente foi responsável pelo desenvolvimento Sócio-Cultural e Econômico entre o Sertão e o agreste de Pernambuco.

A produção do município deixou de ser transportado por amucréves, em lombos de burros e passou a ser levada para os grandes centros através dos trens, tracionados pelas Marias-Fumaça.

O Departamento de Viação e Obras Construiu a BR-110 e depois do DER-PE, contruiu a PE-280, ambas cortando o centro da Cidade.

Além dos constantes riscos causados aos transeuntes, os auto-cargas danificam a urbanização do município.

0216-0214-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Depsutado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:
BR 163/SC - Contorno de São Miguel do Oeste/SC
27202.16885375.062 - Valor NCz$ 500,000,oo
Acréscimo de dotação.

Fonte: 27.202.16.88.537.3459
Rúbrica: 41.10.00 - NCz$ 500.000,

JUSTIFICATIVA.

A dotação constante para esta obra não assegurará a conclusão da mesma.

Torna-se imperioso acrescer mais e novos recursos objetivando a efetiva conclusão da mesma.

A presente emenda tem como objetivo a dotação de recursos que assegurem a completa realização desta obra eis que esta evitará o tráfego na área urbana e melhorará o transito de veículos.

016-0215-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:
BR 163
Trecho São Miguel do Oeste/SC/FRancisco Beltrão/Pr
NCz$ 2.000.000,oo

Fonte: 27202-16.88.537.1486
Rúbrica: 41.10.00 - NCz$ 2.000.000,oo

JUSTIFICATIVA.

Grande parte do traçado da BR 163 encontra-se implantado e pavimentado. Contudo o trecho compreendido entre a cidade de São Miguel do Oeste/SC e Francisco Beltrão, no Paraná, não possui dotação.

Torna-se imperiosos determinar a locação destas e a presente dotação visa assegurar os recursos iniciais necessários a tal procedimento.

Trata-se duma das mais importantes rodovias nacionais. E este trecho localizado na região Oeste de Santa Catarina e Oeste do Paraná tem excepcionais caraterísticas de estrada de segurança nacional, por estar próxima a fronteira, e de fundamental via de escoamento de produção agrícola, por estar localizada numa das ricas regiões produtores de grãos.

Ademais a construção deste trecho representará grande alívio para o tráfego de estradas próximos que encontram-se com transito acima do limite admitido para vias de transporte.

De outro parte esta obra assegurará a integração de vasta região dos estados limítrofes de Paraná e Santa Catarina.

016-0217-

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:
BR 283 - Trecho Mondaí/Itapiranga/SC.
NCz$ 2.000.000,oo

Fonte: 27.901.16.90.346.3054
Rúbrica: 42.70.00 - NCz$ 2.000.000,oo

JUSTIFICATIVA.

Santa Catarina que tem 1.13% da população brasileira contribui com mais de 5% do volume de recursos da receita tributária. Detém a segunda renda per-capita e é o 5º produtos de alimentos.

Esta importante base econômica assenta-se no trabalho do seu povo e da sua gente.

Este trecho localizado em Santa Catarina, junto com a divisa com o Rio Grande do Sul, assegurá a chegada da BR 283 até a cidade Itapiranga e esta localiza-se no extremo oeste em nossa divisa próximo a ARgentina.

Nesta região encontramos excelente produção que tem dificuldades de exportação face às precariedades dos meios de transporte. A construção deste trecho representa um importante compromisso do poder público para com o povo de itapiranga.

Ademais esta rodovia simboliza importante fator no que concerne ao conceito de segurança interna e a defesa de nossa pátria no extremo sul da Nação Brasileira.

016-0216-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:
BR 283 - Trecho Chapecó/Seara/SC
NCz$ 5.000.000,oo

Fonte: 27.901.16.90.346.3054
Rúbrica: 42.70.00 - NCz$ 2.000.000,oo

JUSTIFICATIVA.

A região Oeste Catarinense é o grande celeiro de produtos alimentícios provenientes da produção agrícola e das indústrias de transformação.

Santa Catarina possuindo hoje 1.13% do território nacional, é o quinto estado em termos econômicos e possui a segunda renda per-capita.

Este trecho rodoviário une duas das mais importantes cidades catarinenses e a construção deste trecho é um imperativo da consciência.

Na qualidade de representante do povo catarinense no Poder Legislativo faça aqui um exercício de cidadania ao apresentar a presente emenda objetivando a dotação de recursos necessários a construção deste trecho desta fundamental rodovia catarinenses.

O progresso chega com as vias de comunicação, notadamente as rodovias e a continuidade desta expansão econômica ocorre com a melhoria das rodovias e dos meios de comunicação.

A construção deste trecho atende aos anseios e as esperanças do povo das localidades de Chapecó e Seara.

016-0216-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP. BONIFÁCIO DE ANDRADA	MG	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - DNER, o seguinte projeto:

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ANTÔNIO CARLOS-BIAS FORTES EM MINAS GERAIS.

VALOR: Ncz$ 2.000.000,00

FONTE: 27.202. 16885373.459 Ncz$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A região em que se situam os municípios de Antônio Carlos e Bias Fortes é das mais desenvolvidas de Minas, com alto índice populacional sendo de se surpreender não possuir, ainda, a camada asfáltica. Daí a razão desta emenda.

0216-0219-5

Autor	UF	Partido
Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA	MG	PDS

Texto/Justificação

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - DNER o seguinte projeto:

Pavimentação da Rodovia Barbacena-Alto Rio Doce-Senhora de Oliveira-Piranga-Mariana em Minas Gerais NCz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

Fonte: 2720216885371.486 NCz$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A região das rodovias mencionadas para pavimentação é uma das áreas mais tradicionais de Minas Gerais e com elevada expressão econômica.

Fica próxima de Belo Horizonte e liga a Zona da Mata com a antiga Zona dos Campos da Mantiqueira, hoje das Vertentes. É curioso notar que toda a região está servida por rodovias asfaltadas e estas vias que passam por áreas muito populosas e de valor econômico estão sem tal melhoria rodoviária. Daí a razão da presente emenda.

0216-0220-9

Autor	UF	Partido
Deputado GENEBALDO CORREIA	BA	PMDB

Texto/Justificação

Suplementa-se o projeto 27202.16885373.546 - BR-122/BA Guanambi - Espinosa com o valor de NCz$10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos).

Os recursos deverão ter como fonte os valores parciais abaixo indicados:

27202.1688537.3459 - BR-226/MA
TIMON - PORTO FRANCO NCz$ 3.000.000,00

27202.16885371.486 - BR 364/RO/AC
PORTO VELHO - RIO BRANCO NCz$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o aumento do valor da suplementação da rodovia em questão devido à necessidade de sua conclusão com a máxima urgência.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Presidente: Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)
Vice-Presidente: Deputado CÉSAR MAIA (PDT/RJ)

T I T U L A R E S

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB					
	CID CARVALHO	- CD	MA	710	223-7148
	DENISAR ARNEIRO	- CD	RJ	532	224 9719
	DÉLIO BRAZ	- CD	GO	962	223 4498
	GENEBALDO CORREIA	- CD	BA	204	223 8643
	ISRAEL PINHEIRO FILHO	- CD	MG	540	223 3631
	JOÃO AGRIPINO	- CD	PB	412	226 7922
	JOÃO CALMON	- SF	ES	22	311 3154/56
	JOÃO CARLOS BACELAR	- CD	BA	827	226 3917
	JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS	- CD	PE	915	226 5712

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
	JOSÉ MARANHÃO	- CD	PB	236	223 0643
	LEOPOLDO PERES	- SF	AM	26	311 3108/09
	MANOEL MOREIRA	- CD	SP	831	223 5993
	MARCOS QUEIROZ	- CD	PE	458	223 0098
	MAURO SAMPAIO	- CD	CE	356	223 0245
	MAX ROSENMANN	- CD	PR	758	223 9328
	MENDES CANALE	- SF	MS	45	311 4346/47
	NILSON GIBSON	- CD	PE	410	223 9893
	NYDER BARBOSA	- CD	ES	213	223 4095
	RONALDO ARAGÃO	- SF	RO	37	311 4053/54
	ROSPIDE NETO	- CD	RS	502	223 3575
	RUY BACELAR	- SF	BA	05	311 3160/62
	SANTINHO FURTADO	- CD	PR	819	223 3098
	SEVERO GOMES	- SF	SP	Ed. Princ.	311 3215/16
	UBIRATAN AGUIAR	- CD	CE	505	223 4843
	WAGNER LAGO	- CD	MA	802	224 4493
	VAGO	- SF			
PFL	ANTÔNIO FERREIRA	- CD	AL	632	223-8248
	ARNALDO PRIETO	- CD	RS	820	223-3565
	ERALDO TINOCO	- CD	BA	310	225-1765
	FRANCISCO DORNELLES	- CD	RJ	512	223-4593
	JOÃO ALVES	- CD	BA	630	223-0498
	JOÃO LOBO	- SF	PI	15	311-3055/5(
	JOÃO MENEZES	- SF	PA	43	311-3064/6!
	JOSÉ JORGE	- CD	PE	408	223-9993
	LEVY DIAS	- CD	MS	934	223-5643
	LOURIVAL BAPTISTA	- SF	SE	56	311-3026/2(
	OSVALDO COÊLHO	- CD	PE	444	223-6845
	PAES LANDIM	- CD	PI	560	223-9484
	SIMÃO SESSIM	- CD	RJ	709	223-8348
PSDB	CHAGAS RODRIGUES	- SF	PI	17	311-3167/6(
	JOSÉ RICHA	- SF	PR	49	311-3163/6-
	JOSÉ SERRA	- CD	SP	407	223-6395
	MARIA DE LOURDES ABADIA	- CD	DF	223	224-2892
	SAULO QUEIROZ	- CD	MS	362	223-9589
	ZIZA VALADARES	- CD	MG	243	223-2890
PDS	DARCY POZZA	- CD	RS	530	223-6498
	FELIPE MENDES	- CD	PI	344	223-2993
	JORGE ARBAGE	- CD	PA	534	223-9643
	JOÃO CASTELO	- SF	MA	09	311-3136/37
PTB	FÁBIO RAUNHEITTI	- CD	RJ	628	223-5593
	FÉRES NADER	- CD	RJ	813	223-6548
	LOUREMBERG NUNES ROCHA	- SF	MT	30	311-3035/3(

* Gabinetes localizados no Anexo III

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PDT	CESAR MAIA	- CD	RJ	521	223-2340
	LUIZ SALOMÃO	- CD	RJ	733	224-2569
PT	IRMA PASSONI	- CD	SP	237	223-4845
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	- CD	MG	376	225-3125
PDC	MOISES ABRÃO	- SF	TO	07	226-3245
	ROBERTO BALESTRA	- CD	GO	262	223-3993
PL	JOSÉ LUIZ DE SÁ	- CD	RJ	276*	225-3120
PSB	ABIGAIL FEITOSA	- CD	BA	507	223-2643
PC do B	MANUEL DOMINGOS	- CD	PI	475*	225-2737

S U P L E N T E S

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB	HAROLDO SABÓIA	- CD	MA	660	223-6693
	IRAJÁ RODRIGUES	- CD	RS	804	223-5095
	LÉLIO DE SOUZA	- CD	RS	638	226-3184
	LUIZ VIANNA NETO	- CD	BA	913	223-7395
	MEIRA FILHO	- SF	DF	39	311-3221/2
	NELSON WEDEKIN	- SF	SC	11	311-3152/5
	RAUL BELÉM	- CD	MG	206	223-3893
	RENATO VIANNA	- CD	SC	639	223-3693
PFL	ÉZIO FERREIRA	- CD	AM	515	223-7943
	JOSÉ CAMARGO	- CD	SP	834	223-2315
	LUIZ MARQUES	- CD	CE	746	223-3945
	SERGIO BRITO	- CD	BA	248	226-3719
PSDB	ANNA MARIA RATTES	- CD	RJ	724	223-5893
	POMPEU DE SOUZA	- SF	DF	21	311-4229/3
PDS	JOSÉ LUIZ MAIA	- CD	PI	640	223-4398
PTB	CARREL BENEVIDES	- CD	AM	730	223-3545
PDT	ARTUR LIMA CAVALCANTI	- CD	PE	436	223-4743
PT	JOÃO PAULO	- CD	MG	384	223-8095
PDC	MAURO BORGES	- SF	GO	13	224-5934

Secretária: Hilda de Sena Correa Wiederhecker
Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16
Fones: 311-6938 (Secretaria)
223-2945 (Presidente)
311-6937
311-6943/42 (1º Vice-Presidente)
311-6941 (Relator-Geral)
Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD)
311-6682
Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)
223-3381/311-3318

* Gabinetes localizados no Anexo III

PROJETO DE LEI
Nº 17, DE 1989 (CN)

MENSAGEM
Nº 122, DE 1989-CN
(Nº 410/89, NA ORIGEM)

EMENDAS

RELAÇÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

ANTÔNIO LUIZ MAIA
001
DARCY DEITOS
006, 007
JOSÉ THOMAZ NONÔ
005
NEUTO DE CONTO
011, 012
NILSON GIBSON
008, 009, 010
OLAVO PIRES
002, 003
PAULO MOURÃO
004

017-0001-4

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR ANTONIO LUIZ MAYA	TO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, com recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados - outras fontes, no Projeto de Lei nº 17/89-CN, código 31205.11100251.406 - construção e instalação de postos e unidades regionais, a cargo do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-MIC, o subprojeto:

"Construção e instalação de unidade regional em Palmas, Capital do Estado do Tocantins
Valor: NCZ$ 700.000,00"

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Estado do Tocantins encontra-se em fase de implantação e precisa consolidar sua infraestrutura nos mais variados ramos de suas atividades econômicas.

Precisa instrumentar-se para exercer controle sobre a produção e a qualidade industrial, bem como sobre os mais variados ramos do comércio.

017-0002-2

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

CONSTRUÇÃO DE ARMAZEM E SILO NO MUNICÍPIO DE CACOAL, NO VALOR DE NCZ$ .. ... 150.000,00, RECURSOS RETIRADOS DO CÓDIGO 3120311630942618, ANEXO VI PÁGINA 7

JUSTIFICAÇÃO

CACOAL, COGNOMINADO A CAPITAL DO CAFÉ, É O MAIOR PRODUTOR DESSA RUBIACEA NO ESTADO E, QUICÁ, DO CENTRO-OESTE, ALÉM DE BOA "PERFORMANCE" COM OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS, COMO O CACAU.
ENTRA ANO, SAI ANO E É SEMPRE A MESMA OPERA BUFA; GRANDE PARTE DA PRODUÇÃO SE DETERIORA FACE A ESCASSEZ DE ARMAZENS E SILOS. A CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZEM E SILO, NÃO ELIMINA O PROBLEMA, AO MENOS MINIMIZA.

017-0003-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES REGIONAIS NOS MUNICÍPIOS DE CABIXI, ALVORADA DO OESTE E MACHADINHO NO VALOR DE NCZ$ 600.000,00, SENDO NCZ$ 200 000,00 PARA CADA, COM RECURSOS RETIRADOS DO CÓDIGO Nº 3120511100251406, DO ANEXO V, PÁGINA 6.

JUSTIFICAÇÃO

OS TRÊS MUNICÍPIOS, DE RECENTE EMANCIPAÇÃO, SITUAM-SE ENTRE OS MAIS POBRES DO ESTADO. COM A INSTALAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES REGIONAIS INICIAR-SE-IA UM TRABALHO DE ESTABELECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL, INEXISTENTE. SERIA TAMBEM UM MODO PAULATINO DE REDUÇÃO DOS DESNÍVEIS MUNICIPAIS.

017-0004-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO SARDINHA MOURÃO	TO	P.O.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto:

31116.11070212.008 - Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.
NCZ$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados novos) para a estruturação da Secretaria de Indústria e Comércio do Estado do Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Tocantins, se encontra em fase de implantação, o que torna necessário a busca de recursos para sua viabilização. Nesta emenda propomos que seja repassado para a Secretaria de Indústria e Comércio, recursos que mesmo de pouca monta, vão auxiliar neste processo de implantação. É de bom tom que entendamos que o quase completo abandono a que foi submetido o Estado do Tocantins, nos obriga hoje a redobrar os esforços na busca de se recuperar o tempo perdido.

017-0005-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE THOMAZ NONO	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Assistência Social às ASPLANA (Associação dos Plantadores de Cana de Açucar do Estado de Alagoas).

Valor: NCz$ 40.000

Fonte:

31 202 048 142 826 08

Coordenação e Execução da Assistência Social aos Trabalhadores da Lavoura Canavieira.

NCz$ 245.000
(PL 17/89-CN)

017-0006-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DARCY DEITOS	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE/COUBER:

PARQUE INDUSTRIAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, PARA INFRAESTRUTURA

VALOR: NCZ$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)
Deduza-se a importância do seguinte:

FONTE: 3120211070212008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços administrativos - 2 948 945 (PL.17/89-CN)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende alocar recursos para apoiar a expansão do nascente parque industrial de Terra Boa, município de grande potencialidade econômica amparada em larga produção agrícola.

0017-0007-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado DAPCY DEITOS	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

PARQUE INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, para infraestrutura..

VALOR: NCz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)
Deduza-se a importância do seguinte:

FONTE: 31202110702120O8 - Coordenação e Manutenção dos Serviços administrativos - 2.948.945 - (PL.17/89-CN)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda aplica recursos do Ministério da Indústria e do Comércio para obras de infraestrutura ao nascente parque industrial de Campo Mourão, Estado do Paraná, município de significativa importância econômica dentro de vasta região central paranaense.

0017-0008-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

31202 0481 4282 608 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS TRABALHADORES DA LAVOURA CANAVIEIRA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Inclua-se no PL nº 17, 1989 - CN (Anéxo V), a importância de Cz$ 200.000 (duzentos milhões de cruzados) para o HOSPITAL GOMES MARANHÃO (mantido pelos trabalhadores do açúcar, no Estado de Pernambuco), é o único nosocômio existente no País do trabalhador .

Justificação

É desnecessária qualquer justificativa .

0017-0009-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL nº 17/89- CN (Anéxo VI), a importância de NCZ$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) para atender as necessidades financeiras do HOSPITAL GOMES MARANHÃO (mantido pelos trabalhadores da lavoura canavieira), em Recife , Pernambuco .

FONTE 31205 11 10 025 1407 (Anéxo IV do PL nº 17/89 CN)

Valor de Cz$ 500.000,00 .

Jusktificativa

Os trabalhadores do açúcar e do álcool em Pernambuco mantêm o Hospital Gomes Maranhão, em Recife - Pernambuco , exclusivamente, para os camponeses . Nada mais justo que destinar recursos / para a manutenção do nosocômio , principalmente, devido sua finalidade .

0017-0010-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

31202.04070312. 606 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DO SETOR AGRÍCOLA DA CANA-DE_AÇÚAR -
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
Destaque-se o valor de 2.000. para o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE PERNAMBUCO -
Fonte 31202.04070312.606
Valor Cz$ 2.000.000 (dois milhões de cruzados novos)

Justificação

Nada mais justo que consignar recursos financeiros para o maior órgão de classe operário do País, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO AÇUCAR E DO ÁLCOOL, no Estado de Pernambuco, entidade que congrega mais de oitocentos mil operarios .

0017-0011-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Depautado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:

Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste/SC
Pavilhão de Exposições.
NCz$ 500.000,oo

Fonte: 31.202.11.07.021.2008
Rúbrica: 31.20.00 - NCz$ 200.000,oo
31.32.00 - NCz$ 300.ooo,oo

JUSTIFICATIVA.

São Miguel do oeste localiza-se no extremo oeste catarinense e possui estreitos vínculos sociais e econômicos com nossos vizinhos Argentinos

A Constituição Federal determina a integração latino-americana como um princípio de governo.

Existe naquela municipalidade um galpão que abriga importantes eventos regionais e locais.

Tornam-se imperiosas e necessárias urgentes obras de recuperação do referido pavilhão para melhor desempenhar suas importantes funções e isto objetivamos com a presente dotação.

0 1 7 - 0 0 1 2 - 0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:

Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC
Pavilhão de Exposições
NCz$ 1.000.000,00

Fonte: 31.202.11.07.021.2008
31.32.00 (Rúbrica)

JUSTIFICATIVA.

Joaçaba é importante centro de desenvolvimento e juntamente com sua cidade gêmea, Herval D'Oeste, constitui-se um excelente centro de ramificação das atividades empresariais.

Anualmente realizam-se importantes eventos ligados a feira de amostras e inexiste no local pavilhão que atenda às reais necessidades não só do desenvolvimento como da ampliação das exposições.

Precisamos direcionar os recursos públicos em investimentos produtivos e que assegurem o retorno destes.

Ao indicarmos como fonte a rúbrica acima escamos dando cumprimento aquela missão que nos foi delegada pelos eleitores: zelosos fiscais da boa aplicação dos recursos públicos.

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PFL	ANTÔNIO FERREIRA	- CD	AL	632	223-8248
	ARNALDO PRIETO	- CD	RS	820	223-3565
	ERALDO TINOCO	- CD	BA	310	225-1765
	FRANCISCO DORNELLES	- CD	RJ	512	223-4593
	JOÃO ALVES	- CD	BA	630	223-0498
	JOÃO LOBO	- SF	PI	15	311-3055/5
	JOÃO MENEZES	- SF	PA	43	311-3064/6
	JOSÉ JORGE	- CD	PE	408	223-9993
	LEVY DIAS	- CD	MS	934	223-5643
	LOURIVAL BAPTISTA	- SF	SE	56	311-3026/2
	OSVALDO COÊLHO	- CD	PE	446	223-6845
	PAES LANDIM	- CD	PI	560	223-9484
	SIMÃO SESSIM	- CD	RJ	709	223-8348
PSDB	CHAGAS RODRIGUES	- SF	PI	17	311-3167/6
	JOSÉ RICHA	- SF	PR	49	311-3163/6
	JOSÉ SERRA	- CD	SP	407	223-6395
	MARIA DE LOURDES ABADIA	- CD	DF	223	224-2892
	SAULO QUEIROZ	- CD	MS	362	223-9589
	ZIZA VALADARES	- CD	MG	243	223-2890
PDS	DARCY POZZA	- CD	RS	530	223-6498
	FELIPE MENDES	- CD	PI	344	223-2993
	JORGE ARBAGE	- CD	PA	534	223-9643
	JOÃO CASTELO	- SF	MA	09	311-3136/3
PTB	FÁBIO RAUNHEITTI	- CD	RJ	628	223-5593
	FÉRES NADER	- CD	RJ	813	223-6548
	LOURENBERG NUNES ROCHA	- SF	MT	30	311-3035/3
PDT	CESAR MAIA	- CD	RJ	521	223-2340
	LUIZ SALOMÃO	- CD	RJ	733	224-2569
PT	IRMA PASSONI	- CD	SP	237	223-4845
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	- CD	MG	376	225-3125
PDC	MOISES ABRÃO	- SF	TO	07	226-3245
	ROBERTO BALESTRA	- CD	GO	262	223-3993
PL	JOSÉ LUIS DE SÁ	- CD	RJ	276*	225-3120
PSB	ABIGAIL FEITOSA	- CD	BA	507	223-2643
PC do B	MANUEL DOMINGOS	- CD	PI	475*	225-2737

* Gabinetes localizados no Anexo III

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Presidente: Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)
Vice-Presidente: Deputado CÉSAR MAIA (PDT/RJ)

TITULARES

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB					
	CID CARVALHO	- CD	MA	710	223-7148
	DENISAR ARNEIRO	- CD	RJ	532	224 9719
	DÉLIO BRAZ	- CD	GO	962	223 4498
	GENEBALDO CORREIA	- CD	BA	204	223 8643
	ISRAEL PINHEIRO FILHO	- CD	MG	540	221 3631
	JOÃO AGRIPINO	- CD	PB	412	226 7922
	JOÃO CALMON	- SF	ES	22	311 3154/56
	JOÃO CARLOS BACELAR	- CD	BA	827	226 3917
	JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS	- CD	PE	915	226 5712
	JOSÉ MARANHÃO	- CD	PB	236	223 0643
	LEOPOLDO PERES	- SF	AM	26	311 3108/09
	MANOEL MOREIRA	- CD	SP	831	223 5993
	MARCOS QUEIROZ	- CD	PE	458	223 0098
	MAURO SAMPAIO	- CD	CE	356	223 0245
	MAX ROSENMANN	- CD	PR	756	223 9328
	MENDES CANALE	- SF	MS	45	311 4346/47
	NILSON GIBSON	- CD	PE	410	223 9853
	NYDER BARBOZA	- CD	ES	213	223 4095
	RONALDO ARAGÃO	- SF	RO	37	311 4053/54
	ROSPIDE NETO	- CD	RS	502	223 3575
	RUY BACELAR	- SF	BA	05	311 3160/62
	SANTINHO FURTADO	- CD	PR	819	223 3096
	SEVERO GOMES	- SF	SP	Ed. Princ.	311 3215/16
	UBIRATAN AGUIAR	- CD	CE	505	223 4843
	WAGNER LAGO	- CD	MA	802	224 4493
	VAGO	- SF			

* Gabinete localizado no Anexo III

SUPLENTES

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB	HAROLDO SABÓIA	- CD	MA	640	223-6693
	IRAJÁ RODRIGUES	- CD	RS	804	223-5095
	LÉLIO DE SOUZA	- CD	RS	638	226-3184
	LUIZ VIANNA NETO	- CD	BA	917	223-7395
	MEIRA FILHO	- SF	DF	39	311-3221/22
	NELSON WEDEKIN	- SF	SC	11	311-3152/5
	RAUL BELÉM	- CD	MG	206	223-3893
	RENATO VIANNA	- CD	SC	639	223-3693
PFL	ÉZIO FERREIRA	- CD	AM	515	223-7943
	JOSÉ CAMARGO	- CD	SP	834	223-2315
	LUIZ MARQUES	- CD	CE	746	223-3945
	ODACIR SOARES	- SF	RO	31	311-3218/1
	SERGIO BRITO	- CD	BA	248	226-3719
PSDB	ANNA MARIA RATTES	- CD	RJ	724	223-5893
	POMPEU DE SOUZA	- SF	DF	21	311-4229/30
PDS	JOSÉ LUIZ MAIA	- CD	PI	640	223-4398
PTB	CARREL BENEVIDES	- CD	AM	730	223-3545
PDT	ARTUR LIMA CAVALCANTI	- CD	PE	436	223-4743
PT	JOÃO PAULO	- CD	MG	384	223-8095
PDC	MAURO BORGES	- SF	GO	13	224-5934

Secretária: Hilda de Sena Correa Wiederhecker
Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16
Fones: 311-6938 (Secretaria)
223-2945 (Presidente)
311-6937
311-6943/42 (1º Vice-Presidente)
311-6941 (Relator-Geral)
Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD)
311-6682
Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)
223-3381/311-3318

* Gabinetes localizados no Anexo III

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 1989 (CN)

MENSAGEM Nº 123, de 1989-CN (Nº 411/89, na origem)

EMENDAS

RELAÇÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

ABIGAIL FEITOSA
095, 096, 097, 098
ALEXANDRE PUZYNA
138, 245
ALUÍZIO BEZERRA
011
ALYSSON PAULINELLI
043, 045
ANTONIO BRITTO
071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079,080, 081
ANTONIO LUIZ MAIA
013, 014
ARNALDO MARTINS
030
ÁTILA LIRA
230
CARLOS VINAGRE
212
CHAGAS DUARTE
028
COSTA FERREIRA
237, 238, 239, 240
DARCY DEITOS
210, 211
DÉLIO BRAZ
048, 049
EDISON LOBÃO
231
EDIVALDO MOTTA
001, 002, 032
ERALDO TINOCO
116
FRANCISCO DORNELLES
165, 166
FURTADO LEITE
006, 007
GONZAGA PATRIOTA
223, 224, 226, 227, 228, 229
HILÁRIO BRAUN
113, 115, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265
HUMBERTO SOUTO
106
INOCÊNCIO OLIVEIRA
219, 220, 221, 222
ISRAEL PINHEIRO FILHO
233, 234, 235
IVO MAINARDI
112, 114
JAIRO CARNEIRO
136, 137
JORGE LEITE
069
JORGE MEDAUAR
288, 289, 290
JOSÉ DUTRA
005, 117
JOSÉ GERALDO
060
JOSÉ LUIZ DA SÁ
100
JOSÉ LUIZ MAIA
173
JOSÉ QUEIROZ
037, 038, 039, 040, 059
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS
241
JOSÉ TINOCO
061, 062, 063, 064, 109
JOSÉ THOMAZ NONÔ
162, 163, 164
JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA
131, 132
JUAREZ MARQUPS BATISTA
110
LÉZIO SATHLER
156, 157, 158
LOUREMBERG NUNES ROCHA
029, 151
LÚCIO ALCÂNTARA
141, 146
LUIZ MARQUES
140
MARCOS QUEIROZ
167, 168
MAURO BORGES
067, 068, 225
MAX ROSENMANN
247, 248, 249, 250
MILTON LIMA
150
MIRALDO GOMES
101, 102, 103, 104, 105
MYRIAM PORTELLA
161
NABOR JÚNIOR
159, 160
NELSON CARNEIRO
287
NELTON FRIEDRICH
153, 154, 155
NEUTO DE CONTO
266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286
NEY MARANHÃO
003, 004, 041, 042
NILSON GIBSON
033, 034, 035, 036, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 215, 216, 217, 218
OLAVO PIRES
082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094
OSCAR CORRÊA
142, 143, 144, 145
OSVALDO BENDER
108
OSWALDO LIMA FILHO
008
PAULO MARQUES
242, 243, 244
PAULO MOURÃO
121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130
PAULO SIDNEI
236
PERCIVAL MUNIZ
148, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209
RAIMUNDO LIRA
012
RAQUEL CÂNDIDO
016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027
ROBERTO BALESTRA
044
ROBERTO TORRES
107
RONALDO ARAGÃO
009, 010, 031
ROSA PRATA
133, 134, 135
ROSE DE FREITAS
251, 252, 253
RUBERVAL PILOTTO
065, 066
SALATIEL CARVALHO
056, 057, 058
SÉRGIO MAYA
139, 152
SÉRGIO SPADA
070, 149
STÉLIO DIAS
111
TELMO KIRST
147
UBIRATAN AGUIAR
046, 047
ULDURICO PINTO
213, 214, 232
VALDIR COLATTO
246
VALMIR CAMPELO
015
VINICIUS CANSANÇÃO
118, 119, 120
WALDECK ORNELAS
099

018-0001-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO EDIVALDO MOTTA	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Inclua-se

Recursos no valor de Nzc$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos) destinados à construção de uma barragem na Bacia do Rio Piranhas Município de Ibiara , Estado da Paraíba.

Fonte

19000 - *Ministério do Interior - Crédito Suplementar*

COD 19202 07A01831 285 - a cargo da Superintendência de Desenvolvimento do Noroeste

JUSTIFICATIVA

A construção de uma barragem vai permitir o assentamento de pelo menos 500 famílias, garantir o abastecimento d'agua às cidades de Ibiara, Conceição e Diamante, no Estado da Paraíba , além de favorecer a psicultura e, conseqüentemente, o aumento da produção agrícola e a oferta de alimentos

018-0002-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO EDIVALDO MOTTA	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Inclua-se

Recursos no valor de Ncz$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos), destinados à construção de uma barragem na Bacia do Rio Paraíba, município de Camalaú, Estado da Paraíba.

Fonte: 19000 MINISTERIO DO INTERIOR - Crédito Suplementar cod. 19203 07401831 695 - Superintendencia Desenvolvimento do Nordeste -

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma barragem na Bacia do Rio Paraíba vai garantir o fluxo normal das águas, durante todo o período de estiagem, evitando , nos anos de seca, o êxodo, a fome e a falta d'agua. Essa barragem vai permitir ainda a piscicultura e o aproveiamento das margens úmidas para o assentamento de agricultores e pecuaristas da área.

018-0003-5

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR NEY MARANHÃO	PE	PMB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no Anexo VI, do Projeto de Lei nº 18/89-CN, em favor do 19203.07401831.343 SUDENE, apoio a organização de pequenos produtores rurais do Nordeste - Programa São Vicente, no valor de NCz$14.200.000,00, que retiramos do 19200.07401831. 904 cujo valor passa a ser NCz$25.933.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Estimular e induzir os pequenos produtores rurais a se organizarem sob forma associativa, visando a aumentar os seus níveis de produção, produtividade e renda.

018-0004-3

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR NEY MARANHÃO	PE	PMB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se, onde couber, no Projeto de nº 018/89-CN, em favor do Projeto de Prosseguimento das obras do Ginásio Industrial no Município de Moreno-Pernambuco o valor de NCZ$ 500.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Par continuidade as obras de construção do Ginásio Industrial no município de Moreno-PE, o que possibilitará à região ampliar a oferta e melhorar a qualidade do ensino técnico.

018-0005-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ OUTRA	AM	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

PROCESSO DE LEI Nº 018/89-CN

No Programa de Trabalho do Ministério do Interior/Secretaria Geral destacar recursos para Municípios de S. João da Baliza,São Luiz do Anauá e Mucajaí, a saber:

19000 Ministério do Interior

19102 Secretaria Geral

Código: 19102 0738 1815085. Equipamentos urbanos em Projetos Integrados.

Em Roraima:

S. João da Baliza.....80.000,00
S. Luiz do Anauá.....80.000,00
Mucajaí.....70.000,00

JUSTIFICATIVA: - Trata-se de Municípios que estão sendo alvo de fluxos migratórios expontâneos e desordenados, com repercussões negativas na qualidade de vida das sedes municipais.

O objetivo dos recursos recomendados é, justamente, a construção de bueiros, arruamentos para oferta gratuita de lotes urbanos, empiçarramento de vias de acesso a novos bairros.

018-0006-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. FURTADO LEITE	CE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto nº 19203.07400311250 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional, constante do Anexo III, Cz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos) para a construção de barragem para abastecimento d'água, no rio Patu, Município de Altaneira, Estado do Ceará.

018-0007-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. FURTADO LEITE	CE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto nº 19203.07400311250 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional, constante do Anexo III, Cz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos) para a construção do Açude Padre Cícero, no Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

018-0008-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSVALDO LIMA FILHO	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DO PROJETO:

19.202.07401831.285 - Programa Especial - Desenvolvimento do Nordeste do Brasil (POLONORDESTE)

VALOR: NCZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

Para Escola Técnica Industrial de Timbaúba no Estado de Pernambuco.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Município de Timbaúba com 55.000 habitantes pelo Censo de 1980, apresentava 13.380 alunos de 1º grau e 2.980 alunos do 2º grau.

É o principal Centro Industrial da Zona da Mata Norte do Estado com industria de açúcar e álcool, calçados, fiação e tecelagem, curtume e valioso artezanato de redes.

Exige portanto uma escola industrial para preparo do seu operariado.

No momento em que a União atribui NCZ$ 34.875 000,00 ao desenvolvimento da Zona Franca de Manaus(pág.6) é justo contemplar um pólo industrial do Nordeste.

018-0009-4

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR JOSÉ RONALDO ARAGÃO	RO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Projeto 19205.07400311.250 - Apoio a Desenvolvimento Regional a seguinte emenda de descritor

"NCz$ 5.000.000,00 para o Sistema de Drenagem de Porto Velho".

JUSTIFICATIVA: Porto Velho Capital do Estado de Rondônia com uma população aproximada de 500 mil habitantes e com um crescimento demográfico perto de 20% ao ano, tem em seu Sistema de Drenagem um dos problemas cruciais da Capital e responsável por Doenças Endêmicas de todo o tipo.

O Sistema de Drenagem existente nas Áreas Problemáticas é constituído basicamente por canais *abertos em solos ao longo* das quadras. São receptores não só de águas pluviais mas também de esgôtos sanitários e de lixo de toda espécie. A baixa declividade nestas áreas é responsável por manter praticamente 90% do tempo anual estas áreas totalmente imundadas (água, esgôto e lixos).

A nossa solicitação é para minimizar a situações atual que devera ser corrigida nos próximos 5 anos, através de um Plano de Obras em *seu Projeto Final*.
OBS: Os Recursos ora solicitados atingem a 20% das necessidades.

018-0010-8

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR JOSÉ RONALDO ARAGÃO	RO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA - ANEXO X

Inclua-se onde couber, no Ministério do Interior, e a Instituição Brasileira de Assistência, Apoio e Ações Comunitárias o seguinte descritor: sendo NCz$ 500.000,00 para a Comunidade Jayme Aben Athar.

CANCELAMENTO: Projeto - 11.10$.03070214.254
VALOR: NCz$ 500.000,00.

JUSTIFICATIVA: Rondônia hoje possue uma das maiores colônias de Hansenianos do Brasil a mesma é mantida pelo Governo Estadual e ajuda de Particulares, é a Comunidade Jayme Aben Athar administrada pela Associação Beneficiente Casa de Saúde Irmã-Marcelina.

Conta esta Comunidade com ± 120 Hansenianos e 300 Meninos em idade escolar que necessitam de Educação Escolar necessária pois são na maioria estes meninos filhos de Hansenianos.

018-0011-6

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR ALUÍZIO BEZERRA	AC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- Cria-se o projeto: Construção do Centro Universitário e de Pesquisas Técnico-Científicas da Amazônia, no valor de NCz$ 10.000.000,00.

Fonte de Recursos: 15253.08420312 185 - NCz$ 6 000 000,00
15116.08442067 181 - NCz$ 4.000 000,00

TOTAL - NCz$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Nesta hora em que a discussão em torno do aproveitamento das riquezas encontradas na Região Amazônica se acirra, nada mais oportuno que se dê à Amazônia um centro de pesquisas e estudos capaz de dotá-la de meios científicos e técnicos *para orientar o seu desenvolvimento econômico e social, sem prejuízo para a manutenção* do meio-ambiente, bem assim assegurar os direitos das comunidades nativas, seus espaços geográficos e suas expressões culturais.

As peculiaridades da região exigem metodologia e tecnologia adequadas, incomparáveis com outras áreas deste vasto País, tais como zoneamento agro-ecológico e reservas extrativistas.

A relevância de tal empreendimento eleva-o, no momento atual, à verdadeira prioridade nacional, quando a nação e o planeta se voltam para a Amazônia, tendo em vista seus recursos minerais, sua importância ecológica para o mundo, o que exige uma ocupação racional, para o que, todo o acervo científico e técnico deve ser colocado à disposição do futuro centro universitário.

018-0012-4

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR RAIMUNDO LIRA	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Incluir, onde couber, projeto de construção de um complexo esportivo-educacional, no município de Campina Grande, Paraíba, no valor de Cz$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de Cruzados novos).

Para tanto, cancelar o valor correspondente ao projeto nº 15116084423 52.

Campina Grande, maior pólo desenvolvimentista do Estado da Paraíba, apresenta graves disparidades econômico-sociais.

A criação do Complexo Esportivo-Educacional, obra do mais alto significado social, visa a minorar essa situação tendo em vista que o referido projeto propiciará a prática esportiva e instrução para a população de menores carentes de Campina Grande.

Estima-se, portanto, que o mesmo virá beneficiar um universo de aproximadamente 50 (cinquenta) mil menores, compreendidos na faixa de 6 a 18 anos, pois, seguramente, 40% (quarenta por cento) do total de crianças, existentes no município, apresentam alguma forma de carência, seja ela alimentar, de habitação e vestuário, educacional e falta absoluta da prática de esportes.

018-0013-2

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR ANTONIO LUIZ MAYA	TO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, com recursos oriundos da Lei 7.715, de 03.01.89, com as alterações introduzidas pela Lei 7.742, de 20.03.89, créditos adicionais e suplementares a favor do Ministério do Interior, no Projeto de Lei nº 18/89-CN, Cód. 19211.13771031.198, o subprojeto:

"Construção de estação ecológica e unidade de conservação.
VALOR: NCZ$ 1.000.000,00"

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Tocantins está sendo implantado com sua nova Capital em Palmas e não possui Estação Ecológica e unidade de conservação.

Torna-se imperiosa a preservação do meio-ambiente na área amazônica do Tocantins.

018-0014-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA	TO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, com recursos oriundos da Lei 7.715, de 03.01.89, créditos adicionais e suplementares em favor do Ministério da Educação com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.742, de 20.03.89, no Projeto de Lei nº 18/89-CN, Cód. 15253.08440318.001, apoio ao desenvolvimento de ensino superior, o subprojeto:

"Fundação Universidade Federal de Gurupi-TO.
Construção de Unidades de Ensino Superior e de Pesquisa
VALOR: NCZ$ 2.000.000,00"

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Tocantins está sendo implantado e não possui nenhuma Universidade instalada. Possui apenas 3 (três) Unidades de Ensino Superior esparças.

A Fundação Universidade Federal de Gurupi-TO foi criada por Lei nº 7.708, de 21.12.88 e precisa ser dotada com instalações adequadas para o bom desempenho de suas atividades didático- científicas e culturais, a fim de preparar a mão-de-obra de nível superior adaptada ao próprio meio para servir na consolidação do novo Estado.

018-0015-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO VALMIR CAMPELO	DF	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto 192010740031-1250, a importância de Ncz$ ..... 500.000,00 e inclua-se, onde couber, no Anexo VI, para a Central de Medicamentos - CEME.

JUSTIFICAÇÃO

A alocação de recursos à CEME visa, essencialmente, tornar possível o atendimento de uma significativa parcela da população, especialmente os segmentos de baixa-renda, que diariamente necessita de medicamentos, em todo País.

018-0016-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos), para a construção de 01 (uma) Unidade Escolar de 1º Grau, no município de Guajará-Mirim/RO.

Fonte: 15253.08420312.185 (Anexo I)
Ncz$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela fundamental importância destas Unidades na área rural, pois contribuirá na formação básica dos cidadões Rondonienses. Esta reinvidicação é uma das mais aspiradas pela comunidade.

018-0017-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), para a construção de 01 (uma) Unidade Escolar do 1º Grau, no município de Cerejeira/RO.

Fonte: 15253.08420312.185 (Anexo I)
Ncz$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela fundamental importância destas Unidades na área rural, pois contribuirá na formação básica dos cidadões Rondonienses. Esta reinvidicação é uma das mais aspiradas pela comunidade.

018-0018-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos), para a construção de 01 (uma) Unidade Escolar de 1º Grau, no município de Cacoal/RO.

Fonte: 152253.08420312.185 (Anexo I)
Ncz$ 2.000.000,00

Justifica-se pela fundamental importância destas unidades na área rural, pois contribuirá na formação básica dos cidadões Rondonienses. Esta reinvidicação é uma das mais aspiradas pela comunidade.

018-0019-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados novos), para a construção de uma Escola de I Grau, para o município de Espigão do Oeste em Rondônia.

Fonte: 15253.08420312.185 (Anexo I)
Ncz$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma Escola de Primeiro Grau para o Município de Espigão D'Oeste é de suma importância para a formação dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade, já que o fluxo migratório nesta região é imenso.

018-0020-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

A IMPORTANCIA DE NCz$ 11.000,00 ONZE MIL CRUZADOS NOVOS), PARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTENÇÃO DA INIR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIÁ.

FONTES: 15237.08442072.179 (ANEXO VI)
NCz$ 11.000,00

JUSTIFICATIVA:

COM ESSA EMENDA ESTARÁ ASSEGURADO A MANUTENÇÃO DE EXTENSSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, SUPORTE NECESSÁRIO À CONTINUIDADE DA PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO.

018-0021-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), para a construção de 01 Unidade Escolar de 1º Grau, no município de Costa Marques/RO.

Fonte: 15253.08420312.185 (Anexo I)
Ncz$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela fundamental importância destas Unidades na área rural, pois contribuirá na formação básica dos cidadões Rondonienses. Esta reinvidicação é uma das mais aspiradas pela comunidade.

018-0022-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados novos), para atender a construção do Ginásio de Esportes para o município de Presidente Médici em Rondônia.

Fonte: 15107.08070213.106 (Anexo I).
Ncz$ 900.000,00

Justifica-se pela falta de lazer da população do município de Presidente Médici em Rondônia é alarmante. Suporte necessário da construção de um Ginásio de Esportes. Preservar o esporte, o lazer e a difusão cultural no município, é obrigação do Estado.

018-0023-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzados novos), para aquisição de duas ambulâncias para o Município de Presidente Médici em Rondônia.

Fonte: 25204.13750212.008 (Anexo VI)
Ncz$ 80.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de duas ambulâncias para o Município de Presidente Médici em Rondônia, prende-se à falta de veículos para o atendimento no setor de saúde. A população dessa Região vem sendo duramente castigada no atendimento médico hospitalar, tornando extremamente difícil o transporte dos enfermos, visto que o município conta com a maior parte da população na área agrícola.

018-0024-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos), para a construção de 02(duas) Unidades Escolares de 1º Grau, no município de Presidente Médici/RO.

Fonte: 15253.08420312.185 (Anexo I)
Ncz$ 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela fundamental importância destas unidades na área rural, pois contribuirá na formação básica dos cidadões Rondonienses. Esta reinvidicação é uma das mais aspiradas pela comunidade.

018-0025-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados novos) , para a construção de 01 (uma) Escola de I Grau, na área Rural do Município de Presidente Médici/RO.

Fonte: 15202.08431972.008 (Anexo VI)
Ncz$ 75.000,00

JUSTIFICATIVA:

A educação é obrigação do Estado.Em se tratando do Município de Presidente Médici, onde o grande fluxo migratório tem maior proximidade e conhecimento das necessidades da população. O número elevado de estudadtes na área Rural está com a educação comprometida em virtude da falta de escolas.

018-0026-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados novos), para coordenação e manutenção da extensão de Bolsas de Estudos para o Município de Ouro Preto Do Oeste/RO.

Fonte: 15223.08442072.179 (Anexo VI)
Ncz$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda propõe permitir condições da extensão da Universidade Federal de Rondônia/UNIR, no Município de Ouro Preto do Oeste/RO

018-0027-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzados novos) para a construção de uma Escola Padrão-Profissional, CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE II GRAU, no Município de Ji-Paraná

Fonte: 15120.0643199 055 (Anexo XIII)
Ncz$ 4.500.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela importância de um Centro Integrado de Ensino, para atendimento a vasta clientela estudantil que migram para os grandes centros em busca de uma educação sólida e adequada, que os prepare para as atividades profissionais. É uma Instituição complementar à família e ambientes especializados para disputar o mercado de trabalho inexistente no município.

018-0028-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. CHAGAS DUARTE	RR	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da Atividade 1511608442352.022 - Concessão de Bolsas de Estudo, anexo VI do PL 18/89-CN a importância de NCZ$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos) para atender aos estudantes carentes no Estado de Roraima.

JUSTIFICAÇÃO

Visa o presente projeto destacar recursos orçamentários para atender estudantes carentes do segundo grau e nível ruperior, que buscam outras praças para concluírem seus estudos, em virtude de o Estado de Roraima não possuir Universidade.

018-0029-9

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA	MT	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO XII MINISTÉRIO DO INTERIOR, SECRETARIA GERAL, CÓDIGO 19102.0738118.085 de NCZ$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS) PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA MT 343 TRECHO BARRA DO BUGRES - CÁCERES A SER DEDUZIDO NO MESMO CÓDIGO - EQUIPAMENTOS URBANOS EM PROJETOS INTEGRADOS AM/SALVADOR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA MT-343 - TRECHO BARRA DO BUGRES - CÁCERES ... NCZ$ 5.000.000,00".

018-0030-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ARNALDO MARTINS	RO	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

15.000 - Ministério da Educação
15.524 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Alterar para:

Coordenação e Manutenção do Ensino .... NCZ$ 157.666,00

Retirar de

15.000 - Ministério da Educação
15.262 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos . NCZ$ 70 000,00
Assistência Medica e Sanitária .... NCZ$ 30.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, está sendo concedido um csedito suplementar de NCZ$.1 652.087,00, enquanto que à Fundação Universitária de Rondônia, o crédito suplementar é somente no valor de NCZ$ 57.666,00.

A Universidade de Rondônia está em uma situação bastante difícil, necessitando de uma verba maior, sendo o acréscimo de NCZ$ 100.000,00 ainda insuficiente.

0018-0031-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR JOSÉ RONALDO ARAGÃO	RO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA - ANEXO VI

Inclua-se no Projeto 19205.07623463.024 - Apoio ao Desenvolvimento Industrial, o seguinte descritor.

"Com ênfase aos Centros Industriais de Rondônia, em especial Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná e Cacoal.

VALOR: 3.000 000,00

JUSTIFICATIVA: - Pretende-se dotar de infra-estrutura básica, através da Secretaria de Indústria e Comércio de Rondônia, as cidades acima citadas. Apesar de ser área beneficiária da Suframa. Os recursos desta Autarquia são maximizados em Manaus, razão pela qual é ressaltada a necessidade da explicitação da prioridade para o Estado de Rondônia.

0018-0032-9

AUTOR	UF	PARTIDO
EDIVALDO MOTTA	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Inclua-se, onde couber, Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos) para a construção da Escola Agrotécnica de Patos, no município de Patos, Estado da Paraíba, que retiramos do Projeto de Construção e Ampliação de Unidades Físicas de Apoio, Cod: 15.107.0807021 3.106

JUSTIFICAÇÃO:

A Escola Técnica Agrícola terá a função principal de aproveitar a vocação agrícola do município e da região polarizada pela cidade de Patos, que reune cerca de 50 municípios. A agropecuaria é uma das principais fontes de atividades da área, fazendo-se necessário a instalação de um centro de formação profissional para promover o desenvolvimento regional.

0018-0033-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

23902 15824924 060 - Contribuição ao Fundo de Previdência e Assistência Social - realocação de dotação para o Hospital Gomes Maranhão (mantido pelos trabalhadores na indústria do açúcar , no Estado de Pernambuco), que permita adequar programa de trabalho a uma nova realidade social e orçamentária do MPAS - no Estado de Pernambuco, assistindo diretamente aos associados e trabalhadores necessitados -

NC$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos) -

Justificação

O Hospital Gomes Maranhão , único no País mantido por trabalhadores , necessita de assistência financeira do MPAS, principalmente m no sentido de equipar o nosocômio e melhorar o atendimento .

0018-0034-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

23902 15824924 - 060 - Construção do prédio do MPAS , na cidade de Belo Jardim, em Pernambuco para melhor atender aos assistidos do MPAS - realocação de dotação - Contribuição ao Fundo de Previdência e Assistência Social -

Justificação

É desnecessária qualquer justificação para a Emenda, o assunto foi autorizado pelo Ministro Jáder Barbalho, todavia, o INPS até o momento não liberou recursos para o inicio da construção, imóvel (terreno) doado pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim (PE) através de escritura pública, inclusive, planta devidamente aprovada pelo Departamento de Engenharia do MPAS .

É injustificável a omissão do INPS .

0018-0035-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

19202 07401831 285 - Desenvolvimento do Nordeste do Brasil (POLONORDESTE) CZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) destinados a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, em Pernambuco, a execução de impalnatr, em pequenas propriedades rurais e comunidades, infra-estrutura hídrica permanente e fortalecer a infra-estrutura sócio-econômica, permitindo o convívio do homem com as secas .

Justificativa

O Município de Belo Jardim, em Pernambuco, um dos mais progressistas do agreste pernambucano , inclusive como importante pôlo industrial . Belo Jardim tem 754 km 2 de extensão, 100+000 -abitantes cerca de 500 casas comerciais, 838 indústriais de pequeno e médio porte, sete indústriais de grande porte, inclusive, com exportações. As principais atividades econômicas do Município são as insdustriais de transformação e beneficiamento à agricultura e à pecuária. O Município é o maior produtor de alho e cenoura do Estado de Pernambuco . Portanto, nada mais justo que o Ministério do Interior // a realocação de dotações que permitam adequar os programas de trabalho a uma nova realidade orçamentária e social

0018-0036-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

19202 07401831 285 - Desenvolvimento do Nordeste do Brasil(POLONORDESTE) CZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) destinados à Prefeitura Municipal de João Alfredo, Pernambuco , a execução de implantação , em pequenas propriedades rurais e comunidades, infra-estrutura hídrica permanente e fortalecer a infra-estrutura sócio econômica. pertitindo o convívio do homem com as secas

Justificativa

Ressalte-se que, há necessidade de autorização legislativa para a concretização de alterações e realocação de dotações que permitam adequar os programas de trabalho à uma nova realidade / orçamentária e social . Na cidade de João Alfredo (PE) predominam na estrutura ecbnômica as atividades agropecuárias absorvendo 97% da mão-de-obra local . Esse setor, conforme o Censo Agrícola de / 1985, empregava 18.433 pessoas, sendo a maioria homens. O Município naquela época dispunha de 8.656 estabelecimentos agrícolas cuja área total compreendida 11.368 HA., sendo que 4.244 estalecimentos tinham menos de 10 HA; 407 na faixa de 10 a 100 HA. e 5 entre 100 e menos de 1.000 Ha. O Município está localizado na zona fisiográfica do Agreste Sentrotrional, .

018-0037-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputad JOSÉ QUEIROZ	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no anexo XIII do PL 18 de 1989-CN - projeto/atividade 15221 08432172 171 - Desenvolvimento de recursos humanos , a importância de NCz$ 100.000(cem mil cruzados novos) para reforço das destinação já incluida na conta.

- Fonte - 15120.08432172.171(anexo X) NCz$ 1.000.000

JUSTIFICATIVA

A justicativa utilizada pelas autoridades executivas quando da destinação da verba de NCz$ 70.322 (setenta mil e trezentos e vinte e dois cruzados novos) é considerada por nós bastante razoável. Vale a pena transcrever:" Elevar os índices de produtividade através de qualificação e do aperfeiçoamento de pessoal de todos os níveis de graduação e serviços". Nossos cumprimentos a essas autoridades pois consideramos que utilizam do mesmo argumento que utilizariamos se fosse necessário. Já quanto ao valor destinado somos da opinião de que é exigue e não atende as necessidades da Escola Técnica Federal de Sergipe. Por assim entendermos, estamos alocando um reforço de cem mil cruzados novos, para que possamos utilizar com racionalidade e eficazmente dentro dos padrões exigidos no projeto.

018-0038-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ QUIROZ	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 500.000(quinhentos mil cruzados novos) do PL 18 de 1989-CN, anexo VI - projeto/atividade 19211.13771031. 198 , para criação de uma Unidade de Conservação e Proteção a Fauna e a Flora na Serra de Itabaiana no Município de Itabaiana/SE.

JUSTIFICATIVA

O agreste sergipano ainda é agreste porque temos a preocupação de ajudar na preservação do meio ambiente. Se não tomarmos as providências necessárias, brevemente , seremos sertão. Inclue-se nestas providências a contrução de uma Unidade de Conservaão e Proteção a Fauna e a Flora, principalmente na Serra de Itabaiana. A depredação da Serra já traz sinais bem nitidos, portanto, necessitamos tomar medidas urgentes para combater tal mal. Ao apresentarmos esta emenda, estamos cumprindo a missão de preservar o que é de mais belo na região, para nossos filhos e os filhos de nossos filhos. Apêlo para a sensibilidade de meus nobres Pares visando conseguir o seus apoios a esta nossa iniciativa.

018-0039-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ QUEIROZ	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anekoo X do PL 18 de 1989-CN a importância de NCZ$ 500.000 (quinhentos mil cruzados novos) para a criação de ESCOLA AGRÍCOLA FEDERAL DE ITABAIANA, no Estado de Sergipe.

- FONTE: 15120.08431991.065 (anexo X) NCZ$ 6.744.000

JUSTIFICATIVA

O município de Itabaiana é o terceiro mais populoso do Estado de Sergipe e o mais importante da Microrregião do Agreste.

Ocupa, na parte central do Estado, área de 364 Km^2, com uma população estimada em oitenta mil habitantes.

Itabaiana é o maior produtor agrícola de Sergipe, razão pela qual é considerado o celeiro do Estado.

Grande produtor de mandioca, tomate, batata-inglesa, batata-doce, cebola, pimentão, repolho, couve-flor, quiabo, amendoim e outros.

Possui duas grandes barragens - Jacarecica e Ribeira. As margens do açude do DNOCS, no perímetro urbano, cerca de quarenta estabelecimentos já desenvolvem cultura técnica, com o emprego de irrigação artificial e adubos orgânicos e químicos.

A pecuária é constituída de gado das raças gir, zebu e indubrasil, destinados ao corte e à produção de leite.

A produção de carnes é também coberta por suínos, ovinos, caprinos e aves.

Entre os produtos de origem animal, destacam-se o leite,a manteiga, o queijo, ovos, mel e cera de abelha.

O Município de Itabaiana é dos raros que não precisam de reforma agrária. Esta lá já se fez não havendo latifundios.

O que falta a Itabaiana, e já não pode demorar, é a instituição de uma Escola Agrotécnica, para melhor aproveitamento, através de metodologias atualizadas, de todo o potencial de que é dotada a região.

A implantação da "Escola Agrícola Federal de Itabaiana", objeto deste projeto de lei, será uma arrancada do empirísmo para uma tecnologia racional, que frutificará em termos multiplicativos de qualidade produtiva, capacitando Itabaiana a ser não apenas o celeiro do Estado, mas talvez do Nordeste e de grande parte do País.

Pelos seus elevados objetivos, esperamos que esta proposta venha a receber a aprovação dos ilustres membros do Congresso Nacional.

018-0040-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSE QUEIROZ	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo XII dp PL nº 018/89 - CN a importância de NCz$ 500.000,00 para Recuperação e Ampliação do Colégio Estadual Murilo Braga no Município de Itabaiana/SE.

Fonte: 15200.08421881.869 (Anexo XII) NCz$ 18.117.000,00

JUSTIFICATIVA

Crise na Educação, todos fazem esta afirmativa, poucos apresentam soluções. Este Parlamentar, membro titular da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, militante desde o tempo em que se fazia a Constituição de 1988, procura, dentro de seus limites e dentro de seus princípios, adquiridos já no tempo de estudante deste Colégio, amenizar o sofrimento que passam os alunos, para aprender o que é de mais básico na vida de um ser Humano - A EDUCAÇÃO - Este Colégio conta atualmente com 4.000(quatro mil) alunos, situado na zona Centro do Estado, cumpre a importante missão de atender alunos de vários municípios vizinhos,que se locomovem, a pé, de caminhão, a cavalo e etc, portanto de reconhecida importância no cenário da região agreste do Estado. A continuar nesta missão, temos que dotar a escola de equipamentos básicos de ensino e também de uma reforma em sua estrutura, sob pena de ter vida curta e sejamos responsabilizados pela omissão Nós,os Parlamentares, temos que arcar com esta responsabilidade, portanto peço os seus apoios a esta emenda no sentido de vê-la aprovada e continuarmos a nobre missão de educar.

018-0041-8

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR NEY MARANHÃO	PE	PRN

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo XII, em favor do 15.25308421881 620 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica, Projeto de Ampliação do acesso a escola de primeiro grau no Município de Glória do Goitá - PE, o valor de NCz$200 000,00 que retiramos do 15.253 08421881. 051.

JUSTIFICAÇÃO

Ampliar o acesso a escola de primeiro grau da população de 7 a 14 anos de idade, bem como melhorar a qualidade desse tipo de ensino, beneficiando a rede municipal, através da construção de dois grupos escolares no município de Glória do Goitá - PE.

018-0042-6

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR NEY MARANHÃO	PE	PMB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 19203.07400311.250 - apoio a projetos de desenvolvimento regional - a importância de NCz$1.000.000,00, para ampliação do Sistema Urbano-Industrial do município de Moreno, Estado de Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda tem por finalidade fornecer recursos à desapropriação de 100 hectares do Cotonífico Moreno S/A, no município de Moreno - PE. A área a ser desapropriada encontra-se em estado natural, e seu aproveitamento racional beneficiará uma região carente de moradias, e como região industrial do Estado, existe ainda a necessária ampliação de suas indústrias, e a consequente absorção da mão-de-obra local. As terras desapropriadas deverão ser repassadas ao Governo Estadual, que selecionará entre a população carente os Promitentes Compradores dos módulos habitacionais (60% do total desapropriado), e os candidatos aos módulos industriais (40% do toral desapropriado), nos moldes do projeto implementado em 1951, pelo Ex-Prefeito Ney Maranhão

018-0043-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALYSSON PAULINELLI	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do projeto 1522308444282206, a importância de NCz$500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), e inclua-se onde couber no anexo II, para recuperação do prédio da Santa Casa de Caridade de Formiga - MG.

JUSTIFICAÇÃO

Na atual conjuntura, as instituições assistenciais passam por uma série de dificuldades financeiras, necessitando socorrê-las para que possam continuar prestando serviços à comunidade carente.

018-0044-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado ROBERTO BALESTRA	GO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, Órgão - Ministério do Interior - Entidade Supervisionada - Superintendência Desenvolvimento da Região Centro-Oeste-Sudeco, o seguinte crédito adicional:

- Estrada Anel Rodoviário da Produção da Cidade de Rio Verde-GO. NCz$ 15.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

Ministério Interior
- Desenvolvimento Nordeste do Brasil - Polonordeste.
19202.07401831.285 NCz$ 15.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma estrada asfaltada que circundará toda área produtiva do município, propiciando seu crescimento de produção de grão e hortigranjeiro.

Esta obra está sendo construída com o apoio da Prefeitura e dos pequenos proprietários de terra, que fornecem máquinas e insumos básicos necessários.

O recurso solicitado prestará a compra de produtos asfalticos.

018-0045-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALYSSON PAULINELLI	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do projeto 1522308444282206, a importância de NCz$500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), e inclua-se onde couber no Anexo II, para manutenção do Hospital da Criança em Uberaba - MG.

JUSTIFICAÇÃO

É do conhecimento geral, que as instituições filantrópicas, que atuam na prestação de serviços assistenciais estão passando por inúmeras dificuldades financeiras.

018-0046-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR	CE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 18/89 (ANEXO XIII) A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS) PARA A CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE JUAZEIRO DO NORTE, NO ESTADO DO CEARÁ.

FONTE: 1522308444282206 (ANEXO VI DO PL 18/89-CN)
NCZ$ 2.500.000)

JUSTIFICAÇÃO:

O Ministério da Educação destinou recursos para a obra prevista na Emenda. Ocorre que, com a inflação galopante existente no País, se não houver uma suplementação de verba, o projeto sofrerá impreterivelmente, solução de continuidade, o que significa sérios prejuízos para o Município, em todos os aspectos.

018-0047-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR	CE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, no PL 18/89-CN, Anexo XIII, a importância de NCZ$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos) para construção e aquisição de equipamentos para a Escola Técnica Federal de Cedro, no Estado do Ceará.

Fontes: 15107080213106 (anexo I - PL 18/89-CN)
NCZ$ 1.000.000,00
1522308444282206 (Anexo VI - PL 18/89-CN)
NCZ$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO:

O Ministério da Educação destinou verba para a obra prevista na Emenda. Ocorre que, com a inflação galopante existente no País, se não houver uma suplementação de verba, o projeto sofrerá impreterivelmente, solução de continuidade, o que significa sérios prejuízos para o Município, em todos os aspectos.

018-0048-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DÉLIO BRAZ	GO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

15.000.08.43.025 - Construção da Escola Agrícola, do Município de Goianésia,GO;

VALOR: Ncz$ 12.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos);

FONTES: 19.202.0740.183.1285 - Desenvolvimento do Nordeste do Brasil - POLONORDESTE.

JUSTIFICATIVA

A construção da Escola Agrícola, do Município de Goianésia, Go, atenderá, de sobremaneira toda uma região próspera em produção agropecuária e grãos, que se ressente de ensimanentos naque le setor. A região em epígrafe possui forte tradição agropecuária com expressiva produção canavieira e pecuária de corte e de leite.

Os recursos financeiros solicitados ensejarão um incremento técnico-agrícola na região e será de grande valia para o desenvolvimento do Município mencionado acima.

018-0049-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DÉLIO BRAZ	GO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

15.000.0843.025 - Construção da ESCOLA TÉCNICA no Município de Luziânia/GO;

VALOR: Ncz$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzados novos);

FONTES: 1º) 15.1050807021.2008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos;
Valor:Ncz$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzados novos);

2º) 15.10708.070213106 - Construção e ampliação de unidade física de apoio.
Valor:Ncz$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

A Escola Técnica, no Município de Luziânia,Go, a ser construída com os recursos solicitados, atenderá uma região, de aproxi madamente 10 cidades que possuem uma população estudantil que se res sende de cursos visando a formação de técnicos o que obriga os alunos procurarem a Cidade de Brasília/DF, para completarem esta lacuna, acon tecendo quase sempre não retornarem às suas origens.

A construção da referida Escola, evitará a evasão estudantil, formando técnicos que permanecerão em suas bases,ensejando assim um incremento técnico-agrícola que será de grande valia para o desenvolvimento das cidades envolvidas, tendo em vista ter aquele Muni cípio forte tradição agropecuária com expressiva produção de grãos.

018-0050-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

15283 08070318.005 APOIO FINANCEIRO A UNIVERSIDADES NÃO FEDERAIS ENSINO SUPERIOR - É necessária a realocação de dotações que permitam adequar os programas de trabalho do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO a uma nova realidade social, principalmente, com assis tência financeira a Unidades Universitárias não federais - assim, destaco o valor de CZ$ 1.000.000 (hum milhão de cruzados novos) para a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO (UNICAP) , / realmente, um destaque no ensino no País .

Justificação

Dispensável qualquer justificativa .

018-0051-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

15253 08440318.001 - APOIO AO DESNENVOVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR

Destaque-se do PL 18/89- CN, para apoio à FACULDADE ABAIXO RELALCIONADAS, com os respectivos valores

- FACULDADE DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE ARARIPINA (PE)
CZ$ 200.000,00

- FACULDADE DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE BELO JARDIM (PE)
CZ$ 300.000,00

Justificação

É necessária a realocação de dotações que permitam adequar os programas de trabalho a uma nova realidade social, principalmente, ao ensino superior mantido pelas Prefeituras, nos mais distantes Unidades da Federação, mantidas pelas Prefeituras .

018-0052-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

15116.08442352 022 - Bolsas de Estudo- Concessão de Bolsas de Estudo - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

É necessária a realocação de dotações que permitam adequar os programas de trabalho a uma nova realidade social, principalmente, ao ensino superior mantido pelas Prefeituras, através de associações mantenedoras , como é o caso da FACULDADE DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE ARARIPINA, no Estado de Pernambuco. Assim, peço destaque para ser creditado 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) destinados a concessão de bolsas de estudo .

Justificativa

Dispensável qualquer justificativa .

018-0053-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

15252.08440251.054 - Construção e ampliação de Unidades de Ensino e Pesquisa - Destaque-se , a importância de CZ$ 1 000.000, (mil mil cruzados novos) para a Faculdade de Formação dos Professores, Belo Jardim , em Pernambuco para conclusão das obras do edifício onde funciona a Unidade Universitária, no Agreste pernambucano -

Justificação

Dispensável qualquer justificativa .

018-00054-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

19202 074011831 285 - Desenvolvimento do Nordeste do Brasil(POLO NORDESTE) NCz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) destinados à Prefeitura Municipal de SANHARÓ , em Pernambuco, a execução de implantação, em pequenas propriedades rurais e comunidades, infra-estrtutura hídrica perranente e fortalecer a infra-estrutura sócio econômica, permitindo o convívio do homem com as secas .

Justificativa

A concretização de alterações e realocação de dotações que permitam adequar os programs de trabalho a uma nova realidade social , principalmente, através da SUDENE , pelo POLONORDESTE . Na cidade de SANHARÓ predominam as estruturas econômia da atividades agropecuárias absordendo 94% da mão-de-obra local . Esse setor, conforme o Censo Agrícola de 1985, emprega 10.018 pessoas, sendo a / maioria homens . O município dispõe de 1.535 estabelecimentos / agrícolas cuja área total compreende 23.678 HA, sendo que a totalidade tem menos de 10 HA .

018-00055-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

19202 074011831 285 Desenvolvimento do Nordeste do Brasil(POLONORDESTE) NCz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), destinados à Prefeitura Municipal de LAGOA DOS GATOS, em Pernambuco, para a execução e implantação , em pequenas propriedades rurais e comunidades, infra-estrutura hídrica permanente e fortalecer a infra-estrutura sôcio- econômica , permitindo o convívio do homem com as secas .

JUSTIFICAÇÃO

É necessária realocação de dotações que permitam adequar os programas de trabalho a uma nova realidade social, principalmente, através da SUDENE , pelo POLONORDESTE .

Predominam na estrutura econômica do município as atividades agropecuárias absordendo 96% da mão-de-obra local. O Município dispõe de 3.377 estabelecimrtos com menos de 10 ha.

018-00056-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO SALATIEL CARVALHO	PE	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se onde couber no Anexo I do Projeto de Lei nº 18/89 no Programa de Trabalho do Ministério da Educação o seguinte Crédito Suplementar:

Projeto: Ampliação e modernização das Unidades Educacionais das Escolas Primárias da Assembléia de Deus no município de Recife - PE.
Valor: NCz$ 400.000,00
Fonte: 15105.08070212.008
Valor: NCz$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de entidade filantrópica, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS, que presta Assistência Educacional a alunos carentes na Área Metropolitana da Capital Pernambucana.

O ensino é ministrado de forma totalmente gratuita e o sistema é mantido pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, merecendo portanto o apoio efetivo de verbas do Orçamento da União.

018-00057-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO SALATIEL CARVALHO	PE	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se onde couber, no Anexo IV do Projeto de Lei nº 18/89, no Programa de Trabalho do Ministério do Interior o seguinte Crédito Suplementar:

Projeto: Saneamento básico e urbanização de áreas faveladas no município de Abreu e Lima - PE.
Valor: NCz$ 2.500.000,00
Fonte: .19202.07401831.285
Valor NCz$ 2.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Por ser um município recém emancipado, com uma população, predominantemente de baixa renda, estimada em cento e vinte mil habitantes, Abreu e Lima possui graves carências em sua infra-estrutura básica. Torna-se portanto imprescindível o apoio financeiro da área Federal para que o município supere os graves problemas que o afligem.

018-00058-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO SALATIEL CARVALHO	PE	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se onde couber no Anexo I do Projeto de Lei nº 18/89 no Programa do Ministério da Educação o seguinte Crédito Suplementar:

Projeto: Ampliação e modernização do sistema de ensino de 1º grau e construção de Centros Profissionalizantes no Município de Abreu e Lima-PE.
Valor: NCz$ 1,000.000,00
Fonte: 15105.08070212.008
Valor: NCz$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Abreu e Lima é um dos município periféricos da Área Metropolitana de Recife-PE com população estimada em cento e vinte mil habitantes, em sua grande maioria pessoas de baixa renda.

Sendo um município emancipado há pouco tempo, sofre de carências em todas as áreas e especialmente no setor educacional. É portanto de vital importância o apoio Federal para que esse município seja dotado de uma rede escolar que atenda as graves necessidades do ensino básico.

O incentivo ao Ensino Profissionalizante é fundamental nesse município localizado em um dos maiores Distritos Industriais de Pernambuco.

018-00059-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado José Queiroz	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo I do PL nº 018/89 - CN projeto/atividade - 25204.15813262.575 - Manutenção dos Serviços Funerários - a importância de NCz$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para o Centro de Ação Social Católica de Itabaiana/SE, reforçando destinação já incluída na conta.

Fonte: 19202.07401831.285 (Anexo IV) NCz$ 40.133.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa socorrer o Cemitério Irmandade de Sto. Antonio e Almas de Itabaiana, em situação difícil por não dispor

de um necrotério e também em face da falta de local para sepultamento, pela ausência de carneiras.

Pedimos a compreensão dos ilustres Pares para aprovarem a presente emenda.

018-0060-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE GERALDO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

INCLUIR NO ANEXO XII DO PROJETO DE LEI Nº 18 DE 1989 DO CN, ONDE COUBER:

19000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR
19102 - SECRETARIA GERAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

19102.07381815.MKX - TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA FERROVIARIA DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MG
VALOR NCz$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO

19102.07381815.085 - EQUIPAMENTO URBANO EM PROJETO INTEGRADO DA RM/SALVADOR
Valor NCz$ 6.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Deve-se a conclusão dos serviços para melhoria da travessia ferroviária em Sete Lagoas-MG, visando a minorar os acidentes que atualmente ocorrem no município, bem como possibilitar a melhoria no desenvolvimento da cidade.

018-0061-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ TINOCO	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber, a importância de NCz$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) para a "REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO-PE".

Fonte de Recurso:

15116.08440212.008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.
NCz$ 500.000,00.

JUSTIFICAÇAO

A Escola Técnica Federal de Pernambuco criada a quase 50 anos é um patrimônio educacional do Estado. O seu parque esportivo desempenha papel preponderante na formação da juventude. É necessário que sua quadra de esporte seja reparada para que este programa não sofra percalço

018-0062-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ TINOCO	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber o valor de NCz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos) para a CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS-PE.

Fonte de Recurso:

15105.08070212008 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos CZ$ 3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A Faculdade de Ciências de Administração de Garanhuns criada no ano de 1976 e em funcionamento desde o ano seguinte vem prestando os mais relevantes serviços educacionais no Agreste pernambucano, tem todo o seu processo de reconhecimento aprovado e recebe a cada ano maior número de alunos. É necessário que se proporcione a esta instituição meritória a oportunidade do prédio próprio, que sem dúvida servirá para desenvolver ainda mais as suas atividades.

018-0063-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE TINOCO	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber, a importância de NCz$ 6.300.000,00 (Seis milhões e trezentos mil cruzados novos) para a "CONSTRUÇAO DA ESCOLA TECNICA INDUSTRIAL DE GARANHUNS-PE".

Fonte de Recurso:

15107.08070213.106 - Construção e Ampliação de Unidades Físicas de Apoio.
NCz$ 1.000.000,00.

15105.08070212.008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.
NCz$ 4.500.000,00.

15116.08440212.008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.
NCz$ 800.000,00.

JUSTIFICAÇAO

Garanhuns é a maior cidade do Agreste Meridional de Pernambuco ao lado de um forte comércio e de atividades agropecuárias tradicionalmente desenvolvidas se instala progressivamente *na cidade um parque industrial, hoje, com mais de 200 estabelecimentos* em funcionamento. É preemente que se implante uma Escola Técnica Industrial que vai proporcionar aos jovens pernambucanos do agreste a oportunidade de habilitação profissional, acelerando esse esforço.

O Presidente da REpública criou por decreto essa escola que é a grande aspiração regional.

018-0064-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ TINOCO	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do projeto nº 19203074003 11.250 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional do Ministério do Interior - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a importância de NCz$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos) para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM no município de Garanhuns - PE.

JUSTIFICAÇÃO

Sendo Garanhuns um município de Pernambuco em plena expansão urbanística, requer adequação de serviços básicos para a elevação da qualidade de vida, o que torna urgente a instalação desta USINA DE TRATAMENTO DE LIXO porque vai proporcionar melhores condições de saúde e higiene, ações de prioridade em todo país.

018-0065-5

AUTOR	UF	PARTIDO
RUBERVAL PILOTTO	SC	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

TEXTO

Incluir no anexo XII, do Projeto de Lei 18 de 1989 CN, onde couber:

19000 - Ministério do Interior
19102 - Secretaria Geral
Desenvolvimento Regional
Programação a Cargo de Estado e Municípios
Transferências Financeiras de Estados e Municípios
19102.07381815.xxx - Desenvolvimento Urbano e Projetos Integrados para Canalização dos Córregos Passo dos Indios, Passo dos Fortes e Lageado Santa Maria e Construção da Avenida Perimetral no Município de Chapecó-SC
Valor de NCz$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO

Anexo XII Projeto de Lei nº 18 de 1989, mensagem nº 123/89
- 19102:073815.085 - Equipamento Urbano de Projetos Integrados na Região Metropolitana de Salvador
Valor de NCz$ 8.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O Município é cortado pela rodovia BR-480 (Acesso p/Porto Alegre e BR-282 p/Florianópolis e S. Paulo), SC-283 (Acesso Leste p/ Concordia e Itá), SC-283 (Oeste p/S. Carlos e Argentina). Pode-se desta feita, considerar Chapecó como o mais importante entroncamento da Região Sul.

Como consequência direta deste entroncamento temos um carregamento intenso da malha viária urbana, principalmente nas avenidas Getúlio Vargas, Fernando Machado e Gal. Osório. Essa situação tende a agravar-se com a conclusão em agosto/89, do asfalto da BR-480/RS-406, principal via de escoamento do Norte do Rio Grande do Sul, aumentando em 3.000 veículos/dia o volume de tráfego na cidade. É importante lembrar também o início das obras da Barragem de Itá que terá em Chapecó o principal apoio.

A situação acima descrita concorre para um grande índice de acidentes no município, além da deterioração precoce da malha urbana que está sendo intensamente usada para trânsito de passagem de cargas. A solução do problema viário de Chapecó somente será possível com a participação do Governo Federal, alocando os recursos para a obra em questão.

A construção da Via de Contorno é a melhor alternativa para desviar os veículos pesados do Centro da Cidade, além de propiciar uma expansão urbana sem comprometer os mananciais hídricos da Zona de proteção ambiental prevista no Plano Diretor do Município. A via de Contorno ligará os terminais aéreo e rodoviários assim como os bairros periféricos de Palmital e Belvedere, que serão servidos por via de ônibus direta, sem demandar ao centro, permitindo economia de duas passagens/dia aos usuários dos transportes coletivos.

Compondo com o desenvolvimento dos Municípios a canalização dos Córregos, diminuirá sensivelmente os problemas das enchentes que assolam o município, impedindo seu melhor desenvolvimento bem como minorar os problemas de saúde decorrente da insalubridade hoje existente.

018-0066-3

AUTOR	UF	PARTIDO
RUBERVAL PILOTTO	SC	PDS

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

TEXTO

Incluir no anexo IV do Projeto de Lei de 18 de 1989 do CN - onde couber:

1900 - Ministério dos Interior
19102 - Secretaria Geral
Programas Integrados
Desenvolvimento Regional
19102.0738185.xxx - Construção Av. Perimetral
Canalização de Corregos e Acesso ao Conjunto Palmital no Município de Chapecó-SC
Valor de NCz$ 12.000.000,00

CANCELAMENTO

- 19000 - Ministério dos Interior
- 19202 - Entidade Supervisionada
- 19200.07401831.904 - Projeto a cargo do Superintendencia do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
Valor de NCz$ 6.000.000

Promoção Industrial
19205.07393461.277 - Implantação Distrito Industrial de Manaus
Valor de NCz$ 3.000.000,00
19205.07400311.250 - Apoio ao Projeto de Desenvolvimento Regional
Valor de NCz$ 3 000.000,00

JUSTIFICATIVA

O Municipio é cortado pela rodovia BR-480(acesso p/Porto Alegre e BR-282 p/Florianópolis e S. Paulo) SC-283 (Acesso Leste p/ Concordia e Itá), SC-283 (Oeste p/S. Carlos e Argentina). Pode-se desta feita, considerar Chapecó como o mais importante entroncamento da Região Sul.

Como consequência direta deste entroncamento temos um carregamento intenso da malha viária urbana, principalmente nas avenidas Getúlio Vargas, Fernando Machado e Gal. Osório. Essa situação tende a agravar-se com a conclusão em agosto/89, do asfalto da BR-480/RS-406, principal via de escoamento do Norte do Rio Grande do Sul, aumentando em 3.000 veículos/dia o volume de tráfego na cidade. É importante lembrar também o início das obras da Barragem de Itá que terá em Chapecó o principal apoio.

A situação acima descrita concorre para um grande índice de acidentes no município, além da deterioração precoce da malha urbana que está sendo intensamente usada para trânsito de passagem de cargas. A solução do problema viário de Chapecó somente será possível com a participação do Governo Federal, alocando os recursos para a obra em questão.

A construção da Via de Contorno é a melhor alternativa para desviar os veículos pesados do Centro da cidade, além de propiciar uma expansão urbana sem comprometer os mananciais hídricos da Zona de proteção ambiental prevista no Plano Diretor do Município. A Via de Contorno ligará os terminais aéreo e rodoviário assim como os bairros periféricos de Palmital e.Belvedere, que serão servidos por via de ônibus direta, sem demandar ao centro, permitindo economia de duas passagens/dia aos usuários dos transportes coletivos.

Compondo com o desenvolvimento dos municipios a canalização dos corregos, diminuirá sensivelmente os problemas das enchentes que assolam o município, impedindo seu melhor desenvolvimento bem, como minorar os problemas de saúde decorrente da insalubridade hoje existente.

O acesso ao conjunto Palmital facilitará o desenvolvimento da região carente de infraestrutura, possibilitando uma melhora no transporte de região de baixa renda ao trabalho.

018-0067-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MAURO BORGES	GO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DO PROJETO 152530842188I.061, NO VALOR DE NCZ$ 1000.000,00, PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS, EM GOIÁS.

JUSTIFICAÇÃO:

URGE A GRANDE NECESSIDADE DE FORMAÇÃO TÉCNICA NO BRASIL. AS ESCOLAS TÉCNICAS NECESSITAM AMPLIAR SUAS PESQUISAS E MODERNIZAR SUAS INSTALAÇÕES.

018-0068-0

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MAURO BORGES	GO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DO PROJETO 19211.13771031.198, NO VALOR DE NCS 600.000,00, PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE NACIONAL CHAPADA DOS VEADEIROS.

JUSTIFICATIVA:

O PERIGO DAS GRANDES ESTIAGENS NO CENTRO OESTE, SEMPRE PROVOCA INCÊNDIOS, CAUSANDO IRREPARÁVEIS DANOS À FAUNA E FLORA DOS PARQUES NESSA REGIÃO.

018-0069-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JORGE LEITE	RJ	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda: ADITIVA

Inclua-se, onde couber, no PL 18/1989-CN, do Poder Executivo, código 15.000-Ministério da Educação, o seguinte:

"Construção de unidade educacional do Colégio Pedro II, no Bairro de Quintino Bocayuva, na cidade do Rio de Janeiro."

Valor: NCz$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de escola da rede oficial de ensino de 1º e 2º graus, entre os bairros do Méier e Marechal Hermes, na cidade do Rio de Janeiro, e tendo em vista a cessão do terreno contíguo à casa que pertenceu a Quinino Bocayúva, desapropriada por ato do ex-Governador Chagas Freitas, situada à Rua Goiás nº 990, no Bairro de Quintino Bocayuva, é de relevante interesse público destinar parte do total da verba, originariamente definida para o Ministério da Educação, para a cosntrução de uma unidade do Colégio Pedro II, no Bairro de Quintino Bocayúva, que abrigará cerca de 3.000 alunos do 1º e 2º graus, em suas futuras 27 salas de aula e 2.800m² de área construída.

018-0070-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado SÉRGIO SPADA	PR	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA - SE:

15253.08422172.171 - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE FOZ DO IGUAÇU - FACISA, Estado do Paraná

Valor - NCZ$ 2.000.000.00 (dois milhões de cruzados novos)

Fonte - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Desenvolvimento de Recursos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO

A Faculdade de Ciências Sociais Ap icadas de Foz do Iguaçu - FACISA, conta com 1.800 alunos, distribuídos em 39 turmas, 95 professores e 36 funcionários, manendo cursos de Administração, Ciências Contábeis, Letras e Turismo.

Para atender ao aumento da demanda de discentes, a instituição necessita de recursos federais para ampliar seus quadros de docentes e funcionários.

018-0071-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo XII do PL 18/69-CN, a importância de Ncz$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos), para obras de instalação da Universidade Federal de Cruz Alta - Rio / Grande do Sul.

Fonte : 15.200.08421881.869 (Anexo XII, PL 18/69-CN)
Ncz$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Em recente decisão, o Governo Federal criou a Universidade Federal de Cruz Alta, centro econômico e cultural de importante região do Estado do rio Grande do Sul. A partir da assinatura do ato, pelo Senhor Presidente da República, a comunidade, mobilizada, vem cumprindo com velocidade e competência reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação, todas as etapas para a implantação da Universidade

Os recursos ora propostos destinam-se a obras essenciais para a instalação da Universidade, conforme projetos já apresentados e tecnicamente aprovados pelo Ministério da Educação.

018-0072-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTONIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo XII do Pl 18/89-CN. a importância de Ncz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), para projetos especiais da Associação Santanense Pró Ensino Superior - ASPES - Sant'Ana do Livramento - Rio Grande do Sul.

Fonte: 15.200.08421881.869 (Anexo XII, PL 18/89-CN)
Ncz$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinam-se a projetos especiais, apresentados pela Associação Santanense Pró Ensino Superior - ASPES, em tramitação no Ministério da Educação para :

1 - Melhorar o acervo bibliográfico;

2 - Aquisição de equipamentos e material para laboratório e escritório de aplicação.

3 - Concluir Salão de Atos e Salas Administrativas.

4 - Pecursos Humanos - aquisição material didático.

Os projetos já foram apresentados e encontram-se tecnicamente aprovados no Ministério da Educação.

018-0073-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo XII do PL 18/89-CN, a importância de Ncz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), para projetos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Uruguaiana - PUCRS - Uruguaiana Rio Grande do Sul.

Fonte : 15.200.08421881.869 (Anexo XII, PL 18/89-CN)
Ncz$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinam-se a projetos especiais, apresentados pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do SUL - PUCRS-

Uruguaiana/RS, em tramitação no Ministério da Educação para Expansão do Campus Universitário II. Os projetos encontram-se tecnicamente aprovados no Ministério da Educação.

018-0074-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo XII do PL 18/89-CN, a importância de Ncz$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos), para atender projeto da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal - Rio Grande do Sul.

Fonte: 15.200.08421881.869 (Anexo XII, PL 18/89-CN)
Ncz$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinam-se ao atendimento de projeto apresentado pela pela comunidade e pela Prefeitura Municipal de Arroio do Sal/RS, já em tramitação no Ministério da Educação sob o nº 23.030.003832/89-86 e que visa a construção de uma Pré-Escola.

018-0075-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo XII do PL 18/89 - CN , a importância de Ncz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos),para atender projetos da Prefeitura Municipal de Ivorá - Rio Grande do Sul.

Fonte: 15.200.08421881.869 (Anexo XII, PL 18/89-CN)
Ncz$ 200 000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos visam ao atendimento de projetos apresentados pela comunidade e pela Prefeitura Municipal de Ivorá/RS, já em tramitação no Ministério da Educação sob o nº 23.030.001513/89-27 e que se destinam à construção de um Ginásio de Esportes naquele município

018-0076-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo XII do PL 18/89-CN, a importância de Ncz$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados novos) para atender projetos da Prefeitura Municipal de Imbé - Rio Grande do Sul.

Fonte: 15.200.08421881.869 (Anexo XII, PL 18/89-CN)
Ncz$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinam-se ao atendimento de projetos apresentados pela comunidade e pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS., já em tramitação no Ministério da Educação sob os nºs:
- 23.000.020883/89-66 - Quadra Poliesportiva -E.M.Rui Barbosa
- 23.000.020882/89-01 - Quadra Poliesportiva - E.M Santa Catarina
- 23.000.020881/89-31 - Quadra Poliesportiva -E M.Tiradentes
- 23.000.020880/89/78 - Quadra Poliesportiva -E.M. Olavo Bilac
- 23.000.020879/89-99 - Quadra Coberta Poliesportiva
- 23.000.020932/89-70 - Ginásio de Esportes
- 23.000.020931/89-15 - Quadra Coberta Poliesportiva
- 23.000.020930/89-44 - Ginásio de Esportes - Balneário stª Terezinha.

018-0077-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	DF	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo XII do PL 18/89-CN,a importância de Ncz$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos), para atender projeto da Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro - Rio Grande do Sul.

Fonte: 15.200.08421881.869 (Anexo XII, PL 18/89-CN)
Ncz$ 30.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinam-se ao atendimento de projeto apresentado pela comunidade e pela Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro, Rio Grande do Sul, já em tramitação no Ministério da Educação, sob o nº 23.030.003793/89-26, que visa a construção de uma quadra de esportes.

018-0078-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo XII do PL 18/89-CN, a importância de Ncz$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos), para atender projetos da Prefeitura Municipal de Torres- Rio Grande / do Sul.

Fonte: 15.200.08421881.869 (Anexo XII, PL 18/89-CN)
Ncz$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinam-se ao atendimento de projetos apresentados pela comunidade e pela Prefeitura Municipal de Torres/RS, já em tramitação no Ministério da Educação sob os nºs:
- 23.030.002533/89-70 - Pré-Escolar
- 23.030.002721/89-80 - Equipamentos e Material Escolar
- 23.030.002641/89-42 - Construção de duas quadras esportes
- 23.030.002716/89-40 - Construção de duas quadras esportes
- 23.030.002717/89-11 - Construção de duas quadras esportes
- 23.030.002718/89-75 - Construção de duas quadras esportes
- 23.030.002719/89-38 - Construção de duas quadras esportes

018-0079-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo XII do PL 18/89-CN, a importância de Ncz$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos), para atender projetos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - Rio Grande do Sul.

Fonte: 15.200.08421881.869 (Anexo XII, PL 18/89-CN)
Ncz$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinam-se ao atendimento de projetos apresentados pela comunidade e pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, já em tramitação no Ministério da Educação, sob os nºs:
-23.030.008949/88-20 - Ampliação de Escolas
-23.030 009016/88-03 - Construção de 3 salas de aula
-23.030.009017/88-68 - Construção de 3 salas de aula
-23.030.008950/88-17 - Ampliação de escolas.

018-00080-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo XII do PL 18/89-CN, a importância de Ncz$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos), para atender projeto da Prefeitura Municipal de Santo Cristo - Rio Grande do Sul.

Fonte: 15.200.08411881.869 (Anexo XII, PL 18/89-CN)
Ncz$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinam-se ao atendimento de projeto apresentado pela comunidade e pela Prefeitura Municipal de Santo Cristo, Rio Grande do Sul, já em tramitação no Ministério da Educação, que visa a construção de um Centro ESportivo.

018-00081-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo XII do PL 18/89-CN, a importância de Ncz$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados novos), para projetos de ampliação de escolas no Município de Muçum - Rio Grande do Sul.

Fonte: 15.200.08421881.869 (Anexo XII, PL 18/89-CN)
Ncz$ 30.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos visam ao atendimento de projetos apresentados pela comunidade e pela Prefeitura Municipal de Muçum/RS, já em tramitação no Ministério da Educação sob os nºs 23030.004194/89-57 e 23.030.04193/89-94 que se destinam à ampliação e reconstrução de escolas.

018-00082-5

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DE 2º GRAU CAP. GODOY, NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, NO VALOR DE NCz$ 200.000,00 E MAIS NCz$..... 50.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA UMA FANFARRA COM RECURSOS TRANSFERIDOS DO CÓDIGO 151020807213755- ANEXO VIII PÁGINA 7.

JUSTIFICAÇÃO

O Isolamento de Guajará - Mirim, nos idos de 1961, não apresenta o mesmo quadro atual se bem que, ainda hoje, é insatisfatório.

As dificuldades numa cidade fronteiriça na Amazônia, subdesenvolvida , são constantes. A faltade Escolas e professores levaram em 1962, o então Comandante do 6º CM FRON, com meios do Quartel, à construir uma escola e a lotar nela, como professores, sem remuneração, oficiais e graduados. Hoje, passados 27 anos, a Escola de 2º Grau, para melhorar sua funcionalidade, necessita de ponderável recuperação quanto à fanfarra torna-se necessária para a apresentação perante bolivianos, nas festas cívicas.

018-00083-3

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

PROVIMENTO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A SAÚDE MATERNO - INFANTIL, NO MUNICÍPIOS DE ALTA FLORESTA DO OESTE, NO VALOR DE NCz$.... 356,00 COM RECURSOS PROVENIENTES DO CÓDIGO 252041 5814322576, ANEXO VII, PÁGINA 7.

JUSTIFICAÇÃO

ALTA FLORESTA DO OESTE, recém-emancipada, vive uma situação caótica no País e no Estado. O município é tão carente de atrativos, que por mais de 06 meses não dispõe de um médico, seja particular ou servidor estadual, para atender a uma população carente, onde as crianças são as mais prujudicadas.

A solução ilegal, mas a única plausível, tem sido a de exercer a medicina global por meio de dentistas, farmacêuticos e mesmo enfermeiros. Nem médico visitante ou itinerante por lá aparecem.

018-00084-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RECURSO PARA O CONTROLE DA MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO, NO VALOR DE NCz$ 700,000,00, RECURSOS RETIRADOS DO CÓDIGO 25107113754292508, SUPLEMENTAÇÃO, ANEXO VI, PÁGINA 7.

JUSTIFICAÇÃO

MACHADINHO, novel município, é no Estado, um dos recordistas na incidência de malária. Sem uma campanha séria desenvolvida pelo Executivo Nacional, com recursos ponderáveis, a erradicação da maleita, no Estado Rondônia, não se realizará.

Os recursos propostos, insignificantes, assim mesmo proporcionarão à SUCAM, um auxílio, não para curar, mas para prevenir ou diagnosticar os casos de sezão.

018-00085-0

AUTOR	UF	PARTIDO
OLAVO PIRES		

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RECURSO PARA EQUIPAMENTO URBANO EM PROJETOS INTEGRADOS EM PORTO VELHO, PROVENIENTES DO CÓDIGO 19102 07381815088, NO VALOR DE NCz$ 10.000.000,00, PAGINA 8, SUPLEMENTAÇÃO, CÓDIGO XII.

JUSTIFICAÇÃO.

Porto Velho, capital de geografia problemática, que interfere no saneamento, água, esgoto, energia, ainda continua a exigir recursos monetários ponderáveis para o paulatino desenvolvimento de sua infra-estrutura.

O ideal será atingido, a médio prazo, com a realização de sucessivos programas integrados, melhorando as condições de vida, assistência e proporcionando bem-estar aos seus munícipes.

018-00086-8

AUTOR	UF	PARTIDO
OLAVO PIRES		

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

INCENTIVO À EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, NO VALOR DE NCz$ 9.117.000,00, RETIRADOS OS RECURSOS DO CÓDIGO 15215308421861061, SUPLEMENTAÇÃO, ANEXO III, PÁGINA 8.

JUSTIFICAÇÃO

Como em todo o País, a Educação continua sendo um imponderável. O analfabetismo resiste aos programas bem intencionados e a qualidade do ensino, sobretudo o Básico, piora dia a dia. Daí porque nosso empenho em injetar recursos para o desenvolvimento da Educação Básica, no Estado.

018-00087-6

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

NUMERÁRIO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA UNIR, NO VALOR DE NCz$ 526.828,00, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PREVISTO NO CÓDIGO 15116084422352022, SUPLEMENTAÇÃO, ANEXO XIII PÁGINA 9.

JUSTIFICAÇÃO

A concessão de bolsas de estudo é uma reivindicação de toda a comunidade docente e discente rondoniense.

Como resultado a melhoria das atividades proporcionando estabilidade e imovibilidade aos novos talentos e àqueles de quem se espera um rendimento promissor.

018-00088-4

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

CONSTRUÇÃO DE 2 ESCOLAS-RURAIS, COM 4 SALAS CADA, NO PROJETO VITÓRIA DA UNIÃO, NO VALOR TOTAL DE NCZ$ 180.000,00 ORIUNDOS DO CÓDIGO Nº .. 1510208070213755, ANEXO VII, PÁGINA 7

JUSTIFICAÇÃO

O PROJETO VITÓRIA DA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, RECEBEU OS PRIMEIROS COLONOS ASSENTADOS EM 1986, ATÉ HOJE, 512 FAMÍLIAS ENCONTRAM-SE TOTALMENTE DESASSISTIDAS, SEM ESTRADAS, SEM LUZ, SEM DEMARCAÇÃO DE SEUS LOTES, SEM PODEREM ESCOAR SEUS PRODUTOS E, SEM ESCOLAS PARA SEUS FILHOS.
A CONSTRUÇÃO POIS, DE UMA ESCOLA PARA ALFABETIZAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, É TAREFA PRIORITÁRIA DA UNIÃO, QUE LÁ OS ASSENTOU.

018-00089-2

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RECURSOS PARA APLICAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA, EM RONDÔNIA, VISANDO À PREVENÇÃO DAS QUEIMADAS E DO COMBATE ÀS MESMAS, COM RECURSOS NO VALOR DE NCZ$ 9.648.000,00, PROVENIENTES DO CÓDIGO 1921104771035060, SUPLEMENTAÇÃO, ANEXO XIII, PÁGINA 8.

JUSTIFICAÇÃO

TODA A HUMANIDADE ESTÁ CONSCIENTIZADA DA NECESSIDADE DE DEFENDER O MEIO AMBIENTE DE TRANSFORMAÇÕES QUE IMPLIQUEM DESEQUILÍBRIO ECOLÓGICO E DESTRUIÇÃO DOS ECOSSISTEMAS. AS DIFICULDADES DE CIRCULAÇÃO NUM ESTADO ONDE HÁ ENORME OBSTÁCULOS PARA SE ALCANÇAR O CENTRO DA ÁREA RURAL DIFICULTAM OS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO PELO IBAMA QUE CARECE DE SUBSTANCIAIS RECURSOS PARA CUMPRIR SUA DESTINÇÃO LEGAL AS ESTATÍSTICAS SOBRE A PREDAÇÃO NA AMAZÔNIA, NÃO EXPRIMEM A REALIDADE; OU EXERCEMOS UMA POLÍTICA SÉRIA OU LEGAREMOS O DESERTO PARA NOSSOS DESCENDENTES.

018-00090-6

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA, NA UNIR, NO VALOR DE NCZ$ 500.000,00, ORIUNDOS DO CÓDIGO Nº ..... 1522708442051049, SUPLEMENTAÇÃO, ANEXO VI, PÁGINA 4.

JUSTIFICAÇÃO

TANTO A PESQUISA DE CAMPO, QUANTO A LABORATORIAL, NECESSITAM DE INSTRUMENTAL APROPRIADO PARA O EXERCÍCIO DE TAIS ATIVIDADES, DE SUMA IMPORTÂNCIA.
A UNIR, POR CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, ESTÁ MUITO LONGE DE ATINGIR O GRAU DE DESENVOLVIMENTO DE SUAS CONGÊNERES
SÓ EQUIPANDO OS LABORATÓRIOS E FORMANDO PESSOAL CAPACITADO E QUE SE PODE DIMINUIR O ATRASO.

018-0091-4

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RECURSOS DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA DA UNIR, NO VALOR DE NCz$ 51 100 00, RETIRADOS DO CÓDIGO 15252084402510054, SUPLEMENTAÇÃO, ANEXO III, PÁGINA 3.

JUSTIFICAÇÃO

A PESQUISA CONSTITUI UMA ATIVIDADE DE ALTA SIGNIFICAÇÃO EM TODAS AS UNIVERSIDADES, MÁXIMA APRA UM PAÍS EMERGENTE QUE BUSCA SUA EMANCIPAÇÃO NO CAMPO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO.
NA UNIR, POR FALTA DE RECURSOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS, OS TRABALHOS RELACIONADOS COM A PESQUISA, SEJA LABORATORIAL OU DE CAMPO, SÃO PRATICAMENTE INEXPRESSIVOS. É CHEGADO O MOMENTO DE COMEÇAR A REVERTER O QUADRO.

018-0092-2

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RECURSOS PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR, A SER DESENVOLVIDO PELA UNIR, NO VALOR DE NCz$ 2 000.000,00, RETIRADOS DO CÓDIGO Nº 15253084400318001, ANEXO VII, PÁGINA 7.

JUSTIFICAÇÃO

A FALTA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR TEM DESFALCADO A UNIR DE FIGURAS EXPRESSIVAS DO CORPO DOCENTE, QUE BUSCAM OUTROS CENTROS ONDE POSSAM DESENVOLVER SUAS POTENCIALIDADES A EVASÃO DE LENTES E CATEDRÁTICOS, NA UNIR, ESTÁ SENDO UMA CONSTANTE E A UNIVERSIDADE AMEAÇADA DE SUSPENDER VÁRIOS CURSOS POR FALTA DE PROFESSORES HABILITADOS.

018-0093-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS NA BACIA DO RIO JI-PARANÁ OU MACHADO, NO VALOR DE NCz$ 6 400 000,00, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CÓDIGO Nº 2510710754295080, SUPLEMENTAÇÃO, ANEXO XII, PÁGINA 8.

JUSTIFICAÇÃO

A REGIÃO PARA QUAL SE SOLICITA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONSTITUI-SE EM ZONA DE ALTA TRANSMISSÃO EM VIRTUDE DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO ECONÔMICO DESORDENADO, ONDE O FLUXO MIGRATÓRIO DESCONTROLADO PROVOCOU UM VERDADEIRO CATACLISMO, ESTANDO A EXIGIR UM RIGOR MAIS EM TERMOS DAS AÇÕES PREVENTIVAS E CURATIVAS.
A MALÁRIA VIRULENTA E A MALÁRIA SÃO OS DOIS GRANDES FLAGELOS SENDO ESTA ÚLTIMA, NO ANO PASSADO, ATINGIU, NA BACIA, MAIS DE 150 000 PESSOAS HOJE A SITUAÇÃO AUMENTOU COM O DESLOCAMENTO DE MAIS DE 50 000 GARIMPEIROS, NA EXTRAÇÃO E [illegible]

018-0094-9

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RECURSOS PARA CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, CONTROLE DA MALÁRIA, DESTINAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, NO VALOR DE NCz$.. 4.268,00, RETIRADO DO CÓDIGO 2990213754292, SUPLEMENTAÇÃO ANEXO V, PÁGINA 3.

JUSTIFICAÇÃO

ARIQUEMES E MACHADINHO REGISTRAM UM TRISTE "RECORD" NA INFECÇÃO POR ANOFELINO. O PRIMEIRO REGISTRA NO ANO PASSADO CIFRA SUPERIOR A 50.000 PACIENTES CONTAMINADOS.
A IMPORTÂNCIA TRIBUTADA, INSIGNIFICANTE DIANTE DA MAGNITUDE DO PROBLEMA, AINDA ASSIM CONSTITUIRÁ UMA AJUDA NO COMBATE A ENDEMIA, PODENDO SER UTILIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LÂMINAS COLETORAS DE SANGUE, PROVETAS E ATÉ MINI-LABORATÓRIOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MOLÉSTIA.

018-0095-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada ABIGAIL FEITOSA	BA	PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, a importância de Ncz$ 2.000 000,00 para atender a construção de Escola Agrotécnica, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Fonte de Recursos: 15 12008431991065
Anexo X - Ncz$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

No município de Bom Jesus da Lapa/BA, encontram-se em andamento grandes projetos agropecuários e de colonização com incentivo do Governo Federal. É de fundamental importância a implementação de uma escola técnica para incentivar o aprendizado no setor agrícola visando maior qualificação de profissionais no setor.

018-0096-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada ABIGAIL FEITOSA	BA	PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber a importância de Ncz$2 500 000,00 para o projeto das instalações físicas da Escola Técnica Agrícola no município de Senhor do Bonfim-BA.

Fonte de Recursos. 15.25308420312185
Anexo III - Ncz$ 2.500.000,00

JUSTIFICATIVA

A Escola Técnica Agrícola de Senhor do Bonfim-BA, necessita de complementação de recursos financeiros para a construção das instalações físicas deste estabelecimento de ensino.
O município atualmente representa expressivo polo agrícola no Estado, que se encontra carente no setor de ensino técnico

018-00097-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada ABIGAIL FEITOSA	BA	PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber a importância de Ncz$ 2.000.000,00 para obras de reformas e ampliações das instalações físicas da Faculdade de Agronomia no município de Cruz das Almas - BA, vinculada à Universidade Federal da Bahia - UFBA (Cód. 15.223).

Fonte de Recursos: 15.25308420312185 - Anexo III
Desenvolvimento de métodos e técnicas educacionais

JUSTIFICATIVA

O município de Cruz das Almas está situado a 150 Km de Salvador-Ba, e está incluído numa região de grande aptidão agrícola e pecuária.

Cruz das Almas e os municípios circunvizinhos colaboram com a maior produção de laranja do Estado.

A Escola de Agronomia de Cruz das Almas é a Escola Superior do setor que se encontra em atividade há mais de 100 anos. É a escola mais antiga do Brasil na área de agricultura e pecuária.

Atualmente atende em torno de 600 alunos a nível de graduação e 60 alunos na área de mestrado (Pós-graduação). As instalações físicas da escola encontram-se em estado precário e necessitam urgentemente de recursos para sua restauração e ampliação.

Os recursos solicitados serão aplicados em áreas de pesquisa (ampliação de duas casas de vegetação), recuperação de: curral, estábulo, abatedouro, rede elétrica, pastagem, alojamento de estudantes e instalações físicas do prédio principal.

018-00098-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada ABIGAIL FEITOSA	BA	PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, a importância de Ncz$1.500.000,00 para atender a construção de Escola Agrotécnica, no município de Camacan/BA.

Fonte de Recursos: 1512008431991065
Anexo X - Ncz$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

O município de Camacan/Ba contribui com expressiva produção de cacau no Estado, participando como um dos mais importantes polos produtores deste setor agrícola no interior baiano.

É de fundamental importância a implementação de uma escola técnica para incentivar o aprendizado no setor cacaueiro visando maior qualificação de profissionais no setor.

018-00099-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado WALDECK ORNELAS	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se, na forma indicada, o descritor do projeto orçamentário abaixo identificado:
19000 - Ministério do Interior
19102 - Secretaria Geral
19102.07381815.085 - Equipamentos Urbanos em Projetos Integrados-RM/Salvador, proporcionalmente à participação dos municípios no ICMS

JUSTIFICAÇÃO

O projeto orçamentário destina Cz$20.619.229,00 à Região Metropolitana de Salvador, para aplicação em equipamentos urbanos integrantes de projetos integrados. O objetivo da emenda é assegurar:

1. a participação de todos os municípios da RMS no referido programa;
2. que a participação se dê proporcionalmente à participação dos municípios no ICMS.

Os estudos realizados mostram que têm havido uma tendencia histórica a um maior equilíbrio na rede urbana baiana, e inclusive na RMS (Cf. Sylvio Bandeira de Mello, et alli - Urbanização e Metropolização no Estado da Bahia, UFBa, 1989, pg.221). O que se pretende é assegurar que a aplicação dos recursos se dará de modo a consolidar essa tendencia.

018-00100-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ LUIZ DE SÁ	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

Despoluição do Rio Paraíba do Sul para defender o meio ambiente de transformações que impliquem em desiquilíbrios ecológicos.

FONTE DE RECURSOS (suplementação Anexo XIII)

19000- MINISTÉRIO DO INTÉRIOR
19211- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
19211.04771035.060 - Prevenção e Combate de Queimadas
Valor .....NCZ$ 2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O município de Volta Redonda está pagando caro pelo seu vertiginoso processo de industrialização. A poluição do rio Paraíba do Sul que corta a cidade tem trazido sérios prejuízos à população e principalmente ao meio-ambiente.

Torna-se premente e necessárias medidas que busquem minimizar os efeitos danosos desta poluição de um rio que fora outrora limpo e caudaloso.

A população e o município de Volta Redonda merecem esta atenção por parte das autoridades, pois como o 2º município do Estado em arrecadação de impostos não está tendo o devido retorno em obras de infra-estrutura. Buscando corrigir tais distorções esperamos sensibilizar aos nobres pares.

018-01101-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MIRALDO GOMES	BA	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

19213.15814864.199 - Apoio as Ações Comunitárias e as Instituições.
Ampliação e recuperação da maternidade do Hospital D. Pedro de Alcantara da Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santa/BA.
Projeto a cargo da Prefeitura do Município de Feira de Santana.
Nº 19213.15814864.199
Inclua-se no PL 018/89-CN a importância de NCZ$400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos) para ampliação e recuperação da maternidade do Hospital D.Pedro de Alcantara.

JUSTIFICATIVA

Hospital construído há mais de 30 anos, mantem inalterada a sua estrutura, quando atendia a 50.000 habitantes em contraste com os 600 mil atuais só do Município de Feira de Santana.

Vale salientar que Feira de Santana é a sede da 2ª Região Administrativa mais 25 Municípios totalizando mais de 1.000.000 (hum milhão) de habitantes.

Esta ampliação virá a amenizar principalmente as mães carentes que encontram na Santa Casa de Misericórdia o único local para o seu socorro.

018-0102-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MIRALDO GOMES	BA	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

19203.07400311.250 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional
Serviço de Abastecimento de Água.

Captação,da Adutora e Estação de Tratamento.

Projeto a cargo da Prefeitura do Município de Castro Alves/BA.

Nº: 19203.07400311.250

Implantação do Serviço de Água no Município de Castro Alves.

Estruturação do Sistema de Tubulações.

Inclua-se no PL018/89-CN a importância de NCZ$ 1.000.000,00(hum milhão de cruzados novos) para a captação de água do Rio Paraguaçu, no município de Castro Alves, construção de Adutora e Estação de Tratamento de Água.

JUSTIFICATIVA

Apesar da grande importância do município de Castro Alves dentro da 4ª Região Administrativa do Estado da Bahia, município este secular, vive ainda hoje a carência do serviço de água, apesar do centro da cidade estar distante somente 15(quinze) Km do segundo maior rio do nosso Estado da Bahia, o Rio Paraguaçu. É inadmissível, por nossa parte, a sustentação do atual estado de privação em que vivem crianças, adultos e idosos do nosso município. A presente emenda busca a viabilização da construção desta obra importantíssima como forma de suavizar a calamidade cíclica e constante do nordestino castroalvense.

018-0103-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MIRALDO GOMES	BA	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

15223.08444282.206 - Manutenção de Unidades Hospitalares.

Construção da Unidade Hospitalar com 20 (vinte) leitos na Sede do Município de Santo Estevão/BA.

Projeto a cargo da Prefeitura Municipal de Santo Estevão/BA.

Nº: 15223.08444282.206

Inclua-se no PL018/89-CN a importância de NCZ$1 000.000,00 (hum milhão de cruzados novos) para construção da Unidade Hospitalar com 20 (vinte) leitos, no Município de Santo Estevão/BA.

JUSTIFICATIVA

O município de Santo Estevão, com 50.000 (cinquenta mil) habitantes necessita de um Hospital, por não se admitir que sendo deste porte fique sem oferecer atendimento médico-hospitalar a seus moradores. Esta população é constituída por uma legião que vai do recém-nascido ao idoso, sem contar com os portadores de deficiências múltiplas.O município de Santo Estevão, com população superior à maioria dos circunvizinhos, vive à margem dos serviços básicos de interesse da comunidade. No setor de Saúde especialmente este município vive a humilhação de ter que apelar dia e noite aos favores da cidade de Feira de Santana , que por seu turno, embora dispondo de estrutura, vive sufocada pelo grande contingente da 2ª Região Administrativa. Várias são as vidas ceifadas pelo amargor do tempo. A BR-116 - é o testemunho mais frio dos funestos momentos em que vidas se apagam na busca de socorro.

018-0104-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MIRALDO GOMES	BA	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

19203.07400311.250 - Apoio a projetos de Desenvolvimento Regional
Serviço de Abastecimento de Água
Captação , Adutora e Estação de Tratamento
Projeto a cargo da Prefeitura do Município de Santo Estevão/BA
nº 19203.07400311.250
Implantação do Serviço de Água no Município de Santo Estevão/BA
Estruturação do Sistema de Tubulações
Inclua-se no PL 018/89-CN a importância de NCZ$1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos) para a captação de água do Rio Paraguaçu, no Município de Santo Estevão, construção de adutora e estação de tratamento de água.

JUSTIFICATIVA

Santo Estevão, importante Município no contexto da 2ª Região Administrativa do Estado da Bahia, com seus quase cem anos vive, dentre outras dificuldades, a carência do serviço de água, muito embora a distância que vai do centro da cidade até a margem do Rio Paraguaçu, segundo maior rio da Bahia, é de apenas 8 (oito)Km. Inconcebível, é pois a manutenção de deplorável estado de penúria que vivem os munícipes, principalmente os citadinos. A presente emenda visa viabilizar a construção de tão importante obra como forma de amenizar o flagelo cíclico e constante do nordestino santoestevense.

018-0105-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Miraldo Gomes	BA	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

15223.08444282.206 - Manutenção de Unidades Hospitalares.
Construção de Unidade Hospitalar com 10(dez) leitos na Sede do Município de Brejões/BA.

Projeto a cargo da Prefeitura do Município de Brejões/BA.

Nº: 15223.08444282.206

Inclua-se no PL018/89-CN a importância de NCZ$500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) para construção de Unidade Hospitalar com 10(dez) leitos no Município de Brejões/BA.

JUSTIFICATIVA

O município é grande produtor de café que centraliza a produção da Região,contribuindo para o engrandecimento do País. Pertencendo à 4ª Região Administrativa do Estado, os necessitados da área de Saúde no município só encontram assistência e socorro a 150 km de distância.

018-01064-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Mensagem nº 123 - Projeto nº

"*Destaque-se, onde couber, para serem aplicados nos municípios mineiros da SUDENE, no Programa de Desenvolvimento do Nordeste do Brasil, a importância de 5.000.000,00* (cinco milhões de cruzados novos) - cód.1920207401831 - 285".

J U S T I F I C A T I V A:

A Área Mineira da SUDENE *vem enfrentando há cinco* anos, a sua pior seca.

Os reflexos dessa calamidade têm influência direta no desenvolvimento daquelas populações, hoje carentes de quase tudo, principalmente de recursos financeiros para o atendimento das suas necessidades mais urgentes.

018-01065-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado OSVALDO BENDER	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Apoio às ações comunitárias da Sociedade Trespassense de Assistência Social (STAS) em Três Passos - RS

NCz$ 300.000,00

Fonte: 19213.15814864.199 - Apoio às Ações Comunitárias e às Instituições (PL 18/89).

NCz$ 1.361.531,00

JUSTIFICAÇÃO

Com esta ajuda será possível um melhor atendimento a mais de 800 menores abandonados que estão em regime de semi-internato, que,além da escola, recebem alimentação e treinamento profissionalizante como marcenaria, carpintaria, artesanato, corte e costura e outros tantos ensinamentos, para, desta forma evitar a marginalização. O objetivo é mantê-los ocupados durante todo o dia, até que possam conseguir um emprego.

A inclusão no Orçamento destes recursos é dos mais nobres gestos desta Comissão, devido a sua importância social e humana.

018-01067-4

AUTOR	UF	PARTIDO
ROBERTO TORRES	AL	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA ANEXO X

Inclua-se onde couber no descritor do projeto "Expansão e Melhoria do Ensino Técnico" 15120084319991.065 dado enfase a "Complementação das Obras da Escola de Edificações e Eletrotécnica de Palmeira dos Indios-AL"
Valor NCZ$ 3.000.000,00

J U S T I F I C A T I V A

Palmeira dos Indios encontra-se e é Polo da micro-região 115 (agreste Alagoano), composta dos seguintes municípios Belem, Cacimbinhas, Igacil, Marimbondo, Mar vermelho, Minador do Negrão e o próprio município de Palmeira dos Indios.

A sede do Município Diata de Maceió 140 KM e situa-se em uma altitude de 290m acima do nível do mar, com coordenadas geográficas. 9o. 24'20 de latitude sul e 36o. 38'06' de longitude oeste.

Com uma área de 735 KM^2 ocupa no estado a 3º posição em extenção territorial.

A agropecuária e o binomico sobre o qual se assenta sua economia. Na lavoura encontra-se grandes plantações de algodão, milho, mandioca, feijão, amendoim e frutas, destacando-se a banana e a pinha, sendo que a produção desta última é vendida totalmente para o sul do país.

O município é sede também da 3ª região de ensino da Secretaria de Educação do Estado. A rede educacional do município de Palmeira dos Indios é deveras significativa, com escolas constituidas de 1º e 2º graus, necessitando somente de uma escola técnica que venha a suprir o anseio da população jovem a ingressar na vida profissional com uma especialidade técnica.

Estamos então propondo a construção de uma unidade de ensino técnico capaz de atender aos anseios desta população, em área doada pela Prefeitura e com projetos em andamento, para construção desta tão almejada escola no distrito de Palmeira dos Indios.

Vimos aqui solicitar o envio de recursos capaz de concluir tal obra.

018-01069-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ TINOCO	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Interior - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, recursos no valor de Ncz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) para a RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE EUCALIPTOS DE GARANHUNS-PE.

Fonte de Recurso:

1921104771035060 Ncz$ 500.000,00

JUSTIFICAÇAU

O Parque de Eucaliptos de Garanhuns é uma reserva florestal do município, também utilizado como centro de lazer e equipado para prática de esportes, que beneficia todo agreste meridional de Pernambuco.

A recuperação daquele parque é uma necessidade de urgência, pois seus equipamentos se acham totalmente danificados e já se percebe com clareza a carência de novas mudas.

018-0110-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JUAREZ MARQUES BATISTA	MS	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Destaque-se no crédito para o FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — 15253, no projeto 08421881.061, NCz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos) para os seguintes Subprojetos:

- Aquisição de um ônibus para transporte de alunos deficientes físicos e carentes do Município de Mundo Novo - Mato Grosso do Sul;

- Aquisição de cinco gabinetes dentários para atendimento de alunos na área rural do Município de Mundo Novo - Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, surgiu em decorrência do processo de reforma agrária, implantado pelo INCRA no chamado Projeto Iguatemi, portanto, constuído em sua maioria de minifúndios rurais, com uma população majoritariamente localizada de área rural.

018-0113-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO STELIO DIAS	ES	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Secretaria Geral - constante no anexo VI do Projeto de Lei nº 018/89 - CN o seguinte Projeto:

Projeto : Recuperação do prédio e instalações do Centro Pedagógico do Centro de Convivência e Restaurante da Universidade Federal do Espírito Santo.

Valor: NCZ$ 500.000 (Quinhentos mil cruzados novos)

FONTE DE RECURSO:

15102.08070213.755 - Construção e Recuperação das instalações das Instituições Federais de Ensino.

Valor: NCZ$ 1.000.000 (Hum milhão de cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é salvar o patrimônio da Universidade Federal do Espírito Santo e recuperar as instalações das Unidades do *Centro Pedagógico e do Restaurante. A obsolência das unidades físicas* destes prédios está comprometendo não só a função básica de ensino aprendizagem como também a segurança dos usuários.

018-0112-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO IVO MAINARDI	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

TEXTO

Incluir no anexo XII, do Projeto de Lei 18 de 1989 CN, onde couber:

19000 - Ministério do Interior
19102 - Secretaria Geral
Desenvolvimento Regional
Programação a Cargo de Estado e Municípios
Transferências Financeiras de Estados e Municípios

19102.07381815.xxx - Desenvolvimento Urbano e Projetos Integrados . para Canalização dos Córregos:
Passo dos Indios, Passo dos Fortes e Lageado Santa Maria e Construção da Avenida Perimetral no Município de Chapecó-SC
Valor de NCz$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO

Anexo XII Projeto de Lei nº 18 de 1989, mensagem nº 123/89
- 19102.07381S.085 - Equipamento Urbano de Projetos Integrados na Região Metropolitana de Salvador
Valor de NCz$ 8.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O Município é cortado pela rodovia BR-480 (Acesso p/Porto Alegre e BR-282 p/Florianópolis e S. Paulo), SC-283 (Acesso Leste p/ Concordia e Itá), SC-283 (Oeste p/S. Carlos e Argentina). Pode-se desta feita, considerar Chapecó como o mais importante entroncamento da Região Sul.

Como consequência direta deste entroncamento temos um carregamento intenso da malha viária urbana, principalmente nas avenidas Getúlio Vargas, Fernando Machado e Gal. Osório. Essa situação tende a agravar-se com a conclusão em agosto/89, do asfalto da BR-480/RS-406, principal via de escoamento do Norte do Rio Grande do Sul, aumentando em 3.000 veículos/dia o volume de tráfego na cidade. É importante lembrar também o início das obras da Barragem de Itá que terá em Chapecó o principal apoio.

A situação acima descrita conocrre para um grande índice de acidentes no município, além da deterioração precoce da malha urbana que está sendo intensamente usada para trênsito de passagem de cargas A solução do problema viário de Chapecó somente será possível com a participação do Governo Federal, alocando os recursos para a obra em questão.

A construção da Via de Contorno é a melhor alternativa para desviar os veículos pesados do Centro da Cidade, além de propiciar uma expansão urbana sem comprometer os mananciais hídricos da Zona de proteção ambiental prevista no Plano Direto do Município. A via de Contorno ligará os terminais aéreo e rodoviarios assim como os bairros periféricos de Palmital e Belvedere, que serão servidos por via de ônibus direta, sem demandar ao centro, permitindo economia de duas passagens/dia aos usuários dos transportes coletivos

Compondo com o desenvolvimento dos Municípios a canalização dos Córregos, diminuirá sensivelmente os problemas das enchentes que assolam o município, impedindo seu melhor desenvolvimento bem como minorar os problemas de saúde decorrente da insalubridade hoje existente

018-0113-9

AUTOR	UF	PARTIDO
HILARIO BRAUM	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

TEXTO

Incluir no anexo XII, do Projeto de Lei 18 de 1989 CN, onde couber:

19000 - Ministério do Interior
19102 - Secretaria Geral
Desenvolvimento Regional
Programação a Cargo de Estado e Municípios
Transferências Financeiras de Estados e Municípios

19102.07381815.xxx - Desenvolvimento Urbano e Projetos Integrados para Canalização dos Córregos:
Passo dos Indios, Passo dos Fortes e Lageado Santa Maria e Construção da Avenida Perimetral no Municipio de Chapecó-SC
Valor de NCz$ 8.000.000,00
CANCELAMENTO

Anexo XII Projeto de Lei nº 18 de 1989, mensagem nº 123/89
- 19102.073815.085 - Equipamento Urbano de Projetos Integrados na Região Metropolitana de Salvador
Valor de NCz$ 8.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O Município é cortado pela rodovia BR-480 (Acesso p/Porto Alegre e BR-282 p/Florianópolis e S. Paulo), SC-283 (Acesso Leste p/ Concordia e Itá), SC-283 (Oeste p/S. Carlos e Argentina). Pode-se desta feita, considerar Chapecó como o mais importante entroncamento da Região Sul.

Como consequência direta deste entroncamento temos um carregamento intenso da malha viária urbana, principalmente nas avenidas Getúlio Vargas, Fernando Machado e Gal. Osório. Essa situação tende a agravar-se com a conclusão em agosto/89, do asfalto da BR-480/RS-406, principal via de escoamento do Norte do Rio Grande do Sul, aumentando em 3.000 veículos/dia o volume de tráfego na cidade. É importante lembrar também o início das obras da Barragem de Itá que terá em Chapecó o principal apoio.

A situação acima descrita conocrre para um grande índice de acidentes no município, além da deterioração precoce da malha urbana que está sendo intensamente usada para trânsito de passagem de cargas A solução do problema viário de Chapecó somente será possível com a *participação do Governo Federal, alocando os recursos para a obra em* questão.

À construção da Via de Contorno é a melhor alternativa para desviar os veículos pesados do Centro da Cidade, além de *propiciar* uma expansão urbana sem comprometer os mananciais hídricos da Zona de proteção ambiental prevista no Plano Direto do Município. A via de Contorno ligará os terminais aéreo e rodoviarios assim como os bairros periféricos de Palmital e Belvedere, que serão servidos por via de ônibus direta, sem demandar ao centro, permitindo economia de duas passagens/dia aos usuários dos transportes coletivos.

Compondo com o desenvolvimento dos Municípios a canalização dos Córregos, diminuirá sensivelmente os problemas das enchentes que assolam o município, impedindo seu melhor desenvolvimento bem como minorar os problemas de saúde decorrente da insalubridade hoje existente

018-0114-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO IVO MAINARDI	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

TEXTO

Incluir no anexo IV do Projeto de Lei de 18 de 1989 do CN - onde couber:

1900 - Ministério dos Interior
19102 - Secretaria Geral
Programas Integrados
Desenvolvimento Regional
19102.0738185.xxx - Construção Av. Perimetral
Canalização de Corregos e Acesso ao Conjunto Palmital no Municipio de Chapecó-SC
Valor de NCz$ 12.000.000,00
CANCELAMENTO

- 19000 - *Ministério dos Interior*
- 19202 - Entidade Supervisionada
- 19200.07401831.904 - Projeto a cargo do Superintendencia do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
Valor de NCz$ 6.000.000

Promoção Industrial
19205.07393461.277 - Implantação Distrito Industrial de Manaus
Valor de NCz$ 3.000.000,00
19205.07400311.250 - Apoio ao Projeto de Desenvolvimento Regional
Valor de NCz$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O Município é cortado pela rodovia BR-480(acesso p/Porto Alegre e BR-282 p/Florianópolis e S. Paulo) SC-283 (Acesso Leste p/ Concordia e Itá), SC-283 (Oeste p/S. Carlos e Argentina). Pode-se desta feita, considerar Chapecó como o mais importante *entroncamento* da Região Sul.

Como consequência direta deste entroncamento temos um carregamento intenso da malha viária urbana, principalmente nas avenidas Getúlio Vargas, Fernando Machado e Gal. Osório. Essa situação tende a agravar-se com a conclusão em agosto/89, do asfalto da BR-480/RS-406, principal via de escoamento do Norte do Rio Grande do Sul, aumentando em 3.000 veículos/dia o volume de tráfego na cidade. É importante lembrar também o início das obras da Barragem de Itá que terá em Chapecó o principl apoio.

A situação acima descrita conocrre para um grande índice de acidentes no município, além da deterioração precoce da malha urbana que está sendo intensamente usada para trânsito de passagem de cargas. A solução do problema viário de Chapecó somente será possível com a participação do Governo Federal, alocando os recursos para a obra em questão.

A construção da Via de Contorno é a melhor alternativa para desviar os veículos pesados do Centro da cidade, além de propiciar uma expansão urbana sem comprometer os mananciais hídricos da Zona de proteção ambiental prevista no Plano Direto do Município. A Via de *Contorno Ligará os terminais aéreo e rodoviário assim como os bairros* periféricos de Palmital e Belvedere, que serão servidos por via de ônibus direta, sem demandar ao centro, permitindo economia de duas passagens/dia aos usuários dos transportes coletivos.

Compondo com o desenvolvimento dos municioios a canalização dos corregos, diminuirá sensivelmente os problemas das enchentes que assolam o municipio, impedindo seu melhor desenvolvimento be, como minorar os problemas de saúde decorrente da insalubridade hoje existente.

O acesso ao conjunto Palmital facilitará o desenvolvimento da região carente de infraestrutura, possibilitando uma melhora no transporte de região de baixa renda ao trabalho.

0018-0115-5

AUTOR	UF	PARTIDO
HILARIO BRAUM	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva.

TEXTO

Incluir no anexo IV do Projeto de Lei de 18 de 1989 do CN - onde couber:

1900 - Ministério dos Interior
19102 - Secretaria Geral
Programas Integrados
Desenvolvimento Regional
19102.0738185.xxx - Construção Av. Perimetral
Canalização de Corregos e Acesso ao Conjunto Palmital no Municipio de Chapecó-SC
Valor de NCz$ 12.000.000,00

CANCELAMENTO

- 19000 - Ministério dos Interior
- 19202 - Entidade Supervisionada
- 19200.07401831.904 - Projeto a cargo do Superintendencia do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
Valor de NCz$ 6.000.000

Promoção Industrial
19205.07393461.277 - Implantação Distrito Industrial de Manaus
Valor de NCz$ 3.000.000,00
19205.07400311.250 - Apoio ao Projeto de Desenvolvimento Regional
Valor de NCz$ 3.000 000,00

JUSTIFICATIVA

O Municipio é cortado pela rodovia BR-480(acesso p/Porto Alegre e BR-282 p/Florianópolis e S. Paulo) SC-283 (Acesso Leste p/ Concordia e Itá), SC-283 (Oeste p/S. Carlos e Argentina). Pode-se desta feita, considerar Chapecó como o mais importante entroncamento da Região Sul.

Como consequência direta deste entroncamento temos um carregamento intenso da malha viária urbana, principalmente nas avenidas Getúlio Vargas, Fernando Machado e Gal. Osório. Essa situação tende a agravar-se com a conclusão em agosto/89, do asfalto da BR-480/RS-406, principal via de escoamento do Norte do Rio Grande do Sul, aumentando em 3.000 veículos/dia o volume de tráfego na cidade. É importante lembrar também o início das obras da Barragem de Itá que terá em Chapecó o principl apoio.

A situação acima descrita conocrre para um grande índice de acidentes no município, além da deterioração precoce da malha urbana que está sendo intensamente usada para trânsito de passagem de cargas. A solução do problema viário de Chapecó somente será possível com a participação do Governo Federal, alocando os recursos para a obra em questão.

A construção da Via de Contorno é a melhor alternativo para desviar os veículos pesados do Centro da cidade, além de propiciar uma expansão urbana sem comprometer os mananciais hídricos da Zona de proteção ambiental prevista no Plano Diretor do Município. A Via de Contorno Ligará os terminais aéreo e rodoviário assim como os bairros periféricos de Palmital e Belvedere, que serão servidos por via de ônibus direta, sem demandar ao centro, permitindo economia de duas passagens/dia aos usuários dos transportes coletivos.

Compondo com o desenvolvimento dos municipios a canalização dos corregos, diminuirá sensivelmente os problemas das enchentes que assolam o município, impedindo seu melhor desenvolvimento bem, como minorar os problemas de saúde decorrente da insalubridade hoje existente.

O acesso ao conjunto Palmital facilitará o desenvolvimento da região carente de infraestrutura, possibilitando uma melhora no transporte de região de baixa renda ao trabalho.

0018-0116-3

AUTOR	UF	PARTIDO
ERALDO TINOCO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Mantenha-se a dotação dos recursos alocados ao projeto de número 19203.07400311.250 no valor de NCZ$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos). A mencionada dotação refere-se a recursos próprios da SUDENE provenientes da arrecadação de dividendos e darão apoio ao desenvolvimento da região Nordeste. Tratando-se de recursos diretamente arrecadados pelo órgão , não podem ser remanejados para outras finalidades.

0018-0117-1

AUTOR	UF	PARTIDO
JOSÉ DUTRA	AM	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 19102.07381815.085 - Equipamentos Urbanos em Projetos integrados constante do Anexo XII do Projeto de Lei nº 18/89-CN, a importância de NCZ$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzados novos) para os seguintes municípios no Amazonas:

- Manacapuru	- NCZ$	400.000,00
- Urucurituba	- NCZ$	200.000,00
- Presidente Figueiredo	- NCZ$	200.000,00
- Barreirinha	- NCZ$	200.000,00
- Nhamundá	- NCZ$	200.000,00

JUSTIFICATIVA

Os municípios acima indicados experimentam um enorme aumento de sua população urbana, como consequência do processo de desenvolvimento que alí se verifica e, especialmente, como consequência da última enchente que se abateu sobre o Amazonas, a terceira maior de toda a sua história, que determinou um preocupante êxodo populacional do interior para as sedes municipais.

Como consequência disso, essas sedes municipais precisam melhorar as condições de seu saneamento básico, efetivar a abertura de novas ruas para preparação de lotes urbanizados e regularização das vias de acesso a esses novos bairros.

0018-0118-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado VINICIUS CANSANÇÃO	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da programação:

15.253.08.07.025 - verba para a reconstrução da Escola Técnica Agrícola de Satuba/AL, no valor de NCZ$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

Fonte: 15.253.08.07.031.8005 - Apoio Financeiro a Universidade não Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Grande parte da área física da Escola Técnica Agrícola de Satuba/AL. necessita de urgente recuperação.

0118-0117-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado VINÍCIUS CANSANÇÃO	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se a importância de NCZ$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos) para a Universidade Federal de Alagoas/AL da programação:

. 15.25308.44.031.8001 - Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superios.

JUSTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Alagoás necessita de recursos para a manutenção dos equipamentos adquiridos através do Acordo MEC/BID III,pois está previsto no referido acordo a necessidade de efetuar esta manutenção.

0118-0120-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Vinícius Cansanção	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da programação:

19.203.07.40.183.1696 - Programa de Recuperação das Áreas Atingidas pelas Enchentes na Região Nordeste:

Aos municípios abaixo destacados as seguintes importâncias:

Pilar/AL	Ncz$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos
Marechal Deodoro/AL	Ncz$ 5.000,00(cinco mil cruzados novos)
Atalaia/AL	Ncz$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos)
Murici/AL	Ncz$ 5.000,00(cinco mil cruzados novos)
Paulo Jacinto/AL	Ncz$ 5.000,00(cinco mil cruzados novos)
Quebrangulo/AL	Ncz$ 5.000,00(cinco mil cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

Todas estes municípios tiveram grande parte das galerias pluviais e calçamentos de ruas destruidos pelas ultimas enchentes. Portanto, entendemos ser importante destinar-se os recursos acima mencionados para a devida recuperação de suas galerias pluviais e calçamentos.

0118-0121-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto:

15253.08420312.185 - Minnistério da Educação -Fundação Nacional de Desenvólvimento da Educação - Desenvolvimento de Métodos e Técnicas Educacionais.

NCZ$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzados Novos) para Programa de Aperfeiçoamento Técnico Metodológico dos Professores de 1º e 2º graus da rede tocantinense de estudo, à cargo da Secretaria de Educação do Estado.

JUSTIFICAÇÃO

Como já tivemos oportunidade de ressaltar em outras emendas,reafirmamos que a educação é o caminho do desenvolvimento e do progresso tão almejado pela nação brasileira. Aqui priorizamos mais recursos para o aperfeiçoamento de professores de nível médio, essencial para melhorarmos a ministração da educação. Como se diz, o bom mestre não é o que reprova mais alunos, mas o que consegue melhor atingir o alunado e isto depende de técnicas e metodologias de ensino moderno. Por isto priorizamos esta emenda.

0118-0122-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Destaque-se do Projeto:

19208.15814841.282 - Ministério do Interior - Fundação Nacional do Indio-FUNAI- Desenvolvimento das Comunidades Indigenas.

NCZ$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzados Novos) para programa a ser desenvolvido pela Fundação das Comunidades Indígenas, na Comunidade Indígena Xerentinos no município de Tocantínia-TO, no combate ao alcoolismo.

JUSTIFICAÇÃO:

Na estrutura que ora se implanta no Estado do Tocantins, é necessário o repasse de recursos à Fundação das Comunidades Indígenas do Estado do Tocantins, para que a mesma desenvolva projetos naquelas comunidades. O Indio deve ser tratado com o devido respeito e dignidade, sob pena de as civilizações posteriores virem amanhã acusar-nos de uma história holocáustica em relação a estes povos. Priorizamos, portanto, nesta emenda, recursos, para projeto na Comunidade Indígena dos Xerentes em Tocantínia, no combate ao alcoolismo naquela tribo, vício tão nefasto à sobrevivência daquela comunidade.

0118-0123-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO SARDINHA MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto:

15253.08420312.185 - MEC - FNDE - Desenvolvimento de Métodos e Técnicos Educacionais.

NCZ$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados novos) para curso de aperfeiçoamento técnico metodológico do Estado do Tocantins a cargo da Secretaria de Educação.

JUSTIFICAÇÃO

O Tocantins propõe em seus objetivos prioritários o desenvolvimento educacional, partindo da premissa de que sem educação não se atinge o desenvolvimento e o tão desejado progresso econômico, social e político. Para que isso ocorra é necessário que se prepare com maior presteza os nossos sofridos professores através de cursos de reciclagem e aperfeiçoamento. As técnicas e metodologias de ensino, são importantes para o ensino pois através delas se atinge mais rápido os objetivos educacionais, facilitando o aprendizado do aluno. Em razão disto é nossa, preocupação auxiliar a Secretaria de Educação, alocando recursos para que a mesma tenha condições de patrocinar os referidos cursos.

0118-0124-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO SARDINHA MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto:

15116.08442062.181 - M.E.C. (Ministério da Educação e Cultura - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - - Apoio Institucional e Fomento aos Programas de Pós-Graduação. NCZ$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos) para curso de extenção e aperfeiçoamento dos professores universitários do Estado do Tocantins, a cargo da Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

JUSTIFICAÇÃO

A síndrome do abandono a que está submetida a educação no Brasil, pode nos levar amanhã para um estágio de subdesenvolvimento crônico, que não poderemos jamais prever. As nações super desenvolvidas como Japão, E.E.U.U., Alemanha, Coréia, etc, já mostravam ao mundo que a educação é o caminho do desenvolvimento . Foi investindo na educação que chegaram ao desenvolvimento de hoje, que nós tanto almejamos chegar. Procuramos através desta emenda recursos necessários para que a Secretaria de Educação do Tocantins possa desenvolver cursos de extenção, na busca de aperfeiçoamento para nossos professores universitários. Consideramos esta emenda como uma das prioridades mais urgentes, pois nossas pequenas e pobres escolas de ensino superior estão capengando e sofrendo as agruras por que passa a educação neste País e principalmente em um Estado pobre e em fase de implantação como o Tocantins.

018-0125-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO SARDINHA MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto:

19213.15814864.198 - MINTER - LBA - Apoio ao cidadão e à família.
NCZ$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos) para a L.B.A./TO, desenvolver projetos de hortas comunitárias, escolares e familiares, com objetivo de melhorar a qualidade da alimentação das famílias carentes das comunidades tocantinenses.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetivos da L.B.A. é o de melhorar a alimentação básica de nossas populações carentes. Nesse programa de apoio à família, priorizamos a construção das hortas comunitárias, escolares e familiares como uma forma de equilibrar o orçamento familiar e melhorar a qualidade da alimentação de nossa gente. É importante ressaltar que além dos objetivos já mencionados, estes programas funcionam também como forma de criar na população, a idéia participativa comunitária, sem cairmos no paternalismo tão maléfico ao desenvolvimento de nossa populações.

018-0126-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Destaque-se do Projeto:

19211.04171032.166 - Ministério do Interior - IBAMA - Unidade de Conservação da Natureza.
NCZ$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzados Novos) para a Fundação Natureza do Tocantins, para projeto de preservação do meio ambiente.

JUSTIFICAÇÃO:

O Estado do Tocantins tem encantado o Brasil pela sua pureza e beleza ambiental; quatros grandes rios - Paranã - Maranhão - Araguaia - Tocantins , corta o Estado de sul à norte. Precisamos orientar nossa gente de que esta riqueza é incomensurável e insubstituível . Em função disto foi criado pelo Governo Estadual a NATURATINS, uma Fundação que tem por objetivos elaborar programas educativos que crie em nossa gente o gosto pela suas riquezas naturais, que devem ser defendidas como a nossa maior riqueza. Em razão do exposto, priorizamos nesta emenda, recursos para que aquela Fundação em colaboração com o IBAMA, venha desenvolver seus objetivos.

018-0127-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO SARDINHA MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto:

15253.08421881.051 - MEC - FNDE - Educação Básica para as regiões Norte e Centro Oeste.
NCZ$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzados Novos) para a Construção e Implantação da Escola Técnica Industrial Federal de Gurupi - TO.

JUSTIFICAÇÃO

A viabilização do Estado do Tocantins se concretizará através de medidas que dotem o Estado de auto-suficiência de mão-de- obra especializada. Gurupi, a segunda maior cidade do Estado com uma população estimada em cem mil habitantes, está implantando o seu Distrito Industrial, que será de importância incomensurável para o desenvolvimento regional. Face a isto é necessário que se dote aquele município de uma Escola Técnica Industrial que venha preparar a mão-de-obra especializada para o trabalho na indústria. Os recursos que ora priorizamos, advem de um programa de incentivo à educação básica, do FNDE, para a região norte que se enquadra perfeitamente nos objetivos propostos.

018-0128-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO SARDINHA MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto:
15120.08431991.065 - Ministério da Educação e Cultura - Secretaria de Ensino de Segundo Grau. Expansão e Melhoria do Ensino Técnico.
NCZ$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) - Para construção e implantação da Escola Técnica Agrícola Federal de Porto Nacional - TO.

JUSTIFICAÇÃO

A terceira maior cidade do Estado, Porto Nacional, de índole e vocação agro-pecuarista, não possui na sua rede educacional uma escola técnica agrícola. Em função disto é necessário sua criação, para sairmos da estagnação rudimentar que grassa muitos de nossos pequenos e médios produtores rurais, que não possuem condições para pagarem agrônomos ou técnicos agrícolas que os oriente. A solução está na própria família, com a preparação , ade

quada de seus filhos em cursos técnico-agrícola. Esta questão é fundamental para que o Estado adquira seu estágio de desenvolvimento. Exposto isto, solicitamos a priorização de recursos que viabilize a construção da referida escola técnica.

018-01229-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Destaque-se do Projeto:

15107.08070213.106 - Ministério da Educação - Conselho Federal de Educação - Construção de Unidade Física de Apoio.
NCZ$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzados Novos) para a construção da Escola Técnica Agrícola Federal de Cristalândia.

JUSTIFICAÇÃO:

Cristalândia passa hoje por um processo de desenvolvimento agrícola sem precedentes. É o maior produtor de grãos em áreas irrigadas do Estado. Necessita portanto da estruturação de uma Escola Técnica Agrícola naquele município. É em razão disto que, procuramos viabilizar recursos para este objetivo.

018-01230-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO SARDINHA MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto:

19212.15814832.749 - Ministério do Interior - Fundação Nacional do Bem Estar do Menor - Assistência Técnica e Cooperação Financeira.
NCZ$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados novos) para implantação e estruturação de unidade da FUNABEM no Município de Araguaína - TO

JUSTIFICAÇÃO

Araguaína é a maior cidade do Tocantins, com uma população estimada superior a cento e cinquenta mil. Seus problemas com as crianças carentes, abandonadas ou semi-abandonadas vem tomando proporções grandiosas, que se não forem buscados caminhos para sua solução, ficará aquela comunidade sem condições de resolver este problema em futuro próximo. É necessário que se busque a solução para este problema imediatamente, criando no município uma unidade da FUNABEM. É bom ressaltar ainda, que no Estado do Tocantins não existe nenhuma instituição oficial que tenha como objetivo este problema, e que a fase de implantação porque passa o Estado, requer um apoio maior da União.

018-01231-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Destaque-se da atividade 2520415813262 575. Manutenção dos Serviços Funerários, a importância de NCZ$ 50.000,00 (Cinquenta mil Cruzados Novos) para a aquisição de equipamento do Hospital Municipal de Nova Resende-MG.

JUSTIFICAÇÃO

As Prefeituras geralmente carecem de hospitais satisfatórios para atender a sua população, principalmente a mais carente, dado o elevado preço dos equipamentos hospitalares e os escassos recursos de sua receita. A consequência dessa situação é o deslocamento dos pacientes para outros centros maiores a procura de medicação, o que causa sérios transtornos, inclusive com riscos até para suas vidas, pelo não atendimento imediato.
A presente Emenda visa justamente dotar verba para a Prefeitura de Nova Resende para a aquisição de equipamentos do hospital municipal.

018-01232-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Destaque-se da atividade 2520413750212.008 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos, a importância de NCZ$ 150.000,00 , para compra de equipamentos hospitalares - Prefeitura Municipal de Conceição Aparecida-MG.

JUSTIFICAÇÃO

A crônica escassez de recursos dos pequenos municípios, perdidos no "interland" brasileiro, se revela talvez mais agudamente no setor hospitalar face aos custosos preços dos seus equipamentos, muitos dos quais até importados. Mas é óbvio que a área de saúde pública é prioritário e urgente.
A Prefeitura de Conceição Aparecida necessita reaparelhar o seu hospital e seus ambulatórios para poder fornecer à sua população melho assistência médico-hospitalar o que seria efetivamente alcançando com a verba ora pretendida para a aquisição de equipamentos hospitalres.

018-01233-3

AUTOR	UF	PARTIDO
deputado ROSA PRATA	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se onde couber no anexo IV do Projeto de Lei nº 018/89 CN recurso da ordem de NCz$ 200.000,00 em favor da rúbrica 15242.08440552.178 - NCz$ 200.000,00 a serem utilizados em Convênio da Faculdade com a Universidade de Marselha - Área de Imunologia.

FONTE: 15116.08442062.181 - NCz$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Faculdade está ampliando suas atividades na área da Imunologia. Entre outras ações celebrou convênio com a Universidade de Marselha através do qual está previsto o recebimento de equipamentos, substâncias químicas e material de laboratório. Pretende o Centro de Imunologia da Faculdade aprimorar as pesquisas em Doença de Chagas e Esquistossomose elevando assim o nível do ensino e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade. No desempenho do convênio a Faculdade terá que prestar contrapartida de recursos financeiros, e esta é a razão da presente emenda.

018-0134-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado ROSA PRATA	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no anexo IV do PL 18/89, na rubrica 15242.08440251.054 o valor de NCZ$ 200.000 cujo valor passará a ser NCZ$ 270.000,00 para construção de um Biotério na Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro em Uberaba-MG.

Fonte: 19 102.07381815.085 - 200.000,00

JUSTIFICAÇAO

A incrementação das atividades de pesquisas na Faculdade aumenta,cada vez mais, a necessidade da Instituição cuidar do Programa de Criação de Animais de Laboratório. O Biotério está projetado em módulos,de forma que o presente recurso já cria condições efetivas de implantação do mesmo, ficando outras ampliações para etapas futuras.

018-0135-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado ROSA PRATA	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Anexo XII - PL 18/89 CN na rubrica 15.200 08421881.869 o valor de NCZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) cujo total passará a ser NCZ$ 20.117.000,00 que serão destinados à Escola Agrotécnica Federal de Uberaba-MG -Entidade Supervisionada do MEC-para conclusão de obras estruturais.

Fonte: 19 200.07401831.904

JUSTIFICAÇAO

Implantado desde 1982 o Curso Técnico de Agropecuária da Escola Agrotécnica de Uberaba carece de recursos para a continuidade da construção de suas instalações, conforme Plano Diretor. São obras de relevância, capazes de darem suporte às aulas práticas imprescindíveis à grande demanda de alunos do Curso Técnico em Agropecuária.

018-0136-8

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber o valor de NCZ$ (2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para construção da Escola Técnica Agrícola Federal no Município de Feira de Santana- BA.

FONTE
15120.08431991.065-Expansão e Melhoria do Ensino Técnico

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Feira de Santana,Bahia,o maior do interior do Estado,com uma população de cerca de 500 mil habitantes e mais importante polo de desenvolvimento regional da Bahia,sede de Região Administrativa integrada por 22 MUnicípios, polo comercial e industrial do Estado e,reconhecidamente,uma das cidades mais importantes e desenvolvidas do Nordeste Brasileiro,cidade universitária,com participação expressiva no desenvolvimento das atividades agro-pecuárias,não dispõe para a formação e preparo de sua juventude de uma escola técnica voltada para a formação e qualificação profissional dos jovens,adestrando-o em técnicas agrícolas e para o trato e manejo do gado,da pecuária em geral.Esta é uma reivindicação de toda a região,compreendeno,em seu conjunto,uma população estimada em cerca de 1 milhão de habitantes.Como representante do Município e da região formulo esta proposição que contém um fervoroso apelo aos ilustres e dignos Parlamentares que compõem esta douta Comissão e confio na sensibilidade de seu ínclito Relator,de modo a assegurar os recursos propugnados,necessários à construção desta unidade federal de ensino,existente em Municípios que não têm a representatividade e a força desta comunidade e região.Pede-se Justiça para Feira de Santana,para o povo da região.

018-0137-6

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber o valor de NCZ$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzados novos) para construção do Colégio Público Municipal de Nível Técnico de 2º grau do Município de Ipirá-BA.

FONTE

15120.08431991.065 - Expansão e melhoria do Ensino Técnico.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de IPIRÁ,Estado da Bahia,sede e centro de uma microrregião,no sertão do Estado,na região do polígono das secas,conta atualmente com cerca de 100 mil habitantes e exerce influência social,econômica e política sobre cerca de seis outros municípios.Não dispõe esta unidade da Federação,pasme-se,com um colégio público em nível de 2º Grau,para o ensino técnico,a despeito da sua pujança econômica,em uma região vocacionada para as atividades agrícolas,a pecuária,além de um forte comércio.Aduza-se,ainda,o fato de que a vocação para o artesanato com insumos do campo e produtos de couro é um dos aspectos salientes desta comunidade e região.A ausência de uma estrutura voltada para a educação,para a formação e o preparo do jovem,e,notadamente,para possibilitar o acesso ao ensino oficial de 2º grau,inclusive,para a área técnica,tal lacuna é incompreensível nesta altura do século e do desenvolvimento experimentado.Justifica-se,assim,sem tardança,não falte o apoio e auxílio reclamado nesta proposição,que tem o caráter de veemente apelo à compreensão e acolhimento desta douta Comissão.

018-0138-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA - ANEXOS IV e VI.

Modifica-se o Projeto de lei nº 18/1989 - CN, da seguinte forma: Suprimir do código orçamentário nº 19.202.0701831.285, do anexo IV a importância de NCz$ 8.000.000,00, oito milhões de cruzados novos, e incluir no codigo orçamentário nº 19.204.07401837.078 , do anexo VI a importância de NCz$ 8.000.000,00 oito milhões de cruzados novos.

JUSTIFICATIVA :

Tendo em vista o inicio dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

018-0139-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado SERGIO NAYA	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto nº 1523208444282208 - Manutenção de Unidades Hospitalares, NCz$ 400.000 00 (quatrocentos mil cruzados novos) para a CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE em Leopoldina-MG.

JUSTIFICAÇÃO

Pela posição geográfica de Leopoldina e com o seu corpo médico de bom padrão para atender as diversas cidades da região, ou seja,

Cataguases, Pirapetinga, Volta Grande, Laranjal, Itamarati, Astolfo Dutra, Além Paraíba, Recreio

JUSTIFICATIVA

O "AÇUDE TRUSSU" é de grande importância para a região, particularmente para o município de Iguatú, que tem na regularidade da existência de água, a agricultura e a pecuária na área de sua abrangência.

Suas obras, iniciadas a algum tempo, serão paralisadas se os recursos necessários a sua conclusão não forem providenciados.

018-0147-3

AUTOR	UF	PARTIDO
TELMO José KIRST	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do I 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 13208.13764587.049 - CONTROLE DE ENCHENTES - SANTA MARIA/RS, no valor de NCz$ 1.000.000.00 (Projeto de Lei nº 18 , de 1989-CN, art. 1 º, Anexo I - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:

19202.07401831.285 - DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE DO BRASIL-POLO NORDESTE

JUSTIFICATIVA:

Objetivo : Canalização de 500 m.l.

O município de Santa Maria ocupa uma área de 3.462 km2, congregando uma população de 200.000 habitantes, aproximadamente. A sua fronteira é limitada pelos municípios de Júlio de Castilhos, Faxinal do Soturno, Restinga Seca, Formigueiro, Lacerdi e São Pedro do Sul.

A situação geográfica do município é estratégica posicionando-se no centro geográfico do Estado do Rio Grande do Sul.

O Arroio Cadena é o principal dreno da cidade de Santa Maria sendo constituído por diversos afluentes, que coletam as águas pluviais desde as áreas altas da sede municipal.

A progressiva urbanização e desmatamento da bacia contribuinte do Arroio Cadena tem feito com que as vazões do escoamento pluvial venham aumentando consideravelmente nos últimos anos.

O crescimento da vazão, somado ao acréscimo de escoamento superficial tem contribuído para o desenvolvimento do processo erosivo, que, por sua vez, ocasiona o assoreamento no leito do arroio no trecho de pequena velocidade de escoamento.

Estes fatos fazem com que o curso d'água não apresente condições desejáveis, acarretando inundações nos trechos mais baixos ou o mau cheiro e também o represamento das águas afluentes.

A execução das obras programadas sanará grande parte da área urbana da cidade, protegendo contra inundações e evasão de água habitada, em geral, por pessoas de bai a renda, o comércio local e indústrias, que causam danos com frequência, de ordem sócio econômico sem tarifa. Prevê ainda melhoria das condições de drenagem urbana, com ruas não tratadas e vias públicas.

Neste sentido já existe a execução do trecho do Arroio Cadena canalizado em concreto armado.

018-0148-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no anexo IV do PL-18/89-CN, a importância de NCz$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos para atender a construção da estrada entroncamento MT-235/MT-170 trecho rio Papagaio - rio Juruena com extensão de 112,5 Km.

Fonte: 19202.07401831.288 - NCz$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O polo noroeste tem um grande potencial agrícola. Esta estrada irá atender a produção do alto sapezal que hoje não conta com uma infra-estrutura adequada de transporte.

018-0149-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO SERGIO SPADA	PR	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no anexo IV do PL18/89 CN, a importância de NCZ$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos) para atender a construção da estrada entroncamento MT235/MT 170 - trecho rio papagaio rio juruena - extenção de 112,5 km - Mato Grosso.

Fonte: 19202.07401831.285 (anexo IV , do PL 18/89 CN NCZ$ 8.000.000,00).

JUSTIFICAÇÃO

O polo noroeste tem um grande potencial agrícola,destaca-se a região do alto sapezal responsável por 10% da produção de grãos do estado do MATO GROSSO. Os agricultores que vieram do sul do país e expandiram a fronteira agrícola necessitam de infra estrutura de transporte, para poder escoar as suas safras.

018-0150-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MILTON LIMA	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaca-se da atividade 1921315814864.199 - "Apoio as Ações Comunitárias e as Instituições" o valor de NCz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), para "Abastecimento de água de TUPACIGUARA - MG".

JUSTIFICATIVA

A cidade de Tupaciguara, vem sofrendo racionamento de água devido principalmente a deficiência no sistema de adução.

Após a captação a água é recalcada através de 6,5 Km de adutora, sendo 3,2 Km com diâmetro de 600 mm e 3,3 Km com dois trechos de 450 mm.

Devido ao tempo de uso, esta tubulação está bastante obstruída internamente e por isso mesmo a sua capacidade de vazão está reduzida em 50%. A solução mais indicada técnica e economicamente , é a realização da sua limpeza interna.

Com esta recuperação, o sistema contará com um reforço de mais 50% de volume de água e ainda sensível redução no consumo de energia elétrica.

018-0151-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA	MT	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

ACRESÇA-SE AO MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS CÓDIGO 19200.07401831.904 - PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CENTRO-OESTE, CONFORME ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 18/89-CN, O VALOR DE NCz$ 75 767.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL CRUZADOS NOVOS), PROVENIENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS,PASSANDO PARA O VALOR DE NCz$ 115.900.000,00 (CENTO E QUINZE MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

JUSTIFICAÇÃO

A FIM DE DAR COBERTURA ORÇAMENTÁRIA QUE PERMITA A CAPTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SALDOS DOS CONTRATOS 2060-BR e 2353-BR FIRMADOS ENTRE O BIRD E O GOVERNO BRASILEIRO - FONTE 048, UMA VEZ QUE A DOTAÇÃO CONSTANTE DA MENSAGEM Nº 123, DE 1989-CN NÃO É SUFICIENTE POR TER HAVIDO SUBESTIMAÇÃO DO VALOR DO DÓLAR AMERICANO, QUANDO DA SUA ELABORAÇÃO. EM DECORRÊNCIA DESSE ACRÉSCIMO O ANEXO IV - MINISTÉRIO DO INTERIOR - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE PASSARÁ A SER:
"CÓDIGO 19202.0740 1831.285 - DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE DO BRASIL - POLONOROESTE. NCZ$ 115.900.000,00 (CENTO E QUINZE MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)" E, O VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A FAVOR DO MINISTÉRIO DO INTERIOR PASSA A SER DE NCZ$ 271.617.314,00 (DUZENTOS E SENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E QUATORZE CRUZADOS NOVOS).

018-0152-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado SERGIO NAYA	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o seguinte descritor ao Projeto de Lei 18/90 Código 15.120.0843.1991.066 - Expansão e Melhoria do Ensino Técnico:

Ncz$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados novos), para a construção da Escola Técnica Agrícola SERAFIM NAYA no Município de Laranjal-MG.

JUSTIFICATIVA

Por ser uma região eminentemente agrícola e não ter na região escola próxima, faz-se imperioso o término da construção desta escola, Além dos benefícios aos municípios vizinhos vai dotar a região de uma escola que atenderá a aspiração da maioria deste povo.

018-0153-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NELTON FRIEDRICH	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Educação - 15253 fundo nacional de desenvolvimento da Educação, constante do Anexo III do Projeto de Lei nº 18/89-CN o seguinte projeto:

Projeto: Aquisição e instalação de instrumental para ensino e pésquisa na faculdade de ciências de Toledo/PR.

Valor: 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)

Fonte de Recursos:

15253.08420312.185 - Desenvolvimento de métodos e técnicas educacionais.

Valor: 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

A faculdade de ciências de Toledo fomenta a investigação tecnológica no oeste do Paraná, cumprindo um papel essencial para as aspirações econômicas do Estado.

Como órgão educacional tem, a mais absoluta necessidade de se equipar minimamente a contento, para realizar, com as instalações e os instrumentais devidos, o ensino e a pesquisa a que se propõe.

018-0154-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NELTON FRIEDRICH	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Educação - 15253 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, constante do Anexo III do Projeto nº 18/89 - CN, o seguinte Projeto:

PROJETO: Construção de sede própria para o Colégio Estadual Willy Barth, situado no Município de Toledo-PR.

Valor: NCZ$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos).

Fonte de Recursos:

15253.08420312.185 - Desenvolvimento de métodos e Técnicas Educacionais.

Valor: NCZ$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos).

JUSTIFICATIVA

O Colégio Willy Barth possui atualmente 265 alunos no 1º grau (1ª à 4ª séries) e 405 alunos nos cursos do 2º grau, além de 48 professores (entre efetivos, celetistas e conveniados).

Por outro lado, recentemente, o Executivo Municipal fez a entrega de documento às autoridades, reivindicando a implantação em Toledo de um Centro de Magistério, visando a qualificação e o treinamento permanente de pessoal para o setor educacional, numa abrangência regional.

Informações dão conta de que esses Centros não estão previstos no Paraná, mas sim a reestruturação, a partir do 1º grau, dos cinco Institutos de Educação que já estão implantados no Estado.

Como em Toledo está a sede do Núcleo Regional de Educação, que presta atendimento, além deste, a mais 11 (onze) municípios da região e ao Colégio Willy Barth, a despeito de todos os problemas, se constituindo na prática num polo de irradiação de experiências pedagógicas, é de justiça o atendimento a esta solicitação, na medida em que propiciará mais instrumentos de trabalho e espelhará bons exemplos a todos os cursos de magistério dos vizinhos municípios.

Vale destacar que o primeiro passo para garantir a universalidade do acesso de todos ao ensino público e gratuito, bem como a níveis de qualidade compatíveis com as exigências de nosso tempo, é dar a devida atenção à formação e treinamento de recursos humanos que atuam ou irão atuar na área de ensino.

018-0155-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NELTON FRIEDRICH	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Educação - 15107 Conselho Federal de Educação, constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 18/89 - CN, o seguinte Projeto.

Projeto: Para aquisição de instalação de instrumental para ensino e Pesquisa na Universidade do Oeste do Paraná com sede em Cascavél/PR.

Valor: NCZ$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).

Fonte re Recursos:

15107.08070213.106 - Construção e ampliação de unidades físicas de Apoio.

Valor: NCZ$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos).

JUSTIFICATIVA

O Oeste do Paraná representa um dos polos regionais mais dinâmicos, em se tratando do aspecto material, da realidade econômica do sul do Brasil. Tal densidade produtiva, contudo, para se completar e garantir a sua continuidade, reclama o concurso da dimensão cultural.

A Universidade do Oeste do Paraná é uma conquista do Estado e deve cumprir, na região oeste, o papel que lhe compete, a nível do ensino e da pesquisa. Constitui prioridade básica do Estado o respaldo às atividades que ela ali desenvolve.

018-0156-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP.LÉZIO SATHLER	ES	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DA ATIVIDADE 1520208432352.0222. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, VALOR NCz$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS), PARA CONSTRUÇÃO ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES.

JUSTIFICATIVA

COLATINA TEM HOJE UM PARQUE INDUSTRIAL QUE EXIGE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA.

A PREFEITURA MUNICIPAL JÁ ADQUIRIU O TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA.

018-0157-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP. LÉZIO SATHLER	ES	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se da atividade 15208084323520222 - concessão de Bolsas de Estudo, valor NCz$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados novos), para Construção da Escola Técnica Federal de Colatina -ES.

Justificativa:

Colatina tem hoje um dos mais prósperos Parques Industriais do interior do Espírito Santo, que exige formação de mão de obra qualificada.

A Prefeitura Municipal já adquiriu o terreno próprio para a construção de uma Escola Técnica Federal.

018-0158-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP. LÉZIO SATHLER	ES	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DA ATIVIDADE 15219084319710.049. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA, VALOR NCz$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS), PARA CONSTRUÇÃO ESCOLA TÉCNICA DE COLATINA-ES.

JUSTIFICATIVA

COLATINA TEM HOJE UM DOS MAIS PRÓSPEROS PARQUES INDUSTRIAIS DO INTERIOR DO ESPÍRITO SANTO, QUE EXIGE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA.

A PREFEITURA MUNICIPAL JÁ ADQUIRIU TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL.

018-0159-7

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR NABOR JUNIOR	AC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Destaque-se, no Anexo XII, no projeto 15253.08421881.061 - Ministério da Educação - FNDE - Educação para as Regiões Norte e Centroeste, o valor de NCz$200.000,00 (duzentos mil cruzados novos) para aquisição de um microônibus para transporte de crianças excepcionais, a favor do seguinte estabelecimento de ensino:

- Escola Dom Bosco, em Rio Branco ... NCz$ 200.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Dom Bosco, de Rio Branco, é um daqueles estabelecimentos voltados para a duplamente sagrada tarefa de, além de instruir, educar e encaminhar para a vida as crianças que sofrem problemas motores, intelectuais, psicológicos ou traumáticos - tudo isso agravado, *no Estado do Acre, pela carência generalizada de recursos de estruturas* administrativo-assistenciais.

Entre os grandes dramas dessas crianças e de seus responsáveis está o transporte de ida e de volta, em cada dia de aula.

A presente Emenda se volta para esse aspecto humano, procurando ajudar a viabilizar o atendimento especial devido àquelas crianças, cujas deficiências tornam ainda mais nebuloso um futuro que a pobreza da Região sempre mostra ser preocupante.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 1989

018-0160-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR NABOR JUNIOR	AC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Destaque-se, no Anexo XII, no Projeto 15253.08421881.061 - Ministério da Educação - FNDE - Educação para as Regiões Norte e Centroeste o valor de NCz$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos) para reforma dos seguintes estabelecimentos de ensino:

- Escola Serafim Salgado, em Rio Branco..NCz$200.000,00
- Escola Rosaura Mourão da Rocha, em Tarauacá .....NCz$200.000,00

TOTAL ..... NCz$400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O problema escolar/educacional no Estado do Acre afeta tanto a Capital, Rio Branco, como os municípios interioranos - e, destes, Tarauacá é um dos mais prejudicados pela carência generalizada de recursos, projetos especiais e corpo docente contemplado com salários *compatíveis e formação profissional desejável.*

As duas escolas contempladas pela presente Emenda -Serafim Salgado, em Rio Branco, e Rosaura Mourão da Rocha, em Tarauacá -, estão entre as mais tradicionais, amadas e carantes de ajuda em todo o Estado - que, por seu turno, é, sem dúvida, o mais mal-assistido da Federação.

Aprovar a proposta sob exame é minorar, mesmo que em proporções mínimas - esse verdadeiro drama que se perpetua.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 1989

018-0161-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADA MYRIAM PORTELLA	PI	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se , do PL 18/89 - CN, PA 1523708442081054 "Construção e Ampliação de Unidades de Ensino e Pesquisa" do Ministério da Educação a importância de NCZ$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos) para a construção de uma escola de 1º grau no município de José de Freitas PI.

JUSTIFICAÇÃO

O município de José de Freitas tem alta densidade de população escolar, sem que a oferta de ensino satisfaça aquela demanda. Daí, a necessidade inadiável da construção de mais salas de aula, razão de ser da presente emenda, modesta, por sinal, mas que *pode minorar um pouco* a grave questão educacional em José de Freitas.

018-0162-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE THOMAZ NONO	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Conclusão das obras do Ginásio de Esportes do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas.

VALOR: NCz$ 100.000,00

Fonte:

15 107 080 702 131 06

Construção e ampliação de Unidades Físicas de Apoio.

NCz$ 1.000.000
(PL 18/89-CN)

018-0163-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE THOMAZ NONO	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber.

Construção do ginásio de esportes do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

Valor: NCz$ 200.000

Fonte:

15 107 080 702 131 06

Construção e ampliação de Unidades Físicas de Apoio.

NCz$ 1.000.000
(PL 18/89-CN)

018-0164-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE THOMAZ NONO	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Assistência Social geral as comunidades carentes do Estado de Alagoas.

Valor: NCz$ 349.785

Fonte:
19 213 158 148641 98

Apoio ao cidedão e à família.

NCz$ 2.149.785
(PL-18/89-CN)

018-0165-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Francisco Dorselles	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, a importância de NCZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), destinada a construção de uma Escola de ensino de segundo grau no Estado do Rio de Janeiro - RJ.

Fonte: 1520.08431991.065 - Expansão e melhoria do Ensino Técnico
NCZ$ 2.000.000 - Anexo X.

JUSTIFICAÇÃO

É de vital importância a construção de escola de segundo grau no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o reduzido nº de escolas e o aumento substancial da demanda de alunos.

018-0166-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Francisco Dornelles	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Projeto na suplementação Anexo XII, Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - código - 15253.08421 881.061 na especificação a expressão : " ..... e Rio de Janeiro"

JUSTIFICAÇÃO

A participação do Estado do Rio de Janeiro no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, é de primordial importância devido ao grande contigente de menores em idade de alfabetização, que poderiam ser beneficiados com esta medida.

018-0167-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MARCOS QUEIROZ	PE	PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:-
a importância de NCZ$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos) para a Escola Técnica Industrial, em Suapé, município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.
FONTE:- 19902.07401831.285 (Código)

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Escola Técnica Industrial em SUAPE, tem a finalidade de treinamento de mão de obra para o complexo industrial daquela região.

Situado nos Municípios de Ipojuca e Cabo, o Distrito de SUAPE já congrega cerca de 40 industrias, sendo algumas, de grande importância, como: COPERBO, ALCOOQUIMICA, RODIA, PLAGON , REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL, dentre outras. Em construção estão empresas como a FIRESTONE, MICROLITE, SUAP TEXTIL, etc...

Devemos acrescentar que além das industrias que estão em funcionamento ou em construção, está sendo implantada pelo Governo do Estado, naquela área, a ZPE (Zona de Processamento de Exportação), para a qual, se prevê a geração de mais de 20.000 empregos

Portanto, torna-se imperativo, desde já, a imediata implantação desta unidade para propiciarmos à população, a oportunidade de engajamento nestas empresas instaladas ou a se instalar.

018-0168-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MARCOS QUEIROZ	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

a importância de NCz$ 2.000.000,00 Dois milhões de cruzadoos novos) para ser aplicado em reformas e aquisição de equipamnetos agrícolas para a EScola Agrotécnica federal de Barreiros, Estado de Pernambuco.

FONTE:- 19202.07401831.285 (Código)

JUSTIFICATIVA

. Trata-se de uma unidade Escolar Agrícola, do ensino do II grau, que atende hoje 1000 alunos, oriundos das mais diversas regiões do Nordeste Brasileiro, dentre eles: Bahia, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Maranhão. Além dos diversos municípios contíguos do Estado de Pernambuco.
A mesma está localizada na Zona da Mata Sul do Estado, e é mantida pelo Ministério da Educação. Sua fundação data aproximadamente 50 anos.Atualmente, a citada Escola apresenta característica de deterioração,motivada pela insuficiência de recursos Municipal e Estadual para obras de melhorias na sua estrutura física e, ainda para a recuperação dos equipamentos e utensílios agrícolas.

A Escola, ora mencionada, é uma Unidade de Ensino Técnico-agrícola e agropecuário, de suma importância para o Município dos Barreiros e para o Estado de Pernambuco.

É de bom alvitre mencionar que a referida Escola Técnica, não possuí recursos próprios, haja vista, a mesma ser de caráter gratuito. Sua clientela é de alunos em regime de semi-internato, internato e e externo.

018-0169-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, 1989-CN

Destina-se do Programa 19211.13771031.198 - Construção e ampliação das estações ecológicas e unidades de Conservação, do IBAMA (19211) a importância de NCz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para serem aplicados em convênio com o estado de Mato Grosso, na preservação do Pantanal Matogrossense.

JUSTIFICATIVA

Malgrado sua condição de maior Santuário ecológico das Américas, pela variegada espécie animal, o Pantanal permanece à mercê dos equívocos do homem - seja pelos crimes que comete, conscientemente, contra seus habitantes naturais, seja pela utilização inadequada de seus recursos.

Por mais que se faça por aquele importante *patrimônio ecológico, muito haverá, ainda, por se fazer.*

O omissão do Poder Público, é que seria imperdoável.

018-0170-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se do Programa 19211.13771031.198 - Construção e ampliação das estações ecológicas e unidades de conservação; do IBAMA, o valor de NCz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos) para, em convênio com o Estado de Mato Grosso, serem aplicados em programas de controle ambiental nos garimpos em atividade no estado!

JUSTIFICATIVA

Ninguém desconhece os malefícios da utilização do mercúrio nos garimpos de ouro, principalmente em MT,com graves danos ecológicos. Por sua natureza de ação e pela frieza da realidade dos fatos, sabe-se que a atividade garimpeira não se extinguirá; portanto, cabe a nós, outros, o papel de minimizadores dos efeitos nocivos da mineração artesanal.

O convênio sugerido dotará de meios os agentes fiscalizadores,,ambientalistas, significando ainda, a única esperança de sobrevida de comunidades ecológicas terminais como Paixoto da Azevedo, Telles Pires, Apiacás e - pasmem-se - o Pantanal,que também vem sendo corrompido e corroído, a partir de mananciais de suas cabeceiras, mais precisamente nas regiões do Poconé, Nossa Senhora do Livramento e Cáceres.

018-0171-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destinase do programa de trabalho do Ministério da Educação (15000) projetos a cargo do FNDE (15253 na rubrica)15253.08421881.051 - Educação Básica para as regiões Norte e Centro-Oeste a importância de NCz$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos) para, em convênio com o Estado de Mato Grosso construir uma (1) escola de 1º e 2º graus com seis (6) salas de aula e dependencias no município de Brasnorte-MT.

JUSTIFICATIVA

BRASNORTE, um recém-criado Município do Estado de Mato Grosso, encravado no médio-norte, sêsua população aumentar, dia-a-dia, graças à fertilidade de suas terras e a crescente indústria madeireira extrativa.

O convênio proposto visa dotar a cidade de melhores condições de ensino, absorvendo a população estudantil naquelas que são os segmentos básicos da formação cultural do aluno: o 1º e o 2º graus.

018-0172-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN.

Suplemente-se o programa 19211.04141121.375 - Formação de Seringais de Cultivo - PROBOR III, com NCz$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzados novos), com aplicação de pelo menos 50% na Estado de Mato Grosso, diminuindo o mesmo valor do programa 19211.04771035.060.

JUSTIFICATIVA

Mato Grosso sempre teve honrosa tradição ' de grande produtor de'borracha natural. Não obstante a implantação de grandes projetos, como o do grupo francês MICHELLIN - um dos maiores fabricantes mundiais de pneumáticos e produtos afins -, a cultura engenhada da "hévea" ainda se acha aquém do ideal.

O plantio programado, através do Probor,é a forma racional de manter naquele ecossistema, uma exploração econômica altamente rentável, sem violar a natureza ambiental da região.

Esta é a preocupação de todos nós - razão pela qual, requeremos a suplementação do PROBOR III para os fins especificados.

018-0173-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado José Luís Maia	PI	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se da atividade 19211137710311198-Construção e Ampliação de Estações Ecológicas e Unidades de Conservação - Valor NCz ... 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos), para Construção e Preservação de Áreas Verdes, na cidade de Teresina-PI.

Justificação

A especulação imobiliária tem levado à destruição do verde da cidade de Teresina. Além de ser uma necessidade para a vida na terra, o verde é uma tradição da cidade, denominada Cidade Verde por Coelho Neto, quando a visitou péla primeira vez.

Urge por termo à destruição da natureza, cuja preservação e conservação exige recursos financeiros adequados.

018-0174-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se do prógrama 19213.15814864.199 - apoio as ações comunitárias e as instituições, da Fundação LBA - o valor de NCz$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos) para o Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso de Rondonópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

Toda e qualquer entidade benemerente voltada para a assistência social, invariavelmente mantém-se as duras penas, dado à natureza de suas atividades sem fins lucrativos.

Os sanatórios mentais não fogem à esta regra.

O apoio financeiro ao Hospital Psiquiátrico PAULO DE TARSO, de Rondonópolis-MT, é, portanto, necessário meios de permitir àquele nosocômio prosseguir no trabalho humanitário que realiza há tanto tempo.

018-0175-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 19213.15814864.199 - apoio as ações comunitárias e instituições, da Fundação LBA - o valor de NCz$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para o Lar dos Idosos Paul Percis Harris de Rondonópolis-Mt.

JUSTIFICATIVA

O amparo à velhice é responsabilidade de toda a sociedade. A geriatria é o caminho natural de todo ser vivente, porém, nem todos aqueles que têm o privilégio de alcançar a velhice, *também têm a felicidade de receber amparo pessoal de familiares.* Grande parte se verá relegada a sua própria sorte, quando não acolhida por entidades benemerentes como o Lar dos Idosos PAUL PERCIS HARRIS, da cidade de Rondonópolis-MT.

Não se pode omitir - por questão de humanitarismo, por sermos cristãos.

018-0176-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, de 1989-CN

Destina-se do Programa 19202074O1831-285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil - Polonoroeste, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste o valor de NCZ$ 750.000,00 para, em convênio com a Prefeitura Municipal de Jaurú, serem aplicados na construção e aquisição de Equipamentos de um Armazém Comunitário em Alfelândia, povoado de Jaurú.

JUSTIFICATIVA

É inegável que a região noroeste de Mato Grosso passou a ser uma das principais produtoras de grãos do Estado. Com grande dificuldade de acesso que há, em quase todas as localidades.

E uma região tão próxima das florestas pré-Amazônia, onde as chuvas são uma constante, um dos problemas mais sérios dos pequenos agricultores*, está no armazenamento dos seus produtos* Quase sempre há graves prejuízos com as perdas de soja, arroz ou milho, por falta de proteção.

O Município de Jaurú e em particular o povoado de Alfelândia, em franca expansão agrícola, requer a urgente implantação de um armazém comunitário para o atendimento dos pequenos produtores, que se contam às centenas na região.

018-0177-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18 , DE 1989 - CN

Destina-se do programa 19202.07401831.285 - desenvolvimento do noroeste do Brasil - polonoroeste da superintendência do desenvolvimento da Região Centro Oeste , o valor de NCz$ 750.000,00 para , em convênio com o Estado de Mato Grosso,serem aplicados na construção e aquisição de equipamentos de um armazem comunitário na sede do município de Indiaval.

JUSTIFICATIVA

E inegável que a região noroeste de Mato Grosso passou a ser uma das principais produtoras de grãos do estado.Com a grande dificuldade de acesso que há , em quase todas as localidades .

Em uma região tão próxima das florestas da pré-Amazônia, onde as chuvas são uma constante, um dos problemas mais sérios dos pequenos agricultores , está no armazenamento dos seus produtos.Quase sempre há graves prejuizos com as perdas de soja,arroz ou milho,por falta de proteção.

O Município de Indiaval , em franca expansão agricola,requer a urgente implantação de um armazém comunitário para o atendimento dos pequenos produtores , que se contam às centenas na região.

018-0178-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL-18, de 1989-CN

Destina-se do Prógrama 19202074O1831-285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil - Polonoroeste, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, no valor de NCZ$ 800.000,00 para, em convênio com a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, serem aplicadas na construção de 200 (duzentos) *metros lineares de pontes de madeira. no* Município.

JUSTIFICATIVA

A grande produção agrícola do Município de Pontes e Lacerda, em Mato Grosso, tem-se constituído não só a mola impulsionadora.do progresso da região, como também em constante apreensão sobre o escoamento dessa produção, tanto pela deficiência de estradas vicinais quanto pela necessidade de se construir inúmeras pontes sobre veios de água ou grotões.

Destinar-se recursos para, em convênio com a Prefeitura Municipal resolver-se tais problemas, é garantir o franco desenvolvimento de importante segmento produtor mato-grossense, e contribuir para o fortalecimento da economia regional.

018-0179-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, de 1989-CN

Destina-se do Programa 19202074O1831-285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil - Polonoroeste, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste o valor de NCZ$ 600.000,00, para em convênio com a a Prefeitura Municipal de Araputanga, serem aplicadas na construção de 150 (cento e cinquenta) metro lineares de pontes de madeira no Município.

JUSTIFICATIVA

A grande produção agrícola do Município de Araputanga, em Mato Grosso, tem-se constituído não só a mola propulsora do progresso da região, como também em constante apreensão sobre o escoamento dessa produção, tanto pela deficiência.

Destinar-se recursos para, em convênio com a Prefeitura Municipal resolver-se tais problemas, é garantir o franco desenvolvimento de importante segmento produtor mato-grossense, e contribuir para o fortalecimento da economia regional.

018-0180-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, de 1989-CN

Destina-se do programa 19202074O1831-285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil - Polonoroeste, da superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste o valor de NCZ$ 270.000,00 para, em convênio com a Prefeitura Municipal de Araputanga, serem aplicados em eletrificação rural para um Armazém Comunitário no Município.

JUSTIFICATIVA

Sem dúvida a armazenagem é ainda, em Mato Grosso, um problema sério. A armazenagem comunitária e em pequenos armazéns tem se mostrado uma alternativa prática, barata e de grande significado social e econômico, porém para que eles venham a funcionar adequadamente é absolutamente necessário a sua eletrificação, sendo portanto o investimento em energia elétrica indispensável e complementar a implantação do próprio Armazém Comunitário.

018-0181-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 19202.07401831.285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil-Polonoroeste, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, o valor de NCz$ 150.000,00 para, em convênio com a Prefeitura Municipal de Jaurú, serem aplicados na perfuração de poços artesianos e compra de equipamentos necessários para os referidos poços, nas comunidades de Alfelândia e São Pedro D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Oferecer as populações das comunidades de Alfelândia e São Pedro D'Oeste água em abundância e de boa qualidade é a principal motivação desta nossa emenda.

Através de concretização destas obras, além da própria água, estaremos também levando saúde, aumento da produção agrícola doméstica e portanto melhoria da qualidade de vida dos habitantes destes povoados.

018-0182-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se do Programa 19202074O1831.285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil - Polonoroeste; da Superintendência do Desenvolvimento da região Centro-Oeste, o valor de NCz$ 400.000,00 para, em convênio com o Estado de Mato Grosso, serem aplicados na Construção de 100 (Cem) metros lineares de pontes de madeira no município de Indiavaí.

JUSTIFICATIVA

A grande produção agrícola do Município de Indiavaí, em Mato Grosso, tem-se constituído não só a mola propulsora do progresso da região, como também me constante apreensão sobre o escoamento dessa produção, tanto pela deficiência de estradas vicinais quanto pela necessidade de se construir inúmeras pontes sobre veios de água ou grotões.

Destinar-se recursos para, em convênio com o Governo do Estado resolver-se tais pronlemas, é garantir o franco desenvolvimento de importante segmento produtor mat-grossense, e contribui para o fortalecimento da economia regional.

018-0183-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 19202.07401831.285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil-Polonoroeste, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, o valor de NCz$ 2.950.000,00 para em convênio com a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, serem aplicados na construção de uma Escola Rural Produtiva no município.

JUSTIFICATIVA

A correta utilização do solo e a segura aplicação de defensivos agrícolas, sempre foi o calcanhar de Aquiles dos ambientalistas.

Assim, quaisquer atividades que envolvam a transformação do meio-ambiente, obrigatoriamente terão que buscar medidas racionais para coadunar as atividades agropastoris com a preservação do ecossistema.

As escolas técnicas ou de treinamento especializado cumprem, exatamente, esse papel - razão porque a proposta de convênio com a Prefeitura de Pontes e Lacerda para construção da Escola Rural Produtiva do Município.

018-0184-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL 18, de 1989-CN

Destina-se do Programa 19202074O1831-285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil - Polonoroeste, da Superintendência do desenvolvimento do Centro-Oeste o valor de NCZ$ 900.000,00 para, em convênio com a Prefeitura de Araputanga, serem aplicadas na construção de Escolas no Município.

JUSTIFICATIVA

ARAPUTANGA é um dos mais novos Municípios de Mato Grosso, como dezenas de outros, nasceu do movimento imigratório de milhares de famílias com tradição agrícola no Paraná, Sata Catarina e Rio Grande do Sul.

O rápido crescimento urbano que experimenta, propiciado pela forte atração que exerce sobre aqueles que procuram trabalho na agricultura ou fazer investimentos no setor, tem provocado permanente defasagem na oferta de novas vagas, cuja demanda é sempre superior.

Assim, a construção de novas escolas, públicas se torna de suma importância, para o atendimento daquela comudade.

018-0185-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 19202.07401831.285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil - Polonoroeste, da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, o valor de NCz$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzados novos) para, em convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso, serem aplicados na construção de escolas no município de Indiavaí-MT.

JUSTIFICATIVA

INDIAVAÍ é um dos mais novos Municípios de Mato Grosso, como dezenas de outros, nasceu do movimento imigratório de milhares de famílias com tradição agrícola no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O rápido crescimento urbano que experimenta, propiciado pela forte atração que exerce sobre aqueles que procuram trabalho na agricultura ou fazer investimentos no setor, tem provocado permanente defasagem na oferta de novas vagas, cuja demanda é sempre superior.

Assim, a construção de novas escolas públicas se torna de suma importância para o atendimento daquela comunidade.

018-0186-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL- 18, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 19202.0740181.285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil-Polonoroeste, da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste o valor de NCz$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil cruzados novos) para, em convênio com a prefeitura municipal de Mirassol D'oeste, serem aplicados na construção e aquisição de equipamentos de um armazém comunitário no distrito de Cruzeiro do Oeste.

JUSTIFICATIVA

É inegável que a região noroeste de Mato Grosso passou a ser uma das principais produtoras de grãos do Estado. Com a grande dificuldade de acesso que há, em quase todas as localidades.

Em uma região tão próxima das florestas da pré-amazônia, onde as chuvas são uma constante, um dos problemas mais sérios dos pequenos agricultores, está no armazenamento dos seus produtos. Quase sempre há graves prejuizos com as perdas de soja, arroz ou milho, por falta de proteção.

O Distrito de Cruzeiro do Sul,no Município de Mirassol D'Oeste, em franca expansão agrícola, requer a urgente implantação de um armazém comunitário para o atendimento dos pequenos produtores, que se contam as centenas na região.

018-0187-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA PL - 18, de 1989- CN

Destina-se ao Programa 19202074O1831-285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil - Polonoroeste, da superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste o valor de NCZ$ 300.000,00 para em convênio com o Estado de Mato Grosso, serem aplicados na eletrificação rural de um Armazém Comunitário, no Município de Porto Esperidião.

JUSTIFICATIVA

Sem dúvida a armazenagem é ainda, em Mato Grosso, um problema sério. A armazenagem comunitária em pequenos armazéns tem se mostrado uma alternativa prática, barata e de grande significado social e econômico, porém para que eles venham a funcionar adequadamente é absolutamente necessário a sua eletrificação, sendo portanto o investimento em energia elétrica indispensável e complementar a implantação dos próprio Armazém Comunitário.

018-0188-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 19202.07401831.285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil-Polonoroeste, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, o valor de NCz$ 370.000,00 para, em convênio com a Prefeitura Municipal de Jauru, serem aplicados na eletrificação rural para um armazém comunitário no município.

JUSTIFICATIVA

Sem dúvida a armazenagem é ainda, em Mato Grosso, um problema sério. A armazenagem comunitária em pequenos armazéns tem se mostrado uma alternativa prática, barata e de grande significado social e econômico, porém para que eles venham a funcionar adequadamente é absolutamente necessário a sua eletrificação, sendo portanto o investimento em energia elétrica indispensável e complementar a implantação do próprio Armazém Comunitário.

018-0189-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 19202.07401831.285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil - Polonoroeste, da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, o valor de NCz$ 2.200.000,00 para, em convênio com a prefeitura de Mirassol D'Oeste, serem aplicados na ampliação e melhoramento de escola rural produtiva de Mirassol D'Oeste-MT.

JUSTIFICATIVA

A correta utilização do solo e a segura aplicação de defensivos agrícolas, sempre foi o calcanhar de Aquiles dos ambientalistas.

Assim, quaisquer atividades que envolvam a transformação de meio-ambiente, obrigatoriamente terão que buscar medidas racionais para coadunar as atividades agropastoris com a preservação do ecossistema.

As escolas técnicas ou de treinamento especializado cumprem, exatamente, esse papel - razão porque a proposta de convênio com a Prefeitura de Mirassol D'Oeste para ampliação e melhoramento da Escola Rural Produtiva do Município.

018-0190-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 19202.07401831.285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil-Polonoroeste, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, o valor de NCz$ 2.200.000,00 para, em convênio com a Prefeitura Municipal de Salto do Céu, serem aplicados na ampliação e melhoramento da Escola Rural Produtiva do município.

JUSTIFICATIVA

A correta utilização do solo e a segura aplicação de defensivos agrícolas, sempre foi o calcânhar de Aquiles dos ambientalistas.

Assim, quaisquer atividades que envolvam a transformação de meio-ambiente, obrigatoriamente terão que buscar medidas racionais para coadunar as atividades agropastoris com a preservação do ecossistema.

As escolas técnicas ou de treinamento especializado cumprem, exatamente, esse papel - razão porque a proposta de convênio com a Prefeitura de Salto do Céu para ampliação e melhoramento da Escola rural Produtiva do Município.

018-0191-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 19202.07401841.285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil-Polonoroeste, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, o valor de NCz$ 530.000,00 para, em convênio com o Estado de Mato Grosso, serem aplicados na ampliação do Posto de Saúde do município de Porto Esperidião.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento demográfico nas cidades do noroeste mato-grossense, ocasionado pela expansão de sua fronteiras agrícolas, não pôde o Poder público municipal acompanhar, em providências administrativas, pela crônica falta de recursos, com atendimento a dois pontos fundamentais: o da educação e da saúde.

Porto Esperidião vive essa realidade, necessitando, entre outras coisas, a ampliação do seu Posto de saúde para melhor atendimento dos seus municípios.

018-0192-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 19202.07401831.285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil-Polonoroeste, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, o valor de NCz$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil cruzados novos) para, em convênio com a Prefeitura Municipal de Araputanga, serem aplicados na ampliação do Centro de Saude do município.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento demográfico nas cidades do noroeste mato-grossense, ocasionado pela expansão de suas fronteiras agrícolas, não pôde o poder público municipal acompanhar, em providências administrativas, pela crônica falta de recursos, com atendimento a dois pontos fundamentais: o da educação e da saúde.

Araputanga vive essa realidade, necessitando, entre outras coisas, a ampliação do seu Centro de Saúde para melhor atendimento dos seus munícipes.

018-0193-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se do programa de trabalho do Ministério da Educação (13000) projetos a cargo do FNDE (15253) na rubrica 15253.0842181.051 - Educação Básica para as regiões Norte e Centro-Oeste a importância de NCz$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) para, em convênio com o Estado de Mato Grosso, construir 1 (uma) escola de 1º e 2º graus com 10 (dez) salas de aula e dependências no município de Tapurah do Cerçes-MT.

JUSTIFICATIVA

BARRA DO GARÇAS, não só pela sua condição de "Capital do Vale do Araguaia", constitui-se, há alguns anos, no segundo maior centro populacional do interior mato-grossense, com quase 150 mil habitantes.

Por sua natureza agregadora da economia regional (não só de Mato Grosso, bem como de cidades do vizinho Estado de Goiás, da mesma região), abriga um grande contingente de trabalhadores e de estudantes - o que faz sua população inchar-se grande parte do ano.

Tendo em vista a saturação que já vem se verificando, em prejuízo do contingente infantil que adentra a idade de iniciação escolar ou para abrigar os excedentes, é que se propõe o presente convênio.

018-0194-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL 18, DE 1989-CN

Destina-se ao programa 19211.13771031.198 - construção e ampliação das estações ecológicas base unidade de conservação, do IBAMA (19211) o valor de NCz$ 2.000.000,00 (*Dois milhões de cruzados novos*) para implantação, demarcação e manutenção do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães-MT.

JUSTIFICATIVA

A criação do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães veio coroar a luta de inúmeros abnegados e corrigir os rumos do destino de um dos mais importantes núcleos de acervo arqueológico do meu Estado - o Mato Grosso.

Todavia, a medida decretativa, por si só, não torna realidade aquele sonho de meus conterrâneos. Necessário se faz que a viabilização seja dada, para que aquele importantíssimo parque ecológico seja efetivamente demarcado, implantado e mantenido.

Conservar a natureza ainda é a melhor maneira de preservar a vida.

018-0195-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se ao programa do Ministério da Educação (15000) projetos a cargo do FNDE (15253) na rubrica 15253.00421081.051 - Educação Básica para as regiões Norte e Centro-Oeste a importância de Ncz$... 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos) para, em convênio com a prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT construir 1 (uma) escola de 1º e 2º graus com 6 (seis) salas de aula e dependências naquele município.

JUSTIFICATIVA

LUCAS DO RIO VERDE é um dos principais centros produtores de soja de todo o Estado. Seu contingente populacional é constituído, também, de famílias oriundas do Sul do País, de bom nível - social e cultural.

À medida que sua agricultura se solidifica, a demanda por vaga escolares de 1º e 2º graus ausenta.

Nada mais correto, portanto, que se construa a unidade proposta, *em convênio com a Prefeitura local.*

018-0196-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL 18, 1989-CN

Destina-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação (15000) Projetos a cargo do FNDE (15253) na rubrica 1525308421881051 - Educação Básica para as regiões Norte e Centro-oeste as importâncias de NCz$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos) para o convênio com a Prefeitura de Terra Nova - MT construir uma (1) escola de 1º e 2º graus com seis salas de aula e dependências naquele município.

JUSTIFICATIVA

TERRA NOVA é mais um dos novos municípios matogrossenses do chamado "nortão" do Estado, cuja economia é calcada nos grandes projetos madeireiros, implantados por paranaenses, catarinenses e gaúchos.

Como os demais - e principalmente por se situar no traçado da BR-163 -, sofre permanentemente, o afluxo de dezenas de *novos moradores, a cada dia, tornando sua oferta de escolaridade*, cada vez mais defasada - razão pela qual propomos o presente convênio.

018-0197-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - [illegible]/1989-CN

Destina-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação (15000) Projetos a cargo do FNDE 15253 na rúbrica 1525308421810S1 Educação Básica, para as regiões Norte e Centro-oeste, a importância de NCz$. .300.000,00 (trezentos mil cruzados novos) para em convênio com o Estado de Mato Grosso construir uma (1) escola de 1º e 2º graus com 6 salas de aulas e dependências no município de Juína - MT.

JUSTIFICATIVA

JUINA é mais um dos mais novos Municípios de meu Estado, que nasceu da concentração de garimpeiros e que hoje se dedicam à indústria madeireira extrativa, experimentando, também, outras atividades econômicas como a agropastoril.

Sua população é composta basicamente, de "sulistas" - famílias oriundas do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Assim, urge a necessidade de dotar aquela comunidade de melhor assistência escolar, motivo pelo qual propomos o presente convênio.

018-0198-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

"De acordo com a alínea C do § 3º do 18 da Lei 7.730 de 31.01.89."

Suplemente-se o Programa 15262.08442081.049 - Aquisição e Instalação de *Instrumentos para ensino e pesquisa; da Fundação Universidade Federal* de Mato Grosso, com o valor de NCz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos), com 50% destinado a extensão de Rondonópolis-MT para aquisição e instalação de instrumental de ensino e pesquisa.

Fontes: 15 233.08442081.054 - NCz$ 400.000,00
15 227.08442081.054 - NCz$ 100.000,00
15 223.08442081.054 - NCz$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

O ensino superior no País - como de resto todos os estabelecimentos de formação escolar - tem-se ressentido . da crônica falta de recursos, tão própria dos dias de hoje, que, não raro, vê-se na imprensa referências às deficiências nos ensinamentos.

A U.F.M.T. não foge à regra.

A suplementação proposta minimizará, em parte, a falta de equipamento básico para o ensino e a pesquisa, no principal Pólo Universitário da Amazônia Oriental, bem como viabilizará, com melhores meios, sua extensão de Rondonópolis, o segundo maior centro acadêmico de Mato Grosso.

018-0199-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se ao programa 19212.15814832.749 - da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, o valor de Ncz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos) para, em convênio com o Lions Clube de Rondonópolis, serem aplicados na construção/e ou aquisição de equipamentos, da casa do menor abandonado de Rondonópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

Dar ensino profissionalizante, alimento e assistência a menores carentes, é a fórmula mais eficaz de se retirar das ruas e das garras da delinqüência, toda criança que é vítima do descaso e da vicissitudes.

A dotação aqui rogada, contribuirá de forma preponderante, para que a casa do menor abandonado, do Lions Club de Rondonópolis, seja - em convênio com a FUNABEM - construída e equipada convenientemente.

018-0200-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL 18 de 1989-CN

Destina-se ao Programa 19213.15814864.199 - Apoio as ações comunitárias e as Instituições, da Fundação LBA o valor de NCZ$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos) para a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais - APAE, de Rondonópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

Os excepcionais, por sua própria natureza comportamental, são merecedores do tratamento e relacionamento diferenciados e específicos, tradicionalmente oferecidos pelas APAEs, as únicas entidades realmente voltadas para ajuda e proteção desses deficientes.

A complexidade dessa dedicação implica em altos e permanentes custos, nem sempre suportados pelos abnegados contribuintes de cada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - razão pela qual se roga na presente Emenda Modificativa, a necessária ajuda à APAE de Rondonópolis - MT.

018-0201-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18 de 1989 - CN

Destina-se ao Programa 15116.08442352.022 Concessão de Bolsas de Estudo, do ME (15000), o valor de NCZ$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos) para concessão de Bolsas de Estudo a cargo da Fundação UFMT com sede e extensão de Rondonópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

Os altos custos dos cursos, estão cada vez mais elitizando o Ensino Universitário, contribuindo com isto, para a dificultação do acesso àqueles que não sejam oriundos das castas sociais, em tudo privilegiadas.

Mesmo assim, os poucos acadêmicos não nascidos em berço-de-ouro, mantêm sua frequência com absoluto sacrifício de seu conforto pessoal - e quantos deles até em detrimento de alimentação.condigna?

A concessão de Bolsas de Estudo é, nesses casos, a única porta da esperança e de garantia da continuidade na universidade - ainda que parcialmente concedida -, razão pela qual não poderia deixar de rogar tal benefício para estudantes dos cursos superiores de Cuiabá, minha capital, e Rondonópolis, minha cidade natal.

018-0202-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se ao programa 15120.08431991.065 - expansão e melhoria do ensino técnico, do Ministério da Educação (15000) o valor de NCz$... 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos) para construção e implantação da Escola Agrotécnica de Rondonópolis-MT, em convênio com o Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O manejo do solo e a aplicação correta de defensivos, são, na prática, a garantia de que a expansão agropastoril em Mato Grosso não significará graves riscos ao meio-ambiente.

Bons Engenheiros-Agrônomos o meu Estado possui, todavia, a mão-de-obra especializada para aplicação dessa alta tecnologia, continua defasada em relação ao ritmo de implantação de novos projetos. Rondonópolis, por suas terras férteis e pela condição de polo geo-econômico da região, sofre as consequências de não possuir uma escola agrotécnica tão imprescindível à racionalidade e à coadunação entre a exploração do solo e a preservação do ecossistema.

Eis a importância de tal convênio.

018-0203-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVÁL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL 18,1989-CN

Destina-se ao Programa do Ministério da Educação (15000) Projetos a cargo do FNDE (15253) na rubrica 1525308421881051 - Educação Básica

para as regiões Norte e Centro-oeste a importância de NCz$ 500.000,00 (quinhentos cruzados novos) para em convênio com a Prefeitura de Alta Floresta-MT, construir uma (1) escola de 1º e 2º graus com 10 salas de aula e dependências naquele Município.

JUSTIFICATIVA

ALTA FLORESTA, apesar de ser Município relativamente novo, tornou-se a "capital" do norte de Mato Grosso. Sua economia antes monopolizada pelo garimpo - posteriormente pela indústria madeireira extrativa -, já realiza as suas primeiras incursões no campo da industrialização, de aproveitamento, beneficiamento ou de transformação de sua variegada matéria-prima regional.

Suas zonas urbanas e suburbanas sofrem permanentemente, as mutações das comunidades em expansão demográfica. Para acompanhar à natural demanda, urge a construção de novas salas de aula - razão maior da proposta.

018-0204-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se ao programa de trabalho do Ministério da Educação (15000) projetos a cargo do FNDE (15253) na rubrica 15253.08421881.051 - Educação Básica para as regiões Norte e Centro-Oeste, a importância de NCz$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos) para, em convênio com o Estado de Mato Grosso, construir 1 (uma) escola de 1º e 2º graus com 6 salas de aula e dependências no município de Paranaíta-MT.

JUSTIFICATIVA

Paranaíta é um município novo, no chamado "norteão" de Mato Grosso, cuja sede nasceu dos antigos garimpos de ouro e que, hoje, vê também a sua vocação assimilar a indústria madeireira extrativa, bem como a importante projetos agrépecuários.

Sua população cresce celeremente e urgem medidas de adequação do atendimento do poder público com esse crescimento. Mistér se faz, pois, que no campo educacional, dê-se o mínimo necessário para atendimento ao contingente estudantil.

018-0205-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, 1989-CN

Destina-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação (15000) Projetos a cargo do FNDE (15253) na rubrica 15253.08421881.051 na Educação Básica para as Regiões Norte e Centro-Oeste, a importância de NCZ$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para, em convênio com o Estado de Mato Grosso, construir duas (2) escolas de 1º e 2º graus com 10 salas de aula e dependências, cada uma, no Município de Rondonópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

RONDONÓPOLIS, com a população aproximadamente de 200.000 habitantes, é o principal polo econômico do interior matogrossense. Por exercer influência regional, a cidade atua como catalizadora da demanda de escolaridade de todo o sul do Estado, razão porque o ritmo de ofertas de vagas não acompanha a evolução da demanda.

A construção das duas unidade de ensino propostas permitirá a absorção do excedente sempre constante de novos alunos.

018-0206-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, 1989- CD

Destina-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação (15000) Projetos a cargo do FNDE (15253) na rubrica 1525308421881051 - Educação Básica para as regiões Norte e Centro-Oeste a importância dede ' NCZ$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) para em convênio com a Prefeitura de Tapurah-MT., construir uma (1) escola de 1º e 2º graus com 10 salas de aulas e demais dependências naquele Município.

JUSTIFICATIVA

TAPURAH, recém-emancipada de Lucas do Rio Verde, já na condição de Município de Primeira Legislatura, é uma cidade de acelerada expansão demográfica. Sua Prefeitura, com pouco mêi mais de um ano, não tem a necessária condição de dotar a comunidade de um estabelecimento do Ensino de 1º e 2º graus.

Por se tratar de população eminentemente "sulista" (brasileiros oriundos do Paraná, Santa Catarina e do Rio Grande do Sul), com exploração econômica voltada para o comércio de extrativismo e beneficiamento da madeira e para a agricultura de médio-porte, há a urgente necessidade de construir a escola proposta, para atendimento daquela população escolar.

018-0207-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se ao programa de trabalho do Ministério da Educação (15000) projetos a cargo do FNDE (15253) na rubrica 15253.08421881.051 - Educação Básica para as regiões Norte e Centro-Oeste a importância de NCz$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) para, em convênio com o Estado de Mato Grosso, construir 1 (uma) escola de 1º e 2º graus com 10 salas de aula e dependências, no município de Paranatinga-MT.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Paranatinga tornou-se o principal polo geo-econômico do nórdeste do Estado de Mato Grosso.Sua urbe se expanda apressadamente, como primeiros reflexos da pujança da sua exploração agropastoril.

E é preciso acompanhar adequadamente esse ritmo de crescimento com a oferta de escolaridade - razão porque propomos o presente convênio, para construção de um estabelecimento de médio-porte, que irá atender satisfatoriamente, por algum tempo, a população estudantil local.

018-0208-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

Destina-se ao programa de trabalho do Ministério da Educação (15000) a cargo do FNDE (15253) na rubrica 15253.08421881.051 - Educação Básica para a regiões Norte e Centro-Oeste a importância de NCz$....

500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) para, em convênio com o Estado de Mato Grosso, construir 1(uma) escola de 1º e 2º graus com 10 salas de aula e dependências no município de Jaciara-MT.

JUSTIFICATIVA

JACIARA, deixou, recentemente, sua vocação da monocultura da cana-de-açucar, para dedicar-se às atividades da sojicultura e riziculture, que passaram a atrair investidores de outros pontos do País - notadamente, dos estados do Paraná, Santa Catarine e Rio Grande do Sul.

O resultado foi um vertiginoso crescimento não apenas na sua economia, como na sua própria estrutura urbana. As escolas de 1º e 2º graus de que dispõe, tornaram-se insuficientes para atender a acentuada demanda, razão pela qual propomos o presente convênio para sanar a deficiência - pelo menos por algum tempo.

018-0209-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

"De acordo com a alínea C do § 3º do Art. 18 da Lei 7.730 de 31.01.89."

Destina-se ao Programa de Promoção Industrial, da SUDECO, do Ministério do Interior, o valor de NCz$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos) para, em convênio com o Estado de Mato Grosso, serem aplicados em obra de pavimentação e melhoramento do Distrito Industrial de Cuiabá-MT.

Fontes: 19205.07393A61.277 - NCz$ 5.000.000,00
19205.07400311.250 - NCz$ 4.000.000,00
19205.07623463.024 - NCz$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Cuiabá dispõe do único parque industrial de vulto, do chamado "Portal da Amazônia", destinando-se ao aproveitamento, beneficiamento ou transformação de matérias-primas da região.

Dotar tal empreendimento das melhorias e da pavimentação asfáltica necessárias, é oferecer maiores garantias de segurança e bom termo, de novos investidores, contribuindo-se desta forma, para a consolidação econômica e fabril de Mato Grosso.

018-0210-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DARCY DEITOS	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

HOSPITAL MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ

VALOR:

NCZ$ 1 000 000,00 (hum milhão de cruzados novos)

Deduza-se a importância do seguinte.

FONTE

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a assegurar recursos à Prefeitura Municipal de Terra Boa, no Estado do Paraná, a construir seu Hospital Municipal. Trata-se de obra de inadiável urgência dada a carência de atendimento médico-hospitalar no município, especialmente para as faixas pobres da população que são encaminhadas aos centros urbanos maiores e distantes.

018-0211-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DARCY DEITOS	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ

VALOR:

NCZ$ 3.000.000,00 (treis milhões de cruzados novos)

Deduza-se a importância do seguinte:

FONTE:

1921113771031.198
Construção e ampliação de estações ecológicas e unidades de conservação. 10.000.000 (PL: 018/89-CN)

JUSTIFICAÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia, como de resto as instituições congêneres no País, que atende à população carente de Campo Mourão e municípios vizinhos, atravessa sérias dificuldades pelas péssimas condições de suas instalações. Mediante isso a comunidade dos Municípios da região e o Município Séde que é Campo Mourão, estão empenhados para a construção de um hospital com 300 leitos para atender a Micro-região que tem uma população de mais de 500.00 mil habitantes, transformando a Santa Casa de Misericórdia em hospital regial. O terreno foi doado pela comunidade e agora é preciso iniciar a construção e para isso é necessário recursos que podem ser garantidos através da aprovação desta emenda.

018-0212-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO CARLOS VINAGRE	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER :

A importância de NCz$ 1.800.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos Mil Cruzados Novos) para construção de um hospital no município de Arcoverde no Estado de Pernambuco.

J U S T I F I C A T I V A

O Município de ARCOVERDE está localizado no sertão do Estado de Pernambuco com uma população carente de 47.000 habitantes e necessita da construção de um hospital de 25 leitos para atender a população de saúde debilitada, o prazo para construção desta obra e de 120 dias já tendo projeto pronto e aprovado aguardando tão somente a liberação dos recursos para iniciadas mesmas.

018-0213-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ULDURICO PINTO	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 18/89 - CN a importância de NCZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para atender a construção da Escola Técnica e Industrial de Teixeira de Freitas - Ba.

Fontes: 151160844206218I (Anexo VI do PL 18/89 - CN)
NCZ$ 2.000.000,00 (*dois milhões de cruzados novos*)

JUSTIFICATIVA

O município de Teixeira de Freitas-Ba é um pólo agro-industrial do Estado da Bahia, situado a margem da BR 101 e entroncamento da estrada que liga imensa região ao mar.

Está se consolidando e necessita para implementação de sua vocação um treinamento e estudo adequado ao grande contingente de jovens que necessitam deste preparo para crescerem socio-economicamente.

018-0214-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ULDURICO PINTO	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 18/89 - CN a importância de NCZ$ 2000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para atender a construção da Escola Técnica Industrial de Itamaraju - Bahia.

Fontes: 152530842031Z.185 (Anexo III, PL 18/89 - CN - NCZ$ 2000.000,00

Justificativa

O grande município de Itamaraju tem uma importância valiosa para a Bahia. Esta terra tem um valoroso povo que quer crescer socio-economicamente e culturalmente. Uma Escola Técnica Industrial permitira a profissionalização fundamental para a caminhada de sua gente.

018-0215-1

AUTOR	UF	PARTIDO
NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

19203 07400311 250 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL MINISTÉRIO DO INTERIOR - CZ$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzados) destinados a elaboração de projeto de engenharia e execução da drenagem do Riacho Bitury, na cidade de Belo Jardim , em Pernambuco

Justificação

O Município de Belo Jardim, distante 181 km do Recife, 617 metros acima do nível do mar e 754 km quadrados, tem uma população urbana , prevista no censo de 1990, de 150 mil habitantes e 61 mil na Zona Rural. O Riacho Bitury,devido a sua situação atual, vem sendo o responsável por sérios problemas de saneamento ambiental , na área urbana da cidade. Atravessa essa área de norte a sul e devido a reduzida capacidade de escoamento das águas, torna-se depósito natural do material carregado pelas enchentes, somando-se a isso, lixo e outros materiais jogados diaramente em seu leito . A situação se reveste de maior gravida, porque não tendo capacidade de escoamento, recebe contribuição de esgotos e de fábricas, formando verdadeiras fossas em áreas centrais da cidade . As obras para regularização do Riacho/do Bitury é importantíssima .

018-0216-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

15253 08440318.001 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - Destaque-se do PL 18/89 a importância de CZ$ 1.000.000 (hum milhão de cruzados novos) para a Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), - Centro de Ensino Superior de grande importância no País .

Justificação

É necessária a realocação de dotações que permitem adequar os programas de trabalho do Ministério da Educação a uma nova realidade social .

018-0217-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do PL 18/89, ANEXO III, PA
15 253 08420312185 - DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS a importância de NCZ$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos), para a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ARAIPINA , em Pernambuco .

Justificativa

Os serviços da Escola Técnica Federal estão paralizados , portanto, necessita ser agilizada a continuidade do ensino .

018-0218-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se da atividade 15116.08.44.235.2022-CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, ANEXO IV do PL 18/89- CN a importância de NCZ$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) novos) para atender estudantes universitários carentes, com recursos destinados às Faculdades, com valores abaixo relacionados :

1.- FACULDADE DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES, EM ARARIPINA, Pernambuco - Cz$ 100.000,00

2.- FACULDADE DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES , em Belo Jardim Pernambuco - Cz$ 100.000,00

Justificação

É desnecessária qualquer justificativa , face a notoriedade do social e desenvolvimento educacional .

018-0219-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto 15107 08070213106, a importância de NCZ$ 250 000 e inclua-se, onde couber, no Anexo I, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NO DISTRITO DE BERNARDO VIEIRA, MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA-PE.

JUSTIFICATIVA

De há muito o município se rescente da necessidade de um Ginásio. Pretendemos com o presente destaque suprir essa carência.

018-0220-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Para término das obras da Escola Técnica do Distrito de Umães, Município de Salgueiro-PE, destaque-se do projeto nº 15102 08070213755 e inclua-se, onde couber, no Anexo I, a importância de NCZ$ 250 000.

JUSTIFICATIVA

As obras embora iniciadas há algum tempo, carecem de recursos para a sua conclusão e prestar os serviços dos quais a comunidade necessita no campo da educação.

018-0221-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do P/A 15102 08070213755 a importância de NCZ$ 250 000 e inclua-se, onde couber, no Anexo I, PARA CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO EM SERRITA-PE.

JUSTIFICATIVA

Pretendemos dotar Serrita de um Colégio compatível com as necessidades de sua comunidade.

018-0222-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do P/A 15102 08070213755 a importância de NCZ$ 250 000 e inclua-se, onde couber, no Anexo I, PARA A CONSTPUÇÃO DE UM GINÁSIO NO DISTRITO DE JABITACÁ, MUNICÍPIO DE IGUARACI-PE

JUSTIFICATIVA

Embora possuindo um contingente considerável de crianças e jovens, o Distrito de Jabitacá não dispõe de um Ginásio. Pretendemos suprir essa necessidade da comunidade local.

018-0223-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCZ$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS), PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE 2º GRAU DELFINO PIANCÓ, NO MUNICÍPIO DE ITAPETIM-PE.

FONTE

15105.08070212.008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. NCZ$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS).x.x..x

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Delfino Piancó, de Itapetim, teve início na administração do Prefeito GERALDO ALVES FERREIRA, o qual, reunindo esforços, conseguiu levantar a alvenaria e cobrí-la, carecendo todo acabamento e instalações.

A necessidade da população estudantil de Itapetim é imperiosa para a construção dessa escola, motivo pelo qual, apelo, em nome daquela gente, para que esta Emenda seja aprovada.

Sala da Comissão de Orçamento, 31/08/1989

018-0224-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.

FONTE

15107.08070213.106 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES FISICAS DE APOIO. NCz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

JUSTIFICAÇÃO

A carência de escolas no município de Afogados da Ingazeira, Sertão de Pernambuco, é grande, no entanto, maior é a necessidade de recuperação e ampliação das existentes.

A importância aqui solicitada é necessária e urgente para atender essa carência.

Sala da Comissão de Orçamento, 31/08/89

0018-0[illegible]-7

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MAURO BORGES	GO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se, onde couber, NCz$ 90.000,00 para o projeto - Programa de Recuperação de Escolas Rurais e Urbanas na Prefeitura Municipal de Vianópolis-GO.

Fonte: Cod.' 15.253.08421881.051 - Educação Básica para as regiões Norte e Centro-Oeste.

JUSTIFICAÇÃO

Este programa acarretará a recuperação das escolas: Escola Americana do Brasil e Escola Zenaide Campos Roriz na Zona Urbana do Município e Escola Antônio Lopes - Povoado Caraíbas e Escola Getúlio Pereira Caixeta, ambas na Zona rural do Município, promovendo a melhoria no nível da mão-de-obra atual e futura da região.

0018-0226-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS), PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DA SEDE DA GUARDA MIRIM DE SALGUEIRO, NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE

FONTE

19213.15814864.199 - APOIO AS AÇÕES COMUNITÁRIAS E AS INSTITUIÇÕES. NCz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS).

JUSTIFICAÇÃO

Milhões de crianças brasileiras vivem abandonados nas ruas, cheirando-cola para esquecer a fome. Sabemos que a meta do governo e da Sociedade é, sem dúvida, ampará-los, mas, muitas vezes lhes faltam condições e meios.

Em Salgueiro-PE., a Sociedade organizada, vem educando as crianças abandonadas e as reintegrando ao seu convívio, estudando e trabalhando para ajudar a sua família.

Em que pese estarem aptos ao regresso à Sociedade, não dispõem de uma SEDE para alojamento, educação, treinamento, lazer, entre outras atividades, motivo pelo qual sujiro a aprovação desse crédito para instalações dessa Guarda Mirim.

Sala da Comissão de Orçamento, 31/08/1989.

0018-0227-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS), PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA POLIVALENTE SÍLVIO BRANDÃO DA FAESA - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE SALGUEIRO, NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE.

FONTE

19213.15814864.198 - APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA. NCz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS).

JUSTIFICAÇÃO

A FAESA - Fundação Assistencial, Educacional e Cultural de Salgueiro, é uma Sociedade sem fins lucrativos, que visa educar e reintegrar a Sociedade, as crianças pobres da periferia de Salgueiro-PE.

Iniciou a construção da Escola Polivalente Sílvio Brandão, a qual abrigará seus associados, para a educação e a prática de desenvolvimento comercial, industrial e a prestação de serviços.

A FAESA carece desse recurso para conclusão da Escola e suas instalações.

Sala da Comissão de Orçamento, 31/08/89

0018-0228-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRIZADOS NOVOS), PARA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA FACHUSC - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL, EM SALGUEIRO-PE.

FONTE

15253.08070318.005 - APOIO FINANCEIRO A UNIVERSIDADES NÃO FEDERAIS. NCz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

JUSTIFICAÇÃO

A FACHUSC - Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, criada e instalada no Sertão Central de Pernambuco, acomodou centenas de estudantes universitários da região que se deslocavam diariamente para cidades distantes até 250 quilômetros, como Petrolina-PE; Crato-CE. e até Souza e Cajazeiras, na Paraíba.

Alguns anos se passaram, sem que o Governo Federal tenha ajudado a concluir a sua Sede e instalações, as quais, carecem, urgentemente, serem ampliadas.

Sala da Comissão de Orçamento, 31/08/89

0018-0229-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), PARA RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA AESA - AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE, EM ARCOVERDE-PE.

FONTE

15102.08070213.755 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS FEDERAIS DE ENSINO. NCz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

JUSTIFICAÇÃO

A AESA - Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-PE., uma das primeiras escolas de Ensino Superior do Sertão pernambucano, está com suas instalações em ruínas, carecendo urgentemente de recursos federais para recuperá-las.

Essa faculdade atende alunos de mais de vinte (20) municípios da região mais pobre do Nordeste.

Sala da Comissão de Orçamento, 31/08/89

018-0230-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados novos) para a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ, da programação.

15.1200843199.1065 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO.

JUSTIFICAÇÃO

O destaque de recursos tem por objetivo de atender o Projeto de Ampliação da Escola Técnica Federal do Paiuí, que tem obras civis em andamento, com recursos insuficientes para conclusão do cronograma de execução.

018-0231-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador Edison Lobão	MA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na programação do Projeto 15253.08421881.061-anexo XII - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Educação Básica para as regiões Norte e Centro-Oeste o seguinte:

- Construção de Colégio 1º e 2º grau c/12 salas de aulas e dependências, no Municipio de Colinas-MA- NCZ$ 8000000,00
- Construção de Colégio 1º e 2º grau c/ 08 salas de aulas no municipio de Paraibano - NCZ$ 600.000,00
- Construção de Colégio 1º e 2º grau c/ 12 salas e dependências no povoado Alto Alegre-municipio de Coroatá-MA NCZ$ 800000,00
- Construção de Colégio 1º e 2º grau c/ 12 salas e dependências no Municipio de Bacabal-MA - NCz$ 800.000,00
- Construção de uma Escola de musica c/ 2 salas de aulas, auditório e instrumento musicais, no municipio de Barra do Corda-MA - NCZ$ 600.000,00
- Conclusãodo Colégio Agricola do municipio de Grajaú-MA e compra de equipamento escolares - NCZ$ 1000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As locações de recursos ora proposta são de fundamental importância para o ensino nos municipios que serão beneficiados, motivo pelo qual destacamos os valores, esperando que sejam aprovados.

018-0232-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO LAURICO PINTO	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 18/89 - CN a importância de NCZ$ 2000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para atender a construção da Escola Técnica Agrícola de Medeiros Neto - Bahia

Fonte: 1510208070213755 (Anexo VII, PL 18/89 CN) NCZ$ 500.000,00
15253084440318.00 (Anexo VII, PL 18/89 CN) NCZ$ 1.500.000,00

Justificativa

O município de Medeiros Neto centraliza uma região com vários municípios. A agropecuária sua principal atividade deste grande município.

A importância de uma Escola Técnica 1º grau com terminalidade em agropecuária é de fundamental importância para o desenvolvimento socio-economico da região

018-0233-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Incorporar ao Projeto 19211.13771031.198 - " Construção e Ampliação de Estações Ecológicas e UNidades de Conservação", contido no Anexo VI, o seguinte descritor, ou na forma que couber:

" Sendo NCZ$ 1.000.000,00 para construção da Estação Ecológica do parque Florestal Rio Doce-MG".

J U S T I F I C A T I V A

O parque florestal Rio Doce em Minas é a maior reserva florestla que resta da Mata Atlântica. A construção de uma Estação Ecologica é instrumento valioso para preservá-lo.

018-0234-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte descritor ao Projeto 15.120.08431991.066 Expansão e Melhoria do Ensino Técnico:

" Sendo NCZ$ 500 000,00 para melhoramento da Escola Técnica de CAETÉ/MG; NCZ$ 500.000,00 para construção da escola técnica de Ipanema, e NCZ$ 500.000,00 para a construção da Escola Técnica de NANUQUE/MG.

J U S T I F I C A T I V A

Escolas Técnicas são realmente um instrumento poderoso para a educação no interior do País. O jovem, não tendo ou não podendo alcançar o 3º Grau, pode através dessas escolas atingir bons níveis culturais e ao mesmo tempo aprenda uma profissão

018-0235-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INclua-se no Projeto 19203.07A00311.250 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional, o seguinte descritor, ou na forma que couber.

" Sendo NCZ$ 500.000,00 para o Matadouro Municipal de Januária/MG,e, NCZ$ 300.000,00 para o Matadouro Municipal de Rio Pardo/MG"

JUSTIFICATIVA

São duas grandes cidades do norte de Minas, mas extremamente carentes.

Não possuem Matadouro Público e a carne consumida pela população não atende as menores condições de higiene sanitária.

Januária às margens do Rio São Francisco e Rio Pardo, no vale do mesmo nome, na região Norte do estado de Minas gerais.

018-02236-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO SIDNEI	TO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do projeto nº 19201.07400311.250 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional - Ministério do Interior - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM a importância de NCz$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos) para a construção do Mercado Municipal da Araguaína-TO.

Fonte de Recursos: 19205.07400311.250 NCz$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

- Araguaína, o maior centro econômico do Estado, a cidade mais populosa, se localiza na região Norte do Estado.

- Araguaína, *uma cidade de apenas 30 anos*, que já conta hoje com aproximadamente 150 mil habitantes teve um processo acelerado apartir da década de 70 com a pavimentação da BR-153.

- Migrantes dos Estados vizinhos do Pará, Maranhão e Piauí, ajudaram na colonização e formação das *grandes fazendas de pastagens. Após a etapa de formação das fazendas*, estas populações se deslocaram para a cidade que registrou um crescimento desordenado. Sem condições de absorver a mão de-obra excedente formou-se nas periferias os bolsões de pobreza.

- Daí desenvolveu-se como atividade de sobrevivência desse contingente, o comércio ambulante, de gêneros alimentícios e outros, para depois se localizarem em um determinado ponto que se chama feirinha.

- Hoje existem cerca de 300 *pequenos comerciantes* instalados neste local sem as mínimas condições de continuarem sua atividades até mesmo porque esta edificação é de madeira e não comporta nenhuma reforma. As condições higiênicas são as piores possíveis. Necessitando *urgentemente a construção de um prédio para abrigar* esta importante atividade para comerciantes, produtores e população em geral.

Por isso solicito que seja viabilizado recursos para a execução dessa importante obra que irá garantir a a subsistência de 300 famílias de comerciantes, *além de centenas de pequenos produtores e da população* em geral.

018-02237-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO COSTA FERREIRA	MA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

19203.07400311.250 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional

Serviços de Abastecimento

Ampliação de Serviço de Abastecimento

Projeto a cargo da Prefeitura de São Vicente de Ferrér/MA

Nº 19203.07400311.250

Ampliação do serviço de abastecimento de água na sede do Município de São Vicente de Ferré/MA

Inclua-se no PL 018/89-CN a importância de NCZ$800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos) para ampliação de serviço de abastecimento de água do Município de São Vicente de Ferré/MA

JUSTIFICATIVA

O Município de São Vicente de Ferré vive ainda hoje a carência do serviço de água. É inadmissível a sustentação do atual estado de privação em que vive crianças, adultos e idosos desse Município. A presente emenda busca a viabilização da construção desta obra importantíssima como forma de suavizar a calamidade cíclica e constante do nordestino daquela cidade.

018-02238-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO COSTA FERREIRA	MA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

15223.08444282.206 - *Manutenção de Unidades Hospitalares*

Construção da Unidade Hospitalar com 10 (dez) leitos na Sede do Município de Arari/MA

Projeto a cargo da Prefeitura Municipal de Arari/MA

Nº 15223.08444282.206

Inclua-se no PL 018/89-CN a importância de NCZ$500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) *para construção da Unidade* Hospitalar com 10 (dez) leitos, no Município de Arari/MA.

JUSTIFICATIVA

O Município de Arari/MA tem *cerca de 40.000 habitantes e não possui* sequer um hospital para atendimento médico, o que é inadmissível para a numerosa população do referido Município. Quando necessitam deste *tipo de atendimento* devem pecorrer cerca de 80 (oitenta) KM até São Luiz ou no mínimo 40(quarenta) KM até Santa Inês. O acesso a um hospital é direito de qualquer cidadão, em qualquer parte do Território.

018-02239-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO COSTA FERREIRA	MA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

15223.08444282.206 - Manutenção de Unidades Hospitalares.

Construçãoda Unidade Hospitalar com 10 (dez) leitos na localidade de Maracaçumé/ Godofredo Viana/ MA.

Projeto a cargo da Prefeitura Municipal de Godofredo Viana/MA.

Nº: 15223.08444282.206

Inclua-se no PL 018/89 - CN a importância de NCZ$500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) para construção da Unidade Hospitalar com 10 (dez) leitos, na localidade de Maracaçumé/Godofredo Viana/MA.

JUSTIFICATIVA

Sendo o atendimento médico-hospitalar uma necessidade e direito de qualquer cidadão neste país, não podemos fechar os olhos frente à situação de Maracaçumé.

Esta localidade, que pertence ao município de Godofredo Viana, não oferece nenhum tipo de atendimento médico ou mesmo à nível de socorro urgente, para todas as faixas etárias da localidade. Em caso de urgência existe a necessidade de transportar os doentes, com muita dificuldade, para Belém/PA, que dista 400 (quatrocentos) km, aproximadamente. É nossa obrigação ter como prioridade a Saúde do nosso povo.

018-0240-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO COSTA FERREIRA	MA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

19203.07400311.250 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional

Serviço de Abastecimento de Água

Captação, Adutora e Estação de Tratamento.

Projeto a cargo da Prefeitura do Município de Mirizal/MA

Nº 19203.07400311.250

Implantação do Serviço de água no Município de Mirizal/MA

Estrutura de Sistema de Tubulações

Inclua-se no PL 018/89-CN a importância de NCZ$800.000,00. (oitocentos mil cruzados novos) para captação de água , no Município de Murizal/MA, construção de Adutora e Estação de Tratamento de Água.

JUSTIFICATIVA

O Município de Mirizal vive ainda hoje a carência do serviço de água. É inadmissível a sustentação do atual estado de privação em que vive crianças, adultos e idosos desse Município. A presente emenda busca a viabilização da construção desta obra importantíssima como forma de suavizar a calamidade cíclica e constante do nordestino daquela cidade.

018-0241-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVÁ

Incluir no projeto 15120 08431991.065, Ministério da Educação, Secretaria de Ensino de Segundo Grau, na mensagem nº 123 de 1989 - CN (Nº 411/89), na origem) o seguinte projeto:

- *Construção da Escola Politécnica Dom Silvério em Congonhas - MG, no valor de NCz$...* 3.000.000,00 (três milhões de cruzados).

JUSTIFICATIVA:

A Escola Estadual Polifecnica Dom Silvério vem funcionando, provisoriarente, em instalações cedidas pela Faculdade de Filosofia e Ciências e Letras de Congonhas, desde sua inauguração em 01 de abril de 1987, até esta data.

Entretanto, a Faculdade de Filosofia de Ciências e Letras de Congonhas, com o aumento do número de turmas, vem, progressivamente, exigindo a devolução das instalações ocupadas pela Escola Estadual Politécnica Dom Silvério, já não sendo mais possível manter todos os alunos em um mesmo prédio, o que determina, em consequência a divisão das classes e seu funcionamento em locais diversos, fato que prejudica o processo educacional em vários sentidos.

Necessita, portanto, a Escola Estadual Politécnica Dom Silvério de local para sua fixação, com urgência, em dependências próprias, definitivas e adequadamente construídas, para servir à educação.

A importância desta Escola há de ser compreendida, no contexto de que, sendo gratuita, a mesma atenderá a população estudantil local, bastante carente, além do fato de Congonhas estar se despontando como um dos mais promissores centros econômicos do Estado, possuindo instalados em seu território expressivas empresas como a Companhia Siderúrgica Nacional, a Perisco Mineração S.A., a Açominas e inúmeras outras, e que tais empresas demandam a preparação de mão-de-obra especializada, num processo constante de arregimentação de pessoal qualificado, principalmente nos setores de eletricidade e mecânica.

Pela mesma forma, acentua-se sua importância de que Congonhas está inserida no contexto da macro-região do VAle do Aço, cuja economia fundamenta-se basicamente na extração de minério, que abastece toda parte do mercado nacional e se destina também à exportação, e considerando ser necessário suprir a região de profissionais especializados nas áreas da prospecção e análise minerais. Neste sentido, a Escola se propõe a ministrar os cursos de Mineração, Metalurgia e Geologia, alem de oferecer composição a *habilitação dos técnicos de contabilidade.*

A Escola Estadual Politécnica Dom Silvério iniciou, de fato suas atividades pedagógicas no dia 01 de abril de 1987, estabelecendo-se à Praça Santo Afonso, nº 90, no mesmo prédio da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Congonhas, havendo, na oportunidade,assumido a sua direção o Professor Sebastião Lobo.

018-0242-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO MARQUES	PE	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no Anexo VI, do PL 18/89-CN, a importância de NCz$ 8 800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil cruzados novos), para a construção do Centro de Desenvolvimento Social da cidade do Recife, no Estado de Pernambuco.

Fontes: 19201107400311250 (Anexo VI do PL Nº18/89-CN) NCz$ 800.000,00; 1920507070212.008 (Anexo VI do PL Nº18/89-CN) , NCz$ 5000.000,00;1920507160962716 (Anexo VI do PL Nº18/89-CN) , NCz$ 3000.000,00.

JUSTIFICAÇAO

A Construção do Centro de Desenvolvimento Social da cidade do Recife, se fará na área de 43000 00 m^2, pertencentes ao antigo matadouro do Recife.

Nessa área, estão prestes à construção de 15000,00m^2, com obras de alvenaria, quadras de esportes, play ground e outros equipamentos, 21000.00m^2, destinam-se a urbanização e o restante para para estacionamento e arruamentos.

Deverá funcionar no local, Escolas de 1ºgrau, SENAI, Técnicas e de Formações Artísticas, Farmácia, Banco,Restaurante,Posto Medico, etc.....

O objetivo da obra é destinar espaço para realização de apoio e assistência à população de baixa renda da cidade do Recife, nas áreas de saúde, educaçao, profissionalização e esportes.

Portanto consideramos de fundamental importancia a a locação dos recursos acima solicitados para a consecussão da obra.

018-0243-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO MARQUES	PE	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no Anexo VI do PL18/89-CN, a importância de NCz$ 8.000.000,00(oito milhões de cruzados novos para atender a construção do Centro de Desenvolvimento Social da cidade do Recife, no Estado de Pernambuco.

Fontes: 1910207381815.085(Anexo XII do PL18/89 CN) NCz$ 8000.000,00.

JUSTIFICAÇAO

A Construção do Centro de Desenvolvimento Social da cidade do Recife, se fará na área de 43000.00m^2, pertencentes ao antigo matadouro em Recife

Nessa área,estão prestes à construção de 15000,00 m^2, com obras de alvenaria, quadras de esportes, play ground e outros equipamentos, 21000.00m^2, destinan-se à urbanização e o restante para estacionamento e arruamentos.

Deverá funcionar no local, Escolas de 1º grau, SENAI, Técnicas e de Formações Artísticas, Farmácia,Banco,Restaurante, Posto Médico, etc.....

O objetivo da obra é destinar espaço para rea' zação de apoio e assistência à população de baixa renda da cidade do Recife, nas áreas de saúde, educação, prosissionalização e es' portes.

Portanto consideramos de fundamental importân' cia a alocação dos recursos acima solicitados para a consecussão' da obra.

0018-0244-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO MARQUES	PE	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no Anexo VI, do PL 18/89 - CN, a importância de NCz$ 8000.000,00, (oito milhões de cruzados' novos), para atender a construção do Centro de Desenvolvimento So cial da cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Fontes: 19205073934G1.277(Anexo VI, do PL 18/89 - CN) NCz$ 3.000.000,00 ; 19205074003112SQ (Anexo VI, do PL 18/89 - CN) NCz$ 2 000.000,00 ; 19211137710311198 (Anexo VI, do PL 18/89 - CN) NCz$ 3000.000, 00 .

JUSTIFICAÇAO

A Construçao do Centro de Desenvolvimento Social' da cidade do Recife, se fará na area de 43000.00m^2, pertencentes ' ao antigo matadouro em Recife.

Nessa area, estaõ prestes à construção de 15000,00 m^2, com obras de alvenaria, quadras de esportes, play ground e ou tros equipamentos, 21000 00m^2, destinan-se à urbanização e o res' tante para estacionamento e arruamentos.,

Deverá funcionar no local, Escolas de 1º grau,SE NAI, Técnicas e de Formaçoes Artísticas, Farmácia, Banco, Restau' rante, Posto Medico, etc. .....

O objetivo da obra é destinar espaço para reali' zação de apoio e assistência à população de baixa renda da cidade do Recife, nas áreas de saúde,educação, profissionalização e es_' portes Portanto consideramos de fundamental importância a alocação dos recursos açima solicitados para a cosecussão da o bra

0018-0245-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho:

19.000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR
19.204 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENV. DA REGIÃO SUL

PROJETO: Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Rio Iguaçu - Porto União - SC
Valor NCz$ 10.000,00

Origem dos Recursos:

Programa 19208.15814841.282 - Desenvolvimento de Comunidades Indi genas.

DUSTIFICATIVA

As obras de dragagem dos Rios Pintado, Rio da Casa, Rio Timbozinho e Rio Água Verde, Foram Iniciadas no corrente exercício encontrando-se hoje totalmente paralizadas, causando grandes prejuí *zos ao errario público e os agricultores. Trata-se de obra inadiá* - vel por estarem os rios açorriados pela grande cheia de 1983 na Bacia Iguaçu a qual causou enormes prejuízos matériais, inclussive com morte de seres humanos, principalmente a classe, ribeirinha, me nos favorecida.

0018-0246-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO VALDIR COLATTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

TEXTO

Incluir no anexo XII, do Projeto de Lei 18 de 1989 CN, onde couber:

19000 - Ministério do Interior
19102 - Secretaria Geral
Desenvolvimento Regional
Programação a Cargo de Estado e Municípios
Transferências Financeiras de Estados e Municípios
19102.07381815.xxx - Desenvolvimento Urbano e Projetos Integrados para Canalização dos Córregos:
Passo dos Indios, Passo dos Fortes e Lageado Santa Maria e Construção da Avenida Perimetral no Municipio de Chapecó-SC
Valor de NCz$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO

Anexo XII Projeto de Lei nº 18 de 1989, mensagem nº 123/89
- 19102.073815.085 - Equipamento Urbano de Projetos Integrados na Região Metropolitana de Salvador
Valor de NCz$ 8.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O Município é cortado pela rodovia BR-480 (Acesso p/Porto Alegre e BR-282 p/Florianópolis e S. Paulo), SC-283 (Acesso Leste p/ Concordia e Itá), SC-283 (Oeste p/S. Carlos e Argentina). Pode-se des ta feita, considerar Chapecó como o mais importante entroncamento da Região Sul.

Como consequência direta deste entroncamento temos um car*regamento intenso da malha viária urbana, principalmente nas avenidas* Getúlio Vargas, Fernando Machado e Gal. Osório. Essa situação tende a agravar-se com a conclusão em agosto/89, do asfalto da BR-480/RS-406, principal via de escoamento do Norte do Rio Grande do Sul, aumentando em 3.000 veículos/dia o volume de tráfego na cidade. É importante lem brar também o início das obras da Barragem de Itá que terá em Chapecó o principal apoio.

A situação acima descrita conocrre para um grande índice de acidentes *no município, além da deterioração precoce da malha urbana* que está sendo intensamente usada para trênsito de passagem de cargas A solução do problema viário de Chapecó somente será possível com a participação do Governo Federal, alocando os recursos para a obra em questão.

À construção da Via de Contorno é a melhor alternativa para desviar os veículos pesados do Centro da Cidade, além de propiciar uma expansão urbana sem comprometer os mananciais hídricos da Zona de proteção ambiental prevista no Plano Direto do Municipio. A via de Contorno ligará os terminais aéreo e rodoviarios assim como os bairros periféricos de Palmital e Belvedere, que serão servidos por via de ô *nibus direta, sem demandar ao centro, permitindo economia de duas pas*sagens/dia aos usuários dos transportes coletivos.

Compondo com o desenvolvimento dos Municípios a canalização dos Córregos, diminuirá sensivelmente os problemas das enchentes que assolam o município, impedindo seu melhor desenvolvimento bem como mi norar os problemas de saúde decorrente da insalubridade hoje existente

0018-0247-0

AUTOR	UF	PARTIDO
MAX ROSENMANN	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto 19211.13771031.198 - Construção e Ampliação de Estações Ecológicas e unidades de conservação, a importância de NCZ$

500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos), para serem aplicados na implantação de uma Estação Ecológica, em Tomasina, Estado do Paraná

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma Estação Ecológica em Tomasina, Estado do Paraná, visa o aproveitamento das belezas raras do Rio das Cinzas que contorna a Cidade, e, ao longo do seu trecho apresenta cachoeiras, ilhas, quedas de água e outros atrativos naturais e ecológicos que merecem ser preservados, para garantir a conservação dessa área natural e nativa futuramente.

018-0249-8

AUTOR	UF	PARTIDO
MAX ROSENMANN	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 19211.13771031.198 - Construção e Ampliação de Estações Ecológicas e unidades de conservação, a importância de NCZ$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzados novos), para ser aplicado na Preservação do Parque Ecológico de Campo Largo, Estado do Paraná.

JUSTIFICAÇÃO

A preservação do Parque Ecológico de Campo Largo, Estado do Paraná, atende a uma área de 1.730.000 m², localizado no centro da Cidade, que possui lagos naturais, matas nativas e demais atrativos naturais e ecológicos.
Este recurso será aplicado na preservação da mata nativa, no reflorestamento das áreas já atingidas pela falta de conservação, na limpeza dos lagos e na formação de um Viveiro de Mudas, que serão utilizados na arborização da Cidade.

018-0247-6

AUTOR	UF	PARTIDO
MAX ROSENMANN	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 19211.04771035,060 - Prevenção e Combate de Queimadas, a importância de NCZ$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzados novos), para ser aplicados na Preservação do Parque Ecológico de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná.

JUSTIFICAÇÃO

O Parque Ecológico de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, abrange uma área de 40.250 alqueires, no Morro do Bim e Godoy.
Os recursos serão aplicados na preservação do Parque e na construção de um lago artificial com 5 alqueires de água espelhada.
Também aplicaremos recursos no reflorestamento da área destruída pelo tempo e falta de conservação, bem como, a destruição feita pelo próprio ser humano que não preserva a natureza, esquecendo-se do futuro.

018-0250-0

AUTOR	UF	PARTIDO
	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Pojeto 15200.08421881.869 - Projetos a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a importância de NCZ$600.000,00 (Seiscentos mil cruzados novos), para construção de uma Unidade Escolar Consolidada, no Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

JUSTIFICAÇÃO

Sendo um Município agrícola, onde a maior parte das áreas são cultivadas, e ficam distantes da Sede até 80Km, dificultando a vinda dos alunos para a Escola, pretendemos construir uma Unidade Escolar que tenha o ensino de 5ª a 8ª Série do 1º Grau, haja vista, terem pequenas Escolas de Ensino de 1ª a 4ª Série, na região, que são multiseriadas. A construção da Escola supra citada, concentrará maior número de alunos, pois colocaremos um ônibus que percorrerá um trajeto pré estabelecido, trazendo estas crianças até a mesma, onde terão professores mais bem preparados, turmas com séries específica, e principalmente, ampliará os seus horizontes, convivendo com uma nova realidade educacional.

018-0251-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no anexo I do citado PL, o seguinte:
Construção Escola Técnica Federal no município de SERRA/ES
VALOR NCZ$ 5 000 000,00(Cinco Milhões de Cruzados Novos).
Fonte:15120.0843l991.065 - expansão e melhoria do Ensino Técnico.

JUSTIFICAÇÃO

O município não dispõe de escola e com isso o ensino Tecnico torna-se inviavel.

018-0252-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no Anexo I do citado PL, o seguinte:

Construção Escola Técnica Federal, no município de ANCHIETA
VALOR NCZ$ 800 000,00 (Oito Centos Mil Cruzados Novos)
FONTE: 15120.0843l991.065- Expansão e Melhoria do Ensino Técnico.

JUSTIFICAÇÃO

O município não dispõe de escola e com isso o ensino Técnico torna-se inviável

018-0253-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se da atividade nº 152230844428l.054-Construção e ampliação de unidade de Ensino e Pesquisa, a importância de NCZ$ 500 000,00 QUinhetos Mil Cruzados Novos), para construção de Ginásio de Esportes de Viana/ES.

JUSTIFICAÇÃO

O município necessita com a maxima urgencia de desenvolver sua área de Esporte, Lazer e Cultura, pois não possui nenhuma area para jogos e Shows.

018-0254-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE onde couber, a importância de NCz$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos), para convênio com a Fundação Alto Uruguai de Desenvolvimento, a fim de implantar novos metódos e técnicas educacionais nas Escolas de 2º Grau dos Municípios de: TUCUNDUVA, NCz$ 15.000,00; DR: MAURICIO CARDOSO, NCz$ 15.000,00; HORIZONTINA, NCz$ 15.000,00; CRISSIUMAL, NCz$ 15.000,00; TRES PASSOS, NCz$ 15.000,00; TENENTE PORTELA, NCz$ 15.000,00; PALMITINHO, NCz$ 15.000,00; VISTA ALEGRE, NCz$ 15.000,00; TAQUARUÇU DO SUL, NCz$ 15.000,00; FREDERICO WESTPHALEN, NCz$ 15.000,00; HUMAITA, NCz$ 15.000,00; CAMPO NOVO, NCz$ 15.000,00; BRAGA, NCz$ 15.000,00; REDENTORA, NCz$ 15.000,00; CORONEL BICACO, NCz$ 15.000,00; VISTA GAÚCHA, NCz$ 15.000,00 ; SEDE NOVA, NCz$ 15.000,00; ALEGRIA, NCz$ 15.000,00; CHIAPETA, NCz$ 15.000,00 e SANTO AUGUSTO, NCz$ 15.000,00, do Estado do Rio Grande do Sul.

Fonte: 15107 08070213.106.- NCz$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

. A implantação de novos métodos e técnicas educacionais , vem ao encontro de uma antiga aspiração das comunidades, uma vez que o ensino é precário nessa região, exigindo que o estudante se desloque até a capital do estado, que dista 540 Km, na procura de especialização, principalmente na área de informática.

0119-0255-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, onde couber, no Anexo VI, a importância de NCz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos), para reflorestamento na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, nos seguinte municípios: Santa Rosa, NCz$ 60.000,00; Santo Cristo, NCz$ 60.000,00; Porto Lucena, NCz$ 60.000,00; Alecrim, NCz$ 60.000,00; Tucunduva, NCz$ 60.000,00; Tuparendi, NCz$ 60.000,00; Horizontina, NCz$ 60.000,00; Três de Maio, NCz$ 60.000,00; Independência, NCz$ 60.000,00; Giruá, NCz$ 60.000,00; Cândido Godoi, NCz$ 60.000,00; Campina das Missões, NCz$ 60.000,00; Dr. Maurício Cardoso, NCz$ 60.000,00; Alegria, NCz$ 60.000,00; Roque Gonzales, NCz$ 60.000,00; Ajuricaba, NCz$ 60.000,00; Augusto Pestana, NCz$ 60.000,00; Pejuçara , NCz$ 60.000,00; Panambi, NCz$ 60.000,00; Jóia, NCz$ 60.000,00; Catuípe, NCz$ 60.000,00; Condor, NCz$ 60.000,00; Três Passos, NCz$ 60.000,00; Crissiumal, NCz$ 60.000,00; Tenente Portela, NCz$ 60.000,00; Redentora, NCz$ 60.000,00; Braga, NCz$ 60.000,00; Coronel Bicaco, NCz$ 60.000,00; Humaitá, NCz$ 60.000,00; Sede Nova, NCz$ 60.000,00; Vista Gaúcha, NCz$ 60.000,00; São Martinho, NCz$ 60.000,00; Boa Vista do Buricá, NCz$ 60.000,00; Miraguaí, NCz$ 60.000,00; Chiapeta, NCz$ 60.000,00; Campo Novo, NCz$ 60.000,00; Santo Augusto, NCz$ 60.000,00; Frederico Westphalen, NCz$ 60.000,00; Palmitinho, NCz$ 60.000,00; Caiçara, NCz$ 60.000,00; Vicente Dutra, NCz$ 60.000,00; Iraí, NCz$ 60.000,00; Alpestre, NCz$ 60.000,00; Planalto, NCz$ 60.000,00; Rodeio Bonito, NCz$ 60.000,00; Liberato Salzano, NCz$ 60.000,00; Seberi, NCz$ 60.000,00; Erval Seco, NCz$ 60.000,00; Vista Alegre, NCz$ 60.000,00 e Taquaruçú do Sul, NCz$ 60.000,00, a fim de serem convenlados com o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente) do Estado do Rio Grande do Sul.

Fonte: 19212.15814832.666 - NCz$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Por ser uma região de pequenas propriedades, possuindo cada agricultor uma média de 10 ha. de terra, o Alto Uruguai-RS, encontra-se bastante desmatado, exigindo imediata medida para reflorestar e evitar com isso que o problema tome dimensões desatrosas. Este programa servirá de incentivo aos agricultores, que não dispõem de recursos próprios para executá-lo, embora já estejam cientizados de sua urgente necessidade.

0119-0256-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-se, Anexo XII, do Projeto 15200 08421881.869 - Projetos a Cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a importância de NCz$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil cruzados novos), para atender os pedidos abaixo discriminados, do Estado do Rio Grande do Sul:

TRES PASSOS: Construção do Centro Municipal de Cultura na sede do município , NCz$ 500.000,00;
TENENTE PORTELA: Construção de duas Escolas- Vila Operária e Vila São Francisco, NCz$ 50.000,00;
CRISSIUMAL: para construção de um centro cultural e educativo,NCz$ 200.000,00;
REDENTORA: construção de um Ginásio de Esportes, NCz$ 150.000,00;
BRAGA: construção de um Ginásio de Esportes, NCz$ 200.000,00;
Miraguaí: reforma de 13 Escolas Municipais, NCz$ 150.000,00;
SANTO AUGUSTO: construção prédio escolar - Escola Municipal 1º Grau Antonio Liberato, NCz$ 200.000,00
HUMAITÁ: construção de 3 Escolas Municipais Rurais,NCz$ 150.000,00;
VISTA GAÚCHA: construção de 3 Unidades escolas, NCz$ 60.000,00;
CAMPINA DAS MISSOES: para ampliações de Escolas, NCz$ 80.000,00;
INDEPENDENCIA: construção da Escola Municipal Getúlio Vargas, NCz$ 60.000,00
GIRUÁ: construção da Escola Municipal José do Patrocínio, NCz$ 150 000,00;
ERVAL SECO: reforma de 5 Escolas Municipais, NCz$ 100.000,00
TAQUARUÇÚ DO SUL: recuperação do prédio histórico,NCz$ 100.000,00;
TRES PALMEIRAS: aquisição para veículo escolar, NCz$ 100.000,00;
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ: construção de 3 Escolas, NCz$ 150.000,00;
ESTANCIA VELHA: construção de Centro Municipal de Cultura, NCz$ 1.000.000,00
SÃO JOSÉ DO HORTENCIO: construção creche e salas de aula, NCz$ 50.000,00
PORTÃO: para construção de um Centro de Cultura, NCz$ 150.000,00
FELIZ: contrução de um Ginásio Polivalente, NCz$ 500.000,00;
AUGUSTO PESTANA: aquisição de um ônibus escolar,NCz$ 100.000,00;
IJUI: UNIJUÍ - construção de prédios para curso agropecuário NCz$ 500.000,00;
SÃO JOÃO DA URTIGA: construção de salas de aula,NCz$ 100.000,00;
SANANDUVA: para construção de quadras de esportes e sala de aula NCz$ 100.000,00;
ERVAL GRANDE: para construção de quadras de esportes e salas de aula, NCz$ 100.000,00;
ITATIBA do SUL: construção de quadras de esportes e salas de aula, NCz$ 100.000,00;
CHIAPETA: aquisição de equipamento escolar, NCz$ 50.000,00;
FREDÉRICO WESTPHALEN: construção de um Centro de Cultura, junto a FESAU, NCz$ 150.000,00
TRES DE MAIO: Associação Tresmaiense da Saúde - compra de um hospital de Caridade - NCz$ 100.000,00
SANTO CRISTO: ampliação e reforma de escolas, NCz$ 200.000,00;
IRAÍ: para reforma e ampliação da Escola Agropecuária de Iraí,NCz$ 100.000,00;
RODEIO BONITO: reformas em Escolas Municipais, NCz$ 50.000,00;
PINHAL: construção e ampliação de Escolas, NCz$ 50.000,00;
CHAPADA: conclusão de um ginásio de esportes, NCz$ 100.000,00;
CONSTANTINA: ampliação de Escolas Municipais, NCz$ 100.000,00;
LIBERATO SALZANO: construção e ampliação de 5 escolas, NCz$ 200.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Dentro do contexto de modernização, a educação, como parte integrante e fundamental, necessita de meios para o desenvolvimento de suas atividades. A adequada conservação, assim como a reforma nos estabelecimentos de ensino, são imprescindíveis para que o aluno se sinta num ambiente propício para estudar. A construção de quadras de esportes e centros culturais tem como objetivo fornecer espaços livres e áreas de lazer, cultura e esportes, onde serão desenvolvidas atividades lúdicas diversificadas, e as práticas esportivas e pedagógicas socializantes e integradoras na comunidade escolar, favorecendo um desenvolvimento normal e sadio aos estudantes.

018-02257-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

SUPLEMENTE-SE, Anexo VI, o Projeto 19204.07401832.343 - Coordenação de Desenvolvimento Regional, a importância de NCz$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos), do Projeto 19205.07390671.278 - Implantação do Dsitrito Industrial de Manaus, a fim de ser empregado no setor industrial, na Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto que visa a implantação de um pólo-industrial na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, que depois da região Metropolitana, é a que têm maior densidade demografica; e que faz divisa com a Argentina com a qual mantém um intercâmbio comercial consideravel, proporcionando um maior campo de trabalho para essa população, que atualmente migra para os grandes centros em busca de emprego em indústrias.

018-02258-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE, Anexo IV, do Projeto 19202.07401831.285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil - POLONOROESTE, a importância de NCz$ 3.000.000.00 (três milhões de cruzados novos), para implantação de Microbacias Hidrográficas nos seguintes Municípios: TUCUNDUVA, NCz$ 150.000,00; DOU - TOR MAURÍCIO CARDOSO, NCz$ 150.000,00; HORIZONTINA, NCz$ 150.000,00 ; *CRISSIUMAL, NCz$ 150.000,00; TRES PASSOS, NCz$ 150.000,00; TENENTE POR* TELA, NCz$ 150.000,00; PALMITINHO, NCz$ 150.000,00; VISTA ALEGRE, NCz$ 150.000,00; TAQUARUÇU DO SUL, NCz$ 150.000,00; FREDERICO WESTPAHLEN , NCz$ 150.000,00; HUMAITÁ, NCz$ 150.000,00; CAMPO NOVO, NCz$ 150.000,00; BRAGA, NCz$ 150.000,00; REDENTORA, NCz$ 150.000,00; CORONEL BICACO, NCz$ 150.000,00; VISTA GAUCHA, NCz$ 150.000,00; CHIAPETA, NCz$ 150.000,00 ; SEDE NOVA, NCz$ 150.000,00; ALEGRIA, NCz$ 150.000,00 e SANTO AUGUSTO , NCz$ 150.000,00, do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de Microbacias, nos referidos municípios, é de fundamental importância, oportunizando o desenvolvimento de diversos projetos, através dos quais será possível, na prática, a fixação do homem no campo.

018-02259-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, onde couber, no Anexo III, a importância de NCz$ 800.000 00 (oitocentos mil cruzados novos), para apoio ao Programa Integrado do Desenvolvimento Tecnológico Regional e efetivação do Setor de Informações da Universidade de Ijuí-RS - UNIJUÍ.

Fonte: 15253.08420312.185 - NCz$ 800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido programa tem como finalidade a execução de ações conjuntas tendo em vista modernos e adequados alternativas tecnológicas, particularmente com relação a:

- Agroindustrialização;
- Biotecnologia aplicada e agropecuária
- Sistema de produção;
- Produtividade e rendimento;
- Conservação de Solo e Rotação de Culturas.

Congregando, em torno desse objetivo, lideranças, dirigentes de instituições, órgãos governamentais, profissionais, universidades, escolas técnicas de 2º grau, órgãos municipais, particulares e estaduais de escolas de 1º e 2º graus.

018-02260-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, onde couber, no Anexo IV, a importância de NCz$ 3.000. 000,00 (três milhões de cruzados novos); para construção de três mil açudes em pequenas propriedades, com o limite de até 25 hectares, nos seguintes Municípios: Santa Rosa, NCz$ 120.000,00; San Cristo, NCz$ 120.000,00; Porto Lucena, NCz$ 120.000,00; Alecrim, NCz$ 120.000,00; Tuparendi, NCz$ 120.000,00; Três de Maio, NCz$ 120.000,00; Independência, NCz$ 120.000,00; Giruá, NCz$ 120.000, 00; Cândido Godoi, NCz$ 120.000,00; Campina das Missões, NCz$ 120.000,00; Roque Gonzales, NCz$ 120.000,00; São Martinho, NCz$ 120.000,00; Boa Vista do Buricá, NCz$ 120.000,00; Miraguaí, NCz$ 120.000,00; Caiçara, NCz$ 120.000,00; Vicente Dutra, NCz$ 120.000 00; Iraí, NCz$ 120.000,00; Alpestre, NCz$ 120.000,00; Planalto, NCz$ 120.000,00; Rodeio Bonito, NCz$ 120.000,00; Liberato Salzano, NCz$ 120.000,00; Seberi, NCz$ 120.000,00; Erval Seco, NCz$ 120.000,00; Erval Grande, NCz$ 120.000,00 e São João da Urtiga NCz$ 120.000,00, do Estado do Rio Grande do Sul

Fonte: 19202 07401831.285 - NCz$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O programa de Açudes virá ao encontro de vários problemas enfrentados pelos pequenos agricultores (minifunduários) dessa zona produtiva. Além de servirem de reservatórios de águas para as secas e estiagens, também serão utilizados para criação de peixes, como nova alternativa econômica, e que se faz necessário para quem têm propriedade de até 10 ha de terra.

Paralelamente a este, serão desenvolvidos os programas de reflorestamento e suinicultura, tirando, com isso, os agricultores da monocultura.

018-02261-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, onde couber, no Anexo III, a importância de NCz$ 150. 000,00 (cento e cinqüenta mil cruzados novos), para treinamento e melhoria do ensino técnico do Colégio Ipiranga de Três Passos-RS.

FONTE: 15253.08420312.185 - NCz$ 150.000;00

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar melhoria no ensino técnico, mediante a implantação de cursos especializados de informática. Viabilizando , sobretudo, um 2º grau profissionalizante, de modo que, o aluno ao término do curso, esteja apto à exercer uma profissão.

018-0262-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

SUPLEMENTE-SE, Anexo VI, O Projeto 19204.07401832.343 - Coordenação de Desenvolvimento Regional, a importância de NCz$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos), do Projeto 19205.07080332.027 - Informação Científica e Tecnológica, a fim de ser empregado no setor industrial, na RegiãoNOROESTE-Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto que visa a implantação de um pólo-industrial na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, que depois da região Metropolitana; é a que têm maior densidade demográfica e que faz divisa com a Argentina com a qual mantém um intercâmbio comercial considerável, proporcionando um maior campo de trabalho para essa população, que atualmente migram para os grandes centros em busca de emprego em indústrias.

018-0263-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, onde couber, Anexo XII, a importância de NCz$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil cruzados novos), para canalização do Lajeado Três Passos, no município de Três Passos-RS.

Fonte: 19102.07381815.085, Anexo XII, NCz$ 750.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A canalização do Lajeado Três Passos, minorará os problemas de saúde no município, em função da diminuição da insalubridade proviniente dos esgotos e das enchentes periódicas que assolam o município.

018-0264-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, onde couber, no Anexo XII, a importância de NCz$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil cruzados novos), para canalização do rio Caí, no de Montenegro-RS.

Fonte: 19102.07381815.085 - Anexo XII - NCz$ 750.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A canalização do rio Caí, visa impedir que as enchentes alaguem a cidade de Montenegro. Toda vez que chove prolongadamente, a cidade se defronta com esse problema, a situação é angustiante e danosa. Necessitando de uma solução urgente.

018-0265-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

SUPLEMENTE-SE no ANEXO VI, o Projeto 19204.07401832.343 - Coordenação de Desenvolvimento Regional, a importância de NCz$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil cruzados novos), do Projeto 19205.07400311.250, a fim de ser destinado ao setor industrial da Região Sul, do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto que visa a implantação de um pólo-industrial na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, que depois da região Metropolitana, é a que têm maior densidade demografica e que faz divisa com a Argentina com a qual mantém um intercâmbio comercial consideravel, proporcionando um maior campo de trabalho para essa população, que atualmente migra para os grandes centros em busca de emprego em indústrias.

018-0266-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:

Escola Agrotécnica de Caçador- Caçador/SC.

Construção da Escola.
Valor de NCz$ 5.000.000,oo

Fonte: 23.902.15.09.492.4160
Rúbrica: 31.32.00 - NCz$ 5.000.000,oo

J U S T I F I C A T I V A.

O Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnio do Ministério da Educação, ora em fase de desenvolvimento, contemplou o Município de Caçador com uma unidade escolar.
Embora o poder público municipal tenha providenciado o terreno face a carência de recursos do MEC esta obra não foi iniciada.
Os investimentos justificam-se na medida em que a formação de técnicos de nível médio venham a ser absorviddos pelo mercado de trabalho e assim fique assegurado o cumprimento dos princípios básicos em que se assentam as escolas agrícolas e agrotécnicas: pluralismo da realidade brasileira, interiorização do ensino profissionalizante, diversificação da habilitação profissional e a preocupação de forma junto a área agrícola profissionais de nível médio, preferencialmente filhos dos próprios agricultores, constituindo-se, assim, esta providencia numa demonstração de pragmatismo didático, de sadios princípios éticos e de salutar definição profissional pedagógica.

Quanto a fonte indicada é coerente com a Lei das Diretrizes Orçamentárias - eis que esta determinou a redução nos gastos com publicidade, o que aliás é correto e justo, e no caso presente não se justifica o Ministério da Educação gastar dinheiro em publicidade para divulgar as ações do SINPAS.

018-0267-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Depautado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INclua-se:

Escola Agrotécnica de Porto União - Porto União/SC.

Construção do Edifício.
Valor de NCz$ 5.000.000,oo

Fonte: 23.902.15.09.492.4160
Rúbrica: 31.32.00 - NCz$ 5.000.000,oo

J U S T I F I C A T I V A.

O Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico do Ministério da Educação, ora em fase de desenvolvimento, contemplou o Município de Porto União, com uma unidade escolar.
Embora o poder público municipal tenha providenciado o terreno, face a carência de recursos do MEC, esta obra não foi iniciada.
Os investimentos justificam-se na medida em que a formação de técnicos de nível médio venha a ser absorvido pelo mercado de trabalho e assim fique assegurado o cumprimento dos princípios básicos em que se assentam as escolas agrícolas e agrotécnicas: pluralismo da realidade brasileira, interiorização do ensino profissionalizante, diversificação da habilitação profissional e

a preocupação de formar junto a área agrícola, profissionais de nível médio preferencialmente filhos dos próprios agricultores, constituindo-se, assim, esta providencia numa demonstração de pragmatismo didático, de sadios princípios éticos e de salutar definição profissional pedagógica.

Quanto a fonte indicada esta é corrente com a Lei das Diretrizes Orçamentárias eis que esta determinou a redução nos gastos com publicidade, o que aliás é correto e justo, e no caso presente não se justifica o Ministerio da Educação gastar dinheiro em publicidade para divulgar as ações do SINPAS.

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:

Fundação de Ensino do Polo Geo-Educacional do Vale do Itajaí
Escola Técnica da Pesca e Construção Naval de Itajaí
Itajaí/SC.
Valor de NCz$ 3.000.000,00 - Aquisição de equipamento.

Fonte dos recursos:23.902.15 09 492 41
Rúbrica: 31.32.00 - NCz$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA.

Há, na localidade de Itajaí, concluida, a parte física desta importante iniciativa educacional.

Será, sem dúvida, o embrião da futura Universidade da Pesca em Santa Catarina.

Torna-se imperioso alocar recursos para aquisição de equipamentos visando operacionalizar esta escola.

Este o projeto da presente emenda.

ADemais indicamos como fonte recursos que se destinam à publicidade. Aliás a Lei das Diretrizes Orçamentarias determinou a redução destes gastos. Justo e correto.

O que questiona o cidadão é a necessidade do Ministério da Educação gastar dinheiro em publicidade para divulgar as ações do SINPAS.

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Colégio Agrícola São José - Itapiranga/SC

Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
Valor de NCz$ 750.000,00

Fonte: 15.253.08.42.031.2185
Rúbrica: 43.23.01 - NCz$ 750.000,00

J U S T I F I C A T I V A

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A industria de transformação, decorrente da prodúção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovám que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população;
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste;
7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço.
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220.000 propriedades rurais, que estão assim distribuidas:
76.000 têm menos de 10 ha.
60 000 têm entre 10 e 20 ha;
60 000 têm entre 20 e 50 ha.
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
3.000 têm entre 100 e 1 000 ha;
600 têm entre 1.000 e 10.000 ha, e somente
10 possuem mais de 10.000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescimento agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Colégio Julieta Torres Gonçalves - Nova Veneza/SC.

Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
Valor de NCz$ 750.000,00

Fonte: 15.253.08.42.031.2185
Rúbrica: 42.23.01 -NCz$ 750.000,00

J U S T I F I C A T I V A

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A industria de transformação, decorrente da prodúção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo do Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo;
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população;
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste;
7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220.000 propriedades rurais, que estão assim distribuídas:
76.000 têm menos de 10 ha;
60.000 têm entre 10 e 20 ha;
60.000 têm entre 20 e 50 ha;
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
10.000 têm entre 100 e 1.000 ha;
600 têm entre 1.000 e 10.000 ha, e somente
10 possuem mais de 10.000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmínto agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

018-0271-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Colégio La Salle - Xanxerê - SC
Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
Valor de NCz$-750.000,00

Fonte: 15.253.08.42.031.2185
Rubrica: 43.23.01 - NCz$-750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo do Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo;
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população;
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste;
7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220.000 propriedades rurais, que estão assim distribuídas:
76.000 têm menos de 10 ha;
60.000 têm entre 10 e 20 ha;
60.000 têm entre 20 e 50 ha;
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
10.000 têm entre 100 e 1 000 ha;
600 têm entre 1.000 e 10.000 ha, e somente
10 possuem mais de 10.000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmínto agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

018-0272-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Escola Agrícola Prof. Jalvir B.S. da Silva - Agua Doce/SC
Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
Valor de NCz$ 750.000,00

Fonte: 15,253.08.42.031.2185
Rúbrica: 43.23.01 -NCz$ 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo do Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo;
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população;
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste;
7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220.000 propriedades rurais, que estão assim distribuídas:
76.000 têm menos de 10 ha;
60.000 têm entre 10 e 20 ha;
60.000 têm entre 20 e 50 ha;
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
10.000 têm entre 100 e 1.000 ha;
600 têm entre 1.000 e 10.000 ha, e somente
10 possuem mais de 10.000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmnto agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

@18-0273-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Escola Agrícola Gomes de Oliveira - Araquari/SC.
Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retro-escavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
Valor de NCz$ 750.000,oo

Fonte: 15.253.08.42.031.2185
Rúbrica: 43.23.01 - NCz$ 750.000,oo

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda enrejará.

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo;
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população;
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste;
7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220.000 propriedades rurais, que estão assim distribuídas:
76.000 têm menos de 10 ha;
60.000 têm entre 10 e 20 ha;
60 000 têm entre 20 e 50 ha;
14.000 têm entre 50 e 100 ha,
10.000 têm entre 100 e 1 000 ha,
600 têm entre 1.000 e 10 000 ha, e somente
10 possuem mais de 10.000 hectares

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmnto agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

@18-0274-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Escola Técnica do Vale do Itajaí - Blumenau/SC
Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
NCz$ 750.000,oo

Fonte: 15.253.08.42.031.2185
Rúbrica: 43.23.01 -NCz$ 750.000,oo

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% *na produção frutífera*, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará.

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população;
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais,
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste.

7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações.
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220 000 propriedades rurais, que estão assim distribuídas:
76.000 têm menos de 10 ha.
60.000 têm entre 10 e 20 ha;
60.000 têm entre 20 e 50 ha.
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
10.000 têm entre 100 e 1 000 ha;
600 têm entre 1 000 e 10 000 ha, e somente
10 possuem mais de 10 000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmnto agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recurros ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

018-0275-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Colégio Cenecista Armelina B. de Mamann - Bom Jardim da Serra/SC

Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
Valor de NCz$ 750.000,oo

Fonte: 15.253.08.42.031.2185
Rúbrica: 43.23.01 - NCz$ 750.000,oo

J U S T I F I C A T I V A

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará.

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população;
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste;
7 - fixação do homem ao solo,
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220.000 propriedades rurais, que estão assim distribuídas:
76.000 têm menos de 10 ha;
60.000 têm entre 10 e 20 ha;
60.000 têm entre 20 e 50 ha;
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
10.000 têm entre 100 e 1.000 ha;
600 têm entre 1.000 e 10 000 ha, e somente
10 possuem mais de 10 000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmnto agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

018-0276-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Colégio Agrícola Camboriu - Camboriu/SC.

Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
Valor de NCz$ 750.000,oo

Fonte: 15.253 08.42.031.2185
Rúbrica: 43.23.01 -NCz$ 750.000,oo

J U S T I F I C A T I V A

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste;
7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220.000 propriedades rurais, que então assim distribuídas:
76.000 têm menos de 10 ha;
60.000 têm entre 10 e 20 ha;
60.000 têm entre 20 e 50 ha;
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
10.000 têm entre 100 e 1.000 ha;
600 têm entre 1 000 e 10.000 ha, e somente
10 possuem mais de 10.000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmnto agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

014-0277-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Escola Agrícola de Campo Erê - Campo Erê/SC

Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
Valor de NCz$ 750.000,oo

Fonte: 15.253.08.42.031.2185
Rúbrica: 43.23.01 - NCz$ 750.000,oo

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União

A industria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo;
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população,
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
5 - crescimento da produtividade agrícola,
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste;
7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço,
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220 000 propriedades rurais, que estão assim distribuídas:
76.000 têm menos de 10 ha;
60.000 têm entre 10 e 20 ha;
60.000 têm entre 20 e 50 ha;
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
10.000 têm entre 100 e 1.000 ha;
600 têm entre 1.000 e 10.000 ha, e somente
10 possuem mais de 10.000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmnto agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

014-0278-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Colégio Agrícola Vidal Ramos - Canoinhas/SC.

Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
Valor de NCz$ 750.000,oo

Fonte: 15.253.08.:42.031.2185
Rúbrica: 42.23.01 - NCz$ 750.000,oo

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente erenda ensejará:

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo;
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população;
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste.
7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220.000 propriedades rurais, que estão assim distribuídas:
76.000 têm menos de 10 ha.
60.000 têm entre 10 e 20 ha;
60.000 têm entre 20 e 50 ha.
14.000 têm entre 50 e 100 ha.
10.000 têm entre 100 e 1 000 ha;
600 têm entre 1.000 e 10 000 ha, e somente
10 possuem mais de 10 000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmnto agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

018-02279-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - Concórdia/SC
Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor
Valor de NCz$ 750.000,00

Fonte: 15.253.08 42.031.2185
Rúbrica: 43 23.01 - NCz$ 750.000,00

J U S T I F I C A T I V A

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada industria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste;
7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União

O Território Catarinense possui mais de 220.000 propriedades rurais, que estão assim distribuidas:
76.000 têm menos de 10 ha.
60.000 têm entre 10 e 20 ha.
60.000 têm entre 20 e 50 ha;
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
10.000 têm entre 100 e 1 000 ha;
600 têm entre 1.000 e 10 000 ha, e somente
10 possuem mais de 10.000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmnto agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense

018-02279-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Colégio Nossa Senhora dos Prazeres - Correia Pinto/SC
Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retro-escavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
Valor de NCz$ 750.000,00

Fonte: 15.253 08.42.031.2185
Rúbrica: 43.23.01 -NCz$ 750.000,00

J U S T I F I C A T I V A

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada industria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB.
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste;
7 - fixação do homem ao solo.
8 - crescimento da economia agrícola e industrial.
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço.
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União

O Território Catarinense possui mais de 220.000 propriedades rurais, que estão assim distribuidas:
76 000 têm menos de 10 ha.
60.000 têm entre 10 e 20 ha.
60 000 têm entre 20 e 50 ha
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
10.000 têm entre 100 e 1 000 ha;
600 têm entre 1.000 e 10 000 ha, e somente
10 possuem mais de 10 000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmnto agrícola verticalizado

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

018-0281-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Colégio de 2º Grau Sedes Sapientia - Fralburgo/SC.

Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.

Valor de NCz$ 750.000,00

Fonte: 15.253.08.42.031.2185

Rúbrica: 43.23.01 - NCz$ 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste;
7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220.000 propriedades rurais, que estão assim distribuídas:

76.000 têm menos de 10 ha;
60.000 têm entre 10 e 20 ha;
60.000 têm entre 20 e 50 ha;
14.000 têm entre 50 e 100 ha.
10.000 têm entre 100 e 1.000 ha;
600 têm entre 1.000 e 10.000 ha, e somente
10 possuem mais de 10 000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmnto agrícola verticalizado

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da/terra catarinense.

016-0282-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Colégio Dr. Miguel de Patta - Grão Pará/SC.

Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.

Valor de NCz$ 750.000,00

Fonte: 15.253.08.42.031.2185

Rúbrica: 43.23.01 - NCz$ 750.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo;
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população;
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste.
7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220 000 propriedades rurais, que estão assim distribuídas:

76.000 têm menos de 10 ha;
60.000 têm entre 10 e 20 ha;
60.000 têm entre 20 e 50 ha;
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
10.000 têm entre 100 e 1.000 ha;
600 têm entre 1.000 e 10.000 ha, e somente
10 possuem mais de 10 000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmnto agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

018-0203-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Colégio 25 de Julho - São Carlos/SC
Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
Valor de NCz$ 750.000,oo

Fonte: 15.253.08.42.031.2185
Rúbrica: 43.23.01 - NCz$ 750.000,oo

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo;
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
5 - crescimento da produtividade agrícola.
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste;
7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações.
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220 000 propriedades rurais, que estão assim distribuídas:
76 000 têm menos de 10 ha,
60.000 têm entre 10 e 20 ha,
60 000 têm entre 20 e 50 ha,
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
10.000 têm entre 100 e 1 000 ha,
600 têm entre 1 000 e 10 000 ha, e somente
10 possuem mais de 10 000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmnto agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

018-0284-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Escola Agrícola Caetano Costa - São José/SC.
Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retro-escavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
Valor de NCz$ 750.000,oo

Fonte: 15.253.08.42.031.2185
Rúbrica: 43.23.01 -NCz$ 750.000,oo

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das bacias hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na do soja, milho e feijão, entre outras

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo.
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população.
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste;
7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial,
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União

O Território Catarinense possui mais de 220.000 propriedades rurais, que estão assim distribuídas.
76.000 têm menos de 10 ha,
60.000 tem entre 10 e 20 ha;
60 000 têm entre 20 e 50 ha,
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
10.000 têm entre 100 e 1.000 ha,
600 têm entre 1.000 e 10 000 ha, e somente
10 possuem mais de 10.000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescmnto agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

018-0285-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Escola Agrícola de São Miguel do Oeste/SC.

Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
Valor de NCz$ 750.000,oo

Fonte: 15.253.08.42.031.2185
Rúbrica: 43:23:01 - NCz$ 750.000,oo

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola de recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das baciae hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo,
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população;
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
5 - crescimento da produtividade agrícola,
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste,
7 - fixação do homem ao solo;
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220.000 propriedades rurais, que estão assim distribuídas:
76.000 têm menos de 10 ha;
60.000 têm entre 10 e 20 ha;
60.000 têm entre 20 e 50 ha;
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
10.000 têm entre 100 e 1 000 ha;
600 têm entre 1 000 e 10 000 ha, e somente
10 possuem mais de 10 000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescimento agrícola verticalizado.

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

018-0286-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

Colégio Agrotécnico de Videira - Videira/SC.

Aquisição de uma ou mais unidades de equipamento composto de retroescavadeira, trator agrícola, distribuidor de dejetos animais líquidos e biodigestor.
Valor de NCz$ 750.000,oo

Fonte: 15.253.08.42.031.2185
Rúbrica: 43.23.01 -NCz$ 750.000,oo

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva dotar a referida escola do recursos necessários à aquisição de maquinaria agrícola destinada ao aproveitamento dos dejetos animais na adubação orgânica.

Santa Catarina possui destacada posição no cenário nacional, eis que tendo 1,13% do Território Nacional, 3% da população brasileira, é o 5º produtor nacional de alimentos e está entre os maiores contribuintes da receita tributária da União.

A indústria de transformação, decorrente da produção de grãos, notadamente milho e soja, aliada à uma altamente tecnificada indústria de produtos alimentícios, coloca num elevado plano as empresas catarinenses do ramo.

A avicultura e a suinocultura são expoentes neste aspecto.

Ora, ao mesmo tempo em que a industrialização propicia acentuado avanço econômico, a atividade base, criação de animais destinados à industrialização, origina um volume maciço de dejetos animais.

Ademais, estudos desenvolvidos por órgãos técnicos e científicos, comprovam que o esterco animal, especialmente o de suínos, é de 100 (cem) vezes mais poluente do que o humano, equivalendo assim, os dejetos suínos da região oeste catarinense à população da Holanda.

Esta realidade leva à uma situação grave que é a contaminação das baciae hidrográficas. Em razão disto, o Governo de Santa Catarina desenvolve o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais e Microbacias Hidrográficas.

Este aspecto negativo, contudo, é amplamente suplantado pela elevada importância do esterco animal como adubo orgânico, eis que órgãos técnicos e de pesquisa comprovam um aumento de até 150% na produção frutífera, e, de 60% na de soja, milho e feijão, entre outras.

A utilização do equipamento a ser adquirido com os recursos da presente emenda ensejará:

1 - eliminação dos gastos com adubo químico e consequente diminuição da importação de adubo;
2 - eliminação da contaminação fecal e melhoria das condições sanitárias da população,
3 - melhoria das condições ecológicas e ambientais;
4 - aumento da produção nacional e do próprio PIB;
5 - crescimento da produtividade agrícola;
6 - aumento da receita líquida do produtor rural e consequente melhora das condições econômicas deste,
7 - fixação do homem ao solo,
8 - crescimento da economia agrícola e industrial;
9 - maior oferta de alimentos no mercado interno e consequente barateamento do preço;
10- aumento da receita cabial com o aumento das exportações;
11- crescimento da receita tributária do Município, do Estado e da União.

O Território Catarinense possui mais de 220.000 propriedades rurais, que estão assim distribuídas:
76.000 têm menos de 10 ha;
60.000 têm entre 10 e 20 ha,
60.000 têm entre 20 e 50 ha;
14.000 têm entre 50 e 100 ha;
10.000 têm entre 100 e 1 000 ha;
600 têm entre 1 000 e 10.000 ha, e somente
10 possuem mais de 10.000 hectares.

Ademais, os proprietários catarinenses são formados em sua maioria, por pequenos donos de terra, necessitando um crescimento agrícola verticalizado

A aquisição da maquinaria proposta na presente emenda, além de constituir-se num empreendimento que assegurará o retorno aos cofres públicos dos recursos ali aplicados, pelo crescimento da receita tributária, ensejará o aumento vertical da atividade, propiciando ganhos adicionais, além de assegurar a continuidade do processo agrícola da terra catarinense.

018-0287-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador NELSON CARNEIRO	RJ	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se no Anexo X, Projeto 15120.08431991.065 - Ministério da Educação - Secretaria de Ensino do 2º Grau - Expansão e Melhoria do Ensino Técnico, o valor de NCz$ 500.000,00 para construção de uma Escola Técnica no Município de Macaé, estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

É grande a demanda de alunos para ter uma profissão técnica, em nível de 2º grau, onde o mercado de trabalho da indústria e do comércio tem necessidade deste tipo de mão de obra especializada: a região de Macaé.

018-0288-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JORGE MEDAUAR	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DA ATIVIDADE 1523208442081-054 "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA", VALOR NCZ$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS), PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE URUÇUCA-BA.

JUSTIFICATIVA

A POPULAÇÃO DE URUÇUCA TEM SE RESSENTIDO DA FALTA DE UM LOCAL PÚBLICO ONDE POSSA EXERCITAR AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE.

JUSTIFICA-SE, NUMA CIDADE DO SEU PORTE, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA, QUE POSSIBILITARÁ O INCENTIVO AOS ESPORTES, AO LAZER E À INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE.

018-0289-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JORGE MEDAUAR	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a atividade 1512008431991.065 "EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO"-valor NCZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), para Construção de Escola Agrotécnica no Município de ITAMARAJU-BA.

JUSTIFICATIVA

O município de ITAMARAJU, distante de Salvador, localiza-se no extremo-sul da Bahia, tem sua economia baseada na agricultura. Assim, sua população tem reclamado da falta de uma unidade de ensino na área agrícola, fazendo-se necessária a construção da Escola Agrotécnica objeto desta emenda.

018-0290-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JORGE MEDAUAR	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a atividade 1921113771031198 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÕES ECOLÓGICAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO", valor NCZ$ ... 5.000.000,00(cinco milhões de cruzados novos), para construção do sistema de esgotamento sanitário da cidade de PORTO SEGURO-BA.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender a comunidade carente daquela localidade, no tocante aos serviços de saneamento.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Presidente: Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)
Vice-Presidente: Deputado CÉSAR MAIA (PDT/RJ)

T I T U L A R E S

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB					
	CID CARVALHO	- CD	MA	710	223-7148
	DENISAR ARNEIRO	- CD	RJ	532	224 9719
	DÉLIO BRAZ	- CD	GO	962	223 4498
	GENEBALDO CORREIA	- CD	BA	204	223 8643
	ISRAEL PINHEIRO FILHO	- CD	MG	540	223 3631

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
	JOÃO AGRIPINO	- CD	PB	412	226 7922
	JOÃO CALMON	- SF	ES	22	311 3154/56
	JOÃO CARLOS BACELAR	- CD	BA	827	226 3917
	JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS	- CD	PE	915	226 5712
	JOSÉ MARANHÃO	- CD	PB	236	223 0643
	LEOPOLDO PERES	- SF	AM	26	311 3108/09
	MANOEL MOREIRA	- CD	SP	831	223 5993
	MARCOS QUEIROZ	- CD	PE	458	223 0098
	MAURO SAMPAIO	- CD	CE	356	223 0245
	MAX ROSENMANN	- CD	PR	758	223 9328
	MENDES CANALE	- SF	MS	45	311 4346/47
	NILSON GIBSON	- CD	PE	410	223 9893
	NYDER BARBOSA	- CD	ES	213	223 4095
	RONALDO ARAGÃO	- SF	RO	37	311 4053/54
	ROSPIDE NETO	- CD	RS	502	223 3575
	RUY BACELAR	- SF	BA	05	311 3160/62
	SANTINHO FURTADO	- CD	PR	819	223 3098
	SEVERO GOMES	- SF	SP	Ed. Princ.	311 3215/16
	UBIRATAN AGUIAR	- CD	CE	505	223 4843
	WAGNER LAGO	- CD	MA	802	224 4493
	VAGO	- SF			
PFL	ANTÔNIO FERREIRA	- CD	AL	632	223-8248
	ARNALDO PRIETO	- CD	RS	820	223-3565
	ERALDO TINOCO	- CD	BA	310	225-1765
	FRANCISCO DORNELLES	- CD	RJ	512	223-4593
	JOÃO ALVES	- CD	BA	630	223-0498
	JOÃO LOBO	- SF	PI	15	311-3055/5(
	JOÃO MENEZES	- SF	PA	43	311-3064/6!
	JOSÉ JORGE	- CD	PE	408	223-9993
	LEVY DIAS	- CD	MS	934	223-5643
	LOURIVAL BAPTISTA	- SF	SE	56	311-3026/2(
	OSVALDO COÊLHO	- CD	PE	444	223-6845
	PAES LANDIM	- CD	PI	560	223-9484
	SIMÃO SESSIM	- CD	RJ	709	223-8348
PSDB	CHAGAS RODRIGUES	- SF	PI	17	311-3167/6(
	JOSÉ RICHA	- SF	PR	49	311-3163/6-
	JOSÉ SERRA	- CD	SP	407	223-6395
	MARIA DE LOURDES ABADIA	- CD	DF	223	224-2892
	SAULO QUEIROZ	- CD	MS	362	223-9589
	ZIZA VALADARES	- CD	MG	243	223-2890
PDS	DARCY POZZA	- CD	RS	530	223-6498
	FELIPE MENDES	- CD	PI	344	223-2993
	JORGE ARBAGE	- CD	PA	534	223-9643
	JOÃO CASTELO	- SF	MA	09	311-3136/37
PTB	FÁBIO RAUNHEITTI	- CD	RJ	628	223-5593

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
	FÉRES NADER	- CD	RJ	813	223-6548
	LOUREMBERG NUNES ROCHA	- SF	MT	30	311-3035/36
PDT	CESAR MAIA	- CD	RJ	521	223-2340
	LUIZ SALOMÃO	- CD	RJ	733	224-2569
PT	IRMA PASSONI	- CD	SP	237	223-4845
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	- CD	MG	376	225-3125
PDC	MOISES ABRÃO	- SF	TO	07	226-3245
	ROBERTO BALESTRA	- CD	GO	262	223-3993
PL	JOSÉ LUIZ DE SÁ	- CD	RJ	276*	225-3120
PSB	ABIGAIL FEITOSA	- CD	BA	507	223-2643
PC do B	MANUEL DOMINGOS	- CD	PI	475*	225-2737

S U P L E N T E S

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB	HAROLDO SABÓIA	- CD	MA	660	223-6693
	IRAJÁ RODRIGUES	- CD	RS	804	223-5095
	LÉLIO DE SOUZA	- CD	RS	638	226-3184
	LUIZ VIANNA NETO	- CD	BA	913	223-7395
	MEIRA FILHO	- SF	DF	39	311-3221/22
	NELSON WEDEKIN	- SF	SC	11	311-3152/53
	RAUL BELÉM	- CD	MG	206	223-3893
	RENATO VIANNA	- CD	SC	639	223-3693
PFL	ÉZIO FERREIRA	- CD	AM	515	223-7943
	JOSÉ CAMARGO	- CD	SP	834	223-2315
	LUIZ MARQUES	- CD	CE	746	223-3945
	ODACIR SOARES	- SF	RO	31	311-3218/19
	SERGIO BRITO	- CD	BA	248	226-3719
PSDB	ANNA MARIA RATTES	- CD	RJ	724	223-5893
	POMPEU DE SOUZA	- SF	DF	21	311-3229, 30
PDS	JOSÉ LUIZ MAIA	- CD	PI	640	223-4318
PTB	CARREL BENEVIDES	- CD	AM	730	223-3545
PDT	ARTUR LIMA CAVALCANTI	- CD	PE	436	223-4743
PT	JOÃO PAULO	- CD	MG	384	223-8095
PDC	MAURO BORGES	- SF	GO	13	224-5934

Secretária: Hilda de Sena Correa Wiedelhecker
Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16
Fones: 311-6938 (Secretaria)
223-2945 (Presidente)
311-6937
311-6943/42 (1º Vice-Presidente)
311-6941 (Relator-Geral)
Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD)
311-6682
Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)
223-3381/311-3418

* Gabinetes localizados no Anexo III

PROJETO DE LEI
Nº 19, DE 1989 (CN)

MENSAGEM
Nº 124, DE 1989-CN
(Nº 412/89, NA ORIGEM)

EMENDAS

RELAÇÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

ADOLFO OLIVEIRA
018, 019
ANTONIO CARLOS KONDER REIS
017
ANTONIO LUIZ MAIA
009, 010
ARNALDO PRIETO
023, 024
CUNHA BUENO
015
ERICO PEGORARO
022
FURTADO LEITE
001
ISRAEL PINHEIRO FILHO
034
JOÃO PAULO
011
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS
033
JOSÉ THOMAZ NONÔ
029
KOYU IHA
025, 026, 027, 028
LEOPOLDO SOUZA
008
MAURO BORGES
013
MIRALDO GOMES
016
NELSON CARNEIRO
040
NEUTO DE CONTO
038, 039
NILSON GIBSON
035, 036, 037
OLAVO PIRES
014
OSWALDO ALMEIDA
003, 004
OSWALDO LIMA FILHO
002
PAULO MOURÃO
020, 021
PERCIVAL MUNIZ
030, 031, 032
RAQUEL CÂNDIDO
005, 006, 007
SALATIEL CARVALHO
012

0190001-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. FURTADO LEITE	CE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, onde couber, a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos), para atender a Reforma, Ampliação e Conservação do Museu de Paleontologia da Universidade Regional do Cariri, Município de Santana do Cariri-Ceará.

Fontes: 34204.08482462.288 (Anexo I) - NCZ$ 100.000,00
34203.08482472.286 (Anexo I) - NCZ$ 100.000,00

0190002-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DO PROJETO:

34201.08482472.279 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS

VALOR: NCZ$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzados novos)

Para Seminário sobre a obra de Delmiro Gouveia.

JUSTIFICAÇÃO

Poucos eventos culturais devem merecer maior divulgação no nordeste que o estudo da obra do pioneiro da Industrialização Nordestina e do aproveitamento hidroelétrico do Rio São Francisco.

0190003-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE do projeto nº 34205.08482472.294, a importância de NCz$ 80.000,00 para equipar a biblioteca do município de São Fidélis-RJ

JUSTIFICAÇÃO

O município de São Fidélis já conta com uma biblioteca municipal, que, por falta de recursos, não está devidamente equipada.

O suprimento de livros, periódicos etc e a adoção de pessoal qualificado para seu funcionamento, são investimentos que visam o aperfeiçoamento da população do município, com benefícios inestimáveis ao seu desenvolvimento cultural e educacional.

0190004-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE do projeto nº 34206.08482472.287 - Promoção e Difusão das Artes Cênicas, a importância de NCz$ 820.000,00 para a criação de um Centro Cultural no município de Macaé - RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Macaé, que se transformou em base física para apoiar a exploração petrolífera nacional, vem aumentando a sua população a níveis acentuados, oriunda de diversas regiões do país, carente de atividades culturais e artísticas.

A construção do referido Centro irá certamente promover o desenvolvimento cultural e artístico, além de preencher uma lacuna tão importante para os macaenses.

0190005-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 14.000,00 (quatorze mil cruzados novos), para estímulo à produção e a dinamização da Cultura em Porto Velho, Estado de Rondônia.

Fontes: 34202.08482472.282 (Anexo I)
Ncz$ 14.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a emenda pela necessidade de estimular o desenvolvimento cultural da capital e região circunvizinha, levando-se em conta as grandes dificuldades em realizar eventos no Estado.

019-0006-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos), para o incentivo à Produção Cultural no Município de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia.

Fonte: 34202.08480552.283 (Anexo I)
Ncz$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda é de valor fundamental no que concerne ao incentivo à Produção Cultural no Município, dando-lhes prioridade à assistência comunitária e favorecendo o estímulo cultural da Capital e Região.

019-0007-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CANDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se inde couber:

A importância de Ncz$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzados novos), para atender a restauração e manutenção do Museu Estrada de Ferro Madeira Mamoré em Porto Velho/RO.

Fonte: 34204.08482464.116 (Anexo I
Ncz$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA:

A justificativa deve-se à necessidade urgente da restauração e manutenção para um melhor atendimento às dificuldades do complexo, levando-se em conta que esse Museu possui grande patrimônio de peças de artes e Relíquias da Estrada Madeira Mamoré do Estado de Rondônia; Necessitando urgentemsnte de estímulo para a preservação cultural da Capital.

019-0008-1

AUTOR	UF	PARTIDO
-Deputado LEOPOLDO SOUZA	SE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE na atividade 34.203.08482472.286-Incentivo a criação e difusão de bens culturais,Ministério da Cultura-Fundação Nacional de Arte,para Festejos do - 4º Centenário de SÃO CRISTÓVÃO,Sergipe,no ano de 1990 a dotação de NCZ$50.000,00(CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS).

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de São Cristóvão no Estado de Sergipe é a quarta mais antiga cidade brasileira e que estará em festa no próximo ano quando comemorará 400 anos de fundação.

Tombada pelo Patrimônio histórico nacional,está a merecer a devida atenção da parte do Governo Federal,principalmente às vésperas do seu 400 centenário.

Para as despesas preliminares de divulgação é que apresentamos a presente emenda.

019-0009-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador ANTONIO LUIZ MAYA	TO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, com recursos oriundos da Lei 7.715, de 03/01/89, crédito suplementar em favor do Ministério da Cultura, no Projeto de Lei nº 19/89-CN, Código 34.205.08482474.153 - incentivo a criação e ao desenvolvimento de biblioteca, o subprojeto:

"Incentivo a criação e ao desenvolvimento de Biblioteca da Faculdade de Filosofia do Norte Goiano - FAFING em Porto Nacional - TO.
Valor: NCZ$ 150.000,00".

J U S T I F I C A Ç A O

Trata-se de Faculdade instalada há aproximadamente 5 anos com cursos de licenciatura plena em Letras, Ciências,História, Geografia e Estudos Sociais, preparando a mão-de-obra qualificada de nível superior adaptada ao próprio meio e destinada a educar a juventude em cursos de 1º e 2º grau de ensino no mais novo Estado da federação.

Carece de uma Biblioteca para pesquisa e desenvolvimento das atividades didático-científicas.

019-0010-2

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR ANTONIO LUIZ MAYA	TO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, com recursos oriundos da Lei 7.715, de 03/01/89, crédito suplementar em favor do Ministério da Cultura, no Projeto de Lei nº 19/89-CN, Código 34.205.08482474.153-incentivo a criação e ao desenvolvimento biblioteca, o subprojeto:

"Incentivo a criação e ao desenvolvimento de Biblioteca da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Araguaína - FACILA, em Araguaína-TO.
Valor: NCZ$ 150.000,00".

J U S T I F I C A Ç A O

Trata-se de Faculdade instalada há aproximadamente 5 anos com cursos de licenciatura plena em Letras, Ciências, História, Geografia e Estudos Sociais, preparando a mão-de-obra qualificada de nível superior adaptada ao próprio meio e destinada a educar a juventude em cursos de 1º e 2º grau de ensino no mais novo Estado da Federação.

Carece de uma Biblioteca para pesquisa e desenvolvimento das atividades didático-científicas.

019-0011-1

AUTOR	UF	PARTIDO
JOÃO PAULO PIRES VASCONCELOS	MG	PT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destine-se a verba de Ncr$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos) para equipamento e manutenção da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves , em Dom Silvério , Minas Gerais.

Fonte: Ministério da Cultura
Código: 34203.08482472.286

JUSTIFICATIVA:

A referida Escola , de grande importância para a região , necessita de recursos para manutenção de cursos de agro-pecuária . Está localizada em região cuja economia depende da atividade rural . É uma escola municipal , mantida por Prefeitura de poucos recursos financeiros. A manutenção dos cursos representa medida essencial para a fixação de mão-de-obra na região abrangida pelo município.

019-0012-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO SALATIEL CARVALHO	PE	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se, onde couber, no anexo V do Projeto de Lei nº 19/89, no Programa de Assistência Financeira à entidades culturais do Ministério da Cultura o seguinte Projeto:

Projeto: Apoio Financeiro para aquisição de instrumentos musicais para as Bandas de Música supervisionadas pela CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DO BRASIL.

Valor: NCz$ 1.500.000,00

Fonte: 34902.08480311.351
Valor: NCz$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

A Confederação Evangélica do Brasil é uma entidade que exerce a função representativa de Igrejas Evangélicas que atuam em todo o País. Fundada em 1934, é reconhecida como entidade filantrópica de utilidade Pública Federal através do Decreto nº 66.048 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob os nºs 068822.63.005 e 068822.63.70.00.

Através do seu Departamento Promoção Social, realiza, inclusive, um trabalho Educacional e cultural desenvolvido pelas milhares de instituições supervisionadas pelas Igrejas Evangélicas filiadas à Confederação Evangélica do Brasil.

O apoio financeiro ora solicitado possibilitará o iocentivo a Bandas de Música atuantes em diversos municípios Brasileiros e que tem participação intensa na atividade sócio-cultural das comunidades, resultando na ampliação do nível cultural, especialmente dos jovens.

019-0013-7

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MAURO BORGES	GO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DO PROJETO 34204.08482462.288, NO VALOR DE NCZ$ 80.000,00 PARA RESTAURAÇÃO DO MUSEU PEDRO LUDOVICO, EM GOIÂNIA/GO, PELA FUNDAÇÃO PEDRO LUDOVICO.

JUSTIFICAÇÃO:

O MUSEU PEDRO LUDOVICO FOI TOMBADO PELO GOVERNO DE GOIÁS, PORÉM O ESTADO NÃO TEM VERBA SUFICIENTE PARA SUA RESTAURAÇÃO. OS ESTRAGOS NOS LIVROS, MOBILIÁRIO E EDIFÍCIO ESTÃO NECESSITANDO URGENTEMENTE DE RESTAURO, SOB PENA DE CONTINUAR DETERIORANDO E AUMENTANDO OS CUSTOS DESTE TRABALHO.

019-0014-5

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RECURSOS NO VALOR DE NCZ$ 1.146.136,00 PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS A CARGO DA UNIR, PROVENIENTES DO CÓDIGO 34902008480311351, PÁGINA 11.

JUSTIFICAÇÃO

UMA DAS MAIS NOVAS UNIVERSIDADES INSTALADAS EM CAPITAIS, A UNIR SOFRE OS EFEITOS DA FALTA DE INTERCAMBIO COM OS CENTROS MAIS DESENVOLVIDOS. ALEM DISSO, PELO POUCO PESO POLITICO DO ESTADO, A UNIR NÃO TEM SIDO CONTEMPLADA COM OS RECURSOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL MODERNA. OS RECURSOS SOLICITADOS EMBORA INSIGNIFICANTES, REPRESENTARÃO, MAIS UM TIJOLO NA EVOLUÇÃO DA UNIVERSIDADE.

019-0015-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado CUNHA BUENO	SP	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suplemente-se a atividade 34204.0848246.4116, constante do Anexo I do PL 19/89 - CN, com a importância de NCz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) para atender a restauração e manutenção do Museu da República - Rio de Janeiro.

Fontes: 34206.08482472.287 (Anexo I, PL 19/89-CN)
NCz$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Museu da República vem enfrentando as maiores dificuldades materiais. Entendemos, portanto, que para evitar a incrível situação em que se encontra o Museu, no ano em que se comemora o Centenário da República, se deva atender imediatamente a restauração desta instituição

019-0016-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MIRALDO GOMES	BA	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

19203.07400311.250 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional
Construção de Centro de Abastecimento no Município de Santo Estevão/BA
Projeto a cargo da Prefeitura Municipal de Santo Estevão/BA
Nº 19203.07400311.250
Inclua-se no PL 018/89-CN a importância de NCZ$2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para a construção do Centro de Abastecimento do Município de Santo Estevão/BA.

JUSTIFICATIVA

Cidade com mais de 50.000 habitantes, possui 01 mercado construído em 1919, situado no Centro da Praça 7 de Setembro, obstruindo desta forma o crescimento da cidade, uma vez que o mesmo não atende ao desenvolvimento crescente da cidade. É necessário para o acompanhamento a construção de um Centro de Abastecimento que venha atender aos anseios da população.

019-0017-0

AUTOR	UF	PARTIDO
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	SC	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Para a restauração do imóvel da União, Casa Malburg, na cidade de Itajaí,SC
Valor: NCz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados)

Fonte: 34204.08482462.288 - Preservação de bens culturais móveis, imóveis e naturais - NCz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

O prédio de residência e escritório da família Malburg, na cidade de Itajaí, é um dos monumentos da arquitetura barroca alemã que ainda existe em Santa Catarina, capaz de sofrer uma restauração.

O prédio tem extraordinário valor histórico, arquitetônico e artístico.

O imóvel é de propriedade da União e se não for recuperado imediatamente, será destruído pelas intempéries e pela ação do tempo.

Urge, portanto, assegurar a sua recuperação, através de aplicação dos recursos, objeto da presente emenda.

019-0018-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado ADOLFO OLIVEIRA	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

34.200 Ministério da Cultura - Entidades Supervisionadas
34.204 Fundação Nacional Pró-Memória

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Acrescentar:

- Preservação de bens imóveis tombados no Município de Petrópolis, RJ

2.000.000

Origem de recursos:

- Excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados por entidades da administração indireta.

019-0019-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado ADOLFO OLIVEIRA	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

34.200 Ministério da Cultura - Entidades Supervisionadas
34.204 Fundação Nacional Pró-Memória

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Acrescentar :

- Preservação e manutenção do Museu IMperial de de Petrópolis (RJ)

2.000.000

Origem de recursos:

- Excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados por entidades da administração indireta.

019-0020-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO SARDINHA MOURÃO	TO	P.D.C

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto:
34205.08482474.153 - Ministério da Cultura - Fundação Nacional Pró-Leitura - Incentivo à criação e Desenvolvimento de Bibliotecas.
NCZ$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados novos) para a aquisição de livros para a Faculdade de Filosofia do Norte Goiano (FAFING) no Município de Porto Nacional, a cargo da referida Faculdade em convênio com a citada Fundação.

JUSTIFICAÇÃO

A Faculdade de Filosofia do Norte Goiano, hoje Tocantins, cognominada FAFING, está em funcionamento desde de 1984. Turmas já formaram sem no entanto receberem seus diplomas pela falta de reconhecimento da mesma. Uma das cláusulas que impediram este reconhecimento foi a falta de Biblioteca. Necessita esta Faculdade estadual, que ministra cursos de História, Geografia, Ciências, Matemática e Letras, Cursos essenciais para a formação de professores de 1º e 2º graus. A fase de implantação do Estado do Tocantins, tem tornado ainda maior as dificuldades para solucionar os tantos problemas de educação estadual. Face a isto, priorizamos esta emenda, dentro deste Programa de Incentivo à Biblioteca.

019-0021-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Destaque-se do Projeto:

19102.07381815.085 - Ministério do Interior - Secretaria Geral - Programação a Cargo de Estado e Municípios.
NCZ$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzados Novos) Para projeto de construção de um Ginásio de Esportes Polivalente no município de Brejinho de Nazaré-TO com capacidade para 1.500 pessoas, através de convênio MINISTERIO DO INTERIOR/ESTADO DO TOCANTINS/ MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.

JUSTIFICAÇÃO:

Brejinho de Nazaré-TO, a quarta cidade do Estado em produção agrícola, possui um contingente muito grande de jovens, não possuindo em seu perímetro urbano nenhuma área de lazer. Face a isto solicitamos a priorização desta emenda, pois a construção deste Ginásio terá uma importância cultural, esportiva e funcional de grande valia para aquela comunidade.

019-0022-6

AUTOR	UF	PARTIDO
ERICO PEGORARO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

" Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 3º do art. 16, da Lei nº 7.730, de 31/01/89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL EM BAGÉ E SANTA VITORIA DO PALMAR/ RS., no valor de NCz$ 800.000,00 (Projeto de Lei nº 19 de 1989-CN, art. 2º , Anexo I - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:
34201084824 74.085- PRESERVAÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTÁRIOS DOS PRESIDENTES DA REPUBLICA

JUSTIFICATIVA

B A G É:

A canalização do Arroio Bagé, em execução, disciplina a sua vazão de maneira a evitar extravasamentos que atingem area urbana residencial, provocando prejuizos materiais e sanitarios a sua população e permite melhoria nas condições de drenagem urbana.

A obra consistirá do prosseguimento da canalização do Arroio Bagé, com revestimento lateral em concreto ciclopico e lajotas pre-moldadas de concreto armado, numa extensão de aproximadamente 150 m.

População beneficiada: 10.000 habitantes
Área a beneficiar: 25 ha

S A N T A V I T Ó R I A D O P A L M A R:

O municipio de Santa Vitória do Palmar esta localizado na região sul do Estado do RS, com uma população urbana de mais de 20.000 habitantes. Este municipio é cortado pelo Arroio da Rua Bento Martins que frequentemente transborda, acarretando prejuizos materiais e de saude publica a sua população ribeirinha, ao comercio, industria e equipamentos urbanos. Com a canalização deste Arroio, prevista em concreto armado, numa primeira fase de 265 m.l., parte deste problema será resolvido, beneficiando uma população de 3.750 habitantes.

JUSTIFICATIVA

A) LAGOA VERMELHA

Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana e Esgotamento Sanitario da cidade. A ausência de dados e levantamentos sobre a materia na sede do municipio, vem impedindo que medidas saneadoras objetivas possam ser implantadas. A topografia local, com o centro da cidade em plano elevado, fez com que o crescimento da mesma fosse desenvolvido pelas encostas. Considerando o grande numero de bacias hidrográficas da região, conclue-se pela necessidade dos estudos pretendidos.

- Area a beneficiar: 40 ha
- População beneficiada: 2.500 habitantes

B) CASEIROS

O municipio de Caseiros foi recentemente criado, desmembrado do municipio de Lagoa Vermelha. O principal problema sanitário do municipio são as cheias e consequentes transbordamentos do Arroio Urbano, cuja canalização pretende o D.N.O.S. iniciar.

- Primeira etapa: Canalização revestida de 120 m
- População beneficiada: 1.850 habitantes

C) BARRACÃO

A canalização do Arroio Santa Catarina, numa extensão de 210 m.l., em uma primeira etapa, trará ja, a curto prazo, sensiveis melhorias às condições sanitarias da população, em sua maioria de baixa renda, estimada em 1.000 habitantes.

D) CACIQUE DOBLE

A Sanga Pororoca, atravessa o centro da cidade, provocando inundações por ocasião de suas cheias, causando sensíveis prejuizos socio-econômicos e sanitários a população. A canalização da referida sanga saneaaria o problema: sua extensão será de 400 m.l.. A população beneficiada e de 1.000 habitantes.

019-0023-4

AUTOR	UF	PARTIDO
ARNALDO PRIETO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do artigo 18, da Lei nº 7.730, de 31/01/89, abre credito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL EM SERAFINA CORRÊA E NOVA BASSANO/ RS, no valor de NCz$ 500.000,00 (Projeto de Lei nº 19 , de 1989-CN, art. 2º, Anexo I , Ministerio da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:
34201.08482474.085-PRESERVAÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPUBLICA

JUSTIFICATIVA:

A) SERAFINA CORREA

A cidade de Serafina Corrêa localiza-se na região nordeste do Estado, na microrregião denominada "Colonial do Alto Taquarí".

Apresentamos proposta para a canalização do Arroio Feijão Cru e afluentes margem esquerda e margem direita, com o objetivo de reduzir a ocorrência de frequentes inundações, causadas por transbordamentos destes arroios, que atingem zonas densamente habitadas, proporcionando, ao mesmo tempo, melhores condições de drenagem urbana.

A proposta define a obra com a extensão de canalização com revestimento lateral e de fundo em alvenaria de pedra argamassada e concreto simples, numa extensão total de 214 metros.

A area a ser beneficiada com a execução dos projetos é de 4 ha e atinge uma população de 2000 habitantes.

B) NOVA BASSANO

O Arroio Bassano corta a sede municipal de Nova Bassano em toda a sua extensão. Por isso sua situação topografica e area urbana, situada ao longo do curso de agua, possuidor de uma bacia de contribuição extremamente ingreme, causa, em epocas de precipitações intensas, grandes extravasamentos, inundando grande area urbana.

Nestas ocasiões grandes prejuizos são causados à infra-estrutura urbana, à população e às atividades comerciais e industriais.

Atendendo aos pedidos da municipalidade, o DNOS esta canalizando um trecho prioritario. Para prosseguimento e atendendo a solicitação de setores de saude publica, se faz necessaria a canalização de mais um trecho, junto ao unico hospital que atende toda a população da região.

Etapa util prevista - 200 m.l.,
População beneficiada - 4.000 habitantes.

019-0024-2

AUTOR	UF	PARTIDO
ARNALDO PRIETO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

" Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 3º do art. 18 da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre credito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL EM LAGOA VERMELHA, CASEIROS, BARRACÃO E CACIQUE DOBLE/ RS, no valor de NCz$ 770.000,00 (Projeto de Lei nº 19, de 1989-CN, art. 2º, Anexo V - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que terá o seu valor diminuído na mesma quantia:

34902.084803.11.351 - Desenvolvimento de projetos institucionais

019-0025-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 600 000 (seiscentos mil cruzados novos) do PL 19 de 1989-CN, anexo I, projeto/atividade 34201.084 82462 .278 - Formação e preservação do acervo Museologico - Bibliografico e documental, para aplicação em diversas atividades no Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente - SP.

JUSTIFICATIVA

Localizado na"Celula Mater" da nacionalidade brasileira, o instituto Histórico e Geográfico de São Vicente - SP, encontra-se funcionando precariamente e com muito esforço, graças a sagacidade de seus funcionários e dirigentes. O mais antigo município brasileiro tem recebido pouco ou quase nada de atenção das autoridades federais e das do Estado de São Paulo. Estamos apresentando a presente emenda visando atender as necessidades imediatas do município, e pelo seu grau de importância para a comunidade vicentina e do estado de São Paulo. Milhares de pessoas passaram por aquele Instituto Histórico e Geográfico nos últimos anos. Reclamam do estado de conservação, elogiam o esforço de seus dirigentes e funcionários mas querem a atuação das autoridades no somtido de alocar verbas para o seu completo funcionamento. Conclamamos os nossos nobres Pares em votar favoravelmente a nossa emenda e assim restaurar o que é de mais valioso para a nossa cultura.

019-0026-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Koyu Iha	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 700 000(setecentos mil cruzados novos) do PL 19 de 1989-CN, anexo VI - Projetos/atividades 19212 15814 832 666 - Coordenação e manutenção ao menor - para aplicação em entidades registradas no CNSS da Baixada Santista.

JUSTIFICATIVA

Desnecessário defender è justificar a razão porque estamos alocando recursos para aplicação em entidades registradas no CNSS da Baixada Santista, pois sabemos o quanto estas entidades trabalham para o menor na região. A falta de recursos para essas entidades é crônica e os serviços são mantidos com muita dificuldade. A LBA, na Baixada Santista, tem dado alguma ajuda aos menores, no entanto, as entidades que já citamos; raramente, recebem ajuda do orgão oficial. Estamos indexando a quan

tia acima, vinculando sua aplicação , a entidades que atenda exclusivamente os menores. Contamos com o apoio dos nossos nobres Pares e solicitamos seu voto favorável.

019-0027-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 361.000(trezentos e sessenta e um mil cruzados novos) do PL 19 de 1989-CN, anexo X, projetos/atividades 19213.15814664 199 - Apoio as ações comunitárias e as instituições - para aplicação em entidades registradas no CNSS, da Baixada Santista.

JUSTIFICATIVA

São inúmeras as instituições e as ações comunitárias que dão suporte básico ao menor, ao cidadão e a família na Baixada Santista. Também é verdade que esses seres humanos carentes multiplicam-se dia-a-dia.

Sem apoio financeiro,as instituições e as ações comunitárias, têem passado por dificuldades, ocasionando a diminuição do atendimentos, deixando centenas de carentes sem o necessário apoio. Apelamos para a *sensibilidade de nossos nobres Pares e concitamo-los a votar favoravelmente a nossa proposta.*

019-0028-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 350 000 (trezentos e cinquenta mil cruzados novos) do PL 19 de 1989-CN, anexo I, projetos/atividades 34204.08480212.008 - Preservaçao de bens culturais moveis, imóveis e naturais, para aplicação em conservação do Museu de Pesca de Santos -SP.

JUSTIFICAÇAO

Paralizado a aproximadamente dois anos, o Museu de Pesca de Santos-SP, precisa ser reaberto ao público. Algumas reformas estão sendo realizadas, mas se encontra em grande atraso, devido, principalmente a falta crônica de Verbas. Solicitamos aos nossos nobres Pares a sua aprovação dessa Emenda, pois consideramos justa e necessária. Muitas crianças de todo o Estado de São Paulo alí visitam, tendo o seu primeiro contato com os produtos do mar, através desse MUseu. Não só as crianças, mas milhares de adultos também fazem parte desse enorme contigente de pessoas que prezam pelo conhecimento e pela cultura do litoral brasileiro.

019-0029-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE THOMAZ NONO	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Restauração da Igreja de São Gonçalo Garcia do Município de Penedo, Estado de Alagoas.

Valor: NCz$ 86.573

Fonte:

34 203 084 824 622 88

Preservação de Bens Culturais Móveis, Imóveis e Naturais.

NCz$ 956.573
(PL 19/89-CN)

019-0030-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA AO PL - 18, DE 1989 - CN

"De acordo com a alínea C do § 3º do Art. 18 da Lei 7.730 de 31.01.89."

Destina-se ao Programa de Promoção Industrial, da SUDECO, do Ministério do Interior, o valor de NCz$ 10.000,000,00 (Dez milhões de cruzados novos) para serem aplicados no Distrito Industrial de Rondonópolis-MT em obra de pavimentação, em convênio com o Estado de Mato Grosso.

Fonte: 19205.07070212.008 - NCz$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender esta solicitação é investir no desenvolvimento da Pré-Amazonia, evitando a corrida para a Amazonia e ao mesmo tempo produzindo mais e melhor para o Brasil.

019-0031-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA AO PL - 19, 1989-CN

Destina-se do Programa 34204.08482462.288- Preservação de Bens Culturais, móveis, imóveis, e , da Fundação Nacional Pró memória, o valor de NCZ$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos) para Identificação, Registro e Preservação do Sítio Arqueológico existente próximo a cidade de Rondonópolis-MT., conhecido como Cidade de Pedra.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis possui um dos mais belos sítios arqueológicos do centro-oeste, à margem esquerda do Rio Vermelho,exatamente na foz do seu afluente "Ponte de Pedra".

Apesar do espetáculo que oferece aos olhos, nas multi-formas dos símbolos pétreos que exibe - até mesmo com vestígios de ocupação pré-histórica -, nunca foi cientificamente estudado.

Assim, nada é mais conveniente e justo que a destinação de recursos para a Identificação, Registro e Preservação daquilo que já é conhecido como "Cidade de Pedra".

019-0032-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 19, DE 1989 - CN

Destina-se do programa 34205.08482474.153 - incentivo a criação e ao desenvolvimento de bibliotecas da Fundação Nacional Pró-Leitura, do Ministério da Cultura o valor de NCz$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para a construção e instalação da biblioteca do Pantanal da Amazônia.

JUSTIFICATIVA

Uma biblioteca não é apenas um local onde se colecio na livros e revistas; é, sobretudo, uma fonte de preservação da me mória. O PANTANAL e a AMAZONIA, malgrado sua importância ecológica e mesmo econômico, no contexto mundial, não mereceram nenhum manancial didático ou informático específico.

A criação de uma biblioteca pública com acervos sobre esses dois importantes patrimônios ecológicos, será, quiçá, o pri meiro passo para a imediata criação de um museu, que juntasse livros, filmes, imagens fotográficas, mapas e outros, não só para serem pes quisados, mas, somando-se à permanente fonte de consultas, seja ins trumentos despertados da consciência preservacionista, principalmen te de nossa juventude.

0019-0033-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Incluir no projeto 34902.0848031.351 da mensagem nº 124 de 1989 - CN (Nº 412/89, na origem), o seguinte sub-projeto.

Construção da Escola de Arte Guignard em Belo Horizonte - MG, no valor de NCZ$ 1.200.000,00.

JUSTIFICATIVA

A construção da Escola de Arte Guignard em Belo Horizonte vai permitir o melhor desenvolvimento cultural de pleiade de vocacionados hoje impedidos de aprender as melhores técnicas, devido a falta de espaço fisico.

0019-0034-0

AUTOR	UF	PARTIDO
-- DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Crédito Especial, contido no Anexo V, Pro jeto"34902.08480311.351 - Desenvolvimento de Projetos Institucio nais " o seguinte detalhamento:

" Sendo NCZ$ 1.000.000,00 para Melhoramento e adequa - ção do Museu João Pinheiro, em CAET/MG, e, NCZ$ 500.000,00 para a Modernização da Fundação Cida- de da Paz - Universidade Holística Internacional de Brasília, em Brasília/DF.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que a Fundação Cidade da Paz criou a primeira Universidade Holística de Brasília, sendo uma Entidade' não Governamental, sem fins lucrativos e de Utilidade Pública, reconhecida pela ONU, como instituição voltada a Educação para a Paz e Ecologia. Desenvolve um trabalho social junto a Comunida- de carente do Distrito Federal, estudando soluções alternativas' para solucionar os problemas dessas comunidades.

A Fundação Cidade da Paz têm programas de simpósios com temas vitasi para a sobrevivência do Brasil e do Planeta.

Estando em andamento vários programas de simpósios, a bordando temas vitas para o País.

O Museu João Pinheiro visa preservar a memória políti- ca dos Goverandores Mineiros. Está em pessímas condições de con- servação e os recursos são necessários para a sua recuperação.

0019-0035-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

. 34205.08482474.153 - INCENTIVO A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS _ MINISTÉRIO DA CULTURA __ CZ$ 20.000 (vinte mil cruzados novos) destinados a FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSOS DE BELO JARDIM, em Pernambuco para // o desenvolvimento de biblioteca naquela Unidade Universitária .

Justificativa

É dispensável qualquer argumentação

0019-0036-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL 19/89- CN (ANEXO I), a importância de CZ$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos) para atender a restauração e aquisi ção de equipamentos para a BIBLIOTECA DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES, BELO JARDIN, em Pernambuco, FONTE 34 204 08 48 247 2295 (Anéxo I- PL 19/69)

NCZ$ 20.000.00 (vinte mil cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

É desnecessária justificativa face a importância da Emenda e necessidade da manutenção da Faculdade em nível educacional da Região do Agreste de Pernambuco .

0019-0037-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

34203. 08482472 286 - Incentivo a criação e difusão de bens cultu- rais - Ministério da Cultura - Entidades Supervisionadas - CZ$ 15.000 (quinze mil cruzados novos) destinados a Secretaria de Ação Social , da Prefeitura Municipal de Belo Jardim , em Per nambuco para o incentivo a difusão de bens culturais .

Justificativa

É necessária a realocação de dotações que permitam adequar os programas de trabalho do Ministério da Cultura a uma nova realida- de social .

Nº19-0038-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:
Prefeitura Municipal de Itapiranga/SC
Festejos relativos a "OktoberFest" em 13.10.89
NCz$ 1.000.000,oo

Fonte:34.201.08.48.247.2279
Rúbrica: 31.32.00 - NCz$ 1.000.000,oo

JUSTIFICATIVA.

Itapiranga é importante centro de cultura alemã no Estado de Santa Catarina.

Ainda hoje a grande maioria da população mantém as tradições culturais germânicas.

A realizaçãoa destas festividades pelo poder público municipal merece nosso apoio e este está representado pela dotação especificada.

Um povo sem história e tradição não pode ser considerado povo.

0019-0039-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:
Prefeitura Municipal de Piratuba/SC
Festiyidades relativas ao "Kerb"
NCz$ 500.000,oo

Fonte: 34.201.08.48.247.2279
Rúbrica: 31.31.00 - NCz$ 500.000,oo

JUSTIFICATIVA.

Piratuba, estância hidromineral catarinense, tem hoje no turismo uma das suas principais atividades.

Foi inicialmente centro propulsor da construção da rodovia São Paulo/Rio Grande, posteriormente caraterizou-se como centro agrícola e industrial. Sediou a primeira indústria frigorífica da região.

Quis o destino contudo que na busca de Petróleo fosse localizada importante fonte de águas termais sulfurosas.

"Kerb" é uma das mais tradicionais festas locais e atrae, anualmente, cada vez mais turistas.

Hoje com a chegada do asfalto aquela localizada os festejos tracicionais e culturais representam importante iniciativa que merece o apoio do poder público.

0019-0040-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador NELSON CARNEIRO	RJ	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se no anexo V - Projeto 34902.08480311.351 **Ministério** da Cultura - Fundo de Promoção Cultural - Desenvolvimento de **Projetos** Institucionais, o valor de NCz$ 500.000,00 , para a **Academia** Brasileira de Letras no Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A importante contribuição da ABL no meio cultural e linguístico, por si só, justifica a presente emenda, que possibilitará recursos para manutenção de suas atividades com consequente melhoria do seu funcionamento.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Presidente: Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)
Vice-Presidente: Deputado CÉSAR MAIA (PDT/RJ)

T I T U L A R E S

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB					
	CID CARVALHO	- CD	MA	710	223-7148
	DENISAR ARNEIRO	- CD	RJ	532	224 9719
	DÉLIO BRAZ	- CD	GO	967	223 4498
	GENIBALDO CORREIA	- CD	BA	204	223 8643
	ISRAEL PINHEIRO FILHO	- CD	MG	540	223 3631
	JOÃO AGRIPINO	- CD	PB	412	226 7922
	JOÃO CALMON	- SF	ES	27	311 3154/56
	JOÃO CARLOS BACELAR	- CD	BA	827	226 3917
	JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS	- CD	PE	915	226 5712
	JOSÉ MARANHÃO	- CD	PB	236	223 0643
	LEOPOLDO PERES	- SF	AM	26	311 3108/09
	MANOEL MOREIRA	- CD	SP	831	223 5993
	MARCOS QUEIROZ	- CD	PE	458	223 0098
	MAURO SAMPAIO	- CD	CE	356	223 0245
	MAX ROSENMANN	- CD	PR	758	223 9328
	MENDES CANALE	- SF	MS	45	311 4346/47
	NILSON GIBSON	- CD	PE	410	223 9893
	NYDER BARBOSA	- CD	RR	213	223 4095
	RONALDO ARAGÃO	- SF	RO	37	311 4053/54
	ROBSPIDE NETO	- CD	RS	502	223 3575
	RUY BACELAR	- SF	BA	05	311 3160/62
	SANTINHO FURTADO	- CD	PR	819	223 3098
	SEVERO GOMES	- SF	SP	Ed. Princ.	311 3215/16

	UBIRATAN AGUIAR	- CD	CE	305	223 4843
	WAGNER LAGO	- CD	MA	802	224 4493
	VAGO	- SF			
PFL	ANTÔNIO FERREIRA	- CD	AL	632	223-8248
	ARNALDO PRIETO	- CD	RS	820	223-3565
	ERALDO TINOCO	- CD	BA	310	225-1765
	FRANCISCO DORNELLES	- CD	RJ	512	223-4593
	JOÃO ALVES	- CD	BA	630	223-0498
	JOÃO LOBO	- SF	PI	15	311-3055/56
	JOÃO MENEZES	- SF	PA	43	311-3064/65
	JOSÉ JORGE	- CD	PE	408	223-9993
	LEVY DIAS	- CD	MS	914	223-5643
	LOURIVAL BAPTISTA	- SF	SE	56	311-3026/28
	OSVALDO COÊLHO	- CD	PE	444	223-6845
	PAES LANDIM	- CD	PI	560	223-9484
	SIMÃO SESSIM	- CD	RJ	709	223-8148
PSDB	CHAGAS RODRIGUES	- SF	PI	17	311-3167/68
	JOSÉ RICHA	- SF	PR	49	311-3163/64
	JOSÉ SERRA	- CD	SP	407	223 6395
	MARIA DE LOURDES ABADIA	- CD	DF	223	224-2892
	SAULO QUEIROZ	- CD	MS	362	223-9509
	ZIZA VALADARES	- CD	MG	243	223-2890
PDS	DARCY POZZA	- CD	RS	510	223-6498
	FELIPE MENDES	- CD	PI	344	223-2993
	JORGE ARBAGE	- CD	PA	534	223-9643
	JOÃO CASTELO	- SF	MA	09	311-3136/37
PTB	FABIO RAUNHEITTI	- CD	RJ	628	223-5593
	FÉRES NADER	- CD	RJ	813	223-6548
	LOURENBERG NUNES ROCHA	- SF	MT	30	311-3035/36
PDT	CESAR MAIA	- CD	RJ	521	223-2340
	LUIZ SALOMÃO	- CD	RJ	733	224-2569
PT	IRMA PASSONI	- CD	SP	237	223-4865
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	- CD	MG	376	225-3125
PDC	MOISES ABRÃO	- SF	TO	07	226-3245
	ROBERTO BALESTRA	- CD	GO	262	223-3993
PL	JOSÉ LUIZ DE SÁ	- CD	RJ	276*	225-3120
PSB	ABIGAIL FEITOSA	- CD	BA	507	223-2643
PC do B	MANUEL DOMINGOS	- CD	PI	475*	225-2737

S U P L E N T E S

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB	HAROLDO SABÓIA	- CD	MA	640	223-6693
	IRAJÁ RODRIGUES	- CD	RS	804	223-5095
	LÉLIO DE SOUZA	- CD	RS	618	226-3184
	LUIZ VIANNA NETO	- CD	BA	911	223-7399
	NEIRA FILHO	- SF	DF	39	311-3221/22
	NELSON WEDEKIN	- SF	SC	11	311-3152/53
	RAUL BELÉM	- CD	MG	206	223-3893
	RENATO VIANNA	- CD	SC	639	223-3693
PFL	ÉZIO FERREIRA	- CD	AM	535	223-7943
	JOSÉ CAMARGO	- CD	SP	834	223-2315
	LUIZ MARQUES	- CD	CE	748	223-1945
	ODACIR SOARES	- SF	RO	31	311-3218/19
	SERGIO BRITO	- CD	BA	240	226-3719
PSDB	ANNA MARIA RATTES	- CD	RJ	724	223-5093
	POMPEU DE SOUSA	- SF	DF	21	311-4229/30
PDS	JOSÉ LUIZ MAIA	- CD	PI	640	223-4398
PTB	CARREL BENEVIDES	- CD	AM	730	223-3545
PDT	ARTUR LIMA CAVALCANTI	- CD	PE	436	223-4743
PT	JOÃO PAULO	- CD	MG	384	223-8095
PDC	MAURO BORGES	- SF	GO	11	224-5934

Secretária: Hilda de Rene Correa Wiedenbecker
Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16
Fones: 311-6938 (Secretaria)
223-2945 (Presidente)
311-6937
311-6943/42 (1º Vice-Presidente)
311 6921 (Relator Geral)
Assessoria: Dr. Luiz Vasconcelos (CD)
311 6682
Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)
223-3381/311-3318

* Gabinetes localizados no Anexo III

PROJETO DE LEI
Nº 20, DE 1989 (CN)

MENSAGEM
Nº 125, de 1989-CN
(Nº 413/89, na origem)

EMENDAS

RELAÇÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

FIRMO DE CASTRO
003
NELTON FRIEDRICH
006
NEUTO DE CONTO
009, 010, 011, 012, 013, 014
NILSON GIBSON
007, 008
OLAVO PIRES
002
OSWALDO LIMA FILHO
001
TELMO KIRST
005
VICTOR FACCIONI
004

020-0001-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DO PROJETO:

11112.03100562.687 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE ATIVIDADE ESPACIAIS - DAR SUPORTE FINANCEIRO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO NO SETOR RELACIONADO AS ATIVIDADES ESPACIAIS

VALOR: NCZ$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)

Para convênio com o Instituto Oswaldo Cruz em pesquisa aplicada sobre doença chagas, hanseniase e esquitosomose.

J U S T I F I C A Ç Ã O

No momento em que a Organização Mundial de Saúde salienta que o Brasil assume os primeiros lugares nas fúnebres estatisticas sobre hanseniase (só abaixo da India, Birmania e Nigéria), sobre doença de chagas (maior índice mundial) e sobre malária 600.000 casos em 1988, constitui um atentado ao bom senso e ao sentido humanitário gastar NCZ$ 4.704.000,00 em pesquisas espaciais.

A emenda procura dar melhor aplicação à verba.

020-0002-4

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

E M E N D A

CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA MESTRADO, DOUTORADO E PÓS - DOUTORADO, COM RECURSOS NO MONTANTE DE NCz$ 1.800.000,00, RETIRADOS DO CÓDIGO 11701 031022062707, PÁGINA 5

J U S T I F I C A Ç Ã O

Estimular a atividade científica no País, mediante financiamento da formação de recursos humanos para pesquisa visando à qualificação profissional para os diversos setores da ciência e tecnologia.

Se o Brasil luta contra a evasão de cérebros a Unir, afastada dos centros desenvolvidos, não consegue, por falta de estímulo e incentivo, conservar as mais promissoras vocações de seus quadros.

020-0003-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FIRMO DE CASTRO	CE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no anexo I, a seguinte atividade:

Manutenção de NUTEC - Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará.

Realizar e promover pesquisas e estudos para a formulação de política regional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Valor: NCz$ 400.000,00

Fonte dos Recursos: 11.701.03100214 252 Manutenção de administração central.

J U S T I F I C A Ç A O

O NUTEC é entidade conceituada e pioneira na realização, a nível regional, de estudos e pesquisas relacionadas com o desenvolvimento científico e tecnológico da região Nordeste e, em particular, dos Estados do semi-árido nordestino.

020-0004-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO VICTOR FACCIONI	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 3º do art. 16, da Lei nº 7.730, de 31/01/89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL EM CAXIAS DO SUL/ RS, no valor de NCz$ 2.500.000,00 (Projeto de Lei nº 20, de 1989-CN, art. 1º, Anexo I - Ministerio da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."
Projeto que deverá ter o seu valor diminuido na mesma quantia:
11910.03100202.738 - *Coordenação, execução e acompanhamento da Política Nacional de Informática*

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Caxias do Sul, situada no inicio da região nordeste do Estado, tornou-se um polo de desenvolvimento industrial e comercial graças a concentração de um sem numero de pequenas industrias artesanais que alí se desenvolveram para se constituir no polo lider da região.

No entanto, inumeros cursos d'agua cortam a região e por serem o escoadouro natural das aguas pluviais, simultaneamente, servem de calha para rejeitos industriais e domesticos, o que cria inumeros problemas de saneamento ambiental.

Torna-se necessario, portanto, a retificação e canalização dos seguintes cursos d'agua:

* Arroio São Leopoldo - Retificação e canalização com revestimento lateral em alvenaria de pedras e fundo em concreto simples;
* Arroio Santa Fé - Retificação e canalização com revestimento lateral em alvenaria de pedras e fundo em concreto simples;

Área beneficiada - 65 ha
População beneficiada - 40.000 habitantes
Canalizações - 1.560 m

020-0006-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NELTON FRIEDRICH	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa deTrabalho da Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia - 11701 conselho nacional de desenvolvimento científico e tecnológico, constante no Anexo I do projeto de Lei nº 20/89 - CN, o seguinte projeto:

Projeto: para pesquisa tecnológica na Escola Técnica Federal em Curitiba - PR
Valor: 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzados novos)
Fontes de Recursos:
11701.03100542.696 - fomento a pesquisa fundamental
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos)
11701.03100552.697 fomento a pesquisa aplicada
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

A pesquisa fundamental não pode ficar ao desamparo no Brasil. A investigação tecnológica merece o mais completo endosso do País, que aspira a ser livre e soberano.

O esforço das Escolas Técnicas Federais, Curitiba, em particular, precisa ser reconhecido, como instituições que são, de ensino e pesquisa.

A pesquisa tecnológica na Escola Técnica Federal de Curitiba, que integra o mutirão nacional do setor, vingará, na medida em que tiver recursos que a amparem e permitam o seu desenvolvimento.

020-0007-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

11701.03102352.022 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO -

Estimular a atinividade cientifica, apoiando os considerados intelectualmente aptos , mei-ante financiamento para o desenvolvimento de pesquisa, visando qualifica-los para os diversos setores da ciência - destinado CZ$ 200.000 (duzentos milhões cruzados novos) para a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO (UNICAP)

Justificação

É desnecessária qualquer justificativa

020-0005-9

AUTOR	UF	PARTIDO
TELMO KIRST	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

" Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 3º do art. 18 da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre credito especial para o Projeto RECUPERAÇÃO DE TERRAS E CONTROLE DE INUNDAÇÕES NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no valor de NCz$ 3.000.000,00 (Projeto de Lei nº 20 , de 1989-CN, art. 1 §, Anexo II - Ministerio da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que terá o seu valor diminuído na mesma quantia:
11912.03100562.737- Coordenação dos Programas de Pesquisas e Aplicações Espaciais

JUSTIFICATIVA

A Bacia do Rio Tramandaí, no Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul, sofre inundações em area de fertil agricultura, que alcança uma extensão de 15.000 ha..

A dragagem, com draga de sucção e recalque, de propriedade do D.N.O.S., do Rio Cornelios, entre as Lagoas dos Quadros e Itapeva, e necessaria a fim de permitir a exploração dos solos agricolas na maior extensão da bacia.

Volume de dragagem: 2o3.000 m3.

020-0008-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

11701.03102062.707 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA MESTRADO, DOUTORADO E POS-DOUTORADO -

CZ$ 500.000 (quinhentos milhões de cruzados novos) destinados a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FESP) - para estimular a atividade cientifica no País mediante financiamento para pesquisa, visando qualifica-los para os diversos setores da ciências médicas . A FESP possui um dos melhores laboratório médico - Hospital Oswaldo Cruz-, na cidade do Recife (PE) .

Justificação

É desnecessário qualquer apelo para formular a presente Emenda

020-0009-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:
Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC
NCz$ 10.000.000,oo

Fonte: 11.112.03.10.054.2696
Rúbrica: 31.32

JUSTIFICATIVA.

O amparo a biotecnologia é de fundamental importância na busca do aumento da produção agrícola.

Só novas técnicas, novos procedimentos, conjugados com a produção de novas variedades de sementes, podem garantir os alimentos que a humanidade necessita para dar comida a população.

O Brasil possui condições de tornar-se o celeiro da humanidade.

O apoio a biotecnologia é o instrumento que assegurá esta perspectiva da atividade agrícola brasileira.

EStes recursos visam possibilitar a Universidade Federal de Santa Catarina o desenvolvimento deste ramo científico.

020-0010-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:
Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC
Centro de Biotecnologia
NCz$ 1.000.000,oo

Fonte: 11.112.03.10.054,2696
Rúbrica: 31.32

JUSTIFICATIVA.

O Ministério da Educação desenvolve o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico em cujo contexto está esta escola agrícola.

Os fundamentos básicos desta proposta assentam-se no pluralismo da realidade brasileira, na interiorização do ensino profissionalizante, na diversificação da habilitação do ensino médio e na ramificação das unidades escolares notadamente às vinculadas às atividades agrícolas.

A criação e o desenvolvimento dum centro de biotecnologia na escola agrícola compatibilizará estas com a realidade da agricultura futura.

Para que o Brasil venha a tornar-se o celeiro do mundo precisamos inves-

tir na agricultura e na biotecnologia. Isto buscamos ao apresentar esta emenda e provisionar recursos nesta escola vinculada à área rural.

Santa Catarina que detém o melhor exempo duma identidade agrícola empresarial tem condições de dar início a esta arrancada brasileira.

020-0011-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:
Escola Agrícola de São Miguel do Oeste/SC
Centro de Biotecnologia
NCz$ 1.000.000,oo

Fonte: 11.112.03.10.054.2696
Rúbrica: 31.32

JUSTIFICATIVA.

O Ministério da Educação desenvolve o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico.

Os fundamentos básicos desta proposta assentam-se no pluralismo da realidade brasileira, na interiorização do ensino profissionalizante, na diversificação da habilitação do ensino médio e ramificação das unidades escolares notadamente às vinculadas às atividades agrícolas.

A criação e o desenvolvimento dum centro de biotecnologia na escolas agrícola compatibilizará estas com a realidade da agricultura futura.

Para que o Brasil venha a tornar-se o celeiro do mundo precisamos investir na agricultura e na biotecnologia. Isto buscamos ao apresentar esta emenda e provisionar recursos nesta escola vinculada à área rural.

Santa Catarina que detém o melhor exemplo duma identidade agrícola empresarial tem condições de dar início a esta arrancada brasileira.

020-0012-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:
Escola Agrícola de Campo Erê/SC
Centro de Biotecnologia
NCz$ 1.000.000,oo

Fonte: 11.112.03.10.054.2696
Rúbrica: 31.32

JUSTIFICATIVA.

O Ministério da Educação desenvolve o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico em cujo contexto está esta escola agrícola.

Os fundamentos básicos desta proposta assentam-se no pluralismo da realidade brasileira, na interiorização do ensino profissionalizante, na *diversificação da habilitação do ensino médio e na ramificação das unidades escolares notadamente às vinculadas às atividades agrícolas.*

A criação e o desenvolvimento dum centro de biotecnologia na escola agrícola compatibilizará esta com a realidade da agricultura futura.

Para que o Brasil venha a tornar-se o celeiro do mundo precisamos investir *na agricultura e na biotecnologia.* Isto buscamosao apresentar esta emenda e provisionar recursos nesta escola vinculada à área rural.

Santa Catarina que detém o melhor exemplo duma identidade agrícola empresarial tem condições de dar início a esta arrancada brasileira.

020-0013-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:
Colégio 25 de Julho - São Carlos - SC
Centro de Biotecnologia
NCz$ 1.000.000,oo

Fonte: 11.112.03.10.054.2696
Rúbrica: 31.32

JUSTIFICATIVA.

O Ministério da Educação desenvolve o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico em cujo contexto está esta escola agrícola.

Os fundamentos básicos desta proposta assentam-se no pluralismo da realidade brasileira, na interiorização do ensino profissionalizante, na diversificação da habilitação do ensino médio e na ramificação das unidades escolares notadamente às vinculadas às atividades agrícolas.

A criação e o desenvolvimento dum centro de biotecnologia na escola agrícola compatibilizará estas com a realidade da agricultura futura.

Para que o Brasil venha a tornar-se o celeiro do mundo precisamos investir na agricultura e na biotecnologia. Isto buscamos ao apresentar esta emenda e provisionar recursos nesta escola vinculada à área rural.

Santa Catarina que detém o melhor exemplo duma identidade agrícola empresarial *tem condições de dar início a esta arrancada brasileira.*

020-0014-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	01 01

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:
Colégio Agrícola São José - Itapiranga/SC
Centro de Biotecnologia
NCz$ 1.000.000,oo

Fonte: 11.112.03.10.054.2696
Rúbrica: 31.32

JUSTIFICATIVA.

O Ministério da Educação desenvolve o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino técnico em cujo contexto está esta escola agrícola.

Os fundamentos básicos desta proposta assentam-se no pluralismo da realidade brasileira, na interiorização do ensino profissionalizante, na *diversificação da habilitação do ensino médio e na ramificação das unidades escolares notadamente às vinculadas às atividades agrícolas.*

A criação e o desenvolvimento dum centro de biotecnologia na escola agrícola compatibilizará estas com a realidade da agricultura futura.

Para que o Brasil venha a tornar-se o celeiro do mundo precisamos investir na agricultura e na biotecnologia. Isto buscamos ao apresentar esta emenda e provisionar recursos nesta escola vinculada à área rural.

Santa Catarina que detém o melhor exemplo duma identidade agrícola empresarial tem condições de dar início a esta arrancada brasileira.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Presidente: Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)
Vice-Presidente: Deputado CÉSAR MAIA (PDT/RJ)

T I T U L A R E S

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB					
	CID CARVALHO	- CD	MA	710	223-7148
	DENISAR ARNEIRO	- CD	RJ	532	224 9719
	DÉLIO BRAZ	- CD	GO	962	223 4498
	GENEBALDO CORREIA	- CD	BA	204	223 8643
	ISRAEL PINHEIRO FILHO	- CD	MG	540	223 3631
	JOÃO AGRIPINO	- CD	PB	412	226 7922
	JOÃO CALMON	- SF	ES	22	311 3154/56
	JOÃO CARLOS BACELAR	- CD	BA	827	226 3917
	JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS	- CD	PE	915	226 5712
	JOSÉ MARANHÃO	- CD	PB	236	223 0643
	LEOPOLDO PERES	- SF	AM	26	311 3108/09
	MANOEL MOREIRA	- CD	SP	831	223 5993
	MARCOS QUEIROZ	- CD	PE	458	223 0098
	MAURO SAMPAIO	- CD	CE	356	223 0245
	MAX ROSENMANN	- CD	PR	758	223 9328
	MENDES CANALE	- SF	MS	45	311 4346/47
	NILSON GIBSON	- CD	PE	410	223 9893
	NYDER BARBOSA	- CD	ES	213	223 4095
	RONALDO ARAGÃO	- SF	RO	37	311 4053/54
	ROSPIDE NETO	- CD	RS	502	223 3575
	RUY BACELAR	- SF	BA	05	311 3160/62
	SANTINHO FURTADO	- CD	PR	819	223 3098
	SEVERO GOMES	- SF	SP	Ed. Princ.	311 3215/16
	UBIRATAN AGUIAR	- CD	CE	505	223 4843
	WAGNER LAGO	- CD	MA	802	224 4493
	VAGO	- SF			

* Gabinete localizado no Anexo III

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PFL	ANTÔNIO FERREIRA	- CD	AL	632	223-8248
	ARNALDO PRIETO	- CD	RS	820	223-3565
	ERALDO TINOCO	- CD	BA	310	225-1765
	FRANCISCO DORNELLES	- CD	RJ	512	223-4593
	JOÃO ALVES	- CD	BA	630	223-0498
	JOÃO LOBO	- SF	PI	15	311-3055/5(
	JOÃO MENEZES	- SF	PA	43	311-3064/6!
	JOSÉ JORGE	- CD	PE	408	223-9993
	LEVY DIAS	- CD	MS	934	223-5643
	LOURIVAL BAPTISTA	- SF	SE	56	311-3026/2(
	OSVALDO COELHO	- CD	PE	444	223-6845
	PAES LANDIM	- CD	PI	560	223-9484
	SIMÃO SESSIM	- CD	RJ	709	223-8348
PSDB	CHAGAS RODRIGUES	- SF	PI	17	311-3167/6(
	JOSÉ RICHA	- SF	PR	49	311-3163/64
	JOSÉ SERRA	- CD	SP	407	223-6395
	MARIA DE LOURDES ABADIA	- CD	DF	223	224-2892
	SAULO QUEIROZ	- CD	MS	362	223-9589
	ZIZA VALADARES	- CD	MG	243	223-2890
PDS	DARCY POZZA	- CD	RS	530	223-6498
	FELIPE MENDES	- CD	PI	344	223-2993
	JORGE ARBAGE	- CD	PA	534	223-9643
	JOÃO CASTELO	- SF	MA	09	311-3136/37
PTB	FÁBIO RAUNHEITTI	- CD	RJ	628	223-5593
	FÉRES NADER	- CD	RJ	813	223-6548
	LOUREMBERG NUNES ROCHA	- SF	MT	30	311-3035/3(
PDT	CESAR MAIA	- CD	RJ	521	223-2340
	LUIZ SALOMÃO	- CD	RJ	733	224-2569
PT	IRMA PASSONI	- CD	SP	237	223-4845

Gabinetes localizados no Anexo III

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	- CD	MG	376	225-3125
PDC	MOISES ABRÃO	- SF	TO	07	226-3245
	ROBERTO BALESTRA	- CD	GO	262	223-3993
PL	JOSÉ LUIZ DE SÁ	- CD	RJ	276*	225-3120
PSB	ABIGAIL FEITOSA	- CD	BA	507	223-2643
PC do B	MANUEL DOMINGOS	- CD	PI	475*	225-2737

S U P L E N T E S

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB	HAROLDO SABÓIA	- CD	MA	660	223-6693
	IRAJÁ RODRIGUES	- CD	RS	804	223-5095
	LÉLIO DE SOUZA	- CD	RS	638	226-3184
	LUIZ VIANNA NETO	- CD	BA	913	223-7395
	MEIRA FILHO	- SF	DF	39	311-3221/22
	NELSON WEDEKIN	- SF	SC	11	311-3152/53
	RAUL BELÉM	- CD	MG	206	223-3893
	RENATO VIANNA	- CD	SC	639	223-3693
PFL	ÉZIO FERREIRA	- CD	AM	515	223-7943
	JOSÉ CAMARGO	- CD	SP	834	223-2315
	LUIZ MARQUES	- CD	CE	746	223-3945
	ODACIR SOARES	- SF	RO	31	311-3218/19
	SERGIO BRITO	- CD	BA	248	226-3719
PSDB	ANNA MARIA RATTES	- CD	RJ	724	223-5893
	POMPEU DE SOUZA	- SF	DF	21	311-4229/30
PDS	JOSÉ LUIZ MAIA	- CD	PI	640	223-4398
PTB	CARREL BENEVIDES	- CD	AM	730	273-3545
PDT	ARTUR LIMA CAVALCANTI	- CD	PE	436	223-4743
PT	JOÃO PAULO	- CD	MG	384	223-8095
PDC	MAURO BORGES	- SF	GO	13	224-5934

Secretária: Hilda de Sena Correa Wiederhecker
Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16
Fones: 311-6938 (Secretaria)
223-2945 (Presidente)
311-6937
311-6943/42 (1º Vice-Presidente)
311-6941 (Relator-Geral)
Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD)
311-6682
Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)
223-3381/311-3318

* Gabinetes localizados no Anexo III

PROJETO DE LEI
Nº 21, DE 1989 (CN)

MENSAGEM
Nº 126, de 1989-CN
(Nº 414/89, na origem)

EMENDAS

RELAÇÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

MAURO BORGES
001
OLAVO PIRES
002, 003
PAULO RAMOS
004

0021-00001-3

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MAURO BORGES	GO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ALTERA A MENSAGEM Nº 126, DE 1989 CN - PARÁGRAFO 4 - ALÍNEA 2

"AMPLIAÇÃO DAS MEDIDAS REVITALIZADAS DA POLÍTICA INDUSTRIAL, ESPECIALMENTE REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO, COM FAVORECIMENTO DE BENS DE CONSUMO E FACILIDADES A BENS DE CAPITAL E PRODUTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DO PAÍS."

JUSTIFICATIVA

O BRASIL É UM DOS MAIORES PRODUTORES DE ALIMENTOS DO MUNDO, SEM NENHUMA NECESSIDADE DE IMPORTAÇÃO NESTA ÁREA, NO ENTANTO, DE INSUMOS ESSENCIAIS PARA A INDÚSTRIA, HÁ UMA GRANDE DEFICIÊNCIA, E TORNA-SE NECESSÁRIA A IMPORTAÇÃO PARA SUPRIR TAL DEFICIÊNCIA, E QUE AO MESMO TEMPO, PROPICIARÁ MAIORES CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO PAÍS.

0021-00002-7

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RESTAURAÇÃO NA BR-364, DO SUBTRECHO CACOAL-NOVA VIDA, NO VALOR DE NCZ$ 22.882 500,00, RETIRADOS DO CÓDIGO 27000, ANEXO I, PÁGINA 5

JUSTIFICAÇÃO

O ATRASO NA VOTAÇÃO DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS PARA OS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS, INCLUSIVE OS DO SELO - PEDÁGIO, ALIADOS À VORACIDADE DOS ALTOS ÍNDICES PLUVIOMÉTRICOS, DEIXARAM AS ESTRADAS DA AMAZÔNIA EM SITUAÇÃO PRECÁRIA. CHUVAS TEMPESTUOSAS E EROSÃO SÃO GRANDES INIMIGOS DAS RODOVIAS

A OPERACIONALIDADE DA BR-364, EIXO PRINCIPAL DE SUPRIMENTOS, É VITAL PARA OS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE E ATÉ PARA O AMAZONAS DAÍ PORQUE A NECESSIDADE DE MANTER A ESTRADA EM OTIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE

0021-00003-5

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

CONSTRUÇÃO DE UM DESVIO DE 60 KMDA LIGANDO O PROJETO UNIÃO DA VITÓRIA A CEREJEIRAS VIA QUINTO EIXO - LINHA 2, NA DISTÂNCIA DE 4 KM NO VALOR DE NCZ$ 40.000,00, RETIRADO DO CÓDIGO 2700, ANEXO I, PÁGINA 5

JUSTIFICAÇÃO

Há cerca de 2 (dois) anos os parceleiros assentados no Projeto União da Vitória, no Município de Colorado do Oeste, reivindicam a construção de um desvio de estrada ligando aquele Projeto a Cerejeiras o que não só encurtaria a distância entre os municípios citados como tornaria menores os custos do transporte, diminuindo 40 KM no atual e precário trajeto.

0021-00004-5

AUTOR	UF	PARTIDO
PAULO RAMOS	RJ	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Seja aditado o seguinte Artigo ao Projeto de Lei nº 21, constante da Mensagem nº 126, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União Créditos adicionais.

Art. Os vencimentos, vantagens, gratificações e proventos devidos aos Servidores Públicos Civis e Militares, a serem pagos com os recursos desta Lei, serão objeto da correção monetária co respondente

JUSTIFICAÇÃO

Não é justo que os Servidores Públicos, ao receberem os atrasados a que fazem jus, sejam apenados com um poder aquisitivo menor, quando não deram causa ao problema, sendo, a bem da verdade, uma espécie de vítimas.

De qualquer forma, estou convencido de que o Poder Executivo, pelo respeito e apreço que tem aos seus próprios servidores, ficará contemplado por ter à sua disposição um instrumento legal para fazer justiça, o que certamente é o seu desejo

Cabe, portanto, ao Congresso Nacional dar uma demonstração de sensibilidade, de modo a contribuir para o equacionamento de uma questão que vem afligindo os Servidores Públicos

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Presidente: Deputado [illegible] (PMDB/MA)
Vice-Presidente: Deputado CESAR [illegible] (PDT/RJ)

TITULARES

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB					
	CID CARVALHO	CD	MA	731	223-4516
	DENISAR ARNEIRO	- CD	PB	[illegible]	224-9719
	DELIO BRAZ	- CD	PA	[illegible]	224-4498
	GENESALDO COPREIA	- CD	PE	[illegible]	224-8423
	ISRAEL PINHEIRO FILHO	- CD	MG	734	223-3431
	JOSÉ AGRIPINO	- CD	RN	418	224-3422
	JOÃO CALMON	- SF	ES	22	311-3154/79
	JOÃO CARLOS BACELAR	- CD	BA	827	224-3317
	JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS	- CD	PE	715	224-5712
	JOSÉ MARANHÃO	- CD	PB	230	223-0643
	LEOPOLDO PERES	- SF	AM	20	311-3108/09
	MANOEL MOREIRA	- CD	SP	831	223-5993
	MARCOS QUEIROZ	- CD	PI	459	223-3098
	MAURO SAMPAIO	- CD	CE	756	223-0245
	MAX S SENMANN	- CD	PR	750	223-9328
	NEVES CANALE	- SF	MS	47	311-4346/47
	NILSON GIBSON	- CD	PE	410	223-9893
	NYDER BARBOSA	- CD	ES	240	224-4095
	ROMALDO ARAGÃO	- SF	RO	37	311-4053/54
	ROSPIDE NETO	- CD	PE	504	223-3575
	TITO BACELAR	- SF	BA	05	311-3160/62
	SANTINHO FURTADO	CD	PR	819	223-3098
	SEVERO GOMES	- SF	SP	Ed. Princ.	311-3715/16
	UBIRATAN AGUIAR	- CD	CE	505	223-4843
	WAGNER LAGO	- CD	MA	802	224-4493
	VAGO	- SF			
PFL	ANTÔNIO FERREIRA	- CD	AL	632	223-8248
	ARNALDO PRIETO	- CD	RS	820	223-3565
	ERALDO TINOCO	- CD	BA	310	225-1765
	FRANCISCO DORNELLES	- CD	RJ	512	223-4593
	JOAO ALVES	- CD	BA	220	224-0488
	JOÃO LOBO	- SF	PI	15	311-3055/56
	JOÃO MENEZES	- SF	PA	43	311-3064/65
	JOSÉ JORGE	- CD	PE	408	223-9993
	LEVY DIAS	- CD	MS	934	224-5643
	LOURIVAL BAPTISTA	- SF	SE	56	311-3026/28
	OSVALDO COELHO	- CD	PE	444	223-6845
	PAES LANDIM	- CD	PI	560	223-9484
	SIMÃO SESSIM	- CD	RJ	709	223-8348
PSDB	CHAGAS RODRIGUES	- SF	PI	17	311-3167/68
	JOSÉ RICHA	- SF	PR	49	311-3173/74
	JOSÉ SERRA	- CD	SP	407	223-6395
	MARIA DE LOURDES ABADIA	- CD	DF	223	224-2892
	SALIO QUEIROZ	- CD	MS	362	223-9589
	ZIZA VALADARES	- CD	MG	243	223-2890

* Gabinetes localizados no Anexo III

SUPLENTES

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PDS	DARCY POZZA	- CD	RS	530	223-6498
	FELIPE MENDES	- CD	PI	344	223-2993
	JORGE ARBAGE	- CD	PA	534	223-9643
	JOÃO CASTELO	- SF	MA	09	311-3136/37
PTB	FÁBIO RAUNHEITTI	- CD	RJ	628	223-5593
	FÉRES NADER	- CD	RJ	813	223-6548
	LOUREMBERG NUNES ROCHA	- SF	MT	30	311-3035/36
PDT	CESAR MAIA	- CD	RJ	521	223-2340
	LUIZ SALOMÃO	- CD	RJ	733	224-2569
PT	IRMA PASSONI	- CD	SP	237	223-4845
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	- CD	MG	376	225-3125
PDC	MOISES ABRÃO	- SF	TO	07	226-3245
	ROBERTO BALESTRA	- CD	GO	262	223-3993
PL	JOSÉ LUIZ DE SÁ	- CD	RJ	276*	225-3120
PSD	ABIGAIL FEITOSA	- CD	BA	507	223-2643
PC do B	MANUEL DOMINGOS	- CD	PI	475*	225-2737
PMDB	HAROLDO SABÓIA	- CD	MA	660	223-6693
	IRAJÁ RODRIGUES	- CD	RS	804	223-5095
	LÉLIO DE SOUZA	- CD	RS	638	226-3184
	LUIZ VIANNA NETO	- CD	BA	913	223-7395
	MEIRA FILHO	- SF	DF	39	311-3221/22
	NELSON WEDEKIN	- SF	SC	11	311-3152/53
	RAUL BELÉM	- CD	MG	206	223-3893
	RENATO VIANNA	- CD	SC	639	223-3693
PFL	ÉZIO FERREIRA	- CD	AM	515	223-7943
	JOSÉ CAMARGO	- CD	SP	834	223-2315
	LUIZ MARQUES	- CD	CE	746	223-3945
	ODACIR SOARES	- SF	RO	31	311-3218/19
	SERGIO BRITO	- CD	BA	248	226-3719
PSDB	ANNA MARIA RATTES	- CD	RJ	724	223-5893
	POMPEU DE SOUZA	- SF	DF	21	311-4229/30
PDS	JOSÉ LUIZ MAIA	- CD	PI	640	223-4398
PTB	CARREL BENEVIDES	- CD	AM	730	223-3545
PDT	ARTUR LIMA CAVALCANTI	- CD	PE	436	223-4743
PT	JOÃO PAULO	- CD	MG	384	223-8095
PDC	MAURO BORGES	- SF	GO	13	224-5934

Secretária: Hilda de Sena Correa Wiederhecker
Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16
Fones: 311-6938 (Secretaria)
223-2945 (Presidente)
311-6937
311-6943/42 (1º Vice-Presidente)
311-6941 (Relator-Geral)
Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD)
311-6682
Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)
223-3381/311-3318

Gabinetes localizados no Anexo III

30/08/89
DATA

ASSINATURA

PROJETO DE LEI
Nº 22, de 1989 (CN)

MENSAGEM
Nº 127, de 1989-CN
(Nº 415/89, na origem)

EMENDAS

RELAÇÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

ALEXANDRE PUZYNA
014, 015, 016, 017, 018, 019, 020
ARNALDO PRIETO
092, 093, 094, 095, 096, 097, 099
CHAGAS DUARTE
013
DENISAR ARNEIRO
127
EDUARDO MOREIRA
010, 011, 012, 130
ERICO PEGORARO
081, 082, 084, 085, 086
FELIPE MENDES
128
FRANCISCO DORNELLES
140
GEOVAH AMARANTE
004, 005
GIDEL DANTAS
028, 029
IVO MAINARDI
076, 077
JAIRO CARNEIRO
067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 100, 101, 102, 103, 104, 105
JOÃO CALMON
132, 133, 134
JOÃO LOBO
129
JOAQUIM SUCENA
088
JOSÉ JORGE
098
JOSÉ QUEIROZ
021, 022, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 042
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS
053
KOYU IHA
106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125
LOUREMBERG NUNES ROCHA
087, 089, 091
MAURÍLIO FERREIRA LIMA
126
NEUTO DE CONTO
135, 136, 137, 138, 139
NOSSER ALMEIDA
01, 02, 03
OSWALDO ALMEIDA
006
PAULO MOURÃO
054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066
SANDRA CAVALCANTI
043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052
SIMÃO SESSIM
131
TELMO KIRST
078, 079, 080
VICTOR FACCIONI
083
RENATO VIANNA
007, 008, 009, 023, 024, 025, 026, 027
RODRIGUES PALMA
090
SALATIEL CARVALHO
037, 038, 039, 040, 041

022-0001-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado NOSSER ALMEIDA	AC	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

No Anexo II do Projeto de Lei cancele-se da relação do Ministério do Trabalho os seguintes projetos e atividades:

1195 - Construção, Aquisição e Reaparelhamento de Edifícios Públicos
2002 - Assessoramento Relacionado à Segurança Nacional
2009 - Coordenação do Planejamento
2010 - Coordenação de Comunicação Social
2014 - Modernização Administrativa
2017 - Participação em Organismos Internacionais

Em conseqüência, diminua-se do total do Ministério do Trabalho, no Anexo I, os recursos correspondentes, somando-os aos do Ministério da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se ou de projetos que fogem ao caráter restrito de manutenção, que tem a presente autorização para crédito adicional, ou de atividades não prioritárias, do Ministério do Trabalho, cujos recursos serão mais úteis no Ministério da Saúde.

022-0002-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado NOSSER ALMEIDA	AC	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

No Anexo II do Projeto de Lei cancele-se da relação do Ministério das Comunicações as seguintes atividades:

2002 - Assessoramento Relacionado à Segurança Nacional
2009 - Coordenação do Planejamento
2017 - Participação em Organismos Internacionais

Em conseqüência, diminua-se do total do Ministério das Comunicações, no Anexo I, os recursos correspondentes, somando-os aos do Ministério da Agricultura.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de atividades não prioritárias, do Ministério das Comunicações, cujos recursos serão mais úteis no Ministério da Agricultura.

022-0003-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado NOSSER ALMEIDA	AC	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

No Anexo II do Projeto de Lei cancele-se da relação do Ministério da Educação os seguintes projetos e atividades:

1052 - Ampliação do Acervo Bibliográfico
1053 - Preservação do Patrimônio Histórico da Universidade Federal de Ouro Preto
2002 - Assessoramento Relacionado à Segurança Nacional
2009 - Coordenação do Planejamento
2010 - Coordenação de Comunicação Social
2014 - Modernização Administrativa
2017 - Participação em Organismos Internacionais
2202 - Assistência Financeira a Entidades Privadas
2203 - Programação e Acompanhamento do Orçamento
2682 - Assistência Financeira a Entidades Registradas no CNSS
3103 - Comutação Bibliográfica
8006 - Assistência ao Estudante Carente

Em conseqüência, diminua-se do total do Ministério da Educação, no Anexo I, os recursos correspondentes, somando-os aos do Ministério do Interior.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se ou de projetos que fogem ao caráter restrito de manutenção, que tem a presente autorização para crédito adicional, ou de atividades não prioritárias, do MEC, cujos recursos serão mais úteis no MINTER, que além de atender a programas de assistência social, atende a importantes atividades de desenvolvimento regional de áreas carentes.

0022-0004-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GEOVAH AMARANTE	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério do Interior, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

19204.07401837343 - Coordenação do Desenvolvimento Regional.
- Investimentos estratégicos no setor de transportes da Região Sul; alocando recursos no valor de NCz$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério do Interior/SUDESUL.

0022-0005-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GEOVAH AMARANTE	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério do Interior, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN,

19.204.07401837.078 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Rio Araranguá-SC; alocando recursos no valor de NCz$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério do Interior/SUDESUL.

0022-0006-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE do projeto nº 200002.000 - Ministério da Justiça, a importância de NCz$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos), para aquisição de Edifício-Sede para a Vara de Justiça Federal no município de Campos-RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A Vara de Justiça Federal, criada desde outubro de 1987 com Juiz e Promotor já nomeados, até a data de hoje não foi implanda, exclusivamente por falta de recursos para instalação de suas dependências físicas.

A alternativa de aluguel foi descartada considerando-se que tal modalidade, em se tratando de prédio para Governo gera especulação imobiliária exorbitante, desaconselhando sua adoção.

Pela ausência dessa instituição em Campos, os interessados precisam se deslocar por cerca de 300Km até o Rio de Janeiro, e mais de 14.000 processos estão aguardando julgamento na Justiça Cível Estadual, por falta da Vara de Justiça Federal.

Cabe registrar que citada Vara não só atenderá ao município de Campos, mas também uma região com aproximadamente um milhão de habitantes, envolvendo 14 municípios.

0022-0007-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO RENATO VIANNA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério do Interior, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

19.204.07401837.076 - Dragagem do canal Barra/Cabeçudas na Lagoa de Santo Antonio-SC; alocando recursos no valor de NCz$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento de recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério do Interior/SUDESUL.

0022-0008-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO RENATO VIANNA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério do Interior, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

19.204.07401837.078 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Rio Araranguá-SC; alocando recursos no valor de NCz$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento de recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério do Interior/SUDESUL.

022-0009-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO RENATO VIANNA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério do Interior, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

19204.07401837343 - Coordenação do Desenvolvimento Regional.
- Investimentos estratégicos no setor de transportes da Região Sul; alocando recursos no valor de NCz$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento de recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério do Interior/SUDESUL.

022-0010-4

AUTOR	UF	PARTIDO
EDUARDO MOREIRA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério do Interior, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

19204.07401837343 - Coordenação do Desenvolvimento Regional.
- Investimentos estratégicos no setor de transportes da Região Sul; alocando recursos no valor de NCz$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento de recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério do Interior/SUDESUL.

022-0011-2

AUTOR	UF	PARTIDO
EDUARDO MOREIRA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério do Interior, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

19.204.07401837.076 - Dragagem do canal Barra/Cabeçudas na Lagoa de Santo Antonio-SC; alocando recursos no valor de NCz$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento de recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério do Interior/SUDESUL.

022-0012-1

AUTOR	UF	PARTIDO
EDUARDO MOREIRA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério do Interior, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

19.204.07401837.078 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Rio Araranguá-SC; alocando recursos no valor de NCz$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento de recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério do Interior/SUDESUL

0022-0013-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. CHAGAS DUARTE	RR	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se, do Anexo I do PL nº 22/89 CN, dos Recursos Globais do Ministério do Interior, a importância de NCz$ 3.000.000,00 (*Três milhões de cruzados novos*), para dar apoio financeiro aos municípios na forma que se segue:

- NCz$ 500.000,00 para MUCAJAÍ-RR
- NCz$ 500.000,00 para CARACARAÍ-RR
- NCz$ 500.000,00 para SÃO LUÍS DO ANAUÁ-RR
- NCz$ 500.000,00 para SÃO JOÃO DA BALISA-RR
- NCz$ 500.000,00 para BONFIM-RR
- NCz$ 500.000,00 para NORMANDIA-RR

Observação: Todos os municípios acima pertencem ao Estado de RORAIMA.

JUSTIFICAÇÃO

As Administrações dos municípios do recém-criado Estado de Roraima estão carentes de tudo. Precisam de apoio financeiro para aquisição de material de consumo, bens móveis e equipamentos para um atendimento mais eficiente de suas administrações.

0022-0014-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA	SC	P M D B

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério do Interior, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

19.204.07401837.076 - Dragagem do canal Barra/Cabeçudas na Lagoa de Santo Antonio-SC; alocando recursos no valor de NCz$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento *inicialmente previsto e a aceleração* do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento de recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério do Interior/SUDESUL.

0022-0015-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA	SC	P M D B

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério do Interior, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

19204.07401837343 - Coordenação do Desenvolvimento Regional.
- Investimentos estratégicos no setor de transportes da Região Sul; alocando recursos no valor de NCz$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento de recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério do Interior/SUDESUL.

0022-0016-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA	SC	P M D B

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério do Interior, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

19.204.07401837.078 - Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Rio Araranguá-SC; alocando recursos no valor de NCz$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento *inicialmente previsto e a aceleração* do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento de recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério do Interior/SUDESUL.

0022-0017-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA	SC	P M D B

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério da Agricultura, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

11202.13764581.306 - Controle de enchentes e recuperação do Vale do Itajaí-SC, alocando recursos no valor de NCz$ 46.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/DNOS.

0022-0018-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA	SC	P M D B

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério da Agricultura, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

11202.13764583.797 - Construção dos molhes da barra do rio Araranguá-SC, alocando recursos no valor de NCz$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/DNOS.

0022-0019-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA	SC	P M D B

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério da Agricultura, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

11202.13764583.796 - Dragagem do Canal Barra/Cabeçudas na Lagoa de Santo Antonio-SC, alocando recursos no valor de NCz$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/DNOS.

0022-0020-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA	SC	P M D B

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério da Agricultura, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

11202.15760581.321 - Controle de enchentes e recuperação do Vale do Tubarão-SC; alocando recursos no valor de NCz$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/DNOS.

0022-0021-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ QUEIROZ	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos) do PL nº 022/89 - CN, Anexo II, Projeto/Atividades- 20.000-2.368 - Combate a Violência e a Criminalidade, para a construção de um Quartel de Polícia no município de Itabaiana/SE.

JUSTIFICATIVA

O Combate a Violência e a Criminalidade se dá de várias maneiras: pela melhoria da qualidade de vida, pela educação, pelo desenvolvimento da cultura e mais especificamente o policiamento preventivo.

Itabaiana é um município que conta com aproximadamente cem mil habitantes, justifica-se,portanto, a construção de um Quartel de Polícia. Muitas cidades com população menor já conta com o seu Quartel, Itabaiana necessita,urgentemente, de instalações para trazer um policiamento mais ostensivo na cidade e na região. Já se começa notar na cidade e na região a formação do que chamamos "crime organizado". Desprovida de instalações físicas para aumentar o número de soldados na região, o município e o povo que alí vive, sofrem os mais aterrorizantes e hediondos crimes vistos no agreste Sergipano. Estamos sensíveis aos problemas de segurança da nossa população, e queremos utilizar todo o instrumental necessário para evitar a propagação dessa terrível chaga.

Conto com o apoio de meus nobres Pares e espero cumprir a missão que cabe a todos os Parlamentares, ou seja, de cumprir o seu dever de homem público.

0022-0022-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ QUEIROZ	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 100.000(cem mil cruzados novos) do PL-22 de 1989-CN, anexo II, projeto/atividade 19000 - 4.228 - Assistência Financeira a Entidades Registradas no Conselho Nacional de Serviço Social - para aplicação destinada a equipagem e manutenção de serviços de saúde da Maternidade São José, da cidade de Itabaina - SE, registrada regularmente no CNSS. sob nº (103769-2) 22120/67 00 00.

JUSTIFICATIVA

A região nordeste do Brasil, como é do conhecimento do povo brasileiro, tem um dos maiores índices de carência do mundo, comparavel aos das regiões mais pobres da Africa e Asia, muito embora seu potencial de desenvolvimento seja imenso, comparavel a índices das regiões mais desenvolvidas não só do Brasil como dos Países do primeiro mundo. A Afirmativa que fazemos é bastante conhecida do povo que aqui vive e trabalha,cabe portanto,a todas autoridades contribuirem para a reversão deste quadro. Nos represententes do Estado de Sergipe e este Parlamentar particularmente, tem-se preocupado com os destinos de nosso povo, sem paternalismo, portanto incubido de oferecer instrumentos para nosso potencial seja incrementado. Lançando mão dos instrumentos de que disponho, minha autoridade legislativa tem sido utilizado em favor dos mais pobres e desprovidos. Ao apresentar esta emenda, que esperamos consagra-la neste projeto, estamos exercitanto um dos primeiros mandamentos da politica, ou seja, oferecer a quem necessita recursos do Estado, que devem ser bem distribuidos. Itabaiana é uma cidade que apresenta um quadro que se encaixa perfeitamente nesta situação daí a razão por que solicitamos aos nossos Pares o acolhimento deste nosso pleito.

0022-0023-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO RENATO VIANNA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Ministério da Agricultura (13.000), do Projeto de Lei nº 22, de 1.989-CN.
Projeto 13.208/1376458-1306 - Obras de Dragagem no Rio Itajaí-Açú nos Municípios de Blumenau, Gaspar e Ilhota, Estado de Santa Catarina, no valor de NCz$ 6.500.000.00 (seis milhoes e quinhentos mil cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário, faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento de recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura-DNOS.

0022-0024-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO RENATO VIANNA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério da Agricultura, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

11202.13764581.306 - Controle de enchentes e recuperação do Vale do Itajaí-SC, alocando recursos no valor de NCz$ 46.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/DNOS.

0022-0025-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO RENATO VIANNA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério da Agricultura, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

11202.15760581.321 - Controle de enchentes e recuperação do Vale do Tubarão-SC; alocando recursos no valor de NCz$ 2.000 000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/DNOS.

0022-0026-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO RENATO VIANNA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério da Agricultura, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

11202.13764583.796 - Dragagem do canal Barra/Cabeçudas na Lagoa de Santo Antonio-SC, alocando recursos no valor de NCz$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/DNOS.

0222-0027-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO RENATO VIANNA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério da Agricultura, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

11202.13764583.797 - Construção dos molhes da barra do rio Araranguá-SC, alocando recursos no valor de NCz$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/DNOS.

0222-0028-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO GIDEL DANTAS	CE	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se, onde couber, no Anexo II do Projeto de Lei nº 22/89 no Programa de Trabalho do Ministério da Cultura o seguinte Crédito Suplementar:

Projeto: Apoio cultural para manutenção de Bandas de Música supervisionadas pela CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DO BRASIL.

Valor: NCz$ 1.500.000,00

Fonte: 15000 - NCz 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

A Confederação Evangélica do Brasil é uma entidade que exerce a função representativa das Igrejas Evangélicas que atuam em todo o País. Fundada em 1934, é reconhecida como entidade filantrópica de Utilidade Pública Federal através do Decreto nº 66.048 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob os nºs 068822.63.005 e 068822.63.70.00.

Através do seu Departamento Promoção social, realiza, inclusive, um trabalho Educacional e Cultural desensolvido pelas milhares de instituições supervisionadas pelas Igrejas Evangélicas filiadas à Confederação Evangélica do Brasil.

O apoio financeiro ora solicitado possibilitará o incentivo a Bandas de Música atuantes em diversos municípios Brasileiros e que tem participação intensa na atividade sócio-cultural das comunidades, resultando na ampliação do nível cultural, especialmente dos jovens.

0222-0029-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO GIDEL DANTAS	CE	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se no anexo II, onde couber, no Órgão Ministério dos Transportes - Entidades supervisionadas - Portobrás - 27203 - o seguinte Crédito Especial:

Projeto: Expansão do Porto de Paranaguá - PR
Valor: NCz$ 17.800.000,00
Fonte de cancelamento:
13000 - Valor NCz$ 17.800.000,00

Justificativa

1. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO DE PARANAGUÁ

O Ministério dos Transportes através de sua Empresa de Portos do Brasil S.A. PORTOBRÁS elaborou um criterioso estudo para o Porto de Paranaguá, que consistiu na procura de alternativas de solução para os principais problemas de movimentação de carga, analisando a viabilidade dos empreendimentos através dos cálculos dos benefícios e custos envolvidos para as implantações das soluções recomendadas.

Do resultado destas análises, o Porto de Paranaguá encaminhou uma solicitação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e celebrou um contrato de financiamento com esta instituição sob o nº 86.2.169.4.1 para implantação do Terminal de Conteineres e ampliação da capacidade do "Corredor de Exportação" de Cereais.

No que diz respeito a construção do Terminal de Conteineres a obra já se encontra em estado acelerado de implantação, onde foram prevista 5 (cinco) etapas:

1ª Etapa - dragagem e aterro hidráulico;
2ª Etapa - construção de 530 m de cais;
3ª Etapa - pátios
4ª Etapa - edificação, acessos rodoviários e ferroviários;
5ª Etapa - fornecimento de equipamentos.

A primeira etapa, desenvolvida pela antiga Companhia Brasileira de Dragagem - CBD, hoje incorporada pela PORTOBRÁS, está com as obras de dragagem totalmente realizadas, restando menos de 50% do aterro hidráulico.

A implantação dos 530m de cais, hoje sob responsabilidade de um Consórcio de empreiteiros, foi dividido em 2 etapas: a) 350m, concluído; b) 160m, encontra-se em fase de construção sendo Dezembro de 1989 o prazo previsto para a entrega deste empreendimento. A explicação para o acréscimo dos 160m, ora em construção está abaixo descrita.

Para a construção dos pátios, edificação e acessos rodoviários e ferroviários foi realizado no dia 21 de Junho de 1988 uma concorrência pública para implantação destes itens, prevendo-se a entrega dos mesmos em um prazo de até 24 meses.

Quanto a quinta etapa, fornecimento de Equipamentos, já foram entregues 1 (um) guindaste 32/40t, 2 (dois) Transtainers e 1(um) Portainer, restando ainda 2 (duas) empilhadeiras Top-Loader, 12 (doze) cavalos mecânicos com 12 (doze) carretas, 1 (uma) balança e mais 1 (um) Portainer.

No que diz respeito a ampliação do atual "Corredor de Exportação" de Cereais pode-se mencionar que o empreendimento consistirá em 2 (duas) etapas:

1ª Etapa : - Construção de 2 (dois) armazéns de 60.000 t e duas moegas.

2ª Etapa : - Fornecimento de Equipamentos 1 (um) Ship-Loader 1500 t/h, 1 (um) guindaste 16t e um sistema de transportadoras para o Ship-Loader).

Este empreendimento, apesar de aprovado pelo BNDES, ainda não foi iniciado.

Não obstante estas obras de melhoramento, o Plano de Desenvolvimento Portuário do Estado do Paraná constatou que o Porto de Paranaguá ainda se encontrará com um grau de congestionamento acima do tolerável quando do término destes empreendimentos, e recomenda, em caráter prioritário a construção de mais cais de atracação, em prosseguimento aos 350 metros já contratados e a aquisição de equipamentos para carga geral.

0022-0030-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado José Queiroz	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 100.000,00 (Cem mil cruzados Novos) do PL nº 22/89 - CN, Anexo II, projeto/atividade - 15.000 - 2.682 - Assistência Financeira a Entidades Registradas no Conselho Nacional de Serviço Social - para aplicação destinada a equipagem e manutenção de serviços de saúde da Maternidade São José, da cidade de Itabaiana/SE, registrada no CNSS, sob nº 22120/67 00 00.

JUSTIFICATIVA

Ninguem desconhece os índices da mortalidade infantil.

A Maternidade São José mantenedora do Hospital Infaltil Dr. *Airton Teles, atravessa situação difícil e necessita que seja socorrido.*

A presente emenda visa atender a um município que atende a toda a área circunvizinha e a sua aprovação pelos nossos Pares significa uma *atitude de criar condições para diminuição da mortalidade infantil.*

0022-0031-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSE QUEIROZ	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 30.000,00 (Iriota mil cruzados novos) do PL nº 022/89 - CN, Anexo II, projeto/atividade 15.000 - 2.022 - Concessão de Bolsas de Estudos destinada ao Colégio Dom Bosco no Município de Itabaiana/SE, entidade registrada no CNSS sob o número nº 22121/67 70 00.

JUSTIFICATIVA

O Colégio Bom Bosco é a instituição que presta grandes serviços aos menores carentes da cidade. Entretanto, a sua sobrevivência *está constantemente ameaçada pelas dificuldades inerentes do ensino* no País. A aprovação da presente emenda representa um socorro para os mais necessitados usufluir do que a Constituição lhe oferece.

0022-0032-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DeputadoJOSE QUEIROZ	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) do PL nº 022/89 - CN, Anexo II, Projeto/Atividade 19.000 - 4.228 - Assistência Financeira a Entidades Registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, para apoio à Associação de Caridade Nossa Senhora da Boa Hora, no município de Campo do Brito/SE, entidade registrada no CNSS sob nº 108164/52 20 00.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Caridade N. S. da Boa Hora, do município de Campo do Brito, é mantenedora do único Hospital da cidade, que, a exemplo de outros, atravessa situação difícil.

O apoio a essa emenda representa uma substancial ajuda à manutenção de suas atividades que além do município, atende também a outros circunvizinhos..

0022-0033-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ QUEIROZ	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos) do PL nº 022/89 - CN, Anexo II, Projeto/Atividade - 15.000 - 2.764 - Manutenção de Bibliotecas, destinada ao Centro de Ação Social *Católica de Itabaiana/SE, entidade registrada no CNSS sob o número* nº 56049/53 30 00.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Ação Social Católica é mantenedora da "Biblioteca Dom José Tomaz" única ebiblioteca existente no município e que por dificuldades financeiras está desativada embora possuindo um grande acervo.

O presente apoio financeiro servirá para reativar a Biblioteca que atenderá a toda a camada do município, especialmente os estudantes da maior área de ensino do Estado.

0022-0034-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado José Queiroz	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

. . . . . Destaque-se a importância de NCz$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) do PL nº 022/89 - CN, Anexo II, Projeto/Atividade - 19.000 - 4.228 - Assistência Financeira a Entidades Registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, para apoio à entidade Centro de Ação Social Católica de Itabaiana, registrada no CNSS sob o nº 56049/533000.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Ação Social Católico de Itabaiana necessita deste apoio financeiro para desenvolver suas atividades nos povoados Porto, Pé do Veado e no bairro Bananeiras, onde serão construídas as suas capelas..

Pedimos a compreensão dos nossos Pares e apoio para aprovação desta emenda.

0022-0035-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSE QUEIROZ	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) do PL nº 022/89 - CN, Anexo II, Projeto/Atividade 15.000-2.795 - Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante, para a criação de escola Agrícola Federal de Itababiana, no Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

O município de Itabaiana é o terceiro mais populoso do Estado de Sergipe e o mais importante da Microrregião do Agreste.

Ocupa, na parte central do Estado, área de 364 Km², com uma população estimada em oitenta mil habitantes.

Itabaiana é o maior produtor agrícola de Sergipe, razão pe*la qual é considerado o celeiro do Estado.*

Grande produtor de mandioca, tomate, batata-inglesa, batata-doce, cebola, pimentão, couve-flor, quiabo, amendoim e outros.

Possui duas grandes barragens - Jacarecica e Ribeira. As margens do DNOCS, no perímetro urbano, cerca de quarenta estabelecimentos já desenvolvem cultura técnica, com o emprego de irrigação artificial e adubos orgânicos e químicos.

A pecuária é constituída de gado bovino das raças gir, zebu e indubrasil, destinados ao corte e à produção de leite.

A produção de carnes é também coberta por suínos, ovinos, caprinos e aves.

Entre os produtos de origem animal, destacam-se o leite, a manteiga, o queijo, ovos, mel e cera de abelha.

O Município de Itabaiana é dos raros que não precisa de reforma agrária. Esta já se fez, não havendo latifúndios.

O que falta a Itabaiana, e já não pode demorar, é a instituição de uma Escola Agrotécnica, para melhor aproveitamento, através de metodologias atualizadas, de todo o potencial de que é dotada a região.

A implantação da "Escola Agrícola Federal de Itabaiana", objeto deste projeto de lei, será uma arrancada do empirismo para uma tecnologia racional, que frutificará em termos multiplicativos de qualidade produtiva, capacitando Itabaiana a ser não apenas o celeiro do Estado, mas talvez do Nordeste e de grande parte do País.

Pelos seus elevados objetivos, esperamos que esta proposta venha a receber a aprovação dos ilustres membros do Congresso Nacional.

0022-0036-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado José Queiroz	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) do PL nº 022/89 - CN, Anexo II, Projeto/Atividade - 15.000 - 2.682 - Assistência Financeira a Entidades Registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, para apoio ao Centro de Ação Social Católica de Itabaiana, entidade registrada no CNSS sob o número nº 56049/53 30 00.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Ação Social Católica de Itabaiana é o orgão coordenador de toda a atividade social do município. A destinação da verba é para a conclusão do Centro de Treinamento que representa a consolidação de todo o trabalho social do município.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos nossos Pares para aprovação da emenda.

0022-0037-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO SALATIEL CARVALHO	PE	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se onde couber no Anexo II do Projeto de Lei nº 22/89 no Programa do Ministério da Educação o seguinte crédito Suplementar:

Projeto: Ampliação das Unidades Educacionais das Escolas Primárias da Assembléia de Deus - Recife - PE

Valor: NCz$ 400.000,00

Fonte: 15000 - NCz$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de entidade filantrópica, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS, que presta Assistência Educacional a alunos carentes na Área Metropolitana da Capital Pernambucana.

O ensino é ministrado de forma totalmente gratuita e o sistema é mantido pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, merecendo portanto o apoio efetivo de verbas do Orçamento da União.

0022-0038-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO SALATIEL CARVALHO	PE	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se no Anexo II, onde couber, no órgão Ministério dos Transportes - Entidades Supervisionadas - Portobrás - 27203 - o seguinte Crédito Especial:

Projeto: Ampliação e Modernização do Porto de Recife - PE

Valor: NCz$ 32.600.000,00

Fonte de cancelamento:

1400 - Valor NCz$ 32.600.000,00

JUSTIFICATIVA

O programa de modernização do Porto do Recife pode ser desdobrado em duas etapas, que se interdependem: a primeira, quase concluída a sua execução, compreendendo a recuperação do cais de longo curso e um completo rearranjo das retro-áreas e das circulações rodoferroviárias, além de um significativo elenco de obras circunscritas a facilidades específicas; a segunda que corresponde a ativação de novo Terminal de Múltiplos Usos - TMU, com o aproveitamento das linhas de cais da antiga base naval sobre o Istmo de Olinda, uma ponte rodoviária ligando a Ilha do Recife ao TMU e outra ponte rodoviária ligando o TMU ao continente.

Obras da Primeira Etapa:

- Construção de um novo cais, com cerca de 1.000 m de extensão, envoltório a um cais antigo com forte comprometimento estrutural, além de resguardar a integridade de um trecho de grande solicitação, a obra permite o alargamento da plataforma, com indiscutível bônus operacional;
- Construção de dois armazéns para carga geral, com 7.500 m² cada, em substituição a nove outros que estavam em precárias condições de conservação.
- Construção de pátios abertos de estocagem em pavimento rígido, elementos essenciais a um porto moderno que vai operar com conteineres;
- Construção de novos acessos rodoferroviários;
- Execução de nova rede de serviços de infra-estrutura (água, esgoto, energia e comunicações);
- Construção do prédio da administração e outras instalações de apoio;
- Demolições e recuperação de áreas portuárias no total de 47.000 m².

Obras da Segunda Etapa:

- Serviços de dragagem para aprofundamento do canal de acesso e bacia de evolução para - 11,5m;
- Acesso rodoviário ao norte da Ilha;
- Construção do Terminal de Múltiplos Usos (TMU), ponte rodoviária de acesso, equipamentos fixos, semi-fixos e móveis de operação e apoio ao TMU.

O TERMINAL DE MÚLTIPLOS USOS - TMU

Além das complementações em obras civis e equipamentos relacionados com o conjunto do chamado cais de longo curso, a etapa final do projeto contempla a implantação de um Terminal de Múltiplos Usos, ao norte da Ilha do Recife e das obras de acesso ao mesmo, que incluem duas pontes rodoviárias.

A construção desse Terminal está destinada a atender a demanda de cargas pesadas ou unitizadas nos sistemas de conteineres e RO/RO, operando em associação com o pátio de conteineres, em fase de implantação.

O Terminal de Múltiplos Usos (TMU), a ser desenvolvido no Porto do Recife compreenderá três berços para a atracação de navios do tipo RO/RO, dotados de rampas laterais, angular fixa ou giratória de popa e axial (de popa ou de proa). O TMU disporá de diversos pátios para estacionamento de carretas, reboques, conteinerês e veículos novos, e estará dotado de todos os requisitos básicos de infraestrutura para o seu funcionamento, além de outras facilidades e instalações para o atendimento administrativo e dos seus usuários.

Quando concluído, o TMU oferecerá cais para -10m, com condições para acomodar navios RO/RO puros ou combinados, de 20.000 a 25.000 tpb.

Tais instalações permitirão o manuseio de até 750.000t/ano de mercadorias.

As obras de maior significado dentro do processo de modernização em curso e definidoras da nova fisionomia operacional do Porto de Recife são aquelas relacionadas com grandes pátios, de arranjos e circulação interna e sobretudo o TMU, pelo qual deverá transitar, a médio prazo, cerca de 50% do volume de cargas (carga geral, conteinerizada em RO/RO).

Esse programa de obras faz parte do Plano Diretor Portuário para o Recife considerando o horizonte de estudo 1987/1996.

O Sistema Portuário desempenha função relevante no contexto estratégico brasileiro por assegurar a eficiência do esforço nacional no processo das exportações, vale dizer, na imperativa rota do comércio exterior. Cabe neste caso recordar que mais de 95% das vendas brasileiras ao exterior seguem seus destinos por via marítima.

Nos anos mais recentes o esforço do Brasil para manter superavitária sua balança comercial *elevou bastante os níveis dos volumes físicos* das exportações, subretendo por via de consequência os portos terminais de corredores de exportação a jornadas de grande envergadura, em alguns casos acima da capacidade efetiva de sua infraestrutura e equipamentos disponíveis.

A materialização dessas transferências - exportações e importações - das instalações de terra para os navios e vice-versa, bem como as atividades complementares conduzidas na zona portuária, vêm se processando em condições que ainda requerem muitas melhorias. Nos moldes atuais as quebras de fluidez nas operações de capatazia, armazenagem e outras, tendem a onerar o tempo, componente fundamental na busca de maior economicidade do binômio "porto-navio".

O custo médio de espera de um navio mercante típico da grande cabotagem - ou longo curso - que frequenta os principais portos brasileiros é da ordem de US$ 10.000/dia, podendo crescer até US$ 28.000/dia no caso dos modernos navios petroleiros.

A modernização do transporte marítimo, tanto nas técnicas de unitização e manuseio de cargas, mas sobretudo nos navios, merece ser meditada. Mesmo os novos "liners" para carga geral estão perdendo a corrida para os "full-containers" que têm maior velocidade, melhor desempenho em matéria de consumo relativo de combustível, maior operacionalidade interna, maior automação com consequente redução de tripulantes, do que resulta no final, menor custo por tonelada transportada.

Essa vantagem, contudo, em muitos casos é totalmente anulada quando os portos de destino não estão preparados para operar esse nível de tecnologia, paníorama que ainda prevalece em muitos dos grandes portos nacionais.

Fatos dessa natureza, associados a uma inquestionável necessidade de renovação do setor, conduziram a PORTOBRAS ao exame de grandes projetos, orientados para as novas tecnologias e buscando oferecer eficácia e especialização em seus portos.

No caso do Porto do Recife, era mister promover sua recuperação, em vista do nível de deterioração a que haviam chegado suas instalações. Tal decisão se reforça em face de sua posição no consumo do sistema portuário nacional, bem como no papel que lhe cumpre desempenhar nos programas de desenvolvimento do nordeste brasileiro.

022-0039-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO SALATIEL CARVALHO	PE	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se onde couber no Anexo II do Projeto de Lei nº 22/89 no Programa do Ministério da Saúde o seguinte Crédito Suplementar:

Projeto: Ampliação e Modernização do HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO no município de Recife-PE.

Valor: NCz$ 1.000.000,00

Fonte: 25000 - NCz$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O Hospital Evangélico de Pernambuco é uma instituição totalmente filantrópica, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, que presta *Assistência de Saúde à população carente do Estado de Pernambuco.*

Trata-se de um Hospital com duzentos e cinquenta leitos e que atende uma média de cinco mil consultas, executando também os mais diversos tipos de cirurgia.

É uma instituição que tem sofrido graves crises para se manter em funcionamento, necessitando portanto do apoio Federal.

022-0040-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO SALATIEL CARVALHO	PE	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se onde couber no Anexo II do Projeto de Lei nº 22/89, no Programa do Ministério do Interior o seguinte Crédito Suplementar:

Projeto: Pavimentação, Drenagem e Canalização de Águas Pluviais e Saneamento Básico no município de Abreu e Lima - PE.

Valor: NCz$ 2.500.000,00

Fonte: 19000 - NCz$ 1.500.000,00

25000 - NCz$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Por ser um município recém emancipado, com uma população, predominantemente de baixa renda, estimada em cento e vinte mil habitantes, Abreu e Lima possui graves carências em sua infra-estrutura básica. Torna-se portanto imprescindível o apoio financeiro da área Federal para que o município supere os graves problemas que o afligem.

022-0041-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO SALATIEL CARVALHO	PE	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se, onde couber, no Anexo II do Projeto de Lei nº 22/89 no Programa do *Ministério da Educação o seguinte Crédito Suplementar:*

Projeto: Construção de Escolas de 1º grau e centros de Profissionalização no Município de Abreu e Lima - PE.

Valor: NCz$ 1.000.000,00

Fonte: 15000 - NCz$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Abreu e Lima é um dos municípios periféricos da Área Metropolitana de Recife-PE com população estimada em cento e vinte mil habitantes, em sua grande maioria pessoas de baixa renda.

Sendo um município emancipado há pouco tempo, sofre de carências em todas as áreas e especialmente no setor educacional. É portanto de vital importância o apoio Federal para que esse município seja dotado de uma rede escolar que atenda as graves necessidades do ensino básico.

O incentivo ao Ensino Profissionalizante é fundamental nesse município localizado em um dos maiores Distritos Industriais de Pernambuco.

022-0042-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ QUEIROZ	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzados novos) do PL nº 022/89 - CN, Anexo II, Projeto/Atividade - 15.000 - 2.191 - *Apoio Técnico e Pedagogico a Educação Especial*, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju SE, entidade registrada no CNSS sob o nº 262681/718000.

J U S T I F I C A T I V A

A educação especial no Brasil principalmente aquela de nossas crianças com problemas irreversíveis anda às moscas. O maior índice de crianças excepcionais no Brasil se situa no Nordeste Brasileiro, razão por que estamos destinando essa pequena ajuda para tratamento do chamado excepcional-carente.

Excepcional carente é exatamente que se pode chamar a criança portadora de deficiência, que nasce no Nordeste Brasileiro.

Milhares de excepcionais que vivem pelo Brasil afora, principalmente nos grandes centros do Sul do País, recebem de uma forma ou de outra a assistência que as APAES mais aparelhadas e dotadas de recursos suficientes para minorar o sofrimentó destes seres humanos, o que não acontece com os nossos excepcionais da Região Nordestina.

Rogamos aos nossos nobres Pares o seu apoio para que possamos aprovar esta emenda.

0022-0043-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada SANDRA CAVALCANTI	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Especifica o Código 4.148, destinando 40.000.000 para a recuperação, restauração e melhoria do prédio do Museu Nacional, bem como de ampliação de seu acervo.

Órgão: 34.000

Código: 4.148

Projeto: Recuperação, restauração e ampliação, com melhoria, do prédio do Museu Nacional, situado na Quinta da Boa Vista, no Estado do Rio de Janeiro: ---------- 40.000.000

JUSTIFICAÇÃO

«Basta tentar uma visita ao famoso e histórico Museu Nacional, para que esta Emenda se justifique por si mesma !

0022-0044-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada SANDRA CAVALCANTI	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Especifica o Código 2.492, destinando 2.000.000 para assistência financeira às atividades da Federação das Sociedades Eunice Weaver.

Órgão: 25.000

Código: 2.492

Atividades: Assistência financeira à Federação das Sociedades Eunice Weaver: ---------- 2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A Federação das Sociedades Eunice Weaver exerce suas atividades em todo o País, atendendo, de forma insubstituível, os filhos dos hansenianos, para os quais o Brasil não tem qualquer projeto específico em funcionamento.

0022-0045-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada SANDRA CAVALCANTI	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Altera o Anexo I, que acompanha a destinação do Crédito Suplementar.

Código - Projetos:

22102.09512681 - 152

- Eletrificação e irrigação em comunidades rurais: ---------- 20.000.000

- Eletrificação e irrigação em Municípios do Norte-fluminense (Rio de Janeiro): ---------- 15.000.000

Atividades:

- Irrigação em Municípios do Norte-fluminense (Rio de Janeiro): ---------- 15.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Na aplicação do Crédito Suplementar, previsto para o programa de trabalho 22.000 (Ministério das Minas e Energia), Código 22102.09512681 - 152 (Eletrificação e irrigação em comunidades rurais), destine-se, para projetos e atividades, nos Municípios do Norte-fluminense, a quantia de vinte milhões de cruzados novos.

Essa destinação se justifica pela simples análise dos indicadores relativos àquela região. É a de menor renda per-capita do País, tem vocação natural da cana, do arroz e da soja e é região de seca.

0022-0046-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada SANDRA CAVALCANTI	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Especifica o Código 2.532, destinando 1.000.000 a uma campanha de esclarecimentos e informações sobre a prevenção e a detectação precoce do câncer de mama.

Órgão: 25.000

Código: 2.532

Atividades:

- Campanha de esclarecimentos e informações sobre a prevenção e a detectação precoce do câncer de mama: --- 1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Enquanto todas as demais formas de câncer dispõem de exames médicos periódicos, capazes de prevenir e até reduzir a sua incidência, o câncer de mama tem, em uma boa informação e em boa educação, da própria mulher, a sua principal arma de defesa.

Daí a importância da campanha de esclarecimentos e informações.

0022-0047-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada SANDRA CAVALCANTI	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Especifica o Código 2.534, destinando a esse ítem um montante de 45.000.000 e desdobrando-o conforme o quadro anexo.

Órgão: 25.000

Código: 2.534

Projeto: Construção de uma Unidade para Doentes Terminais de Câncer, no Hospital Mário Kroeff, no Rio de Janeiro: ---------- 35.000.000

Atividades I - Manutenção do Instituto Nacional do Câncer: -- 5.000.000

Atividades II - Assistência financeira para a aquisição de um acelerador linear e outros equipamentos específicos, para o Hospital Mário Kroeff: ---------- 5.000.000

Atividades III - Aquisição de medicamentos específicos e material especificado para quimioterapia e radioterapia, pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro: ---------- 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O Rio de Janeiro é um dos mais avançados centros de tratamento de câncer no Brasil, onde se destacam o Hospital Nacional do Câncer (H.N.C.), entidade estatal, e o Hospital Mário Kroeff, entidade filantrópica, que há mais de meio século presta relevantes serviços à população mais pobre do País.

Falta, no entanto, uma Unidade para os casos

terminais, que constituem um delicado e doloroso problema social.A construção, dessa nova unidade se justifica amplamente e a sua localização, junto ao Hospital Mário Kroeff, significa economia e eficiência para a aplicação de recursos públicos. O terreno já existe, o projeto está pronto e as secções de apoio já funcionam de forma excepcional, fazendo do Hospital Mário Kroeff uma unidade de excelência na área do tratamento do câncer no Brasil.

022-0048-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada SANDRA CAVALCANTI	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destina-se Cr$67.421.000 para o Código 1.357, na área 25.000 (Ministério da Saúde) conforme quadro anexo.

Órgão: 25.000

Código: 1.357

Especificação: Implementação da Rede de Suprimentos e Distribuição de Sangue e Hemoderivados.

Projeto I - Transferência da planta de fracionamento de plasma, que funciona atualmente na Rua Matapi (Jacaré-Rio de Janeiro) para o Distrito Industrial de Xerém (Duque de Caxias-RJ), para ampliação e aumento da produção: ----------Cr$10.000.000

Atividades I - Para custeio, manutenção e atendimento gratuito, no Hospital dos Hemofílicos, no Rio de Janeiro: ----------Cr$7.000.000

Atividades II - Para custeio, reparos, manutenção e aquisição de material, para o Instituto de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti, no Rio de Janeiro: ----------Cr$7.000.000

Atividades III - Para custeio, manutenção, aquisição de material e reparos, para a Unidade de Tratamento de Aidéticos do Hospital Gaffré Guinle, no Rio de Janeiro: ----------Cr$20.000.000

Atividades IV - Para descentralização, ampliação e instalação de Postos de Coletas de Sangue da Cruz Vermelha Brasileira, sediada no Estado do Rio de Janeiro: ----------Cr$15.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Do total de Cr$674.211.000 destinados a Projetos e Atividades na área do Ministério da Saúde, acho indispensável destinar, pelo menos, 10% (dez por cento) da verba definida pelo Governo, para projetos e atividades relacionados com o problema dramático da coleta de sangue, do atendimento aos Hemofílicos e Aidéticos e da produção de sangue e hemoderivados, dentro do sistema votado pelo Congresso, na elaboração da Constituição.

Nesse sentido, depois de consultar os setores que operam nesta área, definimos, para instituições sediadas no Estado do Rio de Janeiro, uma parcela deste montante. Por estas razões, foram por nós contempladas as seguintes entidades:

a) Filantrópica: A Sociedade Luiz Fernando Baré, mantenedora da Casa do Hemofílico, no Rio de Janeiro e do Instituto Santa Catarina de Hemoderivados e Reagentes, registrada no CNSS sob o nº 249.973/79. A Sociedade repassará, para a ampliação e a transferência da planta de fracionamento de plasma, que funciona atualmente na Rua Matapi (Jacaré-Rio de Janeiro) para o Distrito Industrial de Xerém (Duque de Caxias-RJ), para ampliação e aumento da produção: ----------Cr$ 10.000.000

No área de Atividades (I), repassará para o Hospital dos Hemofílicos: ----------Cr$ 7.000.000

b) Entidade Estadual: Caberá ao Instituto de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti, no Rio de Janeiro, para custeio, reparos, manutenção e aquisição de material: ----------Cr$7.000.000

Caberá à Fundação Gaffré Guinle, para custeio, manutenção, aquisição de material e reparos, para a Unidade de Tratamento de Aidéticos do Hospital Gaffré Guinle, no Rio de Janeiro: ----------Cr$20.000.000

c) Entidade Federal: Caberá à Cruz Vermelha Brasileira, filiada à Cruz Vermelha Internacional, para descentralização, ampliação e instalação de Postos de Coleta de Sangue, sediada no Rio de Janeiro:--Cr$15.000.000

022-0049-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada SANDRA CAVALCANTI	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Especifica o Código 1.052, destinando à Biblioteca Nacional, o montante de Cr$50.000.000,00 conforme quadro anexo.

Órgão: 15.000

Código: 1.052

Projeto: Para a manutenção, conservação e recuperação, da Sede e do Patrimônio da Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro: -------Cr$ 30.000.000

Atividades: Para a contratação de especialistas, ampliação de acervo e aquisição de material específico: ----------Cr$ 20.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A Biblioteca Nacional é a 8ª (oitava) Instituição do gênero, no mundo; tanto em patrimônio quanto em qualidade e eficiência.

Sediada no Rio de Janeiro desde o Brasil Reino, ela é, hoje, um orgulho para todos nós.

Infelizmente, não tem sido contemplada com os recursos necessários, para conservar a sua grandeza e melhorar o seu desempenho.

Esta a razão desta Emenda.

Enquanto a nossa mais importante biblioteca não estiver recuperada e em pleno processo de aperfeiçoamento, o País não deve desperdiçar recursos em aplicações diferentes, na área de bibliotecas públicas.

022-0050-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada SANDRA CAVALCANTI	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Específica o Código 2.527, destinando 16.200.000 a Projetos e atividades que visem o diagnóstico, o controle e o tratamento ambulatorial da Hanseníase no Brasil, bem como a internação hospitalar, a integração em colônias e em conjuntos residenciais próximos às colônias, segundo o quadro anexo.

Órgão: 25.000

Projetos:

I - Melhoria nas instalações, ampliação, aquisição de equipamentos e de medicamentos específicos para o Hospital Colônia Venda das Pedras (Itaboraí) RJ.....5.000.000

II - Melhoria nas instalações, ampliação, aquisição de equipamentos e de medicamentos específicos para o Hospital Colônia de Curupaiti (Município do Rio de Janeiro)...5.000.000

III - Construção e recuperação de unidades residenciais situadas no entorno dos hospitais para Hansenianos:

a) Hospital Colônia de Venda das Pedras.....1.000.000

b) Hospital Colônia de Curupaiti.....1.000.000
c) Leprosário São Roque(Município de Piraquara PR.....
.....1.000.000

Atividades: Para manutenção, aquisição de medicamentos e equipamentos e o custeio dos hospitais, acima referidos, bem como para para o custeio e aquisição de medicamentos nos ambulatórios a serem implantados nos municípios: 1) Itaboraí.....
.....400.000
2) Rio Bonito.....400.000
3) São Gonçalo.....400.000
4) Caxias.....400.000
5) Nilópolis.....400.000
6) Nova Iguaçu.....400.000
7) Rio de Janeiro.....400.000
8) Campos.....400.000
Total.....3.200.000

JUSTIFICAÇÃO

É uma vergonha, que cai sobre nós, que a 8ª (oitava) economia do mundo ainda exiba os índices de Hanseníase que o Brasil oferece hoje em dia!

Infelizmente, o contrôle dessa doença é uma tarefa silenciosa, humilde, perseverante. Não dá renome, não chama a atenção de setores da sociedade e não merece destaque na imprensa.

A Hanseníase voltou a crescer e essa realidade dramática atinge a todos nós. Precisa ser encarada, com decisão e com recursos.

A emenda que apresentamos destina recursos para tres entidades que prestam inestimáveis serviços nesta área, para *que façam obras de restauração e recuperação de suas sedes*, que estão em precárias condições; para que adquiram equipamentos, moveis e utensilios; para que renovem seus estoques de eletrodomésticos , indispensáveis à manutenção da limpeza e da higiene; para que encomendem as próteses necessárias, decorrentes dos casos de atrofias e para a construção de moradias adequadas, nas colônias que se formam nos arredores dessas instituições, formando miseráveis "ghetos" de hansenianos abandonados.

Além disso, destinamos à Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí recursos para a implantação de ambulatórios especializados no atendimento dos casos de hanseníase em processo de cura.

0022-0051-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada SANDRA CAVALCANTI	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Especifica o Código 2.215, destinando Cr$10.000.000 à FIPERJ - (Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 1.202, de 07 de outubro de 1987, é uma entidade pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos).

Órgão: 19.000

Código: 2.215

Projeto: Para aplicação em projetos de pesquisa e de implementação de planos de desenvolvimento da atividade pesqueira, elaborados pela FIPERJ: ----------Cr$10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Para justificar esta Emenda, basta uma leitura do resumo dos objetivos da FIPERJ, cujos planos e projetos visam a melhor exploração do perfil pesqueiro no Brasil.

Os recursos pesqueiros ao alcance do Brasil são riquíssimos e invejados, quando não explorados por outras nações.

A costa brasileira, uma das maiores do mundo, tem 8.000 Km. de extensão e apresenta regiões distintas sob o ponto de vista físico, oceanográfico e climático, que dimensionam o seu extraordinário potencial de recurso pesqueiro.

A plataforma continental do Brasil é estimada em 840.000 Km², até a profundidade de 199 metros. A plataforma Norte com 305 Km², Centro Norte com 255.000 Km², Centro Sul com 125.000 Km² (onde se insere o Rio de Janeiro) e Sul com 128.000 Km² Nestas áreas (dentro das 200 milhas náuticas) ocorrem grandes cardumes de atuns e afins, cuja exploração cabe intensificar.

500.000 pessoas estão envolvidas na pesca; pelo menos 400.000 pescadores artesanais (barcos de menos de 20 toneladas brutas), portanto um contingente de 2.500.000 pessoas.

2.000 empresas estão ligadas à pesca no Brasil.

Dados de 87 indicam uma captura de 1.000.000 toneladas/ano de pescado, para um potencial de 1.700.000. A pesca artesanal contribui com 50% e a industrial com 50% do volume. A sardinha é a espécie mais importante em quantidade.

Dentro da pesca artesanal, 50% do volume de pesca do capturado, provém de água doce (pesca interior).

Entre 77/87 a produção de pescado evoluiu no País e deve avançar ainda mais.

A produção mundial de pescado está ao redor dos 82 milhões de toneladas, quase o dobro da produção de outras carnes; no Brasil a situação é inversa, pois a produção de outras carnes, principalmente bovina, quase alcança 2 milhões de toneladas/ano.

O consumo de pescado per-capita, no Brasil é de 7,2 Kg/ano. No Japão, 50 Kg/ano; Suécia, 35 Kg/ano; Portugal e Noruega, 30 Kg/ano; Alemanha, 19 Kg/ano e Chile, 10 Kg/ano. A média mundial é de 13 Kg/ano, meta de consumo recomendado pela FAO para os países em desenvolvimento.

Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro, pela ordem, são os maiores produtores de pescado do País, com 50% da produção nacional. O potencial de produção dessas áreas, ultrapassa 850 mil toneladas/ano.

Em 85 (últimos dados) as exportações pesqueiras do Brasil atingiram US$ 150 milhões; nos últimos 15 anos, as nossas exportações evoluiram de 10 mil para 34 mil toneladas/ano.

78% do volume de pescado do País provem da pesca marítima e 22% da pesca de água doce.

As contribuições das diferentes regiões no volume de captura de pescado são: Norte 16%, Nordeste 20%, Sudeste 35%, Sul 27% e Centro Oeste 1%.

Quanto às ocorrências das espécies comerciais por região, temos o seguinte quadro:

Região Norte: maior pesqueiro de camarão peneídeo e de ictiofauna do mundo. Costa do Maranhão e Piauí: camarão e grandes bancos de pargo e de outros peixes finos; Região Centro Norte: maiores estoques de lagostas do País, de Pernambuco para o Norte; Sul da Bahia: pesqueiro "Parcel dos Abrolhos", com peixes finos tipo garoupa, badejo, cherne, vermelho e outros, que abastecem o Rio de Janeiro; A Região Centro Sul apresenta grandes estoques de atuns e afins, pescada, merluza, castanhas, vermelhos, cações e raias.

A infra-estrutura de apoio a pesca no Brasil - terminais, entrepostos, frigoríficos, postos de venda, fábricas de gelo, indústria de processamento, concentra-se em 80%, na Região Sudeste. São problemas nesta área: má distribuição espacial, elevadas perdas físicas, desabastecimento, outras deficiências de ordem qualitativa e quantitativa e extensa cadeia de intermediação.

Resumindo a capacidade da infra-estrutura brasileira de apoio à pesca temos: túneis de gelo com 358.000 m³; fábrica de gelo: 6.175 toneladas/dia; câmaras frias 2.200 m . A produção de gelo do País é insuficiente e alcança 1.000.000 toneladas/ano.

O pescador está muito marginalizado relativamente ao preço final do produto e, pior, carente de quase todas as formas de assistência governamental.

O desfrute adequado dos recursos pesqueiros do País exige à priori:

- delimitação precisa do potencial por espécie e a compreensão e acompanhamento de sua biologia e dinâmica populacional;

- desenvolvimento de técnicas adequadas de captura e processamento de pescado;

- intensificar o processo de formação de mão de-obra à nível do Pescador Profissional e de Técnicos de Pesca;

- melhor distribuição espacial e adequação da infra-estrutura de apoio à pesca, que influencia decisivamente a comercialização e o abastecimento do pescado;

- apoio político, institucional, creditício e financeiro ao setor da pesca, com a definição de políticas e diretrizes e de programas de apoio à pesca artesanal, industrial, à pesquisa e extensão pesqueira e ao cooperativismo;

- melhor compreensão das autoridades e lideranças dos diversos segmentos sobre as peculiaridades e o potencial dos recursos pesqueiros do País.

O Brasil tem horizontes extraordinários quanto ao segmento da pesca marítima e de água doce. A pesca marítima, a longo prazo, pode assegurar incrementos anuais de ordem de 600.000 toneladas. A mais longo prazo, a pesca de água doce e a aqüicultura interior podem superar os volumes da pesca marítima.

022-0052-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada SANDRA CAVALCANTI	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Especifica o Código 2.623, destinando à FUNTUR, para a promoção turística do Brasil no Exterior, a verba de 2.000.000

Órgão: 31.000

Código: 2.623

Atividades: Promoção turística no Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

É urgente retomar uma atividade de promoção da imagem do Brasil no Exterior.

O Brasil é um país displicente no que diz respeito ao seu potencial turístico.

Está na hora de ir buscar esta extraordinária fonte de empregos e de divisas.

A FUNTUR tem meios para fazê-lo, principalmente porque o Rio de Janeiro é ainda o maior centro de atração turística do país.

022-0053-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

1) - Alterar o valor constante do Artigo 1º, de NCz$ 3.841.321.000,00 para NCz$ 3.797.321.000,00.

2) - Alterar o valor de Recursos Ordinários, parágrafo 3º, item I, para NCz$ 2.910.634.000,00.

3) - Incluir item III no Artigo 3º com a seguinte redação:

"Recursos de PIN/PROTERRA, no valor de NCz$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzados novos), que decorrerão das disponibilidades provenientes de autorização constante do Artigo 2º da Lei nº 7.791, de 04 de julho de 1989".

4) - ÓRGÃO/PROJETO A SER SUPLEMENTADO:

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
BR-251/MG (MONTES CLAROS/ENTRONCAMENTO BR-116)
VALOR: NCz$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzados novos).

CANCELAMENTO - ANEXO I (Contenção proporcional em todos os Ministérios).

JUSTIFICATIVA: A Rodovia BR-251/MG pode ser considerada como Rodovia-Tronco do Nordeste Mineiro, sendo responsável pelo escoamento da produção agrícola regional, apoio indispensável do nascente polo industrial instalado em Montes Claros.
Apresenta, também, considerável encurtamento de distância entre o Nordeste Brasileiro e a Capital da República.
As obras se acham 85% concluídas, mas os recursos hoje alocados são insuficientes para a sua conclusão.
No que se relaciona ao cancelamento, visa a utilizar os recursos disponíveis que o Executivo obteve autorização do Congresso Nacional para programar e até o presente não o efetuou.
Não se pretende o cancelamento efetivo das Despesas de Outros Custeios, e sim apenas utilizar o limite de crédito apresentado pelo Executivo que posteriormente deverá encaminhar novo pedido de crédito utilizando os recursos ordinários não programados.

022-0054-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Destaque-se do Projeto ou atividade:
Da importância global do Ministério da Saúde.
25000.1.367.- Abastecimento de alimentos básicos em áreas de baixa renda, o valor de NCZ$ 5.000,000.00 (Cinco Milhões de Cruzados Novos) para programa a ser desenvovido através de projetos pela Secretaria Especial de Ação comunitária na distribuição de cestas básicas a família de baixa renda.

JUSTIFICAÇÃO:

Se a situação econômica do País, não permite uma renda melhor às famílias pobres da nação, necessário se faz o poder do Estado de compensar a má distribuição de renda, distribuindo alimentos básicos a estas famílias. Sabemos perfeitamente que existe no Tocantins famílias inteiras necessitam de ajuda estatal para melhorar a qualidade de sua alimentação. Em função disto priorizamos esta emenda.

022-0055-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO SARDINHA MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto ou Atividade:
Da importância Global do Ministério da Educação.
15000.2.795 - Apoio ao desenvolvimento do Ensino Profissionalizante no valor de 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos) para Atividade de Instalação de Escolas Técnicas Federais de Porto Nacional, Gurupi, Cristalândia e Paranã.

JUSTIFICAÇÃO

As Escolas Técnicas Profissionais ou Técnicas é o caminho para se atingir a especialização e a formação de mão-de-obra qualificada. Em função disto e necessário, urgente e premente, que se aloque reucursos, específico para estas Escolas, de grande importância para o Estado do Tocantins.

022-0056-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO SARDINHA MOURRO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto ou Atividade;
Da importância Global do Ministério da Agricultura.
13000.2.210 - Coordenação de Manutenção de Assitência Técnica e Extenção Rural o valor de 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos) para atividades afins à Cargo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

JUSTIFICAÇÃO

o Ruraltins é o órgão competente no Estado para gerir atividade relacionada com a econômia Rural. Solicitamos a priorização deste recursos para atingirmos os objetivos do Instituto que é o de dar Assistência Técnica ao Produtor Rural do Estado.

022-0057-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO SARDINHA MOURRO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto / Atividade da importância Global do Ministério da Educação.
15000.8.001 - Apoio ao desenvolvimento de Ensino Superior no valor dde 200.00,00 (duzentos mil cruzados novos) para a Faculdade de Filosofia do Norte Goiano FAFING, hoje Tocantins, para o desenvolvimento, criação ou expansão de um Laboratório Técnico.

JUSTIFICAÇÃO

Este é um dos itens que a FAFING não pôde atingir e que tem inviabilizado seu reconhecimento. Temos o dever de lutar pelo reconhecimentos desta Faculdade, tão importante para o Tocantins, tendo já formado turmas de alunos nos cursos de História, Geografia, Ciências e Letras, sem que os mesmos pudessem receber seus diplomas. Face ao exposto que consideramos grave a responsabilidade do Estado, priorizamos esta emenda cujos recursos viabilizarão o reconhecimento tão esperado da FAFING, pelo MEC.

022-0058-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO MOURRO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto ou atividade:

Da importância global do Ministério da Saúde.
25000.2.491.- Contribuição para assistência à maternidade, o valor de 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos) para Projeto a ser desenvolvido pela Secretaria de Saúde / TO, através do Hospital de Porto Nacional, na assistência à maternidade, nas populações de baixa renda.

JUSTIFICAÇÃO

As famílias de baixa renda se concentram nos bairros periféricos de Porto Nacional, onde as mulheres grávidas, submetidas a uma alimentação fraca, necessitam de auxílio governamental durante a gravidez, para com isso evitar o nascimento de crianças subnutridas.Em função disto priorizamos esta emenda.

022-0059-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO MOURRO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Destaque-se do Projeto ou Atividade:
Da importância global do Ministério da Agricultura.
13.000.3.120 - Assistência Técnica e Extenção Rural em áreas de Reforma Agrária o valor de NCZ$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados Novos) para desenvolvimento de atividades a cargo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - em áreas de projetos de assentamento de famílias.

JUSTIFICAÇÃO:

O assentamento de famílias não deve ocorrer de forma escoteira. É necessário que se dê a estas famílias a àssistência técnica necessária para que os objetivos do assentamento sejam alcançados. Exposto isto, priorizamos estes recursos para a RURALTINS viabilizar esta atividade.

022-0060-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO MOURRO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto ou Atividade:

Da importância global do Ministério do Interior.
19000.1.160 - Preservação Ambiental, o valor de NCZ$ 15.000,00 (Quinze mil cruzados novos) para projeto a ser elaborado e desenvolvido pela Fundação Natureza do Tocantins - NATURATINS.

JUSTIFICAÇÃO

A NATURATINS, como todo o Estado do Tocantins, em fase de implantação, necessita de recursos para desenvolver projetos que viabilize uma política estadual de controle e preservação ambiental, face a isto priorizamos esta emenda, que muito auxiliará o nosso Estado na estruturação desta política ambiental.

022-0061-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO MOURRO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto ou atividades;

Da importância global do Ministério da Cultura.
34000.4.153 - Incentivo a criação e ao desenvolvimento de bibliotecas, o valor de NCZ$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados no

vos) para aquisição de livros para as Bibliotecas Públicas de Porto Nacional , Cristalândia, *Brejinho de Nazaré*, Gurupi, Paraíso do Tocantins e Aliança do Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

É importante que dotemos as bibliotecas públicas de nossas comunidades de livros que venha criar em nossos jovens o hábito da leitura que é a maior fonte do saber, da cultura e da inteligência. Exposto isto priorizamos estas emendas para atingirmos este nosso objetivo.

022-0062-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto ou atividade:

Da importância global do Ministério da Agricultura - 13000.1.045 - Produção e Comercialização de sementes e mudas, o valor de NCZ$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos) para o desenvolvimento de projetos a cargo da Secretaria de Agricultura do Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

O jovem Estado do Tocantins necessita melhorar o seu potencial sementeiro para se atingir a melhoria da qualidade de produtos e aumentar a produtividade. Face a isto propomos nessa emenda a priorização de recursos para a Secretaria de Agricultura do Estado elaborar e executar projeto de melhoria de sementes para as lavouras de soja e arroz.

022-0063-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto ou Atividade:

Da importância global do Ministério da Agricultura.
13000.2.160 - Aperfeiçoamento Zootécnico, o valor de NCZ$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos) para o desenvolvimento de atividade visando o melhoramento de nossos rebanhos bovinos, a cargo da Secretaria de Agricultura do Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Tocantins é hoje um dos grandes produtores de gado do país. A preocupação do Governo estadual é de desenvolver atividades que venham proporcionar a melhoria de sêus rebanhos e com isto aumentar a produtividade. Face a isto priorizamos esta emenda, ressaltando que o recém criado Estado do Tocantins, necessita de apoio financeiro da União para que possa percorrer os caminhos do desenvolvimento.

022-0064-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto ou atividade:

Da importância global do Ministério da Agricultura.
13000.2.161 - Conservação do solo e água,o valor de NCZ$100.000,00 (Cem mil cruzados novos) para atividade a ser desenvolvida pela *Secretaria de Agricultura do Tocantins na conservação* do solo e água no Estado do Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que as chuvas e outras formas naturais e artificiais de erosão, causam estragos relevantes em nossos solos e mananciais de água, solicitamos a priorização do Estado do Tocantins nesta atividade, devendo a Secretaria de Agricultura do Estado aplicar estes recursos.

022-0065-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Destaque do Projeto ou atividade:
Da importância global do Ministério da Educação.
15000.1.626 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica o valor de NCZ$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzados Novos) para o desenvolvimento da Educação Básica no Estado do Tocantins,a cargo da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO:

A educação básica é de suma importância para se atingir os níveis superiores do ensino, seja o nível médio ou superior. Em razão desta premissa priorizamos os recursos citados afim de dotarmos a Secretaria da Educação do Tocantins de meios econômicos que viabilize projetos nesta área primordial da educação.

022-0066-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto ou atividade:

Da importância global do Ministério da Agricultura.
13000.2.147 - Incorporação e aproveitamento de várzeas irrigáveis o valor de NCZ$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos) para o desenvolvimento de atividades visando o desenvolvimento da *agricultura de aproveitamento de várzea*, a cargo da Secretaria de Agricultura do Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

O aproveitamento de várzea para a agricultura é de suma importância para o Estado, por ser ele dotado de grandes áreas onde este potencial pode ser explorado. Em razão disto priorizamos nesta emenda, recursos para que a Secretaria de Agricultura do Tocantins possa elaborar e executar atividades que venha desenvolver este amplo complexo agrícola.

022-0067-8

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério dos Transportes a importância de NCZ$2.000.000,00(dois milhões de cruzados novos) para pavimentação

do trecho do entroncamento da BR 116 acesso a ITATIM,no Estado da Bahia,numa extensão de dois quilômetros.

JUSTIFICAÇÃO

0022-0068-6

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério das Minas e Energia a importância de NCZ$ 3.000.000,00(tres milhoes de cruzados novos) para eletrificação rural nos municípios de Pintadas,Baixa Grande,Ipirá,Ubaíra,Capela do Alto Alegre,Candeal,Iraquara,Mucugê,Serra Preta,Várzea da Roça e Livramento de Nossa Senhora e Riachão das Neves,no Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

0022-0069-4

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério da Agricultura a importância de NCZ$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzados novos) para construção de matadouro público municipal nos Municípios de Pintadas,Serra Preta,Ubaíra,Baíxa Grande,Riachão das Neves,Várzea da Roça,Capela do Alto Alegre e Iraquara,no Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

0022-0070-8

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério da Educação importância de NCZ$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzados novos) para construção da escola técnica federal em técnicas agrícolas para o Município de Feira de Santana,Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

0022-0071-4

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério da Saúde a importância de NCZ$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil cruzados novos)para construção e equipamento de postos de saúde nos municípios de Pintadas Ubaíra,Várzea da Roça,Candeal,Baixa Grande,Candeal,Capela do Alto Alegre e Muritiba,no Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

0022-0072-4

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério do Interior a importância de NCZ$4.000.000,00(quatro milhões de cruzados novos)para construção de aguadas,pequenas barragens,açudes e cisternas nos municípios de Pintadas,Ipirá,Serra Preta,Baixa Grande,Iraquara,Candeal,Capela do Alto Alegre,Várzea da Roça,Maíri,Riachão das Neves,no Estado da Bahia.

0022-0073-2

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério do Interior a importância de NCZ$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzados novos)para a realização de obras de infraestrutura urbana nos municípios de Rodelas,Mucugê,Livramento de Nossa Senhora,Candeal,Capela do Alto Alegre,Serra Preta,Pintadas,Ipirá,Baixa Grande,Ubaíra,Iraquara,Riachão das Neves,Santa Cruz Cabrália,Várzea da Roça,no Esta da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

0022-0074-1

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério da Saúde a importância de NCZ$1.000.000,00(hum milhão de cruzados novos)para aquisição de ambulâncias para os Municípios de Rodelas,Ubaíra,Candeal,Várzea da Roça,Riachão das Neves,Muritiba,Mucugê,Livramento de Nossa Senhora,Capela do Alto Alegre,Pintadas,Serra Preta,Baixa Grande,Ipirá,no Estado da Bahia.

0022-0075-9

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério da Educação a importância de NCZ$2.000.000,00(dois milhões de cruzados novos)para construção de uma escola técnica federal em técnicas agrícolas,no Município de Feira de Santana-Bahia;e a importância de NCZ$200.000,00(duzentos mil cruzados novos)para construção de uma quadra de esportes polivalente,coberta para o Município de Ubaíra-Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

0022-0076-7

AUTOR	UF	PARTIDO
IVO MAINARDI	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 13208137645B.312 - CONTROLE DE ENCHENTES - CANOAS/RS , no valor de NCz$ 600.000,00 (Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN, art. 1º, Anexo II - Ministerio da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:
13000.2.001 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

JUSTIFICATIVA:

- Complementação do dique Mathias Velho	-	600 m.l.
- Drenagem de valas e canais	-	6.000 m.l.
- Aquisição e instalação do equipamento eletro-mecanico da Casa de Bombas nº 06 - Mathias Velho - 4 grupos	-	7,5 m3/seg
- Limpeza e conservação de canais	-	12.000 m.l.
- Manutenção e operação de Casas de Bombas já concluidas	-	4 unid.

022-0077-5

AUTOR	UF	PARTIDO
IVO MAINARDI	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 3º do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31/01/89, abre crédito especial para o Projeto Saneamento Ambiental em Cachoeira do Sul/ RS, no valor de NCz$ 300.000,00 (Projeto de Lei nº 22 1989-CN, art.2 º, Anexo IV - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento).

Projeto que deverá ter o seu valor diminuido na mesma quantia:

11000.4.252 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

JUSTIFICATIVA:

A canalização da Sanga das Pedras, na sede do município de Cachoeira do Sul, disciplinará os transbordamentos que ocorrem periódicamente, e que afetam a população residente na area atingida.

A canalização proposta será com revestimento em galeria de concreto armado, numa extensão de 166 m.l., com população e area beneficiadas de, respectivamente, 5.500 habitantes e 6 hectares.

022-0078-3

AUTOR	UF	PARTIDO
TELMO José KIRST	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 3º do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31/01/89, abre crédito especial para o Projeto CONTROLE DE ENCHENTES EM CACHOEIRINHA/ RS, no valor de NCz$ 1.500.000,00 (Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN, art. 1 º, Anexo II - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:

19000.2.001 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

JUSTIFICATIVA:

Proteção contra inundações provocadas pelo Rio Gravataí e que atinge a periferia da cidade de Cachoeirinha, *zona de vilas populares e* área industrial. A área a ser protegida é de 410 ha e beneficiará diretamente uma população de 30.000 habitantes.

O projeto encontra justificativa em aspectos sócio-econômicos, já que anualmente são atingidas populações de baixa renda, muitas industrias e os equipamentos urbanos existentes na área alagável. Considere-se ainda os aspectos de saude publica decorrentes das inundações e que proporcionam elevados riscos de transmissão de doencas de veiculação hídrica.

O sistema projetado, constituido por diques, valas, coletores, condutos de drenagem e instalações de bombeamento e o mais adequado *tecnica e economicamente*, uma vez que as inundações são causadas não sómente pelo aumento da vazão do Rio Gravataí, como por refluxo das águas do estuario do Rio Guaiba, situado à jusante.

Já foi executado grande parte do Dique e trecho do conduto forçado, estando programadas para o exercicio de 1989 as seguintes obras:

- Início da instalação de bombeamento
- Início da execução do 2º trecho do conduto forçado - 700 m
- Execução de coletores pluviais - 500 m
- Serviços de manutenção

Área beneficiada - 45 km2
População beneficiada - 180.000 habitantes

As obras em execução integram o Sistema de Defesa Contra Inundações causados pelo Rios dos Sinos, Gravataí e Guaiba, cujo projeto decorre de enchentes periodicas de frequencia anual, a maior das quais ocorreu em 1941, deixando ao desabrigo milhares de pessoas que habitavam vilas populares periféricas e paralizando um parque industrial e prestação de serviços publicos.

Dos estudos realizados, adotou-se a formação de polderes independentes, constituidos de diques, valas e canais de drenagem, casas de bombaas, galerias de comportas autometicas e obras viárias complementares.

Ja foram executadas as obras de proteção necessárias nos polderes Niterói e Rio Branco, estando em execucao o polder Mathias Velho.

As obras programadas para o exercício de 1989 são as seguintes:

022-0079-1

AUTOR	UF	PARTIDO
TELMO KIRST	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Abre crédito suplementar ao Projeto Saneamento Urbano nas cidades de Venâncio Aires e Santa Cruz do Sul/RS, no valor de NCz$....,.... 900.000,00(Projeto de Lei nº 22/89-CN, Art. 1º - Anexo II-Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras e Saneamento) Projeto a ser reduzido: 13.000.2.001-Assessoramento Superior

JUSTIFICATIVA:

VENANCIO AIRES - A execução da obra evitará a ocorrência de inundações causadas pelo arroio Cambará que afeta a área densamente urbanizada e ocupada por moradias, comércio e algumas indústrias, bem coo causam prejuízos a saúde pública. A canalização constará de revestimento em galeria de concreto armado, numa extensão de 200 metros. População beneficiada: 3.000 habitantes. Área abeneficiar: 12.000 ha.

SANTA CRUZ DO SUL: A execução da obra controlará inundações em área central da cidade onde existem moradias e populações que são prejudicadas social-economica e sanitariamente. A canalização do *arroio Preto constará de revestimento e de fundo, numa extensão de* 250 metros. População beneficiada: 7.000 habnitantes. Área a beneficiar: 8 ha.

022-0080-5

AUTOR	UF	PARTIDO
TELMO José KIRST	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito especial para o Projeto CONTROLE DE ENCHENTES EM ALVORADA/RS, no valor de NCz$ 900.000,00 (Projeto de Lei nº 22 , de 1989-CN, art. 2 º, Anexo IV - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuido na mesma quantia:

11.000.2.233 - REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

JUSTIFICATIVA:

Proteção contra inundações provocadas pelo Rio Gravataí e que atinge a area periférica da cidade de Alvorada, onde se localizam essencialmente vila populares. A área a ser protegida é de 400 ha, beneficiando uma população de 30.000 habitantes. A execução do projeto pretende propiciar benefícios sociais e de saúse publica da população, constituída, em sua maioria, por pessoas de baixa renda.

O sistema projeto é constituído por diques, valas e canais de drenagem e instalação de bombeamento, mais adequado a conter às inundações decorrentes do extravasamento do Rio Gravataí propriamente dito, bem como o refluxo das águas provenientes do estuário do Guaíba, situado logo à jusante.

Para 1989 estão programadas as seguintes obras:
Continuação da execução dos diques - 2.000 m.l
Início da instalação do bombeamento
Dragagem do canal de acumulação
Preve-se também a manutenção das obras prontas.

022-0081-3

AUTOR	UF	PARTIDO
ERICO PEGORARO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do artigo 18, da Lei nº 7.730, de 31/01/89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL NA CIDADE DE TAPES/ RS, no valor de NCz$ 200.000,00 (Projeto de Lei nº 22 , de 1989-CN, art. 2 º, Anexo III, Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuido na mesma quantia:

31102.0416O422.332 - Política de Preço Nacional Eqaulizado

JUSTIFICATIVA:

A execução das obras permitirá reduzir a ocorrência de inundações em áreas periféricas da cidade, onde se situam habitações de população de baixa renda, periódicamente prejudicadas material e sanitariamente com o alagamento de suas casas.

A descrição das obras e dados sócio-econômicos são os seguintes:

- Sanga do Meio: Canalização sem revestimento, numa extensão de 1.000 metros;
- Sanga das Charqueadas: Canalização sem revestimento, numa extensão de 1.200 metros;

População beneficiada: 2.200 habitantes
Área a beneficiar: 58 hectares.

0022-0082-1

AUTOR	UF	PARTIDO
ERICO PEGORARO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Abre Crédito Especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL NA CIDADES DE JAGUARÃO, CAPÃO DO LEÃO, CANGUÇU e PEDRO OSORIO/RS, no valor de NCZ$.. 1.500.000,00 (Projeto de Lei nº 22/89-CN, art.2º, Anexo IV - Ministério da Agricutlura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuido na mesma quantia:

11000 2.490 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS

JUSTIFICATIVA

JAGUARÃO: A cidade de Jaguarão, localizada na região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, sogre periodicamente inundações tanto em áreas restritas, quanto por efeitos de extravasamentos do Rio Jaguarão, com sérios prejuízos à população residente, à economia local e aos equipamentos urbanos.

Para solucionar esse problema, foram identificados os cursos de água a serem canalizados e necessitando-se a elaboração de estudos e projetos que definam obras de proteção das cheias do Rio Jaguarão.

Um dos cursos d'água identificados é a Sanga Nova.

Para o Sanga Nova está prevista a canalização com revestimento em concreto armado numa extensão de 470 m.

CAPÃO DO LEÃO: A cidade de Capão do Leão está localizada na Região Sul do estado do Rio Grande do Sul.

Esta cidade sofre periodicamente inundações que ocasionam prejuízos materiais e sanitários à sua população, trazendo com isto muito prejuízo.

A execução de obras que disciplinam a vasão dos cursos d'água que atravessa Capão do Leão, irá reduzir a ocorrência de inundações.

Para tanto há necessidade de executar canalização sem revestimento numa extensão de 1000 m do Arroio Padre Doutor e o mesmo tipo de obra, com 800 m no Arroio São Pedro.

E em sanga sem nome, há necessidade de canalização em concreto armando numa extensão de 320 m.

CANGUÇU: A cidade de Canguçu, na Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, sofre periodicamente inundações pelo efeito de transbordamento dos Arroios dos Borges e Curtume.

Para solucionar este problema faz-se necessária a execução de canalizações em ambos os Arroios da seguinte forma;

Canalização sem revestimento - 700 m no Arroio Curtume e 200 m no Arroio dos Borges e canalização com revestimento 200 m no Arroio Curtume e no Arroio dos Borges 200 m.

PEDRO OSORIO: A cidade de Pedro Osório localizada na Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, sofre periodicamente problemas de inundações que ocasionam prejuízos materiais e sanitários à sua população.

Para solucionar tal problema, há a necessidade de execução da canalização da Sanga Pedro Osório entre as Avenidas José Bonifácio e Arlindo Pasqualine, que deverá ser canalizada em alvenaria de pedra, numa extensão de 1000 m em secção de 1,6 mX 1,2 m.

0022-0083-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado VICTOR FACCIONI	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do artigo 18, da Lei nº 7.730, de 31/01/89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL EM GETULIO VARGAS, MIRAGUAÍ, SANTO ÂNGELO, CERRO LARGO E GUARANI DAS MISSÕES/ RS, no valor de NC$ 1.630.000,00 (Projeto de Lei nº 22 , de 1989-CN, art. 2 º, Anexo IV , Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:

20000.2.001 - Assessoramento Superior - NCz$ 900.000,00
20000.2.002 - Assessoramento setec.seg.nacional-NCz$ 430.000,00
20000.2.014 - Modernização administrativa - NCz$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA:

A) GETÚLIO VARGAS

A execução das obras permitirá eliminar pontos de estrangulamento existentes em travessias de ruas, no canal do Arroio Liner, que acarretam inundações em área urbana densamente habitada, com prejuízos sócio-econômicos também ao comércio e pequenas indústrias alí localizadas.

Descrição das obras:

Arroio Liner - Construção de dois pontilhões de concreto armado nas Ruas Cony e Severiano de Almeida;

Canalização - 430 m;
População beneficiada - 5.000 habitantes
Área a beneficiar - 15 ha.

B) MIRAGUAÍ

A cidade de Miraguaí está localizada na região norte do Estado do Rio Grande do Sul, possuindo uma população urbana de 2.000 habitantes.

Pretende-se construir tres pontilhões em alvenaria de pedra com laje de capeamento em concreto armado, com vãos de 6 m em cada unidade.

A execução das obras possibilitará à eliminação de pontos de estrangulamento existentes em varios arroios que atravessam a cidade, causadores de inundações frequentes e que prejudicam materialmente moradias situadas na área ribeirinhas, bem como a saúde pública de uma maneira geral.

C) SANTO ÂNGELO

A execução da obra disciplinará o escoamento dos diversos cursos d'água que atravessam a cidade e que causam inundações com prejuízos materiais e sanitarios à população residente, ao comércio e a industria, localizadas nas areas atingidas, permitindo, também, melhorar as condições de drenagem pluvial.

A obra constará da canalização do Arroio Itaquarinchim, com revestimento do canal em lajota de concreto pre-moldado, numa extensão de aproximadamente 250 m.

População beneficiada - 15.000 habitantes
área a beneficiar - 20 ha.

D) CERRO LARGO

O município de Cerro Largo, localiza-se na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, na microrregião denominada "Colonial de Santa Rosa", e possui uma população aproximada de 9.000 habitantes.

O município é atingido pela vazão das águas do Arroio Clarimundo, que inundam áreas ocupadas por moradias e pelo comércio, causando danos materiais e sanitários, além de prejudicar vias públicas e estabelecimentos de prestação de serviços. Assim sendo, sugere-se:

- Canalização do Arroio Clarimundo, com revestimento lateral e do fundo em concreto armado, numa extensão de 220 m.

População beneficiada: 1.000 habitantes
Área a beneficiar: 4 ha.

E) GUARANÍ DAS MISSÕES

Canalização revestida em concreto armado do Arroio Dois Passinhos, com secão de 2,50 x 1,50 m. Referido arroio por ocasião de grandes precipitações pluviométricas provoca enchentes em zona central da cidade, causando prejuízos econômicos e sanitarios à população.

Canalização - 370 m;
População beneficiada - 1.000 habitantes.

0022-0084-8

AUTOR	UF	PARTIDO
ERICO PEGORARO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 1320613761.307 - CONTROLE DE ENCHENTES - PORTO ALEGRE/ RS, no valor de NCz$ 1.200.000,00 (Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN, art.1 º, Anexo II - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:

24000.2.2A61 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO

JUSTIFICATIVA:

Proteção da cidade de Porto Alegre contra inundações, numa área de 41 km2 de um total de 462 km2, com uma população beneficiada diretamente de cerca de 1.200.000 habitantes.

As obras em execução são parte integrante do Sistema de Proteção Contra Inundações de Porto Alegre. O problema de inundações no município atingiu proporções catastróficas em maio de 1941, quando a cidade ficou totalmente paralizada pelo período de um mês, com falta de água potável e eletricidade, trazendo como consequência, consideráveis danos materiais e sócio-econômicos. A inundação deixou 26 % da população ao desabrigo, ou seja 70.000 habitantes naquela época.

Dentre as muitas soluções técnicas estudadas, foi adotada a da construção de um sistema de diques protetores, envolvendo a área passível de inundação, formando polderes, de forma a funcionar tanto em conjunto, como isoladamente.

O sistema de defesa prevê ainda a canalização de diversos arroios, a execução de valas de drenagem, a instalação de casas de bombas, coletores gerais, condutos forçados e obras complementares diversas.

Para o exercício de 1989, prevê-se a execução das seguintes obras:

- conclusão da canalização do Arroio da Areia .. 465 m
- prosseguimento das canalizações dos Arroios Cavalhada e Passo Fundo ..... 1.800 m
- Dragagem de valas e canais ..... 2.500 m

Há necessidae ainda de recursos para a manutenção e operação do sistema de proteção já concluído (diques, casas de bombas e macrodrenagem).

022-0085-6

AUTOR	UF	PARTIDO
ERICO PEGORARO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 16, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 13204.13764587.049 - CONTROLE DE ENCHENTES - PELOTAS/ RS, no valor de NCz$ 1.500.000,00 (Projeto de Lei nº 22 , de 1989-CN, art. 2 º, Anexo II - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:

11000-1.140 - Reforma da Administração Pública Federal

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Pelotas, situada na região sul do Estado, é a segunda em população e importância no cenário riograndense. Localiza-se próxima à Lagoa dos Patos, às margens do Canal São Gonçalo que efetua a ligação da Lagoa Mirim com a dos Patos. Topográficamente a cidade situa-se numa região plana, apresentando cota mais alta na sua zona central, sendo que a grande maioria dos bairros populares situa-se em cotas baixas.

A cidade sofre periódicamente o efeito danoso de enchentes que alagam a maioria dos bairros populares e que foram mais diretamente atingidos durante a grande enchente de 1941, a maior ocorrida até o presente momento no Estado.

Por estas razões, o D.N.O.S. projetou e vem executando desde o final da decada de 40, uma série de obras que constituem o "Sistema de Proteção Contra Inundações da cidade de Pelotas", restando ainda por concluir no sistema um elenco de obras, as quais viriam sanar definitivamente o problema de cheias que atinge principalmente a população de baixa renda.

Neste elenco de medidas urge a necessidade de prosseguimento das obras de "Proteção Contra Cheias", viabilizando a continuidade de obras em execução e o acréscimo de novas obras que fazem parte do sistema, as quais viriam minimizar os problemas sócio-econômicos enfrentados pela população de baixa renda.

Para solucionar os problemas de inundação da Zona Sul da cidade, deverá haver a continuidade da construção civil da Casa de Bombas nº 03 para esgotamento das águas de drenagem do Polder.

A execução do canal em concreto armado do Bairro Simão Lopes, numa extensão de 900 m é inadiável.

Havera tambem, necessidade de execução de serviços de manutenção e recuperação de obras prontas.

022-0086-4

AUTOR	UF	PARTIDO
ERICO PEGORARO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Abre crédito especial para o Projeto Recuperação das Comportas Metálicas e instalação de bombeamento da Reserva Ecológica do Taim, no valor de NCz$ 1.500.000,00 (Projeto de Lei nº 22/1989-CN-Art. 2º, Anexo IV, Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento).

Projeto que deverá ter seu valor diminuído na mesma quantia:

22000.2.008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

JUSTIFICATIVA

O banhado do Taim, reserva ecologia localizada no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, zona costeira compreendida entre o Oceâno Atlântico e a Lagoa Mirim.

As últimas estiagens ocorridas no Estado vem provocando serios problemas a preservação daquela tão importante reserva ecológica.

O DNOS construiu um sistema de drenagem e bombeamento com vistas a regular o nível do lençol freatico e manter o equilíbrio hídrico da região. Face o tempo de execução das referidas obras e por consequinte a sua deterioração se faz necessário a locação de recursos com vistas a reforma do referido sistema, que está sendo administrado pelo IBAMA.

1- Comportas Reguladoras de nível d'água (nº 1 e 2)

A finalidade de recuperação das comportas seria a de manter níveis d'água ideais dentro do Banhado do Taim e nas Lagoas Caiubá e Flores, outrossim, também impediriam o acesso das águas da Lagoa Mirim quando esta apresenta-se níveis excessivamente elevados.

2- Casa de Bombas

A partir do momento em que o sistema de regulagem de níveis d'água através da utilização das comportas tornar-se impraticavel, acionar-se-ia a Casa de Bombas, a qual operaria dentro dos mesmos objetivos anteriormente citados, garantindo, assim a incorporação ao processo produtivo de aproximadamente, 10.000 hectares nas margens da Lagoa Caiubá e Flores, bem como, o equilibrio do exo-sistema do Banhado do Taim.

022-0087-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador LOURENBERG NUNES ROCHA e Deputado OSWALDO SOBRINHO	MT	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no anexo II do PL 22/89 - CN - Ministério da Educação, no Projeto Código 15.000 1.060 - valor de NCz$ 5.000.000,00(cinco milhões de cruzados novos) para aplicação no subprojeto de melhoria das condições pedagógicas, científicas e de desenvolvimento técnico da Escola Técnica Industrial, do segundo grau, de SINOP - MT a ser deduzido no mesmo código.

JUSTIFICAÇÃO

Esta escola passa por sérias dificuldades para exercer com dignidade as suas funções educacionais, que é ministrar conhecimentos técnico e cultural atualizados a seus alunos, o que por falta de recursos financeiros não vem sendo feito.

022-0088-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOAQUIM SUCENA	MT	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no anexo II do PL 22/89 - CN - Ministério da Educação, no Projeto Código 15.000 1.060 - valor de NCz$ 5.000.000,00(cinco milhões de cruzados novos) para aplicação no subprojeto de melhoria das condições pedagógicas, científicas e de desenvolvimento técnico da Escola Técnica Industrial, do segundo grau, de TANGARÁ DA SERRA - MT a ser deduzido no mesmo código.

JUSTIFICAÇÃO

Esta escola passa por sérias dificuldades para exercer com dignidade as suas funções educacionais, que é ministrar conhecimentos técnico e cultural atualizados a seus alunos, o que por falta de recursos financeiros não vem sendo feito.

0022-0089-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA	MT	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no anexo II do PL 22/89 - CN - Ministério da Educação, no Projeto Código 15.000 1.060 - valor de NCz$ 5.000.000,00(cinco milhões de cruzados novos) para aplicação no subprojeto de melhoria das condições pedagógicas, científicas e de desenvolvimento técnico da Escola Técnica Industrial, do segundo grau, de BARRA DO GARÇAS - MT a ser deduzido no mesmo código.

JUSTIFICAÇÃO

Esta escola passa por sérias dificuldades para exercer com dignidade as suas funções educacionais, que é ministrar conhecimentos técnico e cultural atualizados a seus alunos, o que por falta de recursos financeiros não vem sendo feito.

0022-0090-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado RODRIGUES PALMA	MT	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no anexo II do PL 22/89 - CN - Ministério da Educação, no Projeto Código 15.000 1.060 - valor de NCz$ 5.000.000,00(cinco milhões de cruzados novos) para aplicação no subprojeto de melhoria das condições pedagógicas, científicas e de desenvolvimento técnico da Escola Técnica Industrial, do segundo grau, de PONTES DE LACERDA-MT a ser deduzido no mesmo código.

JUSTIFICAÇÃO

Esta escola passa por sérias dificuldades para exercer com dignidade as suas funções educacionais, que é ministrar conhecimentos técnico e cultural atualizados a seus alunos, o que por falta de recursos financeiros não vem sendo feito.

0022-0091-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA e Deputado RODRIGUES PALMA	MT	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se no anexo II do PL 22/89 - CN - Ministério da Educação, no Projeto Código 15.000 1.060 - valor de NCz$ 5.000.000,00(cinco milhões de cruzados novos) para aplicação no subprojeto de melhoria das condições pedagógicas, científicas e de desenvolvimento técnico da Escola Técnica Industrial, do segundo grau, de RONDONÓPOLIS - MT a ser deduzido no mesmo código.

JUSTIFICAÇÃO

Esta escola passa por sérias dificuldades para exercer com dignidade as suas funções educacionais, que é ministrar conhecimentos técnico e cultural atualizados a seus alunos, o que por falta de recursos financeiros não vem sendo feito.

0022-0092-9

AUTOR	UF	PARTIDO
ARNALDO PRIETO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 1329A137445A1.313 - CONTROLE DE ENCHENTES - VALE DO RIO DOS SINOS, no valor de NCz$ 1.500.000,00 (Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN, art.1 º, Anexo II - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:
19000.2.478 -PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS DO NORDESTE

JUSTIFICATIVA:

Proteção contra inundações de áreas urbanas e industriais das cidades de São Leopoldo e Novo Hamburgo, abrangendo uma população total de 350.000 habitantes.

As inundações, no mínimo anuais, do Rio dos Sinos, acarretam grandes danos numa área afetada total de 33.000 ha. Estes prejuízos são fatores limitantes ao desenvolvimento sócio-econômico dessa região, face ao número de estabelecimentos - domiciliares, industriais,comerciais e de prestação de serviços atingidos, considerando-se sua importância dado sua proximidade com o grande centro consumidor que é a região metropolitana de Porto Alegre.

As obras projetadas e em execução constituem o Sistema de Defesa contra Inundações, e integram um conjunto de diques principais e de refluxo, com drenagem interna por meio de canais, valas de drenagem, casas de bombas e obras complementares viárias diversas.

Dos 6 polderes que integram o projeto, foram eleitos como prioritários e estão em execução, os polderes IV e V que abrangem áreas urbanas de São Leopoldo e Novo Hamburgo, de elevado interesse social e econômico para o Estado e para o país.

Já foram concluídas as obras principais do polder IV - diques, casas de bombas e canalizações, restando a galeria João Correa e o coletor principal da Casa de Bombas nº 2 e do polder V já estão concluídas grande parte dos diques, uma casa de bombas (nº 05), a elevação da ponte da rua Caxias do Sul e uma ponte sobre o canal de desvio na mesma rua.

Para o exercício de 1989, estão programadas as seguintes obras e serviços:

- Construção de residências para vigias das Casa de Bombas nºs 04 e 05	2 unid.
- Acessos às Casas de Bombas	2 acessos
- Galeria do canal João Correa	150 m.l.
- Coletor pluvial da Casa de Bombas nº 2	116 m.l.
- Execução do canal extravasor e conformação da ilha	
- Drenagem do Rio dos Sinos	
- Exzecução do dique de fechamento da C.B. nº 05	
- Assessoramento técnico	
- Desapropriações.	

0022-0093-7

AUTOR	UF	PARTIDO
ARNALDO PRIETO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL EM CAPÃO DA CANOA E SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/ RS, no valor de NCz$ 480.000,00 (Projeto de Lei nº 22 , de 1989-CN, art. 2 º, Anexo IV - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:
11000-2.688 - APOIO A CENTROS DE AAPLICAÇÃO TECNOLÓGICA

JUSTIFICATIVA:

I - CAPÃO DA CANOA

Capão da Canoa, cidade localizada na zona litorânea do Estado, com uma população efetiva de 13.700 hab., apresenta um crescimento populacional elevado por ocasião da estação de veraneio, por tratar-se de um balneário do Litoral Norte do Estado. Por ocasião de precipitações intensas a cidade sofre periódicos alagamentos pelo extravasamento do Arroio Pescaria ocasionando prejuízos sócio-econômicos à população. Visando solucionar o problema, o DNOS projetou a canalização com revestimento em concreto armado, numa extensão inicial de 270 m.l.

II- SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Descrição das obras: Canalização com revestimento lateral do Arroio Pitangueiras, em concreto ciclópico e fundo em concreto simples, numa extensão de 250 m., que representam 50% dos serviços totais necessários. A execução da obra eliminará a ocorrência de extravasamentos do Arroio, os quais inundam frequentemente área ocupada por moradias, comércio e algumas pequenas indústriais, causando prejuízos materiais e de saúde publica.População beneficiada, 2.500 hab..Área beneficiada, 20 ha.

0022-0094-5

AUTOR	UF	PARTIDO
ARNALDO PRIETO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Abre Crédito especial para o Projeto- SANEAMENTO NA CIDADE DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, no valor de NCZ$ 360.000,00 (Projeto de Lei nº 22/1989-CN, art.2º, anexo IV - Ministério da Agricultura-Departamento Nacional de Obras de Saneamento)

Projeto que deverá ter seu valor diminuído na mesma quantia:

17000.4.247 - PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA UNIÃO.

JUSTIFICATIVA

Face a inexistência de esgotos pluviais, dentro da cidade de Fortaleza dos Valos, na proximidade de creche municipal e ginásio de esportes, sogre prejuízos por ocasião de ortes chuvas.

Pretende o DNOS executar as obras de drenagem urbana, utilizando tubulações de concreto armado, numa extensão de 547 m.l.

População beneficiada - 1500 habitantes

Área beneficiada - 12 ha.

0022-0095-3

AUTOR	UF	PARTIDO
ARNALDO PRIETO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

" Em estrita observância ao disposto na alínea c do § 3º do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31/01/89, abre crédito especial para o Projeto SANEAMENTO AMBIENTAL NAS CIDADES DE NOVO HAMBURGO E IVOTI/ RS, no valor de NCz$ 700.000,00 (Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN, art. 2º, Anexo IV - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:

11000.4.252 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

JUSTIFICATIVA:

I - NOVO HAMBURGO

A cidade de Novo Hamburgo, situada no Vale do Rio dos Sinos é, indiscutivelmente, um dos pelos industriais que mais contribuem com os cofres públicos, tanto na arrecadação de impostos, como, mercê da capacidade de exportação de seus produtos, por sua contribuição positiva para o balanço de pagamentos do país,através do volume de vendas de seus calçados no mercado internacional.

Um dos maiores problemas enfrentados pela cidade, tanto em seu aspecto econômico, como sanitário e de saude publica, reside nos extravasamentos do Arroio Luiz Rau, extensamente poluído, que corta o seu centro urbano.

No passado o D.N.O.S. canalizou parte do mesmo, o que determinou grande desenvolvimento urbano ao longo do curso canalizado.

A fim de atender aos justos reclamos da municipalidade no sentido de se melhorar a pessima condição sanitária atual, se faz necessário o prossequimento da canalização para montante do trecho já executado, numa extensão de 250 m.l.. População beneficiada: 25.000 habitantes.

II - IVOTÍ

O bairro Concórdia na cidade de Ivotí, situada na Região Colonial Alemã da Encosta da Serra Geral, é ocupado essencialmente por uma população de baixa renda e cujas moradias são modestas e acanhadas.

Tal população sofre o problema de inundações ocasionadas por um pequeno mas torrencial arroio que corta a região e que serve de escoadouro para o lixo domestico.

É necessaria a sua retificação e canalização com revestimento lateral em alvenaria de pedra e fundo em concreto simples e capeamento em laje de concreto armado em quatro travessias de ruas locais, numa extensão de 400 m.l.. População beneficiada: 1.500 habitantes.

0022-0096-1

AUTOR	UF	PARTIDO
ARNALDO PRIETO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 13208.13764485.017 - SANEAMENTO URBANO EM TAQUARA E IGREJINHA/ RS, no valor de NCz$ 700.000,00 (Projeto de Lei nº 22 , de 1989-CN, art. 2º, Anexo IV - Ministerio da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento)."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:

19.000.2.002 - Assessoramento Relacionado à Segurança Nacional

JUSTIFICATIVA:

Dragagem: 150.000 m3
Canalização: 270 m
População beneficiada: 20.000 hab.

TAQUARA:

A cidade de Taquara situada no vale do Rio dos Sinos sofreu na última década grande desenvolvimento urbano face as atividades industriais e agropastoris da região. Sua area urbana e cortada em toda a sua extensão pelo Arroio Taquara. O DNOS na decada de 60 canalizou o trecho que se fazia necessario, mas a grande expanssão urbana ocorrida determina a necessidade de sua ampliação a fim de dar escoamento ao acréscimo de vazão decorrente da urbanização, pois ocorrem extravasamentos que alagam o centro urbano causando prejuízos incalculáveis a população, comercio e a indústria. Para atender as atuais necessidades se faz necessario a construção de um canal auxiliar em concreto armado e eliminação dos extravasamentos existentes nas rodovias RS-20 e RS-239.

IGREJINHA

Na região nordeste do Estado do Rio Grande do Sul situa-se a cidade de Igrejinha, onde sua industria destaca-se pela produção de calçados para fins de exportação.

A cidade é frequentemente inundada pelas cheias do Rio Paranhanha, atingindo de forma mais intensa o parque industrial instalado às suas margens, que utiliza o rio como calha para o escoamento de seus rejeitos. Necessita-se, portanto, executar obras de alargamento e desobstrução do leito do referido cursos d'agua com a finalidade de minimizar as cheias que ali ocorrem, numa extensão de 2.000 m.l.

0022-0097-0

AUTOR	UF	PARTIDO
ARNALDO PRIETO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre credito suplementar para o Projeto 13208.13764485.003 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM TAQUARI/ RS, no valor de NCz$ 300.000,00 (Projeto de Lei nº 22 , de 1989-CN, art. 1º, Anexo II - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuído na mesma quantia:

11.000.235 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS

JUSTIFICATIVA:

Rêde de esgotos sanitários - 1.500 m.l.
População beneficiada - 36.000 habitantes

A cidade de Taquarí, situada as margens do rio do mesmo nome, tem sua economia baseada nas atividade industriais do mobiliario, vestuario, produtos alimentares e graficos, tendo adicionado em 1984 o valor fiscal de aproximadamente Cz$ 64.000.000,00.

Está disponível o projeto executado pelo D.N.O.S. para a implantação da rêde cloacal do centro urbano e que, por insuficiência de recursos, não foi ainda iniciada.

0022-0098-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE JORGE	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Insira-se no Ministério da Agricultura (13000) do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN:

13208.1376458.1314 - Obras de Dragagem com Dragas de Sucção e Recalque no Rio Beberibe, em Recife e Olinda, Estado de Pernambuco, no valor de Ncz$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o andamento dos trabalhos e a conseqüente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao Orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário, faz-se necessário a garantia de um mínimo de recursos para a continuação dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento de recursos destinados através desse Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura.

0022-0099-6

AUTOR	UF	PARTIDO
ARNALDO PRIETO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Abre crédito especial, para o projeto Saniamento Ambiental em Ibirubá, Anta Gorda, Ilópolis e Miraguai/RS, no valor de ..... NCZ$ 1.200.000,00 (Projeto de Lei nº 22/89-CN, art. 2º, Anexo IV - Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Projeto que deverá ter seu valor diminuido na mesma quantia:

24000.2.006 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA -NCZ$400.000,00
24000.2.449 - EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR - NCZ$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

IBIRUBÁ: A cidade de Ibirubá localiza-se na região do Estado do Rio Grande do Sul, na chamada Microregião Tritícultora de Cruz Alta e, com o objetivo da execução de Drenagem e Proteção Contra Inundações, apresentamos justificativas para exeução das mesmas.

Conhecedores das dificuldades enfrentadas pelo Município de Ibirubá, no que se refere às obras de saneamento, acreditamos que a execução das obras de drenagem possibilitará controlar inundações do Arroio Pulador e das sangas localizadas, que atingem áreas ocupadas por moradiras, comercio e indústrias e que causam prejuízos materiais e à saúde pública, bem como danos ao pavimento de vias públicas.

Dentro do projeto orçamentário destacam-se os seguintes projetos:

Arroio Pulador: Canalização em terra, com enleivamento dos taludes, numa extensão de 1.500 metros.

Senga 3: Canalização em tubulação de concreto-armado, numa extensão de 1.140 metros.

A área a ser beneficiada com a execução dos projetos será de 20 ha, atingindo uma população de 3.000 habitantes.

ANTA GORDA: A cidade de Anta Gorda está localizada na região nordeste do Estado, possuindo uma população urbana de 900 habitantes.

Pretende-se construir um pontilhão em alvenaria de pedra com laje de capeamento em concreto armado, no Arroio Zeferino e drenagem pluvial em diversas ruas, com tubos de concreto armado numa extensão de 500 m.

A execução da obra permitirá reduzir a ocorrência de inundações provocadas por um ponto de estrangulamento existente no Arroio Zeferino, causando enormes prejuízos em área ocupada por moradias e agrupamentos urbanos.

A população beneficiada pela obra é de 500 habitantes e o período de execução da obra de 1(um) ano.

ILOPOLIS: A cidade de Ilópolis está localizada na região nordeste do Estado do Rio Grande do Sul possuindo uma população urvana de 1.000 habitantes.

Pretende-se executar a canalização do Arroio Principal, com revestimento lateral em alvenaria de pedra e fundo em concreto simples, inclusive uma galeria em concreto armado, numa extensão total de 400m.

A execução das obras possibilitará a redução da incidência de inundações que causam danos materiais a grande parcela da população urbana, bem como permitirá melhorar as condições de drenagem pluvial.

A população beneficiada é de 600 habitantes e o período de execução da obra de 1(um) ano.

MIRAGUAI: A cidade de Miraguaí está localizada na região norte do Estado do Rio Grande do Sul, possuindo uma população urvana de 1.600 habitantes.

Pretende-se construir 7 (sete) pontilhões em alvenaria de pedra com laje de capeamento em concreto armado com vãos de 6 m cada unidade.

A execução das obras possibilitará a eliminação de pontos de estrangulamento existentes em vários arroios que atravessam a cidade, causadores de inundações frequentes e que prejudicam materialmente moradias situadas em áreas ribeirinhas, bem como a saúde pública de uma maneira geral.

A população beneficiada é de 1.000 habitantes e o período de execução das obras é de 1 (um) ano.

0022-0100-3

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PPFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério da Educação à importância de NCZ$150.000,00(cento e cinquenta mil cruzados novos)para ser destinada à Entidade "OBRA PROMOCIONAL DE SANTANA DA PAROQUIA DA CATEDRAL DE FEIRA DE SANTANA",Município de Feira de Santana-Bahia,para ser aplicada dentro dos objetivos da Instituição

JUSTIFICAÇÃO

0022-0101-1

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério da Educação a importância de NCZ$100.000,00(cem mil cruzados novos)para ser destinada à execução de obras em favor da Entidade "SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES-SIM" de Feira de Santana,Estado da Bahia,para a execução de obras de construção,dentro dos objetivos da Instituição.

JUSTIFICAÇÃO

0022-0102-0

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério da Educação a importância de NCZ$150.000,00(cento e cinquenta mil cruzados novos) para ser destinada à execução de obras em favor da Entidade "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE FEIRA DE SANTANA",Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

0022-0103-8

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério da Educação a importância de de NCZ$250.000,00(duzentos e cinquenta mil cruzados novos)para a constru-

ção do colégio de 2º grau polivalente e de nível técnico para o Município de Ipirá-Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

0022-0104-6

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério da Educação a importância de NCZ$100.000,00(cem mil cruzados novos)para ser destinada à Entidade "GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE VALENÇA,Estado da Bahia,para ser aplicada nos objetivos da Instituição,localizada no Município de Valença-Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

0022-0105-4

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da dotação do Ministério da Educação a importância de NCZ$100.000,00(cem mil cruzados novos)para ser destinada à Entidade "LAR DO IRMÃO VELHO",de Feira de Santana,Estado da Bahia,para ser aplicada nos objetivos da Instituição.

JUSTIFICAÇÃO

0022-0106-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Koyu Iha	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 2.000.000(dois milhões de cruzados novos) do PL 22 de 1989-CN, projeto/atividade 11000 - 2.233, do anexo II, Reparos e Conservação das Unidade habitacionais, para obras de reparação do Conjunto Habitacional "Parque do Engenho" e do Conjunto Habitacional "Marechal Arthur da Costa e Silva" situados na Baixada Santista no Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A reparação de conjuntos habitacionais por todo o país, que diga-se de passagem é prioritária, constitui uma das preocupações de quem preza pelo bom senso. Esta afirmação se fez necessária em razão da nossa convivência com inumeráveis problemas ocasionados pelas deficiências ocorridas nas suas construções. Ao destacarmos recursos para os conjuntos habitacionais especificados, estamos dando condições de habitabilidade à comunidade daqueles locais. O Conjunto Habitacional "Parque do Engenho" constitui um dos mais tristes exemplos de deficiência e,por que não dizer, de irresponsabilidade no setor de construção civil. O conjunto "inacabado" , portanto, não abriga uma só família, esta totalmente abandonado, sem que as autoridades do setor tome qualquer providência, embora saibamos da incansável luta que desenvolve a Cooperativa dos Estivadores no sentido de sua recuperação. São vários anos de luta, luta de gente carente, de viúvas, de aposentados, que se vêem a beira da exaustão, sem que haja uma vontade "política" na solução desse problema. Recursos existem, responsabilidade, não. Não é diferente a Luta dos moradores do Conjunto Habitacional "Marechal Arthur da Costa e Silva", que a cada chuva representa o caos, o que significa enchentes, que significa prejuízos materiais, que significa crianças sem condições de frequentar aulas, de adultos se locomoverem para seu trabalho, o que significa que devemos, o legislativo, tomar as providências para acabar com todos esses transtornos.

0022-0107-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Koyu Iha	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 500.000(quinhentos mil cruzados novos) do PL 22 de 1989-CN,Anexo II-Projeto/atividade 13000 - 2.161 - Conservação do solo e água - para aplicação na região do "Vale da Ribeira" no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A região do"Vale da Ribeira" no Estado de São Paulo é uma das regiões mais carentes do Estado, por que não dizer, do Brasil, comparavel a algumas situadas no nordeste brasileiro. A presença do Estado na *região é necessaria, pois que*, as pessoas que alí habitam estão no mais completo abandono. Sem uma política de conservação do solo e água aplicavel a região, estará,ela, fadada ao subdesenvolvimento. Todos sabemos das imensas potencialidades da região, mas sabemos também da inexistência de incentivos, o que significa em outras palavras, que basta um pequeno incentivo para que possamos ter um retorno imenso e imediato. o Vale da Ribeira espera a compreensão do Governo, para que possa dar um passo a caminho do desenvolvimento definitivo.

0022-0108-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 500.000(quinhentos mil cruzados novos) do PL 22 de 1989-CN, anexo II - projeto/atividade 19000 1282 -Desenvolvimento de Comunidades Indigenas- para aplicação nas tribos indigenas do litoral paulista.

JUSTIFICATIVA

As tribos indigenas do litoral paulista dentre elas destacam-se os Caiçaras, encontram-se no mais completo abandono. A FUNAI tem atuado na região Amazônica e Nordeste do País - alocando a maior parte de suas verbas. Os nossos caiçaras,hoje,vivem sitiados pela cultura do homem branco, vivendo uma situação de penúria pela perda de sua propria. Ora, devemos insistir junto a FUNAI para que dê assistência aos nossos indios no litoral paulista e,agora, estamos apresentando esta emenda com fim de dotar o Orgão oficial de verbas para a aplicação na região.

0022-0109-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 1 200.000(um milhão e duzentos mil cruzados novos) do PL 22 de 1989-CN - anexo II, projeto/atividade 13000 - 2.162 - Cooperativismo e associativismo rural - para aplicação na região do Vale da Ribeira no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Dotar de instrumentos necessários ao desenvolvimento do homem do campo é hoje uma das maiores preocupações da política moderna. A fixação do homem na terra onde trabalha, traz consigo alguns conceitos que,necessariamente,devem ser acompanhados dos instrumentos necessários a sua eficácia. O Cooperativismo e o associativismo rural,sem a menor dúvida, é um desses instrumentos. A aplicação desses recursos devem ser localizados nas regiões mais carentes, daí porque destinamos a verba acima especificada para o "Vale do Ribeira" no Estado de São Paulo. Aquela área encontra-se encravada entre as regiões mais desenvolvidas do Brasil, *constituindo-se em um ôasis de subdesenvolvimento*. Sendo assim, sugerimos aos nobres Pares, que acatem esta emenda, por ser justa e necessária.

0022-0110-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

*Destaque-se a importância de NCz$ 1.000.000(um milhão de cruza*dos) do PL-22 de 1989-CN, anexo II - projeto /atividade 15000 - 1.060 - para apoio financeiro a Escola Técnica Federal de Cubatão - Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A Escola Técnica Federal de Cubatão foi criada recentemente por Lei Federal e mesmo neste curto espaço de tempo foi assolada por uma crise *sem precedentes* na história do funcionamento de Escolas *Técnicas em todo o País. A crise atingiu seu ápice quando foi paralizada as suas atividaes por falta de professores.* Não foi destinada nem prevista qualquer dotação orçamentária para a Escola de Cubatão, embora este parlamentar tivesse apresentado emenda ao orçamento em vigor, votado no ano passado e considerada aprovada pelo relator daquele orçamento sem, no entanto, constar qualquer rubrica a respeito. Na ocasião da votação desta suplementação constante deste projeto, temos o dever de redimir do erro praticado e alocar a verba objeto da emenda para que aquela Escola possa ter um tratamento igual ao das suas semelhantes.

0022-0111-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 100.000(cem mil cruzadosnovos) do PL-22-de 1989 - CN, anexo II - projeto/atividade 15000 - 2 202- Asistência financeira a Entidade *Privadas, para aplicação em bolsas de Es*tudos em entidades de Ensino Superior situadas na Baixada Santista.

JUSTIFICATIVA

Verbas públicas para Escolas Públicas, hora se a Constituição não previu este princípio - sou amplamente favorável ao princípio, e o executivo mantém a rubrica acima destacada pelo projeto/atividade, somos obrigados a prever os recursos diretamente ao alunos carentes, *regularmente matriculados, daí a razão porque apresentamos a presente* emenda, com vistas ao atendimento daqueles que mais necessita.Sabemos que as mensalidades dessas escolas particulares estão em patamares jamais-vistos - esperamos reverter esta situação - e em razão disso, somos obrigados a destinar a verba prevista, para poder prover os alunos carentes de assistência financeira para que possam concluir seus cursos e trazer, com seu conhecimento , mais progresso ao Brasil.

Esperamos contar com a sensibilidade dos nossos dignos Pares, aprovando aquela que seria das mais justas das emendas.

0022-0112-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Koyu Iha	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 800.000(oitocentos mil cruzados novos do PL 22 de 1989- CN - anexo II, projeto/atividade 19000 - 1 160- Preser*vação Ambiental - para aplicação da reserva florestal da Juréia no Esta*do São Paulo

Justificativa

A Serra da Juréia constitui, hoje, uma das poucas reservas de florestas existente no Estado de São Paulo . Nesta época em que vivemos, criamos a consciência de que a ecologia é fator importante para a preservação do meio ambiente. O meio ambiente no Estado de São Paulo encontra-se *em fase de incremento de projetos, necessitando de verba para inicio* de suas atividades. Entendemos que chegou a hora de São Paulo participar de verba orçamentária que visa a preservação ambiental, daí a razão porque estamos apresentado esta emenda;e mais o bom senso diz que devemos dar um tratamento equitativo a todas as reservas florestais e ecologicas do Brasil, portanto, porque não aplicar na reserva da serra da Juréia. Este SOS tem precedentes, precisamos tomar providências imediatas, necessitamos de recursos e por isso, esperamos de nossos Pares a compreensão e o *seu voto "sim" a nossa proposta.*

0022-0113-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 1 000 000 (um milhão de cruzados novos) do PL 22 de 1989-CN, projeto/atividade 19000- 1.174 - Controle da Poluição Industrial - para aplicação no Complexo Industrial da cidade de Cubatão - SP.

JUSTIFICATIVA

Quando se fala em poluição industrial, pensamos logo em Cubatão. Cidade que produz os mais diversos produtos, materias primas e riquezas, mas sofre uma das maiores consequências dessa produção que é a Poluição. Foi denominada por muitos e conhecida por todos os brasileiros por "Vale da Morte". Não é sem sentido a denominação, constitui uma triste verdade. Cubatão produz quase tudo no Brasil e, no entanto, esta riqueza não fica no município, distribui-se pelo Brasil todo.Porque não atuar preservando a saúde de milhares de crianças, adolescentes e adultos que vivem naquela cidade? Devemos e temos a obrigação de dar a proteção tão necessária aqueles habitantes, por isso, solicitamos aos nossos Pares o apoio necessário para que possamos aprovar esta emenda.

0022-0114-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Koyu Iha	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 300.000(trezentos mil cruzados novos) do PL- 22 de 1989-CN , anexo II, projeto/atividade nº 19000 2.216 - FISCALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO para aplicação em atividades relacionadas as colonias de pescadores do litoral paulista.

JUSTIFICATIVA

Ao apresentarmos esta emenda estamos por um lado, preocupados com a pesca predatória e fora de época que ocorre no litoral paulista, o que significa que queremos a atuação da fiscalização junto aos pescadores que desobedecem as regras impostas pela profissão e pelos orgãos oficiais; por outro lado, preocupados com a falta de regulamentação de suas *atividades. Queremos preservar a atividade pesqueira, com uma fiscaliza*ção eficaz contra os mais incaltos e ao mesmo tempo regulando de forma clara e cristalina as suas atividades.

0022-0115-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 500.000(quinhentos mil cruzados novos) do PL 22 de 1989-CN, anexo II, projeto/atividade 25000-2.526 - Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis- para aplicação na região da Baixada Santista.

JUSTIFICATIVA

A Baixada santista detém o triste índice de primeiro lugar das cidades do interior, de doentes que contraíram a AIDS. A aplicação dos recursos,objeto desta emenda, faz jus a população da baixada santista que se vêem despreparadas e impossibilitadas de controle dessa edemia. Solicitamos aos nobre PARES seu apoio a essa iniciativa, votando a favor de nossa emenda pois trata de uma necessidade de um povo sofrido.

0022-0116-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

destaque-se a importância de NCZ$ 400.000(quatrocentos mil cruzados novoS) do PL 22 de 1989-CN, anexo II- projeto atividade 25 000 2.543 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos - para distribuição a populações carentes da baixada santista.

JUSTIFICATIVA

A Assistência médica se completa com a distribuição de m dica*mentos. Não podemos entender que um médico receita um determinado medi*camento se o carente não tem condições de adquiri-lo, também é verdade que se tenha medicamento sem que tenha um médico para receita-lo. Mas no que diz respeito a assistência médica, temos condições de atender, embora precariamente, portanto o ciclo só se completara se hou er a efetiva contribuição do Estado as populações carentes se acompannar o receituário o medicamento correspondente. População carente é o que não falta em todo o Brasil, mas maior concentração do que a Cidade de São Paulo e as áreas metropolitanas tais como a da baixada santista, somentes poucas no Brasil. Estamos tentando minorar o sofrimento dessas concentrações carentes, oferecendo pouco para que eles possam sentirem-se amparados no que é mais básico. Concitamos nossos nobre Pares a apoiar esta nossa emenda que é de justiça.

0022-0117-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 400 000(quatrocentos mil cruzados novos) do PL 22 de 1989- CN- anexo II, projeto/atividade .25000 - 2.567 - Assistência materno -Infantil, para aplicação na região do Vale da Ribeira e Baixada Santista.

JUSTIFICATIVA

A Assistência materno-infantil é necessária não só para as populações carentes como também para os mais abastados. Mas não estamos aqui para discutir este ponto de vista, mas tentando igualar as condições dos carentes aos mais abastadas. Por isso estamos apresentando esta emenda com vistas a distribuir equitativamente a verba em foco, entre a baixada santista e o vale da ribeira, dando enfoque máximo às populações carentes. Desnecessário dizer mais palavras sobre a importância do projeto, achamos porém que devermos aplicar parte da verba prevista *no projeto de Lei para as regiões que citamos.*

0022-0118-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Koyu Iha	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 1 500 000(um milhão e quinhentos *mil cruzados novos) do PL 22 de 1989 - CN, anexo II - projeto/ativi*dade 27000 - 2.647 - Estudos e Pesquisas para o Planejamento de Transportes, para aplicação em projeto de integração de transportes entre as cidades de Santos-São Vicente- Guarujá-Praia Grande-Obatão, todos municípios situados no Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

.Estamos promovendo estudos sobre a viabilidade de integrar os municípios da Baixada Santista, constituindo um sistema de transportes *racional e eficaz, utilizando o sistema de Metrô de superfície. Faz-se* necessário esta medida pois o caos já toma conta dos transportes na região. Defendemos esta emenda pois entendemos que a única medida viável para conter o avanço da desorganização é a implementação de soluções que são consideradas de baixo custo e de eficiência comprovada. Concitamos aos nossos nobres Pares a aprovar esta emenda para que dê início a uma solução duradora e racional.

0022-0119-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importânca de NCZ$ 800.000(oitocentos mil cruzados novos) do PL 22 de 1989-CN - anexo II - projeto/atividade 34 000 - 4.148 - Preservaçõ e Difusão de Acervos Museologicos , para aplicação no Museu de Pesca de Santos.

JUSTIFICATIVA I

Após anos e anos de funcionamento do Museu de Pesca de Santos, constituindo-se, pelas atividades alí desenvolvidas, uma das mais importantes instituições da Baixada Santista, viu, a população da região,a pouco mais de 2 anos atrás, fecharem o Museu para Reformas de toda ordem. Até o momento o Museu de Pesca encontra-se fechado, e as obras de restauração encontra-se em ritimo lento em função a crônica falta de verbas para obras com esse fim. O Ministério da Cultura prima pelo objetivo de preservar a cultura de nosso povo, mas nossa cultura não é única e portanto nas regiões litoraneas e portuárias a cultura é di*ferente da do interior. Não podemos deixar de dar assistência ao inte*rior mas também a do Litoral. O litoral acha-se literalmente abandonado pelos orgãos oficiais que evitam alocar verbas para construção e restauração de tão importantes obras. Esperamos contar com a compreensão dos nossos nobres Pares, concedendo-lhe o seu voto favorável a esta emenda de suma importancia para a baixada santista.

0022-0120-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 400.000(quatrocentos mil cruzados novos) do PL 22 de 1989-CN, anexo II - projeto/atividade 13000-1.045 - Produçao e Comercializaçao de Sementes e Mudas - para aplicação na regiao do Vale da Ribeira

JUSTIFICATIVA

O incremento da produção e Comercialização de Sementes e Mudas na regiao do Vale da Ribeira é uma necessidade básica para a região.

Não é sem razão que apresentamos esta emenda, pois sabemos das necessidades da Região, carente em quase tudo, e especialmente na área rural, onde o desenvolvimento ainda não chegou, a proteção do Estado entendida como oferecimento de condiçoes para o progresso, também encontra-se ausente.

No entanto verificamos que o potencial de desenvolvimento é *enorme, bastando para isso, que se dê condiçoes reais para que o sofri*do agricultor possa incorporar maior produtividade a sua atividade.

Vale lembrar, aos nossos nobres Pares, que ao alocarmos a verba pretendida, temos certeza que o retorno e imediato de forma direta e indireta. Por isso conclamamos-os a votarem favoravelmente a nossa proposta e incorporamo-na ao projeto em tela.

0022-0121-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 500.000(quinhentos mil cruzados novos) do PL 22 de 1989-CN, anexo II, projeto atividae 13000-2 149-Defesa e vigilância Fitossanitária - para aplicação no Porto de Santos -SP.

JUSTIFICATIVA

Como é sabido por boa parte do povo brasileiro, o porto de Santos é o que mais movimenta cargas no país. A movimentação de carga se dá nos dois sentidos, ou seja, exportação e importação. Não só opera, o porto, no comércio exterior, como também na movimentação de cargas pelas costas brasileiras. O volume de movimentação de cargas é imenso, a

fiscalização é pequena. Preocupados com a saúde do povo brasileiro e com a saúde dos trabalhadores portuarios, que carregam e descarregam mercadorias das mais variadas origens, é que apresentamos a presente emenda, visando aumentar a fiscalização(Defesa e Vigilância). Necessitamos do apoio dos nossos nobres pares, que acredito, por ser justa a matéria, não se negarao em concede-lo.

0022-0122-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Koyu Iha	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 1.000.000(um milhão de cruzados novos) do PL 22 de 1989-CN, projeto/atividade 11000---- 2.052, do anexo II, Desenvolvimento de Pesquisas, para aplicação ao incentivo a Pesquisa da AIDS.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todo o Povo brasileiro, que a AIDS, constitui o flagelo do século XX. É um caso de saúde Pública, portanto, cabe as autoridades zelar pela defesa do saúde de nossa população. Com a alocação desses recursos, estamos contribuindo para incentivar a pesquisa deste Sindrome e fornecer condições para que nossos cientistas possam alcançar um nível de conhecimento correspondentes ao da comunidade cientifica internacional.

0022-0123-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Koyu Iha	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 800.000(oitocentos mil cruzados novos) do PL 22 de 1989-CN, anexo II, projeto/atividade 13000 - 1.199 - Fortalecimento do setor pesqueiro - para apoio financeiro as colônias de pescadores do litoral carioca, paulista e catarinense.

JUSTIFICATIVA

A atividade pesqueira no Brasil encontra-se em estágio de subdesenvolvimento. Não é sem razão, pois que sem recursos próprios para a sua implementação, são, os pescadores brasileiros, obrigados a exercerem a denomidada pesca artezanal. No caso das colônias de pescadores que especificamos, verifica-se a mesma anomalia, adicionando-se um fator considerado "perverso" que é o abandono da atividade por parte de muitos pescadores e a reversão de seu número provocada pela falta de incentivo no setor. Seja na aplicação em equipamentos, seja no treinamento e reciclagem desses trebalhadores e etc, sabemos que tais recursos serão bem aplicados.

0022-0124-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 1 500 000(um milhão, quinhentos mil cruzados novos) do PL 22 de 1989-CN , anexo II, projetp/atividade 20000-2.368 - Combate a violência e a Criminalidade - para aplicação na Baixada Santista no estado de São Paulo.

JUSTIICATIVA

A população da Baixada Santista tem sofrido inúmeras violências no seu dia-a-dia. A violência não é gerada pelos seus moradores, mas sim, pela enorme massa de turistas que invadem a região por ocasião dos feriados, finais de semana e periodo das ferias escolares. Somos favoraveis e queremos inclementar o turismo na região, mas somos, frontalmente, contrários a que a população da baixada e essa massa de turistas fiquem sem a segurança necessária. Os municipios praianos da baixada santista ressentem-se da falta de segurança a nível mais elevado e especializado, pois que já notaram que o crime organizadó encontra-se em pleno exercício e, por isso, devemos melhorar o nível de nosso policial e ao mesmo tempo o numero de agentes contra a violência e a Criminalidade. Por ser justa e necessaria a nossa emenda, solicitamos, dos nobres parlamentares, o seu voto favoravel.

0022-0125-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 800.000(oitocentos mil cruzados novos) do PL 22 de 1989-CN, anexo II, projeto/atividade 26000 - 2.254 - Coordenação e orientação da Política de segurança e Medicina do Trabalho, para aplicação na área portuária de Santos-SP e no Parque Industrial de Cubatão - SP.

JUSTFICATIVA

Uma das maiores densidades de trabalhadores do Brasil, encontra-se na área Portuária de Santos-SP e no Parque Industrial de Cubatão no mesmo Estado. São milhares de trabalhadores, sujeitos a inúmeros acidentes, por falta de segurança e medicina do trabalho. Muitos perecem, familias enlutadas são abandonadas à sorte pela falta de seu provedor, simplesmente, em razão de medidas que deveriam ser tomadas para proteção da Vida. Concitamos aos nobres companheiros que votem favoravel a nossa emenda, por ser justa e necessaria.

0022-0126-7

AUTOR	UF	PARTIDO
HAURÍLIO FERREIRA LIMA	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Ministério do Interior, o projeto e o valor, a cargo da Secretaria Geral do Ministério, abaixo especificados:

Projeto: Proteção da margem esquerda do Rio Capibaribi, em alvenaria de pedra na cidade de Limoeiro-PE.

Valor: NCZ$ 2.500,000,00 (Dois milhões e quinhentos mil Cruzados Novos).

JUSTIFICAÇÃO

Na cidade de Limoeiro o Rio Capibaribe está provocando uma progresiva erosão da margem esquerda, ameaçando as lavouras e as plantações de pequenos plantadores, que tiram desta modesta atividade agrícola o seu sustento básico. A SUDENE já iniciou a construção da proteção da margem esquerda do rio, mas infelizmente como prova evidente do descaso com o dinheiro público, a obra foi iniciada com mais de 500 metros e encontra-se atualmente abandonada provocando revolta da população.

0022-0127-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DENISAR ARNEIRO	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI ANEXO À MENSAGEM Nº 127, DE 1989 - CN
(Nº 415/89, NA ORIGEM)

Acrescente-se o seguinte artigo:

Art. .. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 03 de janeiro de 1989), créditos suplementares no valor de NCz$ 488.287.000,00 (Quatrocentos e oitenta e oito milhões e duzentos e oitenta e sete mil cruzados novos), para atender despesas com manutenção e funcionamento do Ministério da Educação, inclusive das respectivas entidades supervisionadas.

§ 1º - Os créditos constantes deste artigo atenderão exclusivamente aos Projetos/Atividades contantes do Orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

§ 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto neste artigo decorrerão do excesso de arrecadação provenientes das fontes - recursos do Salário Educação NCz$ 338.287.000,00 (Trezentos e trinta e oito milhões e duzentos e oitenta e sete mil cruzados novos) e recursos diretamente arrecadados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, NCz$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzados novos).

022-0128-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. FELIPE MENDES	PI	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Abre Crédito Suplementar para o Projeto nº 11202.04540771 292 - Aproveitamento Hidroagricola - TAbuleiros Litoraneos -Parnaiba/PI no valor de NCZ$ 3.000.000,00 - Projeto de Lei 22/89-CN, Art.1º -Anexo I Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Projetos que deverão ter os seus valores diminuidos na mesma quantia:

11000.1.140 - REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL
11000.2.001 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR
11000.2.002 - ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL

TAB.LI.: Reformulação do Projeto Hidroagrícola, Supervisão e Assistência técnica às obras de Tabuleiros Litorâneos de Parnaiba,objetiva o aproveitamento de 9000 ha de terras às margens do Rio Parnaíba, próximo à cidade de Parnaíba, no estado do Piauí, com a finalidade de desenvolver a agricultura através das técnicas de irrigação, consolidando os benefícios climáticos da insolação com a dosagem nacional e controlada da água.

O aproveitamento hidroagrícola propicia fundamentalmente criar um polo de desenvolvimento que beneficiará uma população aproximada de 31.000 habitantes e promoverá a geração de 5.700 empregos diretos e..... *8.600 empregos indiretos permanentes*, incrementando e distribuindo a venda regional a niveis adequados de bem estar social e econômico.A venda familiar deverá atingir cerca de US$ 7.345/ano.

O planejamento agrícola proposto para a área prevê os cultivos *de algodão, feijão, amendoim , abobora e fruticulas*, com uma produção anual prevista de 61.341 toneladas correspondendo a um rendimento de US$ 15 milhões/ano, destinado a atender prioritariamente ao mercado regional carente, bem como à exportação de excedente para o mercado nacional.

O alcance do objetivo do projeto possibilitará que se criem as condições necessárias para que a população regional encontre fontes seguras de geração de empregos e de venda, minimizando os impactos negativos das migrações rurais.

022-0129-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Sen JOÃO LOBO	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA-ADITIVA

Abre crédito suplementar para o projeto nº .....
11202.04540771.293 - Aproveitamento Hidroagricola Platôs de Guadalupe - Guadalupe /PI, no valor de NCZ$ 4.000.000,00 - Projeto de Lei nº 22/89-CN, Art. 1º- Anexo I, Ministério da Agricultura, Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Projeto que deverá ter o seu valor diminuido na mesma quantia dos seguintes projetos:
11000.2.014 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
11000.2.052 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS
11000.2.169 - PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS
11000.2.306 - *PESQUISAS E ANALISES GEOGRAFICAS, CARTOGRAFICAS E DE MEIO* AMBIENTE

JUSTIFICATIVA:

GUADALUPE - Reformulação do Projeto Hidroagricola, Supervisão e Assistência Técnica às obras de Platôs de Guadalupe, objetivando o aproveitamento de 32.000 ha de terras às margens do Rio Parnaíba,próximo à Usina Hidrelétrica de Boa Esperança, na divisa dos estados do Maranhão e Piauí, com a finalidade de desenvolver a agricultura através de técnicas de irrigação, consolidando os benefícios climáticos da insolação com a dosagem nacional e controlada da água.

O aproveitamento hidroagricola propicia fundamentalmente *criar um polo de desenvolvimento que beneficiará uma população aproxima*da de 47.000 habitantes e promoverá a geração de 7.250 empregos diretos e 10.100 empregos indiretos permanentes, incrementando e distribuindo a renda regional a niveis adequados de bem estar social e econômico. A renda familiar deverá atingir cerca de US$ 6.521/ano.

O planejamento agricola proposto para a área prevê os cultivos de algodão, feijão, amendoim, tomate e fruticulas, com uma produção anual prevista de 103.306 toneladas correspondendo a um rendimento de US$ 28,6 milhões/ano, destinado a atender prioritariamente ao mercado regional carente, bem como à exportação de excedente para o mercado nacional..

O alcance do objetivo do projeto possibilitará que se criem as condições necessárias para que a população regional encontrem fontes seguras de geração de empregos e de renda, minimizando os impactos negativos das migrações rurais.

022-0130-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP. EDUARDO MOREIRA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério da Agricultura, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

11202.13764581.306 - Controle de enchentes e recuperação do Vale do Itajaí-SC , alocando recursos no valor de NCz$ 46.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados

*Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos des*tinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/ DNOS.

022-0131-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado SIMÃO SESSIM	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se no Anexo II do Projeto de Lei nº 22/89-CN, suplementação de NCz$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos) ao projeto nº 13.20813764581.309 - Controle de Enchentes e Recuperação do Vale do São João-RJ constante da programação do Departamento Nacional de Obras e Saneamento aprovada pela Lei nº 7.715, de 03/01/89.

Fonte de Recursos: Recursos alocados ao Ministério da Agricultura.

JUSTIFICAÇÃO

Suplementação de recursos para manutenção da Barragem de JUTURNAÍBA, integrante do sistema do Vale do São João, constando dos serviços de conservação de vias de acesso, controle das comportas, vigilância, limpeza do espelho d'água(vegetação flutuante), pequenos reparos e outros.

0022-0132-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR JOÃO CALMON	ES	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se da atividade nº 3.031 - Alimentação escolar - a importância total de NCz$ 498.721.000,00, sendo NCz$ 106.000.000,00 de recursos do Tesouro Nacional e NCz$ 392.721.000,00 de recursos do FINSOCIAL.

JUSTIFICAÇÃO:

O Projeto de Lei em tela visa a atender às necessidades de manutenção e funcionamento básico da administração pública. Ao Ministério da Educação está alocada a quantia global de NCz$ 993.367.000,00, não sendo desagregada a importância destinada aos diversos projetos e atividades. Tendo em vista a elevada prioridade da merenda escolar, por seus efeitos sobre o rendimento dos alunos, a presente Proposição objetiva assegurar os recursos estimados necessários ao bom andamento da atividade.

0022-0133-0

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR JOÃO CALMON	ES	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se das atividades nºs 2.008, 2.012, 2.022 e 2.207 a importância de NCz$ 45.000.000,00 para a manutenção e funcionamento básico das Escolas Técnicas Federais.

JUSTIFICAÇÃO:

A Proposição acima tem em vista assegurar tratamento igual às escolas técnicas e às instituições federais de ensino superior, que foram objeto de outro Projeto de Lei, que muito justamente lhes garantiu recursos para o prosseguimento das suas atividades. Considerando a relevância do trabalho desenvolvido por aqueles estabelecimentos oficiais de ensino de 2º grau, cumpre alocar-lhes especificamente os meios vitais ao seu funcionamento.

0022-0134-8

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR JOÃO CALMON	ES	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se das atividades nºs 2.008, 2.012, 2.022 e 2.207 a importância de NCz$ 25.000.000,00 para a manutenção e funcionamento básico das Escolas Agrotécnicas Federais.

JUSTIFICAÇÃO

As Escolas Agrotécnicas Federais, pelo seu desempenho e custos, ocupam lugar proeminente no posso sistema educacional. Assim, tendo em vista que outro Projeto de Lei assegurou, com justeza, recursos para o prossequimento das atividades das instituições federais de ensino superior, a presente Emenda tem em vista alocar especificamente às Escolas Agrotécnicas Federais os meios necessários ao seu funcionamento.

0022-0135-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:

ESTRADA NOVA FRONTEIRA - Campo Novo do Parecis/MT
Implantação e asfaltamento.
NCz$ 15.000.000,oo

Fonte: 27.000 - 2.660
Valor NCz$ 15.000.000,oo

JUSTIFICATIVA.

Inicialmente os imigrantes, procedentes do continente Europeu adentraram o Brasil pela região sudeste, notadamente no Rio Grande do Sul.

Numa segunda fase os filhos destes imigrantes e os próprios imigrantes buscaram novas terras tanto em Santa Catarina como no Paraná e falou-se então na ampliação da fronteira agrícola.

Na realidade, contudo, esta nova fronteira agrícola veio a ocorrer com a colonização do Mato Grosso e da Rondônia.

Este trabalhos dos vanguardeiros é uma tarefa heróica onde só os mais bravos conseguem vencer os impecilhos. E ali não se luta só na abertura de áreas agrícolas pois o pior mesmo ocorre com as vias de transporte e os meio de comunicação.

Na região do Rio Papagaio/Juruena/Buriti, no Município de Campo Novo dos Parecis, em mato Grosso, a tarefa foi mais ingente e os empresários abriram, com recursos próprios, uma extensa rodovia que partindo da MT 170, próximo a BR 364, segue rumo a Bolívia, na cidade de Vila Bela.

Hoje a produção agrícola ali existente consegue chegar aos armazéns e as unidades processadoras graças a esta rodovia.

Urge, contudo, que ela seja implantada em definitivo e que as obras de arte inerentes a ela tenham a envergadura duma verdadeira estrada de escoamento da produção.

A presente dotação objetiva prover recursos destinados tanto a efetiva implantação desta rodovia como ao asfaltamento.

Na realidade de calcularmos quanto custa para a Nação Brasileira a precária condição desta rodovia concluiremos que o imediato asfaltamento da mesma é um imperativo da consciência nacional.

Ademais esta rodovia converge para o entroncamento da BR 364 e da MT 170 onde numa área de hum milhão de hectares o grupo Itamarati implante seu ambicioso projeto agrícola.

Neste ponto existem armazéns para depósito e iniciam-se os trabalhos de construção duma unidade de refino.

A verdadeira nova fronteira agrícola está vinculada a esta rodovia que em função disto mesmo chama-se ESTRADA NOVA FRONTEIRA.

0022-0136-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério da Agricultura, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

11202.13764583.797 - Construção dos molhes da barra do rio Araranguá-SC, alocando recursos no valor de NCz$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a conseqüente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/DNOS.

0022-0137-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério da Agricultura, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

11202.13764583.796 - Dragagem do canal Barra/Cabeçudas na Lagoa de Santo Antonio-SC, alocando recursos no valor de NCz$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/DNOS.

0022-0138-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério da Agricultura, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

11202.13764581.306 - Controle de enchentes e recuperação do Vale do Itajaí-SC, alocando recursos no valor de NCz$ 46.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/DNOS.

0022-0139-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Insira-se no Anexo II, Ministério da Agricultura, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN

11202 15760581.321 - Controle de enchentes e recuperação do Vale do Tubarão-SC; alocando recursos no valor de NCz$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o início dos trabalhos e a consequente falta de recursos, em função da reserva de contenção imposta pelo Executivo ao orçamento inicialmente previsto e a aceleração do processo inflacionário faz-se mister a garantia de um mínimo de recursos, para a continuidade dos serviços já iniciados.

Trata-se simplesmente de redirecionamento dos recursos destinados através deste Projeto de Lei ao Ministério da Agricultura/DNOS.

0022-0140-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado FRANCISCO DORNELLES	RJ	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso I do art. 4º do texto do Projeto de Lei nº 22/89.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de dispositivo inócuo, desnecessário e que contraria o espírito do Projeto de lei.

No cálculo dos valores estabelecidos no Anexo I do Projeto de lei, para cada órgão já está considerado a aplicação do redutor a que se refere o inciso que sugerimos suprimir.

Por outro lado, deve ser lembrado que o Projeto objetiva garantir uma margem mínima de flexibilidade para a manutenção das ações públicas, até o final do ano, numa conjuntura de incerteza quanto ao comportamento dos índices inflacionários. A manutenção do dispositivo em questão impedirá, na prática, a flexibilidade desejada e necessária, trazendo sérios transtornos à Administração Pública em um momento em que haverá dificuldades de se reunir o Congresso, a partir de outubro, para aprovação de novas alterações ao orçamento vigente, em decorrência das eleições presidenciais.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Presidente: Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)
Vice-Presidente: Deputado CÉSAR MAIA (PDT/RJ)

T I T U L A R E S

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB					
	CID CARVALHO	- CD	MA	710	223-7148
	DENISAR ARNEIRO	- CD	RJ	532	224 9719
	DÉLIO BRAZ	- CD	GO	962	223 4498
	GENEBALDO CORREIA	- CD	BA	204	223 8643
	ISRAEL PINHEIRO FILHO	- CD	MG	540	223 3631
	JOÃO AGRIPINO	- CD	PB	412	226 7922
	JOÃO CALMON	- SF	ES	22	311 3154/56
	JOÃO CARLOS BACELAR	- CD	BA	827	226 3917
	JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS	- CD	PE	915	226 5712
	JOSÉ MARANHÃO	- CD	PB	236	223 0643
	LEOPOLDO PERES	- SF	AM	26	311 3108/09
	MANOEL MOREIRA	- CD	SP	831	223 5993
	MARCOS QUEIROZ	- CD	PE	458	223 0098
	MAURO SAMPAIO	- CD	CE	356	223 0245
	MAX ROSENMANN	- CD	PR	758	223 9328
	MENDES CANALE	- SF	MS	45	311 4346/47
	NILSON GIBSON	- CD	PE	410	223 9893
	NYDER BARBOSA	- CD	ES	213	223 4095
	RONALDO ARAGÃO	- SF	RO	37	311 4053/54
	ROSPIDE NETO	- CD	RS	502	223 3575
	RUY BACELAR	- SF	BA	05	311 3160/62
	SANTINHO FURTADO	- CD	PR	819	223 3098
	SEVERO GOMES	- SF	SP	Ed. Princ.	311 3215/16
	UBIRATAN AGUIAR	- CD	CE	505	223 4843
	WAGNER LAGO	- CD	MA	802	224 4493
	VAGO	- SF			

* Gabinete localizado no Anexo III

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PFL	ANTÔNIO FERREIRA	- CD	AL	632	223-8248
	ARNALDO PRIETO	- CD	RS	820	223-3565
	ERALDO TINOCO	- CD	BA	310	225-1765
	FRANCISCO DORNELLES	- CD	RJ	512	223-4593
	JOÃO ALVES	- CD	BA	630	223-0498
	JOÃO LOBO	- SF	PI	15	311-3055/56
	JOÃO MENEZES	- SF	PA	43	311-3064/65
	JOSÉ JORGE	- CD	PE	408	223-9993
	LEVY DIAS	- CD	MS	934	223-5643
	LOURIVAL BAPTISTA	- SF	SE	56	311-3026/28
	OSVALDO COÊLHO	- CD	PE	444	223-6845
	PAES LANDIM	- CD	PI	560	223-9484
	SIMÃO SESSIM	- CD	RJ	709	223-8348
PSDB	CHAGAS RODRIGUES	- SF	PI	17	311-3167/68
	JOSÉ RICHA	- SF	PR	49	311-3163/64
	JOSÉ SERRA	- CD	SP	407	223-6395
	MARIA DE LOURDES ABADIA	- CD	DF	223	224-2892
	SAULO QUEIROZ	- CD	MS	362	223-9589
	ZIZA VALADARES	- CD	MG	243	223-2890
PDS	DARCY POZZA	- CD	RS	530	223-6498
	FELIPE MENDES	- CD	PI	344	223-2993
	JORGE ARBAGE	- CD	PA	534	223-9643
	JOÃO CASTELO	- SF	MA	09	311-3136/37
PTB	FÁBIO RAUNHEITTI	- CD	RJ	628	223-5593
	FÉRES NADER	- CD	RJ	813	223-6548
	LOUREMBERG NUNES ROCHA	- SF	MT	30	311-3035/36
PDT	CESAR MAIA	- CD	RJ	521	223-2340
	LUIZ SALOMÃO	- CD	RJ	733	224-2569
PT	IRMA PASSONI	- CD	SP	237	223-4845
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	- CD	MG	376	225-3125
PDC	MOISES ABRÃO	- SF	TO	07	226-3245
	ROBERTO BALESTRA	- CD	GO	262	223-3993
PL	JOSÉ LUIZ DE SÁ	- CD	RJ	276*	225-3120
PSB	ABIGAIL FEITOSA	- CD	BA	507	223-2643
PC do B	MANUEL DOMINGOS	- CD	PI	475*	225-2737

* Gabinetes localizados no Anexo III

S U P L E N T E S

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB	HAROLDO SABÓIA	- CD	MA	660	223-6693
	IRAJÁ RODRIGUES	- CD	RS	804	223-5095
	LÉLIO DE SOUZA	- CD	RS	638	226-3184
	LUIZ VIANNA NETO	- CD	BA	913	223-7395
	MEIRA FILHO	- SF	DF	39	311-3221/22
	NELSON WEDEKIN	- SF	SC	11	311-3152/53
	RAUL BELÉM	- CD	MG	206	223-3893
	RENATO VIANNA	- CD	SC	639	223-3693
PFL	ÉZIO FERREIRA	- CD	AM	515	223-7943
	JOSÉ CAMARGO	- CD	SP	834	223-2315
	LUIZ MARQUES	- CD	CE	746	223-3945
	ODACIR SOARES	- SF	RO	31	311-3218/19
	SERGIO BRITO	- CD	BA	248	226-3719
PSDB	ANNA MARIA RATTES	- CD	RJ	724	223-5893
	POMPEU DE SOUZA	- SF	DF	21	311-4229/30
PDS	JOSÉ LUIZ MAIA	- CD	PI	640	223-4398
PTB	CARREL BENEVIDES	- CD	AM	730	223-3545
PDT	ARTUR LIMA CAVALCANTI	- CD	PE	436	223-4743
PT	JOÃO PAULO	- CD	MG	384	223-8095
PDC	MAURO BORGES	- SF	GO	13	224-5934

Secretária: Hilda de Sena Correa Wiederhecker
Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16
Fones: 311-6938 (Secretaria)
223-2945 (Presidente)
311-6937
311-6943/42 (1º Vice-Presidente)
311-6941 (Relator-Geral)
Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD)
311-6682
Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)
223-3381/311-3318

Gabinetes localizados no Anexo III

PROJETO DE LEI
Nº 23, de 1989 (CN)

MENSAGEM
Nº 128, de 1989-CN
(Nº 416/89, na origem)

EMENDAS

RELAÇÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

ALMIR GABRIEL
014
ALUÍZIO BEZERRA
009
ALYSSON PAULINELLI
021, 022, 049
ALZIRO GOMES
012
ANTONIO BRITTO
026
ANTONIO CÂMARA
099
ASDRUBAL BENTES
086, 087
ÁTILA LIRA
085
COSTA FERREIRA
101
EDUARDO MOREIRA
061
ERICO PEGORARO
056
ÉZIO FERREIRA
010
FIRMO DE CASTRO
052, 053
FURTADO LEITE
001, 002, 003, 004, 005
GOMES DE CARVALHO
046
HILÁRIO BRAUN
044, 089
HORÁCIO FERRAZ
008
HUMBERTO SOUTO
042
IBRAHIM ABI-ACKEL
019, 020
ISRAEL PINHEIRO FILHO
095
IVO MAINARDI
043
JAIRO CARNEIRO
063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077
JORGE ARBAGE
023, 024
JOSÉ AGRIPINO
055
JOSÉ JORGE
057, 058, 059, 060
JOSÉ LUIZ MAIA
100
JOSÉ MOURA
028
JOSÉ QUEIROZ
015
JOSÉ THOMAZ NONÔ
079

KOYU IHA
081
LEOPOLDO PERES
037,038, 039
LOUREMBERG NUNES ROCHA
013
MARCELO CORDEIRO
050
MARCOS QUEIROZ
080
MÁRIO MAIA
036
MARIO MARTINS
018
MAURO MIRANDA
041, 047, 048
MAX ROSENMANN
045, 091, 092
MENDES CANALE
033, 034, 035, 096
MYRIAM PORTELLA
078
NEUTO DE CONTO
097, 098
NILSON GIBSON
093, 094
OLAVO PIRES
031
OSVALDO COELHO
027
OSWALDO ALMEIDA
011
OSWALDO LIMA FILHO
006
PAES LANDIM
082, 083
PAULO MOURÃO
023, 054
PAULO PAIM
088
PERCIVAL MUNIZ
084
RACHID SALDANHA DERZI
029, 030
RENATO VIANNA
016, 017
RONALDO ARAGÃO
007
RONAN TITO
062
RUBEM BRANQUINHO
040
RUBERVAL PILOTTO
025
STÉLIO DIAS
032
VALDIR COLATTO
090
WALDECK ORNELAS
051

023-0001-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP: FURTADO LEITE	CE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto nº 22102.09512681.152 "Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais", constante do Programa de Trabalho do Ministério das Minas e Energia, Anexo I,

NCz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS) PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

023-0002-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP. FURTADO LEITE	CE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto nº 22102.09512681.152 "Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais", constante do Programa de Trabalho do Ministério das Minas e Energia, Anexo I,

NCz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS) PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE.

023-0003-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP. FURTADO LEITE	CE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto nº 22102.09512681.152 "Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais", constante do Programa de Trabalho do Ministério das Minas e Energia, Anexo I,

NCz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS) PARA O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE.

0023-0004-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP. FURTADO LEITE	CE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto 22102.09512681.152 "Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais", constantes do Programa de Trabalho do Ministério das Minas e Energia, Anexo I,

NCz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS) PARA O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

0023-0005-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP: FURTADO LEITE	CE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto 22102.09512681.152 "Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais", constante do Programa de Trabalho do Ministério das Minas e Energia, Anexo I,

NCz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS) PARA O MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

0023-0006-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DO PROJETO:

22102.09512653.099 - GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR
- REEMBOLSO A FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A GASTOS COM ANGRA I,II, IÍI

VALOR: NCz$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzados novos)

PARA GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA NA CONCLUSÃO DA USINA DE XINGÓ PELA CHESF.

JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a aplicação de importância tão elevada na construção de três usinas nucleares com riscos para segurança da população fluminense, quando a União não atribui recursos para a conclusão pela CHESF da Usina Hidroelétrica de Xingó no Rio São Francisco, cuja construção se delonga há anos com novas ameaças de racionamento de energia para o Nordeste.

0023-0007-9

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR RONALDO ARAGÃO	RO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no projeto 22102.09510351.747 - Participação da União no Capital das Centrais Elétricas Brasileiras S.A., o seguinte descritor:

"Sendo NCz$ 30.000.000,00 para as obras da Hidroelétrica de Samuel em Rondônia".

Justificativa:

Rondônia é extremamente carente na área energética de serviços, ficando constantemente fora do ar por problemas operacionais das termoelétricas. A represa de Samuel recebendo esta parcela de recursos permitirá que o Estado tenha condições operacionais neste seguimento.

0023-0008-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO HORÁCIO FALCÃO FERRAZ	PE	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 23, de 1989-CN o seguinte:

Eletrificação rural das margens do rio Moxotó, compreendendo a ligação da já existente no perímetro irrigado do açúde de Poço da Cruz até a cidade de Inajá, e da cidade de Inajá até a Vila de Caraibeiras no município de Tacaratu - Valor NCz$ 5.000.000,00

Fonte: 22102.09512681.152, Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais, constante do mesmo Anexo I -NCz$ 5.000.000,00.

JUSTIFICATIVA

O rio Moxotó em consequência da barragem de Poço da Cruz e seu perímetro irrigado, tornou-se perene, o que vem provocando o aumento de agricultura irrigada em suas margens

Entretanto a política de preços do Governo Federal para os derivados de petróleo, tornou inviável a utilização de moto-Bombas movidas a óleo diesel para irrigação de qualquer cultura.

Faz-se necessário completar-se a eletrificação rural nas margens daquele rio, afim de que, não sofram diminuição ou até abandono total as atividades agrícolas ali desenvolvidas.

Vale acrescentar, que o rio Moxotó da cidade de Inajá até a vila de Caraibeiras serve de limite aos estados de Pernambuco e Alagoas, e assim a eletrificação pretendida beneficiaria os dois estados.

0023-0009-5

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR ALUÍZIO BEZERRA	AC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- Suplementar o projeto: 22102.09512637.088 - Apoio Financeiro à Construção da Hidrelétrica do Rio Moa - AC, no valor de NCz$ 50.000.000,00

- Fonte de recursos: 22102.09512653.099 no valor de NCz$ 50.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A grave crise energética que aflige o Acre, especialmente o Vale do Juruá, exige medidas urgentes no sentido de aumentar consideravelmente sua capacidade de produção.

A emenda em causa busca a destinação de mais recursos para a implantação da usina hidrelétrica do rio Moa, com capacidade de geração de 30 megawatts, para atender aos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Tarauacá e os distritos de Porto Walter, Thaumaturgo e Vila Rodrigues Alves, que é de vital importância para o desenvolvimento de todo o vale do Juruá acreano, uma vez que virá apoiar a Zona Franca comercial e industrial a ser brevemente implantada, abrangendo aqueles municípios que comporão com o Departamento de Ucayali, no Peru, e sua capital Pucalpa, um centro de desenvolvimento nessa região da Amazônia, atingindo todo o entorno do ponto de conexão da BR-364 com sua congênere peruana.

A essa área fronteiriça já começam a chegar empresários, como também a manifestação de interesses por várias empresas para instalação de projetos industriais madeireiros, agro-industriais de dendê, além de projetos industriais já

montados,pois já se delineia aí, o grande entreposto do corredor de importação e exportação entre nosso país, os países vizinhos, a costa oeste americana e os países do Pacífico.

A estrutura energética de Cruzeiro do Sul é formada com motores diesel sucateados que estão à beira do colapso e o rio Moa constitui o único potencial hidrelétrico do Estado capaz de atender a esse pólo de desenvolvimento e de intercone xão comercial e industrial com os países vizinhos.

0023-0010-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado EZIO FERREIRA	AM	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA - Anexo I

Inclua-se como descritor, no Projeto "22102.09512681.152 Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais", o seguinte destaque:

"sendo NCZ$ 10.000.000,00 para utilização no Estado do Amazonas, nos Municípios de Castanho, Careiro, Itacoatiara, Iranduba, Itacoatiara, Manacapurú e Rio Preto da Eva.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Amazonas necessita desenvolver a sua agricultura para atingir a sua autosuficiência , e isto só será possível através de infraestrutura adequada, como a energia elétrica no campo.

0023-0011-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSWALDO ALMEIDA	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE do projeto nº 22102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais, a importância de NCz$ 900.000,00 a cargo do D.N.O.S. a limpeza do canal de Gargaú no município de São João da Barra - RJ

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Gargaú tem como principal atividade econômica a pesca, que ocupa a maioria de seus habitantes. O acesso ao Rio Paraíba do Sul e ao mar é feito através de um canal, que necessita de limpezas periódicas, para continuar operacional.

A situação atual deste canal é calamitosa, pois o mesmo se apresenta assoreado e invadido por vegetação, prejudicando totalmente a navegação de barcos maiores, com o carregamento da pesca.

0023-0012-5

AUTOR	UF	PARTIDO
ALZIRO GOMES	TO	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque do projeto 22102.09512681.152 "Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais", Anexo I, a importância de NCz$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Cruzados Novos), para eletrificação e irrigação nos seguintes municípios:

TOCANTINOPOLIS	- NCz$ 1.600.000,00
ITAGUATINS	- NCz$ 1.000.000,00
AXIXA DO TOCANTINS	- NCz$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os Municípios acima mencionados ficam no TOCANTINS e a eletrificação rural vem beneficiar e muito as propriedades rurais instaladas naquela região.

0023-0013-3

AUTOR	UF	PARTIDO
LOUREMBERG NUNES ROCHA	MT	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE, ONDE COUBER, NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - SECRETARIA GERAL, ANEXO I, DO PROJETO DE LEI 23/89, O SEGUINTE PROJETO:

- CONCLUSÃO DO ACESSO RODOVIÁRIO À USINA HIDROELÉTRICA DO RIO MANSO, A CARGO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL-ELETRONORTE ... NCz$ 30.000.000,00

- FONTES DE RECURSOS:

22102.09510351.747	10.000.000,00
22102.09512653.099	10.000.000,00
22102.09512681.152	10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de obra de grande relevância para o Estado de Mato Grosso, destinada a garantir o acesso à Usina Hidroelétrica de Manso, incluída no plano energético nacional, até para evitar o estrangulamento total do setor, previsto para 1992. Somente por esta razão fica caracterizada sua alta prioridade não somente para Mato Grosso, mas também para aliviar a demanda de carga de todo País.

Destaca-se ainda que a conclusão desta obra ainda este ano, torna-se imperativa, uma vez que com o início das chuvas sem o término da mesma, ocorrerão perdas significativas dos serviços já executados com grande prejuízo aos cofres públicos.

0023-0014-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR ALMIR GABRIEL	PA	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte descritor ao Projeto: "22 102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais".

" Sendo NCZ$ 15.000.000,00 para a eletrificação da Zona Leste e Sul do Pará".

JUSTIFICATIVA

A apropriação dos benefícios resultantes da construção da hidrelétrica de Tucuruí pela população do Estado do Pará é insuficiente e bloqueadora do desenvolvimento econômico e vantagens sociais que dela poderiam resultar.

Existem áreas densamente povoadas ou de grande potencial econômico ainda não alcançadas como São Geraldo do Araguaia no Sul do Estado ou a leste como Gurupisinho, D. Elíseu, Arco Iris.

As obras necessárias incluem linha de transmissão, subestações rebaixadoras, redes de distribuição e adaptação de sistemas para interligação.

0023-0015-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado José Queiroz	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCz$ 1.000.000(um milhão de cruzados novos) do PL 23-1989-CN, anexo I, projeto/atividade 22000 - 22102-

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais - para aplicação em eletrificação na área rural do Município de CAMPO DO BRITO - SE.

JUSTIFICATIVA

Cidade do agreste Sergipano com densidade populacional na área rural das maiores do Estado , guardando as devidas proporções. O propósito de nossa emenda é o de fixar o homem no campo, possiblitando o desenvolvimento de suas atividades, com o mínimo de condições de sobrevivência ao lado de seus familiares. Com a total ausência de industrias , nossa preocupação volta para o homem e sua fixação na terra onde trabalha. A Energia eletrica que já chegou na maipr parte das cidades interioranas do Brasil, ainda não cheou em Campo do Brito. Sensivel com esta situação, este Parlamentar, como tantos outros do nosso Brasil imenso, prima pelo incentivo ao desenvolvimento, com um custo bastante baixo. A Verba que hora alocamos servirá para o inicio de uma grande cruzada para dotar o trabalhador rural de meios necessários ao seu desenvolvimento. Contamos com a compreensão de nossos Pares, pois terão a gratidão do povo Sergipana e especialmente com a do povo britense.

023-0016-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO RENATO VIANNA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Crédito Suplementar - Inclua-se onde couber, para o Ministério da Agricultura (13 000), para o Departamento Nacional de Obras e Saneamento (13.208) - Projeto 13208/1376458-1306.

OBRA:
Obras de dragagem alargamento e retificação do rio Itajai-Açú, Estado de Santa Catarina.

VALOR:
NCz$ 7.350.000.00 (sete milhoës, trezentos e cinquenta mil cruzados novos)

ORIGEM DOS RECURSOS:

Excesso de arrecadação proveniente de recursos do Tesouro Nacional especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados ao projeto 22102-09512681-152, eletrificação e irrigação em Comunidades Rurais.

JUSTIFICAÇÃO

O Vale do Rio Itajaí-Açú localiza-se no Estado de Santa Catarina, Região Sul do País. O rio Itajaí-Açú é resultante da confluência de três tributários, o Rio Itajai do Sul, Itajai do Oeste e Itajai do Norte. Fazem parte da bacia do Rio Itajaí-Açú 41 municípios, a sua maioria concentrados nas microregiões coloniais de Blumenau,que *representam 15% (quinze por cento) da área total do Estado e que possuem* aproximadamente 670.000 habitantes, que correspondem a 19% da população do Estado e, deste total, 64% são residentes em áreas urbanas.

- As frequentes e grandes enchentes do rio Itajaí-Açú vem sendo combatidas pelo DNOS com a implantação de serviços e obras ao longo do rio de maneira especial a defender segmentos populacionais e as atividades econômicas de Blumenau, Gaspar Ilhota, Indaial e Itajai,que são as cidades mais atingidas como acontece quase todos os anos e cujas maiores aconteceram em julho de 1983 a agôsto de 1984.
- Em Blumenau cerca de 80% da área urbana foi inundada. O número de flagelados atingiu cerca de 50.000 pessoas.
- A ,política de contenção de despesas do Governo Federal determinou praticamente a paralisação dos serviços e obras contratadas para a dragagem do Rio Itajai-Açú a despeito dos incalculáveis prejuizos que a mesma poderá acarretar a parte já implantada.

A dragagem com a retificação e alargamento do Rio Itajaí-Açú no trecho Blumenau-Gaspar, conduzirá a uma redução do nível d"água em Blumenau em cerca de 3,00 (três) metros, no caso de uma enchente, e que deixará a cidade praticamente salva de qualquer inundação.

A fim de evitar não somente os prejuízos decorrentes da paralisação das obras e serviços, como também renovar a confiança e repor a tranquilidade na população do Vale do Rio Itajaí-Açú, tão fustigada pelas constantes cheias, estamos propondo o programa de trabalho , *ainda para o exercício de 1989*:

- Supervisão da execução das obras e realização dos serviços tecnológicos complementares da dragagem do Rio Itajai-Açú, trecho Blumenau-Gaspar....NCz$ 350.000.00
- Execução dos serviços de dragagem com dragas flutuantes para alargamento e retificação do rio Itajai-Açú, trecho Blumenau-Gaspar.....NCz$ 7.000.000.00

TOTAL:..NCz$ 7.350.000.00

023-0017-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO RENATO VIANNA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- Crédito Suplementar. - Inclua-se onde couber, para o Ministério da Agricultura (13.000), para o Departamento Nacional de Obras e Saneamento (13.208) - Projeto - 13.208/1376458-1306.

OBRA: Obras de dragagem e obras complementares do Saco da Fazenda, no rio Itajai-Açú, no Município de Itajai, Estado de Santa Catarina.

VALOR: NCz$ 3.500.000,00 (três milhoës e quinhentos mil cruzados novos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Excesso de arrecadação proveniente de recursos do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados ao Projeto 22.102/09517681-152, Eletrificação e irrigação em Comunidades Rurais.

JUSTIFICAÇÃO

O Rio Itajai-Açú, localiza-se no Estado de Santa Catarina, na Região Sul do País. O rio Itajai-Açú resulta da composição de três Tributários, o rio Itajai-Sul, Itajai-Oeste e Itajai-Norte. Desenvolve se ao longo de Rio do Sul, Blumenau, Ilhota, Itajai e outros municípios, num total de 41. O Vale do Rio Itajai, representa 15% (quinze por cento) da área total do Estado e possue aproximadamente 670.000 habitantes, que corresponde a 19% da população do Estado.

O rio Itajai-Açú desagua no Oceano Atlântico, na cidade de Itajaí e junto ao Saco da Fazenda.

As frequentes e grandes enchentes do rio Itajai-Açú, vem sendo combatidas pelo DNOS com implantação de serviços e obras ao longo do rio.

- As enchentes ocasionaram a destruição (assoreamento) da área de 65 ha. denominada "Saco da Fazenda", ocasionando inundaçoës e terminaram com a reprodução do camarão que se desenvolvia nesse local, determinando o desiquilíbrio ecológico.

Para evitar maiores prejuizos com as inundaçoës, que geram intranquilidade, e propiciar o desenvolvimento da cultura natural do camarão, que é a alimentação principal da população carente, estamos propondo o Programa de Trabalho ainda para o exercício de 1.989:

- Execução dos serviços de dragagem e obras complementares do Saco da Fazenda, no Rio Itajaí-Açú, no Município de Itajai/SC.....NCz$ 3.500.000,00

023-0018-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado MÁRIO MARTINS	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no (Anexo I) a importância de Ncz$ 3.000.000 (Três milhões de cruzados novos) para Rede Elétrica Rural no município de Viseu no Pará.

FONTE:

22 102 09 51 2681152. Ncz$ 3.000.000 (Três milhões de cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO:

O Município de Viseu (PA) tem uma população de aproximadamente 120.000 habitantes e uma área territorial de0.545 Km2, sendo o 3º maior município em área territorial no Estado do Pará.

A economia está voltada para agricultura, pesca, pecuária e garimpagem de ouro, e está privado no seu desenvolvimento prin

cipalmente por falta de energia elétrica. A linha de transmissão está distante 135 Km da cidade de Bragança, para, a Sede do Município, que é a cidade de Viseu, e os custos para implantação desta linha é de Ncz$ 3.000.000 (Tres milhões de cruzados novos) segundo ante-projeto das Centrais Elétricas do Pará - CELPA.

023-0019-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKEL	MG	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 23, de 1989-CN o seguinte:

Eletrificação Rural no município de Alfenas - MG no valor de NCz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos)

Fonte: 22102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais, constante do mesmo Anexo I - NCz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

A incipiente irrigação das comunidades rurais de Alfenas vem exigindo a aplicação de recursos na expansão da rede elétrica, de modo a ampliar a sua utilização no município.

A execução do projeto multiplicará a produção agrícola local com possibilidades de imediata transformação na economia

023-0020-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKEL	MG	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 23, de 1989-CN o seguinte:

Eletrificação Rural no Município de Pocrane - MG no valor de Ncz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos).

Fonte: 22102.09512681-152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais, constante do mesmo Anexo I - Ncz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

A incipiente irrigação das comunidades rurais de Pocrane vem exigindo a aplicação de recursos na expansão da rede elétrica, de modo a ampliar a sua utilização no município.

A execução do projeto multiplicará a produção agrícola local com possibilidades de imediata transformação na economia.

023-0021-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALYSSON PAULINELLI	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto nº 22102.09512681152 - eletrificação e irrigação em comunidades rurais - a importância de NCz$500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) para implantação dos serviços de eletrificação rural para atender a Associação dos Produtores de Santa Maria, do município de Unaí - MG.

JUSTIFICAÇÃO

Objetivando elevar os índices de produção/produtividade, a eletrificação rural é alicerce para o desenvolvimento agrícola do município de Unaí - MG.

023-0022-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALYSSON PAULINELLI	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto nº 22102.09512681152 - eletrificação e irrigação em comunidades rurais - a importância de NCz$500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) para implantação dos serviços de eletrificação rural para atender a Comunidade da Região Morro Agudo no município de Paracatú - MG.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento agrícola do município de Paracatú - MG, não pode prescindir da eletrificação rural principalmente a Comunidade do Morro Agudo, serão beneficiadas 834 pequenos produtores rurais.

023-0023-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JORGE ARBAGE	PA	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, ONDE COUBER :

13000 - Ministério da Agricultura

13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Projeto : 13208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas.

Obras : - Implantação de rede de drenagem pluvial na cidade de Santa Izabel do Pará.

VALOR : NCz$ 3.000.000,00 (Tres Milhões de Cruzados Novos).

Origem dos Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente, mediante cancelamento parcial dos recursos alocados ao projeto 221020951268l - 152 - Eletrificação e Irrigação de Comunidades Rurais.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto prioritário e de uma aspiração antiga e *justa da população da cidade de Santa Izabel do Pará, no Estado do* Pará, vez que possibilitará a melhoria das condições sanitárias e proteção do sistema viário contra erosão, além de melhor condução das águas pluviais colonizando, assim, as áreas urbanas hoje atingidas.

Cabe ressaltar que o projeto executivo de drenagem pluvial foi concluído em 1988, sendo a obra composta de rede coletora de águas pluviais através de tubo de concreto armado com diâmetros variáveis, bocas de lobo, meio fio e linha d'agua com lançamento final.

0023-0024-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JORGE ARBAGE	PA	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER :

13000 - Ministério da Agricultura
13208 - Departamento Nacional de Obrasde Saneamento
Projeto : 13208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em Aréas Urbanas.
Obra : - Execução de obras de revestimento em madeira e obras complementares na cidade de Belém - PA.

VALOR : NCz$ 3.500.000,00 (Tres Milhoës e Quinhentos Mil Cruzados novos).

Origem dos Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente, mediante cancelamento parcial dos recursos alocados ao projeto 2210209512681 - 152 - Eletrificação e Irrigação de Comunidades Rurais.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de obra prioritária e da mais alta significância em termos sociais, uma vez que contribuirá para a melhoria das condiçoës sanitárias, com sensível redução dos casos de doenças nas aréas alagáveis, tornando mais higiênicas as condiçoës de habitabilidade e o nível de saúde e saneamento da população local.

0023-0025-7

AUTOR	UF	PARTIDO
RUBERVAL PILOTTO	SC	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Incluir no anexo I do Projeto de Lei nº 23 de 1989, CN, onde couber:
- 22000 - Ministério de Minas e Energia
- 22102 - Secretaria Geral
Energia Elétrica
Geração de Energia Termoelétrica
- 22102.09512653.xxx - Recursos para Prosseguimento da obras civis da Usina Termoelétrica de Jorge Lacerda IV á cargo das Centrais Elétricas do Sul S/A - ELETROSUL
Valor de NCz$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO

22.000 - Ministério Minas e Energia
22102 - Secretaria Geral
Geração de Energia Termonuclear
22102.09512653.099 - Reembolso a Furnas Centrais Eletricas S/A
Gastos com Angra I,II e III
Valor de NCz$ 50.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Torna-se por demais urgente o prosseguimento das obras Civis da referida Termoeletrica de Jorge Lacerda II visto que a região Sul está a beira do colapso energético, o que acarretará sérias consequências para toda a região.

0023-0026-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL 23/89-CN, a importância de Ncz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos), para atender ao projeto de Eletrificação Rural no Município de Torres - Rio Grande do Sul.

Fonte: 22.102.09512681.152 (Anexo I, Pl 23/89-CN)
Ncz$ 1.000.000,00

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Município de torres, Rio Grande do Sul, de economia basicamente agrícola e de organização mini fundiária apresentou detalhado projeto ao Ministério de Minas e Energia para beneficiar uma área onde vivem 576 famílias, em 30 Km² com a extensão dos serviços de eletrificação rural.

A comunidade e a Prefeitura estão assegurando a participação em vinte por cento do custo do projeto, que prevê 65 mil metros de rede. A região, pela precariedade das condições da população, / detém tristes índices de campeã de êxodo rural, apesar de suas extraordinárias condições de solo e clima. Conforme projeto entregue ao relator desta mensagem, a aprovação dos recursos para eletrificação rural na região permitirá extraordinário desenvolvimento.

0023-0027-3

AUTOR	UF	PARTIDO
OSWALDO COELHO	PE	PFL

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no Anexo I, do Órgão - Ministério das Minas e Energia - Secretaria Geral, o seguinte crédito adicional:

- Reassentamento de Itaparica - Projeto Irrigação - Lote Caraíbas, localizado no município de Santa Maria da Boa Vista-PE.
NCz$ 25.000.000,00

Fontes de Cancelamento:

Distribuição de Energia Elétrica

- Eletrificação e Irrigação em comunidades Rurais.
22102.09512681.152 - NCz$ 10.000.000,00

Reembolso de Furnas Centrais Elétricas S.A. - Gastos com Angra I, II e III.
22102.09512653.099 - NCz$ 15.000.000,00

JUSTIPICATIVA:

O programa da Companhia Hidroelétrica do São Francisco CHESF, referente ao Reassentamento de Itaparica - Lote Caraíbas, localizado no semi-árido pernambucano, município de Santa Maria da Boa Vista, tem por finalidade reassentar 1.550 famílias oriundas da área onde hoje está formado o lago da UHE Itaparica, sendo que:

- Na 1ª Fase: Foram construídas 1.550 casas com infraestrutura concentrando hoje uma população de 12.400 pessoas que aguardam ociosas desde dezembro de 87 a conclusão do Projeto de Irrigação.

- Na 2ª Fase: (ATUAL) Implantação do Projeto de Irrigação com 5.400, que serão distribuídas para as famílias reassentadas.

As obras foram iniciadas a mais de um ano, estando hoje em andamento os canais de adução, estação de bombeamento e vias de acesso.

A postergação maior dos prazos coloca o risco de uma convulsão social e possível abandono da terra pelos colonos, que recebem do Governo mensalmente para a manutenção de suas famílias, 2,5 salários mínimos.

Recursos necessários para a conclusão em Fev/90, dos primeiros 400 ha do Projeto, beneficiando mais de 1.200 pessoas e evitando a paralisação das obras.

0023-0028-1

AUTOR	UF	PARTIDO
JOSÉ MOURA	PE	PFL

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, Anexo I, no Órgão Ministério das Minas e Energia, o seguinte crédito adicional:

Projeto de Saneamento e Urbanização dos Canais do Jordão, Ipa, Caiara, São Mateus, F. Neves, Guarulhos e Carneiro Mariz - Municípios de Recife-PE. Ncz$ 18.000.000,00

Fonte de Cancelamento.

Ministério das Minas e Energia - Secretaria Geral
Reembolso a Furnas Centrais Elétricas S/A -Gastos com Angra I,II e III - 22102.09512653.099 Ncz$ 18.000.000,00

Justificativa

O Projeto Nassau, conforme propõe a Prefeitura da Cidade do Recife-PE, visa em sua primeira etapa, o saneamento básico e urbanização dos canais do: JORDÃO; IPA, CAIARA, SÃO MATEUS, FARIAS NEVES, GUARULHOS e CARNEIRO MARIZ.

O objetivo básico do Projeto, consiste no revestimento de 12,9 Km de canais, implantação de vias marginais e 795 relocações,com construção de novas habitações que prevêm para essas áreas onde a macrodrenagem praticamente inexistem:

a) promover a melhoria das condições de conforto, saúde e habitação da população da área de influência desses sete canais que cortam a cidade do Recife, formada preponderantemente por famílias de baixa rena.

b) efetuar o controle das inundações periódicas verificadas nas áreas de influência e, possibilitar o fluir mais livre das águas estagnadas.

0023-0029-0

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR CALDANHA DERZI	MS	PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO I, MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, SECRETARIA GERAL, CÓDIGO 22102.0951263X.XXX, NATUREZA DE DESPESA 4130.00, FONTE 00, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE COSTA RICA, MATO GROSSO DO SUL, A SER DEDUZIDO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR PROPOSTO PARA O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SECRETARIA GERAL, CÓDIGO 22102.09512653.099, NATUREZA DE DESPESA 4130.00, FONTE 00, ANEXO I, ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI.

JUSTIFICAÇÃO

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SOLICITADOS NESTA EMENDA COMPORÃO A CONTRAPARTIDA DO ESTADO NO FINANCIAMENTO DAS OBRAS, E SERÃO UTILIZADOS NAS OBRAS CIVIS DA USINA. LOCALIZADA NA REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PRÓXIMA A CIDADE DE COSTA RICA, NO RIO SUCURIU, ESTA USINA É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA DA REGIÃO. A SUA CAPACIDADE INSTALADA FINAL SERÁ DE 16 MW, MUNIDA DE QUATRO GRUPOS GERADORES DE 5.000 KVA. CONSISTE DAS SEGUINTES ESTRUTURAS: BARRAGEM VERTEDOURA, TOMADA D'ÁGUA, TUBULAÇÃO DE ADUÇÃO, CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO, TUBULAÇÃO FORÇADA, CASA DE FORÇA, CANAL DE RESTITUIÇÃO E SUBESTAÇÃO ELEVADORA.

0023-0030-3

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR CALDANHA DERZI	MS	PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO I, MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, SECRETARIA GERAL, CÓDIGO 22102.0951263X.XXX, NATUREZA DE DESPESA 4130.00, FONTE 00, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE COSTA RICA, MATO GROSSO DO SUL, A SER DEDUZIDO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR PROPOSTO PARA O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SECRETARIA GERAL, CÓDIGO 22102.09512681.152, NATUREZA DE DESPESA 4130.00, FONTE 00, ANEXO I, ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI.

JUSTIFICAÇÃO

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SOLICITADOS NESTA EMENDA COMPORÃO A CONTRAPARTIDA DO ESTADO NO FINANCIAMENTO DAS OBRAS, E SERÃO UTILIZADOS NAS OBRAS CIVIS DA USINA. LOCALIZADA NA REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PRÓXIMA A CIDADE DE COSTA RICA, NO RIO SUCURIU, ESTA USINA É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA DA REGIÃO. A SUA CAPACIDADE INSTALADA FINAL SERÁ DE 16. MW, MUNIDA DE QUATRO GRUPOS GERADORES DE 5.000 KVA. CONSISTE DAS SEGUINTES ESTRUTURAS: BARRAGEM VERTEDOURA, TOMADA D'ÁGUA, TUBULAÇÃO DE ADUÇÃO, CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO, TUBULAÇÃO FORÇADA, CASA DE FORÇA, CANAL DE RESTITUIÇÃO E SUBESTAÇÃO ELEVADORA.

0023-0031-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RECURSOS NO VALOR DE NCZ$ 20.000.000,00 DESTINADOS À ELETRIFICAÇÃO RURAL NOS MUNICÍPIOS DE MACHADINHO/RO, VILA NOVA DO MAMORÉ E ALVORADA DO OESTE, PROVENIENTES DO CÓDIGO 2210209512681152, PÁGINA 5.

JUSTIFICAÇÃO

NOS MUNICÍPIOS SUPRACITADOS, GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO CONCENTRA-SE NA ÁREA RURAL. SÃO MAIS DE 100.000 PESSOAS PRIVADAS DAS FACILIDADES QUE A LUZ ELÉTRICA PROPICIA. AS ESCOLAS RURAIS, À NOITE, FUNCIONAM NA BASE DA VELA, CANDINHEIRO, FIFÓ, LAMPARINA, LAMPIÃO E ALADIM. ESTES, TAMBÉM, SÃO OS MEIOS DE QUE SE VALEM OS HABITANTES PARA SUAS ATIVIDADES DOMÉSTICAS. LAZER? HÁ RÁDIO DE PILHA, DE TELEVISÃO, NEM NOTÍCIA. SÃO MUNICÍPIOS RECÉM-EMANCIPADOS QUE ACABAM DE COMPLETAR SEU PRIMEIRO ANIVERSÁRIO. CARECEM DE ASSISTÊNCIA TOTAL DO PODER PÚBLICO.

0023-0032-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO STELIO DIAS	ES	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Minas e Energia - Secretaria Geral - constante no Anexo I do Projeto de Lei nº 023/ 89-CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Eletrificação em comunidades rurais, nos municípios de Colatina, Guarapari e Serra - Espírito Santo - a cargo da Espírito Santo Centrais Elétricas - coligada da Eletrobrás.

Valor: 10.000.000 (Dez milhões de cruzados novos)

FONTE DE RECURSOS:

22102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em comunidades rurais. Recursos Minerais. Sociedade Societaria.

Valor: 50.000.000 (Cinquenta milhões de cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

As comunidades rurais destes municípios, estão deficitárias no atendimento de novas ligações elétricas nas comunidades rurais que sustentam o respectivo crescimento e desenvolvimento econômico da região.

0023-0033-8

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MENDES CANALE	MS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.000 - Ministério da Agricultura
13.208 - Departamento Nacional de Obras e Saneamento

Projeto: 13.208.1376448.1-297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas.

Obra: Macrodrenagem no Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: NCz$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil cruzados novos).

Origem dos Recursos:
Excesso da arrecadação proveniente de recursos do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados ao Projeto 2210209512681-152 - Eletrificação e Irrigação de Comunidades Rurais.

Justificativa

O Município de Porto Murtinho-MS, possui uma população de, aproximadamente, 35.000 habitantes e está estrategicamente localizado às margens do Rio Paraguai, na fronteira do Brasil com o Paraguai. Este Município é protegido quando das cheias regulares do Rio Paraguai pelo Dique em terra.

Há, porém, uma necessidade na complementação do sistema de macrodrenagem da Cidade, pois as obras ora em questão restringem-se a 1.300m de canalização em concreto armado, para escoamento na época de cheias com um custo estimado de NCz$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos).

A citada obra é de relevância para o Município de Porto Murtinho no que concerne a melhoria de vida de sua população carente, e também, a saúde (diminuição de endemias), bem como ao saneamento e, pois, com estas melhorias, haverá o crescimento do Município quanto à agricultura e à pecuária.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres membros da Comissão Mista de Orçamento, pois a aprovação desta proposição em muito colaborará para minimizar os problemas da população trabalhadora de Porto Murtinho.

População beneficiada: 100% da população.

0023-0034-6

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MENDES CANALE	MS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.000 - Ministério da Agricultura
13.208 - Departamento Nacional de Obras e Saneamento

Projeto: 13.208.1376448.1-297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas.

Obra: Dragagem de córregos na Cidade de Aquidauana, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: NCz$ 2.150.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta mil cruzados novos).

Origem dos Recursos:
Excesso de arrecadação proveniente de recursos do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial de recursos alocados ao Projeto 2210209512681-152 - Eletrificação e Irrigação de Comunidade Rural.

Justificação

Visa a presente emenda ao PL 23/89-CN alocar recursos orçamentários que possibilitem atender às obras de dragagem e retificação de córregos na Cidade de Aquidauana. Tais obras são de importância fundamental para a melhoria de condições sanitárias da população, bem como da drenagem de áreas agrícolas para a melhoria da produção de alimentos, as quais são constantemente sacrificadas pelo transbordamento dos rios que, pela falta das providências que se pretende adotar com a presente emenda, invadem tais áreas impossibilitando o plantio.

A emenda proposta tem por objetivo oferecer ao nosso Estado de Mato Grosso do Sul, tão mal aquinhoado com recursos federais, não obstante a determinação legal, desde a Emenda Complementar que o criou, continuando desassistido nos mais variados setores, particularmente, no que diz respeito ao seu setor produtivo, nas áreas de pequenos e médios produtores.

A aprovação desta proposição ensejará a continuação de obras de importância social e econômica para a região, já que beneficiará cerca de 10.000 habitantes.

0023-0035-4

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MENDES CANALE	MS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

13.000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
13.208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Projeto: 13.208.1376448.1.297 - Saneamento Ambiental Áreas Urbanas

Obra: Drenagem Fluvial para combate erosão da Mata do Jacinto no Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: NCz$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil cruzados novos)

Origem dos Recursos: Excesso de arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro Nacional, especificamente, mediante cancelamento parcial dos *recursos alocados ao Projeto nº*.. 22.102.095.12.681-152 - Eletrificação e Irrigação de Comunidades Rurais.

JUSTIFICAÇÃO

A MATA DO JACINTO, localizada no Município de Campo Grande/MS, possui sérios problemas de erosão já dectados há vários anos; que vem acarretando sérios danos à população carente desta região.

A Drenagem Fluvial e estruturas de dissipação de energia numa extensão de 6.200 m. (tubos de concreto variando entre 0,60 a 1.20 de diâmetro) estão orçados estimadamente em NCz$ 3.800.000,00.

Tais obras são de suma importância para a Mata do Jacinto, inclusive para a manutenção de condições de vida dos que ali residem e trabalham.

População a ser beneficiada: 50.000 habitantes.

0023-0036-2

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MÁRIO MAIA	AC	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
13.208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROJETO: 1.3208.1376448.1.297 - SANEAMENTO AMBIENTAL ÁREAS URBANAS

OBRA: DRENAGEM, ATERRO E OBRAS COMPLEMENTARES NA CIDADE DE BRASILÉIA, NO ESTADO DO ACRE.

VALOR: NCz$ 1.850.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta mil cruzados novos).

ORIGEM DOS RECURSOS: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTES DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL, ESPECIFICAMENTE, MEDIANTE CANCELAMENTO PARCIAL DOS RECURSOS ALOCADOS AO PROJETO Nº 22 102 0951 2681-152 - ELETRIFICAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE COMUNIDADES RURAIS.

OBJETIVO: DRENAR E ATERRAR ÁREA DE 85.000 M², NO CENTRO DA CIDADE DE BRASILÉIA/AC, MUNICÍPIO DE BRASILÉIA, 270 Km DE RIO BRANCO ACRE, ELIMINANDO FOCO DE COENÇAS ENDÊMICAS; PRINCIPALMENTE MALÁRIA E TIFO.

JUSTIFICAÇÃO

Esta área represa as águas pluviais e servidas, que são canalizadas por residências e lojas comerciais da cidade.

É área nobre, centro da cidade, quando daestação invernosa traz uma situação de extremo perigo para a população, tendo em vista o foco de doenças em que se constitue.

Esta área poderá ser drenada e aterrada, as regiões mais baixas, recuperando para a população, local de enorme valor para o desenvolvimento da cidade

Tem-se como certo que cêrca de 70% (setenta por cento) da população alí residente, será beneficiada com tal obra.

A população da cidade é de 23.700 habitantes.

Esperando contar com o apoio dos ilustres membros da Comissão Mista de Orçamento, observo, ainda, que este tipo de inversão na cidade de Brasiléia servirá como pequeno atenuante para àquela população fronteiriça,habitantes de uma região de conflitos constantes.

023-0037-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR LEOPOLDO PERES	AM	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
13.208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROJETO: 1.3208.1376448.1.297 - SANEAMENTO AMBIENTAL ÁREAS URBANAS

OBRA: DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES NA CIDADE DE COARI, NO ESTADO DO AMAZONAS

VALOR: NCz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS)

ORIGEM DOS RECURSOS: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL, ESPECIFICAMENTE, MEDIANTE CANCELAMENTO PARCIAL DOS RECURSOS ALOCADOS AO PROJETO Nº 2210209512681-152 - ELETRIFICAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE COMUNIDADES RURAIS.

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda ao PL nº 23/89-CN, alocar recursos orçamentários que possibilitem atender às obras de Drenagem pluvial e obras complementares da cidade de Coari, no Estado do Amazonas.

Tais obras consistem no sistema de microdrenagem, meio-fios, linha d'água, e sarjetas, o que possibilitará o melhor escoamento das águas pluviais e proteção das pistas de rolamento existentes, que tendem a se deteriorar pela ação das chuvas.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres membros da Comissão Mista de Orçamento, pois a aprovação desta proposição ensejará a realização de obras com a consequente melhoria das condições sanitárias, sensível redução dos casos de doenças decorrentes da estagnação das águas e a elevação do nível de saúde e saneamento da população local.

023-0038-9

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR LEOPOLDO PERES	AM	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
13.208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROJETO: 1.3208.1376448.1.297 - SANEAMENTO AMBIENTAL ÁREAS URBANAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CAIS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, NO ESTADO DO AMAZONAS

VALOR: NCz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS)

ORIGEM DOS RECURSOS: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTES DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL, ESPECIFICAMENTE, MEDIANTE CANCELAMENTO PARCIAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PROJETO Nº 2210209512681-152 - ELETRIFICAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE COMUNIDADES RURAIS.

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda ao PL nº 23/89-CN, alocar recursos orçamentários que possibilitem atender às obras do Cais de Saneamento é uma obra destinada a proteger a cidade de desbarrancamento da orla fluvial, provocada pelo Rio Amazonas, do avanço das águas às áreas baixas, da criação de bacias de acumulação, quando das enchentes periódicas.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres membros da Comissão Mista de Orçamento, pois a aprovação desta proposição ensejará a realização de obras com a consequente melhoria das condições de vida, de saúde e saneamento da população local.

023-0039-7

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR LEOPOLDO PERES	AM	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
13.208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROJETO: 1.3208.1376448.1.297 - SANEAMENTO AMBIENTAL OBRAS URBANAS - OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES, NAS CIDADES DE MANICORÉ, NOVA OLINDA DO NORTE, BORBA, CARAUARI E TEFÉ, NO ESTADO DO AMAZONAS

VALOR: NCz$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)

ORIGEM DOS RECURSOS: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL, ESPECIFICAMENTE, MEDIANTE CANCELAMENTO PARCIAL DE RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO Nº 2210209512681-152 - ELETRIFICAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE COMUNIDADES RURAIS.

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda ao PL nº 23/89-CN, alocar recursos orçamentários que possibilitem atender às obras de drenagem pluvial e obras complementares das cidades de Manicoré, Nova Olinda, Borba e Tefé, no Estado do Amazonas. Tais obras consistem no sistema de macrodrenagem, meio-fios e linha d'água (sargeta), o que possibilitará o melhor escoamento das águas pluviais causadoras da inundações catastróficas em todo o interior do Estado e a proteção das vias públicas que se deterioram pela ação das chuvas.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres Membros da Comissão Mista de Orçamento, pois aprovação desta proposição ensejará a realização de obras a consequente melhoria das condições sanitárias, sensível redução dos casos de doenças e saneamento e elevação do nível de vida da população.

023-0040-1

AUTOR	UF	PARTIDO
RUBEM BRANQUINHO	AC	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO:

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
RODOVIA BR-364/RO - DIVISA MATO GROSSO/RONDÔNIA - PORTO VELHO (RESTAURAÇÃO)
VALOR: NCz$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos)

CANCELAMENTO - ANEXO I.

22102.09511261.152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais.
Valor: NCz$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos).

JUSTIFICATIVA: A Br-364, atravessando todo o Estado de Rondônia numa extensão de 754 Km, é o único acesso para transporte de produção e troca de bens de consumo entre o Sul e Centro-Oeste com a Região Norte. Seu estado de conservação tem provocado inúmeros acidentes, porque em grande parte de seu trajeto o tráfego é feito pelo acostamento, também sem asfalto, para evitar a infinidade de buracos na pista.
A urgência em sua restauração e melhoramento é desnecessário dizer, bastando somente alertar que Rondônia depende desta Rodovia para sua sobrevivência e manutenção.

CÓDIGO: 22102.09511261.152.

023-0041-9

AUTOR	UF	PARTIDO
MAURO MIRANDA	GO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO:

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
RODOVIA BR - 414/GO - COCALZINHO-NIQUELANDIA
VALOR: NCZ$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS)

CANCELAMENTO - ANEXO I:

22102.09511261.152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais.
Valor NCZ$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzados novos).

JUSTIFICATIVA: A BR-414/GO, que se estende de Anápolis até a Divisa com o Estado de Tocantins, já tem pavimentação em tráfego normal o Trecho Anapolis/Cocalzinho. As obras de melhoramento e pavimentação do Trecho Cocalzinho/Niquelândia são inadiável, uma vez que representa o meio de escoamento da produção mineral e agrícola da região, além de ser o importante elo de ligação com o recém criado Estado do Tocantins.
No que se relaciona o cancelamento, decorre da constatação que o Executivo enviou ao Congresso Nacional (vide Projeto de Lei nº 26, de 1989 - CN) proposta de crédito similar para igual programa, abrangendo outro Ministério.

CODIGO: 22.102.09511261.152

023-0042-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

"Destaque-se, no PL nº 23, do código 2210209512681.152, ou onde couber, a importância de 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos), para os municípios localizados na Área Mineira da SUDENE, em pequenas comunidades rurais".

J U S T I F I C A T I V A:

A região mineira da SUDENE experimenta no momento, atual a sua pior crise de todos os tempos. com uma seca, que dura cinco anos.

Somente com pequenas irrigações poderemos amenizar os prejuizos que sofre aquela região.

023-0043-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO IVO MAINARDI	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Incluir no anexo I do Projeto de Lei nº 23 de 1989, CN, onde couber:
- 22000 - Ministério de Minas e Energia
- 22102 - Secretaria Geral
Energia Elétrica
Geração de Energia Termoelétrica
- 22102.09512653.xxx - Recursos para Prosseguimento da obras civis da Usina Termoelétrica de Jorge Lacerda IV a cargo das Centrais Elétricas do Sul S/A - ELETROSUL
Valor de NCz$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO

22.000 - Ministério Minas e Energia
22102 - Secretaria Geral
Geração de Energia Termonuclear
22102.09512653.099 - Reembolso a Furnas Centrais Eletricas S/A
Gastos com Angra I,II e III
Valor de NCz$ 50.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Torna-se por demais urgente o prosseguimento das obras Civis da referida Termoeletrica de Jorge Lacerda II visto que a região Sul está a beira do colapso energético, o que acarretará sérias consequências para toda a região.

023-0044-3

AUTOR	UF	PARTIDO
HILARIO BRAUN	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativ

TEXTO

Incluir no anexo I do Projeto de Lei nº 23 de 1989, CN, onde couber:
- 22000 - Ministério de Minas e Energia

- 22102 - Secretaria Geral
Energia Elétrica
Geração de Energia Termoelétrica
- 22102.09512653.xxx - Recursos para Prosseguimento da obras civis da Usina Termoelétrica de Jorge Lacerda IV a cargo das Centrais Elétricas do Sul S/A - ELETROSUL
Valor de NCz$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO

22.000 - Ministério Minas e Energia
22102 - Secretaria Geral
Geração de Energia Termonuclear
22102.09512653.099 - Reembolso a Furnas Centrais Eletricas S/A
Gastos com Angra I,II e III
Valor de NCz$ 50.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Torna-se por demais urgente o prosseguimento das obras Civis da referida Termoeletrica de Jorge Lacerda II visto que a região Sul está a beira do colapso energético, o que acarretará sérias consequências para toda a região.

023-0045-1

AUTOR	UF	PARTIDO
MAX ROSENMANN	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Incluir no anexo I do Projeto de Lei nº 23 de 1989, CN, onde couber:
- 22000 - Ministério de Minas e Energia
- 22102 - Secretaria Geral
Energia Elétrica
Geração de Energia Termoelétrica
- 22102.09512653.xxx - Recursos para Prosseguimento da obras civis da Usina Termoelétrica de Jorge Lacerda IV a cargo das Centrais Elétricas do Sul S/A - ELETROSUL
Valor de NCz$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO

22.000 - Ministério Minas e Energia
22102 - Secretaria Geral
Geração de Energia Termonuclear
22102.09512653.099 - Reembolso a Furnas Centrais Eletricas S/A
Gastos com Angra I,II e III
Valor de NCz$ 50.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Torna-se por demais urgente o prosseguimento das obras Civis da referida Termoeletrica de Jorge Lacerda II visto que a região Sul está a beira do colapso energético, o que acarretará sérias consequências para toda a região.

23-0046-0

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR GOMES CARVALHO	PR	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Incluir no anexo I do Projeto de Lei nº 23 de 1989, CN, onde couber:
- 22000 - Ministério de Minas e Energia
- 22102 - Secretaria Geral
Energia Elétrica
Geração de Energia Termoelétrica
- 22102.09512653.xxx - Recursos para Prosseguimento da obras civis da Usina Termoelétrica de Jorge Lacerda IV a cargo das Centrais Elétricas do Sul S/A - ELETROSUL
Valor de NCz$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO

22.000 - Ministério Minas e Energia
22102 - Secretaria Geral
Geração de Energia Termonuclear
22102.09512653.099 - Reembolso a Furnas Centrais Eletricas S/A
Gastos com Angra I,II e III
Valor de NCz$ 50.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Torna-se por demais urgente o prosseguimento das obras Civis da referida Termoeletrica de Jorge Lacerda II visto que a região Sul está a beira do colapso energético, o que acarretará sérias consequências para toda a região.

023-0047-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado MAURO MIRANDA	GO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque do Projeto 22102.09512681.152 "ELETRIFICAÇÃO E IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS", Anexo I, a importância de NCZ$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) para "ELETRIFICAÇÃO E IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS", através das Centrais Elétricas de Goiás S/A (CELG).

JUSTIFICATIVA

O Estado de Goiás, com área de 342 mil Km^2, é um dos estados brasileiros com maior potencial agropecuário, em processo de ocupação econômica.

Para viabilizar essa ocupação é necessário criar a infra-estrutura básica. Com o destaque, busca incrementar o suporte energético para o desenvolvimento da agropecuária em Goiás.

023-0048-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado MAURO MIRANDA	GO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque do Projeto 22102.09510351.747 "PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A", Anexo I, a importância de NCZ$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzados Novos), para participação acionária da ELETROBRÁS no capital social das CENTRAIS ELETRICAS DE GOIÁS S/A (CELG), com destinação especifica na construção da IV ETAPA DA USINA HIDRELÉTRICA DE CACHOEIRA DOURADA.

JUSTIFICATIVA

A CELG e a ELETROBRÁS estão empenhadas na conclusão da IV ETAPA DA UHE CACHOEIRA DOURADA - obra com 85% de realizações físicas concluídas e prioritária para minimizar o risco de déficit de energia do sistema interligado Sul-Sudeste.

Com o destaque, busca efetivar a participação da ELETROBRÁS na conclusão da referida obra.

023-0049-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALYSSON PAULINELLI	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

DESTAQUE-SE do Projeto 2210209512681152 - eletrificação em irrigação em comunidades rurais - a importância de NCz$800.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) para implantação dos serviços de irrigação para atender Lagoa Estyêano, município de Carmo do Paranaíba - MG.

JUSTIFICAÇÃO

Objetivando elevados índices de produção/produtividade, a irrigação é a solução para o desenvolvimento agrícola do município de Carmo do Paranaíba - MG.

023-0050-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MARCELO CORDEIRO	BA	PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

ADITIVA

Incorpora-se ao Projeto de Reembolso a Furnas Centrais Elétricas S.A. - Gastos com Angra I,II e III - Código 22102.09512653.099, o seguinte descritor:

Sendo Ncz$ 106.000.000,00, para atender o pagamento de Obrigações pecuniárias da extinta Nuclebrás e suas Subsidiárias até setembro de 1988 assumidas pelo Governo Federal (Decreto Lei nº 2.464/88).

JUSTIFICATIVA:

Quando do envio da Mensagem 78, de 1989-CN, referente ao projeto de lei nº 06, de 1989-CN, os valores referentes aos compromissos pecuniários da extinta Nuclebrás, são insuficientes para o pagamento das Obrigações vencidas, sendo necessário acrescer Ncz$..... 106.000.000,00 para garantir o total pagamento das Obrigações Contratuais.

023-0051-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado WALDECK ORNELAS	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Proceda-se às seguintes modificações na alocação de recursos constante do projeto:

22102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais 100.000,000,00

22102.09512653.099 - Reembolso a Furnas Centrais Elétricas s/a - Gastos com Angra I, II e III 328.500,000,00

JUSTIFICAÇÃO

O governo tem empreendido, com bastante exito, os programas nacional de irrigação - PRONI e de irrigação do Nordeste - PROINE. A necessidade de suprimento de energia a áreas irrigadas, que contribuem de forma significativa para a ampliação da produção agrícola e elevação do nível de renda dos produtores rurais, constitui-se clara e indiscutível prioridade.

O mesmo não se pode dizer do programa nuclear, aliás recém-transferido, de volta, para a órbita de Furnas. Será necessário rever o modelo de ressarcimento.

De imediato, o que se propõe é a redução de Cz$50 milhões do adicional destinado a ressarcimento para atender ao programa de eletrificação e irrigação em comunidades rurais; o que nos parece socialmente da maior justiça.

023-0052-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FIRMO DE CASTRO	CE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 22.102.09512681 152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais; Anexo I, a importância de NCz$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos) para ELETRIFICAÇÃO E IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA / CEARÁ.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A eletrificação rural bem como a irrigação nos dias de hoje se faz necessário nas comunidades rurais, não só pela permanência do homem no campo, mas como fator de desenvolvimento nestas áreas que são carentes em demasia.

No caso particular da presente emenda, são áreas de grande potencialidades.

023-0053-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FIRMO DE CASTRO	CE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 22 102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais, Anexo I, a importância de NCz$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos) para ELETRIFICAÇÃO E IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS DO VALE DO JAGUARIBE NO CEARÁ.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A eletrificação rural bem como a irrigação nos dias de hoje se faz necessário nas comunidades rurais, não só pela permanência do homem no campo, mas como fator de desenvolvimento nestas áreas que são carentes em demasia.

No caso particular da presente emenda, são áreas de grande potencialidades.

023-0054-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO SARDINHA MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto:

22102.09512681.152 - Ministério das Minas e Energia - Secretaria Geral - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais. NCZ$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados novos) para projetos de eletrificação rural a cargo das Centrais Elétricas do Tocantins - CELTINS em convênio com o M.M.E. em sistema de participação societária.

JUSTIFICAÇÃO

A carência de energia elétrica na zona rural é um dos graves problemas que o Estado do Tocantins enfrenta para atingir o desenvolvimento agrário dentro dos padrões modernos de produtividade. O Estado do Tocantins, antigo Norte-Goiano, foi relegado ao mais completo abandono em todas as áreas e hoje com a criação do Estado, corremos contra o tempo na busca de recuperarmos esse período de estagnação. Em razão disto priorizamos esta emenda, que está longe de resolver este problema, mas minorará uma parte do mesmo.

023-0055-9

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR JOSÉ AGRIPINO	RN	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Suprimir do Projeto de Lei nº 23/1989 - CN - no anexo I no Código Orçamentário nº 31102.04160422.332
Valor : NCz$ 30.000.000,00 ; e,
Incluir no Projeto de Lei nº 23/1989 - CN - no anexo I no Código Orçamentário nº 22102.09510351.747
Valor : NCz$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda destina-se a aportar os recursos indispensáveis continuidade das obras da Usina Hidroeletrica de Manso, no Estado de Mato Grosso, de fundamental importância para a Região . Referida obra encontra-se na iminência de paralização em função da escassez de recursos e defasagem dos custos projetados em função do processo inflacionário

023-0056-7

AUTOR	UF	PARTIDO
ERICO PEGORARO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

"Em estrita observância ao disposto na alínea c, do § 3º, do art. 18, da Lei nº 7.730, de 31.01.89, abre crédito suplementar para o Projeto 13208.04540771.287- APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA - ARROIO DURO - CAMAQUÃ/ RS, no valor de NCz$ 2.000.000,00 (Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN, art. 1º, Anexo I - Ministerio da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento."

Projeto que deverá ter o seu valor diminuido na mesma quantia:
22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais

JUSTIFICATIVA:

Beneficiamento de 50.000 ha
Área anual irrigada: 15.000 ha

O Sistema de Irrigação do Arroio Duro, localizado no municipio de Camaquã-RS, irriga anualmente 15.000 ha de arroz em 275 propriedades. A produtividade alcança 6.000 kg/ha, superior á media do Estado, de 4.000 kg/ha.

A operacionalidade do Sistema de Irrigação, atualmente com 20 anos de funcionamento, requer permanente manutenção de canais de irrigação e drenagem, estruturas de derivação, estradas de serviço e da própria barragem de acumulação.

A produção agricola na area do Sistema depende da manutenção de sua operacionalidade. Como necessidades imediatas a serem atendidas relaciona-se:

* Dragagem de canais
* Serviços de manutenção de estruturas
* Construção de dois pontilhões.

023-0057-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE JORGE	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Anexo I, do Projeto de Lei nº 23, de 1989: C.N

2210209512681.152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais, no valor de Ncz$ 50.000,000, o destaque para eletrificação rural pelo Município de Calumbi-PE, no valor de Ncz$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a destinação de recursos ao Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, a fim de que a Prefeitura possa desenvolver programa de eletrificação rural dos Distritos de Roças Velhas e Cajazeiras, o que irá beneficiar grande quantidade de pequenos agricultores.

023-0058-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE JORGE	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Anexo I, do Projeto de Lei nº 23, de 1989: C.N

22102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais, no valor de Ncz$ 50.000.000, o destaque para eletrificação rural pelo Município de Tupanatinga-PE, no valor de Ncz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda visa a destinação de recursos ao Município de Tupanatinga, a fim de que a Prefeitura possa desenvolver e implantar programa de eletrificação rural no Distrito de Cabo do Campo e no Povoado de Baixa Grande, beneficiando grande quantidade de pequenos agricultores.

023-0059-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE JORGE	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Anexo I, do Projeto de Lei nº 23, de 1989:

22102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigaçao em Comunidades Rurais, no valor de Ncz$ 50.000.000,, o destaque para a eletrificação rural no Município de Buique-PE, no valor de Ncz$.... 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda visa a destinação de recursos ao Município de Buique-PE, a fim de que a Prefeitura possa desenvolver o programa de eletrificação da zona rural daquele Município , o que beneficiará grande quantidade de pequenos agricultores.

023-0060-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE JORGE		PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Anexo I,do Projeto de Lei nº 23, de 1989: C.N

22102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais, no valor de Ncz$ 50.000.000, o destaque para eletrificação rural pelo Município de Toritama-PE, no valor de Ncz$.... 600.000,00 (seiscentos mil cruzados novos).

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda visa a destinação de recursos ao Município de Toritama, Estado de Pernambuco, a fim de que a Prefeitura possa desenvolver programa de eletrificação rural nas localidades de: Sítios Manga, Santa Maria, São João Oncinha,Cacimba,Rancador e Vila Independente, o que irá beneficiar grande quantidade de pequenos agricultores.

0023-0061-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP. EDUARDO MOREIRA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Incluir no anexo I do Projeto de Lei nº 23 de 1989, CN, onde couber:
- 22000 - Ministério de Minas e Energia
- 22102 - Secretaria Geral
  Energia Elétrica
  Geração de Energia Termoelétrica
- 22102.09512653.xxx - Recursos para Prosseguimento da obras civis da Usina Termoelétrica de Jorge Lacerda IV a cargo das Centrais Elétricas do Sul S/A - ELETROSUL
  Valor de NCz$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO

22.000 - Ministério Minas e Energia
22102 - Secretaria Geral
Geração de Energia Termonuclear
22102.09512653.099 - Reembolso a Furnas Centrais Eletricas S/A
Custos com Angra I,II e III
Valor de NCz$ 50.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Torna-se por demais urgente o prosseguimento das obras Civis da referida Termoeletrica de Jorge Lacerda II visto que a região Sul está a beira do colapso energético, o que acarretará sérias consequências para toda a região.

0023-0062-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR RONAN TITO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

DESTAQUE-SE DO PROJETO Nº 22102.09512681.152 - ELETRIFICAÇÃO E IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS, CONSTANTE DO ANEXO I DO PL 23/89-CN, A QUANTIA DE NCZ$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS) PARA A CONTINUIDADE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE SANTA RITA.

JUSTIFICAÇÃO

NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOVO JEQUITINHONHA, EM EXECUÇÃO, ASSUME IMPORTÂNCIA ESPECIAL O APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DESSA REGIÃO PARA ELETRIFICAÇÃO E IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS: ESSE PROJETO POSSIBILITARÁ O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO MAIS CARENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E UMA DAS MAIS POBRES DO PAÍS.

0023-0063-0

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Ubaíra-BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

0023-0064-8

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Muritiba-BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

0023-0065-6

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Várzea da Roça - BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

0023-0066-4

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Livramento Nossa Senhora-BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

0023-0067-2

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Mucugê-BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

0023-0068-1

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Ipirá -BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

0023-0069-9

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Riachão das Neves - BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

0023-0070-2

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Candeal-BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

0023-0071-1

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Serra Preta - BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

0023-0072-9

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Capela do Alto Alegre - BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

0023-0073-7

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Santa Cruz Cabrália - BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

0023-0074-5

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Rodelas- BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

0023-0075-3

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Iraquara-BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

023-0076-1

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200 000,00 (duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Baixa Grande - BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

023-0077-0

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos) para extensão de rede e eletrificação rural no Município de Pintadas-BA.

FONTE

22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais.

JUSTIFICAÇÃO

023-0078-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADA MYRIAM PORTELLA	PI	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do PL 23/89 - CN - PA 22102.09512681.152 "Eletrificação e Irrigação em comunidades Rurais" do Ministério das Minas e Energia a importância de NCZ$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) para a extensão da eletrificação na zona rural de Teresina - PI.

JUSTIFICAÇÃO

Teresina, o principal município do Estado, por ser sua capital, conta com uma zona rural de grande importância. Poderia ser o celeiro da capital, no entanto, no setor de hortifrutigrangeiros, há que importar de outros Estados, face ao descaso que se dispensa à zona rural.

Há que oferecer condições mais favoráveis ao pequeno produtor rural no município de Teresina, para que possa aproveitar o seu potencial de produtividade, em benefício da população de Teresina, que passará a beneficiar-se de melhor qualidade de vida, pela maior oferta de hortifrutigrangeiros e consequente redução do preço desses produtos, que não mais serão importados de fora do Estado.

023-0079-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE THOMAZ NONO	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Eletrificação rural nos Municípios de Igací, e Boca da Mata no Estado de Alagoas.

Valor: NCz$ 900.000

Fonte:

22 102 095 126 011 52

Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais.

NCz$ 50.000.000
(PL 23/89-CN)

023-0080-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MARCOS QUEIROZ	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) - Superintendência dos Trens Urbanos do Recife (STU/REC), o seguinte crédito adicional:

- Trem Urbano do Recife-Linha Sul NCZ$ 6.000.000,00

Fonte de Cancelamento:
Ministério das Minas e Energia
Secretaria Geral
Participação da União no Capital da Centais Elétricas Brasileiras S/A
22102.09510351.747 -NCZ$ 6.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O Programa proposto pela Superintendência de Trens Urbanos do Recife (STU/REC), da Companhia Brasileira de Trens Urbanos CBTU, prevê a melhoria na via férrea (Linha Recife-Cabo) e, principalmente, a eliminação dos cruzamentos da via com ruas em áreas urbanas, com fluxo intenso de tráfego, fato este responsável por grande número de acidentes, geralmente fatais.

O referido trecho além do transporte urbano, ligando o centro de Recife e a cidade do Cabo, suporta todo o tráfego ferroviário do Norte ao Sul do País.

023-0081-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se a importância de NCZ$ 2 000.000(dois milhões de cruzados novos) do PL 23 de 1989-CN, anexo I - projeto 22102 09512681.152 Eletrificação e Irrigação em comunidades rurais - para aplicação na região do Vale da Ribeira.

Fonte- 22102.09512681.152 -NCZ 50 000 000

JUSTIFICATIVA

Vale da Ribeira, região mais pobre do Estado de São Paulo, apresenta um quadro de carência das maiores do Brasil. Ao aplicarmos a verba que queremos alocar, em eletrificação(principalmente) e irrigação, sem a menor dúvida, estaremos oferecendo um dos maiores instrumentos de produção, e,consequêntemente, levando o progresso e desenvolvimento para a região. O retorno da aplicação dos recursos alocados se dará com uma maior

produção, portanto, com a maior arrecadação de impostos e uma melhor distribuição das riquezas. Estes recursos - é bom afirmar - destinará a atender aos proprietários desprovidos de recursos para suprir suas necessidades. Contamos com o voto favorável de nossos Pares e esperamos consagrar, nossa emenda, no texto do Projeto em pauta.

0023-0082-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAES LANDIM	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no crédito suplementar em favor do Ministério das Minas e Energia, o seguinte projeto:

22.102.0951268X.XXX - Eletrificação Rural no Município de Picos (Povoado Lagoa dos Marcelinos e localidade Lagoa Seca)

Valor NCZ$ 1.000.000,00

FONTE

22.102.09512681-152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais. NCZ$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇRO

A energia elétrica representa a redenção econômica da zona rural do Município de Picos - PI, pelo que significa em termos de modernização da agricultura e atividade afins.

0023-0083-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAES LANDIM	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no crédito suplementar em favor do Ministério das Minas e Energia, o seguinte projeto:

22.102.0951268X.XXX - Eletrificação Rural no Município de São João do Piauí - PI.- Povoado Espirito Santo

Valor NCZ$ 1.000.000,00

FONTE

22.102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais - NCZ$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇRO

A energia elétrica representa a redenção econômica da zona rural do Município de São João do Piauí-PI, pelo que significa em termos de modernização da agricultura e atividades afins.

0023-0084-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA AO PL - 23, DE 1989 - CN

"De acordo com a alínea C, § 3º do Art. 18 da Lei 7.730, de 31.01.89."

Destina-se do Programa 22102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em comunidades rurais, do Ministério das Minas e Energia,o valor de NCz$ 10.000.000,00b(Dez milhões de cruzados novos) para, em convênio com o Estado de Mato Grosso, atender os projetos de eletrificação rural do estado, com prioridade para as comunidades rurais da Cascata em Rondonópolis, Oleba Dom Bosco, idem, Boroaba, idem, Mata-Mata em Cuiabá, Vinagre em Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

O atendimento desta solicitação beneficiará milhares de pequenos proprietários que esperam a muito tempo este benefício para que possam sumentar a produção de alimentos e ao mesmo tempo diminuir as dificuldades que encontram no dia a dia. Mato Grosso é um estado carente de infra-estrutura, com uma forte migração de trabalhadores de vários estados brasileiros.

Por isto justifica-se o pleito.

0023-0085-1

AUTOR	UF	PARTIDO
ÁTILA LIRA	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no Órgão - Ministério da Agricultura Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional Saneamento-DNOS, o seguinte crédito adicional:

- Aproveitamento Hidroagrí
  la Jaguaribe-Apodi - 1ª
  Etapa. - NZC$ 20.000.000,00
- Implantação [illegible]
  trais - Jaguaribe - Apo-
  di - NCZ$ 15.000.000,00

Fontes de Cancelamento·
Ministério da Indústria e do Comércio
- *Política de preço Nacional*
  Equalizado-Açucar e Álcool
  Cod. 311-02-041-604-22.332 - NCZ$ 35.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Obra com 90% dos serviços já executados, estando em vias de ser concluída. Trata-se de Projeto da mais alta importância sócio-econômica para o nordeste, tendo, porisso, necessidade de alocação dos recursos solicitados

0023-0086-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. ASDRUBAL BENTES	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no (Anexo I), a importância de Ncz$ 1.000.000 (Um milhão de cruzados novos), para custear a implantação da Rede de Transmissão e distribuição de energia elétrica Rural em 33 Kms (trinta e três quilometros), no trecho compreendido entre Repartimento e Maracajá, na Rodovia Transamazônica-PA.

FONTE:

22 102 0951 268 1152 (Anexo I) Ncz$ 1.000.000 (Um milhão de cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

A região recebe grande fluxo imigratório, por ter terras férteis, com centenas de pequenos e médios produtores, que usam em suas atividades, principalmente a madereira, o óleo diesel, por falta de energia elétrica, encarecendo muito a produção.

0023-0087-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. ASDRUBAL BENTES	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no (Anexo I), a importância de Ncz$ 1.000.000 (Um milhão de cruzados novos), para custear a implantação da Rede de Transmissão e distribuição de energia elétrica Rural em 33 Kms (trinta e três quilometros), no trecho compreendido entre Repartimento e Maracajá, na Rodovia Transamazônica-PA.

FONTE:

22 102 0951 268 1152 (Anexo I) Ncz$ 1.000.000 (Um milhão de cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

A região recebe grande fluxo migratório, por ter terras férteis, com centenas de pequenos e médios produtores, que usam em suas atividades, principalmente a madereira, o óleo diesel, por falta de energia elétrica, encarecendo muito a produção.

0023-0088-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Paulo Paim	RS	PT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suplemente-se o projeto: "Mutirão Habitacional Comunitário", da Secretaria Especial de Ação Comunitária do Ministério do Interior, Código 19108.10574873.415, no montante de NCz$ ******** 378.500.000,00 (trezentos e setenta e oito milhões e quinhentos mil cruzados).

Fonte : Ministério das Manas e Energia, Secretaria Geral, projeto: "Reembolso a FURNAS Centrais Elétricas S/A - gastos com Angra I, II e III", Código 22102.09512653.099.

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que um momento de crise é um momento de decisões e opções importantes. Neste sentido acreditamos que iniciativas no sentido de resolver o premente problema da habitação, pela salutar iniciativa do mutirão são infinitamente mais importantes que o ressarcimento da FURNAS Centrais Elétricas S/A por uma obra de ineficiência comprovada e moralidade duvidosa, como é o caso das usinas nucleares de Angra dos Reis. É na clara definição de prioridades que o Congresso Nacional afirmará seu poder no direcionamento do futuro do País.

0023-0089-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado HILÁRIO BRAUN	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE, Anexo I, do Projeto 22102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais, a importância de NCz$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil cruzados novos), para eletrificação rural nos Municípios de: Santa Rosa, NCz$ 100.000,00; Santo Cristo, NCz$ 100.000,00; Porto Lucena, NCz$ 100.000,00; Alecrim, NCz$ 100.000,00; Tucunduva, NCz$ 100.000,00; Tuparendi, NCz$ 100.000,00; Horizontina, NCz$ 100.000,00; Três de Maio, NCz$ 100.000,00; Independência, NCz$ 100.000,00; Giruá, NCz$ 100.000,00; Cândido Godoi, NCz$ 100.000,00; Campina das Missões, NCz$ 100.000,00; Dr. Maurício Cardoso, NCz$ 100.000,00; Alegria, NCz$ 100.000,00; Roque Gonzales, NCz$ 100.000,00; Sarandi, NCz$ 100.000,00; Palmeira das Missões, NCz$ 100.000,00; Constantina, NCz$ 100.000,00; Chapada, NCz$ 100.000,00; Rondinha, NCz$ 100.000,00; Ronda Alta, NCz$ 100.000,00; Nonoai, NCz$ 100 000,00; Passo Fundo, NCz$ 100.000,00; Três Palmeiras, NCz$ 100.000,00; Pinhal, NCz$ 100.000,00; Jaboticaba, NCz$ 100.000,00; Trindade do Sul, NCz$ 100.000,00; Cerro Grande, NCz$ 100.000,00; TRES Passos, NCz$ 100.000,00; Crissiumal, NCz$ 100.000,00; Tenente Portela, NCz$ 100.000,00; Redentora, NCz$ 100.000,00; Braga, NCz$ 100.000,00; Coronel Bicaco, NCz$ 100.000,00;Humaitá, NCz$ 100.000,00; Sede Nova, NCz$ 100.000,00; Vista Gaúcha, NCz$ 100.000,00; São Martinho, NCz$ 100.000,00; Boa Vista do Buricá, NCz$ 100.000,00; Miraguaí, NCz$ 100.000,00; Chiapeta, NCz$ 100.000,00; Campo Novo, NCz$ 100.000,00; Santo Augusto, NCz$ 100.000,00; Frederico Westphalen, NCz$ 100.000,00; Palmitinho NCz$ 100.000,00 ; Caiçara, NCz$ 100.000,00; Vicente Dutra, NCz$ 100.000 00; Iraí, NCz$ 100.000,00; Alpestre, NCz$ 100.000,00; Planalto, NCz$ 100.000,00; Rodeio Bonito, NCz$ 100.000,00; Liberato Salzano, NCz$ 100 000,00; Seberi, NCz$ 100.000,00; Erval Seco, NCz$ 100.000,00; Vista Alegre, NCz$ 100.000,00; Taquaruçú do Sul, NCz$ 100.000,00; Erval Grande, NCz$ 100.000,00; Palm Filho, NCz$ 100 000,00; Sananduva, NCz$ 100.000,00; Maximiliano de Almeida, NCz$ 100.000,00; Severiano de Almeida, NCz$ 100.000,00; São João da Urtiga, NCz$ 100.000,00, do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de extensão de rede elétrica na zona rural, tem por objetivo proporcionar um pouco mais de conforto aos agricultores minifundiários, com baixo poder aquisitivo e que ainda não possuem energia elétrica e água potável, dificultando com isso seu trabalho. Indiretamente esses benefícios fixarão o homem ao campo, e diminuirão o êxodo rural.

0023-0090-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO VALDIR COLATTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Incluir no anexo I do Projeto de Lei nº 23 de 1989, CN, onde couber:
- 22000 - Ministério de Minas e Energia
- 22102 - Secretaria Geral
  Energia Elétrica
  Geração de Energia Termoelétrica
- 22102.09512653.xxx - Recursos para Prosseguimento da obras civis da Usina Termoelétrica de Jorge Lacerda IV a cargo das Centrais Elétricas do Sul S/A - ELETROSUL
  Valor de NCz$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO

22.000 - Ministério Minas e Energia
22102 - Secretaria Geral
Geração de Energia Termonuclear
22102.09512653.099 - Reembolso a Furnas Centrais Eletricas S/A
Gastos com Angra I,II e III
Valor de NCz$ 50.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Torna-se por demais urgente o prosseguimento das obras Civis da referida Termoeletrica de Jorge Lacerda II visto que a região Sul está a beira do colapso energético, o que acarretará sérias consequências para toda a região.

0023-0091-5

AUTOR	UF	PARTIDO
MAX ROSENMANN	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 22102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em comunidades rurais, a importância de NCZ$ 600.000,00 (Seicentos mil cruzados novos), para Projeto de Irrigação de Micro Bacias, no Município de Mandirituba, Estado do Paraná.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto visa a fixação do homem no campo, evitando o êxodo rural, e criando a possibilidade de produção agrícola para abastecimento do Município e região.
O incentivo ao pequeno produtor rural gera produção, emprego e melhoria de vida no campo.
As comunidades beneficiadas são: Campestre dos Paulas, Chimboveiro. Santo Amaro e Espigão das Antas.

0023-0092-3

AUTOR	UF	PARTIDO
MAX ROSENMANN	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto 22102.09512681.152 - Eletrificação e irrigação em comunidades rurais, a importância de NCZ$2.000.000,00 Dois milhões de cruzados novos), para Projeto de Iluminação dos Núcleos Rurais de Mandirituba, Estado do Paraná.

JUSTIFICAÇÃO

Mandirituba, pertence à Região Metropolitana de Curitiba, próxima da Cidade Industrial, sendo cidade dormitório, em função do trabalhador ter seu emprego em Curitiba e morar em Mandirituba, haja vista, o custo de aluguéis e alimentação serem mais baixo.
O projeto visa fixar o homem da área rural em sua comunidade para evitar o êxodo rural, pois a melhoria de vida e infraestrutura dada ao agricultor estimula a sua permanência no campo.
Os núcleos beneficiados são: Espigão das Antas, Campestre Paula e Colônia Matos, todos com Escolas, Igrejas e telefones; a população se reúne a noite para novenas, para reuniões de associações, e, depois retornam para suas moradias no escuro.

0023-0093-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

22102.09512681.152 - IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA -
Destaque-se, do Anexo I, do PL nº 23, de 1989 CN , a importância de Cz$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzados novos) , para os Municípios de BELO JARDIM, SANHARÓ E JATAÚBA, no Estado de Pernambuco .

JUstificação

É de grande importância a distribuição da irrigação no nordeste semi-árido, portanto, nada mais justo que o Ministério das Minas e Energias concretize alterações e realocação de dotações que permitam adequar os programas de trabalho a uma nova realiddade orçamentária e social

0023-0094-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

22102.09512681. 152 - ELETRIFICAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA -
Destaque-se , do ANEXO I , do PL 23, de 1989 -CN para apoio os Municípios de BELO JARDIM, PASSIRA, RIACHO DAS ALMAS, SANHARÓ, JATAÚBA, LAGOA DOS GATOS, ARARIPINA, OROBÓ , JOÃO ALFREDO e FERREIROS , localizados no Estado de Pernambuco a importância de Cz$ 20.000,00 (vinte milhões de cruzados novos).

Justificação

É de grande importância a distribuição de energia elétrica no meio rural, principalmente, no nordeste do País , . Portanto, nada mais justo que o Ministério das Minas e Energia concretize alterações e realocação de dotações que permitam adequar os programas de trabalho a uma nova realidade orçamentária e social .

0023-0095-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se, na forma que couber, no Anexo I, Projeto nº 22102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais, o seguinte detalhamento:

Sendo NCZ$ 1.000.000,00 para o Município de SÃO ROMÃO/MG
NCZ$ 1.000.000,00 para o Município de JANUÁRIA/MG
NCZ$ 1.000.000,00 para o Município de JURAMENTO/MG
NCZ$ 1.000.000,00 para o Município de ITACAMBIRA/MG
NCZ$ 1.000.000,00 para o Município de GRÃO MOGOL/MG
NCZ$ 1.000.000,00 para o Município de CRISTÁLIA/MG
NCZ$ 1.000.000,00 para o Município de SÃO JOÃO DA PONTE/MG
NCZ$ 1.000.000,00 para o Município de BOTUMIRIM/MG
NCZ$ 1.000.000,00 para o Município de ÁGUAS VERMELHAS/MG
NCZ$ 1.000.000,00 para o Município de SALINAS/MG
NCZ$ 1.000.000,00 para o Município de RUBELITA/MG
NCZ$ 1.000.000,00 para o Município de RIO PARDO DE MINAS/MG
NCZ$ 1.000.000,00 para o Município de São JOÃO DO PARAÍSO/MG
NCZ$ 1.000.000,00 para o Município de RIACHO DO MACHADO/MG.

JUSTIFICATIVA

Todos os Municípios acima relacionados estão localizados na área mineira da Sudene. São extremamente necessitados de recursos hídricos. A eletrificação rural é o instrumento econômico mais objetivo para alcançar o progresso. Energia Elétrica , Água, Asfalto é o trinomio fundamental para uma região alcançar níveis médios de desenvolvimento.

0023-0096-6

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MENDES CANALE	MS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER, o seguinte crédito adicional:

-BR-487/PR - Ponte sobre o Rio Paraná, em Porto Camargo NCz$ 21.000.000,00

Fonte do Cancelamento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

- Política de Preço Nacional Equalizado- Açúcar e Álcool - 31102.04160422.332 - NCz$ 21.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Os Estados de Paraná e Mato Grosso do Sul, são interligados apenas por uma ponte.

A conclusão da obra acima, da mais alta importância sócio-econômica, permitirá fluidez e economia no escoamento da safra de MS para o Porto de Paranaguá.

Encurtará em mais de 300 km o trajeto atualmente utilizado para a movimentação da safra agrícola.

023-0097-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
Programa de Pequenas Usinas
NCz$ 150.000,oo

Fonte: 22.101.09.51.265.3099
Rúbrica: 41.30.00 - NCz$ 150.000.00

JUSTIFICATIVA.

A perspectiva dum racionamento elétrico só será superado mediante a construção de pequenas usinas hidroelétricas.

Estas usinas poderão ser desenvolvidas mediante participação acionária minoritária das hidroelétricas governamentais associadas à iniciativa privada.

Santa Catarina tem exepcionais condições de bacias hidrográficas, de potencialidade geradora, de empresas participantes dum amplo programa de construção de pequenas usinas.

Esta dotação visa assegurar, para a CELESC, os recursos necessários à subscrição a ser efetuado.

Indicamos como fonte a referente aos gastos com Angra I, II e III porque há um entendimento da consciência nacional de que estas obras precisam ser paralizadas e a continuidade destas não se doadugna com os anseios e as esperanças de nosso povo e de nossa gente.

023-0098-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se:
Centrais Elétricas de Santa CAtarina S.A. - CELESC
Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais
NCz$ 20.000.000,oo

Fonte: 22.102.09.51.268.1152
Rúbrica: 41.30.00

JUSTIFICATIVA.

O crescimento vertical da economia é um imperativo para viabilizar o sistema da pequena propriedade agrícola. Esta realidade f mais efetiva em Santa Catarina.

Ora o crescimento vertical está correlacionado às possibilidade de eletrificação e irrigação nas comunidades rurais.

Ao destacarmos estes recursos de modo específico para as Centrais Elétricas Catarinenses SA - CELESC estamos dando consistencia a uma proposta de trabalho daquela estatal.

023-0099-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Antônio Camara	RN	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto nº 22.102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em comunidades rurais, anexo I, o valor de NCz$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos) destinado a INÍCIO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DO BAIXO AÇÚ - RN

JUSTIFICAÇÃO

O baixo Açú é uma das regiões mais ferteis do Rio Grande do Norte. Estes recursos permitirão a irrigação de mais de três mil hectares beneficiando direta e indiretamente mais de 15 mil pessoas. Será com certeza-a região que abastecerá o Estado não só em termos de genero de primeira necessidade como também nos tornará alto suficientes em fruticulturas.

023-0100-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA	PI	P D S

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto nº 22102.09512681.152 - Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais, a Conta de Recursos da Lei nº 7.715/89, para Reforma e Construção de Rede Elétrica no Vale do "Gurguéia", no Estado do Piauí.

Valor: NCz$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS)

J U S T I F I C A T I V A

O Vale do Gurguéia tem pouca luz e a rede precária que existe, apenas parcial, está para ser acabada e funciona muito precariamente. É indispensável que se conserte o que está mal e acabe a rede para que a população local possa melhorar seu nível de vida não só pela eletrificação, como pelo uso de energia em suas atividades criadoras de novas riquezas.

023-0101-6

AUTOR	UF	PARTIDO
COSTA FERREIRA	MA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE: 13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
13208 - 13764581.301 - "CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇAO DO VALE DO MEARIM" - ESTADO DO MARANHAO.

VALOR: NCz$ 8.000.000,00 (OITO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS)

ORIGEM DOS RECURSOS: EXCESSO DE ARRECADAÇAO PROVENIENTE DE RECURSOS ORBINARIOS DO TESOURO NACIONAL, MEDIANTE CANCELAMENTO DE IGUAL VALOR DO PROJETO 22102.09512681.152 - ELETRIFICACAO E IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS.

JUSTIFICACAO

CONSISTE A PRESENTE OBRA NA RETIFICAÇÃO DO RIO MEARIM, TRECHO ENTRE AS CIDADES DE BACABAL E PEDREIRAS, AMBAS LOCALIZADAS NO ESTADO DO MARANHÃO, VISANDO PRINCIPALMENTE O ABAIXAMENTO DOS NÍVEIS D'ÁGUA DAS ENCHENTES NESTE TRECHO CRÍTICO, ONDE SE LOCALIZA OS DOIS PRINCIPAIS POLOS URBANOS DO VALE DO MEARIM. RECENTEMENTE BACABAL E PEDREIRAS SOFRERAM OS EFEITOS DAS CHUVAS DO RIO MEARIM, ONDE TIVEMOS 8.000 DESABRIGADOS E "ESTADO DE CALAMIDADE" DECRETADO PELO GOVERNO DO ESTADO.

PARALELAMENTE AS OBRAS FORAM CONCEBIDAS TENDO-SE EM VISTA A NAVEGAÇÃO FLUVIAL, ATENDENDO A CONDICIONANTES DE COMPATIBILIZAÇÃO COM AS EMBARCAÇÕES, TIPO PREDIMENSIONADAS PARA A FASE FINAL DE NAVEGAÇÃO DO RIO.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Presidente: Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)
Vice-Presidente: Deputado CÉSAR MAIA (PDT/RJ)

TITULARES

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB					
	CID CARVALHO	- CD	MA	710	223-7148
	DENISAR ARNEIRO	- CD	RJ	532	224 9719
	DÉLIO BRAZ	- CD	GO	962	223 4498
	GENEBALDO CORREIA	- CD	BA	204	223 8643
	ISRAEL PINHEIRO FILHO	- CD	MG	540	223 3631
	JOÃO AGRIPINO	- CD	PB	412	226 7922
	JOÃO CALMON	- SF	ES	32	311 3154/56
	JOÃO CARLOS BACELAR	- CD	BA	827	226 3917
	JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS	- CD	PE	915	226 5712
	JOSÉ MARANHÃO	- CD	PB	236	223 0643
	LEOPOLDO PERES	- SF	AM	26	311 3108/09
	MANOEL MOREIRA	- CD	SP	831	223 5993
	MARCOS QUEIROZ	- CD	PE	458	223 0098
	MAURO SAMPAIO	- CD	CE	356	223 0245
	MAX ROSENMANN	- CD	PR	758	223 9328
	MENDES CANALE	- SF	MS	45	311 4346/47
	NILSON GIBSON	- CD	PE	410	223 9893
	RYDER BARBOSA	- CD	ES	213	223 4095
	RONALDO ARAGÃO	- SF	RO	37	311 4053/54
	ROSPIDE NETO	- CD	RS	502	223 3575
	RUY BACELAR	- SF	BA	05	311 3160/62
	SANTINHO FURTADO	- CD	PR	819	223 3098
	SEVERO GOMES	- SF	SP	Ed. Princ.	311 3215/16
	UBIRATAN AGUIAR	- CD	CE	505	223 4843
	WAGNER LAGO	- CD	MA	802	224 4493
	VAGO	- SF			

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PFL	ANTÔNIO FERREIRA	- CD	AL	632	223-8248
	ARNALDO PRIETO	- CD	RS	820	223-3565
	ERALDO TINOCO	- CD	BA	310	225-1765
	FRANCISCO DORNELLES	- CD	RJ	512	223-4593
	JOÃO ALVES	- CD	BA	610	223-0498
	JOÃO LOBO	- SF	PI	15	311-3055/5
	JOÃO MENEZES	- SF	PA	43	311-3064/6
	JOSÉ JORGE	- CD	PE	408	223-9893
	LEVY DIAS	- CD	MS	934	223-5643
	LOURIVAL BAPTISTA	- SF	SE	56	311-3036/3
	OSVALDO COÊLHO	- CD	PE	444	223-6845
	PAES LANDIM	- CD	PI	560	223-9484
	SIMÃO SESSIM	- CD	RJ	709	223-8348
PSDB	CHAGAS RODRIGUES	- SF	PI	17	311-3167/6
	JOSÉ RICHA	- SF	PR	49	311-3163/6
	JOSÉ SERRA	- CD	SP	407	223-6395
	MARIA DE LOURDES ABADIA	- CD	DF	223	224-2892
	SAULO QUEIROZ	- CD	MS	362	223-9589
	ZIZA VALADARES	- CD	MG	243	223-2890
PDS	DARCY POZZA	- CD	RS	530	223-6498
	FELIPE MENDES	- CD	PI	344	223-2993
	JORGE ARBAGE	- CD	PA	534	223-9643
	JOÃO CASTELO	- SF	MA	09	311-3136/37
PTB	FÁBIO RAUNHEITTI	- CD	RJ	628	223-5593
	FÉRES NADER	- CD	RJ	813	223-6548
	LOURENBERG NUNES ROCHA	- SF	MT	30	311-3035/3
PDT	CESAR MAIA	- CD	RJ	521	223-2340
	LUIZ SALOMÃO	- CD	RJ	713	224-2569
PT	IRMA PASSONI	- CD	SP	217	223-4845
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	- CD	MG	376	225-3125
PDC	MOISES ABRÃO	- SF	TO	07	226-3245
	ROBERTO BALESTRA	- CD	GO	262	223-3993
PL	JOSÉ LUIZ DE SÁ	- CD	RJ	276*	225-3120
PSB	ABIGAIL FEITOSA	- CD	BA	507	223-2643
PC do B	MANUEL DOMINGOS	- CD	PI	475*	225-2737

SUPLENTES

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB	HAROLDO SABÓIA	- CD	MA	660	223-6693
	IRAJÁ RODRIGUES	- CD	RS	804	223-5095
	LÉLIO DE SOUZA	- CD	RS	638	226-3184
	LUIZ VIANNA NETO	- CD	BA	913	223-7395
	MEIRA FILHO	- SF	DF	39	311-3221/22
	NELSON WEDEKIN	- SF	SC	11	311-3152/53
	RAUL BELÉM	- CD	MG	206	223-3893
	RENATO VIANNA	- CD	SC	639	223-3693
PFL	ÉZIO FERREIRA	- CD	AM	515	223-7943
	JOSÉ CAMARGO	- CD	SP	834	223-2315
	LUIZ MARQUES	- CD	CE	746	223-3945
	ODACIR SOARES	- SF	RO	31	311-3218/19
	SERGIO BRITO	- CD	BA	248	226-3719
PSDB	ANNA MARIA RATTES	- CD	RJ	724	223-5893
	POMPEU DE SOUZA	- SF	DF	21	311-4229/30
PDS	JOSÉ LUIZ MAIA	- CD	PI	640	223-4398
PTB	CARREL BENEVIDES	- CD	AM	730	223-3545
PDT	ARTUR LIMA CAVALCANTI	- CD	PE	436	223-4743
PT	JOÃO PAULO	- CD	MG	384	223-8095
PDC	MAURO BORGES	- SF	GO	13	224-5934

Secretária: Hilde de Sena Correa Wiederhecker
Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16
Fones: 311-6938 (Secretaria)
223-2945 (Presidente)
311-6937
311-6943/42 (1º Vice-Presidente)
311-6941 (Relator-Geral)
Assessorias: Dr. Luis Vasconcelos (CD)
311-6682
Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)
223-3381/311-3318

* Gabinetes localizados no Anexo III

PROJETO DE LEI
Nº 24, de 1989 (CN)

MENSAGEM
Nº 129, de 1989-CN
(Nº 417/89, na origem)

EMENDAS

RELAÇÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

AÉCIO NEVES
091
AFONSO SANCHO
159
AGASSIZ ALMEIDA
020
ALBÉRICO FILHO
013
ALUÍZIO BEZERRA
018
ANIBAL BARCELLOS
099
ANTONIO BRITO
046, 047, 048, 087, 088, 089
ANTONIO CARLOS KONDER REIS
124
ANTÔNIO LUIZ MAIA
004, 005, 006
ARNALDO MARTINS
029
ASDRUBAL BENTES
187
CARLOS CHIARELLI
194, 195
CARLOS VINAGRE
177
DARCY POZZA
026, 027
DARCY DEITOS
019
DÉLIO BRAZ
069
DENISAR ARNEIRO
150, 151, 152
DIVALDO SURUAGY
120, 121, 122, 163
EDISON LOBÃO
094
EDIVALDO MOTTA
001
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
190, 191, 192
ERALDO TINOCO
084, 090
ERICO PEGORARO
055, 056, 057, 155
EVALDO GONÇALVES
146, 147
FELIPE MENDES
182
FIRMO DE CASTRO
125
FUTTADO LEITE
007, 008, 009
GASTONE RIGHI
188
GERALDO ALCKMIN FILHO
108
GERSON CAMATA
017
GIDEL DANTAS
070
GONZAGA PATRIOTA
204, 205, 206
HILÁRIO BRAUN
040, 041, 042, 111
HORÁCIO FERRAZ
012
IBRAHIM ABI-ACKEL
064, 065
IVO LECH
043, 044, 045
IVO MAINARDI
052, 053, 054, 118
JAIRO CARNEIRO
162
JESUS TAJRA
058
JOÃO AGRIPINO
071, 072, 073
JOÃO LOBO
153, 154
JOÃO MAIA
180
JOÃO PAULO
035, 036, 037, 038
JORGE LEITE
085
JOSÉ GERALDO
075, 092, 093
JOSÉ LUIZ MAIA
213, 214
JOSÉ TINOCO
109
JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA
145
KOYU IHA
164, 165
LAEL VARELLA
021, 022
LÉLIO SOUZA
173, 174, 175, 176
LOURENBERG NUNES ROCHA
095
LUCIA BRAGA
184, 185, 186
LUÍS ROBERTO PONTE
166
LUIZ HENRIQUE
181
MARCOS LIMA
039
MARCOS QUEIROZ
086, 097
MARIO MARTINS
060, 061, 062, 063
MAURÍCIO FRUET
102
MAURO BENEVIDES
158
MAURO MIRANDA
123
MAX ROSENMANN
010, 011, 100, 198, 199
MIRALDO GOMES
103, 104, 105, 106, 107
NABOR JÚNIOR
096
NELTON FRIEDRICH
160, 161
NEUTO DE CONTO
207, 208, 209, 210, 211, 212
NEY MARANHÃO
003
NILSON GIBSON
200, 201, 202
OLAVO PIRES
098
OSCAR CORRÊA
059
OSVALDO COELHO
156
OSWALDO LIMA FILHO
014, 015
PAES LANDIM
172
PAULO MINCARONE
128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141
PAULO MOURÃO
148, 149
PAULO PAIM
193
PAULO SIDNEI
203
PERCIVAL MUNIZ
002, 066, 167, 168, 169, 170, 171
PRISCO VIANA
142, 143, 144
RAQUEL CÂNDIDO
023, 024, 025
RICARDO IZAR
068
ROBERTO TORRES
119, 183
ROSPIDE NETTO
049, 050, 051
RUBERVAL PILOTTO
083
RUY BACELAR
030, 031, 032, 033, 034
RUY NEDEL
016
SALATIEL CARVALHO
074
STÉLIO DIAS
101
TELMO KIRST
189
UBIRATAN AGUIAR
067, 110
UBIRATAN SPINELLI
157
ULDURICO PINTO
178, 179
VALDIR COLATTO
196, 197
VILSON SOUZA
076, 077, 078, 079, 080, 081, 082
VINICIUS CANSANÇÃO
126, 127
WALDECK ORNELAS
028
ZIZA VALADARES
112, 113, 114, 115, 116, 117

024-0001-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO EDIVALDO MOTTA	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se EMENDA

Recursos no valor de Ncz$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzado novos) para a construção de Ponte sobre o Rio Espin-

haras, rodovia BR 230 , interligando o contorno do município de Patos com a rodovia estadual Patos-Piancó , obra de arte de 120 metros.

Fonte:

27000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Crédito Especial - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - COD - 27200 16885391.922

JUSTIFICATIVA

A emenda visa melhorar as condições operacionais, evitando os estrangulamentos entre o tráfego local e o rodoviário.

0024-0002-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 24, DE 1989 - CN

"Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes, o crédito adicional até o limite de NCz$ 112.500.000;00 (Cento e doze milhões e quinhentos mil cruzados novos)"

Suplemente-se o programa 27202.16885395-093-Br-163/364 com NCz$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos) para serem aplicados nos seguintes trechos:

- Na Br-364 da divisa de GO/MT até o entroncamento com a Br-163 em Rondonópolis-MT.
- Na Br-163 da divisa de MS/MT até o entroncamento com a Br-364 em Rondonópolis-MT.
- Nas Br-163/364 do encontro das duas em Rondonópolis-MT até Cuiabá.
- Fontes: 27202.16885393.635 - NCz$ 5.000.000,00
  27202.16885395.086 - NCz$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Este pleito fará, caso atendido, justiça com o Estado de Mato Grosso que ficou totalmente prejudicado pelo Projeto "JUMBÃO", aprovado pelo Congresso. Procura-se desta forma atender aos reclamos de toda a população de Mato Grosso, Acre, Rondônia, Amazonas e Etc, que utilizam estas rodovias em precárias condições de tráfego; aguardando recuperação à muito tempo. Várias manifestações já foram feitas como: Paralização, protestos e Etc, até o Governo Estadual já tentou em mutirão tapar os buracos nos trechos mais graves, o que foi insuficiente. Hoje a situação é extremamente caótica.

0024-0003-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR NEY MARANHÃO	PE	PMB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se no Anexo II, do Projeto de Lei nº 24/89-CN, em favor do 27.202.16885395.xxx DNER, Restauração Malha Rodoviária Federal, BR'S 104/408/PE o valor de NCZ$ 1.000.000,00 que retiramos do 27202.16885395.086, cujo valor passa a ser NCZ$ 14.000 000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Destacar a restauração do trecho Umari-Surubim-Toritama, por tratar-se de importante ligação entre as Br's 104-408, cuja pavimentação está em uso há 20 anos, encontrando-se em precária condição de uso.

0024-0004-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador ANTÔNIO LUIZ MAYA	TO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, com recursos oriundos da Lei 7.715, de 03/01/89 no Projeto de Lei nº 24/89 - CN, Código 27200.16885391-922 , restauração de Rodovias a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER,o subprojeto:

"BR 153/GO-TO - Restauração e melhoramento subtrecho Porangatu-GO a Gurupi-TO
Valor: NCz$ 21.600.000,00"

JUSTIFICAÇÃO:

- Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua restauração.
- Enquanto não se concluir a estrada de ferro Norte-Sul, a BR-153 continua sendo o principal eixo viário que liga os Estados de Goiás e Tocantins às Regiões Sudeste e Norte do País; possibilitando o escoamento de sua produção agropastoril.

0024-0005-7

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR ANTONIO LUIZ MAYA	TO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, com recursos oriundos da Lei 7.715, de 03/01/89 no Projeto de Lei nº 24/89 - CN, Código 27200.16885391-922, restauração de Rodovias a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER o subprojeto:

BR 230-TO.Divisa MA e Divisa PA-162 Km (Transamazônica - Trecho E. Tocantins). Pavimentação : 162 Km - NCZ$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua restauração.

Trata-se do principal eixo rodoviário no Norte do E. Tocantins, interligando as bacias dos Rios Tocantins e Araguaia.

Contribuirá substancialmente para o escoamento agropastoril de regiões produtoras dos Estados do Pará-Tocantins e Maranhão; prosseguindo pela BR-153, principal eixo rodoviário Norte-Sul dos Estados do Tocantins e Goiás.

0024-0006-5

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR ANTONIO LUIZ MAYA	TO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, com recursos oriundos de Lei 7.715, de 03/01/89 no Projeto de Lei nº 24/89 - CN, Código 27200.16885391-922, Restauração de Rodovias, o seguinte subprojeto:

Recurso para conclusão dos serviços de restauração da Ponte sobre o Rio Tocantins em Porto Nacional-TO-262 NCZ$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

Dotar a ponte de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o nº de acidentes através de sua restauração.

Possibilitará o tráfego de carga pesada do sul do País em direção a Palmas, nova Capital a ser implantada no novo Estado do Tocantins, beneficiando inclusive toda vasta região do lado direito do Rio Tocantins até os limites e confrontações com os Estados do Maranhão, Piauí e Bahia.

Ademais, trata-se de Ponte de interesse nacional, interligando as Bacias dos Rios Araguaia, Tocantins e São Francisco.

O Estado do Tocantins precisa consolidar sua infraestrutura de transporte intermodal, possibilitando o escoamento de produção agropastoril

024-0007-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado FURTADO LEITE	CE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem constante do Anexo II, recursos no valor de Cz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos) para o seguinte projeto:

Restauração e Pavimentação de Rodovia, a cargo do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem do Estado do Ceará, trechos Nova Olinda/Santana do Cariri e Nova Olinda/Altaneira,

Fontes de Recursos: 2720216885393.635 no valor de Cz$ 2.000.000,00

2720216885391.515 no valor de Cz$ 2.000.000,00

024-0008-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado FURTADO LEITE	CE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, constante do Anexo II, recursos no valor de Cz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos) para o seguinte projeto:

Restauração e Pavimentação de Rodovia, a cargo do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem do Estado do Ceará, trecho Monsenhor Tabosa/Cruzeta(CE).

Fontes de Recursos:

2720216885395.086 Cz$ 2.000.000,00
2710216895425.095 Cz$ 1.000.000,00

024-0009-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado FURTADO LEITE	CE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, constante do Anexo II, recursos no valor de Cz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos) para o seguinte projeto:

Restauração e Pavimentação de Rodovia, a cargo do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem do Estado do Ceará, no trecho Crateús/Independência.

Fontes de Recursos: 27.10216895425.095 Cz$ 2.000.000,00
27.20216885395.086 Cz$ 1.000.000,00

024-0010-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. MAX ROSENMANN	PR	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 27102.16895425.095 - Reconstrução do Trecho ferroviário Recife-Lourenço de Albuquerque-Própria, a importância de Ncz$ 5.000.000,00, para restauração e melhoramentos da BR116/SP - Trecho SP - Div SP/PR, Sub-trecho Km 510 ao Km 568, pista sentido Curitiba.

Justificação:

O pleito do destaque orçamentário no valor de Ncz$ 5.000.000,00 para o sub-trecho objeto da presente emenda, prende-se preponderantemente à necessidade de dar prosseguimento às obras de melhoramentos e de pontos localizados (drenagem e contenção), já em andamento, para que não haja solução de continuidade nos referidos serviços, evitando o comprometimento e a consequente deterioração e perda dos trabalhos de restauração já realizados.
Destaca-se ainda que, em função do tráfego de carga, pesado e intenso na BR 116, é inadmissível que permaneçam os pontos de estrangulamento nesta rodovia, mantenedores de congestionamentos, acidentes e *custos operacionais em elevadíssimos níveis*, urgindo de forma imperativa, pronta restauração da referida rodovia, para que a mesma seja dotada de condições de trafegabilidade e segurança, uma vez que é notória sua importância geo-econômica, tendo em vista a ligação São Paulo/Curitiba, pólos agro-industriais, produtores e consumidores em larga escala.

024-0011-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. MAX ROSENMANN	PR	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 27102.16895425.095 - Reconstrução do trecho ferroviário Recife-Lourenço de Albuquerque-Própria, a importância *de Ncz$ 5.000.000,00, para restauração e melhoramentos da BR116/SP* -Trecho SP-Div.SP/PR, e Sub-trecho Km 268,9 ao Km 288,9.

Justificação:

O pedido de abertura para o trecho rodoviário da presente emenda, com alocação orçamentária de NCZ$ 5.000.000,00, tem como embasamento a situação precária em que encontra-se o sub-trecho objeto da presente emenda e que, além de pertencer ao eixo de ligação entre importantes capitais, São Paulo e Curitiba, de estados eminentemente *agro-industriais, onde o tráfego de carga é pesado e intenso*, encontra-se na periferia da Grande São Paulo, acarretando maior congestionamento e aumento do risco de acidentes.
Portanto é imperativo e urgente o pronto restabelecimento das condições de trafegabilidade e segurança através da continuidade da obra e serviço de restauração já em andamento, evitando-se desta forma o comprometimento e consequente deterioração e perda de parte dos trabalhos já realizados.

024-0012-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO HORÁCIO FALCÃO FERRAZ	PE	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva
Inclua-se no Anexo II do Projeto de Lei nº 24, de 1989-CN o seguinte:
Implantação da rodovia vicinal PE 423 ligando a PE 360 na cidade de Floresta ao distrito de Carnaubeira e a cidade de Mi

rendiba e a BR 232, obra à cargo do DER do Estado de Pernambuco-Valor Ncz$ 2.500.000,00.

Fonte: 27202.16885393.635 - BR. 222/MA - SANTA INES - AÇAILANDIA, constante do mesmo Anexo II - Ncz$ 2.500.000,00.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma região de grande perspectiva agrícola, cujo crescimento vem sendo tolhido pela carência de estradas.

A implantação de uma rodovia vicinal cujo trânsito não interrompa na época das chuvas será o passo inicial para o seu desenvolvimento.

0024-0013-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. ALBÉRICO FILHO	MA	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Mantenha-se o valor do Projeto 27202.16885393.635 da BR-222/MA - SANTA INÊS - AÇAILÂNDIA, o valor estipulado de NCz$ 10.000.000,00 .

JUSTIFICATIVA

Esta rodovia é de vital importância para o Estado, pois liga a cidade de Imperatriz à Capital São Luiz, ligando desta forma a região Tocantina com o litoral Maranhense. Encontra-se em precárias condições, a ponto de interromper o tráfego, devido às fortes chuvas ocorridas na região.

VERBA NECESSÁRIA: NCz$ 10.000.000.00

0024-0014-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DO PROJETO:

27200.16915711.934 - PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS

VALOR: 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

PARA DUPLICAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE AS CIDADES DE OLINDA/PAULISTA NO NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

JUSTIFICAÇÃO

A referida obra está paralisada há 1 ano por falta de recursos.

0024-0015-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DO PROJETO:

27202.16885393.635 - BR-222/MA - SANTA INÊS - AÇAILÂNDIA DOTAR O SEGMENTO RODOVIÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA,REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO.

VALOR : 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos)

PARA DOTAR O SEGMENTO RODOVIÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia BR-101- no seu trecho em Pernambuco de cerca de 200 Kms não dispõe de acostamento, tornando-se causa de graves acidentes.

0024-0016-2

AUTOR	UF	PARTIDO
RUY NEDEL	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber: Anexo II, PL 24/89-CN, a importância de Ncz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), para atender a Restauração da BR-392 (trecho Santo Angelo-Cerro Largo), Rio Grande do Sul.

FONTE: 27202.16885393.635 - Anexo II, PL 24/89-CN,
Valor Ncz$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

Este trecho da rodovia BR-392 está em pronunciada fase de deterioração, tanto que o 10º Distrito Rodoviário Federal (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER/RS) pleiteou junto ao Ministério dos Transportes recursos da ordem de Ncz$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos) que não vieram até o Congresso Nacional em pedido de suplementação.

Urge; pois, a aprovação destes recursos para que a rodovia possa continuar com a trefegabilidade necessária.

0024-0017-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR GERSON CAMATA	ES	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMLNDA

Incluem-se no PL Nº 24/89 - CN o crédito suplementar é destinado à conclusão dos acessos e das obras da 3ª Ponte de Vitória, Estado do Espírito Santo, ligando a Ilha de Vitória ao Continente Sul.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E PROJETO/ATIVIDADE CUJA DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - Terceira Ponte Vitória - Projeto 27202.16885377.058, valor NCz$ 10.000.000,00.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E PROJETO/ATIVIDADE CUJA DESPESA SERÁ DEDUZIDA:

27.202.16885395.086	5.000.000,00
27.102.16895425.095	5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Terceira Ponte de Vitória, unindo os municípios de Vitória e Vila Velha, foi a solução encontrada para solucionar os problemas urbanos dos dois municípios, possibilitando o desenvolvimento do Estado, uninco a zona industrial com a de maior concentração de mão-de-obra.

A ponte, que é a segunda maior do Brasil, tem uma extensão de 3.300 metros dos quais 1.150 metros sobre a baía de Vitória com altura de 65 metros no seu vão central, a fim de permitir o livre acesso dos navios ao Porto de Vitória.

A construção da ponte foi iniciada em setembro de 1978, com conclusão prevista para outubro de 1981.

Entretanto, face às dificuldades de ordem econômica da época, estavam suas obras totalmente paralisadas em abril de 1980.

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR GERSON CAMATA	ES	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Em 27 de setembro de 1984, o Governador do Estado do Espírito Santo, através da CETERPO cia de Exploração da Terceira Ponte, assinou acordo com o BNDES e FINAME contratos de financiamento para a conclusão da obra, reconhecidamente de grande importância para o reordenamento urbano da Grande Vitória.

Pelo Aviso Ministerial nº GAB/912/84, o Governo Federal, através da SEPLAN, comprometeu-se a participar do investimento com os recursos necessários à conclusão da obra e não cobertos por financiamentos obtidos com o BNDES/FINAME.

No período de dezembro de 1984 a março de 1988, as obras prosseguiram em ritmo normal a despeito da descontinuidade dos recursos a ela alocados.

Em vista da posição preconizada pela União, o Estado negociou com os empreiteiros a conclusão da obra através de exploração do pedágio. Entretanto, para que o equilíbrio da equação financeira seja alcançada, torna-se necessário que a União participe com os recursos ora solicitados e que permitirá a conclusão das obras dentro da política financeira da União.

Finalmente, vimos ressaltar que a não conclusão da obra vem gerando graves problemas sócio-econômicos para o Estado do Espírito Santo, já que além de não permitir alcançar o objetivo social a que se destina, vem agravando a situação econômica-financeira do Estado impossibilitando a liquidação das parcelas da dívida contraída com os órgãos financiadores, devido a não arrecadação do pedágio.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OBRA

1. Ponte propriamente dita:

Comprimento total	3.339 m
Trecho em estrutura metálica	714 m
Vão livre sobre o canal de navegação	260 m
Vãos em balanço sucessivo com 86,80 metros	10 un
Vãos em vigas pré-moldadas com 39,68 metros	38 un
Vãos em vigas pré-moldadas com 30,00 metros	07 un
Fundações em tubulões profundos ∅ 1,80 metros	3.515 m
Fundações em tubulões profundos ∅ 1,50 metros	4.888 m
Volume de concreto	94.389 m^3
Aço para proteção	1.375 t
Aço doce	10.069 t
Pilares em terra com altura variando de 2,00 m a 51,00 m	54 un
Pilares no mar com altura variando de 35,00 m a 57,00 m.	7 un

2. Acesso Norte - Vitória

Os acessos do lado de Vitória totalizam 3.500 metros de pistas construídas e remanejamento viário, além de drenagem da área nos bairros Praia do Suá e Praia do Canto.

3. Acesso Sul - Vila Velha

Os acessos à ponte no lado sul (Vila Velha), somam 5.000 metros de pistas e a retificação do Canal da Costa com 1.500 metros de extensão, a não conclusão das obras vem causando um verdadeiro caus no sistema viário de Vila Velha e Vitória.

4. Defensas dos Pilares do Vão Central

Trata-se de 2 estruturas simétricas circunscritas aos blocos dos apoios N-1 e S-1 do vão contral da ponte, tendo as fundações 104 tubulões profundos de 1,50 m de diâmetro, unidos monoliticamente através de pré-moldados, caracterizando quatro grandes alvéolos cilíndricos que, preenchidos com pedras de enrocamento e coroados por blocos de concreto, formam maciços que visam proteger os apoios principais da ponte.

A função básica da utilização de defensas em pontes ou estruturas situadas em áreas de circulação de embarcações é absorver parcialmente ou totalmente os esforços causados pelo eventual choque destas embarcações, salvaguardando assim a estrutura principal.

A proporção dos prejuízos causados por acidentes deste tipo no mundo, notabilizou a utilização de defensas como a melhor solução para o binômio custo/benefício.

SITUAÇÃO ATUAL DA OBRA

1. Ponte propriamente dita

Executado:

Fundações	100%
Meso estrutura	100%
Superestrutura	100%
Pavimentação	100%
Pintura do vão metálico	5%

A executar:

Pintura de vão metálico	95%

2. Acesso Norte

Executado:

Praça do pedágio	100%
Drenagem	100%
Pavimentação	100%
Paisagismo	100%

A executar:

Sinalização horizontal/vertical	100%
Sistema de radiocomunicação e TV	100%

3. Acesso Sul

Executado:

Retificação do Canal da Costa	40%
Drenagem das vias de acesso	60%
Terraplanagem e pavimentação das vias de acesso	60%

A executar:

Retificação do Canal da Costa	60%
Drenagem das vias de acesso	40%
Terraplanagem e pavimentação das vias de acesso	40%

4. Defensas do vão central

A executar:

Enrocamento	100%
Concreto, forma e armação dos blocos	100%
Proteção de madeira	100%
Sinalização náutica	100%

Deputado NYDER BARBOSA DE MENEZES

024-0018-9

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR ALUÍZIO BEZERRA	AC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- Suplementar o projeto: 27202.16885377.056 - Adendo C - BR 364 - Lagoinha/Cruzeiro do Sul-AC (Pavimentação) no valor de NCz$ 12.000.000,00

- Fonte de recursos: 27202.16885393.635 - NCz$ 6.000.000,00
27202.16885395.086 - NCz$ 6.000.000,00
TOTAL - NCz$12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pavimentação de 30 Km, iniciando-se pela BR-364, ligando a localidade de Lagoinha à sede do Município de Cruzeiro do Sul.

Trata-se, portanto, de um ramal de extraordinária importância, não só porque liga esse ponto da BR-364 (Lagoinha) à cidade de Cruzeiro do Sul, sede política, econômica e cultural do Vale do Juruá, a segunda cidade do Estado, mas também por servir de escoamento de cereais e produtos horti-fruti-granjeiros produzidos no Projeto Santa Luzia, núcleo agrícola abastecedor da cidade de Cruzeiro do Sul, que apodrecem todos os anos por exclusiva falta de asfaltamento desses 30 Km, levando ao colapso o abastecimento quando chega o inverno, obrigando as autoridades de Cruzeiro do Sul a apelarem para os Hercules da FAB que se deslocam do Rio de Janeiro para socorrer com gêneros alimentícios aquela população tão zofrida, pela absurda e inexplicável falta de pavimentação desses 30 Km de estrada.

Em virtude da perda de seus produtos e do total abandono em que se encontram, muitos desses agricultores que, vindos do Sul, há mais de oito anos aguardam a pavimentação desses 30 Km e, hoje desesperançados, vendem suas glebas e procuram outras regiões, conforme constatou o secretário da SADEN, Cel. Luiz Carlos Baloc.

Essas são as razões que provam a necessidade urgente de asfaltamento desse minúsculo trecho rodoviário, mas que será a salvação tanto dos produtores desiludidos como da população da cidade de Cruzeiro do Sul, ameaçada pela falta de alimentos básicos.

024-0019-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DARCY DEITOS	PR	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Projeto de Lei nº 24/89-CN, Anexo II, Suplementação, o seguinte projeto:

27202...BR 277 - PARANAGUÁ - FOZ DO IGUACU.....NCz$ 4.000.000,00

Deduza-se a importância da dotação dos seguintes projetos:

27202 16885393.635 BR 222/MA - SANTA INÊS - AÇAILÂNDIA.....NCz$ 2.000.000,00

27202 16885395.086 BR 163/MS - CAMPO GRANDE - DIVISA MS/MT .....NCz$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de obras de restauração nessa rodovia que constitui eixo básico transversal de escoamento de produtos agrícolas como soja, milho, trigo e outros, destinados ao Porto de Paranaguá e outros destinos, oriundos não somente do Paraná. Por essa estrada circula toda a produção exportada e importada pelo Paraguai através do referido Porto.

Também serve de via de escoamento de exportação de parte da produção gerada nos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Santa Catarina e São Paulo.

A rodovia foi pavimentada na década de 1960, estando, portanto, com vida útil esgotada e apresentando vários trechos em estágio avançado de deterioração do pavimento, acarretando elevados aumentos nos fretes rodoviários e onerando o custo de produção de cereais, com prejuízos na remuneração dos produtores.

024-0020-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO AGASSIZ ALMEIDA	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se recursos para a execução do Canal de Bodocongó, Campina Grande - PB, no valor de NCZ$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzados novos).

Para tanto, cancelar o valor correspondente ao projeto nº 27202.16885395.

JUSTIFICATIVA

O único acesso à BR-230 na direção oeste "Sertão da Paraíba" à partir de Campina Grande é atualmente a ponte que atravessa o Riacho Bodocongó.

Por ocasião do inverno o açude transborda e inunda a ponte, interditando o tráfego e causando grande destruição dos bairros situados a juzante.

A construção do Canal de Bodocongo objetiva solucionar definitivamente esse grave problema. No último período invernoso, o tráfico ficou paralisado por cerca de 10 dias, causando prejuízos incalculáveis a produção do Estado.

024-0021-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO LAEL VARELLA	MS	P.F.L.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens -DNER constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 024/89 CN o seguinte Projeto:

PROJETO: BR-393 - contorno da cidade de Pirapetinga-MG
VALOR : NCZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

FONTE DE RECURSOS:
27202168853950B6 - BR-163-MS - CAMPO GRANDE - DIVISA MS/MT
VALOR : NCZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinados a este Projeto propiciarão a construção do Contorno Rodoviário da cidade de Pirapetinga-MG que atualmente está "espremida no meio" pela Rodovia BR-393, entre as cidades de Além Paraíba -MG e Itaperuna -RJ.

O aporte de NCZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) tem como finalidade permitir a melhoria das condições operacionais, evitando os atuais conflitos entre o tráfego local e o de longa distância em face da intensa movimentação de veículos,notadamente os de carga cortando diariamente a cidade, causando a deterioração nas ruas e nas edificações próximas além da constante ameaça à população pelos atropelamentos fatais ocorridos naquela via Rodoviária em perímetro urbano.

024-0022-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO LAEL VARELLA	MS	P.F.L.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens -DNER constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 024/89 CN o seguinte Projeto:

PROJETO : Trevo e Interligação da malha Rodoviária à cidade de Nioaque/MS - BR-267-MS
VALOR: NCZ$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzados novos)

FONTE DE RECURSOS:
27202168853950B6 - BR-163- MS- CAMPO GRANDE - DIVISA MS/MT
VALOR: NCZ$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

A transferência se justifica, por tratar-se de cidade em franco desenvolvimento, com grande produção cafeeira, implicando em um intenso tráfego rodoviário, em sua maioria, de veículos de carga,necessitando, com urgência, da construção de um trevo e a interligação à BR-267.

A falta do referido trevo representa sérios riscos para os motoristas arpedestres, em face dos constantes acidentes automobilisticos e atropelamentos de pedestres, vez que a cidade possui uma via de acesso à Rodovia.

A construção do trevo e acesso à BR-267, evitará os transtornos enfrentados enfrentados pela sua população, sobretudo os habitantes da periferia, que residem às margens desta Rodovia.

0024-0023-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CÂNDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos), para recuperação e pavimentação do trecho RO 370 à distância de 44 Km entre os Municípios de Colorado do Oeste e Cabixí/RO.

Fonte: 27102.16895425.095 (Anexo I)
Ncz$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela precariedade em que se encontra este trecho, dificultando o trajeto de toda a população, visto que por esta rodovia escoa toda a produção da Região.

0024-0024-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CÂNDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil cruzados novos), para a pavimentação e recuperação do trecho RO 399, entre o Município de Colorado do Oeste e Vilhena.

Fonte: 27210.16915715.092 (Anexo II)
Ncz$ 1.800.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a emenda pela necessidade de disciplinar o crescimento e desenvolvimento urbano, para melhor atender a população que ora utiliza o trecho RO 399 desta rodovia.

0024-0025-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada RAQUEL CÂNDIDO	RO	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A importância de Ncz$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzados novos), para atender a recuperação do trecho de acesso à RO 479 Linha 184 dos Municípios de Rolim de Moura à Presidente Médici/RO, à distância de 42 KM.

Fonte: 2700.16915711.934 (Anexo I
Ncz$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a emenda pelo fato da Rodovia servir de trajeto para uma vasta população e também toda a produção da Região, sendo assim, necessária a expansão de suas vias.

0024-0026-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DARCY POZZA	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Anexo II, projeto de lei 24/89, código 27.202.16885395.086 - BR- 163/MS - Divisa MS/MT, o valor de NCr$ 1.000.000,00, destinando-o para conclusão da"BR-470"- Ponte Rio Pelotas - Divisa RS/SC.

JUSTIFICATIVA

A construção da BR-470 e sua conclusão é antiga reivindicação de dezenas de municípios dos estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Está em fase final de construção nessa BR-470, a Ponte sobre o Rio Pelotas, necessitando pois de recursos para tal. É uma obra de 600 metros de comprimento, com pilastras de até 70 metros de altura.

Dois destes pilares estão saindo do leito do rio e caso não sejam concluidos, as enchentes previstas na região poderão destruí-los, perdendo-se com isto, todo o trabalho já feito. É urgente e imprescindível, a destinação deste valor pleiteado, para evitar danos previsíveis das enchentes.

0024-0027-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DARCY POZZA	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do anexo II, projeto de lei 35/89, / código 27202.16885375.068 - BR - 101/RN, o valor de NCZ$ 1.000.000,00, destinando-o para conclusão da "BR-470 - Ponte Rio Pelotas - Divisa RS/SC."

JUSTIFICATIVA

A construção da BR-470 e sua conclusão é antiga reivindicação de dezenas de municípios dos estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Está em fase final de construção nessa BR-470, a ponte sobre o Rio Pelotas, necessitando pois de recursos para tal. É uma obra de 600 metros de comprimento, com pilastras de até 70 metros de altura.

Dois destes pilares estão saindo do leito do rio e caso não sejam concluidos, as enchentes previstas na região poderão destruí-los, perdendo-se com isto, todo o trabalho já feito. É urgente e imprescindível a destinação deste valor pleiteado, para evitar danos previsíveis das enchentes.

0024-0028-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado WALDECK ORNELAS	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, no projeto de lei nº 24/89-CN o seguinte crédito suplementar:

27000 - Ministério dos Transportes
27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
27202.16885393.701 - Restauração da Malha Rodoviária Federal, a cargo do Fundo Rodoviário Nacional, para restauração da BR-330, trecho Jequié/Ubaitaba $2.000.000,

Reduza-se, identico valor, no mesmo projeto de lei, do código
27202.16885391.515 - BR-101/BA $2.000.000,

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reforçar a dotação para restauração da BR-330 no trecho que interliga a BR-116 com a BR-101, entre Jequié e Ubaitaba, no Estado da Bahia.

Os recursos indicados como fonte estão sendo remanejados da própria BR-101, no seu trecho baiano.

O projeto especificado para aditamento consta do orçamento em vigor.

024-0029-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ARNALDO MARTINS	RO	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

27.000 - Ministério dos Transportes
27.202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Incluir:

BR - 364/RO - Ouro Preto - Presidente Médice
Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua restauração ...NCZ$ 5.000.000,00

Retirar de:

BR - 163/MS - Campo Grande - Divisa MS/MT ... NCZ$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR - 364 entre Ouro Preto e Presidente Médice, está quase que intrafegável, principalmente à noite.

Até o presente momento não houve qualquer destinação, para a melhoria de estradas, que venha a atender o Estado de Rondônia.

Retirando-se NCZ$ 5.000.000,00 da BR-163/MS - Campo Grande - Divisa MS/MT, esse trecho rodoviário ficará ainda para sua recuperação, com uma verba de NCZ$ 10.000.000,00.

024-0030-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador RUY BACELAR	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 24 - de 1989 - CN
Em seu anexo II - 27202 - Departamento Nacional de Estradas e Rodagem-DNER

INCLUA-SE O SEGUINTE PROJETO: NCz$

BR-116/BA - Divisa BA/MG - Divisa BA/SE - Subtrecho Veredinhas (Km 888,0) à Divisa BA/MG (km 944,1) 4.000.000,00

O valor de NCz$ 2.000.000,00 será diminuido do Projeto

27202.16885393.635 BR-222/MA - Santa Inês - Açailandia
Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança,reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua restauração

O valor restante de NCz$ 2.000.000,00 será diminuido do Projeto

27202.16885395.086 BR-163/MS - Campo Grande-Divisa MS/MT
Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança,reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua restauração

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de obra em andamento que, sem os recursos propostos será paralizada, com os decorrentes prejuizos pela deterioração e perda dos serviços já realizados.

024-0031-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador RUY BACELAR	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 24, de 1989-CN,
Em seu anexo II - 27102 - Secretaria Geral,

INCLUA-SE O SEGUINTE PROJETO: NCz$

Implantação da variante do trecho ferroviário MAPELE-IAÇÚ (variante do Paraguaçu) 12.500.000,00

O valor de NCz$ 12.500.000,00 será diminuido do Projeto

27102.16895425.095 Reconstrução do trecho ferroviário Recife-Lourenço de Albuquerque - Propria
Reconstruir o trecho ferroviário danificado pelas chuvas, visando restabelecer o tráfego da região

JUSTIFICAÇAO

O trecho Mapele-Iaçu está interrompido face a diversos problemas ocasionados pelas recentes chuvas, igual ao que ocorreu em diversos locais no nordeste brasileiro.

Deve-se, por eqüidade, recuperar as duas frentes atingidas, ao invés de concentrar os recursos em apenas uma frente, tal como propõe o Projeto de Lei original.

024-0032-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador RUY BACELAR	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 24, de 1989-CN,
Em seu anexo I - 27209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU

INCLUA-SE O SEGUINTE PROJETO: NCz$

Modernização do transporte ferroviário SALVADOR/SIMÕES FILHO/CAMACARI - SIMÕES FILHO/CANDEIAS 8.000.000,00

O valor de Ncz$ 8.000.000,00 será diminuido do Projeto

27209.16915727.036 Modernização do transporte ferroviário urbano de Maceió

JUSTIFICAÇÃO

Desnessário dizer da importância da melhoria do transporte para as localidades mencionadas, haja vista situar-se ali o grande conglomerado industrial da Bahia, inclusive o completo Petroquímico do nordeste.

Além do mais, o Poder Executivo, arbitrariamente, achou por bem reduzir os recursos de NCz$ 21.497.850,00, já consignados no Orçamento da União, para pouco mais de hum milhão de cruzados novos, com graves e irrecuperáveis prejuízos para a região.

024-0033-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador RUY BACELAR	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 24 - de 1989-CN
Em seu anexo II - 27210 - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU

INCLUA-SE O SEGUINTE PROJETO: NCz$

Recuperação de vias urbanas na cidade de Feira de Santana.
Recuperação asfáltico, pavimentação, drenagem e sinalização, bem como a recuperação de terminais e abrigos do sistema de transporte público de passageiros. 2.000.000,00

O valor de NCz$ 2.000.000,00 será diminuido do Projeto

27210.16915715.092 Recuperação de vias urbanas na cidade de Maceió.

Recuperação asfáltico, pavimentação, drenagem e sinalização, bem como a recuperação de terminais e abrigos do sistema de transporte público de passageiros.

JUSTIFICAÇÃO

Feira de Santana é a segunda maior cidade da Bahia polo industrial, comercial e agrícola de uma vasta região. Carece, portanto, da infra-estrutura proposta para fazer face ao seu desenvolvimento.

0024-0034-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador RUY BACELAR	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 38 - de 1989 - CN
Em seu anexo I - 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

INCLUAM-SE OS SEGUINTES PROJETOS: NCz$

Construção e pavimentação da BR-110/BA - Jeremoabo/Cícero Dantas	5.000.000,00
Construção e pavimentação da BR-410/BA - Ribeira do Pombal/Tucano	3.000.000,00

O Valor de NCz$ 8.000.000,00 será diminuido do Projeto

27202.16885382.645 Conservação preventiva, rotineira e emergencial

JUSTIFICAÇÃO

Jeremoabo/Cícero Dantas é o único trecho da BR-110/BA sem pavimentação. Os recursos propostos permitirão complementar o grande eixo rodoviário nacional constituido pela BR-110.

Os recursos propostos para os trechos da BR-410 têm grande importância estratégica para a região, pois trata-se da ligação da BR-110 com a BR-116.

0024-0035-9

AUTOR	UF	PARTIDO
JOÃO PAULO PIRES VASCONCELOS	MG	PT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destine-se a verba de Ncr$ 71.000,00 (setenta e um mil cruzados novos) para extensão de rede d'água potável aos Bairros Cruzeiro Celeste , Palmares , São João e Vera Cruz , no município de João Monlevade , Minas Gerais.

Fonte: Ministério dos Transportes ; Cia Brasileira de Trens Urbanos ; modernização do transporte ferroviário urbano de Macéio..

Código: 27209.169157727.036

JUSTIFICATIVA:

A prioridade desta destinação é inquéstionável. A saúde da população da periferia da cidade sofre a consequência da falta de água potável. O sofrimento humano e o ônus resultante dos cuidados que essa população utiliza justificam , à saciedade , e indicam a necessidade premente.

0024-0036-7

AUTOR	UF	PARTIDO
JOÃO PAULO PIRES VASCONCELOS	MG	PT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destine-se a verba de Ncr$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzados novos) para perfuração de Poço Artesiano a ser perfurado no Bairro Cruzeiro Celeste , João Monlevade , Minas Gerais.

Fonte: Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Estradas e Rodagem

Código: 27202.16885391.514

JUSTIFICATIVA

A prioridade desta destinação é inquestionável. A saúde da população da periferia da cidade sofre a consequência da falta de água potável. O sofrimento humano e o ônus resultante dos cuidados que essa população utiliza justificam , à saciedade , e indicam a necessidade premente.

0024-0037-5

AUTOR	UF	PARTIDO
JOÃO PAULO PIRES VASCONCELOS	MG	PT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destine-se a verba de Ncr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados novos) para a ampliação de produção de água tratada em João Monlevade , Minas Gerais.

Fonte: Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Código: 27202.16885395.086

JUSTIFICATIVA:

Bairros bastante populosos apresentam um quadro dantesco de absoluta insanidade. As sequelas desse abandono repercurtem negativamente em nosso retrato social. É imperativo ao homem público contribuir decisivamente para que as populações de bairros de habitantes carentes tenham o mínimo necessário para a preservação da higiene e saúde.

0024-0038-3

AUTOR	UF	PARTIDO
JOÃO PAULO PIRES VASCONCELOS	MG	PT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destine-se a verba de Ncr$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos cruzados novos) para a implantação de rede de esgoto nos Bairros São João , Ipiranga , Promorar , Cruzeiro Celeste , no município de João Monlevade , em Minas Gerais.

Fonte: Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Código: 27202.16885393.635

JUSTIFICATIVA:

Bairros bastante populosos apresentam um quadro dantesco de absoluta insanidade. As sequelas desse abandono repercurtem negativamente em nosso retrato social. É imperativo ao homem público contribuir decisivamente para que as populações de bairros de habitantes carentes tenham o mínimo necessário para a preservação da higiene e saúde.

0024-0039-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MARCOS LIMA	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO II, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, CÓDIGO 27202.1688537X.XXX, NATUREZA DE DESPESA 4110.00, FONTE 00, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCZ$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA BR-482/MG, TRECHO CONSELHEIRO LAFAIETE-SENADOR FIRMINO, A SER DEDUZIDO DO CRÉDITO ESPECIAL PROPOSTO PARA O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-DNER, CÓDIGO 27202.16885393.635, NATUREZA DE DESPESA 4110.00, FONTE 00, ANEXO II, ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI.

JUSTIFICAÇÃO

RODOVIA JÁ INICIADA E QUE ENCONTRA-SE PARALIZADA POR FALTA DE RECURSOS. ESTA OBRA VIÁRIA IRÁ PROMOVER A LIGAÇÃO RODOVIÁRIA DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, ITAVERAVA, CATAS ALTAS DA NORUEGA, LAMIN , SENHORA DE OLIVEIRA, BRÁS PIRES, SENADOR FIRMINO, DIVINÉSIA E UBÁ, INTEGRANDO ECONOMICAMENTE ESTA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO E PROMOVENDO O SEU DESENVOLVIMENTO, COM GRANDES BENEFÍCIOS PARA A SUA POPULAÇÃO.

0024-0040-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, NCz$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados novos), para restauração da rodovia BR-116/RS, trecho Porto Alegre - Pelotas do Km 290,6 ao Km 344,4.

Fontes: 27.202.16885393.635 - NCz$ 3.000.000,00
27.202.16885395.086 - NCz$ 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia liga Porto Alegre ao Super Porto de Rio Grande , constituindo-se na única ligação que cobre tal trajeto, o que a torna estrategicamente vital. O trecho da rodovia em questão, entre Guaíba e Camaquã, próximo a Porto Alegre, foi citado recentemente pela imprensa nacional, como um dos que estão em pior estado de conservação, dentre outros da Malha Rodoviária Nacional, possuindo um dos maiores, senão o maior tráfego da malha Rodoviária Federal no Estado.

0024-0041-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes, 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, NCz$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos) para restauração da Rodovia BR 285/RS, Trecho Passo Fundo - Carazinho, do Km 169,10 ao Km 217,6.

Fontes: 27202.16885391.513 - NCz$ 1.300.000,00
27202.16885391.514 - NCz$ 2.500.000,00
27202.16885391.515 - NCz$ 2.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Rodovia situa-se na parte Norte/Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, fazendo a ligação entre as cidades de Passo Fundo e Carazinho, pelo concentrador da maior região agrícola do Estado na produção de soja e trigo, permitindo o escoamento desta produção via Porto Alegre.

A cidade de Passo Fundo atua como ponto agregador de produções agrícolas e industriais a partir de Carazinho e Erechim, tendo como conseqüência um elevado volume de tráfego desta região em direção a Porto Alegre para transporte e escoamento da produção de grãos.

0024-0042-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, NCz$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzados novos) para restauração da rodovia BR 293/RS, Trecho Pelotas - Bagé do Km 146,625 ao Km 178,359.

Fontes: 27.202.16885395 - 088 - NCz$ 1.300.000,00
27.202.16885395 - 090 - NCz$ 2.500.000,00
27.202.16885395 - 091 - NCz$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia situa-se na parte Centro-Sul do Rio Grande do Sul, com desenvolvimento Leste-Oeste, ligando as cidades de Pelotas a Bagé.

É ponte de captação e escoamento da produção pecuária originada na região composta pelas cidades: Alegrete, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento, Dom Pedrito e Bagé, formando o maior pólo pecuário riograndense. Esta rodovia encontra-se em fase de conclusão, e é de suma importância seu término, pois somente desta maneira é que teremos a preservação do Patrimônio da União por ele representado, uma vez que a mesma, no estágio atual, corre sérios riscos de perda dos serviços realizados. Permite acesso à região Norte do Uruguai e Centro da Argentina.

0024-0043-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Ivo Lech	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes, 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, NCz$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos) para restauração da Rodovia BR 285/RS, trecho PASSO FUNDO - CARAZINHO, do Km 169,10 ao Km 217,6.

Fontes: 27.202.16885391.513 - NCz$ 1.300.000,00
27.202.16885391.514 - NCz$ 2.500.000,00
27.202.16885391.515 - NCz$ 2.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Rodovia situa-se na parte Norte/Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, fazendo a ligação entre as cidades de Passo Fundo e Carazinho, pelo concentrador da maior região agrícola do Estado na produção de soja e trigo, permitindo o escoamento desta produção via PORTO ALEGRE.

A cidade de Passo Fundo atua como ponto agregador de produções agrícolas e industriais a partir de Carazinho e Erechim, tendo como conseqüência um elevado volume de tráfego desta região em direção a Porto Alegre para transporte e escoamento da produção de grãos.

0024-0044-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Ivo Lech	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, NCz$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados novos), para restauração da rodovia BR-116/RS, trecho PORTO ALEGRE - PELOTAS do Km 290,6 ao Km 344,4.

Fontes: 27.202.16885393.635 - NCz$ 3.000.000,00
27.202.16885395.086 - NCz$ 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia liga Porto Alegre ao Super Porto de Rio Grande, constituindo-se na única ligação que cobre tal trajeto, o que a torna

estrategicamente vital. O trecho da rodovia em questão, entre Guaíba e Camaquã, próximo a Porto Alegre, foi citado recentemente pela imprensa nacional, como um dos que estão em pior estado de conservação, dentre outros da Malha Rodoviária nacional, possuindo um dos maiores, senão o maior tráfego da Malha Rodoviária Federal no Estado.

0024-0045-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Ivo Lech	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes 27202 - Departamento Nacional de estradas de Rodagem, NCz$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzados novos) para restauração da rodovia BR 293/RS, trecho PELOTAS - BAGÉ do Km 146,625 ao Km 178,359.

Fontes: 27.202.16885395 - 088 - NCz$ 1.300.000,00
27.202.16885395 - 090 - NCz$ 2.500.000,00
27.202.16885395 - 091 - NCz$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia situa-se na parte Centro-Sul do Rio Grande do Sul, com desenvolvimento Leste-Oeste, ligando as cidades de PELOTAS a BAGÉ.

É ponte de captação e escoamento da produção pecuária originada na região composta pelas cidades: Alegrete, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento, Dom Pedrito e Bagé, formando o maior pólo pecuário riograndense. Esta rodovia encontra-se em fase de conclusão, e é de suma importância seu término, pois somente desta maneira é que teremos a preservação do Patrimônio da União por ele representado, uma vez que a mesma, no estágio atual, corre sérios riscos de perda dos serviços realizados. Permite acesso à região Norte do Uruguai e Centro da Argentina.

0024-0046-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Antônio Britto	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, NCz$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados novos), para restauração da rodovia BR-116/RS, trecho PORTO ALEGRE - PELOTAS do Km 290,6 ao Km 344,4.

Fontes: 27.202.16885393.635 - NCz$ 3.000.000,00
27.202.16885395.086 - NCz$ 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia liga Porto Alegre ao Super Porto de Rio Grande, constituindo-se na única ligação que cobre tal trajeto, o que a torna estrategicamente vital. O trecho da rodovia em questão, entre Guaíba e Camaquã, próximo a Porto Alegre, foi citado recentemente pela imprensa nacional, como um dos que estão em pior estado de conservação, dentre outros da Malha Rodoviária nacional, possuindo um dos maiores, senão o maior tráfego da Malha Rodoviária Federal no Estado.

0024-0047-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Antônio Britto	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes, 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, NCz$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos) para restauração da Rodovia BR 285/RS, trecho PASSO FUNDO - CARAZINHO, do Km 169,10 ao Km 217,6.

Fontes: 27.202.16885391.513 - NCz$ 1.300.000,00
27.202.16885391.514 - NCz$ 2.300.000,00
27.202.16885391.515 - NCz$ 2.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Rodovia situa-se na parte Norte/Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, fazendo a ligação entre as cidades de Passo Fundo e Carazinho, pelo concentrador da maior região agrícola do Estado na produção de soja e trigo, permitindo o escoamento desta produção via PORTO ALEGRE.

A cidade de Passo Fundo atua como ponto agregador de produções agrícolas e industriais a partir de Carazinho e Erechim, tendo como conseqüência um elevado volume de tráfego desta região em direção a Porto Alegre para transporte e escoamento da produção de grãos.

0024-0048-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Antônio Britto	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes 27202 - Departamento Nacional de estradas de Rodagem, NCz$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzados novos) para restauração da rodovia BR 293/RS, trecho PELOTAS - BAGÉ do Km 146,625 ao Km 178,359.

Fontes: 27.202.16885395 - 088 - NCz$ 1.300.000,00
27.202.16885395 - 090 - NCz$ 2.500.000,00
27.202.16885395 - 091 - NCz$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia situa-se na parte Centro-Sul do Rio Grande do Sul, com desenvolvimento Leste-Oeste, ligando as cidades de PELOTAS a BAGÉ.

É ponte de captação e escoamento da produção pecuária originada na região composta pelas cidades: Alegrete, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento, Dom Pedrito e Bagé, formando o maior pólo pecuário riograndense. Esta rodovia encontra-se em fase de conclusão, e é de suma importância seu término, pois somente desta maneira é que teremos a preservação do Patrimônio da União por ele representado, uma vez que a mesma, no estágio atual, corre sérios riscos de perda dos serviços realizados. Permite acesso à região Norte do Uruguai e Centro da Argentina.

0024-0049-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Rospide Netto	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes 27202 - Departamento Nacional de estradas de Rodagem, NCz$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzados novos) para restauração da rodovia BR 293/RS, trecho PELOTAS - BAGÉ do Km 146,625 ao Km 178,359.

Fontes: 27.202.16885395 - 088 - NCz$ 1.300.000,00
27.202.16885395 - 090 - NCz$ 2.500.000,00
27.202.16885395 - 091 - NCz$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia situa-se na parte Centro-Sul do Rio Grande do Sul, com desenvolvimento Leste-Oeste, ligando as cidades de PELOTAS a BAGÉ.

É ponte de captação e escoamento da produção pecuária originada na região composta pelas cidades: Alegrete, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento, Dom Pedrito e Bagé, formando o maior pólo pecuário riograndense. Esta rodovia encontra-se em fase de conclusão, e é de suma importância seu término, pois somente desta maneira é que teremos a preservação do Patrimônio da União por ele representado, uma vez que a mesma, no estágio atual, corre sérios riscos de perda dos serviços realizados. Permite acesso à região Norte do Uruguai e Centro da Argentina.

024-0050-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Rospide Netto	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Ncz$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados novos), para restauração da rodovia BR-116/RS, trecho PORTO ALEGRE - PELOTAS do Km 290,6 ao Km 344,4.

Fontes: 27.202.16885393.635 - NCz$ 3.000.000,00
27.202.16885395.086 - NCz$ 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia liga Porto Alegre ao Super Porto de Rio Grande, constituindo-se na única ligação que cobre tal trajeto, o que a torna estrategicamente vital. O trecho da rodovia em questão, entre Guaíba e Camaquã, próximo a Porto Alegre, foi citado recentemente pela imprensa nacional, como um dos que estão em pior estado de conservação, dentre outros da Malha Rodoviária nacional, possuindo um dos maiores, senão o maior tráfego da Malha Rodoviária Federal no Estado.

024-0051-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Rospide Netto	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes, 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, NCz$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos) para restauração da Rodovia BR 285/RS, trecho PASSO FUNDO - CARAZINHO, do Km 169,10 ao Km 217,6.

Fontes: 27.202.16885391.513 - NCz$ 1.300.000,00
27.202.16885391.514 - NCz$ 2.500.000,00
27.202.16885391.515 - NCz$ 2.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Rodovia situa-se na parte Norte/Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, fazendo a ligação entre as cidades de Passo Fundo e Carazinho, pelo concentrador da maior região agrícola do Estado na produção de soja e trigo, permitindo o escoamento desta produção via PORTO ALEGRE.

A cidade de Passo Fundo atua como ponto agregador de produções agrícolas e industriais a partir de Carazinho e Erechim, tendo como conseqüência um elevado volume de tráfego desta região em direção a Porto Alegre para transporte e escoamento da produção de grãos.

024-0052-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Ivo Mainardi	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Ncz$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados novos), para restauração da rodovia BR-116/RS, trecho PORTO ALEGRE - PELOTAS do Km 290,6 ao Km 344,4.

Fontes: 27.202.16885393.635 - NCz$ 3.000.000,00
27.202.16885395.086 - NCz$ 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia liga Porto Alegre ao Super Porto de Rio Grande, constituindo-se na única ligação que cobre tal trajeto, o que a torna estrategicamente vital. O trecho da rodovia em questão, entre Guaíba e Camaquã, próximo a Porto Alegre, foi citado recentemente pela imprensa nacional, como um dos que estão em pior estado de conservação, dentre outros da Malha Rodoviária nacional, possuindo um dos maiores, senão o maior tráfego da Malha Rodoviária Federal no Estado.

024-0053-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Ivo Mainardi	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes, 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, NCz$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos) para restauração da Rodovia BR 285/RS, trecho PASSO FUNDO - CARAZINHO, do Km 169,10 ao Km 217,6.

Fontes: 27.202.16885391.513 - NCz$ 1.300.000,00
27.202.16885391.514 - NCz$ 2.500.000,00
27.202.16885391.515 - NCz$ 2.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Rodovia situa-se na parte Norte/Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, fazendo a ligação entre as cidades de Passo Fundo e Carazinho, pelo concentrador da maior região agrícola do Estado na produção de soja e trigo, permitindo o escoamento desta produção via PORTO ALEGRE.

A cidade de Passo Fundo atua como ponto agregador de produções agrícolas e industriais a partir de Carazinho e Erechim, tendo como conseqüência um elevado volume de tráfego desta região em direção a Porto Alegre para transporte e escoamento da produção de grãos.

024-0054-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Ivo Mainardi	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes 27202 - Departamento Nacional de estradas de Rodagem, NCz$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzados novos) para restauração da rodovia BR 293/RS, trecho PELOTAS - BAGÉ do Km 146,625 ao Km 178,359.

Fontes: 27.202.16885395 - 088 - NCz$ 1.300.000,00
27.202.16885395 - 090 - NCz$ 2.500.000,00
27.202.16885395 091 - NCz$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia situa-se na parte Centro-Sul do Rio Grande do Sul, com desenvolvimento Leste-Oeste, ligando as cidades de PELOTAS a BAGÉ.

É ponte de captação e escoamento da produção pecuária originada na região composta pelas cidades: Alegrete, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento, Dom Pedrito e Bagé, formando o maior pólo

pecuário riograndense. Esta rodovia encontra-se em fase de conclusão, e é de suma importância seu término, pois somente desta maneira é que teremos a preservação do Patrimônio da União por ele representado, uma vez que a mesma, no estágio atual, corre sérios riscos de perda dos serviços realizados. Permite acesso à região Norte do Uruguai e Centro da Argentina.

0024-0055-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Érico Pegoraro	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes, 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, NCz$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos) para restauração da Rodovia BR 285/RS, trecho PASSO FUNDO - CARAZINHO, do Km 169,10 ao Km 217,6.

Fontes: 27.202.16885391.513 - NCz$ 1.300.000,00
27.202.16885391.514 - NCz$ 2.500.000,00
27.202.16885391.515 - NCz$ 2.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Rodovia situa-se na parte Norte/Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, fazendo a ligação entre as cidades de Passo Fundo e Carazinho, pelo concentrador da maior região agrícola do Estado na produção de soja e trigo, permitindo o escoamento desta produção via PORTO ALEGRE.

A cidade de Passo Fundo atua como ponto agregador de produções agrícolas e industriais a partir de Carazinho e Erechim, tendo como conseqüência um elevado volume de tráfego desta região em direção a Porto Alegre para transporte e escoamento da produção de grãos.

0024-0056-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Érico Pegoraro	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Ncz$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados novos), para restauração da rodovia BR-116/RS, trecho PORTO ALEGRE - PELOTAS do Km 290,6 ao Km 344,4.

Fontes: 27.202.16885393.635 - NCz$ 3.000.000,00
27.202.16885395.086 - NCz$ 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia liga Porto Alegre ao Super Porto de Rio Grande, constituindo-se na única ligação que cobre tal trajeto, o que a torna estrategicamente vital. O trecho da rodovia em questão, entre Guaíba e Camaquã, próximo a Porto Alegre, foi citado recentemente pela imprensa nacional, como um dos que estão em pior estado de conservação, dentre outros da Malha Rodoviária nacional, possuindo um dos maiores, senão o maior tráfego da Malha Rodoviária Federal no Estado.

0024-0057-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Érico Pegoraro	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE no Anexo II, PROGRAMA DE TRABALHO, sob a rubrica 27000 - Ministério dos Transportes 27202 - Departamento Nacional de estradas de Rodagem, NCz$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzados novos) para restauração da rodovia BR 293/RS, trecho PELOTAS - BAGÉ do Km 146,625 ao Km 178,359.

Fontes: 27.202.16885395 - 088 - NCz$ 1.300.000,00
27.202.16885395 - 090 - NCz$ 2.500.000,00
27.202.16885395 - 091 - NCz$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia situa-se na parte Centro-Sul do Rio Grande do Sul, com desenvolvimento Leste-Oeste, ligando as cidades de PELOTAS a BAGÉ.

É ponte de captação e escoamento da produção pecuária originada na região composta pelas cidades: Alegrete, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento, Dom Pedrito e Bagé, formando o maior pólo pecuário riograndense. Esta rodovia encontra-se em fase de conclusão, e é de suma importância seu término, pois somente desta maneira é que teremos a preservação do Patrimônio da União por ele representado, uma vez que a mesma, no estágio atual, corre sérios riscos de perda dos serviços realizados. Permite acesso à região Norte do Uruguai e Centro da Argentina.

0024-0058-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JESUS TAJRA	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Progarma de Trabalho do Ministério dos Transportes - DNER, constante do Anexo II, do Projeto de Lei nº 24/89-CN, os seguinte projeto.

Projeto: Restauração da Rodovia BR-316, trecho Teresina-Picos, no Estado do Piauí.
Valor: NCz$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados)

Fontes de Recursos:

Retire-se dos projetos abaixo, os valores que especifica:

1) 27202.16885391.513 - BR-101/AL - Divisa PE/AL - Divisa AL/SE - Valor: NCz$ 1.000.000,00
2) 27202.16885391.514 - BR-101/SE - Divisa AL/SE - Divisa SE/BA - Valor: NCz$ 1.000.000,00
3) 27202.16885391.515 - BR-101/BA - Divisa SE/BA - Divisa BA/ES - Valor: NCz$ 1.000.000,00
4) 27202.16885393.635 - BR-222/MA - Trecho Santa Inês - Açailândia, no Maranhão - Valor: NCz$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da rodovia BR-316, compreendido entre Teresina a Picos, no Estado do Piauí, encontra-se deteriorado, em decorrência do intenso tráfego de veículos. Conseqüentemente, as condições de trafegabilidade e segurança ficam seriamente comprometidas pelos constantes riscos de acidentes e atropelamentos, além da deterioração dos veículos.

Urge portanto, a alocação de recursos para a restauração do trecho acima, sob pena de agravamento da situação, o que acarretará em sérios prejuízos para a população daquela região.

0024-0059-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEP OSCAR CORREA JÚNIOR	MG	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 2720216885395086, Anexo II, a importância de NCz$ 2.500.000,00, para implantação e pavimentação do subtrecho PEDRA AZUL / ALMENARA - MG.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação e pavimentação do trecho PEDRA AZUL/ ALMENARA da BR-251 constituem obras prioritárias em face da ne-

cessidade de propiciar condições adequadas ao desenvolvimento de extensa área do norte do Estado de Minas Gerais, que ostenta graves índices de subdesenvolvimento.

024-0060-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado MÁRIO MARTINS	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber (Anexo II) a importância de Ncz$ 25.000.000 (Vinte e cinco milhões de cruzados novos) para restauração da pavimentação da BR 010-Rodovia Belém-Brasília, no Trecho Paragominas-Santa Maria (PA).

FONTES:

01) 27 202 16 88 5391514 (Anexo II) NcZ$ 6.000.000 (Seis milhões de cruzados novos)
02) 27 102 16 89 5425095 (Anexo II) Ncz$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzados novos)
03) 27 210 16 91 5715092 (Anexo II) Ncz$ 5.000.000 (Cinco milhões de cruzados novos).
04) 27 202 16 88 5391515 (Anexo II) Ncz$ 4.000.000 (Quatro milhões de cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO:

Considerando que o projeto prevê um nível de Restauração para a situação de deterioração do pavimento à época da sua execução (1987), e que até agora nenhum serviço foi executado, havendo sim, uma maior deterioração do trecho, e mais, que o período do inverno recém-findo, elevou em muito o nível de serviços necessários.

Há necessidade urgente de se recompor o trecho a níveis capazes de evitar grande interrupções.

024-0061-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Mário Martins	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber (Anexo II) a importância de Ncz$ 12.000.000 (doze milhões de cruzados novos), para restauração da pavimentação da Rodovia BR 163 - trecho Santarém-Divisa Mato-Grosso (PA).

FONTES:

27102 1689 542 5095 (Anexo II) Ncz$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzados novos).

27202 1688 539 3635 (Anexo II) Ncz$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzados novos).

JUSTIFCAÇRO

O trecho interliga a BR 163, que começa em Cuiabá até Santarém (PA), que será grande Polo de escoamento de produtos da safra agrícola de Mato Grosso pelo Porto de Santarém, tornando-a mais barata.

A Rodovia BR 163 se encontra totalmente interditada neste trecho, sem condições de trafegabilidade.

024-0062-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado MÁRIO MARTINS	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber (Anexo II) a importância de Ncz$ 6.000.000 (Seis milhões de cruzados novos) para atender a pavimentação do Trecho D. Elizeu-Marabá-PA da BR 222.

Fontes:

01 - 2 7202 16 88 5391513 - Ncz$ 4.000.000 (Quatro milhões de cruzados novos)
02 - 2 7202 16 88 5395088 - Ncz$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO:

As transferências se justificam por ser a Rodovia BR 222 - Trecho Dom Elizeu-Marabá de salutar importância, por fazer ligação com a BR 010 Belém-Brasília, facilitado o escoamento de produção; e se encontrar sem pavimentação tornando sem condições de trafegabiiidade.

024-0063-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado MÁRIO MARTINS	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber (Anexo II) a importância de Ncz$ 15.000.000 (Quinze milhões de cruzados novos) para atender a restauração da Rodovia BR 316, no trecho entre Barro Branco e Rio Gurupi.

FONTES:

01) 27 202 16 88 5395090 (AnexoII) Ncz$ 5.000.000 (Cinco milhões de cruzados novos)
02) 27 202 16 88 5391523 (Anexo II) Ncz$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzados novos)
03) 27 202 16 88 5391555 (Anexo II) Ncz$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzados novos)
04) 27 202 16 88 5391526 (Anexo II) Ncz$ 1.000.000 (Um milhão de cruzados novos)
05) 27 202 16 88 5395091 (Anexo II) Ncz$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzados)
06) 27 202 16 88 5395093 (Anexo II) Ncz$ 3.000.000 (Tres milhões de cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO:

Trata-se de trecho já com a vida útil esgotada (foi pavimentado entre 1972 e 1974), com 16 anos já decorridos.

O trecho já apresenta pontos, que necessitam de urgentes reparos por estar na iminência de interrupção.

024-0064-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKEL	MG	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério dos Transportes / Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, constantes do Anexo II do Projeto de Lei nº 24/89 - CN o seguinte projeto:

Aquisição de equipamento rodoviário para a Cidade de Central de Minas - MG, valor de NCz$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

Fonte de recurso: 2720216885395090 - BR - 222/CE - Fortaleza - Sobral, valor de Ncz$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

J U S T I F I C A Ç Ã O

Situado no Vale do Rio Doce, o município de Central de Minas encontra-se praticamente encravado, necessitando urgentemente de equipamentos rodoviários para a abertura de caminho vicinal de acesso à rodovia federal.

Os recursos lhe permitirão adquirir máquina sem a qual esse projeto não terá execução.

0024-0065-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO IBRAHIM ABI-ACKEL	MG	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério dos Transportes / Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, constante do Anexo II do Projeto de lei nº 24/89 - CN o seguinte projeto:

Aquisição de equipamento rodoviário para a cidade de Itanhomi - MG, valor de Ncz$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

Fonte de recurso: 2720216885395091 - BR -010/MA - Imperatriz - Divisa MA/PA, valor de Ncz$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

Situado no Vale do Rio Doce, o município de Itanhomi encontra-se praticamente encravado, necessitando urgentemente de equipamentos rodoviários para a abertura de caminho vicinal de acesso à rodovia federal.

Os recursos lhe permitirão adquirir máquina sem a qual esse projeto não terá execução.

0024-0066-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE AO PL - 24, DE 1989 - CN

Destaque-se do projeto 2720216885393635 - a importância de NCz$... 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos) e incluir onde couber, para construção do trecho entroncamento MT/235/MT/170,Rio Papagaio - Rio Juruena, numa extensão de 112 Km.

JUSTIFICATIVA

A região do Alto Sapezal produz soja, arroz, milho e gado sendo 10% de produção de grãos do Estado de Mato Grosso. Os agricultores que na sua maioria emigraram do sul do País, necessitam desta estrada que será o corredor de exportação da região com um total de 1.600.000 mil hectares agricultáveis e que hoje carecem de total infra-estrutura no setor de transporte.

0024-0067-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR	CE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber,: Anexo I do PL 24/89-CN, a importância de NCZ$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzados novos) para atender a viabilização do projeto em andamento do METROFOR, Metrô deFortaleza-Ceará.

Fontes: 2720916915727036 - Anexo I do PL 24/89-CN
NCZ$ 1.200.000,00
27102[illegible]6895425095 - Anexo II do PL 24/89-CN
NCZ$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO:

O Banco de Exportação-Importação (EXIMBANK) do Japão aprovou recentemente, junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a concessão de um financiamento da ordem de US$ 180 milhões para a implantação da primeira etapa do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza.

O Consórcio do Trem Metropolitano de Fortaleza - METROFOR, responsável pelo empreendimento, necessita assegurar no corrente ano, recursos orçamentários adicionais no montante de NCZ$ 7.184.176,34, para cobertura de suas despesas gerais e com pessoal e para dar consecução aos estudos, projetos e outros serviços em andamento, indispensáveis ao início da implantação efetiva do futuro sistema de transporte ferroviário de passageiros da Região Metropolitana de Fortaleza.

Tal montante consta de solicitação do Ministério dos Transportes, a ser apreciada (submetida à aprovação, neste mês, pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Os créditos adicionais para o METROFOR serão repassados pelo Ministério dos Transportes através da CBTU.

Se não houver a aprovação do crédito adicional de NCZ$ 7.184.176,34, o METROFOR estará sujeito à perda de quase totalidade dos projetos e serviços em andamento com a consequente elevação de custos e postergação de prazos de seu cronograma de implantação.

0024-0068-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado RICARDO IZAR	SP	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber (anexo II) a importância de NCz$10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos), para atender a conclusão da Ponte sobre o Canal dos Barreiros, que liga São Vicente ao Distrito de Samaritá - São Vicente-São Paulo.

Fontes:-27.2021688539.1515 (Anexo II)
NCz$5.000.000,00
27.2021688539.1515 (Anexo II)
NCz$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Ponte sobre o Canal dos Barreiros foi projetada para ligar a Ilha de São Vicente à sua parte continental. Os mesmos antecedentes que justificaram a execução do projeto constituem hoje, em dimensão agravada, os motivos que reclamam a urgente conclusão da Ponte, sob pena de desastrosas consequências sociais e financeiras.

Com efeito,trata-se de obra mínima para consolidar a parte continental (Distrito de Samaritá) como opção para aliviar as crescentes necessidades da Ilha e do enorme contingente humano envolvido nas atividades do Porto de Santos e no polo industrial do Cubatão. Para se ter uma idéia, no aspecto habitacional, basta dizer-se que, na Baixada, há hoje uma carência de aproximadamente 60.000 unidades habitacionais populares, para pessoas que hoje vivem nas encostas dos morros ou em insalubres palafitas.

A imprescindível conclusão da Ponte Rodoviária sobre o Canal dos Barreiros permitirá, pois, a consolidação da parte continental (Distrito de Samaritá) para amenizar o problema habitacional. A utilização dessa área, com seus 69 quilômetros quadrados, de espaço predominante vazio e de imensas possibilidades, contribuirá ainda, decisivamente, para aliviar a tensão social que hoje evolui e para solucionar os problemas de destinação do lixo, de expansão industrial e de transportes de toda a região, hoje inquestionávelmente saturada e com imensos problemas de

(Continuação)

infra-estrutura.

Assim como, do outro lado, é a grande esperança de uma população de quase 50.000 habitantes, que vivem na parte continental e cuja maioria sobrevive do trabalho no porto, no polo industrial e nas diversas áreas de serviço, se defrontando, no dia a dia, com difíceis e onerosas opções de transporte intermunicipal.

Aos motivos acima, de inquestionável relevância social e econômica, acresce notar que a conclusão da Ponte Rodoviária, e seus acessos provisórios, é medida que também se impõe pela realidade física atual da obra. Trata-se de ponte com 623 metros sobre o mar, faltando apenas 10% para terminar. Paralisada a obra há 2 anos, serve ela hoje de trampolim e de pesqueiro, enquanto que partes importantes da estrutura correm risco de deteriorização.

Nada justifica,e nem se compatibiliza com a política do Governo, a manutenção desse estado de coisas. Os pré-moldados, para fechamento do tabuleiro remanescente estão estocados no canteiro das obras, que demandarão não mais do que 4 meses para a sua conclusão. Os recursos financeiros necessários, na esteira da previsão de técnicos da EBTU, não excedem, em moeda de hoje, a NCz$10.000.000,00 cuja liberação, para os fins indicados, é hoje o grande anseio dos Municípios que integram a Baixada Santista, e, sobretudo, da imensa população que lá reside e trabalha.

No entendimento que os motivos acima são por si só expressivos de uma realidade que não comporta questionamentos ou qualquer outra postergação, o signatário reque e está seguro da aprovação da presente emenda e da urgente liberação dos recursos acima indicados.

Sala das Sessões em

Deputado RICARDO IZAR

0024-0069-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DELIO BRAZ	GO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

27202.16.88.537- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-414/GO-TRECHO COCALZINHO- NIQUELÂNDIA/GO.

VALOR : NCz$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados novos)

FONTES: 1) 27202.16.88.539.5086 - BR 163/MS CAMPO GRANDE- DIVISA MS/MT

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação prende-se a importância que a rodovia representa para a região e para o Estado, considerando que por ela é realizado o transporte de pedra calcária, usada na fábrica de cimento instalada em Cocalzinho; transporte de cimento produzido para outras localidades; transporte de argila para a fábrica de azulejos instalada em Anapólis; transporte de produção de níquel e de outros minerais de valor.

0024-0070-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO GIDEL DANTAS	CE	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se onde couber, no Anexo II do Órgão Ministério dos Transportes - Entidades supervisionadas - Portobrás - 27203 - o seguinte crédito especial:

Projeto: Expansão do Porto de Paranaguá - PR

Valor: NCz$ 17.800.000,00

Fonte de cancelamento:

Projeto: 27200.16885391.922

Valor: NCz$ 17.800.000,00

Justificativa

1. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO DE PARANAGUÁ

O Ministério dos Transportes através de sua Empresa de Portos do Brasil S.A. PORTOBRÁS elaborou um criterioso estudo para o Porto de Paranaguá, que consistiu na procura de alternativas de solução para os principais problemas de movimentação de carga, analisando a viabilidade dos empreendimentos através dos cálculos dos benefícios e custo envolvidos para as implantações das soluções recomendadas.

Do resultado destas análises, o Porto de Paranaguá encaminhou uma solicitação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e celebrou um contrato de financiamento com esta instituição sob o nº 86.2.169.4.1 para implantação do Terminal de Conteineres e ampliação da capacidade do "Corredor de Exportação" de Cereais.

No que diz respeito a construção do Terminal de Conteineres a obra já se encontra em estado acelerado de implantação, onde foram previstas 5(cinco) etapas:

1ª Etapa - dragagem e aterro hidráulico;
2ª Etapa - construção de 530 m de cais;
3ª Etapa - pátios;
4ª Etapa - edificação, acessos rodoviários e ferroviários;
5ª Etapa - fornecimento do equipamentos.

A primeira etapa, desenvolvida pela antiga Companhia Brasileira de Dragagem - CBD, hoje incorporada pela PORTOBRÁS, está com as obras de dragagem totalmente realizadas, restando menos de 50% do aterro hidráulico.

A implantação dos 530m de cais, hoje sob responsabilidade de um Consórcio de empreiteiros, foi dividido em 2 etapas: a) 350m, concluído; b) 160m, encontra-se em fase de construção sendo Dezembro de 1989 o prazo previsto para a entrega deste empreendimento. A explicação para o acréscimo dos 160m, ora em construção está abaixo descrita.

Para a construção dos pátios, edificação e acessos rodoviários e ferroviários foi realizado no dia 21 de Junho de 1988 uma concorrência pública para implantação destes itens, prevendo-se a entrega dos mesmos em um prazo de até 24 meses.

Quanto a quinta etapa, fornecimento de Equipamentos, já foram entregues 1 (um) guindaste 32/40t, 2 (dois) Transtainers e 1(um) Portainer, restando ainda 2 (duas) empilhadeiras Top-Loader, 12 (doze) cavalos mecânicos com 12 (doze) carretas, 1 (uma) balança e mais 1 (um) Portainer.

No que diz respeito a ampliação do atual "Corredor de Exportação" de Cereais pode-se mencionar que o empreendimento consistirá em 2 (duas) etapas:

1ª Etapa : - Construção de 2 (dois) armazéns de 60.000 t e duas moegas.

2ª Etapa : - Fornecimento de Equipamentos 1 (um) Ship-Loader 1500 t/h, 1 (um) guindaste 16t e um sistema de transportadoras para o Ship-Loader).

Este empreendimento, apesar de aprovado pelo BNDES, ainda não foi iniciado.

Não obstante estas obras de melhoramento, o Plano de Desenvolvimento Portuário do Estado do Paraná constatou que o Porto de Paranaguá ainda se encontrará com um grau de congestionamento acima do tolerável quando do término destes empreendimentos, e recomenda, em caráter prioritário a construção de mais cais de atracação, em prosseguimento aos 350 metros já contratados e a aquisição de equipamentos para carga geral.

0024-0071-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOAO AGRIPINO	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

1. TEXTO

Inclua-se onde couber o montante de NCz$ 3.000.000,00 (Três milhões de Cruzados Novos) para a restauração da BR-427, no trecho Pombal - limite PB/RN, na extensão de 38,7 km, diminuindi-se as estações para o Projeto 27202.16885393.635 (Anexo II), na mesma quantia.

2. JUSTIFICAÇÃO

A rodovia interfira os estados da Paraíba e Rio Grande do Norte e está em péssimas condições de trafegabilidade e segurança, requerendo restauração para reduzir os custos operacionais e o número de acidentes.

0024-0072-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOAO AGRIPINO	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

1. TEXTO

Inclua-se ounde couber o montante de NCz$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos Cruzados Novos) para a restauração da rodovia BR-104, no trecho Cuité - Esperança, na Paraíba, diminuindo-se as dotações do Projeto 27020.16885395.090 (Anexo II). na mesma quantia.

2. JUSTIFICAÇÃO

O trecho Cuité-Esperança na BR-104, na Paraíba, encontra-se seriamente danificado. A estrada atravessa uma zona de grande importância para a produção e o escoamento de cereais no Brejo Paraibano e tem um tráfego médio diário de 8.000 veículos. A alocação de recursos para a restauração de rodovia distará o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes.

0024-0073-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOAO AGRIPINO	PB	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

1. TEXTO

Inclua-se onde couber o montante de NCz$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzados Novos) para a restauração da BR-412 (km 146

ao km 185), no trecho Campina Grande - Entroncamento, diminuindo-se as dotações do Projeto 27202.16885395.086 (Anexo II), na mesma quantia.

2. JUSTIFICAÇÃO

O trecho referido encontra-se em precárias condições de trafegabilidade, te do sido restaurada em 1975. Conta com um tráfego médio diário de 5.000 veículos e a sua restauração reduzirá os custos operacionais e o número de acidentes.

024-0074-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO SALATIEL CARVALHO	PE	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se, onde couber, no Anexo II, no órgão Ministério dos Transportes- Entidades Supervisionadas - PORTOBRÁS - 27203 - o seguinte Crédito Especial:

Projeto: Ampliação e Modernização do Porto de Recife - PE

Valor: NCz$ 32.600.000,00

Fonte de cancelamento:

Projeto: 27200.16885391.922

Valor: NCz$ 32.600.000,00

JUSTIFICATIVA

O programa de modernização do Porto do Recife pode ser desdobrado em duas etapas, que se interdependem: a primeira, quase concluída a sua execução, compreendendo a recuperação do cais de longo curso e um completo rearranjo das retro-áreas e das circulações rodoferroviárias, além de um significativo elenco de obras circunscritas a facilidades específicas; a segunda que corresponde a ativação de novo Terminal de Múltiplos Usos - TMU, com o aproveitamento das linhas de cais da antiga base naval sobre o Istmo de Olinda, uma ponte rodoviária ligando a Ilha do Recife ao TMU e outra ponte rodoviária ligando o TMU ao continente.

Obras da Primeira Etapa:

- Construção de um novo cais, com cerca de 1.000 m de extensão, envoltório a um cais antigo com forte comprometimento estrutural, além de resguardar a integridade de um trecho de grande solicitação, a obra permite o alargamento da plataforma, com indiscutível bônus operacional;
- Construção de dois armazéns para carga geral, com 7.500 m² cada, em substituição a nove outros que estavam em precárias condições de conserveção
- Construção de pátios abertos de estocagem em pavimento rígido, elementos essenciais a um porto moderno que vai operar com conteineres.
- construção de novos acessos rodoferroviários;
- Execução de nova rede de serviços de infra-estrutura (água, esgoto, energia e comunicações);
- Construção do prédio da administração e outras instalações de apoio;
- Demolições e recuperação de áreas portuárias no total de 47.000 m².

Obras da Segunda Etapa:

- Serviços de dragagem para aprofundamento do canal de acesso e bacia de evolução para - 11,5m;
- Acesso rodoviário ao norte da Ilha;
- Construção do Terminal de Múltiplos Usos (TMU), ponte rodoviária de acesso, equipamentos fixos, semi-fixos e móveis de operação e apoio ao TMU.

O TERMINAL DE MÚLTIPLOS USOS - TMU

Além das complementações em obras civis e equipamentos relacionados com o conjunto do chamado cais de longo curso, a etapa final do projeto contempla a implantação de um Terminal de Múltiplos Usos, ao norte da Ilha do Recife e das obras de acesso ao mesmo, que incluem duas pontes rodoviárias.

A construção desse Terminal está destinada a atender a demanda de cargas pesadas ou unitizadas nos sistemas de conteineres e RO/RO, operando em associação com o pátio de conteineres, em fase de implantação.

O Terminal de Múltiplos Usos (TMU), a ser desenvolvido no Porto do Recife compreenderá três berços para a atracação de navios do tipo RO/RO, dotados de rampas laterais, angular fixa ou giratória de popa e axial (de popa ou de proa). O TMU disporá de diversos pátios para estacionamento de carretas, reboques, conteineres e veículos novos, e estará dotado de todos os requisitos básicos de infraestrutura para o seu funcionamento, além de outras facilidades e instalações para o atendimento administrativo e dos seus usuários.

Quando concluído, o TMU oferecerá cais para -10m, com condições para acomodar navios RO/RO puros ou combinados, de 20.000 a 25.000 tpb.

Tais instalações permitirão o manuseio de até 750.000t/ano de mercadorias.

As obras de maior significado dentro do processo de modernização em curso e definidoras da nova fisionomia operacional do Porto de Recife são aquelas relacionadas com grandes pátios, de arranjos e circulação interna e sobretudo o TMU, pelo qual deverá transitar, a médio prazo, cerca de 50% do volume de cargas (carga geral, conteinerizada em RO/RO).

Esse programa de obras faz parte do Plano Diretor Portuário para o Recife considerando o horizonte de estudo 1987/1996.

O Sistema Portuário desempenha função relevante no contexto estratégico brasileiro por assegurar a eficiência do esforço nacional no processo das exportações, vale dizer, na imperativa rota do comércio exterior. Cabe neste caso recordar que mais de 95% das vendas brasileiras ao exterior seguem seus destinos por via marítima.

Nos anos mais recentes o esforço do Brasil para manter superavitária sua balança comercial elevou bastante os níveis dos volumes físicos das exportações, submetendo por via de consequência os portos terminais de corredores de exportação a jornadas de grande envergadura, em alguns casos acima da capacidade efetiva de sua infraestrutura e equipamentos disponíveis.

A materialização dessas transferências - exportações e importações - das instalações de terra para os navios e vice-versa, bem como as atividades complementares conduzidas na zona portuária, vêm se processando em condições que ainda requerem muitas melhorias. Nos moldes atuais as quebras de fluidez nas operações de capatazia, armazenagem e outras, tendem a onerar o tempo, componente fundamental na busca de maior economicidade do binômio "porto-navio".

O custo médio de espera de um navio mercante típico da grande cabotagem - ou longo curso - que frequenta os principais portos brasileiros é da ordem de US$ 10.000/dia, podendo crescer até US$ 28.000/dia no caso dos modernos navios petroleiros.

A modernização do transporte marítimo, tanto nas técnicas de unitização e manuseio de cargas, mas sobretudo nos navios, merece ser meditada. Mesmo os novos "liners" para carga geral estão perdendo a corrida para os "full-containers" que têm maior velocidade, melhor desempenho em matéria de consumo relativo de combustível, maior operacionalidade interna, maior automação com consequente redução de tripulantes, do que resulta no final, menor custo por tonelada transportada.

Essa vantagem, contudo, em muitos casos é totalmente anulada quando os portos de destino não estão preparados para operar esse nível de tecnologia, panorama que ainda prevalece em muitos dos grandes portos nacionais.

Fatos dessa natureza, associados a uma inquestionável necessidade de renovação do setor, conduziram a PORTOBRÁS ao exame de grandes projetos, orientados para as novas tecnologias e buscando oferecer eficácia e especialização em seus portos.

No caso do Porto do Recife, era mister promover sua recuperação, em vista do nível de deterioração a que haviam chegado suas instalações. Tal decisão se reforça em face de sua posição no consumo do sistema portuário nacional bem como no papel que lhe cumpre desempenhar nos programas de desenvolvimento do nordeste brasileiro.

024-0075-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSE GERALDO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUIR NO ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 24/89-CN, ONDE COUBER:

- 27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
- 27102 - SECRETARIA-GERAL
- 27102.16895425.xxx - SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
  TRAVESSIA FERROVIARIA DE SETE LAGOAS PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇRO DA TRAVESSIA LOCAL, VISANDO REDUZIR PROBLEMAS MAIORES DA CIDADE.
  VALOR NCz$ 11.000.000,00

CANCELAMENTO

- TRANSPORTE
- TRANSPORTE URBANO
- 27209.16915727.036 - Modernização Transportes Ferroviários Urbano de Maceió
  Valor NCz$ 2.000.000,00
- FERROVIAS

27102.16895425.095 - Reconstrução do trecho Ferroviário Recife - Lourenço de Albuquerque
Valor NCz$ 9.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Deve-se a conclusão dos serviços para melhoria da travessia em Sete Lagoas-MG, visando a minorar os acidentes que atualmente ocorrem no município, e possibilitando o melhor enquadramento dos sistemas de transportes no município.

0024-0076-6

AUTOR	UF	PARTIDO
VILSON SOUZA	SC	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no anexo II do Projeto de Lei nº 24/89 - CN o seguinte sub-projeto:

- BR 470/SC - trecho IBIRAMA - RIO DO SUL
com extensão de 39 Km
Valor NCZ$ 5.000.000,00
Fonte: 27210.16915715.092
Recuperação de vias urbanas na cidade de Maceió
Valor NCZ$ 5.000.00,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 470 constitui-se, ao lado da BR 101 e 116, no segmento de rodovia federal mais importante do Estado.

Na realidade ela, a BR 470, absorve o tráfego mais pesado vindo do este e do planalto - em direção ao litoral, tanto tendo como destino a BR 101, bem como ao litoral, mas especificamente ao Porto de Itajai e São Francisco do Sul.

Trata-se de um verdadeiro corredor de exportação, que atende também a demanda de produtos do Rio Grande do Sul - principalmente da região do Alto Vale do Rio Uruguai.

Este trecho entre Ibirama - Rio do Sul atualmente está em sofríveis condições de trafegabilidade dada a deterioração do piso pelo excesso de uso e principalmente pela quantidade de carga - em toneladas - que diariamente tráfega pela rodovia.

0024-0077-4

AUTOR	UF	PARTIDO
VILSON SOUZA	SC	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no anexo II do Projeto de Lei nº 24/89 - CN sob a especificação:

"Restauração da Malha Rodoviária Federal", o sub-projeto:

- Br 470/SC - trecho Gaspar/Blumenau
com extensão de 20 Km
Valor de NCZ$.5.000.000,00
Fonte: 27209.16915727.036
Modernização do Transporte Ferroviário Urbano de Maceió
Valor: NCZ$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A restauração do trecho Gaspar/Blumenau é urgente na medida em que há um fluxo elevado de caminhões transportando, com destino ao Porto de Itajaí, produtos de todo o estado.

Vale registrar que a produção do Oeste - notadamente frangos e suínos, sendo que Santa Catarina é o maior produtor de ambos do País - passa pela 470 para ser exportada, do Planalto e de Blumenau - com seu parque têxtil.

Razão pela qual, é fundamental que o trecho seja restaurado com a máxima urgência, buscando maior segurança tanto aos motoristas de veículos de carga, bem como aos de passeio que necessitam utilizar este trecho, atualmente em péssimo estado de conservação colocando em risco milhares de vidas.

0024-0078-2

AUTOR	UF	PARTIDO
VILSON SOUZA	SC	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- Inclua-se no Projeto de Lei nº 24/89 - CN na especificação:

"Construção e Pavimentação de rodovias" o sub-projeto abaixo.

- BR/101/SC - Duplicação BR 101 no trecho Divisa PR/SC
Palhoça, com extensão de 213 Km
Valor: NCZ$ 20.000.000,00
Fonte: 27102.16895425.095
Reconstrução do Trecho Ferroviário do Recife - Lourenço de Albuquerque - PROPRIA
Valor: NCZ$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação da BR 101 é, hoje, a maior e mais urgente reivindicação de Santa Catarina. Na realidade, a sociedade catarinense está cansada de viver entre notícias de trágedias - como recentemente quando 20 romeiros morreram, e mais de 30 ficaram feridos - alguns deles tornando-se inválidos em decorrêpcia de traumatismos.

A importância da 101 transcende as questões estaduais, visto que é o corredor de exportações dos produtos gaúchos e catarinenses.

No entanto, pelo excesso de tráfego, a 101 hoje é conhecida como "corredor da morte", sendo responsável por 193 vítimas somente este ano, sem contar os feridos e que morrem depois e aqueles que se tornam inválidos. Em termos materiais as cifras são igualmente estrondosas e a duplicação da 101 é o caminho para évitar a permanência de tais índices de mortos e de prejuízos para a nação.

0024-0079-1

AUTOR	UF	PARTIDO
VILSON SOUZA	SC	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- Inclua-se no Anexo II do Projeto de Lei nº 24/89 - CN na especificação:

"Construção e Pavimentação de rodovias" o sub-projeto abaixo:

- BR 280/SC - trecho Corupa/São Bento
com extensão de 40,9 Km.
Valor: NCZ$ 2.000.000,00
Fonte: 27202.16885393.635 - BR 222/MA - SANTA INES - AÇAILANDIA
Valor: NCZ$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma importante via para integração da região norte do Estado ao litoral. A região norte, especificamente São Bento, é importante pólo da indústria moveleira.

Com a conclusão deste trecho, será possibilitada ampla integração - além de possibilitar que parte dos móveis destinados a outras regiões do país - partindo de São Bento, buscando a BR 101, com substancial diminuição da quilometragem que hoje demanda até o litoral.

0024-0080-4

AUTOR	UF	PARTIDO
VILSON SOUZA	SC	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo II do Projeto de Lei nº 24/89 - CN, na especificação:

"Construção e Pavimentação de rodovias" o sub-projeto abaixo:

BR 470/SC - trecho Gaspar/BR 101
com extensão de 27,4 Km
Valor: NCZ$ 11.300.000,00
Fonte: a) 27202.16885395.087
BR - 324/BA - SALVADOR ENTRONCAMENTO BR 407

Valor: NCZ$ 1.800 000,00
b) 27202 - 16885395.091
BR - 010/MA (IMPERATRIZ -DIVISA MA/PA
Valor: NCZ$ 2.500.000,00
c) 27202.1685391.513 BR 101/AL
DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE
VALOR: NCZ$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A importância da BR 470 dentro do contexto das exportações catarinenses é inegável. Além de receber todo o tráfego oriundo do Oeste e do Planalto do estado.

Trata-se de um verdadeiro corredor de exportação.

Quando este fluxo intenso de tráfego e de cargas se chega na BR 101, estabelece-se uma situação verdadeiramente drámatica.

A BR 101 não é somente a mais importante rodovia federal em Santa Catarina, mas também é o "caminho" natural de carca de 50% do tráfego de exportação gaúcha.

Especificamente o trecho Gaspar (BR 470) até o entroncamento com a BR 101 - e consequentemente o Porto de Itajaí - recebe ainda o fluxo de cargas e tráfego decorrente do pólo têxtil que é Blumenau, além do próprio município de Gaspar onde se encontra instalada a Matriz da Ceval - maior indústria nacional em termos de toneladas de grãos de soja prensadas.

024-0081-2

AUTOR	UF	PARTIDO
VILSON SOUZA	SC	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- Inclua-se no anexo II do Projeto de Lei nº 24/89 - CN

."Construção e Pavimentação de rodovias o sub-projeto abaixo":

- BR/470 - Acesso e Ponte sobre o rio Itajaí-Açú de Blumenau a BR 470, com extensão de 4,9 Km.
Valor: NCZ$ 10.000.000,00
Fonte: 27102.16895425.095
Reconstrução do Trecho Ferroviário Recife- - Lourenço de Albuquerque - PROPRIA
valor: NCZ$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 470 absorve todo o tráfego oriundo do extremo oeste do estado, além de boa parte do Rio Grande do Sul. A 470 circunda Blumenau. Neste sentido é fundamental criar uma via de acesso de Blumenau a BR, para escoar o tráfego da cidade em direção ao porto de Itajaí, exportação, e BR 101, para as outras regiões do país.

A cidade está a exigir esta saída, visto que as vias urbanas existentes não foram concebidas para veículos de grande porte - razão pela qual o calçamento e asfalto encontra-se totalmente deteriorados e os engarrafamentos são constantes.

A obra incluiria uma ponte sobre o Rio Itajaí-Açú, na altura do Posto Tamarindo na Rua São Paulo e uma via expressa de acesso a 470.

024-0082-1

AUTOR	UF	PARTIDO
VILSON SOUZA	SC	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no anexo II do Projeto de Lei nº 24/89 - CN na especificação:

"Construção e Pavimentação de rodovias" o sub-projeto abaixo:

BR 101 - Travessia urbana no município de Itapema
Implantação e Pavimentação
com extensão de 2,2 Km
Valor: NCZ$ 2.000.000,00
Fonte: 27202.16885391.515
BR 101/BA -Divisa SE/BA -Divisa BA/ES
Valor: NCZ$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Localizada no litoral catarinense, Itapema forma - juntamente com Balneário Camboriú, Meia Praia e Porto Belo - o conjunto de praias que no período de verão chega a ter um acréscimo de mais de dez vezes em sua população.

E as vias de acesso de uma para outra praia é pela BR 101. Logicamente que pelo fato de já haver sobrecarga de tráfego, os riscos de acidentes aumentam ainda mais durante o período de verão.

Os veranistas não possuem a mesma atenção dos usuários habituais, fazendo com que o número de acidentes tenha um acréscimo considerável. O trecho proposto destina-se exatamente a retirar o tráfego urbano e inter-praias de Itapema e Meia Prata, atualmente na 101, para uma via marginal - consequentemente diminuindo o número de acidentes e de vítimas, aumentando a segurança dos que trafegam por esta rodovia.

024-0083-9

AUTOR	UF	PARTIDO
RUBERVAL PILOTTO	SC	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Incluir no Anexo II do Projeto de Lei nº 24 de 1989 - CN, onde couber:
2700 - Ministério dos Transportes
27210 - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos

Serviços Transportes Urbanos
- 27210.16915715.xxx - Construção Av. Perimetral no Município de Chapecó - SC
Valor de NCz$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO
- 27210.16915715.092 - Recuperação da Via Urbana da cidade de Maceió
Valor de NCz$ 1.000.000,00
- 27102.1685425.095 - Reconstrução do Trecho Ferroviário Recife-S. Lourenço
Valor de NCz$ 3.000.000,00
- 27209.16915727:036 - Modernização do Transporte Ferroviário Urbano de Maceió
Valor de NCz$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Hoje o Município é cortado pelas rodovias BR-480 (acesso Sul p/P. Alegre), BR-282 (Acesso Norte p/Florianópolis e S. Paulo), SC-283 (acesso Leste p/Concordia e Itá), SC-283 (Oeste p/S. Carlos e Argentina). Pode-se desta feita, considerar Chapecó como o mais importante entroncamento da Região Sul.

Como consequência direta deste entroncamento temos um carregamento intenso da malha viária urbana, principalmente nas avenidas Getúlio Vargas, Fernando Machado e Gal.Osório. Essa situação tende a conclusão em agosto/89, do asfalto da BR-480/RS-406, principal via de escoamento do Norte do Rio Grande do Sul, aumentando em 3000 veículos/dia o volume de tráfego na cidade. É importante lembrar também o início das obras da Barragem de Itá que terá em Chapecó o principal apoio.

A situação acima descrita concorre para um grande índice de acidentes no município, além da deterioração precoce da malha urbana que está sendo intensamente usada para trânsito de passagem de cargas. A solução do próblema viário de Chapecó somente será possível com a

participação do Governo Federal, alocando os recursos para a obra em questão.

A construção da Via de Contorno é a melhor alternativa para desviar os veículos pesados do Centro da cidade, além de propiciar uma expansão urbana sem comprometer os mananciais hídricos da Zona de proteção ambiental prevista no Plano Diretor do Município. A Via de Contorno ligará os terminais aéreos e rodoviários assim como os bairros periféricos de Palmital e Belvedere, que serão servidos por via de ônibus direta, sem demandar ao centro, permitindo economia de duas passagens/dia aos usuários dos transportes coletivos.

0024-0084-7

AUTOR	UF	PARTIDO
ERALDO TINOCO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique o descritor do Projeto 27202.16885395.087 "BR-324/BA - Salvador entroncamento BR-407" para o seguinte: BR-324 trecho Salvador/Feira Km 0 ao 34.

JUSTIFICATIVA

A mudança do descritor deste projeto, é porque entendemos que o trecho do Km 0 ao 34 é onde apresenta o maior tráfego de veículos/dia chegando a 50 mil.

Esta estrada é de máxima importância para Salvador sendo a única saída rodoviária desta capital, inclusive sem opção de rodovias estaduais.

Via esta que permite a interligação da região metropolitana de Salvador com: Simões Filho, Camaçari, Candeias, São Francisco do Conde, e mais as interligações das áreas industriais como Cia, Pólo Petroquímico de Camaçarí e refinaria de Mataripe, com tráfego atual de 50.000 veículos/dia.

O pavimento atual encontra-se com estado de conservação ruim, com tendencia a piorar, após a passagem das chuvas do inverno.

0024-0085-5

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JORGE LEITE	RJ	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda: ADITIVA

Inclua-se, onde couber, no PL 24/1989-CN, do Poder Excecutivo, Ministério dos Transportes, o seguinte:

"Ampliação do Viaduto de Bangú (linha férrea), na cidade do Rio de Janeiro."

Valor: NCz$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

o índice de crescimento populacional de Bangú, na cidade do Rio de Janeiro, tem exigido obras básicas no que concerne ao melhoramento das vias de transporte. Esta obra visa eliminar ponto de estrangulamento existente já que, em termos reais, tal viaduto não consegue atender 20% da demanda necessária.

0024-0086-3

AUTOR	UF	PARTIDO
MARCOS QUEIROZ	PE	PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se onde couber, Anexo II, no Órgão - Ministério dos Transportes - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas de Rodagens, o seguinte crédito adicional.

- Restauração da BR-101/PE - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - Km 104,0 a Km 153,3. NCz$ 12.000.000,00

Fontes de Cancelamento:

Transporte Rodoviário
- Restauração de Rodovias
  - BR-101/AL - Divisa PE/AL - Divisa AL/SE 27202.16885391.513 Ncz$ 4.000.000,00
  - BR-101/SE - Divisa AL/SE - Divisa SE/BA 27202.16885391.514 Ncz$ 4.000.000,00
  - BR-101/BA - Divisa SE/BA - Divisa BA/ES 27202.16885391.515 Ncz$ 4.000.000,00

Justificativa:

O referido trecho da rodovia, foi construído a mais de 30 anos, é a principal via de transporte de carga e passageiros que liga a região nordeste ao sul do país.

A situação em que se encontra é crítica, razão do estado atual estar bastante danificado, principalmente devido ao crescimento do tráfego de caminhões pesados verificados na segunda década de 1970.

Alguns trechos encontram-se quase que instransitáveis, prejudicando o escoamento de produtos regionais, o que vem onerar a economia local, além do transtorno causado aos passageiros usuários desa rodovia.

A situação mais preocupante é, sem dúvida, a que diz respeito aos índices de acidentes provocados pelo estado atual da rodovia.

A rodovia BR-101 Sul é responsável por 40% dos acidentes ocorridos na malha viária do Estado. Nos anos 87 e 88 ocorreram 1.907 acidentes registrando a lastimável sifra de 189 mortos.

A média de acidentes nos últimos 4 anos é de aproximadamente 3 acidentes por dia. Somente no período de janeiro a junho deste ano já foram resgistrados 400 acidentes.

0024-0087-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTONIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo II do PL 24/89-CN, a importância de Ncz$ 3.000.000,00 (Treis milhões de cruzados novos) para atender a Restauração da BR- 290 - Trecho Alegrete/Rosário do Sul-Rio Grande do Sul.

Fonte: 27.202.168.85391.514 (Anexo II, PL - 24/89)

Ncz$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinam-se ao início de obras em trechos vitais que necessitam urgentemente de restauração. Com efeito , segundo a prioridade do DNER/RS, o trecho situado entre os quilometros 480 a 572 da BR-290 passou a ser prioridade um já

que outras rodovias, mais carentes, forem atendidas com os recursos do selo pedágio.

Diariamente 1.500 veículos trafegam pela rodovia, que faz a ligação do Rio Grande do Sul com a Argentina e Chile, / com intensa movimentação de veículos pesados.

0024-0088-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo II do PL 24/89-CN, a importância de Ncz$ 3.000.000,00 (Treis milhões de cruzados / novos) para atender a Restauração da BR-472 - trecho São Borja/Uruguaiana - Rio Grande do Sul.

Fonte : 27.202- 16885393.635 (Anexo II, PL 24/89 - CN)
Ncz$ 3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinam-se à abertura de licitação em trechos vitais que necessitam urgentemente de obras.
O tráfego diário, neste trecho, é de 1.000 veículos.
Importante via de acesso à Argentina e Chile dos produtos de origem em São Paulo e Rio De Janeiro e demais Estados, e vice e versa.

0024-0089-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo II do PL 24/89-CN, a importância de Ncz$ 2.000.000,00 (Dois milhoes de cruzados novos) / para atender a Restauração da BR-101 - Trecho Osório/Torres-Rio Grande do Sul.
Fonte: 27.202.16885395.086 (Anexo II, PL 24/89-CN)
Ncz$ 2.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinam-se à aceleração das obras de restauração da rodovia, principal forma de ligação entre o Rio Grande do Sul e os demais estados brasileiros.

As obras paralisadas desde setembro de 1989 e os recursos previstos com base no selo pedágio serão insuficientes / sequer para a sua total reativação.

Diariamente circulam pela rodovia 4.500 veículos

0024-0090-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado ERALDO TINOCO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Recuperação dos trechos ferroviários compreendidos entre Mapele - Santo Amaro - Conceição de Feira com uma extensão de 19 km; e Mapele - Alagoinhas - Aracaju com uma extensão de 20 km, subordinados à Superintendência Regional da Rede Ferroviária Federal de Salvador-BA, no valor de NCz$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados novos).

Em consequência cancele-se:
Do Projeto
27102.16895425.095 - Reconstrução do Trecho Ferroviário Recife - Lourenço de Albuquerque - Propriá- Ncz$ 10.000.000,00
Do Projeto
27202.16885393.635 - BR 222/MA - Santa Ines - Acailândia - Ncz$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

As intensas chuvas ocorridas de maio a agosto do corrente ano, provocaram sérios danos a malha ferroviárias dos estados da Bahia e Sergipe, inclusive com a compulsória desativação dos trechos *supra mencionados já há mais de 4 (quatro) meses, provocando grandes* prejuízos de arrecadação para a Rede Ferroviária Federal e consequente reflexo na economia da região, eis que deixou-se de transportar vários produtos de relevante importância, tais como cimento e derivados do petróleo para consumo da região, bem como impediu-se a saída de produtos como a uréia, amônia e magnesita que são na sua quase totalidade destinados à exportação para o exterior.

Só para se ter uma noção dos prejuízos verificados, desde a desativação daqueles trechos, deixou-se de transportar cerca de 300 (trezentas) mil toneladas de mercadorias, com prejuízos referentes a não arrecadação da ordem de NCz$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos) pela Rede Ferroviária Federal.

0024-0091-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO AÉCIO NEVES	MG	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO II, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, CÓDIGO 27202.1688537X.XXX, NATUREZA DE DESPESA 4110.00, FONTE 00, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCZ$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR-494/MG - SÃO JOÃO DEL REI-SÃO TIAGO-MORRO DOS FERROS, A SER DEDUZIDO DOS SEGUINTES PROJETOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-DNER, ANEXO II, ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI:

CÓDIGO	ND	FONTE	VALOR NCZ$
27202.16885391.515	4110.00	00	2.000.000,00
27202.16885395.086	4110.00	00	3.000.000,00
			5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SOLICITADOS PARA ESTA ATIVIDADE PERMITIRÃO O ANDAMENTO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA BR-494/MG, TRECHO SÃO JOÃO DEL REI-SÃO TIAGO-MORRO DOS FERROS, QUE FARÁ A LIGAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI À BR-381/MG (BELO HORIZONTE-SÃO PAULO), BENEFICIANDO O ACESSO ENTRE AS REGIÕES ECONÔMICAS DO ALTO SÃO FRANCISCO, DIVINÓPOLIS, FORMIGA E CAMPOS DA MANTIQUEIRA, ALÉM DE PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DESTAS REGIÕES. ESTA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA FOI INICIADA EM 1982, FALTANDO MENOS DE 20 KM PARA A SUA CONCLUSÃO. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO DE 1989 SÃO INSUFICIENTES PARA A CONCLUSÃO DA OBRA.

0024-0092-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ GERALDO RIBEIRO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO II, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, CÓDIGO 27200.16885391.922, NATUREZA DE DESPESA 4110.00, FONTE 00, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, OS SUB-PROJETOS ABAIXO:

BR-381/MG - TRECHO BELO HORIZONTE-DIVISA MG/SP (KM 604 AO KM 629) CÓDIGO 27202.1688539X.XXX - NATUREZA DE DESPESA 4110.00 NCZ$ ..... 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS).

- BR-381/MG - TRECHO BELO HORIZONTE-DIVISA MG/SP (KM 629 AO KM 699) CÓDIGO 27202.1688539X.XXX - NATUREZA DE DESPESA 4110.00 NCZ$ ..... 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS).

A SER DEDUZIDO DOS SEGUINTES PROJETOS:

- MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER - ANEXO II, ART^{o} 2^{o} DO PL.
- CÓDIGO 27202.16885395.088 - ND 4110.00 - NCZ$ 2.000.000,00
- CÓDIGO 27202.16885395.090 - ND 4110.00 - NCZ$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OS TRECHOS ACIMA INDICADOS SÃO PRIORITÁRIOS NO PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO DO DNER. SÃO TRECHOS DE GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS, PRINCIPALMENTE PESADOS, QUE SE ENCONTRAM EM PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O QUE VEM OCASIONANDO UM GRANDE NÚMERO DE ACIDENTES. É A PRINCIPAL VIA DE LIGAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS COM O ESTADO DE SÃO PAULO.

0024-0093-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ GERALDO RIBEIRO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO II, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, ENTIDADES SUPERVISIONADAS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, CÓDIGO 27200.16885391.922, NATUREZA DE DESPESA 4110.00, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS A CONTA DE RECURSOS FONTE 00,O PROJETO ABAIXO:

- BR-116/MG - TRECHO DIVISA RJ/MG - DIVISA MG/BA (KM 310 AO KM 378,8) NCZ$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS).

A SER DEDUZIDO DOS SEGUINTES PROJETOS:

A) MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-DNER - ANEXO II, ART^{o} 2^{o} DO PROJETO DE LEI:
CÓDIGO 27202.16885393.635 - NATUREZA DE DESPESA 4110.00, FONTE 00:
BR-222/MA - SANTA INÊS-AÇAILÂNDIA: NCZ$ 2.000.000,00.

B) MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-DNER - ANEXO II, ART^{o} 2^{o} DO PROJETO DE LEI:
CÓDIGO 27202.16885395.086 - NATUREZA DE DESPESA 4110.00 - FONTE 00:
BR-163/MS - CAMPO GRANDE-DIVISA MS/MT: NCZ$ 3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

O TRECHO ACIMA INDICADO É PRIORITÁRIO NO PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, POR SER TRECHO DE GRANDE VOLUME DE TRÁFEGO E ESTAR ATUALMENTE EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, PROVOCANDO GRANDE NÚMERO DE ACIDENTES FATAIS.

0024-0094-4

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR EDISON LOBÃO	MA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Mantenha-se intacto o valor do Projeto 27202.16885.395.091, para a BR-010/MA, IMPERATRIZ - DIVISA MA/PA, no valor de NCz$2.500.000,00.

JUSTIFICATIVA

A BR-010 na Travessia do Riacho Cajupara, sofreu o rompimento completo da pista, tendo ocorrido a total paralisação do tráfego, inclusive com acidentes de morte. Estes recursos são necessários para o restabelecimento da normalidade do tráfego nesta região.

Verba Necessária: NCz$ 2.500.000,00

0024-0095-2

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA	MT	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

INCLUA-SE NO ANEXO II, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, CÓDIGO 27202.16885397.XXX, NATUREZA DE DESPESA 4110.00, FONTE 00, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCZ$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR-158-MT, TRECHO CANARANA-ENTRONCAMENTO MT-424 (PARA SÃO FELIX) , A SER DEDUZIDO DOS SEGUINTES PROJETOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-DNER, NATUREZA DE DESPESA 4110.00, FONTE 00 ANEXO II, ARTIGO 2^{o} DO PROJETO DE LEI:

CÓDIGO	ND	FONTE	VALOR - NCZ$ 1,00
- 27202.16885391.513	4110.00	00	2.000.000
- 27202.16885391.514	4110.00	00	3.000.000
- 27202.16885393.635	4110.00	00	5.000.000
			10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SOLICITADOS NESTA EMENDA, PERMITIRÃO O PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA BR-158/MT, NO TRECHO CANARANA-ENTRONCAMENTO PARA SÃO FELIX (MT-424) - ESTA IMPORTANTE RODOVIA FAZ A LIGAÇÃO DO NORDESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PROVÍNCIA MINERAL DE CARAJÁS COM O SUL DO PAÍS. É UMA REGIÃO COM NÍVEIS DE CRESCIMENTO SUPERIORES A 10% A.A. , GRANDE PRODUTORA DE GRÃOS E DE GADO BOVINO E ATUALMENTE DESPROVIDA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA ADEQUADA AO SEU DESENVOLVIMENTO.

0024-0096-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador NABOR JÚNIOR	AC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se, no Anexo II, projeto 27202.1688539X-XXX - Restauração de Rodovias, o seguinte Subprojeto: BR-317/AC-Rio Branco — Xapuri no valor de NCz$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzados novos), valor este a ser deduzido dos seguintes Subprojetos constantes do Anexo *II, página 5:*

Subprojeto	Valor a ser deduzido (NCz$)
27202.16885391.513	1.500.000,00
27202.16885391.514	1.500.000,00
27202.16885391.515	1.800.000,00
27202.16885393.635	4.200.000,00
27202.16885395.086	4.000.000,00
27202.16885395.090	1.000.000,00
TOTAL	14.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o referido segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através do melhoramento e restauração do pavimento.

A BR-317 é o único caminho que liga a capital estadual, Rio Branco, a Xapuri. A sua degeneração vertiginosa terá, como resultado, o isolamento e estrangulamento totais, com terríveis conseqüências sociais, econômicas e até mesmo sobre a segurança do País.

0024-0097-9

AUTOR	UF	PARTIDO
MARCOS QUEIROZ	PE	PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas de Rodagens - DNER, o seguinte crédito adicional:

- Construção e Pavimentação da Duplicação da BR-101/PE - Igarassú/Cabo Ncz$ 10.000.000,00

Fontes de Cancelamento:

- BR-222/MA - Santa Ines - Açailândia 27202.16885393-635 Ncz$ 5.000.000,00
- BR-163/MS - Campo Grande - Divisa MS/MT 27202.16885396.086 Ncz$ 5.000.000,00

Justificativa:

A rodovia BR-101/PE se constitui na única via de acesso, partindo-se do Recife, para se chegar ao Porto de Suape e aos Complexos Industriais do Cabo e Prazeres, onde se situam fábricas como a BRAHMA, COPERBO e FORD, responsável pelo escoamento de 15.000 veículos/dia, especialemte os de carga. É a principal via de acesso que liga o nordeste ao sul do País.

Para que amenizemos a situação emergial em que se apresenta este trecho, subdimensionado atualmente para atender à descomunal demanda de tráfego gerada pela evolução das atividades econômicas da região e do País, com aumento dramático do número de acidentes, quase que diários. Nos últimos 4 anos foram registrados no Trecho da BR-101/Sul divisa PE/AL cerca de 1.000 acidentes por ano. Somente neste primeiro semestre foram registrados 400 acidentes.

0024-0098-7

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR OLAVO PIRES	RO	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

RESTAURAÇÃO DOS TRECHOS DE ACESSO AOS MUNICÍPIOS DE JARU ARIQUEMES E PRESIDENTE MÉDICI, NO VALOR DE NCz$ 5.000.000,00, PROVENIENTES DO CÓDIGO 27200; 16885391922, PÁGINA 4, SUPLEMENTAÇÃO, ANEXO II

JUSTIFICAÇÃO

A travessia de Ariquemes apresenta problemas no pavimento e sistema de drenagem. Há necessidade de se desenvolver um projeto para sua melhoria visando a proporcionar maior segurança e circulação dos veículos.

O mesmo panorama se registra nos acessos a JARU e MÉDICI, com deformações acentuadas, desagregações, buracos e panelas necessitando urgentemente de obras de melhoramento e reestruturação.

0024-0099-5

AUTOR	UF	PARTIDO
ANNIBAL BRACELLOS	AP	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, no Anexo II, no Ministério dos Transportes - Restauração de Rodovias, para dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e os acidentes, através de sua restauração, o sub-projeto "BR-156-AP - Amapá- Tartarugalzinho - 30 Km - código 27202.1688539 x.xxx, no valor de Ncz$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhontos mil cruzados novos) a serem deduzidos do subprojeto 27202168885391.514 (BR-101/SE - Divisa AL/SE -Divisa SE/BA.)

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia BR-156 constitui aspiração de todos os Governos e é de vital importância para o desenvolvimento sócio-economico do Estado do Amapá, pois uma vez consolidada e totalmente implantada será um grande fator de integração de áreas produtivas e de incorporação de novas áreas ao mercado consumidor de Macapá. Esse importante eixo econômico ligando o Vale do Rio Jarí ao Vale do Rio Oiapoque, atravessando todos os municípios de seu território, coxtando terras férteis, áreas de mineração, região pesqueira dos lagos e áreas de inestimáveis recursos florestais.

0024-0100-2

AUTOR	UF	PARTIDO
MAX ROSENMANN	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, no Anexo II, para a restauração e melhoramentos da BR-010/PA - Divisa MA/PA - Belém, Trecho Paragominas - Entroncamento BR-316 (km 177,7 ao km 275,5), sob o código 27.202.1688539X.XXX a quantia de NCz$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzados novos), a serem deduzidos dos Sub-projetos de códigos 27.202.16885395.086 (BR-163/MS - Campo Grande - Divisa MS/MT - NCz$ 15.000.000,00) e 27202.16885393.635 (BR-222/MA - Santa Inês - Açailândia - NCz$ ..... 10.000.000,00).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a dotar o referido segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de melhoramento e restauração do pavimento.

Cumpre ressaltar que os serviços de restauração já foram concluídos para o segmento entre o km 0 (Divisa MA/PA) e o km 177,7, trecho contíguo. Os recursos aqui consignados visam a dar continuidade ao trecho em restauração (km 177,7 ao km 275,5).

Finalmente, alerte-se que na Região Amazônica a pluviometria somente permite a execução de serviços de pavimentação entre os meses de junho e dezembro. Assim, é de suma importância a continuidade dos serviços de restauração durante o corrente período de estiagem.

0024-0101-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO STELIO DIAS	ES	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes -DNER- constante no anexo *II do Projeto de Lei nº 024/89 - CN, o seguinte Projeto:*

Projeto: BR 259 - BR 101.- Trecho muncípio de João Neiva ao município de Colatina. Dotar o segmento de condições de trafegabilidade e segurança reduzindo os custos operacionais e número progressivo de acidentes e dando condições econômicas e operacionais de escoamento da produção.

Valor: 4.000.000 (Quatro milhões de cruzados novos)

Fonte de recursos :

27202.16885391.513 - BR 101/AL - Divisa AL/SE
Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança , reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua restauração.
Valor: NCZ$ 7.350.000 (Sete milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados novos)

27202.16885391.514 - BR 101 /SE - Divisa AL/SE -Divisa SE/BA. Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua restauração.
Valor: NCZ$ 7.500.000 (Sete milhões, quinhentos mil cruzados novos)

27202.16885391.523 - BR 104/AL - Divisa AL/PE - Maceio
Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua restauração.
Valor: NCZ$ 2.100.000 (Dois milhões, cem mil cruzados novos)

27202.16885391.555 - BR 235/SE - Aracaju - Divisa SE/BA
Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua restauração.
Valor: NCZ$ 2.500.00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados novos).

27202.16885393.635 - BR 222/NA - Santa Inês - Açailandia
Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua restauração.
Valor: NCZ$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzados novos)

27202.16885395.086 - BR 163/MS - Campo Grande - Divisa MS/MT
Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua restauração.
Valor : NCZ$ 15.000.000 (Quinze milhões de cruzados novos)

27202.16885395.088 - BR 101/RJ - Rio de Janeiro - Divisa RJ/SP. Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua restauração.
Valor : NCZ$ 4.000.000 (Quatro milhões de cruzados novos)

27202.16885395.093 - BR 163/364/MT - Divisa MS/MT - Divisa MT/RO . Dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança,reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes através de sua restauração.
Valor: NCZ$ 3.000.000 (Tres milhões de cruzados novos)

JUSTICATIVA

O trecho citado no Projeto é dos mais importantes segmentos que escoam na BR troncal 101 - Norte. Toda produção do norte do estado e parte de Minas Gerais escoam através da BR 259. Hoje ele está em péssimas condições de trafegabilidade.

●24-●102-9

AUTOR	UF	PARTIDO
MAURICIO FRUET	PR	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se, onde couber, no Anexo II do PL nº 24/89-CN, a importância de NCz$7.310.000,00 (sete milhões, trezentos e dez mil cruzados novos) para atender a restauração da BR 376, trecho São José dos Pinhais - Rincão, sub trecho Km 614-644.

FONTES

27202.16885395.086 (Anexo II, PL24/89-CN) - NCz$4.000.000,00
27202.16885393.635 (Anexo II, PL24/89-CN) - NCz$3.310.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O segmento rodoviário de que se trata esta emenda encontra-se inserido em trecho crítico da BR 376/PR, no Estado do Paraná, e trata-se de trecho com maior número de "PONTOS NEGROS" no Estado, conforme estatística do DNER, devido ao exagerado número de acidentes.

As obras onde serão investidos tais recursos são de melhoramentos e restauração, visando significativa redução de acidentes e melhorias de tráfego local.

●24-●103-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MIRALDO GOMES	BA	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27200.16885391.922 - Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
Duplicação do trecho da BR-116 ao centro da cidade de Santo Estevão, com canteiro central, extensão de 2 (dois)KM.
Projeto a cargo da Prefeitura do Município de Santo Estevão/BA.
Nº 27200.16885391.922
Inclua-se no PLO24/89-CN a importância de NCZ$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos) para duplicação do trecho da BR 116 ao centro da cidade de Santo Estevão/BA.

JUSTIFICATIV'

Município com mais de 50 mil habitantes, de grande produção agropecuária, movimento intenso de tráfego ocasionando número exagerado de acidentes com vítimas fatais,notadamente crianças que frequentam os dois maiores grupos escolares da cidade existentes nestas mediações. Tal obra,de alto valor social, recomenda-se implantação urgente.

●24-0104-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FEDERAL MIRALDO GOMES	BA	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27200.16915721.929 - Projetos a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Construção de Terminal Rodoviário no Município de Santo Estevão/BA.

Projeto a cargo da Prefeitura do Município de Santo Estevão/BA.

Nº 27200.16915721.929

Inclua-se no PL 024/89- CN a importância de NCZ$1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzados novos) para a construção do Terminal Rodoviário do Município de Santo Estevão/BA.

Justificativa

Santo Estevão, município com mais de 50 mil habitantes, de grande produção agropecuária, movimento intenso de tráfego, ocasionando grandes transtornos à circulação de veículos na referida cidade, uma vez que não dispõe de Terminal Rodoviário capaz de concentrar os veículos de transportes coletivos que entram e saem da cidade em fluxo intenso, fazendo com que os usuários estejam permanentemente em dificuldades.

●24-0105-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MIRALDO GOMES	BA	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27200.16915711.934 - Projetos a Cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos.

Para aquisição de Ônibus Escolar para o município de Anguera, Estado da Bahia.

Projeto a cargo da Prefeitura Municipal de Anguera/BA.

Nº: 27200.16915711.934

Inclua-se no PL 024/89-CN a importância de NCZ$500.000,00(quinhentos mil cruzados novos) para aquisição de Ônibus Escolar, para o Município de Anguera.

JUSTIFICATIVA

A cidade não tem professores residentes para o 2º Grau. Os mesmos são conduzidos pela Prefeitura Municipal em kombis escolares. Ademais, no percurso de 38 km são atendidos 60%(sessenta por cento) dos alunos que residem na zona rural. Urge melhorar este atendimento, posto que em sendo um serviço de alta utilidade onera pelo fato de ser alugado.

●24-0106-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MIRALDO GOMES	BA	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27200.16885391.922 - Projetos a Cargos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Recuperação de pavimentação asfáltica do trecho que liga a cidade de Anguera, no Estado da Bahia, a Rodovia Ba 052, com extensão de 2 km.

Inclua-se no PL 024/89-CN a importância de NCZ$1.000.000,00(hum milhão de cruzados novos) para recuperação de pavimentação asfáltica, no Município de Anguera, com extensão de 2 (dois)KM.

JUSTIFICATIVA

Nas condições em que se encontram os 2 (dois) km aludidos, praticamente intrafegável inviabiliza o fluxo de escoamentos de produtos do Município, bem como outras atividades.

●24-0107-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MIRALDO GOMES	BA	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27200.16915721.929 - Projetos a Cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Construção do Terminal Rodoviário do Município de Santaluz/BA

Projeto a cargo da Prefeitura Municipal de Santaluz/BA

Nº 27200.16915721.929

Inclua-se no PL 024/89-CN a importância de NCZ$1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzados novos) para a construção do Terminal Rodoviário do Município de Santaluz/BA.

JUSTIFICATIVA

Santaluz é um Município central do polígono da seca do Estado da Bahia que vive das produções de sisal, pedras e minérios, contribuindo com sua punjança para engrandecimento do Estado a que pertence e da nação.

Com aproximadamente.50 mil habitantes suportam intenso tráfego de transporte de massa sem que disponha de um ponto específico para servir os Munícipes e o usuário de outras plagas.

Justo pois dotá-la do seu Terminal Rodoviário, ainda que singelo, para minorar os efeitos negativos da ausência desse serviço.

●24-0108-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO GERALDO ALCKMIN FILHO	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se, do PA 2720216885393635, a importância de NCz$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzados novos), e inclua-se, onde couber, no Anexo II, para construção de um viaduto na BR 116, Rodovia Presidente Dutra, Km 87 mais 260 m, no Município de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A destinação de parte dos recursos previstos para o P/A acima destacado para a construção de um viaduto sobre o Km 87 da Rodovia Presidente Dutra procura atender uma extrema necessidade de cerca de 17 mil trabalhadores que diariamente atravessam aquela movimentada rodovia, além de propiciar meio mais adequado e seguro para acesso ao Distrito de Moreira Cesar, o mais populoso do Município de Pindamonhangaba, que hoje conta com uma população total de 100 mil habitantes.

Ademais, a realocação destes recursos não compromete a realização do P/A 2720216885393635, que continuará dispondo de NCz$ 8.200.000,00.

●24-0109-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ TINOCO	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do projeto nº 2720216885393635-BR-222-MA-Santa Inês-Açailândia-NCz$ 5.000.000,00 e do nº 2720216885395086-BR-163/MS-Campo Grande-Divisa MS/MT-NCz$ 3.000.000,00-para suplementar o seguinte projeto:

"CONCLUSÃO DA BR-424 QUE LIGA CORRENTES EM PERNAMBUCO A CHÃ PRETA EM ALAGOAS no valor de NCz$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzados novos)."

JUSTIFICAÇÃO

O município de Correntes localiza-se na Zona Fisiográfica Agreste-Microrregião Agreste Meridional Pernambucano (109º), destando 281 Km da capital estatual, limita-se com o estado de Alagoas mantendo estrita ligação economica, cultural e social com as cidades do vizinho Estado. Grande produtor de alimentos, de algodão e ostenta uma desenvolvida pecuária, notadamente a leiteira. Atualmetne a avicultura se propaga no município. O seu comércio se desenvolve mantendo um bom intercâmbio com as cidades próximas.

A sua indústria de beneficiamento de algodão e óleos vegetais é fator de grande importância regional, Devido a beleza da região o turismo começa a ganhar proporções.

Portanto a conclusão da BR 424 se constitui fator básico para o crescimento regional.

0024-0110-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR	CE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ALTERAR O TITULO, DO PROJETO:

27202.16885395.090 - BR 222/CE - FORTALEZA - SOBRAL, INTEGRANTE DO ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES.
27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, PARA:
"27202.16885395.090 BR 222/CE - FORTALEZA - SOBRAL - DIVISA CEARA/PIAUI"
MANTENDO-SE INALTERADOS O DESCRITOR E O VALOR ATRIBUIDO AO CITADO PROJETO.

JUSTIFICACAO

A PRESENTE EMENDA VISA PERMITIR A MELHOR IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO A SER OBJETO DE MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE ÁREA DE TRÁFEGO INTENSO DE ESCOAMENTO, CUJO ADIAMENTO DAS OBRAS ACARRETARÁ EM CRESCENTES CONGESTIONAMENTOS, ACIDENTES E CUSTOS OPERACIONAIS EM ELEVADÍSSIMOS NÍVEIS.

ASSIM, É DA MAIOR RELEVÂNCIA PARA OS ESTADOS DO CEARÁ E PIAUÍ O IMEDIATO RESTABELECIMENTO DE TRÁFEGABILIDADE E SEGURANÇA E PRONTA RESTAURAÇÃO DA REFERIDA RODOVIA, MEDIANTE A CONTINUIDADE DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO JÁ EM ANDAMENTO, EVITANDO-SE, POR OUTRO LADO, A DETERIORIZAÇÃO E PERDA DOS TRABALHOS JÁ REALIZADOS.

0024-0111-8

AUTOR	UF	PARTIDO
HILARIO BRAUM	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Incluir no Anexo II do Projeto de Lei nº 24 de 1989 - CN, onde couber:
2700 - Ministério dos Transportes
27210 - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos

Serviços Transportes Urbanos
- 27210.16915715.xxx - Construção Av. Perimetral no Município de Chapecó - SC
Valor de NCz$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO

- 27210.16915715.092 - Recuperação da Via Urbana da cidade de Maceió
Valor de NCz$ 1.000.000,00
- 27102.1685425.095 - Reconstrução do Trecho Ferroviário Recife-S. Lodrenço
Valor de NCz$ 3.000.000,00
- 27209.16915727:036 - Modernização do Transporte Ferroviário Urbano de Maceió
Valor de NCz$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Hoje o Município é cortado pelas rodovias BR-480 (acesso Sul p/P. Alegre), BR-282 (Acesso Norte p/Florianópolis e S. Paulo), SC-283 (acesso Leste p/Concordin e Itá), SC-283 (Oeste p/S. Carlos a Argentina). Pode-se desta feita, considerar Chapecó como o mais importante entroncamento da Região Sul.

Como consequência direta deste entroncamento temos um carregamento intenso da malha viária urbana, principalmente nas avenidas Getúlio Vargas, Fernando Machado e Gal.Osório. Essa situação tende a conclusão em agosto/89, do asfalto da BR-480/RS-406, principal via de escoamento do Norte do Rio Grande do Sul, aumentando em 3000 veículos/dia o volume de tráfego na cidade. É importante lembrar também o início das obras da Barragem de Itá que terá em Chapecó o principal apoio.

A situação acima descrita concorre para um grande índice de acidentes no município, além da deterioração precoce da malha urbana que está sendo intensamente usada para trânsito de passagem de cargas. A solução do problema viário de Chapecó somente será possível com a participação do Governo Federal, alocando os recursos para a obra em questão.

A construção da Via de Contorno é a melhor alternativa para desviar os veículos pesados do Centro da cidade, além de propiciar uma expansão urbana sem comprometer os mananciais hídricos da Zona de proteção ambiental prevista no Plano Direto do Município. A Via de Contorno ligará os terminais aéreos e rodoviários assim como os bairros periféricos de Palmital e Belvedere, que serão servidos por via de ônibus direta, sem demandar ao centro, permitindo economia de duas passagens/dia aos usuários dos transportes coletivos.

0024-0112-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ZIZA VALADARES	MG	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCz$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DA PASSARELA SOBRE AS LINHAS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, LIGANDO A ESTAÇÃO DO METRÔ DO BAIRRO ELDORADO AO CONJUNTO HABITACIONAL ÁGUA BRANCA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

JUSTIFICATIVA:

É uma das principais estações de metrô. Os passageiros- milhares - enfrentam as maiores dificuldades para atravessar os trilhos da Rede Ferroviária Federal no local. O conjunto habitacional Água Branca, separado da estação do metrô pelos trilhos, tem cerca de dez mil unidades residenciais.

FONTE DE RECURSO: 27102 16 89 542 5095

0024-0113-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ZIZA VALADARES	MG	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCz$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A BR-040 / MG LIGANDO O BAIRRO SÃO SEBASTIÃO AO BAIRRO KENNEDY.

JUSTIFICATIVA

A BR-040 MG, neste trecho, separa os populosos bairros de São Sebastião e Kennedy. Existe no local um trevo que é mais conhecido como o "Trevo da Morte", sendo apontado pelo próprioo ONER como o ponto de maiores índices de acidentes fatais dessa Rodovia.

FONTE DE RECURSO: 27202 16 88 539 1515

●24-0114-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ZIZA VALADARES	MG	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCz$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA CONCLUIR AS OBRAS DO TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE/MG.

JUSTIFICATIVA:

Sendo Belo Horizonte a terceira capital brasileira, com um alto contingente populacional, não há como se aceitar que as obras do TREM METROPOLITANO fiquem paralisadas.
A atual situação do sistema de transportes coletivos nessa cidade é caótica, pois os ônibus não estão suportando o alto fluxo de usuários. Em vista disso, tal situação só será revertida com o término das obras.

FONTE DE RECURSO: 27209 16 91 572 7036

●24-0115-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ZIZA VALADARES	MG	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCz$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER AS OBRAS DO TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE/MG.

JUSTIFICATIVA:

Sendo Belo Horizonte a terceira capital brasileira, com um alto contingente populacional, não há como se aceitar que as obras do TREM METROPOLITANO fiquem paralisadas.
A atual situação do sistema de transportes coletivos nessa cidade é caótica, pois os ônibus não estão suportando o alto fluxo de usuários. Em vista disso, tal situação só será revertida com o término das obras.

FONTE DE RECURSOS: 27 102 16 89 542 5095

●24-0116-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ZIZA VALADARES	MG	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCz$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO VIADUTO DO BAIRRO BEATRIZ SOBRE A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

JUSTIFICATIVA:

O referido viaduto encontra-se com a fundação e as pilastras já levantadas há alguns anos e a população do município se vê obrigada a graves transtornos e com riscos de vida, engarrafamentos, visto que o local é a principal via de acesso do município de CONTAGEM/MG.

FONTE DE RECURSO: 27102 16 89 542 5095

●24-0117-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ZIZA VALADARES	MG	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCz$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DA PASSARELA SOBRE AS LINHAS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, LIGANDO A ESTAÇÃO DO METRÔ DO BAIRRO ELDORADO AO CONJUNTO HABITACIONAL ÁGUA BRANCA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

JUSTIFICATIVA:

É uma das principais estações de metrô. os passageiros - milhares - enfrentam as maiores dificuldades para atravessarem os trilhos da Rede Ferroviária no Local. O conjunto habitacional Água Branca, separado da estação do metrô pelos trilhos, tem cerca de dez mil unidades residenciais.

FONTE DE RECURSO: 27209 16 91 572 7036

●24-0118-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO IVO MAINARDI	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Incluir no Anexo II do Projeto de Lei nº 24 de 1989 - CN, onde couber:
2700 - Ministério dos Transportes
27210 - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos

Serviços Transportes Urbanos
- 27210.16915715.xxx - Construção Av. Perimetral no Município de Chapecó - SC
Valor de NCz$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO
- 27210.16915715.092 - Recuperação da Via Urbana da cidade de Maceió
Valor de NCz$ 1.000.000,00
- 27102.1685425.095 - Reconstrução do Trecho Ferroviário Recife-S. Lourenço
Valor de NCz$ 3.000.000,00
- 27209.16915727:036 - Modernização do Transporte Ferroviário Urbano de Maceió
Valor de NCz$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Hoje o Município é cortado pelas rodovias BR-480 (acesso Sul p/P. Alegre), BR-282 (Acesso Norte p/Florianópolis e S. Paulo), SC-283 (acesso Leste p/Concordia e Itá), SC-283 (Oeste p/S. Carlos e Argentina). Pode-se desta feita, considerar Chapecó como o mais importante entroncamento da Região Sul.

Como consequência direta deste entroncamento temos um carregamento intenso da malha viária urbana, principalmente nas avenidas Getúlio Vargas, Fernando Machado e Gal.Osório. Essa situação tende a conclusão em agosto/89, do asfalto da BR-480/RS-406, principal via de escoamento do Norte do Rio Grande do Sul, aumentando em 3000 veículos/dia o volume de tráfego na cidade. É importante lembrar também o início das obras da Barragem de Itá que terá em Chapecó o principal apoio.

A situação acima descrita concorre para um grande índice de acidentes no município, além da deterioração precoce da malha urbana que está sendo intensamente usada para trânsito de passagem de cargas. A solução do problema viário de Chapecó somente será possível com a participação do Governo Federal, alocando os recursos para a obra em questão.

A construção da Via de Contorno é a melhor alternativa para desviar os veículos pesados do Centro da cidade, além de propiciar uma expansão urbana sem comprometer os mananciais hídricos da Zona de proteção ambiental prevista no Plano Diretor do Município. A Via de Contorno ligará os terminais aéreos e rodoviários assim como os bairros periféricos de Palmital e Belvedere, que serão servidos por via de ônibus direta, sem demandar ao centro, permitindo economia de duas passagens/dia aos usuários dos transportes coletivos.

0024-0119-3

AUTOR	UF	PARTIDO
ROBERTO TORRES	AL	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se o descritor do projeto, Anexo II, de BR 316/AL - Maceió / Entroncamento BR 423 para o seguinte:

"BR 316/AL - Maceió/Entroncamento AL 130 (Santa do Ipanema)"

JUSTIFICATIVA

Entendemos que o trecho que ora propomos é mais importante para a região pois trata-se de perímetro urbano

0024-0120-7

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR DIVALDO SURUAGY	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

SUBLEMENTAÇÃO: Anexo II - Ministério dos Transporte - DNER.
"BR-424 - trecho BR 313/AL/101 sul
Valor NCz$ 2.000.000,00".

CANCELAMENTO: Anexo II Cod. 27202.16885391.515
BR-101/BA Divisa SE/BA, Divisa BA/ES
Valor NCz$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A BR-424 é outra rodovia de importância impar para a economia estadual, por ser o acesso ao Polo Cloroquímico,além de ser o eixo de escoamento da produção açucareira da zona sul da capital e da produção de petróleo da Chã do Pilar para o porto. Concentra um dos maiores volumes de tráfego de carga do estado e esta operando com alto índice de risco, e precárias condições de uso.

0024-0121-5

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR DIVALDO SURUAGY	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO: Anexo II - Ministério dos Transportes - DNER.
AL 220 - Barra de São Miguel/Olho D'água do Casado.
Valor NCz$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO: 27202.16885395.090 - BR-222/CE - Fortaleza/Sobral - 5.500.000,00
27202.16885395.091 - BR-010/MA - Imperatriz - Divisa MA/PA - 2.500.000,00

JUSTIFICATIVA

O sistema viário estadual do estado de Alagoas foi pesadamente atingido pelas fortes chuvas ocorridas no mês de julho.

Danos estes que registram total destruição do trecho São Miguel/Olho D'água do Casado da rodovia 220 AL, rodovia esta de grande importância para o Estado de Alagoas.

0024-0122-3

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR DIVALDO SURUAGY	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO: Anexo II Ministério dos Transportes - DNER.
AL 101 Norte - Maceió Divisa PE
NCz$ 15.000.000,00

CANCELAMENTO : Anexo II - 27102 16885395.086
BR-163/MS - Campo Grande - Divisa MS/MT
NCz$ 15.000 000,00

J U S T I F I C A T I V A

As fortes chuvas ocorridas no estado nos últimos 2 anos destruíram este trecho tão importante para a cidade de Maceió, pois é através dessa rodovia que se faz a ligação, via litoral, de Maceió com o estado de Pernambuco.

As condições de tráfego dessa rodovia estão bem abaixo do razoável. O que vem exigir providências urgentes.

Em estado idêntico encontra-se os acessos as cidades ligadas a esta rodovia tronco, onde todo pavimento entrou em colapso por não ter manutenção adequada, por falta de recursos, decorrente do longo período de sua execução.

0024-0123-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILMO MIRANDA	GO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLENTAÇÃO: ANEXI II MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES : DNER.
BR 153/GO MORRINHOS/ITUMBIARA KM 1390 a 1483,8
VALOR NCz$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO ANEXO II
27202.16885393.635- BR 232/PE SANTA INES- AÇAILANDIAS
VALOR NCz$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A BR 153 é a espinha dorsal de ligação centro, com o sul do país, e é através desta é feita a ligação de Brasília, Goiânia com São Paulo, o que significa o escoamento de toda a produção de produtos primários e o retorno com produtos manufaturados.

Com fluxo diário acima de 3.500 veículos/dia, o trecho entre Morrinhos/Itumbiara com 93,8 KM de extensão, apresenta um dos maiores trechos em restauração no país, e com importância prioritária para o estado de Goiás, pois Itumbiara é o segundo maior produtor e arrecadador do estado.

Dado isto que o trecho não recebe melhorias, estando portanto, necessitando urgente de recursos suficientes para sua restauração.

0024-0124-0

AUTOR	UF	PARTIDO
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS PELA BANCADA CATARINENSE DO C.N.	SC	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR 280/SC - Corupá/São Bento do Sul
Valor: NCz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos)

Fonte: 27102.16895425.095 - Reconstrução do Trecho Ferroviário Recife/Lourenço de Albuquerque/Propriá
NCz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, subscrita pela totalidade da bancada catarinense no Congresso Nacional, visa a dotar de recursos o trecho da BR 280/SC entre Corupá e São Bento do Sul, de modo a permitir a conclusão do corredor de exportação que tem como ponto final o porto de São Francisco do Sul.

O trecho a concluir tem uma extensão de 20 km. As obras de terraplenagem estão, praticamente, concluídas. Caso não se providencie, imediatamente, a pavimentação, haverá perdas irreparáveis decorrentes da erosão.

Santa Catarina confia no espírito público da representação nacional.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO
" JORGE BORNHAUSEN
" NELSON WEDEKIN
DEPUTADO ALEXANDRE PUZYNA
" ANTÔNIO C.K. REIS
" ARTENIR WERNER
" CLAÚDIO ÁVILA
" EDUARDO MOREIRA
" FRANCISCO KÜSTER
" GEOVAH AMARANTE
" HENRIQUE CÓRDOVA
" LUIZ HENRIQUE
" NEUTO DE CONTO
" ORLANDO PACHECO
" RENATO VIANNA
" RUBERVAL PILOTTO
" VALDIR COLATTO
" VICTOR FONTANA
" VILSON SOUZA

0024-0125-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado FIRMO DE CASTRO	CE	PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - DNER - Anexo II, o seguinte projeto:

ACESSO A BR 116 - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JAGUARUANA/CE
Valor Ncz$ 2.000.000,00.

FONTES DOS RECURSOS - 27.202.16885395.086 - BR 163/MS
Campo Grande Divisa MS/MT
Ncz$ 2.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Acesso de grande importância para a região do baixo Jaguaribe para o escoamento de sua produção, constituíndo ainda em elo de ligação com diversos municípios do vale.

A recuperação se faz urgente devido a proximidade do inverno que poderá destruir definitivamente o acesso.

0024-0126-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Vinícius Cansanção	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da programação:
27.202.16.88.537 - a duplicação da rodovia BR 316, trecho denominado Avenida Fernandes Lima/AL.
Valor: Ncz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos)
Fonte: 27202.1688.539.5086 - BR 163/MS Campo Grande - divisa MS/MT.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar da unica via de acesso da cidade de Maceió a BR 316, que atende a região Norte e Sul do pais, o trecho denominado Avenida Fernandes Lima mantém um trafego congestionado durante todo o dia, causando constantes acidentes.

Portanto entendemos ser importante destinar verba para sua duplicação, o que viria trazer maior segurança e melhores condições de trafegabilidade.

0024-0127-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Vinícius Cansanção	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se da programação:
27.000.16.91.574 - a importância de NCZ$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos) para a reconstrução da Ferrovia que liga a cidade de Maceió a Lourenço de Albuquerque/AL - Dm 310 ao 342
Fonte: 27.209.16.91.572.7036 - Modernização do Transporte Ferroviário Urbano de Maceió.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da ferrovia que liga Maceió a Lourenço de Albuquerque/AL, foi totalmente danificado pelas últimas enchentes. Portanto, entendemos ser importante destinar os recursos acima a fim de que se possa restabelecer o trafego urbano.

0024-0128-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUAD : PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-470/RS-
INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 8.000.000,00, (OITO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS LIGANO BARRACÃO/RS A CAMPOS NOVOS/SC.

FONTE: 27202 1688 539 5086

PAULO MINCARONE

0024-0129-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-481/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO - CANDELARIA/SOBRADINHO/ARROIO DO TIGRE/RS.

FONTE DE RECURSO: 27 202 16 88 539 1514

PAULO MINCARONE

0024-0130-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-453/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A CONCLUSÃO DE 04 KMs DE OBRAS QUE LIGAM O TRECHO DE TEUTONIA / GARIBALDI/RS.

FONTE DE RECURSO: 27 202 16 88 539 1513

PAULO MINCARONE

0024-0131-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-480/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA NCZ$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A CONTINUAÇÃO DAS OBRAS QUE LIGAM O TRECHO DE ERECHIM / GOIOEN/RS.

FONTE DE RECURSO: 27 202 16 88 539 1523

PAULO MINCARONE

0024-0132-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-101/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 5.000.000,00(CINCO MINLHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER OBRAS DE ASFALTAMENTO DO TRECHO - CAPIVARI/MOSTARDA/RS.

FONTE DE RECURSO: 202 16 88 539 1515

PAULO MINCARONE

0024-0133-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-377/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA REALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE ASFALTAMENTO DO TRECHO CRUZ ALTA/ENTRONCAMENTO-RS/223.

FONTE DE RECURSO: 27.202 16 88 539 5086

PAULO MINCARONE

0024-0134-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO : PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-285/RS -

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 3.000.000,00(TRES MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER AS OBRAS DE ASFALTAMENTO DO TRECHO VACARIA/BOM JESUS/RS. TRECHO LICITADO.

FONTE DE RECURSO : 27202 1688 539 5088

PAULO MINCARONE

0024-0135-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-470/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER AS OBRAS ASFALTAMENTO DO TRECHO - LAGOA VERMELHA/BARRACÃO/RS.

FONTE DE RECURSO: 27 202 16 88 539 1514

PAULO MINCARONE

0024-0136-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR - 158/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIADE NCZ$ 5.000.000,00(CINCO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A REALIZAÇAO DA OBRA DE ASFALTAMENO DO TRECHO PALMEIRA DAS MISSOES/ ESQUINA BOA VISTA/RS.

FONTE DE RECURSO: 27202 16 88539 5086

PAULO MINCARONE

024-0137-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO- PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-386/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ$ 3.000.000,00(TRES MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA - TRECHO TABAI/CANOAS/RS

FONTE DE RECURSO: 27202 16 88 537 1481

PAULO MINCARONE

024-0138-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 5.000.000,00(CINCO MIL CRUZADOS NOVOS),PARA ATENDER AS OBRAS DE ASFALTAMENTO TRECHO- CONTORNO PALMEIRA DA MISSOES/RS - BR-158

FONTE DE RECURSO: 27202 16 88 539 5086

PAULO MINCARONE

024-0139-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO: PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR -481/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 5,000.000,00(CINCO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER A PAVIMENTAÇRO DO TRECHO ARROIO DO TIGRE/SALTO DO JACUI/89.

27202 16 88 539 3635 - FONTE DE RECURSO

024-0140-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO : PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR- 470/RS

INCLUA-SE ONDE COUBER A IMPORTANCIA DE NCZ$ 3.000.000,00(TRES MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER AS OBRAS DO ASFALTAMENTO DO TRECHO - NOVA PRATA/LAGOA VERMELHA/RS.

FONTE DE RECURSO: 27202 16 88 539 3635

PAULO MINCARONE

024-0141-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTDO : PAULO MINCARONE	RS	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

BR-392/RS-

INCLUA-SE ONDER COUBER A IMPORTÂNCIA DE NCZ$ 5.000.000,00(CINCO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA ATENDER AS OBRAS DE AS FALTAMENTO DO TRECHO CERRO LARGO/PORTO XAVIER/RS . TRECHO LICITADO.

FONTE DE RECURSO: 27202 1688 539 3635

PAULO MINCARONE

024-0142-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PRISCO VIANA	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto 27210.169.15715092 - Recuperação de vias urbanas na unidade de Maceió, no valor de

NCZ$ 5.000.000,00

para suplementar,

o projeto 16.88.537.3546 - BR 122/BA,GUANAMBI - ESPINOS

JUSTIFICATIVA

Não se justifica mais abertura de crédito suplementar no Orçamento da União, para a realização de obras de recuperação de vias urbanas, em nenhuma cidade brasileira.

O Congresso recem aprovou uma Constituição distributivista de riqueza, aumentou o FPM, o FPE, delegou competência a Estados e Municipios para instituir e cobrar tributos, precisa ser coerente.

024-0143-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PRISCO VIANA	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto 16.88539.5090 - BR 222/CE - FORTALEZA - SOBRAL, o valor de

NCZ$ 2.000.000,00

para suplementar o projeto - BR-116/BA- DIVISA MG - Km 888 a 944,1

JUSTIFICATIVA

O DNER vem realizando o recapeamento da BR-116 no seu segmento baiano da rodovia Rio-Bahia, uma extensão de cerca de 800 Kms. Para isso a rodovia foi dividida em diversos trechos, que se encontravam em obras no começo do corrente ano até que, em decorrência do esgotamento das fontes de recursos do DNER, em consequência das alterações constitucionais, foram interrompidas, iniciando-se então, o processo legislativo que permitiu a aprovação da lei do selo pedágio e, ainda recentemente, sua regulamentação sem a qual os recursos arrecadados através do pedágio não vinham sendo aplicados. Ao discriminar, na referida lei regulamentadora, os trechos a serem retomados, deixou-se de fora o último segmento da BR-116 na Bahia na direção da divisa com o Estado de Minas Gerais. Daí a emenda que apresentamos para que se possa reiniciar o recapeamento do trecho compreendido entre os quilômetros 888 a 944,1.

0024-0144-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PRISCO VIANA	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do projeto 16.88539.5086 - BR 163/MS - CAMPO GRANDE DIVISA MS/MT, o valor de

NCZ$ 3.000.000,00

para suplementar o projeto - BR-116/BA-DIVISA MG - Km 888 a 944,1

JUSTIFICATIVA

O DNER vem realizando o recapeamento da BR-116 no seu segmento baiano da rodovia Rio-Bahia, uma extensão de cerca de 800 Kms. Para isso a rodovia foi dividida em diversos trechos, que se encontravam em obras no começo do corrente ano até que, em decorrência do esgotamento das fontes de recursos do DNER, em consequência das alterações constitucionais, foram interrompidas, iniciando-se então, o processo legislativo que permitiu a aprovação da lei do selo pedágio e, ainda recentemente, sua regulamentação sem a qual os recursos arrecadados através do pedágio não vinham sendo aplicados. Ao discriminar, na referida lei regulamentadora, os trechos a serem retomados, deixou-se de fora o último segmento da BR-116 na Bahia, na direção da divisa com o Estado de Minas Gerais. Daí a emenda que apresentamos para que se possa reiniciar o recapeamento do trecho compreendido entre os quilômetros 888 a 944,1.

0024-0145-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério dos Transportes-DNER - Constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 24/89-CN o seguinte projeto:

Projeto: Asfaltamento do trecho entre as cidades de Muzambio a Nova Resende-MG.

Valor: NCZ$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzados Novos).

Fonte de recurso:

27202168853950B6-BR-163/MS-Campo Grande-Divisa-MS/MT

Valor: NCZ$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzados Novos).

JUSTIFICAÇÃO

A verba, objeto dessa Emenda, destina-se à pavimentação do trecho da rodovia BR-116 entre os municípios de Nova Resende e Muzambinho, Estado de Minas Gerais, que se enquadra como obra prioritária no setor rodoviário estadual e nacional, face a sua importância econômica, facilitando o escoamento da produção da região. O trecho a ser pavimentado era antigo leito da ferrovia da região, que foi desativada sob promessa de se construir alí uma rodovia asfaltada, pelo Ministério dos Transportes.

0024-0146-1

AUTOR	UF	PARTIDO
EVALDO GONÇALVES	PB	P F L

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

T E X T O

27202.1688537 - Construção e Pavimentação de Rodovias / IMPLANTAÇÃO DA BR / LIGANDO A CIDADE DE DESTERRO/PB À ITAPETIM/PE.

VALOR: Ncz$ 2.000.000,(dois milhões de cruzados novos).

FONTE: 27209.16915727.036 - Modernização do Transporte Ferroviário Urbano de Maceió.

JUSTIFICAÇÃO

A Construção deste Trecho, visa atender o escoamento de Produtos Agrícolas da Região.

Implantação do Trecho Rodoviário - (Km) = 20
Pavimentação do Trecho Rodoviário--(Km) = 20

0024-0147-9

AUTOR	UF	PARTIDO
EVALDO GONÇALVES	PB	P F L

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

T E X T O

27200.16885371 - Conclusão da PONTE sobre o RIO TAPEROÁ, no Município de Cabaceiras / PB.

VALOR: Ncz$ 600.000,(seiscentos mil cruzados novos).

FONTE: 27202.16885373.459 - BR-226-MA TIMON/PORTO FRANCO

JUSTIFICAÇÃO

A Conclusão desta Obra beneficiará toda a comunidade do Município de Cabaceiras/PB, como também facilitará o trafego Rodoviário naquele Município.

OBRA A CONCLUIR (m)=25

0024-0148-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Inclua-se, onde couber, projeto de implantação e pavimentação de rodovia no Estado do Tocantins - TO 262

TRECHO: CRISTALANDIA - BARREIRA DA CRUZ
EXTENSÃO: 110 Km
VALOR: NCZ$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE CRUZADOS NOVOS)
FONTE: 27.202.168.85395-086 - NCZ$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE CRUZADOS NOVOS)

JUSTIFICAÇÃO:

Esta estrada é de grande importância para o Estado do Tocantins, pois abrange uma região de relevante desenvolvimento econômico do Estado.

Esta Região possui hoje 1.500.000 ha. de lavoura irrigável, totalizando uma produção considerável de grãos. Em razão deste fato, solicitamos a priorização desta emenda nos termos da proposição, salientando que desta área 50.000 ha já estão produzindo no sistema de irrigação.

0024-0149-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PAULO MORAES	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO:

Inclua-se, onde couber recursos para implantação e pavimentação da rodovia que liga a cidade de Monte do Carmo a Ponte Alta do Tocantins, TO 262, no Estado do Tocantins.
EXTENSÃO: 105 KM
VALOR: NCZ$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE CRUZADOS NOVOS)
FONTE: 27.202.16885393.635 - 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE CRUZADOS NOVOS)

JUSTIFICAÇÃO:

A TO-262- trecho Monte do Carmo-Ponte Alta do Tocantins, em função de seu fluxo e de tráfego constante e intenso, necessita urgentemente de se implantar e pavimentar a mesma, ressaltando ainda que estes município estão em franco desenvolvimento. Em razão disto solicitamos a priorização desta emenda nos termos da proposição.

0024-0150-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DENISAR ARNEIRO	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Inclua-se, na suplementação do anexo II, em favor dos projetos a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, código 27200.16915711.934, recursos no valor de Ncz$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzados novos) destinados a pavimentação de sete variantes, na região de Varginha, Nova Friburgo/RJ, num total de 04 km de extensão.

FONTE DA QUAL SERÃO RETIRADOS OS RECURSOS:
27202.16885393.635 - BR-222/MA - SANTA INES - AÇAILANDIA

JUSTIFICAÇÃO

A população urbana e rural do Município de Nova Friburgo é hoje mal servida de transporte coletivo em função principalmente da falta de pavimentação de áreas urbanas densamente e efetivamente povoadas.

No tocante às áreas urbanas, destacamos a região de Varginha como uma das principais e para as quais a pavimentação é uma condição indispensável, a fim de tornar viável a implantação de um melhor sistema de transporte coletivo.

Tal região é núcleo populacional principalmente de moradores efetivos, que trabalham no centro e que, pela dificuldade de transporte coletivo, vêm residir no centro, abandonando as zonas periféricas e rurais, dando-se, assim, o caos urbano.

A falta de uma infra-estrutura urbana em tais áreas propicia um acesso difícil de veículos, principalmente na época de grandes precipitações pluviométricas e contribue para que o centro nevrálgico da Cidade se ressinta de uma mão-de-obra necessária ao desenvolvimento de suas atividades ou formando favelas.

O pleito de recursos que a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo está fazendo através deste Projeto de Lei visa principalmente prover a comunidade que usa o transporte coletivo municipal como único meio de locomoção, de condições mais atuais e desenvolvidas, bem como proporcionar aos permissionários de linhas municipais de transporte coletivo, de melhores vias que evitem um desgaste maior de seus veículos, o que diretamente proporcionará a colocação em trânsito, de veículos novos dando maior conforto aos seus usuários.

Após estudos minuciosos da municipalidade, Varginha foi aferida como um dos principais pontos negativos da área de transporte coletivos, que podsremos afirmar ser imprescindível a sua normalização para em consequência termos uma melhoria de cem por cento no crucial problemas urbano que é o transporte coletivo.

Vemos na localidade de Varginha, a opção de habitação popular e de antigos produtores daquela localidade, que procuram se fixar onde o transporte coletivo lhes oferece alguma condição de acesso, extendendo-se pelas estradas D. João VI e Lourenço Jorge, Ruas Oscar Schultz, Boy, Manhães, Leonino Dutra e Antônio Briolo, em função da extensão também das linhas municipais que hoje transitam em logradouros de piso bastante precário, e que nas épocas de precipitação pluvial intensa, ficam totalmente intransitáveis, complicando em demasia a vida daqueles que dependem dos ônibus que servem a região.
REGIRO: VARGINHA

PAVIMENTAÇÃO	INICIO	TERMINO
DOM JOAO, OSCAR SHULTZ, RUA BOY, LOURENÇO JORGE, RUA MANHAES, RUA LEONINO DUTRA, RUA ANTONIO BRIOLO		V A R G I N H A

0024-0151-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DENISAR ARNEIRO	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Inclua-se, na suplementação do anexo II, em favor dos projetos a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, código 27200.16915711.934, recursos no valor de Ncz$ 2.656.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos cruzados novos) destinados a pavimentação de nove variantes, na região de Conselheiro Paulino-Nova Friburgo/RJ, num total de 8,2 Km de extensão.

FONTE DA QUAL SERÃO RETIRADOS OS RECURSOS:
272202.16885391.515 - BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES

JUSTIFICAÇÃO

A população urbana e rural do Município de Nova Friburgo é hoje mal servida de transporte coletivo em função principalmente da falta de pavimentação de áreas urbanas densamente e efetivamente povoadas.

No tocante às áreas urbanas, destacamos a região de Conselheiro Paulino como uma das principais e para as quais a pavimentação é uma condição indispensável, a fim de tornar viável a implantação de um melhor sistema de transporte coletivo.

Tal região é núcleo populacional principalmente de moradores efetivos, que trabalham no centro e que, pela dificuldade de transporte coletivo, vêm residir no centro, abandonando as zonas periféricas e rurais, dando-se, assim, o caos urbano.

A falta de uma infra-estrutura urbana em tais áreas propicia um acesso difícil de veículos, principalmente na época de grandes precipitações pluviométricas e contribue para que o centro nevrálgico da Cidade se ressinta de uma mão-de-obra necessária ao desenvolviemtno de suas atividades ou formando favelas.

O pleito de recursos que a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo está fazendo através deste Projeto de Lei visa principalmente prover a comunidade que usa o transporte coletivo municipal como único meio de locomoção, de condições mais atuais e desenvolvidas, bem como proporcionar aos permissionários de linhas municipais de transporte coletivo, de melhores vias que evitem um desgaste maior de seus veículos, o que diretamente proporcionará a colocação em trânsito, de veículos novos dando maior conforto aos seus usuários.

Após estudos minuciosos da municipalidade, Conselheiro Paulino foi aferida como um dos principais pontos negativos da área de transporte coletivos, que poderemos afirmar ser imprescindível a sua normalização para em consequência termos uma melhoria de cem por cento no crucial problema urbano que é o transporte coletivo.

Estão inseridas na região de conselheiro Paulino, a interligação de áreas densamente povoadas, e que hoje se ressentem principalmente do péssimo sistema de pavimentação existentes no logradouros que os servem. Assim vemos os bairros de Conselheiro Paulino, Dedé, Três Irmãos, Bethânia, Floresta, Vale das Rosas, Marylande jardim California, interligados com áreas centrais visando uma maior integração dos mesmos.

REGIAO: CONSELHEIRO PAULINO

PAVIMENTAÇAO: INICIO	TÉRMINO
RUA FLORESTA	BAIXADAO
RUA FLORESTA	TRES IRMAO
RUA FLORESTA	BETHÂNIA
RUA FLORESTA	VALE DAS ROSAS
IGREJA DE SANTA TERESINHA	VALE DAS ROSAS
VALE DAS ROSAS	MARYLAND
MARYLAND	JARDIM CALIFÓRNIA
RUA SANTA BERNADETE	
AV. NOSSA SRA. AMPARO	RUI SANGLARD

0024-0152-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DENISAR ARNEIRO	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Inclua-se, na suplementação do anexo II, em favor dos projetos a cargo da Empresa Brasileira de Transporte Urbanos, código 27200.16915711.934, recursos no valor de Ncz$ 2.560.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil cruzados novos) destinados a pavimentação de quatro variantes na região de São Geraldo, Nova Friburgo/RJ, num total de 7,9 Km de extensão.

FONTE DA QUAL SERÃO RETIRADOS OS RECURSOS
27202.16885395.086 - BR-163/MS - CAMPO GRANDE - DIVISA MS/MT

JUSTIFICAÇÃO

A população urbana e rural do Município de Nova Friburgo é hoje mal servida de transporte coletivo em função principalmente da falta de pavimentação de áreas urbanas densamente e efetivamente povoadas.

No tocante às áreas urbanas, destacamos a região de São Geraldo como uma das principais e para as quais a pavimentação é uma condição indispensável, a fim de tornar viável a implantação de um melhor sistema de transporte coletivo.

Tal região é núcleo populacional principalmente de moradores efetivos, que trabalham no centro e que, pela dificuldade de transporte coletivo, vêm residir no centro , abandonando as zonas periféricas e rurais, dando-se, assim, o caos urbano.

A falta de uma infra-estrutura urbana em tais áreas propicia um acesso difícil de veículos, principalmente na época de grandes precipitações pluviométricas e contribue para que o centro nevrálgico da Cidade se ressinta de uma mão-de-obra necessária ao desenvolvimento de suas atividade ou formando favelas.

O pleito de recursos que a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo está fazendo através deste Projeto de Lei visa principalmente prover a comunidade que usa o transporte coletivo municipal como único meio de locomoção, de condições mais atuais e desenvolvidas, bem com proporcionar aos permissionários de linhas municipais de transporte colitivo de melhores vias que evitem um desgaste maior de seus veículos , o que diretamente proporcionará a colocação em trânsito, de veículos novos dando maior conforto aos seus usuários.

Após estudos minuciosos da municipalidade, São Geraldo foi aferida como um dos principais pontos negativos da área de transporte coletivos, que poderemos afirmar ser imprescindível a sua normalização para em consequência termos uma melhoria de cem por cento no crucial problema urbano que é o transporte coletivo.

Estão inseridas na região de São Geraldo, a interligação de áreas densamente povoadas, e que hoje se ressentem principalmente do péssimo sistema de pavimentação existentes nos logradouros que os servem. Assim vemos os bairros de São Geraldo, Girassol, Santa Bernadete, Arco Iris e Nova Esperança interligados com áreas centrais visando uma maior integração dos mesmos.

REGIAO: SAO GERALDO

PAVIMENTAÇAO: INICIO	TÉRMINO
ESTRADA DE SAO GERALDO	GIRASSOL
ESTRADA DE SAO GERALDO	STA BERNADETE
ESTRADA DE SAO GERALDO	ARCO IRIS
ESTRADA DE SAO GERALDO	NOVA ESPERANÇA

TOTAL : 7,9 KM

0024-0153-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador João Lobo	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

"Construção da Barragem no Rio Inhumas no Município de Antonio Almeida, no Estado do Piauí, no valor de NCz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos).

Usar como parte de recursos valores do projeto nº 1320404160951071 NCz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)

Justificação

Como é do conhecimento de todos, a região Nordeste é carente de água, com a presente emenda, procuraremos assegurar recursos com vista à construção de Barragem no Rio Inhumas, o que propiciará um melhor aproveitamento agrícola da região.

0024-0154-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador João Lobo	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

"Construção de Ponte sobre o Rio Canindé. Município de Francisco Aires/PI, no valor de NCz$ 3.000.000,00."

Em consequência utilizar como parte de recursos alocados no projeto nº ... 2720216885395086 NCz$ 3.000.000,00.

Justificação

A presente emenda tem por objetivo alocar recursos com vistas a construção de uma parte sobre o Rio Canindé, no Município de Francisco Aires, o que propiciará a melhoria do transporte local e muito contribuirá para agilizar o escoamento de safras.

0024-0155-0

AUTOR	UF	PARTIDO
ERICO PEGORARO	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA:

" Abre crédito especial no valor de NCz$1.500.000,00, para Melhoria nas condições viárias urbanas da cidade de Jaguarão(Projeto de Lei Nº 24, de 1989-CN, Art. 2º - Anexo II - Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

Projeto que terá seu valor diminuído na mesma quantia:

27102.16895425.098 - NCz$1.500.000,00.

JUSTIFICATIVA:

" Os recursos alocados nesta emenda serão empregados na construção de um terminal férreo-alfandegário na cidade de Jaguarão/RS. Servirá também, para construção de acesso de contorno à ponte Internacional Brasil/Uruguai, até o acesso do INFAZ-empresa de processamento alfandegário limítrofe a cidade de Jaguarão. Por esse linha férrea, se dá a passagem de 100 toneladas/mês, Uruguai/Brasil de grãos. Hoje esse transbordo se dá ao ar livre, em área não cercada e não fiscalizada. A área onde se fez esse trabalho se torna inviável em dias de chuva. Esses recursos possibilitarão a cobertura para transbordo, infra-estrutura de fechamento, calçamento e aquisição de balança. Possibilitará também, que seja desviado de dentro da cidade o tráfego de caminhões, pois a RFFSA, possui dois hectares próximo a cidade para se implantar esse terminal.Esse é a única passagem férrea Uruguai/Brasil.Essa obra realizar-se-á em conjunto pelos seguintes órgãos: DNER RFFSA/RS.

0024-0156-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. OSVALDO COELHO	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes -Departamento Nacional de Estradas de Rodagem -DNER, constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 24/89 -CN, o seguinte projeto:

PROJETO: Restauração da BR-428, no trecho Cabrobó-Petrolina, no Estado de Pernambuco.

VALOR: NCz$ 14.900.000,00

FONTES DE RECURSOS: Retire-se dos projetos abaixo, os valores que especifica:

01) 2720216885395086 BR-163/MS - CAMPO GRANDE - DIVISA MS/MT
Valor: NCz$ 4.000.000,00

02) 2720216885393635 BR-222/MA - SANTA INÊS - AÇAILÂNDIA
Valor: NCz$ 2.000.000,00

03) 2720216885395090 BR-222/CE - FORTALEZA - SOBRAL
Valor: NCz$ 2.000.000,00

04) 2720216885395093 BR-163/364/MT - DIVISA MS/MT - DIVISA MT-RO
Valor: NCz$ 1.500.000,00

05) 2720216885391514 BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA
Valor: NCz$ 2.500.000,00

06) 2720216885391515-BR 101/BA-Divisa SE/BA-DIVISA BA/ES
Valor: NCz$ 1.400.000,00

07) 2720216885391555-BR 235/SE-Aracaju-Divisa SE/BA
Valor. NCz$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A cidade de Petrolina, incrustada no alto sertão do São Francisco, é um pólo industrial e agrícola que apresenta os mais altos índices de desenvolvimento do Nordeste.

Distante 760 Km da capital pernambucana, Petrolina tem experimentado um crescimento desconhecido das demais cidades sertanejas, graças ao amplo programa de irrigação instituído na região desde meados da decada de 60. Este Municipio possui uma agricultura altamente diversificada que produz desde a cana-de-açucar e o tomate industrial até frutas nobres , passando por produtos exóticos para região como o aspargo, uvas de mesa e vinhos de excelente qualidade . Consequentemente , a cidade possui uma irreversivel vocação industrial .

No setor de transportes, Petrolina conta com uma malha de rodovias Estaduais. Isto além de situar-se na convergência de quatro rodovias federais (BR 122,235,428 e 407),que lhe dá a vantagem da ligação com as capitais nordestinas e do sul do país. Constitui-se, portanto, pólo de escoamento dos municípios vizinhos .

A rodovia de que trata o presente projeto (BR 428), se encontra em péssimo estado de conservação no trecho Cabrobó-Petrolina, tendo sido já iniciada a sua restauração, justificando com isso a prioridade desta obra.

0024-0157-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO UBIRATAN SPINELLI	MT	PLP

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

ACRESCENTE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 24, DE 1989-CN, A ALOCAÇÃO DE RECURSOS AO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (CÓDIGO 27.000) - ENTIDADES SUPERVISIONADDAS CÓD. 27.200) - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTES ATIVIDADES NO ESTADO DE MATO GROSSO:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR NCZ$
- 358/MT - ENTRONCAMENTO BR 364 - TRECHO TANGARÁ DA SERRA. EXTENSÃO: 68 KM. TÉRMINO DA PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DO TRECHO, ADEQUANDO A RODOVIA AO FLUXO DE TRÁFEGO DA REGIÃO.	7.650.000,00
- 170/MT - ENTRONCAMENTO BR 364 - TRECHO CAMPOS NOVOS-CRAVARI-JUÍNA (EXTENSÃO TOTAL: 412 KM) SUB-TRECHO MT/170 - ENTRONCAMENTO -BR 364 - CAMPOS NOVOS. ADEQUAR SUB-TRECHO ÀS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DA PRODUÇÃO DA REGIÃO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS.(EXTENSÃO: 77 KM).	31.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO REPRESENTA, HOJE, UM PAPEL PREPONDERÁVEL NO DESEMPENHO DO SETOR AGROPECUÁRIO NACIONAL.

A EXISTÊNCIA DE UMA MALHA RODOVIÁRIA CONDIZENTE COM A MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, PRINCIPALMENTE DE PRODUTOR AGROPECUÁRIOS, É CONDIÇÃO FUNDAMENTAL PARA QUE SE MANTENHA O PODER DE COMPETITIVIDADE DA AGRICULTURA DAQUELE ESTADO.

A MÁ QUALIDADE DE LEITO DAS RODOVIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO TEM DIFICULTADO SENSIVELMENTE O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E A MOVIMENTAÇÃO DE SAFRAS, PROVOCANDO UMA ELEVAÇÃO DE CUSTOS ADVINDAS DO AUMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, DA ACELERAÇÃO DO DESGASTE DOS VEÍCULOS E DA CONSEQUENTE MAJORAÇÃO DOS FRETES.

NESTE SENTIDO, ESTOU APRESENTANDO A PRESENTE EMENDA, PROPONDO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS À CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO, MELHORIA DO LEITO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA AO FLUXO DE TRÁFEGO DE TRECHOS DE RODOVIA NO ENTRONCAMENTO DA BR-364.

DADA A IMPORTÂNCIA DA OBRA, ESPERO CONTAR COM O APOIO DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO.

Deputado UBIRATAN SPINELLI

0024-0158-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador Mauro Benevides	CE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - DNER-Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, constante do Anexo II, do Projeto de Lei nº 24/89-CN, o seguinte projeto:

Projeto: Melhoramento do trecho entre a BR-020 a Paramoti, no Estado do Ceará - Trecho 5 km.
Valor: NCz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados novos)

Ponte de Recursos:
27202 16885393.635 - BR-222 - Santa Inês - Açailândia
Valor: NCz$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O trecho referido vai permitir um melhor escoamento do tráfego entre a BR-020 e os Municípios circunvizinhos, integrantes do Vale do Curu, uma das mais prósperas regiões do Estado.

Destaque-se, por outro lado, que, através desta via, os romeiros que demandam Canindé, originários de outros Municípios de algumas unidades federativas do Nordeste, necessitam ter alternativas rodoviárias que garantam um fluxo sem congestionamento, principalmente durante a realização de eventos religiosos que semanalmente ali se registram, tendo como ponto de convergência a tradicional Basílica de Canindé.

0024-0159-2

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR AFONSO SANCHO	CE	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, constante do anexo II do Projeto de Lei no. 24/89 - CN, o seguinte P/A:

BR 116 até Caracanga (Rodovia Édson Queiroz) 6 Km.

Valor NCz$ 1.000.000,00

Fonte de Recurso: .

2710216895425095 - Reconstrução do trecho ferroviário Recife-Lourenço de Albuquerque - Propriá

Valor NCz$ 1.000.000,00 (hum mulhão de cruzados novos)

J U T I F I C A Ç Ã O

A interligação referida vai permitir o desvio do tráfego pesado do distrito de Itáitinga que passa dentro da Sede acarretando sérios problemas à comunidade, pois diariamente morrem pedestres atropelados.

Localiza-se na Região Metropolitana de Fortaleza no Município de Pacatuba, onde fornece mais de 80% da brita consumida na Construção Civil, acarretando tráfego altamente perigoso, em função das pedreiras alí situadas.

0024-0160-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NELTON FRIEDRICH	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de trabalho do Ministério dos Transportes - DNER 27.202, constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 24/89 - CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Construção da Rodovia BR 272, trecho Goioerê-Iporã, numa extensão de 72,5 km.

Valor: NCz$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzados novos).

Fonte de Recursos:

27202.16885393.635 - BR 222/MA - Sta. Inês-Açailândia

Valor: NZC$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados novos).

27202.16885395.086 - BR 163/MS - Campo Grande divisa MS/MT

Valor: NCz$ 3.500.000,00 (Tres milhões e quinhentos mil cruzados novos.

27202.16885395.091 - BR 010/MA - Imperatriz - Divisa MA/PA

Valor: NCz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos).

JUSTIFICATIVA

A obra é de expressivo significado econômico, esse trecho de 72,5 km permitirá escoamento da produção, encurtando substancialmente a distância dos municípios que serão servidos com o Porto de Paranaguá.(PR).

0024-0161-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NELTON FRIEDRICH	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - 27.200 entidades supervisionadas, constante do anexo II do Projeto de Lei 24/89-CN, o seguinte projeto:

Projeto: Construção da Ponte de Ilha Grande, sobre o Rio Paraná, Ligando Guaíra-PR ao Mundo Novo-MS.

Valor: 12500.000,00

(doze milhões e quinhentos mil cruzados novos).

Fonte de Recursos:

27200.16885391.922 - Projetos a Cargo do DNER.

Valor: 12.500,000,00 - (doze milhões e quinhentos mil cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

No dia 1º de Abril do corrente ano, foi oficializada a paralisação das obras da Ponte de Ilha Grande, devido a falta de recurso, pois a obra não foi orçamentada pela união neste ano.

Trata-se de obra considerada de fundamental importância para o desenvolvimento das regiões oeste do Paraná e sul do Mato Grosso do Sul, essa ponte, além de alimentar a extensão da fronteira agrícola do Paraná, permitirá que o Mato Grosso possa dispor dos portos de Paranaguá-PR e Antonina-PR para a exportação de soja, do qual é um grande produtor.

Salientó que já foram feitos investimentos na ordem de 130 milhões de dólares para a construção de parte da ponta, sendo que para se concluir a obra será necessário aplicar 13 milhões de dólares no corrente ano e 35 milhões de dólares no ano de 1990.

0024-0162-2

AUTOR	UF	PARTIDO
JAIRO CARNEIRO	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se onde couber a importância de NCz$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos) para a pavimentação do trecho do entroncamento da BR-116 na Bahia a Itatim - extensão de 2quilômetros (acesso a Itatim) - BA.

FONTE

271102.16895425.095 - Reconstrução do Trecho Ferroviário Recife - Lourenço de Albuquerque - PRÓPRIA .

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva a integração da região à malha rodoviária de modo a permitir o escoamento da produção agrícola que, devido ao estado precário da pista existente,não só dificulta a circulação da riqueza,como,nos períodos de chuvas,praticamente provoca a interdição do trecho para a circulação dos produtos e trânsito e tráfego de veículos e de pessoas,com graves prejuízos para a economia local.Ademais,ressalte-se,esta é uma justa reivindicação de mais de vinte anos,até então de modo inexplicável,não atendida pelos poderes públicos,São apenas dois quilômetros de trecho a pavimentar e se confia hoje na sensibilidade dos homens públicos e no descortino do ilustre Relator desta Douta Comissão e de seus dignos Pares.

0024-0163-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR DIVALDO SURUAGY	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO: Anexo II - Código 27202.16885391.913
"Reconstrução dos acessos municipais danificados pelas enchentes localizados as margens da Rodovia BR-101/AL - Divisa PE/AL - Divisa AL/SE"
Valor: Ncz$ 19.000.000,00

CANCELAMENTO: Anexo II
27102.16895425.095 - Reconstrução do trêcho ferroviário Recife-Lourenço de Albuquerque - Propriá.
Ncz$ 19.000.000,00

J U S T I F I C A T I V A

O sistema rodoviário do Estado de Alagoas foi duramente castigado pelas chuvas ocorridas no mês de Julho, danificando os diversos acessos localizados as margens da Rodovia BR-101, Trêcho divisa AL/PE, divisa AL/SE, provocando o colapso no escoamento de produtos e população de 10 municipios marginais a referida rodovia.

0024-0164-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber a importância NCZ$ 20 900 000(vinte milhões, novecentos mil cruzados novos) do PL 24 de 1989-CN, anexo II, projetos/atividades 27202 16885391-515 , 27202.16885393.635 e 27202. 16885395.091, respectivamente Restauração de Rodovias BR-101/BA -Divisa BA/ES , BR 222/MA - Santa Ines-Açailandia e BR 010-MA - Imperatriz -Divisa MA/PA, para aplicação na duplicação da BR 116 - São Paulo-SP a Curitiba -PR.

FONTES : 27202 16885391-515 NCZ$ 8.400.000
27202 16885393-635 NCZ$10.000.000
27202 16885395.091 NCZ$ 2.500.000

JUSTIFICATIVA

Nenhuma conservação, pavimentação ou duplicação de rodovias neste momento justifica-se sem a duplicação da BR.116 - Regis Bitencourt no trecho São Paulo-SP à Curitiba-PR . Não somos contra as melhorias em outras estradas, mas estranhamos e é motivo de muito preocupação a insensibilidade das autoridades dos transportes no Brasil, que teimam a não dar ouvidos aos gritos de dor de milhares de familias de todo o país, pois sem dúvida perderam um ente querido, por morte ou invalidez, por ter ousado a trafegar pela BR.116 - . Denominamo-la de Rodovia da MORTE, razões não faltam para esta alcunha. Senhores fazedores de Leis, como eu, peço a Vossas Excelências que dê tratamento especial a esta emenda pois é de justiça.

0024-0165-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado KOYU IHA	SP	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber a importância de NCZ$ 10.000 000(dez milhões de cruzados novos) do PL 24 de 1989-CN , para a construção de acesso a ponte do Barreiros, situado no Município de São Vicente - SP.

FONTE - 272200.16885391.922 NCZ$ 72.500.000

JUSTIFICATIVA

Construida a mais de 2(dois) anos a ponte do Barreiros encontra-se como um monumento a omissão e a falta de planejamento. Fizeram a ponte mas não fizeram os seus acessos. O trafego que deveria ser descongestionado com o término das obras , continua cada vez mais congestionado. Até o momento não entendemos como se faz uma obra dessa magnitude e necessidade sem concluí-la. A ponte liga o continente a ilha de São Vicente e é sem dúvida de importância fundamental para a cidade de São Vicente e porque não dizer para toda a Baixada Santista. Como as autoridades Executivas não tomam qualquer providência, solicitamos aos nobres Pares, sua anuência a essa emenda,para que possamos dar por terminada a obra que nos é necessária.

0024-0166-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO LUIS ROBERTO PONTE	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Transfira-se dos Projetos 27.202.16.88539.- (Restauração de Rodovias), do Anexo II, a importância total de NCz$ 72.500.000,00 para atender a Projetos Diversos do Código :..... 27,202,16,88539 (Restauração de Rodovias), a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a serem discriminados por aquela Entidade no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da aprovação desta Lei; segundo o seguinte critério, por cujo exato cumprimento será responsabilizado:

- em primeira prioridade os projetos que já estejam contratados e em condições de serem concluídos ainda no presente exercício, com valores limitados à efetiva necessidade de cada um deles;

- em segunda prioridade os projetos que já estejam contratados e em condições de imediata execução, em valores que atendam a possibilidade de aplicação em cada um deles no corrente exercício, até o limite de NCz$ 10.000.000,00 cada;

- a insuficiência dos recursos para a segunda ou mesmo para a primeira das prioridades acima determinará a destinação de valores proporcionalmente às necessidades calculadas.

JUSTIFICATIVA

As dotações constantes do orçamento da União, no presente exercício, mesmo após a suplementação autorizada com os recursos provenientes do selo-pedágio instituido pela Lei nº..... 7.712/88, foi insuficiente para que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem pudesse executar em níveis satisfatórios a manutenção das rodovias federais pavimentadas sob sua responsabilidade, assim entendidas a conservação preventiva, rotineira e emergencial de mais de 48.000 Km de estradas e a restauração de mais de 2.000 Km de trechos rodoviários cuja vida útil de projeto já se esgotou, apresentando um crítico estado de uso, com aumento de riscos de acidentes e de sua gravidade, bem como expressivo aumento de custos operacionais dos transportes, com reflexos acentuados nos fretes,nas passagens, e portanto, no próprio custo de vida da população.

Em consequência, grande parte das centenas de frentes de serviços de conservação e de restauração, contratadas pelo DNER, encontram-se paralizadas, e muitas outras serão desativadas brevemente por esgotamento dos recursos orçamentários gastos até o presente, inclusive com serviços de "tapa-buracos" nos trechos em pior estado.

Para dar melhores condições de trafegabilidade à referida malha rodoviária e maior segurança para seus usuários e habitantes de suas margens, impõe-se priorizar os serviços de manutenção já contratados e em condições de serem concluídos em prazos mais curtos, em relação a outras obras de construção e pavimentação de estradas, ainda que importantes, porém adiáveis.

Igualmente é imprescindível fazer-se uma rápida e generalizada aplicação de recursos na melhoria da malha viária federal como forma de dar ao usuário das rodovias uma resposta ao esforço que lhes foi solicitado com o pagamento do selo-pedágio, desde março do corrente ano, de modo a resgatar sua confiança, o que será essencial para a continuidade do referido encargo, provavelmente a principal fonte de recursos para a manutenção das estradas federais no próximo exercício.

Por outro lado, a dotação de recursos para obras rodoviárias no último trimestre do exercício torna-se inútil quando estas ainda não estão contratadas, uma vez que o procedimento de licitação, contratação e mobilização da empresa executora demanda prazo superior a este.

Somente o DNER tem condições de discriminar quais os trechos rodoviários têm maior urgência de serem restaurados, os valores necessários para a execução dos respectivos projetos e a possibilidade de que as dotações de recursos sejam efetivamente aplicadas ainda no presente exercício.

Não obstante, a efetiva aplicação dos critérios determinados devem ser verificados posteriormente pela Comissão Mista de Orçamento.

O critério de prioridade ora proposto atende de maneira concreta os objetivos consagrados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1990 - Lei nº 7800/89 - quando ocorrer insuficiencia de recursos para os projetos previstos.

0024-0167-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 24, DE 1989 - CN

"De acordo com a alínea C, § 3º do Art. 18 da Lei 7.730 de 31.01.89."

Suplementa-se o Programa 27202.16885393.009 - BR 163/364/MT. com NCz$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos) com aplicação nesp seguintes trechos:

- Na BR-364/MT-da divisa de GO/MT até o entroncamento com a BR-163 ' em Rondonópolis-MT.
- Na BR-163/MT-da divisa de MS/MT até o entroncamento com a BR-364 ' em Rondonópolis-MT.
- Nas BRs 163/364 do encontro das duas em Rondonópolis até Cuiabá-MT.

Fontes: 27202.16885393.633 - NCz$ 5.000.000,00
27202.16885393.086 - NCz$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Este pleito fará, caso atendido, justiça com o Estado de Mato Grosso que ficou totalmente prejudicado pelo proje to JUMBO aprovado pelo Congresso. Procura-se deste forma abrandar os reclames de toda a população de Mato Grosso, Acre, Rondônia, Amazonas Etc. que utilizam estas rodovias em precárias condições de tráfego; aguardando recuperação à muito tempo. Várias manifestações já foram feitas como interdição, paralização, protestos etc. até o Governo Es Federal já tentou em mutirão tapar os buracos nos trechos mais graves, o que foi insuficiente e hoje a situação é extremamente difícil.

024-0168-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA AO PL - 24, DE 1989 - CN

"De acordo com a alínea C § 3o do Art. 18 da Lei 7.730, de 31.01.89."

Destina-se ao Programa de Serviço de Transportes Urbano, rubrica Construção de Terminal Rodoviário da EBTU, o valor de NCz$1.000,000,00 (Hum milhão de cruzados novos) para construção do terminal rodoviário urbano de Rondonópolis-MT

Fontes: 27210.16915715.092 - NCz$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A cidade de Rondonópilis com mais de 200 mil habitantes ainda não possui um terminal rodoviário urbano. Diariamen te milhares de usuários do transporte coletivo sofrem pela falta des te terminal que é reinvidicado constatemente. Em 1987 eu e o Ex-Pre feito Fausto Faria protocolamos junto a EBTU um projeto de terminal urbano, fizemos mais de sem visitas à EBTU sem sermos atendidos. Ago ra o Congresso Nacional tem a oportunidade de atender este reclamo.

024-0169-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 24, DE 1989 - CN

Destina-se o valor de NCz$.2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados novos) para recuperação da MT-130 no trecho de Rondonó polis-Poxoréo-MT, incluindo este projeto no programa de trabalho do DNER, anexo II, para ser realizado em convênio com o Estado de Mato Grosso.

Fonte: 27202.16885391.514 - NCz$ 2.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Mato Grosso também sofre as conseguências da falta de conservação de suas rodovias. A ligação entre as cidades de Rondonópolis e Poxoreo, permanentemente é palco de acidentes graves, ceifando vidas, muti lando pessoas e causando pesados prejuízos financeiros aos proprietá rios de veículos sinistrados, quase sempre do asfalto, que exige ur gentes providências de recuperação.

024-0170-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 24, DE 1989 - CN

Destina-se o valor de NCz$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos) para serem aplicados na BR-163 no trecho que vai do entronca para Alta Floresta a divisa com o Estado do Pará.

Fontes: 27202.16885391.513 - NCz$ 2 000.000,00
27202.16885391.515 - NCz$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A BR-163, é o corredor natural de exportação, da grande produção de grãos do norte de Mato Grosso, através do por to de Santarém, no Pará. Apesar de sua importância vital para aquela economia regional, a BR-163 fica literalmente intransitável, no pe ríodo das chuvas (grande parte do ano, por se tratar de pré-amazônia, onde chove muito).

O asfalto chegou, no momento, apenas até o entroncamento de Colíder (onde também se dá acesso a Alta Floresta), estando as obras paralizadas há anos, forçando aos exportadores da região a continuarem a se utilizar dos portos de Santos e Paranaguá, agravando-se o ônus com fretes.

A pavimentação até a divisa com o Pará deve ser concretizada e prosseguida no vizinho Estado, já que além da fi nalidade s-ocio-economica, aquela rodovia serve a projetos importan tes como o da Base aérea de Cachimbo.

024-0171-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ	MT	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PL - 24, DE 1989 - CN

Destina-se o valor de NCz$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruza dos novos) para, em convênio com o Estado de Mato Grosso, através da Codemat, implantar o sistema de transporte coletivo urbano com oni bus elétricos - eletrolibus - interligando a capital Cuiabá-Várzea Grande.

Fontes: 27209.16915 27.036 - NCz$ 5.000.000,00
27102.16895425.095 - NCz$10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A crise de combustíveis energéticos neste País, a cada dia mais se agrava. Os transportes coletivos urbanos tor nam-se cada vez mais insuficientes e mais caros, sacrificando sobre maneira o usuário.

E em Cuiabá, tais serviços se acham estran gulados, principalmente com relação a Várzea Grande, perfeita cidade dormitório da capital, com mais de 120 mil habitantes.

Urge a melhoria dos transportes coletivos para que se tornem eficientes e baratos. A colocação de "Trolebus" é essencial para servir a uma população eminentemente operária.

0024-0172-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAES LANDIM	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no crédito especial em favor do Ministério dos Transportes - DNER, o seguinte projeto:

27202.16885395.XXX - Rodovia 402 - Trecho Luzilândia - Esperantina.

valor NCZ$ 2.000.000,00

FONTE

27202.16885395.086 - BR 163/MS - Campo Grande - Divisa MS/MT - valor NCZ$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de trecho bastante danificado em consequência das enchentes, e a recuperação visa restabelecer as condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes.

0024-0173-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LÉLIO SOUZA	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque do Projeto nº27.200.16915711.934 - Projeto a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, constante do Anexo II, do Projeto de Lei nº 24/89-CN - NCz$500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos), para pavimentação da Avenida 25 de Julho, na cidade de Pelotas-RS.

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação da Avenida 25 de Julho, na cidade de Pelotas-RS, consta das prioridades da EBTU, tanto que, há anos, é objeto de convênio, repassando recursos que a municipalidade emprega criteriosamente.

A voragem inflacionária consome e reduz os efeitos concretos da aplicação das verbas conveniadas.

Todavia pela relevância do investimento, do ponto de vista do transporte coletivo urbano, mantém-se atual e dramático.

O aporte de recurso, com essa finalidade específica, assegurará continuidade da obra, com óbvios retornos sociais e econômicos.

0024-0174-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LÉLIO SOUZA	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque do Projeto nº27.200. .16915711.934 - Projeto a cargo da Empresa Brasileir de Transportes Urbanos, constante do Anexo II, do Projeto de Lei nº 24/89-CN - NCz$500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos), para pavimentação da Avenida Três de Maio, na cidade de Capão do Leão-RS.

JUSTIFICAÇÃO

Através de Convênio anteriormente celebrado, a EBTU ajustou a aplicação de recursos para a pavimentação da Av. Tres de Maio, na cidade de Capão do Leão, estando paralisada a obra por falta de numerário.

Os transtornos decorrentes da extinção e subsequente restabelecimento da EBTU explicam essa descontinuidade.

Todavia, não eliminaram as fortes razões determinantes da realização daquela obra, traço de união entre duas estradas federais, atravessando populoso núcleo urbano denominado Jardim América, traço de união entre Pelotas e a sede do município de Capão do Leão. Subsistem fortes razões de natureza técnica recomendando continuidade e conclusão desse importante investimento.

0024-0175-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LELIO SOUZA	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto nº27.200.16885391.922 - Projeto a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, constante do anexo II, do Projeto de Lei nº24/89 - Congresso Nacional NCz$1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados novos), para restauração da BR-392, trecho compreendido entre Pelotas e Rio Grande.

JUSTIFICAÇAO

O trecho em apreço é o ponto final de acesso ao Superporto de Rio Grande, para onde convergem cinco das principais rodovias federais no Estado do Rio Grande do Sul, chamados corredores de exportação.

Recentemente, quando da distribuição de recursos originários do selo pedágio, atribuiu-se a esse trecho minguados quinhentos mil cruzados novos. Essa quantia permite, apenas, a licitação da obra de restauração. Urge aportar recursos para iniciar a restauração.

Além do mais, cumpre destacar que, afora o acesso ao Superporto de Rio Grande, também por alí se dá o acesso ao balneário do Cassino, contribuindo para congestionar o tráfego e aumentar o risco de acidentes.

Tamanho é o descalabro dessa situação que fretes para o Porto de Rio Grande sofrem sobretaxação por causa das péssimas condições desse trecho da BR-392.

0024-0176-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LELIO SOUZA	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto nº27.200.16885391.922 - Projeto a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, constante do Anexo II, do Projeto de Lei nº24/89 - Congresso Nacional NCz$2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos), para restauração e duplicação do Acesso Norte à cidade de Pelotas (Avenida Fernando Osório).

JUSTIFICAÇAO

Trata-se de situação, especialíssima, pela história trágica desse acesso àquele grande centro urbano, o segundo maior do Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo trecho não superior a 4 quilometros.

Devido ao mau estado de conservação e à reconhecida necessidade de sua duplicação, torna-se imprescindível esse aporte de recursos financeiros.

A crônica jornalística desse acesso é trágica, devido o avultado número de acidentes, com impressionantes danos materiais, além do espantoso número de vítimas, daí ter passado a chamar-se corredor da morte.

Os recursos propostos proporcionarão o enfrentamento dessa grave situação.

0024-0177-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO CARLOS VINAGRE	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER :

No Ministério dos Transportes a importância de NCZ$ 2.500.000,00 (Dois Milhoẽs e Quinhentos MilmOruzados Novos) para atender as obras de construção de 05 estradas vicinais sejando União de Palmares a diversos municipios no Estado de Alagoas.

J U S T I F I C A T I V A

O Município de União dos Palmares localizado a noroeste do Estado de Alagoas com uma população de 85.000 Hab. que tem por base economica a pecuaria vem encontrando dificuldades em desenvolver-se em virtude das ligações com outros municipios vizinhos e tambem com a capital do Estado.

Portanto urje a construção de estradas vicinais ligando-a os municípios de *Pindoba, Sueca, Serra do Imbira, Povoado* Muquem e Serra da Barriga, integrando a região, noroeste do Estado e permitindo o escoamento da produção e da pecuaria.

Os Ilustres Membros da Comissão Mista de Orçamento estarão prestando relevante serviço a 100% da população de União dos Palmares, a provando esta justa emenda.

0024-0178-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ULDURICO PINTO	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo II, do PL 24, a importância de NCZ$ 16.000.000,00 (dezeseis milhões de cruzados novos) para atender a pavimentação da BR-418 no trecho do Entrocamento Posto da Mata na BR 101/Caravelas-BA.

Fontes: 2720216885391513 (Ánexo II do PL 24/89 - CN)
NCZ$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos)
2720216885395086 (Anexo II, PL 24/89 - CN)
NCZ$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos)
2720216885393635 (Anexo II, PL 24/89 - CN)
NCZ$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)
27202168853950S0 (Anexo II, PL 24/89 - CN)
NCZ$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento do município de Caravelas face a agricultura moderna, o turismo, a pecuária encontra-se em estágio muito importante para o estremo sul da Bahia, Norte do Espírito Santo e / *Nordeste de Minas Gerais. O petróleo extraído em caravelas* é levado em carreatas além do número imenso de veículos com outras cargas de transportes tornam o asfaltamento deste trecho de muita importância para o avanço sócio-econômico do povo de forma essencial para o país.

0024-0179-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ULDURICO PINTO	BA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo II, do Pl 24 a importância de NCZ$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos), para atender a pavimentação da BR no trecho Belmonte/Santa Cruz Cabralia-BA.

Fontes: 2720216885395086 (Anexo II, PL 24/89 - CN)
NCZ$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos)
2720216885393635 (Anexo II, PL 24/89 - CN)
NCZ$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos)

JUSTIFICATIVA

O município de Santa Cruz Cabrália na Bahia com a sua importância histórica e politica para o país se transformou junto com Belmonte em grande polo turístico e pesqueiro. O asfaltamento deste trecho é suma importância sócio-econômico para a região e o País.

0024-0180-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado João Maia	AC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, constante do Anexo II, do Projeto de Lei nº 24/89-CN, o seguinte projeto:

Projeto: Restauração da BR-317, trecho Rio Branco à localidade de Boca do Lago, no Município de Xapuri, Estado do Acre. Valor: NCz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados novos).

Fonte de Recursos:
27 202 16885393.63$ - BR-222/MA - Santa Inês - Açailândia.
Valor: Ncz$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Acre, como os demais Estados da região Norte do País, é um dos mais carentes em rodovias pavimentadas.

Projetos de colonização do Governo Federal (INCRA) têm colocado milhares de famílias de produtores rurais, cuja safra agrícola necessita de escoamento através da BR-317. De nada adianta o Governo Federal investir em estradas vicinais sem o apoio do tronco rodoviário principal, trafegável o ano todo.

A BR-317 liga a Capital do Acre à Fronteira com a Bolívia e o Peru, *constituindo-se uma necessidade* de segurança nacional.

A alocação de recursos para a restauração do citado trecho desta rodovia é providência insubstituível e inadiável por parte do Governo Federal, principalmente por tratar-se da única rodovia federal pavimentada no Estado.

0024-0181-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO LUIZ HENRIQUE	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho das Entidades Supervisionadas do Ministério dos Transportes, a importância de NCz$ 400.000,00 (quatrocenots mil cruzados novos) para suplementar recursos ao convênio EBTU nº 097/88, de 30.12.88, para a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica-Econômica de Sistemas Alternativos de Transportes de Massa para Florianópolis.

Fonte: 27200.16915711.934 NCz$ 400.000,00

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado dos Transportes - SET, vem dedicando crescente atenção a questão do transporte de massa na região do Aglomerado Urbano de Florianópolis.

O rápido processo de urbanização desta região principalmente dos Municípios de Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu, aliado a ausência de uma operação integrada e adequadamente coordenada dos Sistemas Municipais e Intermunicipais de Transporte Coletivo que nela atuam, tende a agravar o problema social já exis-

tante, o que justifica a preocupação e enseja a adoção de medidas por parte das autoridades estaduais.

Neste sentido, o Governo do Estado de Santa Catarina, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes, celebrou Convênio com a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU, para a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica de Sistemas Alternativos de Transporte de Massa para Florianópolis.

O mencionado Convênio, EBTU nº 097/88, foi celebrado em 30.12.88, no valor de Cz$ 108.700.000,00, cabendo o aporte de recursos no valor de Cz$ 90.700.000,00 pela EBTU e CZ$ 18.000.000,00 pelo Estado. Face os valores conveniados terem sido estipulados em cruzados, e decorridos os prazos relativos a criação da coordenação e acompanhamento, entendimentos com o IPUF, elaboração do Termo de Referência, Edital de Licitação, aprovação da documentação pela EBTU e a Licitação propriamente dita, os custos previstos encontram-se defasados, necessitando a celebração de Termo Aditivo para a conclusão dos estudos previstos.

024-0182-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. FELIPE MENDES	PI	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO: Anexo II - Ministério dos Transportes - DNER.
BR-343/PI - Floriano/Gerumenha/Bertolinea.
Valor: NCz$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO: Anexo II
27202.16885393.635 - BR-222/MA - Santa Ines Açailândia.
Valor: NCz$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O cancelamento que ora propomos é por não entender a posição do Executivo em dotar mais recursos para o Estado do Maranhão, uma vez que o referido já foi atendido no Projeto de Lei nº 06.

A BR 343 que ora propomos incluir trata-se da restauração de um trecho com grande fluxo diário de veículos, com importância prioritária para o Estado do Piauí, pois é através dela que ocorre todo o escoamento da produção dos municípios situados em sua área de influência.

024-0183-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ROBERTO TORRES	AL	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO : Anexo II
AL 115 - Palmeira dos Indios/Arapiraca
VALOR NCZ$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO : Anexo II
27202.16885391.515 - BR 101 BA - Divisa SE/BA - Divisa BA/ES
VALOR NCZ$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta rodovia interligando duas grandes cidades produtoras do interior do estado, tornando-se um grande pólo produtor de carne, leite e derivados, frutí-granjeiros e fumo, permitindo o escoamento mais rápido para a BR 101.

Foi de vital importância neste período de calamidade pública, pois com o isolamento das BR 316 e AL 220, tornou-se a única ligação Norte/Sul do estado em direção à capital, Maceió.

Tendo em vista o tráfego pesado utilizado, provocou o desgaste da capa, que já estava em estado de oxidação pelo tempo de vida útil, inclusive danificando alguns trechos no pavimento.

024-0184-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADA LÚCIA BRAGA	PB	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-EBTU, o seguinte projeto: NCz$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) para a recuperação, em convênio com a Prefeitura de João Pessoa, do sistema viário dos transportes coletivos, danificado pelas chuvas, beneficiando as populações dos bairros Gauchinha, Saturnino de Brito, São José, Cristo Redentor e Ernesto Geisel, da capital paraibana.

FONTE: 27202.16885395.086 - NCz$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

As intensas chuvas que caíram em João Pessoa, no último mês de abril, provocaram os mais sérios danos à infraestrutura da cidade, afetando intensamente os bairros denominados Gauchinha, Saturnino de Brito, São José, Cristo Redentor e Ernesto Geisel, que são habitados por milhares de famílias de baixa renda, que dependem totalmente dos transportes coletivos, inclusive para irem ao trabalho. Vale ressaltar que a Prefeitura de João Pessoa dispõe de todos os estudos e projetos executivos necessários para a implantação das obras, dependendo dos recursos financeiros para a recuperação daquelas vias urbanas, através de convênio com a EBTU - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos.

024-0185-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADA LÚCIA BRAGA	PB	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-DNER o seguinte projeto: NCz$2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), para a duplicação do acesso sul da cidade de João Pessoa, PB, às rodovias BR-230/101-PB.

FONTE: 27202.16885395.086 - NCz$2.000.000,00 (dois milhoes de cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

Atraves desse acesso circulam todas as rotas de transporte coletivo de vários bairros da zona sul de João Pessoa, habitados por população de baixa renda.
O acesso sul serve ainda de elo rodoviário, ligando o Distrito Industrial ao Centro Comercial de João Pessoa e às BR-230/101-PB, no tráfego rodoviário em direção a Natal, Recife, Campina Grande, e vice-versa.
Atualmente, são precárias as condiçoes desse importante acesso, registrando-se intenso congestionamento de tráfego, com constantes acidentes com pedestres e colisões de veículos.

024-0186-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADA LÚCIA BRAGA	PB	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-DNER o seguinte projeto: NCz$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos), para a duplicação da BR-230/PB no trecho João Pessoa - Cabedelo.

FONTE: 27202.16885395.093 - NCz$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

Esse trecho rodoviário, de intenso tráfego, serve de acesso ao Porto da Cabedelo, escoradouro de todas as cargas de transporte de cabotagem, além de servir de eixo rodoviário de acesso às praias da zona norte de toda a região metropolitana de João Pessoa.

Esse projeto conta com recursos alocados, porém insuficientes para sua conclusão, que deverá ocorrer antes do próximo mês de dezembro, quando se intensifica a movimentação de turistas naquela área.

0024-0187-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. ASDRUBAL BENTES	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no (Anexo II), a importância de NCZ$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) para construção e reparação das pontes a seguir discriminadas sobre os rios que cortam a Rodovia PA-150:

Ponte sobre o Rio Salobro;
Ponte sobre o Rio Igarapé-Azul;
Ponte sobre o Rio Maria;
Ponte sobre o Rio Vermelho;
Ponte sobre o Rio Grotão da Cruz - no trecho compreendido entre Marabá e Redenção - PA.

FONTE:

27 202 1688 539 1515 Anexo 02 NCZ$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos).

JUSTIFICAÇÃO

As referidas pontes se encontram em péssimas condições de trafegabilidade, causando vários acidentes, muitos deles fatais, necessitando de reparos urgentes.

0024-0188-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GASTONE RIGHI	SP	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se no programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - DNER (Departamento Nacional de Estradas e Rodagem), constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 24/89-CN, o seguinte P/A:

- Estudo de viabilidade e projeto de engenharia de um túnel, sob o estuário do Porto de Santos, ligando a parte insular à parte continental daquele Município.

Valor: NCz$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos)

Fonte de Recurso:

27102.16895425.095 - Reconstrução do trecho ferroviário Recife - Lourenço de Albuquerque - Propriá.

Valor: NCz$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos)

JUSTIFICAÇÃO

O mais antigo e acalentado sonho santista, de uma população de cerca de 600.000 pessoas, é a construção do túnel sob o estuário do porto, ligando a sede insular do município à parte continental e o seu distrito de Bertioga.

O território de Santos se divide em parte insular e continental. A primeira, com pouco mais de 30 km², abriga a sede do município, já inteiramente saturada, pois, ali, habitam aproximadamente 97% de sua população, enquanto a parte continental, com cerca de 700km², detém perto de 3% dos municípios.

Torna-se quase impossível à administração municipal desenvolver aquela imensa região continetal, porque para ter acesso a ela, necessita fazer um contorno por terra, atravessando outro município, o de Cubatão e percorrendo quase 40 km de desvio.

O crescimento e importância do porto de Santos e da baixada santista impõem a contrução deste túnel.

Trata-se de obra vultosa que depende de estudos, planejamento e projetos, portanto, estamos incluindo verba com esta destinação.

Sala das Sessões,

0024-0189-4

AUTOR	UF	PARTIDO
TELMO José KIRST	RS	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, o valor de NCz$ 7.000.000,00, para restauração da BR 101/RS - Divisa SC/RS - Rio Grande.

- Projeto a ter o valor correspondente diminuido
Anexo II - projeto 27202.16885395.086 - BR 163/MS - Campo Grande Divisa MS/MT

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora proposta visa restaurar um trecho rodoviário de intenso tráfego pesado com 53 Km. responsável pelo fluxo procedente do Rio Grande do Sul com destino a São Paulo, Rio de Janeiro e regiões Centro-Oeste e Norte, por onde escoa grande parte da produção industrial e de grãos do estado.

Encontra-se em razão do trânsito de veículos pesados, em situação deplorável, provocando não só inúmeros acidentes, assim como, um aumento considerável no custo do transporte.

Por outro lado, sobreleva-se notar que a mencionada obra encontra-se em andamento mantendo 500 empregos diretos.

0024-0190-8

AUTOR	UF	PARTIDO
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do projeto nº 2720916915727036 - modernização do transporte ferroviário urbano de Maceió - constante do Anexo I do Projeto de Lei CN nº 24/89 o valor de NCZ$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos) para suplementar o projeto nº 27202168 85377058 - construção de ponte sobre o rio Araguaia BR 230/TO-PA.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte sobre o rio Araguaia, ligando os Estados do Tocantins e Pará, através da BR 230, é uma obra fundamental ao desenvolvimento da Região Norte.

Prevista e iniciada com base no projeto 2720216885377058 do Ministério dos Transportes, os recursos foram insuficientes ao prosseguimento da obra, tornando-se um entrave à expansão econômica de toda a região, principalmente no tocante aos Estados do Pará, Tocantins e Maranhão.

A conclusão do projeto permitirá o escoamento rápido, e a custos reduzidos, de grande parte da produção agrícola daqueles Estados, integrando a Região e promovendo a ligação entre o Norte e o Sul do País.

0024-0191-6

AUTOR	UF	PARTIDO
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do projeto nº 2720916915727036- modernização do Transporte Ferroviário Urbano de Maceió - Constante do anexo I do Projeto de Lei nº CN 24/89 o valor de NCz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) para suplementação do projeto nº 1920107400311250 - Sistema de Abastecimento de Araguaína - TO.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Araguaína, ao norte do Estado do Tocantins, tem uma população superior a 100 mil habitantes sem,contudo, contar com uma infraestrutura básica de saneamento e abastecimento d'água que atenda às necessidades do rápido crescimento urbano e populacional daquela localidade

Sendo a maior cidade ao norte do Estado,Araguaína reclama uma rápida resposta do Poder Público aos problemas básicos de sua comunidade, especialmente quanto à conclusão do Projeto nº 1920107400311250, que ampliará o sistema de abastecimento do município.

A presente emenda visa à suplementação de recursos para a continuidade do referido projeto.

0024-0192-4

AUTOR	UF	PARTIDO
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério dos Transportes - DNER - constante do anexo II do Projeto de Lei nº 24/89, o seguinte projeto:

Projeto: Pavimentação do trecho da BR 230, entre o entroçamento com a BR 153 até o município de Araguatins.(Transamazônica)

Valor NCZ$ 3.000.000,00

Fonte de Recursos:

2710216895425095 - Reconstrução do trecho ferroviário de Recife-Lourenço de Albuquerque-Propriá (SE).

Valor NCZ$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 230 é importante via de integração e escoamento da produção agrícola ao norte do Estado do Tocantins.

As atuais condições da rodovia, no trecho entre o entorçamento com a BR 153 até o município de Araguatins, tem difilculdado o transporte rodoviário naquela região, em prejuízo dos produtores e dos usuários em geral.

A recuperação do trecho citado atenderá à normalização do transporte de carga e passageiros naquela rodovia, vizando à presente emenda destinar recursos para relalização das obras necessárias.

0024-0193-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Paulo Paim	RS	PT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, com o código adequado, o projeto: "apoio ao transporte urbano nas capitais qualificadas como regiões metropolitanas", com o seguinte descritor "otimizar ou aumentar a capacidade efetiva da rede viária, priorizando a circulação do transporte coletivo nas capitais de estado qualificadas como regiões metropolitantas, bem como programa de renovação de frotas de ônibus urbanos, através de financiamento - EBTU, assegurada a distribuição das verbas proporcionalmente à população das cidades beneficiadas.", projeto a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, entidade supervisionada do Ministério dos Transportes. Valor NCz$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil cruzados novos).

Fonte. Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, projetos.

- BR-101/BA - Divisa SE/BA - Divisa BA/ES, código 27202.16885391.515, valor NCz$ 8.400.000,00.
- BR-110/BA - Divisa AL/BA - entroncamento BR-234, Código 27202.16885391.526, valor NCz$ 1.800.000,00
- BR-222/MA - Santa Inês - Açailandia, Código 27202.16885393.635, valor NCz$ 10.000.000,00.
- BR-324/BA - Salvador - Entroncamento BR-407, Código 27202.16885395.086, valor. NCz$ 1.800.000,00.
- BR-010/MA - Imperatriz - Divisa MA/PA, Código 27202.16885395.091, valor. NCz$ 2.500.000,00.

JUSTIFICATIVA

Embora saibamos da situação extremamente precária em que se encontram as estradas federais, somos de opinião que o governo federal também deve destinar verbas para as regiões metropolitanas, visando contribuir para a solução de um problema que começa a atingir uma dimensão de calamidade social, seja pela superlotação dos ônibus, seja pelas constantes explosões da população, geralmente face a aumentos de tarifas, mas refletindo um enorme descontentamento com a situação geral dos transportes urbanos. Como fonte de recursos escolhemos as estradas dos estados da Bahia e do Maranhão, amplamente beneficiados pelo Projeto de Lei nº 6, de 1989-CN, recentemente aprovado por este Congresso.

0024-0194-1

AUTOR	UF	PARTIDO
CARLOS CHIARELLI	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, o Projeto "BR386-RS-Duplicação do trecho entroncamento com a BR-287 ao entrocamento da BR-116 - Tabaí-Canoas/RS", no valor NCz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos).

FONTE: 27202, 16885395.091 - BR-010/MA
- NCz$ 1.000.000 (Anexo II)
27202. 16885395093 - BR-163/364a/MT
- NCz$ 1.000.000 (Anexo II)
27202. 16885393635 - BR-222/MA
- NCz$ 1.000.000 (Anexo II)

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação do trecho indicado é de absoluta importância para dotar o segmento rodoviário de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes.

0024-0195-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador CARLOS CHIARELLI	RS	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, o Projeto"BR 470 RS - trecho Barreiros/Nova Prata - implantação e pavimentação" no valor de NCz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos)

Fonte: 27202 16885393.635 - BP 222/
- NCz$ 2.000.000,00
27202 16885395068 - BR 163/
- NCz$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A destinação de verba para a pavimentação do trecho da BR 470 - RS - trecho Barreiros/Nova Prata é da maior necessidade para o desenvolvimento da Região. Impõe-se, portanto, sua aprovação.

0024-0196-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO VALDIR COLATTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Incluir no Anexo II do Projeto de Lei nº 24 de 1989 - CN, onde couber:
2700 - Ministério dos Transportes
27210 - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos

Serviços Transportes Urbanos
- 27210.16915715.xxx - Construção Av. Perimetral no Município de Chapecó - SC
Valor de NCz$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO
- 27210.16915715.092 - Recuperação da Via Urbana da cidade de Maceió
Valor de NCz$ 1.000.000,00
- 27102.1685425.095 - Reconstrução do Trecho Ferroviário Recife-S. Lourenço
Valor de NCz$ 3.000.000,00
- 27209.16915727:036, - Modernização do Transporte Ferroviário Urbano de Maceió
Valor de NCz$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Hoje o Município é cortado pelas rodovias BR-480 (acesso Sul p/P. Alegre), BR-282 (Acesso Norte p/Florianópolis e S. Paulo), SC-283 (acesso Leste p/Concordia e Itá), SC-283 (Oeste p/S. Carlos e Argentina). Pode-se desta feita, considerar Chapecó como o mais importante entroncamento da Região Sul.

Como consequência direta deste entroncamento temos um carregamento intenso da malha viária urbana, principalmente nas avenidas Getúlio Vargas, Fernando Machado e Gal.Osório. Essa situação tende a conclusão em agosto/89, do asfalto da BR-480/RS-406, principal via de escoamento do Norte do Rio Grande do Sul, aumentando em 3000 veículos/dia o volume de tráfego na cidade. É importante lembrar também o início das obras da Barragem de Itá que terá em Chapecó o principal apoio.

A situação acima descrita concorre para um grande índice de acidentes no município, além da deterioração precoce da malha urbana que está sendo intensamente usada para trânsito de passagem de cargas. A solução do problema viário de Chapecó somente será possível com a participação do Governo Federal, alocando os recursos para a obra em questão.

A construção da Via de Contorno é a melhor alternativa para desviar os veículos pesados do Centro da cidade, além de propiciar uma expansão urbana sem comprometer os mananciais hídricos da Zona de proteção ambiental prevista no Plano Diretor do Município. A Via de Contorno ligará os terminais aéreos e rodoviários assim como os bairros periféricos de Palmital e Belvedere, que serão servidos por via de ônibus direta, sem demandar ao centro, permitindo economia de duas passagens/dia aos usuários dos transportes coletivos.

0024-0197-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO VALDIR COLATTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

TEXTO

Incluir no Anexo II do Projeto de Lei Nº 24 de 1989-CN, onde couber:
2700 - Ministério dos Transportes
27210 -Empresa Brasileira de Transportes Urbanos.

Serviços Transportes Urbanos
- 27210.16915715.xxx - Construção Av. Perimetral (contorno) no Município de Xanxerê - SC
Valor de NCZ$ 5.500.000,00

CANCELAMENTO
- 27210.16915715.092 - Recuperação da Via Urbana da Cidade de Maceió
Valor de NCZ$ 1.000.000,00
- 27102.1685425.095 - Reconstrução do Trecho Ferroviário Recife - São Lourenço.
Valor de NCZ$ 2.500.000,00
- 27.209.16915727.036 -Modernização do Transporte Ferroviário Urbano de Maceió
Valor de NCZ$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Hoje o Município é cortado pelas Rodovias BR 282 (Acesso Sul para Florianópolis e São Paulo), SC.480 (Acesso Norte para Paraná).

A cidade de Xanxerê se encontra numa posição estratégica de escoamento de produtos industrializados, grãos e insumos, sendo assim, vem acarretando um fluxo de Tráfego Caótico para cidade.

E com o aumento da Produção Agrícola e derivados agroindustriais, se vê na necessidade de uma grande urgência da construção de um contorno, para desafogar o transito interno do Perímetro Urbano.

Com o contorno se evitará os altos índices de acidentes, inclusive com mortes, à saida do tráfego de veículos pesados e automóveis em transito pela regiao.

Obra que refletira na segurança da populaçao Xanxerense, atendendo definitivamente a uma velha reivindicação deste Município.

0024-0198-3

AUTOR	UF	PARTIDO
MAX ROSENMANN	PR	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 27200.16885391.922 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a importância de NCZ$10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos), para aplicação em obras de conclusão da Ponte de Guaíra, Estado do Paraná.

JUSTIFICAÇÃO

Esta obra foi iniciada há anos, encontra-se paralizada por falta de recursos para concluí-la.
É uma obra de grande envergadura, haja vista, ser o corredor de exportação da produção dessa região, ou seja, do Mato Grosso, barateando o custo do transporte da mesma
Os grãos americanos chegam aos Portos para exportação a U$ 7 a tonelada enquanto os produtos da região Centro Oeste chegam a U$ 62 a tonelada, o que é nítida a necessidade da conclusão dessa obra, para reduzir o custo de transporte.

0024-0199-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MAX ROSENMANN	PR.	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se do Projeto 27202.16885395-086 - BR 163/MS - Campo Grande , Divisa MS/MT, a importância de NCZ$ 7.500.000,00, para restauração e melhoramentos da BR 116/PR - Trecho Entroncamento BR 277 ao Entroncamento PR 423, Sub-trecho Km 100,1 ao Km 118,8.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir a conclusão das obras de melhoramento e restauração das vias marginais à BR-116, entre o Km 100,1 e Km 118,8, correspondendo à área de tráfego pesado e intenso e de difíceis manobras de retorno, visto que este trecho se situa na área industrial localizada na periferia de Curitiba.

Outrossim, cabe ressaltar que, permanecendo os pontos negros desta rodovia, em decorrência do adiamento das referidas obras,continuarão a ocorrer congestionamentos, acidentes e custos operacionais em elevadíssimos níveis.

Por isso, faz-se necessário o pronto restabelecimento das condições de trafegabilidade e segurança, através da continuidade da obra e serviço de restauração já em andamento, evitando-se desta forma o comprometimento e consequente deterioração e perda de parte dos trabalhos já realizados.

0024-0200-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27200.16885391.922 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -

Inclua-se nos projetos atividades a pavimentação da estrada LAGÊDO-JUREMA- PANELAS, em Pernambuco - ANEXO II

Justificação

A estrada LAGÊDO/JUREMA/PANELAS, inikciada há mais de dez(10) anos , entretanto, os serviços foram paralizados pela total falta de recursos . A frisar que no inverno, a cidade de JUREMA fica totalmente, isolada .

0024-0201-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

27200.16885391.922 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS -Projetos a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -

Inclua-se nos projetos atividades a pavimentação da estrada JOÃO ALFREDO- SURUBIM- TORITAMA e CARUARU

ANEXO II

Justificação

É conveniente frisar que a PE-90, realmente rodovia estadual, deveria ser , realmente, rodovia federal, devido ao acesso para o Centro-Sul, inclusive, materia já encaminhada pelo Governo do Estado de Pernambuco ao Ministério dos Transportes e DNER , pleiteando a sua inclusão no Plano Básico de Rodovias Federais .

0024-0202-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NILSON GIBSON	PE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se , do ANEXO III, do PL 18/89- CN , PA 15 253 08 42 031 2185 - DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS a importância de CZ$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos) para apoio às Faculdades abaixo relacionadas com os respectivos valores :

1.- FACULDADE DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE ARARIPINA, em Pernambuco - NCZ$ 100.000,00

2.- FACULDADE DE FORMAÇÃO DOS PROFESSOS DE BELO JARDIM, em Pernambuco

NZ$ 100.000,00

Justificativa

É desnecessário qualquer justificativa da materia , pela justeza do pleito .

0024-0203-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO SIDNEI	TO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda aditiva

Inclua-se onde couber: (Anexo II)

A importância de NO$ 6000.000,00 (Seis Milhões de cruzados novos), para atender a Pavimentação da BR 230/TO - Divisa MA-PA.

Fontes: 27202.16885393.635 (Anexo II) NO$ 2.000.000,00
27202.16885391.515 (Anexo II) NO$ 2.000,000,00
27202.16885395.086 (Anexo II) NO$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Pavimentação da mencionada Estrada, se faz necessário:

1º Interligar o Estado do Maranhão ao do Pará cortando transversalmente todo o Norte do Estado Tocantins.

2º A região do Estado do Tocantins cortada pela BR-230 é talvez a mais rica do Estado que responderá com crescimento econômico fazendo produzir todas as suas potencialidades.

3º Por ligar aquela rica região do Sul do Pará e Norte do Tocantins a outros seguimentos Rodoviários como Belém-Brasília, e ainda a ferrovia Norte Sul, hoje já uma realidade no Maranhão.

4º Porque mesmo no mal estado em que se encontra, nela trafegam segundo dados do Ministério dos Transportes 700 veículos diários.

5º Em aprovando a presente emenda, estarão contemplando o Estado carente de rodovias pavimentadas e fazendo justiça ao seu laborioso povo.

024-0204-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-550 QUE LIGA AFOGADOS DA INGAZEIRA A TUPARETAMA-PE., PASSANDO POR INGAZEIRA -PE.

FONTE

27202.16885395.086 - BR-163/MS - CAMPO GRANDE - DIVISA MS/MT. NCz$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHOES DE CRUZADOS NOVOS).

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Afogados da Ingazeira-PE., a maior Produtora de tomates de Pernambuco, vive isolada do resto do País, inclusive enfrentando dificuldades para o escoamento dos seus produtos, por falta da interligação asfáltica com Afogados da Ingazeira.

É de ímpar importância a conclusão dessa Estrada.

Sala da Comissão de Orçamento, 31/08/89

024-0205-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLU-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CEDRO--PE. A BR 116, NO MUNICÍPIO DE PENA FORTE-CE.

FONTE

27202.16885395.086 - Br-163/MS - CAMPO GRANDE - DIVISA MS/MT. NCz$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHOES DE CRUZADOS NOVOS).

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Cedro-PE., a maior produtora de milho de Pernambuco, vive isolada do resto do País, inclusive enfrentando dificuldades para o escoamento dos seus produtos, por falta da interligação asfáltica com a BR-116.

É de ímpar importância a conclusão dessa Estrada.

Sala da Comissão de orçamento, 31/08/89

024-0206-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER O VALOR DE NCz$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS), PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA, LOTE 01, EM SALGUEIRO-PE.

FONTE

27209.16915727.036 - MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE MACEIÓ. NCz$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE CRUZADOS NOVOS).

JUSTIFICAÇÃO

O início da construção da Ferrovia Transnordestina dar-se-á pelo Lote 4, partindo de Petrolina-PE, com destino a Salgueiro -PE.

Essa Ferrovia é tão importante que o Governo tem dado prioridade à sua implantação. Caso não seja iniciado o Lote 4 para encontrar-se com o Lote 1, poderá no próximo Governo, suspender a construção deste ramal.

Sala da Comissão de orçamento, 31/08/89

024-0207-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:
BR 283 - Trecho Chapecó/Seara/SC
NCz$ 5.000.000,oo

Fonte: 27.210.16.91.571.5092
Rúbrica 43.23.01 - NCz$ 5.000.000,oo

JUSTIFICATIVA.

Os recursos relativos ao DNER destinam-se à obras rodoviárias ao longo do território nacional.
Aplicação de recursos nos centros urbanos não condizem com o DNER e dizem respeito a aplicação de recursos da responsabilidade das respectivas municipalidades.
Não se justifica, pois, esta dotação em favor da Prefeitura Municipal de Maceió para vias urbanas.

A BR 283 representa importante papel no sistema viário catarinenses e a ligação rodoviária Chapecó/Seara condiz com uma realidade local de fundamental importância pois une duas das importantes cidades do interior catarinense.

Ali a produção de alimentos é uma realidade palpitante e a rodovia é o único meio de escoamento da produção.

O progresso chega com as vias de comunicação, notadamente as rodovias, e a continuidade da expansão econômico ocorre com a melhor das rodovias como meio de transportar as riquezas A construção deste trecho atende aos anseios e as esperanças do povo das localidades de Chapecó e Seara.

024-0208-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:
BR 283 - Trecho MOndaí/Itapiranga/SC
NCz$ 3.000.000,oo

Fonte: 27.202.16.88.539 3635
Rúbrica: 41.10.00 - NCz$ 3.000.000,oo

JUSTIFICATIVA.

Santa Catarina que detém só 1.13% da população brasileira contribui com mais de 5% do volume de recursos da receita tributária, ocupando o 5º lugar, ainda, como produtor de alimentos, tem a 2a. renda per-capita e é o 4º contribuinte em volume de recursos no sistema da seguridade social.

Esta importante base econômica asssnta-se no trabalho de seu povo e da sua gente. E é necessário que parte dos recursos recolhidos pelos catarinenses retorne sob a forma de obras do Governo Federal.

Esta rodovia representa importante elo no conceito da segurança interna e na defesa do Brasil no extremo sul.

A construção deste trecho representa a consecução dum importante compromisso do poder público para com o povo de Itapiranga.

024-0209-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:
BR 163 - Contorno de São Miguel do Oeste/SC
27.202.16885375.062 - Valor NCz$ 500.000,oo
Acréscimo de dotação.

Fonte: 27.202.16.88.539.5091
Rúbrica: 41.10.00 - NCz$ 500.000,oo

JUSTIFICATIVA.

a dotação constante em orçamento do corrente exercício, para esta obra, não assegurará a conclusão da mesma.

Torna-se imperioso acrescer mais e novos recursos objetivando a efetiva conclusão da mesma.

A presente emenda tem como objetivo a dotação de recursos que assegurem a completa realização desta programação eis que assim será evitado o tráfego urbano, melhorará a fluidez de veículo, e o transito será mais condizente com os princípios de tráfego.

024-0210-6

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Neuto de Conto	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ACrescente-se:
BR 163
São Miguel do Oeste/SC/Dionísio Cerqueira/SC
NCz$ 3.000.000,oo

Fonte: 27.209.16.91.572.7036
Rúbrica: 41.10.00 - NCz$ 3.000.000,oo

JUSTIFICATIVA.

A cidade de Dionísio Cerqueira localiza-se no extremo Noroeste Catarinense.

Ali será instalado, em breve, um porto seco internacional eis que há países limítrofes.

O desenvolvimento deste importante e audacioso projeto está na dependência da construção desta rodovia. Ademais parte do tráfeo brasileiro realiza-se hoje por território Argentino.

Além de constrangedor tal fato depõe contra o Brasil.

Os recursos ora propostos objetivam assegurar os estudos que viabilizem inicialmente a locação, e, posteriormente, a implantação e pavimentação deste trecho desta rodovia federal.

024-0211-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:

Estrada Nova Fronteira/MT
A partir da MT 170 (Município Campo Novo dos Parecis)
NCz$ 6.000.000,oo

A nova fronteira agrícola brasileira está no Mato Grosso e notadamente na região do Rio Papagaio, Juruena e afluentes.

Para ali se deslocaram filhos de agricultores catarinenses e gaúchos na busca de novas terras face ao excessivo parcelamento da propriedade rural no sul do País.

O trabalho pioneiro destes mesmos empresários rurais levou-os a implantar rodovia que assegura melhores condições de tráfego e reduz substancialmente a distância entre os centros de produção agrícola e as unidades armazenadoras no entroncamento da BR 364 e MT 170 onde implanta-se o empreendimento da Itamarati Norte.

Estes recursos destinam-se a definitiva implantação desta rodovia, a construção de pontes e obras de arte de modo que seja possível em seguida proceder ao asfaltamento desta importante rodovia.

Na qualidade de representante do povo de Santa Catarina no Congresso Nacional subscrevo com imensa satisfação esta proposta porque ali na região atravessada pela Estrada Nova Fronteira estão inúmeros conterrâneos na luta diária pela construção da grandeza e da força da economia de nossa pátria.

024-0214-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA	PI	P D S

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto nº 27200.16885391.922 - Restauração de Rodovias, a Conta de Recursos da Lei nº 7.715/89, para Restauração da BR-404/407 - PIRIPIRI-PEDRO II, no Estado do Piauí.

Valor: NCz$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHOES DE CRUZADOS NOVOS)

JUSTIFICATIVA

O trânsito intenso desta rodovia faz com que ela careça mais freqüentemente de recursos para mantê-la em condições de trafegabilidade e, mais que isso, em condições de segurança.

É de todo, portanto, necessário que o governo venha a prover o departamento competente de recursos para recuperar a estrada, devolvendo a tranqüilidade aos moradores e usuários da mesma.

0024-0212-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se:

BR 158 - Trecho Maravilha(SC) - Pato Branco (Pr).
NCz$ 5.000.000,oo

Fonte: 27.210.16.91.571.5092
Rúbrica: 43.23.01 - NCz$ 5.000.000,oo

JUSTIFICATIVA:

Os recursos do DNER destinam-se à obras rodoviárias ao longo do território nacional.
As obras nos centros urbanos são de responsabilidade das respectivas municipalidades. Não se justifica, pois, esta dotação em favor da Prefeitura Municipal de Maceió para vias urbanas.
A BR 158 representa importante papel nos meios de transporte do Oeste Catarinense e parte dela encontra-se implantada e construida. Contudo o trecho entre os municípios de Maravilha e Pato Branco não foi nem locada eis porque torna-se imperiosa esta dotação apara as providências iniciais de início da obra.
No trajeto referenciado esta rodovia passará nos Municipios catarinenses de Maravilha, Serra Alta, Campo Erê, São Lourenço do Oeste e finalmente chega a Vitorino e Pato Branco no Paraná.
O trecho já construido da BR 163, que passa por São Miguel do Oeste/SC já está em adiantado estado de deterioração pelo excesso de tráfego e esta rodovia objeto da presente emenda receberá parte substancial dos veículos que hoje trafegam pela 163 já que se constituirá na principal comunicação do Mato Grosso com o Rio Grande do Sul.

0024-0213-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA	PI	P D S

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto nº 27200.1688391.922 - Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Restauração de Rodovias, a Conta de Recursos da Lei nº 7.715/89, para "Restauração da BR-402/PI, trecho Chaval - Parnaíba.

Valor: NCz$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE CRUZADOS NOVOS)

JUSTIFICATIVA

Esta é a rodovia que faz a ligação de Fortaleza a São Luiz, e passa pelo Piauí nas divisas dos Estados. Encontra-se em muito mau estado, oferecendo extraordinário perigo, além de precisar de um trecho a ser implantado.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Presidente: Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)
Vice-Presidente: Deputado CÉSAR MAIA (PDT/RJ)

T I T U L A R E S

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB					
	CID CARVALHO	- CD	MA	710	223-7148
	DENISAR ARNEIRO	- CD	RJ	532	224 9719
	DÉLIO BRAZ	- CD	GO	962	223 4498
	GENEBALDO CORREIA	- CD	BA	204	223 8643
	ISRAEL PINHEIRO FILHO	- CD	MG	540	223 3631
	JOÃO AGRIPINO	- CD	PB	412	226 7922
	JOÃO CALMON	- SF	ES	22	311 3154/56
	JOÃO CARLOS BACELAR	- CD	BA	827	226 3917
	JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS	- CD	PE	915	226 5712
	JOSÉ MARANHÃO	- CD	PB	236	223 0643

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
	LEOPOLDO PERES	- SF	AM	26	311 3108/09
	MANOEL MOREIRA	- CD	SP	831	223 5993
	MARCOS QUEIROZ	- CD	PE	458	223 0098
	MAURO SAMPAIO	- CD	CE	356	223 0245
	MAX ROSENMANN	- CD	PR	758	223 9328
	MENDES CANALE	- SF	MS	45	311 4346/47
	NILSON GIBSON	- CD	PE	410	223 9893
	NYDER BARBOSA	- CD	ES	213	223 4095
	RONALDO ARAGÃO	- SF	RO	37	311 4053/54
	ROSPIDE NETO	- CD	RS	502	223 3575
	RUY BACELAR	- SF	BA	05	311 3160/62
	SANTINHO FURTADO	- CD	PR	819	223 3098
	SEVERO GOMES	- SF	SP	Ed. Princ.	311 3215/16
	UBIRATAN AGUIAR	- CD	CE	505	223 4843
	WAGNER LAGO	- CD	MA	802	224 4493
	VAGO	- SF			
PFL	ANTÔNIO FERREIRA	- CD	AL	632	223-8248
	ARNALDO PRIETO	- CD	RS	820	223-3565
	ERALDO TINOCO	- CD	BA	310	225-1765
	FRANCISCO DORNELLES	- CD	RJ	512	223-4593
	JOÃO ALVES	- CD	BA	630	223-0498
	JOÃO LOBO	- SF	PI	15	311-3055/56
	JOÃO MENEZES	- SF	PA	43	311-3064/65
	JOSÉ JORGE	- CD	PE	408	223-9993
	LEVY DIAS	- CD	MS	934	223-5643
	LOURIVAL BAPTISTA	- SF	SE	56	311-3026/28
	OSVALDO COÊLHO	- CD	PE	444	223-6845
	PAES LANDIM	- CD	PI	560	223-9484
	SIMÃO SESSIM	- CD	RJ	709	223-8348
PSDB	CHAGAS RODRIGUES	- SF	PI	17	311-3167/68
	JOSÉ RICHA	- SF	PR	49	311-3163/64
	JOSÉ SERRA	- CD	SP	407	223-6395
	MARIA DE LOURDES ABADIA	- CD	DF	223	224-2892
	SAULO QUEIROZ	- CD	MS	362	223-9589
	ZIZA VALADARES	- CD	MG	243	223-2890
PDS	DARCY POZZA	- CD	RS	530	223-6498
	FELIPE MENDES	- CD	PI	344	223-2993
	JORGE ARBAGE	- CD	PA	534	223-9643
	JOÃO CASTELO	- SF	MA	09	311-3136/37
PTB	FÁBIO RAUNHEITTI	- CD	RJ	628	223-5593
	FÉRES NADER	- CD	RJ	813	223-6548
	LOUREMBERG NUNES ROCHA	- SF	MT	30	311-3035/36
PDT	CESAR MAIA	- CD	RJ	521	223-2340
	LUIZ SALOMÃO	- CD	RJ	733	224-2569

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PT	IRMA PASSONI	- CD	SP	237	223-4845
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	- CD	MG	376	225-3125
PDC	MOISES ABRÃO	- SF	TO	07	226-3245
	ROBERTO BALESTRA	- CD	GO	262	223-3993
PL	JOSÉ LUIZ DE SÁ	- CD	RJ	276*	225-3120
PSB	ABIGAIL FEITOSA	- CD	BA	507	223-2643
PC do B	MANUEL DOMINGOS	- CD	PI	475*	225-2737

* Gabinetes localizados no Anexo III

S U P L E N T E S

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB	HAROLDO SABÓIA	- CD	MA	660	223-6693
	IRAJÁ RODRIGUES	- CD	RS	804	223-5095
	LÉLIO DE SOUZA	- CD	RS	638	226-3184
	LUIZ VIANNA NETO	- CD	BA	913	223-7395
	MEIRA FILHO	- SF	DF	39	311-3221/22
	NELSON WEDEKIN	- SF	SC	11	311-3152/53
	RAUL BELÉM	- CD	MG	206	223-3893
	RENATO VIANNA	- CD	SC	639	223-3693
PFL	ÉZIO FERREIRA	- CD	AM	515	223-7943
	JOSÉ CAMARGO	- CD	SP	834	223-2315
	LUIZ MARQUES	- CD	CE	746	223-3945
	ODACIR SOARES	- SF	RO	31	311-3218/19
	SERGIO BRITO	- CD	BA	248	226-3719
PSDB	ANNA MARIA RATTES	- CD	RJ	724	223-5893
	POMPEU DE SOUZA	- SF	DF	21	311-4229/30
PDS	JOSÉ LUIZ MAIA	- CD	PI	640	223-4398
PTB	CARREL BENEVIDES	- CD	AM	730	223-3545
PDT	ARTUR LIMA CAVALCANTI	- CD	PE	436	223-4743
PT	JOÃO PAULO	- CD	MG	384	223-8095
PDC	MAURO BORGES	- SF	GO	13	224-5934

Secretária: Hilda de Sena Correa Wiederhecker

Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16

Fones: 311-6938 (Secretaria)
223-2945 (Presidente)
311-6937
311-6943/42 (1º Vice-Presidente)
311-6941 (Relator-Geral)

Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD)
311-6682
Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)
223-3381/311-3318

* Gabinetes localizados no Anexo III

PROJETO DE LEI
Nº 25, de 1989 (CN)

MENSAGEM
Nº 130, de 1989-CN
(Nº 418/89, na origem)

EMENDAS

RELAÇÃO DE EMENDAS POR PARLAMENTARES

ADOLFO OLIVEIRA
028
ALBÉRICO CORDEIRO
042, 043, 044
AMILCAR MOREIRA
022, 023, 024
ANTONIO FERREIRA
021
ASDRUBAL BENTES
027
ÁTILA LIRA
052
DARCY DEITOS
041
DOMINGOS JUVENIL
025, 026
HENRIQUE EDUARDO ALVES
012, 013
HILÁRIO BRAUN
046
ISRAEL PINHEIRO FILHO'
049
JORGE ARBAGE
004, 005, 006, 007, 008, 009
JOSÉ FERNANDES
020
JOSÉ QUEIROZ
002
LEOPOLDO PERES
018, 019
LEOPOLDO SOUZA
001
LOUREMBERG NUNES ROCHA
039, 040
LÚCIA VÂNIA
034
MARCELO CORDEIRO
029
MÁRIO MAIA
017
MAURO BORGES
010, 011
MENDES CANALE
016, 050, 051
MIRALDO GOMES
032
MYRIAM PORTELLA
038
NELTON FRIEDRICH
037
PAULO MOURÃO
033
PAULO PAIM
045
PEDRO CEOLIM
035, 036
PRISCO VIANA
030, 031
RENATO VIANNA
003
ROSE DE FREITAS
047, 048
SÉRGIO WERNECK
014, 015

025-0001-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Leopoldo Souza	SE	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Destaque-se, do Projeto 31.204 11 65 364.626, "Contribuição ao Fundo Geral de Turismo-FUNGETUR",NCz$10.000,00(Dez Mil Cruzados Novos), para a implantação do Pólo Turístico do ABAIS, em Estância/SE.

Justificação

Sendo uma das regiões mais bonitas do Brasil, podendo ser bastante desenvolvida e produtiva através do seu maior potencial, o Turismo a Praia do Abais situada no Município da Estância está ligada à - BR-101 através de estrada asfaltada.

Muito embora o acesso à belíssima Praia seja facilitado pela rodovia estadual,o turista ao chegar à orla marítima não encontra a mínima estrutura no referido local.

A presente emenda tem em vista a execução de um mínimo de estrutura turística,vez que o turista que para o ABAIS se dirige , tem de levar,da barraca até a água potável.

Fazendo uma comparação com a Praia do Mangue Sêco,conhecida hoje nacionalmente através da novela "Tieta do Agreste",a Praia do ABAIS,cujo acesso se dá por estrada asfaltada,NADA FICA A DEVER - em beleza natural.

025-0002-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ QUEIROZ	SE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no Anexo I do PL nº 025/89 - CN a importância de NCz$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos) para a Implantação do Distrito Industrial do Município de Itabaiana/SE.

Fonte: 31102.04160422.332 (Anexo I) NCz$ 355.666.000,00

JUSTIFICATIVA

Itabaiana cumpre o papel de contensão do êxodo rural no estado de Sergipe, principalmente, evitando as migrações do sertão para o litoral. A missão de contensão que o Município de Itabaiana exerce deverá findar-se num futuro muito próximo. Temos que criar condições para que os retirantes possam encontrar no nosso município o que procuram, o ou seja trabalho para uma vida digna. A implantação do distrito Industrial é um dos instrumentos para que possamos cumprir tal missão nobre e dar trabalho a quem procura , dar condições para que os nossos empresários possam expandir suas atividades, trazer novos empresários para nossa cidade enfim trazer o progresso e o desenvolvimento para a região.É uma responsabilidade que todos nós Parlamentares temos que assumir e este instrumento legislativo de emendar o que o executivo faz é de importância fundamental, pois somos sensiveis aos reclamos do povo.

Embora o Governador do Estado de Sergipe tenha-se comprometido a instalar o Distrito Indústrial no nosso Município e não tenha,até o momento, cumprido, somos obrigados a tomar a iniciativa e cumprir a promessa do nosso Governador e beneficiar o nosso sofrido povo.

Peço aos meus Pares a atenção devida ao assunto e, votando favoravelmente, estaremos, todos nós, cumprindo, simplesmente, o nosso deve

025-0003-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO RENATO VIANNA	SC	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Crédito Suplementar - inclua-se onde couber, para o Ministério da Agricultura (13.000), para o Departamento Nacional de Obras e Saneamento, (13.208). Projeto 13208/1376458-1306.

OBRA:
Obras de dragagem no rio Itajai-Açú, nos Municípios de Blumenau, Gaspar Ilhota e Itajaí, Estado de Santa Catarina

VALOR:
NCZ$ 4.500.000,00 (quatro milhoës e quinhentos mil cruzados novos)

ORIGEM DOS RECURSOS:
Excesso de arrecadação proveniente de recursos do Tesouro Nacional, especificadamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a atividades 31102 04160422-332 - Política de preço nacional equalizado - Açúcar e Alcool

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Vale do Rio Itajai-Açú, localiza-se no Estado de Santa Catarina, região Sul do País. O rio Itajai-Açú é resultante da confluência de três tributários, o Rio Itajai do Sul, Itajaí do Oeste e Itajaí do Norte. Fazem parte da bacia do Rio Itajai-Açú, 41 municípios, a sua maioria concentrados nas microregioês coloniais de Blumenau, que representam 15% (quinze por cento) da área total do Estado e que possuem aproximadamente 670.000 habitantes, que correspondem a 19% da população do Estado e , deste total, 64% são residentes em áreas urbanas.

- As frequentes e grandes enchentes do Rio Itajai-Açú vem sendo combatidas pelo DNOS com a implantação de serviços e obras ao longo do rio de maneira especial a defender segmentos populacionais e as atividades econômicas de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Indaial e Itajai, que são as mais atingidas como acontece todos os anos e cujas maiores aconteceram em julho de 1983 e agôsto de 1984.
- Em Blumenau cerca de 80% da área urbana foi unindada. O número de flagelados atingiu cerca de 50.000 pessoas.
- A política de contenção de despesas do Governo Federal determinou praticamento a paralisação dos serviços e obras contratadas para a dragagem do Rio Itajai-Açú a despeito dos incalculáveis prejuizos que a mesma poderá acarretar a parte já implantada.

A dragagem com a retificação e alargamento do Rio Itajai-Açú no trecho Blumenau-Gaspar, conduzirá a uma redução do nível d'água em Blumenau em cerca de 3,00 (três) metros, no caso de uma enchente, e que deixará a cidade praticamente salva de qualquer inundação.

- A fim de evitar não somente os prejuízos decorrentes da paralização das obras e serviços, como também renovar a confiança e repor a tranquilidade na população do Vale do Rio Itajai-Açú, ainda no exercício de 1989

- Execução de serviços de dragagem.....NCZ$ 4.500.000,00

0025-0005-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JORGE ARBAGE	PA	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER :

13000 - Ministério da Agricultura
13.208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Projeto : 13.208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas

Obras : Drenagem pluvial no Municipio de Igarapé-Açu - PA.

VALOR : NCz$ 1.400.000,00 (Hum Milhão e Quatrocento Mil Cruzados Novos).

Origem dos Recursos : Excesso de arrecardação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional , especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a atividade nº 311020416042 2 - 332 - Política de Preços Equalizada do açucar e do alcool.

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda objetiva alocar verba que possibilite a execução de drenagem pluvial numa área de 50 ha em Igarapé-Açu, tais obras consistem na execução de rede coletora convencional em tubos de concreto e travessias em tubos tipo ARMCO.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres membros da Comissão Mista de Orçamento, pois a aprovação desta proposição ensejará a realização de obras de proteção do sistema viário contra a erosão e na melhor condução das águas pluviais, com reflexo positivo em cada a área urbana, beneficiando uma população de 30.000 habitantes.

0025-0004-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JORGE ARBAGE	PA	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER :

13000 - Ministério da Agricultura
13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Projeto : 13.208 13764481.298 - Saneamento Ambiental Áreas Rurais..

Obras : Perenização do Lago Arari na Ilha do Marajó no Estado do Pará.

VALOR : NCz$ 3.000.000,00 (Tres Milhões de Cruzados Novos)

Origem dos Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente, mediante o cancelamento parcial do recursos alocados a atividade nº 311024160422-332 Política de Preços Equalizada do açucar e do Alcool.

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda tem por objetivo alocar recursos para Perenização do Lago Arari na Ilha do Marajó. As atividades economicas apontam a urgência de se executar serviços de barragem, dragagens e sangradouros no sentido de promover o balanço hídrico das vastas áreas pastoris que cercam o Lago Arari, minimizando desta forma o efeito arrazador do período das secas

Urge então que se aloque recursos a região marajoara, que necessita para condução do seu plano diretor um volume enorme de verbas, mas que a obra aqui solicitada representará uma pequena parcela para minimizar um pouco o problema já tão sofrida e carente população do Marajó e de seus municípios (Breves,Gurupá, Cachoeira do Arari Soure, Salvaterra, Portel, Ponta de Pedras, Chaves, Afuá e Anajás, Marabá e Curralinho.Portanto Ilustres Membros da Comissão Mista de Orçamento alocação de recursos para esta obra é importância capital àquela população.

0025-0006-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JORGE ARBAGE	PA	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER, no Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS, a importância de NCz$ 3.000.000,00 (Tres Milhões de Cruzados Novos), para atender às obras dragagem e recuperação nas bacias do Canal do Una, Canal Tucunduba, Baía do Guajará e Rio Guamá, em Belém-PA

FONTE : Excesso de arrecadadas proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente, mediante cancelamento parcial dos recursos alocados na atividade nº 311020416422-332 - Política de Preços Equalizadas do açucar e do Alcool.

J U S T I F I C A T I V A

Visa a presente emenda alocar recursos orçamentários que possibilitem atender às obras de dragagem e recuperação nas bacias do Canal do Una, Canal Tucunduba, Baía do Guajará e Rio Guamá, em Belém -PA.

Tais obras consistem no alargamento e aprofundamento dos canais em ambas as margens, o que possibilitará melhor escoamento das águas pluviais nas áreas baixas e a transformação de tais canais em bacia de acumulação do deflúvio, quando da coincidência de chuvas e maré alta.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres membros da Comissão Mista de Orçamento, pois a aprovação desta propbsição ensejará a realização de obras com a consequente melhoria das condições sanitárias,sensível redução dos casos de doenças e elevação do nível de saúde e saneamento da população local.

0025-0007-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOGE ARBAGE	PA	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, ONDE COUBER :

13000 - Ministério da Agricultura
13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Projeto : 13.208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas
Obras : Drenagem pluvial no Município de Breves - PA
VALOR : 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos)
Origem dos Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente, mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a atividade nº 311020 4160422 - 332 - Política de Preços Equalizada do açúcar e do álcool.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, que ora submetemos ao esclarecido exame dos senhores membros da Comissão Mista de Orçamento, pretende consignar recursos orçamentários a fim de viabilizar a realização de obras de drenagem pluvial na cidade de Breves-PA.

A realização de tais obras visa prevenir e conter a erosão, através da condução de áreas superficiais provenientes das precipitações atmosféricas, beneficiando 80.000 habitantes.

Por tudo isso esperamos seja a proposição acolhida pelos nobres colegas.

0025-0008-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JORGE ARBAGE	PA	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13000 - Ministério da Agricultura
13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Projeto : 13.208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas.
- Conclusão das obras de construção de cais de saneamento no Município de Maracanã - PA
VALOR : NCz$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzados Novos).
Origem dos Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a atividade nº 311020416042 - 332 - Política de Preços Equalizada do açucar e do alcool.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a alocação de recursos que possibilitem a conclusão das obras de construção de cais de saneamento na cidade de Maracanã-PA, especificamente de aréa fluvial de proteção contra os efeitos da progressiva erósão que ameaça atingir e destruir a rua marginal e os bens públicos e privados ali localizados.

0025-0009-4

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JORGE ARBAGE	PA	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER :

13000 - Ministério da Agricultura
13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Projeto : 13.208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas
Obras : Drenagem pluvial no Município de Marabá-PA.
VALOR : 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos)
Origem de Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a atividade nº 311020416042 2-332 - Política de Preços Equalizada do açúcar e do Alcool.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda alocar recursos orçamentários que possibilitem atender as obras de drenagem pluvial na cidade de Marabá -PA.

Tais obras consistem na execução de 120 metros de canal principal e 700 metros de canal sucundários que interligarão ao sistema de drenagem já existente.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres membros da Comissão Mista de Orçamento, pois a aprovação desta proposição, beneficiará uma população de 200.000 habitantes, com melhoria das condições sanitárias em toda área urbana.

0025-0010-8

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MAURO BORGES	GO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE DO PROJETO 31204.11653642.626, NO VALOR DE NCZ$ 30.000,00, PARA PROJETO DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/GO.

JUSTIFICATIVA:

O PROJETO DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, DEVE-SE ÀS SUAS BELEZAS NATURAIS E À PERMANENTE PROCURA PELOS HABITANTES DE BRASÍLIA E GOIÂNIA POR CIDADES HISTÓRICAS COMO CORUMBÁ E PIRENÓPOLIS, O QUE CONSTITUI UM GRANDE MANANCIAL TURÍSTICO.

0025-0011-6

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MAURO BORGES	GO	PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ACRESCENTE-SE, ONDE COUBER, NCZ$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS) PARA A CONSTRUÇÃO DE RODOVIA, LIGANDO A GO 118 AO MUNICÍPIO VILA BOA, NA BR 020.

FONTE: 27202.16885377.056

JUSTIFICAÇÃO:

HÁ UMA GRANDE NECESSIDADE DE LIGAR O TRÁFEGO QUE SE FAZ DE BRASÍLIA AO NORDESTE PELA BR 020 COM O TRÁFEGO QUE SE FAZ PELA GO 118, NA DIREÇÃO DO NORDESTE DE GOIÁS E AO SUL DO TOCANTINS.

025-0012-4.

AUTOR	UF	PARTIDO
HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério da Agricultura- Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, o seguinte crédito adicional:

- Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Baixo Açu - Estado do Rio Grande do Norte Ncz$ 32.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

Ministério do Desenvolvimento Ind. e Comércio - Secretaria Geral
- Política de Preço Nacional Equalizado - Açúcar e Alcool.
31102.04160422.332 Ncz$ 32.000.000,00

Justificativa:

O Projeto de Irrigação do Baixo Açú, situado a oeste do Estado do Rio Grande do Norte, distante aproximadamente 25 Km do Município de Açú, compreende os três seguintes componente:

- Projeto Piloto com área de 1.000Ha
- Primeira Etapa do Projeto Açú com 2.000Ha
- Segunda Etapa do Projeto Açú com 2.000Ha

A obra encontra-se em implantação já tendo sido iniciados os serviços de execução da Estação de Bombeamento Principal,Canal, Adutora e Estradas.

Está prevista a inauguração dos primeiros 600Ha em fevereiro de 1990, com a assentamento dos primeiros colonos.

025-0013-2

AUTOR	UF	PARTIDO
HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministérios dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - PORTOBRÁS, o seguinte crédito adicional:

Ampliação e alargamento do cais do Porto de Natal - Estado do Rio Grande do Norte Ncz$ 17.300.000,00

Fonte de Cancelamento:

Ministério do Desenvolvimento Ind.Comércio - Secretaria Geral
Política de Preço Nacional Equalizado - Açúcar e Alcool.
31102.04160422.332 Ncz$ 17.300.000,00

Justificativa:

A Ampliação e Alargamento do Cais do Porto de Natal, destina-se a criar condições de atracação por navios entre 12.000 e 15.000 TPD, através da execução de:

- Superestrutura adjacente ao cais atual alargado em 12,45m
- Dragagem da bacia de evolução, garantindo profundidade mínima de 10 metros.
- Obras de retroporto: substações, cisterna, castelo d'agua e casa de bombas.
- Instalações gerais: elétrica, abastecimento d'agua e combate a incêndio.
- Regularização do estuário do Rio Potengi.

No trecho total de 400 metros de cais, já foram entregues para operação os primeiros 200 metros e as obras continuam na infraestrutura (fundações) dos outros 200 metros.

Os recursos pretendidos visam garantir a continuidade dos serviços e a consequente liberação dos 200 metros finais para operação normal do cais.

025-0014-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO SÉRGIO WERNECK	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério Agricultura - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - DNOS, o seguinte crédito adicional:

Saneamento de Belo Horizonte - MG Ncz$ 12.500.000,00

Fonte de Cancelamento:

Ministério Desenvolvimento Ind. Comércio
- Política de Preço Nacional Equalizado - Açúcar e Alcool.
31102.04160422.332 Ncz$ 12.500.000,00

Justificativa

A Obra corresponde à obras de canalziação de córregos, redes tubulares de drenagem e micro drenagem, e urbanização para implantação de ruas e avenidas na região da Grande Belo Horizonte.

Além do aspecto social característico do empreendimento, com o benefício de populações de bairros menos favorecidos da cidade, deve-se ressaltar o benefício sob o ponto de vista ecológico a medida em que, a partir da canalização de córregos segundo técnicas modernas, visa-se controlar a póluição da lagoa da Pampulha, região turística da cidade, hoje em fase de recuperação.

A obra encontra-se executada em 30% e a conclusão das 06 principais avenidas, entre as quais D. Pedro II e Fleming, poderá se dar ainda no mês de março/90.

025-0015-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO SÉRGIO WERNECK	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério da Agricultura - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Cibrazem, o seguinte crédito adicional:

- Ampliação do Complexo Armazenador Estratégico de Cereais a Granel de Uberlândia-MG Ncz$ 28.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

Ministério Desenvolvimento Ind. Comércio
- Política de Preço Nacional - Equalizado - Açúcar e Alcool.
31102.04160422.332 Ncz$ 28.000.000,00

Justificativa

Compreende a execução de 01 armazém graneleiro para estocagem de soja e milho com a capacidade de 100.000 toneladas, além de edificações destinadas a permitir sua operação e otimizar a do complexo já existente.

A região de Uberlândia, hoje dos mais importantes polos de desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, detém atualmente, pela sua proximidade das áreas produtoras e por sua localização estratégica no tocante ao corredor de exportações do produto, importante papel dentro da rede armazenadora reguladora do país, sendo da maior necessidade a consecução desta obra.

O estágio físico atual é de 30%. Sua conclusão é prevista para março/90.

0025-0016-7

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MENDES CANALE	MS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.000 - Ministério da Agricultura

13.208 - Departamento Nacional de Obras e Saneamento

Projeto 13.208.1376448.1-297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas.

Obra: Dragagem e retificação de leito de córregos na Cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: NCz$ 3.950.000,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta mil cruzados novos).

Origem dos Recursos: Excesso de arrecadação proveniente de recursos do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial de recursos alocados à atividade 31102041604 22-332 - Política de Preço Nacional Equalizado do Açúcar e Álcool.

Justificação

Visa a presente emenda ao PL 25/89 CN, alocar recursos orçamentários que possibilitem atender às obras de limpeza e retificação de córregos na Cidade de Campo Grande, onde vivem cerca de 150.000 pessoas em condições precárias de higiene.

A aprovação desta emenda possibilitará a continuação das obras que minimizarão o efeito das águas pluviais e de esgotos na população carente da Cidade, proporcionando a melhoria da condição de vida e saúde.

Tem, também, por objetivo oferecer prosseguimento à obra que, com recursos da Sudeco, foi possível livrar, em parte, uma população que vive na periferia daquela Capital, em condições precárias, sem o devido resguardo à sua saúde.

0025-0017-5

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MÁRIO MAIA	AC	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

13.208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROJETO: 1.3208.1376448.1.297 - SANEAMENTO AMBIENTAL ÁREAS URBANAS.

OBRA: COMBATE A EROSÃO ÀS MARGENS DO RIO ACRE, NA CIDADE DE RIO BRANCO, NO ESTADO DO ACRE.

VALOR: NCz$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzados novos).

ORIGEM DOS RECURSOS: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTES DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL, ESPECIFICAMENTE, MEDIANTE CANCELAMENTO PARCIAL DOS RECURSOS ALOCADOS A ATIVIDADE Nº 31 102 04160422-332-POLÍTICA DE PREÇO NACIONAL ESPECIALIZADO AÇÚCAL E ÁLCOOL.

JUSTIFICAÇÃO

O local em pauta situa-se em área onde é feito lançamento de drenagem pluvial de cerca de 50% (cinquenta por cento) da cidade de Rio Branco/AC, ATRAVÉS DO CANAL DA MATERNIDADE.

A região é área nobre e serve como terminal de ônibus urbano e mercado.

Existe uma estrutura hidráulica (dissipador de energia), já construído, porém falta ser executada a proteção contra erosão lateral e obras complementares para ligação da rua se econtra rompida há cerca de 10 (dez) anos.

Estima-se que serão beneficiados diretamente cerca de 60% (sessenta por cento) da população da cidade de Rio Branco, usuária compulsória do transporte coletivo urbano e do Mercado Central.

0025-0018-3

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR LEOPOLDO PERES	AM	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

13.208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROJETO: 1.3208.1376448.1.297 - SANEAMENTO AMBIENTAL ÁREAS URBANAS

OBRA: DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NA BACIA DO RIO NEGRO DENTRO DA CIDADE DE MANAUS - ESTADO DO AMAZONAS

VALOR: NCz$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS)

ORIGEM DOS RECURSOS: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTES DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL, ESPECIFICAMENTE, MEDIANTE CANCELAMENTO PARCIAL DE RECURSOS ALOCADOS NA ATIVIDADE Nº 31.102.04160422-332 - POLÍTICA DE PREÇO NACIONAL EQUALIZADA DO AÇÚCAR E ALCOOL.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Visa a presente emenda ao PL nº 25/89-CN, alocar recursos orçamentários que possibilitem atender às obras de continuação da macrodrenagem urbana de Manaus, recuperação das bacias do canal do Educandos e seus afluentes, canal São Raimundo, canal Rezende, canal São Jorge, em Manaus-AM. Tais obras consistem na retificação e capacidade do escoamento disciplinado das águas pluviais, sem transbordamentos.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres membros da Comissão Mista de Orçamento, pois a aprovação desta proposição ensejará a realização de obras, que contempla objetivos múltiplos para a cidade e sua população, não só no tocante ao saneamento geral, mas também, a setores colaterais como:

- a erradicação de doenças de veiculação hídrica proveniente das águas estagnadas nas partes baixas das margens dos canais.
- eliminação dos danos das inundações anuais acarretadas pelo transbordamento das calhas dos cursos d'água.

0025-0019-1

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR LEOPOLDO PERES	AM	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

13.000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

13.208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROJETO: 1.3208.1376448.1.297 - SANEAMENTO AMBIENTAL ÁREAS URBANAS

OBRA: 3ª ETAPA DO CAIS DE SANEAMENTO DA CIDADE DE PARINTINS, NO ESTADO DO AMAZONAS

VALOR: NCz$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS)

ORIGEM DOS RECURSOS: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL, ESPECIFICAMENTE, MEDIANTE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATIVIDADE Nº 31.102.04160422-332 - POLÍTICA DE PREÇO NACIONAL EQUALIZADO DO AÇÚCAR E ÁLCOOL.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Visa a presente emenda ao PL nº 25/89-CN alocar recursos orçamentários que possibilitem atender às obras acima descritas. Tais obras consistem na execução de um Cais em concreto ciclópico,

o qual já se encontra com 709 m de sua extensão total já executados. O prosseguimento desta obra torna-se necessária em virtude de erosão que ocorre em vários pontos da margem do Rio Amazonas que já foi desgastado e carregado pelas águas.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres membros da Comissão Mista de Orçamento, pois a aprovação desta proposição enseja maior proteção as benfeitorias públicas.

FICHA TÉCNICA DO PROJETO:
População Beneficiada: 55.000 habitantes
Projeto Total: 1.057 ml de Cais
Etapas já concluidas: 1ª Etapa - 300 ml - 2ª Etapa - 490ml = 790 ml
A executar: 3ª Etapa/89 - 200 ml
4ª Etapa/90 - 148 ml

0025-0020-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ FERNANDES	AM	P D T

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - PORTOBRÁS, o seguinte crédito adicional:

- Ampliação do Porto de Manaus-AM. NCz$ 7.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

Ministério Desenvolvimento Ind. Comércio

- Política de Preço Nacional Equalizado - Açúcar e Álcool. - 31102.04160422.332 NCz$ 7.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

A necessidade imediata de se ampliar a área de containeres dado a grande utilização destes módulos de transportes para produtos e componentes eletro-eletrônicos produzidos e exportados pela Zona Franca de Manaus.

0025-0021-3

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Antonio Ferreira	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO: ANEXO I 3120411653642.626
Empresa Brasileira de Turismo, projeto contribuição Fundo Geral de Turismo-FUNGETUR.

Inclua-se onde couber o seguinte descritor: "Sendo NCZ$ 18.000.000,00 para construção do Centro de Convenção de Maceió-AL".

CANCELAMENTO: ANEXO I 3120411653642.626
Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio, projeto Político de Preço Nacional Equalizado -Acúcar e Álcool.
VALOR: NCZ$ 18 000.000,00

J U S T I F I C A T I V A

O projeto a ser cancelado é mais uma forma de subsídios incompatível com as diretrizes orçamentárias fixada em 1989 e contribui por sua vez para o aumento do défict público brasileiro.

Entendemos que política de preços só deve ser coberto com tarifas separadas a sociedade. A transferência de recursos federais através do Orçamento da União é uma forma injusta de punir a própria sociedade brasileira.

O estado de Alagoas tem verificado nos últimos anos um crescimento turístico muito grande, atraindo os que nos visitam pela sua cultura, pelas belezas naturais que pontilham nossos campos e que adornam nossas praias, pela cativante hospitalidade da nossa gente e pela memória arquitetônica e histórica que aqui se plantou.

Tudo isto fez com que o estado se tornasse um pólo turístico de extraordinária potencialidade.

A esses predicados, porém, por si só marcantemente expressivos, é imprescindível que se some infra-estrutura sistematicamente planificada, a qual, ao lado da rede hoteleira compatível com a clientela cuidadosamente levantada o que já é uma realidade além de atuantes e apurados serviços de orientação e de animação turística, há de contar com centro de convenções devidamente instalado, com plena observância aos requisitos técnicos, este último, malgrado a evidência de sua importância, equipamento de que não se vê o estado de Alagoas até hoje dotado.

Com base nos estudos já realizados da EMATUR, o Centro de Convenções proposto irá abrigar três auditórios: um com capacidade para 2.000 pessoas e outros dois com capacidade de 800 e 200 pessoas. O Centro de Convenções também disporá de um pavilhão para feiras com aproximadamente 5 mil metros quadrados.

0025-0022-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado AMILCAR MOREIRA		PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER :

13000 - Ministério Agricultura
13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento
Projeto : 13.208.13764481.297 - Eletrificação Rural.
Obra : Construção de Cais de Saneamento no Município de Muaná-PA.
Valor : NCz$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos)

Origem dos Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a atividade 31102041604422-332 - Política de Preços Nacional equalizada de açucar e alcool.

J U S T I F I C A T I V A

Submetemos à esclarecida consideração dos nobres pares a presente Emenda, tendo em vista consignar recursos orçamentários que viabilizem à Construção de Cais de Saneamento em Muaná-PA, para dotar a orla marítima de proteção adequada para evitar os efeitos da erosão que ameaça destruir bens públicos e particulares e áreas de lazer.

A obra consiste na construção de 800 metros de Cais de Saneamento em estrutura de concreto ciclópico, para contenção das bermase taludes gramados e demais obbras complementares. Tal obra reune condições técnicas e econômicas viáveis e objetiva prevenir e conter a erosão, criando condições para o saneamento e a urbanização de áreas adjacentes do cais, Por tais razões, esperamos contar com o apoio por parte dos Ilustres Congressistas.

0025-0023-0

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado AMILCAR MOREIRA	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:
13000 - Ministério Agricultura
13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento
Projeto :.13.208.13764481-297 - Saneamento ambiental em áreas urbanas.
Obra : Construção de Cais de Saneamento no Município de Limoeiro do Ajuru - Pa.
VALOR : NCz$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos)
Origem dos Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos Ordinários do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados à atividade 3110204160422.332 - Política de preço nacional equalizado do açucar e do álcool.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à esclarecida consideração dos nobres pares a presente Emenda, tendo em vista consignar recursos orçamentários que viabilizem à Construção de Cais de Saneamento em Limoeiro do ajuru-Pa, para dotar a orla marítima de proteção adequada para evitar os efeitos da erosão que ameaça destruir bens públicos e particulares e áreas de lazer.

A obra consiste na construção de 800 metros de cais de saneamento em estrutura de concreto ciclópico, para contenção das bermas e taludes gramados e demais complementares. Tal obra reune condições técnicas viáveis e objetiva prevenir e conter a erosão, criando condições para o saneamento e a urbanização de áreas adjacentes do cais.

Por tais razões, esperamos contar com o apoio por parte dos ilustres congressistas.

0025-0024-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado AMILCAR MOREIRA	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:
13000 - Ministério Agricultura
13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento
Projeto: 13.208.13764481-297 - Eletrificação Rural.
Obra: Sistema de drenagem urbana em Cametá-PA.
VALOR : NCz$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos)
Origem dos Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados à atividade 3110204160422.332 - Política de preço nacional equalizado do açucar e do álcool.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à esclarecida consideração dos nobres pares a presente Emenda, tendo em vista consignar recursos orçamentários que viabilizem a execução de obras de microdrenagem no município de Cametá-Pa, para dotar a cidade de proteção adequada para evitar os efeitos da erosão pluvial , que ameaça destruir bens públicos e particulares e áreas de lazer.

A obra consiste na execução de 50 Ha de drenagem urbana com tribulação em concreto premoldado e meio fio. Tal obra reune condições técnicas e econômicas viáveis e objetiva melhorar as condições sanitárias e de bem-estar da população, beneficiando 35.000 habitantes.

Por tais razões, esperamos contar com o apoio por parte dos ilustres congressitas.

0025-0025-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, ONDE COUBER :
13000 - Ministério da Agricultura
13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento
Projeto : 13.208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas
Obras : Drenagem pluvial e cais de saneamento no Município de Altamira - PA.
VALOR : NCz$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos)
Origem dos Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a atividade nº 31102041660 422 - 332 - Política de Preços Equalizada do açúcar e do Álcool.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à esclarecida consideração dos nobres pares a presente emenda, tendo em vista consignar recursos orçamentários que viabilizem a realização das obras de implantação da rede de drenagem pluvial e cais de saneamento na cidade de Altamira-PA.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres membros da Comissão pois a aprovação desta proposição contribuirá nas melhorias das condições sanitárias e proteção do sistema viário contra a erosão o que beneficiaria a comunidade local de 130.000 habitantes.

0025-0026-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, ONDE COUBER :
13000 - Ministério da Agricultura
13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento
Projeto : 13.208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas
Obras : Obras de execução de cais de saneamento no Município de Itaituba - PA.
VALOR : NCz$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos)
Origem de Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a atividade nº 31102041660422-332 - Política de Preços Equalizada do açúcar e do Álcool.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, alocar recursos orçamentários que possibilitem atender às obras de execução do cais de saneamento, na cidade de Itaituba. Tais obras consistem na construção de um muro de arrimo em concreto ciclópico para conter o processo de erosão pluvial na Rua Marginal da Cidade.

A realização destes serviços contribuirá para a melhoria das condições para saneamento e urbanização das áreas marginais e prevenir contra as inundações e erosões cíclicas, o que beneficiará uma população de 100.000 habitantes.

Por tais razões, esperamos contar com o apoio por parte dos ilustres congressistas.

0025-0027-2

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado ASDRUBAL BENTES	PA	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE, ONDE COUBER :

13000 - Ministério da Agricultura

13208 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Projeto : 13.208.13764481.297 - Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas

Obras : Drenagem pluvial no Município de Marabá-Pa.

VALOR : 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados Novos)

Origem de Recursos : Excesso de arrecadação proveniente de recursos ordinários do Tesouro Nacional, especificamente mediante cancelamento parcial dos recursos alocados a atividade nº 31102041660422-332 - Política de Preços Equalizada do açúcar e do Álcool.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda alocar recursos orçamentários que possilitem atender as obras de drenagem pluvial na cidade de Marabá-Pa.

Tais obras consistem na execução de 120 metros de canal principal e 700 metros de canal secundários que interligarão ao sistema de drenagem já existente.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres membros da Comissão Mista de Orçamento, pois a aprovação desta proposição, beneficiará uma população de 200.000 habitantes, com melhoria das condições sanitárias em toda área urbana.

0025-0028-1

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado ADOLFO OLIVEIRA	RJ	PL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

31 000 - Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio

31 204 - Empresa Brasileira de Turismo
Indústria, Comércio e Serviços
Turismo
Empreendimentos Turísticos

Código
31204.11653642.626

Onde se lê :
"Contribuição ao Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR
124.000 "

Leia-se:
"Contribuição ao Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, para expansão e aprimoramento dos serviços de turismo receptivo, através de convênio com a ABAV - Associação Brasileira de Agências de Viagens
124.000"

Origem de recursos:

Consta do projeto. A emenda se limita a direcionar de forma adequada e moderna a destinação dos recursos.

0025-0029-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MARCELO CORDEIRO	BA	PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério Minas e Energia - Secretaria Geral, o seguinte crédito adicional:

- Aproveitamento Hidrelétrico Pedra do Cavalo - Estado da Bahia. NCz$ 38.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

Ministério Desenvolvimento
Ind. Comércio

- Política de Preço Nacional Equalizado - Açúcar e Álcool. - 31102.04160422.332 - NCz$ 38.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Aporte indispensável ao cumprimento do Convênio ECV-239/81 firmado entre a CHESF e a DESENVALE e que visa a continuidade da Unidade Hidrelétrica de Pedra do Cavalo, com capacidade de geração de 300 MW e de suma importância face a provável crise de energia prevista de ocorrer em 1992, no Nordeste.

0025-0030-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PRISCO VIANA	BA	PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - EBTU, o seguinte crédito adicional:

- Transporte de Massa Salvador-BA. NCz$ 20.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

Ministério do Interior

- Equipamentos Urbanos em Projetos Integrados - RM/Salvador. - 19102.07381815.085 NCz$ 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Conclusão de 8 km de vias totalmente segregadas do Sistema de Transporte de Massa de Salvador, de modo a propiciar melhores condições de transporte à população de baixa renda da capital baiana.

0025-0031-1

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO PRISCO VIANA	BA	PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no Órgão - Ministério da Agricultura - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Companhia Desenvolvimento Vale São Francisco-Codevasf, o seguinte crédito adicional:

- Aproveitamento Hidroagrícola Formoso A. Rio Corrente-BA. NCz$ 90.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

Ministério Desenvolvimento
Ind. Comércio

- Política de Preço Nacional Equalizado - Açúcar e Álcool. - 31102.04160422.332 - NCz$ 90.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto objetiva a conclusão do Projeto de Irrigação de Formoso "A", em Bom Jesus da Lapa-Ba, transformando essa região em importante pólo de desenvolvimento econômico e social pela produção agrícola dos seus 10.000 hectares de terras irrigadas.

0025-0032-9

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO MIRALDO GOMES	BA	PDC

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVAS

Inclua-se onde couber, no Órgão - Ministério da Agricultura - Secretaria-Geral - Companhia Desenvolvimento Vale de São Francisco - Codevasf, o seguinte crédito adicional:

Aproveitamento Hidroagrícola Califórnia. Estado da Sergipe-SE. NCz$ 16.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

Ministério do Interior

- Desenvolvimento do Nordeste do Brasil - Polonordeste. - 19202.07401831.285 - NCz$ 16.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Conclusão do Projeto de Irrigação Fazenda Califórnia, em Canindé do São Francisco-Sergipe, de forma a possibilitar o assentamento de colonos em toda a sua área de 4.000 hectares e a sua transformação em importante pólo de abastecimento agrícola ao canteiro da Hidrelétrica de Xingó, ora em fase de construção.

0025-0033-7

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado PAULO SARDINHA MOURÃO	TO	P.D.C.

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do Projeto:

31116.11100551.379 - Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio - Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial - Apoio a Projetos para o Desenvolvimento Tecnológico do Setor Industrial.

NCZ$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos) para projeto de assessoramento técnico a ser desenvolvido pela Secretaria da Indústria e Comércio do Tocantins, à pequena e micro empresa industrial, dentro do Projeto de Estruturação do Distrito Industrial de Gurupi - TO.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de assessoramento ao pequeno e micro-industrial que pretende se estabelecer no distrito industrial de Gurupi - TO, solicitamos a priorização destes recursos, a fim de dotarmos a Secretaria da Indústria e Comércio do Tocantins de condições financeiras para dar o apoio necessário àqueles industriais, com o objetivo de desenvolver o potencial industrial dentro de premissas tecnológicas modernas.

0025-0034-5

AUTOR	UF	PARTIDO
LÚCIA VÂNIA	GO	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no Órgão - Ministério do Interior - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Superintendência Desenvolvimento Centro-Oeste - Sudeco, o seguinte crédito adicional:

- Estradas vicinais, abaixo relacionadas, no Estado de Goiás:

Pirinópolis/Corumbá/Cocalzinho
Nazário/Palmeiras
Córrego do Ouro
Mossâmedes
Hoiporá/Ivolândia
Goiás/Itapirapuã
Itapaci/Pilar/Santa Terezinha
Pontalina/Edealina
Anicuns/Americano do Brasil
O.A.E
Vianópolis/Luziânia
Jussara/E. Canadá
Canadá/Britânia NCz$ 22.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

Ministério Desenvolvimento Ind. Comércio

- Política de Preço Nacional Equalizado - Açúcar e Álcool. - 31102.04160422.332 - NCz$ 22.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de rodovias vicinais de importância estratégica para a movimentação e escoamento da safra agrícola e interiorização do desenvolvimento do Estado e da região Centro-Oeste.

Ademais, as obras em questão já estão em média com 80% dos serviços já executados, sendo premente sua conclusão.

0025-0035-3

AUTOR	UF	PARTIDO
PEDRO CEOLIN	ES	PFL

MODIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - PORTOBRÁS, o seguinte crédito adicional:

Ampliação do Cais Produtos Siderúrgicos do Porto Praia Mole (...)
NCz$ 32.000.000,00

Fonte de Cancelamento

Ministério Desenvolvimento Ind. Comércio
- Política de Preço Nacional Equalizado - Açúcar e Alcool.
31102.04160422.332 Ncz$ 32.000.000,00

Justificativa

O Terminal de Produtos Siderúrgicos de Praia Mole, localizado na cidade de Vitória/ES, é composto atualmente de 3 berços de atracação com o comprimento total de 638 metros.

A ampliação deverá adicionar 340 metros de cais às instalações atuais para a exportação de produtos acabados das empresas do Grupo Siderbrás.

As projeções conservadoras de fluxos de carga indicam um volume de 5 milhões de toneladas/ano a movimentar pelo Terminal, cuja capacidade atual é para 3 milhões de toneladas. Tal fato acarretará, nos próximos anos, grandes prejuízos para a operação portuária e para a Siderbrás, além de elevados valores de custo de espera de embarcações, caso permaneçam as instalações atuais. Somente para a espera de embarcações estudos conduzem a um montante anual da ordem de US$ 12 milhões por ano. Considerando-se apenas este pagamento o empreendimento, cujo valor total é de US$ 90 milhões, poderá se pagar em apenas 7,5 anos.

Encontra-se em fase de início dos trabalhos e sua conclusão prevista para início do ano de 1991.

0025-0036-1

AUTOR	UF	PARTIDO
PEDRO CEOLIM	ES	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no Órgão - Ministério do Interior - Secretaria Geral, o seguinte crédito adicional:

- Urbanização do Contorno de Vitória - ES Nzc$ 25.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

Ministério do Interior
- Desenvolvimento Nordeste Brasil
19202.07401831.285 Ncz$ 25.000.000,00

Justificativa

Trata-se de obra de elevado alcance social, compreendendo serviços de aterro, drenagem, saneamento e urbanização de favelas, beneficiando a população de 06 bairros da periferia da Grande Vitória. 50% da obra encontra-se concluída.

A conclusão, caso se disponha dos recursos necessários, poderá se dar no mês de fevereiro/90.

0025-0037-0

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO NELTON FRIEDRICH	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio - 31116 Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 25/89-CN, o seguinte Projeto:

Projeto: Novos equipamentos para área Agroindustrial e na melhoria do controle de qualidade dos produtos industriais para ser utilizado e pesquisado pelo COnselho de Ciência e Tecnologia do Paraná (Curitiba).

Valor: NCZ$ 93.000,00 (Noventa e tres mil cruzados novos).

FONTE DE RECURSOS:

31116.11100551.379 - Apoio a Projetos para o desenvolvimento tecnológico do setor Industrial.

Valor: NCZ$ 93.000,00 (Noventa e tres mil cruzados novos).

JUSTIFICATIVA

Torna-se essencial ampliar o esforço de avanço tecnológico para de maneira positiva responder à crise econômica que o Brasil enfrenta e às nossas necessidades desenvolvimentistas.

O Conselho de Ciência e Tecnologia do Paraná vem se transformando numa verdadeira agência de estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico do Paraná. Precisa, contudo, ampliar e melhorar sua estrutura e, especialmente, aportar recursos para Projetos específicos na área de engenharia de alimentos, novos equipamentos para a área agroindustrial e no melhor controle de qualidade dos produtos industriais.

Por ser de fundamental importância para a melhoria tecnológica do País e prioritário na busca de novos processos produtivos, desejamos ver aprovada a presente emenda.

0025-0038-8

AUTOR	UF	PARTIDO
Dep. MIRIAN PORTELLA	PI	PDS

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO

Destaque-se do PL 29/89-CN, PA 108 10 57 487 3415 "Mutirão Habitacional Comunitário" de NCZ$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos), para a construção de casas para as vítimas das enchentes ocorridas no corrente ano, no município de São Miguel do Tapuio-PI.

JUSTIFICAÇÃO

As enchentes dos rios são tão ou mais danosas que as secas no Nordeste brasileiro.

O Município de São Miguel do Tapuio, particularmente, sofreu sérios prejuízos com a a enchente recente, havendo necessidade de levar aos flagelados meios de recuperação das suas moradias destruídas.

0025-0039-6

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA	MT	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no Órgão - Ministério da Agricultura - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Companhia Brasileira de Armazenamento-Cibrazem, o seguinte crédito adicional:

- Construção de 3 unidades armazenadoras no Estado do Mato Grosso, conforme relação abaixo:
Poconé, 16.000 T
Brasmerte 16.000 T
Stª Cruz do Xingú 3.000 T - NCz$ 16.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

Ministério Desenvolvimento
Ind. Comércio

- Política de Preço Nacional Equalizado - Açúcar e Álcool. - 31102.04160422.332 - NCz$ 16.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Armazenagem da produção de grãos evitando-se com isto a perda de safras inteiras nestas regiões de grande vocação agrícola.

0025-0040-0

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA	MT	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no Órgão - Ministério dos Transportes - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens - DNER, o seguinte crédito adicional:

- MT-010 - Trecho São José do Rio Claro-Novo Diamantino-Estado Mato Grosso. - NCz$ 22.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

Ministério Desenvolvimento
Ind. Comércio

- Política de Preço Nacional Equalizado - Açúcar e álcool. - 31102.04160422.332 - NCz$ 22.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender o escoamento da produção regional (arroz, soja, feijão, milho, borracha e madeiras) independente das condições climáticas, reduzindo os porcentuais de perdas de safra, atualmente da ordem de 40%.

0025-0041-8

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO DARCY DEITOS	PR	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

PARQUE INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO, OBRAS DE INFRAESTRUTURA - ESTADO DO PARANÁ

VALOR:

NCZ$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos)
Deduza-se a importância do seguinte:

FONTE:

31116.11100551 379

Apoio a projetos para o desenvolvimento tecnológico do setor industrial.

823.938 - (PL. 025/89-CN)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende alocar recursos retirados de dotação do Ministério da Indústria e do Comércio para apoiar obras, serviços e atividade humana em favor do parque industrial de Campo Mourão, voltado, prioritariamente para o setor primário.

0025-0042-6

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALBERICO CORREIRO	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO: ANEXO I
Ministério dos Transportes
Órgão: CBTU
Projeto: Recuperação do Corredor de transporte Maceió Lourenço de Albuquerque (Subúrbio Maceió)
Valor: NCZ$ 13.000.000,00

CANCELAMENTO : ANEXO I
31102041604223 32 - Política de Preço Equalizado - Açúcar e Álcool

J U S T I F I C A T I V A

Em consequência das fortes chuvas caída no período de junho e julho deste ano, no estado de Alagoas, acarretando enormes danos a infra-estrutura e super-estrutura da via permanente da Companhia Brasileira de Transportes Urbano no trecho compreendido entre Lourenço de Albuquerque e Maceió, paralizando o tráfego ferrovia daquele trecho por vários dias, com consequências drásticas para os usuários daquele meio de transporte, pessoas de baixa renda que não pode se privar do único transporte acessível naquela região.

Como consequência dos danos causados a linha, o tráfego precariamente restabelecido entre Maceió e Fernão Velho, está operandoem condições comprometedora a segurança das composições dos trens do suburbio de Maceió, cuja finalidade é o transporte de pessoas.

Objetivando a regularização do tráfego do trecho Maceió - Fernão Velho, e o restabelecimento do trecho Fernão Velho-Lourenço de Albuquerque ora paralizado, se faz necesário urgentemente a recuperação da infra e super-estrutura da via permanente em caráter de urgência, afim de se obter um transporte se não confortável, mas pelo menos com o mínimo de segurança digno do povo sofrido daquela região.

Desta forma será resolvido inicialmente os problemas mais graves daquele corredor de transporte, até que seja implantado um sistema mais confortável e seguro a exemplo de outras capitais brasileira.

0025-0043-4

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALBERICO CORREIRO	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO : ANEXO I
Ministério: Interior
Órgão: Secretaria Geral
Projeto: Vila de Pescadores
Valor: NCZ$ 1.200.000,00

CANCELAMENTO : ANEXO I
31102041604223 32 - Política de Preço Equalizado - Açúcar e Álcool

J U S T I F I C A T I V A

A Rod. AL-101/Sul, trecho Maceió/Praia do Francês, com a proxidamente 13 km de extensão, recentemente inaugurada pelo DER/AL, é considerada uma rodovia moderna e segura, garantindo facilidade para o desenvolvimento do turismo e permitindo maior agilidade no escoamento da produção da região sul, junto a capital e junto a região norte do Estado.

No entanto, esse trecho rodoviário depara-se com um problema considerado prejudicial ao aspecto turístico da região, comprometendo sensivelmente, inclusive, a segurança da rodovia, que é a população existente às suas margens, composta principalmente de pescadores e pequenos comerciantes.

Para resolver esse problema, foi elaborado um projeto de relocação dessa população, composto de 80 (oitenta) unidades residenciais geminadas, contendo dois dormitórios, sala, cozinha e WC social, bem como a construção de sessenta barracas destinadas ao comércio, confeccionadas em alvenaria de tijolo, bancada deconcreto e coberta.

Esse projeto será desenvolvido em terreno de localização apropriada, pertencente à Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro-AL.

Esse projeto, além de solucionar de vez o comprometimento da segurança da rodovia e a divisão turística da mesma, solucionará também a precária condição de vida das pessoas ali alocadas, propor cinando o mínimo de condições dignas de sobrevivência.

0025-0044-2

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ALBERICO CORREIRO	AL	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

SUPLEMENTAÇÃO : ANEXO I
Ministério: Interior
Órgão: Secretaria Geral
Projeto: Vila de Pescadores
Valor: NCZ$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO : ANEXO I
31102041604223 32 - Política de Preço Equalizado- Açúcar e Álcool

J U S T I F I C A T I V A

O Município de Porto de Pedras, localizado no litoral norte do Estado de Alagoas, distante 73,00 km. de Maceió, e com uma população de aproximadamente 15 000 habitantes, que sobrevivem basicamente da pesca e do coco, tem no seu aspecto físico uma beleza natural que poderá até ser explorada, se elevando o seu potencial turístico, até hoje praticamente inexplorado, devido aos problemas que a população vem sofrendo, principalmente nos meses de março a agosto, quando as marés estão em alta.

Para resolver esse problema de inundação da cidade, foi projetado um muro de contenção que dará continuidade a um outro já existente, numa extensão de aproximadamente 500 (quinhentos) m.

Aproveitando-se o espaço físico entre o muro e as residências, e ainda a beleza natural da orla marítima, desenvolveu-se um projeto de urbanização que, se executado, virá contribuir para o desenvolvimento da cidade, com a presença de turistas e conseqüentemente o aumento das receitas do Município.

Deverá ser desenvolvida pela Prefeitura local junto à população a implantação de barracas para a venda do artesanato local e outros.

A cidade conta com sistema de abastecimento d'água e energia elétrica.

Está sendo atualmente desenvolvido um projeto para a implantação de um hotel.

0025-0045-1

AUTOR	UF	PARTIDO
[illegible] PAULO PAIM	RS	PT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suplemente-se o projeto "Assentamento de trabalhadores rurais", a cargo da Secretaria de Assentamento e Colonização do Ministério da Agricultura, Código 13117.04150663.030, no montante de NCz$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzados novos).

Fonte: Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, Secretaria Geral, atividade: "Política de preço nacional equalizado - açúcar e alcool", código 31102.04160422.332.

JUSTIFICATIVA

Com esta emenda pretendemos afirmar nossa posição com relação à destinação das verbas orçamentárias no campo da agricultura. Neste sentido propomos que se retirem os recursos destinados ao subsídio aos usineiros do Nordeste, subsídio à ineficiência e, em última instância, *desestímulo ao aumento da produtividade*. Em contrapartida, propomos que se destinem estes recursos aos pequenos produtores rurais, recentemente assentados, na forma de crédito para viabilizar o início de suas atividades, visto serem produtores descapitalizados com grande dificuldade para a aquisição de equipamentos *minimamente necessários* para o início de suas atividades. Trata-se, efetivamente, de uma opção por um deslocamento na política governamental quanto à agricultura: opção pela descentralização e pelo estímulo às cooperativas de produção; opção não só pela melhor distribuição de renda, como pela própria eficiência econômica, em prejuízo do subsídio ao gigantismo ineficiente.

Já existe uma série de programas de assentamento em vias de ser implementada no Ministério da Agricultura. Desta forma, os recursos ora demandados teriam aplicação imediata, com base em amplos estudos e negociações já realizados.

0025-0046-9

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Hilário Braun	RS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

DESTAQUE-SE, Anexo II, do Projeto 31205.11100251.407 - Construção e Implantação do Laboratório Nacional de Metrologia, a importância de NCz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), para aquisição de um Laboratório, com a finalidade de produzir embriões, na Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos - CORLAC.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto visa melhoramento genético do gado leiteiro no Rio Grande do Sul, com a implantação, junto à estação experimental de Monte negro, de um centro difusor de práticas, com a transferência de embriões, produzidos em laboratório.

0025-0047-7

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

31.000.1162025 - Ampliação da Fabrica de Artefatos de Vila Velha VALOR NCZ 2.000.000,00(Dois Milhões de Cruzados Novos) Fonte de Recursos: 31205.1110.025.1407- Construção e ampliação do laboratório Nacional de Metrologia.

J U S T I F I CA ÇA O

O municipio de Vila Velha, com sua reduzida receita e o comprometimento com uma folha de pagamento que corresponde a quase cotalidade da receita, acrescido da necessidade de manter os serviços de limpeza urbana, educação e saúde, tem necessidade de reduzir ao máximo os custos das obras que executa. Isto somente possível se além de aumentar a capacidade para a produção de manilhas poder contar ainda com melhoria em suas instalações, a aquisição da fábrica para a produção de blocos e ou palalelos de concreto além de outros tipo de pre-moldados necessários ao melhor atendimento as reinvindicações de carater emergencial.

0025-0048-5

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	P S D B

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

T E X T O

31.000 1162-025 - Construção do Parque Industrial do Bom Jesus do Norte valor: NCZ$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos), Fonte 31.2051110025.1407 - Construção e implantação do Laboratório de Medicina.

J U S T I F I C A Ç A O

A necessidade de desenvolver o Norte do Estado, torna-se inviável sem a construção de uma Área destinada para indústria , sem isso não será possível continuar o Assentamento dos habitantes na região.

0025-0049-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Acrescentar ao Projeto de Lei nº 25 o Orgão - Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a fim de receber Crédito de NCZ$ 100.000.000,00 destinado à " Construção, Pavimenta - ção e restauração de Rodovias ", a serem discriminadas pelo Relator do projeto.

FONTE DE CANCELAMENTO

31102.04150422.332 - Política de Preço nacional Equalizado - Açucar e Alcool , NCZ$ 100.000.000,00

J U S T I F I C A T I V A

É preciso definir prioridades. está é a responsabilidade do Congresso Nacional. É imensa a demanda de recursos orçamentais para construção de Estradas, Pontes e outras obras do setor transporte.
Recursos para premiar os ineficientes, como é o caso da equalização do preço nacional do açucar e do alcool, devem ser reduzidos para atendimento prioritários.
Além disso, como relator do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, combinamos com o setor a redução gradativa dos subsidios ao setor, afim de estimular a competitividade

025-0050-7

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MENDES CANALE	MS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no Órgão - Ministério da Agricultura - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS, o seguinte crédito adicional:

- Canalização do Córrego Anhanduí-Prosa - Campo Grande-MS NCz$ 5.000.000,00

Fonte de Cancelamento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Política de Preço Nacional Equalizado - Açúcar e Álcool - 31102.04160422.332 - NCz$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Campo Grande, é cortada por vários córregos.

Pela sua geografia plana, é assolada por constantes inundações. Com o intuito de minimizar os graves problemas causados por essas inundações, é imprescindível a continuação da canalização do córrego *Anhanduí-Prosa*, que corta a cidade ao meio.

025-0051-5

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR MENDES CANALE	MS	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no Órgão - Ministério do Interior - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, o seguinte crédito adicional:

- Estrada Vicinal Estado Mato Grosso do Sul Rodovia MS-276 - Indá polis-Lagoa Bonita. NCz$ 18.000.000,00

Fonte de Cancelamento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

- Projeto a cargo do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - 31200.11100251.901 - NCz$ 18.000.00,00

JUSTIFICATIVA

A citada obra permitirá o significativo encurtamento de distância no escoamento da safra agrícola da região da grande Dourados, atualmente feito através da BR 376. Beneficiará ainda municípios de grande importância econômica para o Estado de Mato Grosso do Sul, como Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Andradina, etc.

025-0052-3

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PFL

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

MODIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no Órgão - Ministério da Educação - Entidades Supervisionadas - Universidade Federal do Piauí, o seguinte crédito adicional:

- Hospital Universitário da U.F.P.I, na cidade de Terezina-PI NCz$ 20.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

- Ministério do Desenvolvimento Ind. e Comércio - Secretaria Geral.
- Política de Preços Nacional de Equalização - Açúcar e Alcool. 31102.04160422.332 NCz$ 20.000.000,00

Justificativa:

O Hospital Universitário da U.F.P.I. vem atender uma antiga reivindicação da população piauiense e das classes médica e universitária. Hospital este que servirá não apenas para o aperfeiçoamento da medicina em si, mas também para pesquisas e atendimento às populações do Estado do Piauí e toda região leste do Estado do Maranhão.

Com a alocação destes recursos suplementares solicitados, existe a possibilidade de inauguração parcial da obra em março de 1990.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Presidente: Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)
Vice-Presidente: Deputado CÉSAR MAIA (PDT/RJ)

T I T U L A R E S

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB					
	CID CARVALHO	- CD	MA	710	223-7148
	DENISAR ARNEIRO	- CD	RJ	532	224 9719
	DÉLIO BRAZ	- CD	GO	962	223 4498
	GENEBALDO CORREIA	- CD	BA	204	223 8643
	ISRAEL PINHEIRO FILHO	- CD	MG	540	223 3631
	JOÃO AGRIPINO	- CD	PB	412	226 7922
	JOÃO CALMON	- SF	ES	22	311 3154/56
	JOÃO CARLOS BACELAR	- CD	BA	827	226 3917
	JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS	- CD	PE	915	226 5712
	JOSÉ MARANHÃO	- CD	PB	236	223 0643
	LEOPOLDO PERES	- SF	AM	26	311 3108/09
	MANOEL MOREIRA	- CD	SP	831	223 5993
	MARCOS QUEIROZ	- CD	PE	458	223 0098
	MAURO SAMPAIO	- CD	CE	356	223 0245
	MAX ROSENMANN	- CD	PR	758	223 9328
	MENDES CANALE	- SF	MS	45	311 4346/47
	NILSON GIBSON	- CD	PE	410	223 9893
	NYDER BARBOSA	- CD	ES	213	223 4095
	RONALDO ARAGÃO	- SF	RO	37	311 4053/54
	ROSPIDE NETO	- CD	RS	502	223 3575
	RUY BACELAR	- SF	BA	05	311 3160/62
	SANTINHO FURTADO	- CD	PR	819	223 3098
	SEVERO GOMES	- SF	SP	Ed. Princ.	311 3215/16
	UBIRATAN AGUIAR	- CD	CE	505	223 4843
	WAGNER LAGO	- CD	MA	802	224 4493
	VAGO	- SF			

* Gabinete localizado no Anexo III

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PFL	ANTÔNIO FERREIRA	- CD	AL	632	223-6248
	ARNALDO PRIETO	- CD	RS	820	223-3565
	ERALDO TINOCO	- CD	BA	310	225-1765
	FRANCISCO DORNELLES	- CD	RJ	512	223-4593
	JOÃO ALVES	- CD	BA	630	223-0498
	JOÃO LOBO	- SF	PI	15	311-3055/5
	JOÃO MENEZES	- SF	PA	43	311-3064/6
	JOSÉ JORGE	- CD	PE	408	223-9993
	LEVY DIAS	- CD	MS	934	223-5643
	LOURIVAL BAPTISTA	- SF	SE	56	311-3026/2
	OSVALDO COÊLHO	- CD	PE	444	223-6845
	PAES LANDIM	- CD	PI	560	223-9484
	SIMÃO SESSIM	- CD	RJ	709	223-8348
PSDB	CHAGAS RODRIGUES	- SF	PI	17	311-3167/6
	JOSÉ RICHA	- SF	PR	49	311-3163/6
	JOSÉ SERRA	- CD	SP	407	223-6395
	MARIA DE LOURDES ABADIA	- CD	DF	223	224-2892
	SAULO QUEIROZ	- CD	MS	362	223-9589
	ZIZA VALADARES	- CD	MG	243	223-2890
PDS	DARCY POZZA	- CD	RS	530	223-6498
	FELIPE MENDES	- CD	PI	344	223-2993
	JORGE ARBAGE	- CD	PA	534	223-9643
	JOÃO CASTELO	- SF	MA	09	311-3136/3
PTB	FÁBIO RAUNHEITTI	- CD	RJ	628	223-5593
	FÉRES NADER	- CD	RJ	813	223-6548
	LOUREMBERG NUNES ROCHA	- SF	MT	30	311-3035/3
PDT	CESAR MAIA	- CD	RJ	521	223-2340
	LUIZ SALOMÃO	- CD	RJ	733	224-2569
PT	IRMA PASSONI	- CD	SP	237	223-4845
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	- CD	MG	376	225-3125
PDC	MOISES ABRÃO	- SF	TO	07	226-3245
	ROBERTO BALESTRA	- CD	GO	262	223-3993
PL	JOSÉ LUIZ DE SÁ	- CD	RJ	276*	225-3120
PSB	ABIGAIL FEITOSA	- CD	BA	507	223-2643
PC do B	MANUEL DOMINGOS	- CD	PI	475*	225-2737

* Gabinetes localizados no Anexo III

SUPLENTES

PARTIDO	PARLAMENTAR		ESTADO	GABINETE	TELEFONE
PMDB	HAROLDO SABÓIA	- CD	MA	660	223-6693
	IRAJÁ RODRIGUES	- CD	RS	804	223-5095
	LÉLIO DE SOUZA	- CD	RS	638	226-3184
	LUIZ VIANNA NETO	- CD	BA	913	223-7395
	MEIRA FILHO	- SF	DF	39	311-3221/22
	NELSON WEDEKIN	- SF	SC	11	311-3152/53
	RAUL BELÉM	- CD	MG	206	223-3893
	RENATO VIANNA	- CD	SC	639	223-3693
PFL	ÉZIO FEPREIRA	- CD	AM	515	223-7943
	JOSÉ CAMARGO	- CD	SP	834	223-2315
	LUIZ MARQUES	- CD	CE	746	223-3945
	ODACIR SOARES	- SF	RO	31	311-3218/19
	SERGIO BRITO	- CD	BA	248	226-3719
PSDB	ANNA MARIA RAITES	- CD	RJ	724	223-5893
	POMPEU DE SOUZA	- SF	DF	21	311-4229/30
PDS	JOSÉ LUIZ MAIA	- CD	PI	640	223-4398
PTB	CARREL BENEVIDES	- CD	AM	730	223-3545
PDT	ARTUR LIMA CAVALCANTI	- CD	PE	436	223-4743
PT	JOÃO PAULO	- CD	MG	384	223-8095
PDC	MAURO BORGES	- SF	GO	13	224-5934

Secretária: Hilda de Sena Correa Wiederhecker
Endereço: Anexo II - Câmara dos Deputados - Sala 16
Fones: 311-6938 (Secretaria)
223-2945 (Presidente)
311-6937
311-6943/42 (1º Vice-Presidente)
311-6941 (Relator-Geral)
Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD)
311-6682
Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)
223-3381/311-3318

* Gabinetes localizados no Anexo III

SUMÁRIO

1 — ATA DA 88ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE SETEMBRO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — **Discursos do Expediente**

DEPUTADO HERMES ZANETTI Discordância quanto à decisão da Presidência do Congresso Nacional, relativa ao prazo para emissão do parecer da Comissão Mista incumbida de promover o exame pericial e analítico dos atos e fatos constitutivos do endividamento externo brasileiro.

SR. PRESIDENTE — Resposta ao Sr. Hermes Zaneti.

DEPUTADO ELIAS MURAD — Falecimento, em Brasília, de uma criança intoxicada por medicamento usado em alta dose. Solicita ao Ministro da Saúde o controle, pelas multinacionais farmacêuticas, dos remédios Eritós e Tussiflex.

DEPUTADO LÉLIO SOUZA — Licitação para a construção da ponte rodoferroviária que ligará Santo Tomé, na província argentina de Corrientes, a São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul.

DEPUTADA ROSE DE FREITAS — Privatização da Companhia Siderúrgica de Tubarão.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — A luta pela liberdade.

DEPUTADO BOCAYUVA CUNHA — Agressões a jornalistas em Recife, por seguranças da comitiva do candidato Collor de Mello.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Designação da Comissão Mista da Medida Provisória nº 83, de 31 de agosto de 1989, que dispõe sobre a atualização monetária das obrigações que menciona e dá outras providências, e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

— Recebimento do Parecer nº 37, de 1989-CN, da Comissão Mista, pela admissibilidade da Medida Provisória nº 80, de 1989, que dispõe sobre a doação e venda de bens imóveis da União e das entidades da Administração federal indireta e dá outras providências e a conseqüente abertura de prazo para interposição de recurso previsto no inciso "I" do § 1º, do art. 5º, da Resolução nº 1/89-CN.

— Perda da eficácia da Medida Provisória nº 75/89, que dispõe sobre a atualização monetária das obrigações que menciona e dá outras providências.

1.2.3 — **Leitura de Mensagens Presidenciais**

— Nºs 145 a 150, 152 e 153-CN (nºs 442 a 447, 458 e 483, na origem) submetendo ao Congresso Nacional os Projetos de Lei nºs 36 a 43, de 1989-CN, que tratam de abertura de créditos, para os fins que especificam.

1.2.4 — **Comunicação da Presidência**

— Remessa dos Projetos de Lei nºs 36 a 43/89-CN, lidos anteriormente, à Comissão Mista de Orçamento e fixação de calendário para a sua tramitação.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto total aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1989, que reajusta os vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores civis e militares da União, dos extintos territórios, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.)

Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum.*

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1989 — Complementar (nº 55/89 — Complementar, na origem), que estabelece casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação. *Discussão encerrada,* ficando a votação adiada por falta de *quorum.*

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1989, que expede normas de ajustamento do Programa de Estabilização Econômia, de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Discussão encerrada,* ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — **Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se, na próxima 3ª feira, dia 12 do corrente, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — REPUBLICAÇÃO

Trecho da Ata da 56ª Sessão Conjunta, realizada em 5-6-89

3 — ATAS DE COMISSÕES MISTAS

Ata da 88ª Sessão Conjunta, em 5 de setembro de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Áureo Mello — Odacir Soares — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Hugo Napoleão — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoiser Maia — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Iram Saraiva — Irapuam Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Wilson Martins — Gomes Carvalho — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Eliel Rodrigues — PMDB; Gabriel Guerreiro — PSDB; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PL.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PDC; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; José Teixeira — PFL; Mauro Fecury — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Manuel Domingos — PC do B; Paes Landim — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Lúcio Alcântara — PDT; Luiz Marques — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Flávio Rocha — PRN; Iberê Ferreira — PFL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Francisco Rolim — PSC.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gonzaga Patriota — PDT; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Salatiel Carvalho — ; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PRN.

Sergipe

Acival Gomes — PSDB; Cleonâncio Fonseca — PFL; José Queiroz — PFL; Leopoldo Souza — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Carneiro — PFL; João Alves — PFL; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Miraldo Gomes — PDC; Prisco Viana — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornélas — PFL.

Espírito Santo

Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Artur da Távola — PSDB; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim —

PC do B; Ernani Boldrim — PMDB; Feres Nader — PTB; Francisco Dornelles — PFL; Jayme Campos — PRN; José Luiz de Sá — PL; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Sandra Cavalcanti — PFL.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Elias Murad — PSDB; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Milton Lima — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Paulo Delgado — PT; Ronaro Corrêa — PFL; Sérgio Werneck — PMDB.

São Paulo

Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Ernesto Gradella — PT; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Rocha — PRN; Francisco Amaral — PMDB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Irma Passoni — PT; Leonel Júlio — PPB; Nelson Seixas — PDT; Ricardo Izar — PFL; Samir Achôa — PMDB; Sólon Borges dos Reis — PTB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Manoel Mota — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Júlio Campos — PFL; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PLP.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Levy Dias — PFL; Rubem Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Antônio Ueno — PFL; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Avila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Geovah Amarante — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Valdir Colatto — PMDB; Vilson Souza — PSDB.

Rio Grande do Sul

Adylson Motta — PDS; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Geovani Borges — PRN.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e de 183 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, sou o autor da proposta, aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte, que resultou no art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Aquele dispositivo constitucional previa e prevê que:

> "No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro."

Desde a promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 1988, fizemos seguidos pronunciamentos, alertamos a Mesa do Congresso Nacional, gestionamos junto às lideranças de diferentes partidos políticos a instalação da Comissão e a competente indicação de seus membros, deputados e senadores, por parte de suas lideranças.

Passados seus meses da promulgação da Constituição é que se instalou a comissão, em abril deste ano. Decidimos ali realizar o trabalho em duas fases. Na primeira apreciaríamos a dívida externa do ponto de vista legal e constitucional. Foi o que fizemos, e, na condição de Vice-Presidente no exercício da Presidência, entreguei a V. Exª o resultado daqueles trabalhos. Espero, confio, tenho certeza de que V. Exª lhe dará os encaminhamentos adequados.

Sr. Presidente, estamos desenvolvendo a segunda parte, que é a do exame contábil, financeiro e econômico, e sabe V. Exª que isso envolve um número imenso de contratos, acordos e atos internacionais. Posso informar a V. Exª que sobe a mais de um milhão o número de documentos que precisamos analisar e estudar.

Na semana passada, em face de algumas informações esparsas que recebíamos de que se cogitava do encerramento do prazo da Comissão em cinco de outubro próximo vindouro, formulei questão de ordem, da tribuna do Congresso Nacional. Estava na Presidência o eminente Senador Iram Saraiva. Trouxe S. Exª a resposta, em outra sessão, à minha questão de ordem. Consta que ele consultou V. Exª como presidente titular, e que o entendimento seria o de que efetivamente o prazo expira em cinco de outubro.

Sr. Presidente, leio especialmente um dos parágrafos dessa resposta à minha questão de ordem:

> "Fomos nós mesmos, como legisladores Constituintes, que estabelecemos aquele prazo, e não podemos agora, através de subterfúgios, dar às Disposições Transitórias interpretação diversa."

Não aceito a palavra subterfúgio, porque, quando formulei a proposta, eu a fiz assessorado por eminentes intelectuais deste País, eminentes professores das universidades brasileiras, e estudamos o significado da palavra "promover". Promover não é realizar, não pode ter a interpretação dada pela Mesa do Congresso Nacional, que significa prazo final, termo final.

Vou ler, Sr. Presidente, com a permissão de V. Exª e da Casa, o que diz o "Aurélio" na página 1145: "Promover — dar impulso a; trabalhar a favor de; fazer avançar."

Mais adiante — para não cansar V. Exª e a Casa com todo o verbete — está escrito: "O promotor promoveu a instauração de processos. Diligenciar para que se realize, se efetue, se verifique."

Quero dizer a V. Exª que não aceito a palavra suberfúgio, repito, usada pela Mesa do Congresso Nacional. Estou, na minha integridade de professor e de Parlamentar, reivindicando o endentimento que demos como Constituintes ao termo "promover"e ao conteúdo do art. 26 do Ato das Disposições Transitórias.

Não aceito que o Congresso Nacional tenha tido tanto zelo na Constituição do órgão e agora mande encerrar os nossos trabalhos, quando não o teve quanto à exigência para instalar a Comissão. Se o entendimento fosse o de que no prazo de um ano se deveriam encerrar esses trabalhos, então, isso seria ocorrido no dia seis de outubro do ano passado, conforme reiteradas exigências nossas — e diz isso a resposta da Mesa — porque é verdade, tínhamos pressa, mas de fazer o trabalho.

O futuro do País está comprometido pela sua dívida externa. Não somos uma Nação soberana. Somos uma Nação dependente da sua dívida externa. Há sérias suspeições levantadas sobre essa dívida, e não é possível que a interpretação incorreta de uma palavra ponha fim, termo e cabo aos trabalhos da Comissão Mista do Congresso Nacional.

Por isso, quero pedir a V. Exª, eminente Presidente titular, Senador Nelson Carneiro, que preside a sessão de hoje, que medite sobre essas colocações que estou fazendo. É a reivindicação que lhe faço. Repito, pela terceira vez, que não aceito que em nossa manifestação tenha havido subterfúgio de interpretação. Com a mesma honestidade com que escrevemos o texto e nos assessoramos para formulá-lo, vimos agora reivindicar que ele seja interpretado corretamente.

Quero dizer também que, nos termos do Regimento Interno do Senado, art. 101, inciso V, quero levar esta questão à Comissão Mista da Dívida Externa, para reivindicar um pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Compreendo, Sr. Presidente, que eventualmente possa ser dispensado disso, se V. Exª, meditando, encontrar um caminho mais fácil para possibilitar que realizemos, com o tempo necessário, uma investigação, um estudo aprofundado do problema, como a circunstância exige, ante a extraordinária relevância do assunto da dívida externa brasileira.

Não fiz este pronunciamento em questão de ordem e sim no horário de Breves Comunicações exatamente para propiciar que V. Exª e a Casa possam meditar sobre o tema que trago à consideração do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa presta um esclarecimento ao nobre deputado. A questão foi levantada na sessão conjunta do dia 22 ou 23 de agosto, e foi resolvida. Evidentemente, esgotou-se o prazo sem que houvesse recurso ou para a Comissão de Constituição e Justiça ou para qualquer outro órgão acima da Mesa do Congresso. A Mesa não e infalível e está sempre pronta a rever os atos acaso equivocados que haja praticado.

V. Exª invocou, entretanto, o inciso V do art. 101 do regimento Interno do Senado Federal, que dispõe:

> "V — opinar sobre assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe submetido, em consulta, pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação do Plenário, ou por outra comissão."

Antecipou V. Exª que levará o assunto à Comissão da Dívida Externa, e, certamente, se acolhida a sua pretensão, a comissão a enviará ao exame da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

A Mesa não de sentirá ofendida qualquer que seja a solução dada por aquele órgão, porque, na minha presidência, nunca sugeri a qualquer dos membros desta Casa ou de Comissão que opinasse nesse ou naquele sentido em qualquer matéria. Inclusive, quando ive oportunidade de nomear o Chefe da Assessoria do Senado Federal, disse-lhe que janais lhe pediria um parecer a favor ou contra. Ele ficaria livre para opinar a favor ou contra, porém, restando, ao presidente a prerrogativa le aceitar ou não o parecer.

De modo que a Mesa não se sentirá ofendida, repito, se, por acaso, a Comissão de Constituição e Justiça aceitar a solução sugeida por V. Exª

Quero dizer apenas que a própria Comissão la Dívida Externa, através do seu ilustre Presidente, Deputado Waldeck Ornélas, no dia 30 le agosto, enviou à Presidência do Congresso Nacional uma solicitação de prorrogação do prazo estabelecido para o término dos trabalhos da comissão ate o dia 2 de setembro próximo passado, visto que, regimentalmente, deveria a comissão encaminhar suas conclusões à Mesa do Congresso Nacional na próxima segunda-feira, dia 4 de setembro. Explicava:

> "Justifica-se tal solicitação, não só pelo fato de que apenas hoje foram ouvidos os últimos depoentes convocados, como pelo volumoso rol de documentos que deverão ser apreciados pelo relator, além de termos de nos reunir para discussão e votação do parecer final."

No dia 30 de agosto, exatamente na data do recebimento deste documento, a presidência despachou: "Autorizo a prorrogação pelos motivos expostos".

Deste modo, ao menos por este documento, parece que a própria Comissão, através de seu Presidente, aceitou como tranqüila a data de 2 de setembro como termo final para sua tramitação. Não estou divergindo de V. Exª Aconselho-o até a apresentar à Comissão sua proposta; se aprovada, a Comissão poderá enviá-la à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, e, qualquer que seja a decisão daquele órgão, a Presidência a acolherá sem nenhuma interferência, sem nenhuma intervenção relativamente a qualquer dos membros daquele órgão técnico.

O SR. HERMES ZANETI — Permita-me V. Exª um rápido esclarecimento sobre o assunto. Fui eu quem formulou a consulta à Mesa, a pedido da Comissão. A correspondência do Presidente da Comissão à V. Exª deveu-se ao fato de a resposta haver sido formulada naqueles termos pela Mesa, em face da premência do tempo. No entanto, aceito a sugestão de V. Exª e vou levá-la à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Exª a gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando presidimos a Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente da Assembléia Nacional Constituinte, com o apoio dos membros daquela Comissão, conseguimos aprovar o inciso II do art. 200 do texto constitucional, com a seguinte redação:

> "Art. 200 Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:
>
> I.....
>
> II — executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador."

Em outras palavras, compete ao Estado estabelecer um sistema de vigilância sanitária em todo o País, a fim de verificar a boa qualidade dos medicamentos e dos alimentos vendidos à população e também exercer rigoroso controle das substâncias e produtos psicoativos. Esse é o ponto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que queremos salientar.

Na semana passada, os jornais de Brasília noticiaram o falecimento de uma criança de doze anos, intoxicada por um medicamento usado em alta dose como droga de abuso. Trata-se de um narcótico de síntese, quimicamente chamado Zipeprol, comercialmente conhecido como Eritós e Tussiflex, também existente em forma de gotas. Esse xarope ou essas gotas vêm sendo empregadas geralmente em alta dose pelos usuários de drogas para obter alucinações, delírios, embriaguez e também certo estado de alienação ou desligamento em relação aos estímulos ambientais.

O fato que nos causa estranheza é que esse xarope é vendido nas farmácias ou nos estabelecimentos farmacêuticos com a exigência de receita médica. Como um menor de doze anos conseguiu o produto e o usou em grande quantidade, vindo a morrer em convulsões? Para nós, no entanto, Sr. Presidente, a surpresa não é muito grande, porque, em nossos serviços em Belo Horizonte, Minas Gerais, já tivemos quatro casos semelhantes, sendo que dois deles de adolescentes: um de quinze anos de idade e outro de quatorze, que morreram em convulsões semelhantes às da epilepsia, quando ingeriram esse xarope em dose alta.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há mais de seis anos temos alertado as autoridades sanitárias deste País sobre esse produto, o Zipeprol, que tem sido empregado como droga de abuso, como disse e repito, sem que, no entanto, as nossas autoridades tomem as necessárias providências.

Depois de muitos anos de luta, conseguimos com a Dimed — Divisão de Medicamentos do Ministério da Saúde — que esses medicamentos fossem dispensados e vendidos nas farmácias com a exigência de uma receita médica, retida no estabelecimento.

Entretanto, Sr. Presidente — aqui vem o ponto crucial — tem havido vazamento do produto, que está sendo vendido clandestinamente e, de modo geral, por cinco, seis e até dez vezes o preço normal cobrado nas farmácias. Isto porque a Dimed controlou apenas o distribuidor, o varejista, que é a fármacia, e não estabeleceu qualquer controle sobre a multinacional farmacêutica que fabrica o medicamento. Geralmente os laboratórios fornecem, a título de gratificação, o dobro daquilo que o dono da farmácia adquiriu. Assim sendo, uma parte é realmente controlada pelas autoridades, mas aquela que o laboratório fornece à farmácia com nota branca, ou sem nota fiscal, é destinada aos traficantes que entregam o produto até mesmo às nossas crianças.

Solicito, portanto, Sr. Presidente, à Mesa, por intermédio de V. Exª, que faça chegar ao Sr. Ministro da Saúde pedido de que o produto seja controlado também nas multinacionais farmacêuticas que fabricam e fornecem o medicamento às nossas farmácias. Se não existir esse controle, na esfera do laboratório fabricante dos medicamentos, os nossos jovens, os nossos adolescentes, as nossas crianças continuariam sendo intoxicados e até mesmo

morrendo em virtude do uso inadequado desse produto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, embora o assunto reclame, pela sua magnitude, melhor e mais elaborada abordagem neste plenário, não quero deixar de efetuar nesta oportunidade o registro de mais um acontecimento auspcioso na senda da implantação da efetiva integração do Brasil com a Argentina.

Mais um ato concreto está sendo hoje praticado na cidade de São Borja, com a presença do Governador do Estado do Rio Grande do Sul Dr. Pedro Simon, e do Governador da Província de Corrientes, da República da Argentina, e outras autoridades diretamente vinculadas a esse evento, que retrata a disposição irreversível de levar avante todas as propostas derivadas de tratado de integração há pouco aprovado, por unanimidade, por ambas as Casas do Congresso Nacional, assim como pelas suas congêneras no vizinho país.

Hoje estão sendo assinados os atos de licitação para a construção da ponte rodoferroviária que ligará Santo Tomé, na Província argentina de Corrientes, a São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, uma travessia sobre o rio Uruguai.

Isso significará, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a ligação do Atlântico ao Pacífico. Pela concretização dessa obra, abre-se a oportunidade, mediante o aproveitamento de rodovias e ferrovias já existentes no Brasil, na Argentina e no Chile, para que se estabeleça ligação frutífera e promissora entre o Atlântico — Porto de Rio Grande, no Rio Grande do Sul — e o Pacífico — Porto de Antofogasta, no Chile.

Quero assinalar esse ato, pela sua dimensão histórica, e realçar o descortino político dos que estão presidindo, neste momento, a implementação dessa iniciativa.

Estão sendo postos abaixo preconceitos seculares que cevaram, ao longo dessas fronteiras, supostas rivalidades de propriedades improdutivas das regiões fronteiriças, proibitivas da exploração das potencialidades econômicas ali existentes.

Ao longo dos tempos, em vez de indústrias, aquelas regiões foram condenadas a sediar quartéis, sob anacrônica visão geopolítica, o que colocava o Brasil em posição antagônica à Argentina, e aquela vizinha nação amiga, em posição também de confronto com o nosso País.

No dia 21 de agosto passado, com a presença dos Governadores dos três Estados meridionais do Brasil — Paraná, Álvaro Dias; Santa Catarina, Pedro Ivo Campos; e Rio Grande do Sul, Pedro Simon e mais de seis Governadores de Províncias argentinas, foram realizados atos da maior significação na implantação desse Tratado. No Município de Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, instalou-se o primeiro comitê de integração Brasil-Argentina. No curso dos próximos 10 anos, se todas as providências ajustadas a nível diplomático forem efetivamente cumpridas, tal ato redundará na eliminação das fronteiras e na criação de amplo mercado comum, com oportunidade de exploração, exclusivamente para benefícios dos povos aí estabelecidos, das imensas riquezas existentes naquela região geográfica.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a minha vinda à tribuna, hoje, nesta sessão do Congresso Nacional, serve apenas para destacar mais este ato concreto: a assinatura dos atos de licitação da construção da ponte que ligará Santo Tomé, na Argentina, atravessando o rio Uruguai, a São Borja, no Rio Grande do Sul, dando início à concretização dessa ambiciosa meta geopolítica de integração do Brasil com os outros países da bacia do Prata.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra a nobre Deputada Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PSDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, compareceram na semana passada, à Comissão de Fiscalização e Controle, os representantes da Companhia Siderúrgica Tubarão, localizada no Estado do Espírito Santo.

É do conhecimento de todos — a imprensa o tem noticiado com muita freqüência — a tentativa do Governo no sentido de privatizá-la.

Por isso, trouxemos a esta Casa o Dr. José Moraes, Presidente da referida empresa, para que na presença de todos os Parlamentares que compareceram naquela oportunidade àquela Comissão, S. Sª desse o seu depoimento a respeito. O convite foi feito pelo Deputado Eraldo Tinoco, cujo relatório a propósito deverá vir à apreciação do Plenário.

A Companhia Siderúrgica Tubarão não se enquadra naqueles requisitos estabelecidos pelo Ministro da área para que uma empresa estatal seja privatizada. Conforme relatório apresentado à Comissão, ela é rentável, pois em 1988 e 1989 obteve lucro formidável. Hoje atravessa uma fase de duplicação — talvez o maior investimento que se tem no Brasil na área da siderurgia — e possui recursos suficientes para financiar sua própria expansão.

Surpreende-nos, assim, a determinação do Governo de privatizá-la, porque, como vimos, ela, a quarta maior do Brasil é rentável e está em fase de expansão. Portanto, foge às características estabelecidas pelos órgãos do Governo, que afirmaram que seriam privatizadas apenas as empresas estatais deficitárias, que estivessem dando prejuízo aos cofres públicos.

Volto a esta tribuna para chamar a atenção da Casa para o problema, pedindo a ajuda e o empenho constante de todos no sentido de defender os interesses deste País. O caso da Companhia Siderúrgica de Tubarão, denunciado pela imprensa nacional, foi trazido às Comissões para debate. Vemos, contudo, que existe uma intenção, não denunciada, não demonstrada por este Governo, de custear novos projetos, quem sabe mais um empreendimento no Estado do Mranhão.

Gostaria de dizer aos companheiros presentes nesta Casa que o Presidente da CST, Dr. José Moraes, deverá vir a este plenário prestar seu depoimento. Não somos estatizantes, não temos esta mentalidade fechada. Queremos apenas que olhem com carinho a situação das empresas que compõem o parque siderúrgico nacional, sobretudo a Companhia Siderúrgica de Tubarão. O Estado do Espírito Santo tem perdido muito em virtude da ausência de seus representantes nos debates. São lamentáveis, por exemplo, os fatos que envolveram a privatização da Comfavi, Companhia de Ferro e Aço de Vitória, vendida por 15 milhões de cruzados, exatamente o preço de trinta carros Chevrolet Comodoro do ano. Na verdade, essa venda poderia ter sido aberta ao público. Tenho certeza de que os seus empregados poderiam ter-se cotizado e conseguido amealhar esse capital, candidatando-se assim a assumir a direção da empresa.

Estamos vendo as companhias siderúrgicas seguirem o mesmo caminho. E, na ausência de dados, a respeito, recorremos ao ministério, denunciando eses fatos. A imprensa nacional tem falado insistentemente sobre o assunto. Não gostaríamos que esta Casa se omitisse diante de assunto tão importante e vital como este que estamos trazendo ao seu conhecimento. O Espírito Santo, Sr. Presidente, precisa do apoio de V. Exª e dos demais companheiros. Temos de acompanhar de perto o caso da privatização da CST. Que ela chegue à privatização um dia, mas não neste momento, nas condições excelentes em que se encontra, conforme relatório trazido áqui pelo seu Presidente. Anteriormente, o próprio Presidente da Siderbrás chegou a argumentar que a CST estaria excluída do processo de privatização. Hoje, para surpresa nossa, ela é prioridade do Governo para seguir esse caminho.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, na independência dos Estados Unidos, na Revolução Francesa, na Inconfidência Mineira, ou nos dias de hoje, a luta pela liberdade continua, como uma chama acesa a iluminar e aquecer o coração dos homens e mulheres, mormente da juventude.

Se por um lado é um ideal inalcansável em sua forma absoluta, a liberdade é também, paradoxalmente, o mais irrenunciável dos valores éticos, pois integra nossa própria estrutura ontológica.

Cedo o homem compreendeu que no terreno político e social de pouco vale a liberdade que não se manifeste em condições materiais de escolher, de optar, de divergir, de trilhar caminhos diferentes.

Não se poderá falar de liberdade para quem está faminto, ou oprimido, ou alienado de sua força de trabalho, ou doente e ao desamparo.

Duzentos anos atrás essas idéias, incandescentes por natureza, fervilhavam por este mundo com raro fulgor, empolgando homens e fomentando movimentos sociais de ambos os lados do Atlântico.

Tais manifestações tinham como fonte comum o Iluminismo, movimento filosófico que buscou recuperar e retomar a linha clássica do racionalismo humanista, colocando em xeque o poder absoluto dos reis, pregando a liberdade econômica, a República e os direitos individuais e sociais.

A mais importante eclosão sócio-política nacional ocorrida no bojo dessa onda mundial foi, indubitavelmente, a Revolução Francesa, que se tornaria o marco mais destacado da Época Moderna, influindo em todo o Ocidente nos fins do século XVIII.

Na Revolução Francesa muitas cabeças rolaram na guilhotina. As cabeças que caíram na guilhotina de então rolam hoje, nas democracias modernas, de outra forma, de maneira simbólica, diria, na queda de cada governo que, no sistema parlamentarista, recebe o voto de desconfiança da maioria parlamentar. Rolam ainda quando o próprio Parlamento é dissolvido e convocada nova eleição para que o povo decida quem deve compor uma nova legislatura e reorganizar um novo governo. Eis a forma democrática indicada para a luta sem sangue, nos dias de hoje, pelos mesmos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade.

As nações que insistem, como na América Latina e na África, em manter um sistema política evitando a guilhotina simbólica da "queda do governo" pelo voto de desconfiança, acabam levando seus dirigentes a uma forma mais real de guilhotina ou paredão. É a história prática da válvula na panela de pressão, que as mulheres ou qualquer cozinheiro conhecem muito bem.

Compreende-se, por isso tudo, a revolta da opinião pública nacional pelo exagero da Comitiva Sarney nos festejos da Revolução Francesa. Mais um mau exemplo, sem dúvida, numa hora em que se espera um bom exemplo que venha de cima. Num sistema parlamentarista o governo cairia, nesse caso ou em qualquer outro de exagero ou leviandade. Um só. Para começar, agora caberia cobrar de Sarney e de sua comitiva todas as despesas.

Daí, todo o meu apoio a ação judicial impetrada nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi grande a onda feita pela mídia, quando a capangada "colorida" provocou os incidentes de Niterói. Acusações ao Engº Leonel Brizola e ao Prefeito Jorge Roberto Silveira (que está demonstrando uma competência de fazer inveja a muitos prefeitos) não faltaram. A repulsa da sociedade organizada da brava gente da terra de Araribóia, os capangas pagos, de revólver na mão, agrediram os manifestantes. É evidente que à agressão seguiu-se a irada reação, como não podia deixar de ser. Mas só esta foi divulgada. Não se deu ênfase senão à reação de manifestantes que, convocados por seus sindicatos de classe, ali estavam para evidenciar a repulsa e o repúdio a esse pequeno bandido "colorido", grande marajá, corrupto e incompetente que se quer fazer passar como homem de bem.

Pois bem, na semana passado, no Recife a capangada impune mostrou toda a sua covarde valentia. Foram agredidos e pisoteados pelos capangas "coloridos" jornalistas que profissionalmente cobriam a visita. Uma nota oficial assinada pelo Sindicato dos Jornalistas, pelo Sindicato dos Radialistas de Pernambuco e pela Federação Nacional dos Jornalistas não teve a divulgação que merecia. E me permito transcrevê-la, para que os leitores de o *Dia* façam o seu juízo da ameaça que representa a candidatura deste pivete:

> "Pistoleiros do Marajá de Alagoas agridem a Imprensa.
>
> "Jornalistas e radialistas pernambucanos foram covardemente agredidos na passeata feita no Recife no último sábado pelo, candidato do PRN, Fernando Collor. A agressão aconteceu à frente do Trio Elétrico que conduzia o candidato. As imagens captadas pelas emissoras de televisão mostram o candidato sorridente, fazendo acenos para os lados, como se nada estivesse acontecendo. Os pistoleiros de Alagoas, que inundaram as páginas policiais de manchetes sangrentas, começam agora a espalhar a violência pelo Brasil. Só um marajá, um grande marajá, pode manter regiamente paga tamanha horda. Fica aqui a nossa solidariedade com os companheiros agredidos e o nosso grito de alerta a todas as pessoas de bem deste País para que não caiam no maior conto já inventado nesta terra. O conto do marajá. (Recife, 26 de agosto de 1989)."

Aí está a nota oficial dos profissionais pernambucanos. É verdade que, felizmente, esta grande farsa já não está mais iludindo aqueles que no primeiro momento se deixaram levar pela insistência publicitária da mídia eletrônica. A sociedade organizada já manifesta nacionalmente sua repulsa. Os fundões do País, porém, ainda estão contaminados. Urge esclarecer quem é este personagem. Não se assustem nem se impressionem, porque a verdade se imporá. Brizola a esperança do povo, vem aí.

Não adianta manipulação nem violência. Vai dar Brizola na cabeça.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Sr. Presidente da República editou a Medida Provisória nº 83, de 31 de agosto de 1989, que dispõe sobre a atualização monetária das obrigações que menciona e dá outras providências.

De Acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Gerson Camata
Raimundo Lira
Irapuan Costa Júnior
João Lobo
Chagas Rodrigues
Moisés Abrão
Jamil Haddad

Suplentes

Albano Franco
Jutahy Magalhães
Nelson Wedekin
Lourival Baptista
Pompeu de Souza
Carlos Patrocínio
Maurício Correa

DEPUTADOS

Titulares

Firmo de Castro
Marcelo Cordeiro
Nyder Barbosa
Mussa Demes
Manoel Castro
José Serra
Augusto Carvalho

Suplentes

Afrísio Vieira Lima
Manoel Moreira
Jeovah Amarante
José Lins
Orlando Bezerra
Ronaldo Cesar Coelho
Fernando Santana

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-9 — Designação da comissão mista

Dia 6-9 — Instalação da comissão mista

Dia 8-9 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir parecer sobre a admissibilidade.

Até 16-9 — Prazo final da comissão mista.

Até 10-10 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência recebeu da comissão mista o Parecer nº 37, de 1989-CN, sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 80, de 18 de agosto de 1989, que "dispõe sobre a doação e venda de bens imóveis da União e das entidades da administração federal indireta e dá outras providências", concluindo pela admissibilidade.

Nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN, a Presidência abre o prazo de 24 horas para a apresentação do recurso ali previsto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esgotou-se no dia 31 de agosto próximo

passado o prazo de trinta dias previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição, sem que tenha sido transformada em lei, perdendo, portanto, sua eficácia, desde a edição, a Medida Provisória nº 75, de 31 de julho de 1989, que "dispõe sobre a atualização monetária das obrigações que menciona e dá outras providências".

A Presidência fará a devida comunicação ao Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa mensagens presidenciais que serão lidas pelo Sr. Primeiro Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM
Nº 145, DE 1989-CN
(Nº 442/89, na origem)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL:

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União o crédito adicional no valor de NCz$ 212.917.184,00.

Brasília, em 25 de agosto de 1989.

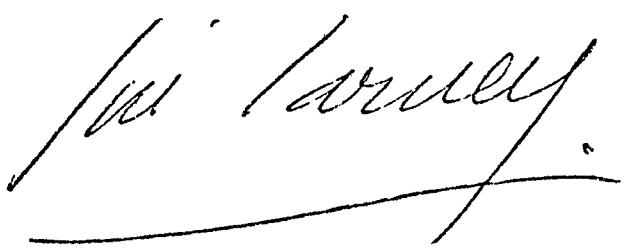

E.M. No. 218/89

Em, 15/08/89

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional ao Orçamento Fiscal da União (Lei no. 7.715, de 03 de janeiro de 1989), no valor de NCZ$ 212.917.184;00 (duzentos e doze milhões, novecentos e dezessete mil, cento e oitenta e quatro cruzados novos).

2. O referido crédito destina-se a atender a seguinte programação:

	NCZ$ 1,00
- Ferrovia Transnordestina	10.600.000
- Normalização Contábil - RFFSA	107.100.000
- Manutenção e Funcionamento do Ministério dos Transportes	517.184
- Construção, Conservação e Restauração de Rodovias Federais	60.500.000
- Transporte Ferroviário Urbano do Rio de Janeiro e de São Paulo - Encargos de Importação - CBTU	19.500.000
- Complementaçao da 1a. etapa da Implantação do Trem Metropolitano de Porto Alegre	5.700.000
- Travessia Ferroviária de Teresina - PI	9.000.000

3. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrerão do excesso de arrecadação explicitado na Exposição de Motivos no. 216 de 15 de agosto de 1989 desta Secretaria de Planejamento e Coordenação, nos termos do artigo 43, parágrafo 1o., inciso II, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do artigo 167, inciso V da Constituição.

Renovo a Vossa Excelência os votos do meu mais profundo respeito.

JOÃO BATISTA DE ABREU
Ministro

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 1989-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União o crédito adicional no valor de NCz$ 212.917.184,00.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989) crédito suplementar no valor de NCz$ 188.917.184,00 (cento e oitenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil, cento e oitenta e quatro cruzados novos), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989) crédito especial no valor de NCz$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzados novos), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento do disposto nos artigos anteriores decorrerão do excesso de arrecadação proveniente de recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
27102 - SECRETARIA GERAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			117 876 297
	TRANSPORTE FERROVIARIO			117.700 000
	FERROVIAS			10.600.000
27102.16895427.019	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MODIFICAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA	10.600.000		
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			107.100.000
27102.16895454.187	NORMALIZAÇÃO CONTABIL DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A		107.100.000	
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			176.297
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			176.297
27102.16900212.399	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA MARINHA MERCANTE		176.297	
	TOTAL	10.600.000	107.276.297	117 876.297

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
27105 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			340.887
	ADMINISTRAÇÃO			270.868
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			12.404
27105.16070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		12 404	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			77.690
27105.16070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		77.690	
	INFORMATICA			180.774
27105.16070242.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		180.774	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			37 345
	CONTROLE INTERNO			37.345
27105.16080322.006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA		37.345	
	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES			23.639
	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO			23.639
27105.16291692 002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL		23.639	
	CULTURA			8.835
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			8.835
27105.16482464 023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES		8.835	
	TOTAL		340 887	340 887

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
27200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			70.700.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO			51.200.000
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			1.200.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			51.200.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO			51.200.000
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			1.200.000
27202.16885371.494	BR-408/232/PE - CURADO - BICOPEBA	1.200.000		
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			50.000.000
27202.16885382.645	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL		50.000.000	
	TOTAL	1.200.000	50 000.000	51.200.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
27209 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			19.500.000
	TRANSPORTE URBANO			19.500.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO			19.500.000
27209 16915721.408	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DO RIO DE JANEIRO	12.700.000		
27209.16915721.409	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE SÃO PAULO	6.800.000		
	TOTAL	19 500.000		19.500.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
27200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27200.16885371.922	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	1.200.000		
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			80.000.000
27200.16885382.922	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		80.000.000	
	TRANSPORTE URBANO			19.500.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO			19.500.000
27200.16915721.929	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	19.500.000		
	TOTAL	20.700.000	80.000.000	70.700.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO ESPECIAL

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
27102 - SECRETARIA GERAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			9.000.000
	TRANSPORTE FERROVIARIO			9.000.000
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			9.000.000
27102.16895455.103	TRAVESSIA FERROVIARIA DE TERESINA-PI CONCLUIR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA TRAVESSIA LOCAL, VISANDO REDUZIR PROBLEMAS VIARIOS DA CAPITAL.	9.000.000		
	TOTAL	9.000.000		9.000.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
27200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			15.000.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO			9.300.000
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			1.300.000
27200.16885371.922	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	1.300.000		
	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			8.000.000
27200.16885391.922	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	8.000.000		
	TRANSPORTE URBANO			5.700.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO			5.700.000
27200.16915721.928	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	5.700.000		
	TOTAL	15.000.000		15.000.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			9.300.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO			9.300.000
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			1.300.000
27202.16885375.077	MG 338 - IBERTIOGA - BARBACENA DAR CONTINUIDADE AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIARIO VISANDO A INTEGRAÇÃO COM OUTRAS REGIÕES	1.300.000		
	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			8.000.000
27202.16885393.461	BR-319/AM/RO - MANAUS - PORTO VELHO DOTAR O SEGMENTO RODOVIARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NUMERO DE ACIDENTES ATRAVES DE SUA RESTAURAÇÃO	8.000.000		
	TOTAL	9.300.000		9.300.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
27208 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			5.700.000
	TRANSPORTE URBANO			5.700.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO			5.700.000
27208.16915721.417	IMPLANTAÇÃO DO TREM METROPOLITANO COMPLEMENTAR A PRIMEIRA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE (TRECHO MERCADO - SAPUCAIA)	5.700.000		
	TOTAL	5.700.000		5 700.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.715 , de 03 de janeiro de 1989.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1989.

MENSAGEM
Nº 146, DE 1989-CN
(Nº 443/89, na origem)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL:

Nos termos do art.61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências,acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento do Ministério da Agricultura, créditos adicionais, até o limite de NCz$288.004.916,00, e dá outras providências"

Brasília, em 25 de agosto de 1989.

E.M. No. 242

Em, 21-08-89

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Agricultura créditos adicionais até o limite de NCZ$ 288.004.916,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatro mil, novecentos e dezesseis cruzados novos).

2. Do referido montante, NCZ$ 234.524.792,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois cruzados novos) referem-se a Crédito Especial, e os recursos necessário à sua viabilização são provenientes de:

	NCZ$ 1,00
a) Cancelamento de Dotações Orçamentárias	178.217.675
- Recursos Ordinários do Tesouro	86.358.176
- Contribruição para os Programas Especiais PIN e PROTERRA	91.859.499
b) Incorporação de Recursos	56.307.117
- Diretamente Arrecadados - Outras Fontes	200.000
- Operações de Crédito Externas	35.879.750
- Incorporação de Recursos de Contrapartida inscrita em EGU/SEPLAN	17.914.875
- Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	2.312.492

3. A parcela complementar de NCZ$ 53.480.124,00 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e vinte e quatro cruzados novos) trata-se de Crédito Suplementar; e os recursos necessários à sua execução provêm de:

	NCZ$ 1,00
a) Cancelamento de Dotações Orçamentárias	35.614.076
- Recursos Ordinários do Tesouro	3.500.000
- Contribuição para os Programas Especiais PIN e PROTERRA	28.531.101
- Operações de Crédito Externas	3.582.975

b) Incorporação de Recursos	17.866.048
- Convênios com Orgãos Federais - Tesouro	1.515.000
- Convênios com Orgãos não Federais	10.000.000
- Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	6.351.048

4. O presente crédito adicional objetiva assegurar ao Ministério da Agricultura os meios necessários ao desenvolvimento das seguintes ações:

- recomposição do orçamento da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, em virtude da edição do Decreto Legislativo no. 03, de 05 de abril de 1989, com recursos no valor de NCZ$ 127.514.936,00;

- reajustamento do programa de trabalho de diversas unidades orçamentárias e entidades supervisionadas, através de remanejamento ou da incorporação de novos recursos, totalizando NCZ$ 53.480.124,00; e

- alteração de elementos de despesas de projetos e atividades constantes de Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da SEPLAN/PR, a fim de possibilitar que os recursos, alí inscritos como contrapartida nacional de empréstimos externos, possam ser repassados aos órgãos beneficiários do Ministério da Agricultura: NCZ$ 107.009.856,00.

5. Propõe-se ainda, alteração do descritor do projeto CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS, código orçamentário 13209.04542971.206, constante do Orçamento do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Estas, Senhor Presidente, são as minhas considerações a respeito do conteúdo do Projeto de Lei que submeto, respeitosamente, à elevada consideração de Vossa Excelência.

JOÃO BATISTA DE ABREU
Ministro

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 1989-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento do Ministério da Agricultura, créditos adicionais, até o limite de NCz$ 288.004.916,00, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Ministério da Agricultura (Lei nº 7.715, de 03 de janeiro de 1989, Anexo II, com a respectiva aplicação no Anexo III), o crédito especial até o limite de NCz$ 234.524.792,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois cruzados novos), de conformidade com a programação constante dos Anexos I, II e III desta Lei.

Parágrafo único - Os recursos destinados à viabilização do crédito ora proposto são provenientes de:

I) cancelamentos de dotações orçamentárias no valor de NCz$ 178.217.675,00 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e cinco cruzados novos), discriminados no Anexo IV desta Lei, e correspondentes às seguintes fontes:

a) Recursos Ordinários do Tesouro: NCz$ ..... 86.358.176,00 (oitenta e seis milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, cento e setenta e seis cruzados novos);

b) Contribuição para os Programas Especiais PIN e PROTERRA: NCz$ 91.859.499,00 (noventa e um milhões, oitocentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove cruzados novos);

II) incorporação de recursos no montante de NCz$ 56.307.117,00 (cinqüenta e seis milhões, trezentos e sete mil, cento e dezessete cruzados novos), provenientesdas seguintes fontes:

a) Diretamente Arrecadados - Outras Fontes: NCz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos);

b) Operações de Crédito Externas - em Moeda: NCZ$ 35.879.750,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinqüenta cruzados novos);

c) Incorporação de Recursos de Contrapartida Nacional de Empréstimo Externo, inscrita em Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR: NCZ$ 17.914.875,00 (dezessete milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco cruzados novos); e

d) Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos: NCZ$ 2.312.492,00 (dois milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e dois cruzados novos).

Art. 2o. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Ministério da Agricultura (Lei no. 7.715, de 03 de janeiro de 1989, Anexo II, com a respectiva aplicação nos Anexos III e IV), o crédito suplementar no valor de NCZ$ 53.480.124,00 (cinqüenta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e vinte e quatro cruzados novos), de conformidade com a programação constante dos Anexos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI desta Lei.

Parágrafo único - Os recursos necessários à execução do disposto neste Artigo são provenientes de:

I) cancelamentos de dotações orçamentárias: NCZ$ 35.614.076,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quatorze mil e setenta e seis cruzados novos), discriminados no Anexo XII desta Lei, e correspondentes às seguintes fontes:

a) Recursos Ordinários do Tesouro: NCZ$ ... ... 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados novos);

b) Contribuição para os Programas Especiais PIN e PROTERRA: NCZ$ 28.531.101,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil e cento e um cruzados novos); e

c) Operações de Crédito Externas - em Moeda: NCZ$ 3.582.975,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco cruzados novos);

II) incorporação de recursos no montante de NCZ$ 17.866.048,00 (dezessete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quarenta e oito cruzados novos), provenientes das seguintes fontes:

a) Convênios com Orgãos Federais - Tesouro: NCZ$ 1.515.000,00 (hum milhão, quinhentos e quinze mil cruzados novos);

b) Convênios com Orgãos não Federais: NCZ$ ... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos); e

c) Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos: NCz$ 6.351.048,00 (seis milhões, trezentos e cinqüenta e um mil e quarenta e oito cruzados novos).

Art. 3º - O Projeto CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS, código orçamentário 13209.04542971.206, contido no Anexo I da Lei nº 7.742, de 20 de março de 1989, fica com seu descritor alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

- abastecer a população com água potável, perenizar cursos d'água, controlar enchentes e possibilitar a implementação da irrigação pública e privada, sendo: NCz$ 5.268.183,00 para construção do Açude Serrinha, Município de Serra Talhada-PE; NCz$... 200.000,00 para construção do Açude Campo Alegre - São João do Piaui - PI; NCz$ 200.000,00 para Barragem do Rio Pardo, em Vitória da Conquista-BA; NCz$ 200.000,00 para a construção da Barragem do Rio Jacaré, Município de Ibiassucê-BA; NCz$ 531.048,00 para a perenização do Rio Canindé-PI; NCz$ 558.952,00 para o Açude Petrônio Portela-PI; NCz$ 3.950.000,00 para o Açude Frios-CE; NCz$ 1.028.500,00 para o Açude Tricy-CE; NCz$ 694.125,00 para o Açude Quincoê-CE; NCz$ 450.000,00 para o Açude Atalho II-CE; NCz$ 450.000,00 para o Açude Arrojado Lisboa-CE; NCz$ 19.000.000,00 para o Açude Anagé-BA; NCz$ 500.000,00 para a recuperação de açudes; NCz$ 249.100,00 para os Açudes Caiçaras e Forquilha/Carreteiras-CE; NCz$ 250.000,00 para o Açude Arneiroz II-CE; NCz$ 470.280,00 para o Açude Trussu-CE; NCz$ 123.400,00 para o Açude Serafim Dias-CE; NCz$ 200.000,00 para o Açude Riacho do Paulo-BA; NCz$ 60.000,00 para a Barragem do Riacho Forquilha-CE; NCz$ 80.000,00 para o Açude Truvisco-BA; NCz$ 400.000,00 para o Açude Aimorés-BA; NCz$ 400.000,00 para o Açude Angicos-RN e NCz$ 195.720,00 para o Açude Acauã-PB.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1 989.

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — NCZ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO ESPECIAL**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13205 - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			2 812 492
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			2.812 492
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.446 737
13205.04180212 210	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL COORDENAR E IMPLEMENTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL, VISANDO A DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTIFICO DE NATUREZA TECNICO ECONOMICO E SOCIAL		1 446.737	
	REFORMA AGRARIA			1 000.000
13205.04180663 120	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL EM AREAS DE REFORMA AGRARIA PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NA VIABILIZAÇÃO ECONOMICA DOS ASSENTAMENTOS E DA ORGANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES ASSENTADAS	1 000.000		
	EXTENSÃO RURAL			65.755
13205.04181113 791	APOIO AO SISTEMA DE EXTENSÃO RURAL APARELHAR OS SERVIÇOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PROPORCIONANDO-LHES A MELHORIA DE SUA INFRA-ESTRUTURA	65.755		
	TOTAL	1.065.755	1 446.737	2 812 492

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO ESPECIAL

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13205 - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			53.794 626
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			53.794 626
	EXTENSÃO RURAL			32.246 776
13205.04181113.791	APOIO AO SISTEMA DE EXTENSÃO RURAL APARELHAR OS SERVIÇOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PROPORCIONANDO-LHES A MELHORIA DE SUA INFRA-ESTRUTURA	32.246.776		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			21.547.850
13205.04182173.791	APOIO AO SISTEMA DE EXTENSÃO RURAL INTENSIFICAR AS AÇÕES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DE FORMA A AUMENTAR A ABRANGENCIA,. EFICIENCIA E EFICACIA DO SISTEMA.	21.547.850		
	TOTAL	53.794.626		53.794 626

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO ESPECIAL

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			35.879 750
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			35.879 750
	EXTENSÃO RURAL			28 663.800
13200 04181111 813	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	28.663.800		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			7.215.950
13200.04182171.813	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	7.215.950		
	TOTAL	35.879.750		35.879 750

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO III NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13205 - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			71.207 819
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			71 207 819
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.959 095
13205.04180212.210	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL COORDENAR E IMPLEMENTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL, VISANDO A DIFUSAO DE CONHECIMENTO CIENTIFICO DE NATUREZA TECNICO ECONOMICO E SOCIAL		13 959 095	
	REFORMA AGRARIA			10 333 531
13205.04180663 120	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL EM AREAS DE REFORMA AGRARIA PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NA VIABILIZAÇÃO ECONOMICA DOS ASSENTAMENTOS E NA ORGANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES ASSENTADAS	10.333.531		
	EXTENSÃO RURAL			46.915 193
13205.04181111 080	DIFUSÃO TECNOLOGICA DA ENERGIZAÇÃO RURAL DIFUNDIR TECNOLOGIA PARA A ENERGIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO, INDICANDO AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E TECNOLOGIAS PARA AUMENTO DA PRODUÇÃO DE BIOMASSA ENERGETICA A NIVEL DE PROPRIEDADES	255.635		
13205.04181112 211	SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL TRANSFERIR TECNOLOGIA AGROPECUARIA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS VISANDO AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA, A PRODUTIVIDADE A RENDA LIQUIDA; ELEVANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL		46 659.558	
	TOTAL	10.589.166	60.618.653	71.207.819

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO III NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			71.207·819
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			71.207.819
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.959.095
13200.04180212.813	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL		13.959.096	
	REFORMA AGRARIA			10 333 531
13200.04180661 813	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	10.333.531		
	EXTENSÃO RURAL			46.915.193
13200.04181111 813	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	255 635		
13200.04181112.813	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL		46 659 558	
	TOTAL	10.589.166	60.618.653	71.207.819

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO III — NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO ESPECIAL**

28000 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			107.009,856
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			17.219 779
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.235.532
28101.04100212.167	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA		1.235.532	
	PESQUISA APLICADA			15.542.258
28101.04100551.048	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	8.666.450		
28101.04100551.213	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	6.875.808		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			441.989
28101.04102172.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		441.989	
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			17.914.875
	EXTENSÃO RURAL			3.582.975
28101.04181113.791	APOIO AO SISTEMA DE EXTENSÃO RURAL	3.582.975		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			14.331.900
28101.04182173.791	APOIO AO SISTEMA DE EXTENSÃO RURAL	14.331.900		
	RECURSOS HIDRICOS			71.875.202
	IRRIGAÇÃO			71.875.202
28101.04540771.199	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	625.372		
28101.04540771.201	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU	1.250.028		
28101.04540771.204	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU	1.619.935		
28101.04540771.291	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA - TABULEIROS DE SÃO BERNARDO	5.739.926		
28101.04540771.294	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA - JAGUARIBE-APODI	3.443.956		
28101.04540771 447	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE	6.569.026		
28101.04540771.448	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO JAIBA	14.678.904		
28101.04540771 449	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE	2.469 444		
28101.04540771 450	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	19.575.190		
28101.04540771.451	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA	12.995.192		
28101.04540773 720	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO PARNAIBA - GURGUEIA	2.200.305		
28101.04540773.721	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO PARNAIBA - LAGOAS DO PIAUI	707.924		
	AGRICULTUPA			107.009.856
	CIENCIA E TECNOLOGIA			17.219.779
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.235.532
28101.04100212 167	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA		1.235.532	
	PESQUISA APLICADA			15.842.258
28101.04100551.048	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	8.666.450		
28101.04100551 213	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	6.875.808		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			441.989
28101.04102172.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		441.989	
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			17.914 875
	EXTENSÃO RURAL			3.582.975
28101.04181113.791	APOIO AO SISTEMA DE EXTENSÃO RURAL	3.582.975		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			14.331 900
	TOTAL	105.332.335	1.677.521	107.009.856

CANCELAMENTO - ANEXO IV NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

28000 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28101.04182173.791	APOIO AO SISTEMA DE EXTENSÃO RURAL	14.331.900		
	RECURSOS HIDRICOS			71.875.202
	IRRIGAÇÃO			71.875.202
28101.04540771.199	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	625.372		
28101.04540771.201	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU	1.250.026		
28101.04540771.204	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU	1.619.935		
28101.04540771.291	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA - TABULEIROS DE SÃO BERNARDO	5.739 926		
28101.04540771.294	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA - JAGUARIBE-APODI	3.443.956		
28101.04540771.447	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE	5.569 026		
28101.04540771.448	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO JAIBA	14.678.904		
28101.04540771.449	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE	2.469 444		
28101.04540771.450	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	19.575.190		
28101.04540771.451	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA	12.995 192		
28101.04540773.720	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO PARNAIBA - GURGUEIA	2 200.305		
28101.04540773.721	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO PARNAIBA - LAGOAS DO PIAUI	707.924		
	TOTAL	105.332.335	1.677.521	107 009.856

CANCELAMENTO - ANEXO IV NCz . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO ESPECIAL

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13102 - SECRETARIA GERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			71.207.819
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			71.207.819
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.959.095
13102.04180212.210	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL		13.959.095	
	REFORMA AGRARIA			10.333.531
13102 04180663.120	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL EM AREAS DE REFORMA AGRARIA	10.333.531		
	EXTENSÃO RURAL			46.915.193
13102.04181111.080	DIFUSÃO TECNOLOGICA DA ENERGIZAÇÃO RURAL	255.635		
13102.04181112.211	SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL		46.659.558	
	TOTAL	10.589.166	60.618.653	71.207.819

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO V NCz . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13110 - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			50.000
	ADMINISTRAÇÃO			50.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000
13110.04070212 241	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO GERAL DO CACAU		50.000	
	TOTAL		50.000	50.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			500.000
	CIENCIA E TECNOLOGIA			500.000
	PESQUISA APLICADA			500.000
13203.04100552 168	PESQUISA EM REGIÕES ESPECIAIS		500.000	
	TOTAL		500.000	500.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			883.734
	RECURSOS HIDRICOS			883.734
	IRRIGAÇÃO			883.734
13208.04540771.293	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA - PLATOS DE GUADALUPE	544.648		
13208.04540773.151	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA - VARZEA DO FLORES	339.086		
	SAUDE E SANEAMENTO			1.996.114
	SANEAMENTO			1.996 114
	SANEAMENTO GERAL			915.679
13208.13764481.298	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS	915.679		
	DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES			1.080.435
13208.13764581.308	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DOS VALES UMIDOS - RN	100.000		
13208.13764581.314	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DO BEBERIBE - PE	130.000		
13208.13764581.315	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE SÃO LUIZ - MA	130.000		
13208.13764581.316	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DA BAIXADA MARANHENSE - MA	150.000		
13208.13764581.317	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE PORTO VELHO - RO	40.435		
13208.13764581.318	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE ARACATI - CE	130.000		
13208.13764581.323	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE IMPERATRIZ - MA	400.000		
	TOTAL	2.879.848		2.879.848

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13209 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			470.000
	ADMINISTRAÇÃO			470.000
	INFORMATICA			470.000
13209.03070242.057	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA		470.000	
	AGRICULTURA			31.764.228
	ADMINISTRAÇÃO			1.930.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.700.000
13209.04070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.700.000	

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			470.000
	ADMINISTRAÇÃO			470.000
	INFORMATICA			470.000
13200.03070242.803	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		470.000	
	AGRICULTURA			29.564.987
	ADMINISTRAÇÃO			1.930.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.700.000
13200.04070212.803	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		1.700.000	
	DIVULGAÇÃO OFICIAL			230.000
13200.04070232.803	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		230.000	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			510.000
	PESQUISA APLICADA			510.000
13200.04100551.803	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	10.000		
13200.04100552.811	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		500.000	
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			40.000
	PESQUISA FUNDAMENTAL			40.000
13200.04180541.803	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	40.000		
	PROGRAMAS INTEGRADOS			80.000
	IRRIGAÇÃO			80.000
13200.04400772.803	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		80.000	
	RECURSOS HIDRICOS			27.004.987
	IRRIGAÇÃO			14.204.987

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13200 04540771.802	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	883.734		
13200.04540771.803	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	13.321.253		
	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA			12.800.000
13200.04542971.803	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	12.800.000		
	SAUDE E SANEAMENTO			1.996.114
	SANEAMENTO			1.996.114
	SANEAMENTO GERAL			915.679
13200.13764481.802	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	915.679		
	DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES			1.080.435
13200.13764581.802	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	1.080.435		
	TOTAL	29.051.101	2.980.000	32 031.101

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13209 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DIVULGAÇÃO OFICIAL			230.000
13209.04070232.010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		230.000	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			10.000
	PESQUISA APLICADA			10.000
13209.04100551.212	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS HIDRAULICAS E HIDROLOGICAS	10.000		
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			40.000
	PESQUISA FUNDAMENTAL			40.000
13209.04160541.213	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	40.000		
	PROGRAMAS INTEGRADOS			80.000
	IRRIGAÇÃO			80.000
13209.04400772.247	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS		80.000	
	RECURSOS HIDRICOS			29.704.228
	IRRIGAÇÃO			16.904.228
13209.04540771.201	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU	525.700		
13209.04540771.202	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU	6.220 553		
13209 04540771.203	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE	4.492.975		
13209.04540771.204	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU	470 000		
13209.04540771 205	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO APODI	70,000		
13209.04540771 210	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO POTI	200.000		
13209.04540771.215	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARAIBA	25.000		
13209.04540771.216	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB-BACIAS DO SÃO FRANCISCO	680 000		

13209.04540771.217	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU	280.000		
13209.04540771.218	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DE CONTAS	2.650.000		
13209.04540771.219	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZA BARRIS	260.000		
13209.04540771.221	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	1.000.000		
13209.04540773.067	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO COREAU	30.000		
	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA			12.800.000
13209.04542971.206	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	11.800.000		
13209.04542975.009	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE TEJUÇUOCA/CE	1.000.000		
	TOTAL	29.754.228	2.480.000	32.234.228

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VII NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA - FUNDOS
13903 - FUNDO GERAL DO CACAU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			741.112
	ADMINISTRAÇÃO			741.112
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			741.112
13903.04070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		741.112	
	TOTAL		741.112	741.112

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VIII NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13207 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			103.832
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			103.832
	DIVIDA EXTERNA			103.832
13207.03080342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		103.832	
	AGRICULTURA			2.132.076
	ADMINISTRAÇÃO			244.621
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			244.621
13207.04070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		244.621	
	RECURSOS HIDRICOS			1.887.455
	IRRIGAÇÃO			1.858.834
13207.04540771.199	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	127.436		
13207.04540771.446	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	277.657		
13207.04540771.447	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE	30.000		

13207.04540771.448	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO JAIBA	203.552		
13207.04540771.449	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE	4.903		
13207.04540771.450	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	242.232		
13207.04540771.451	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA	436 439		
13207.04540771.452	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES NO VALE DO SÃO FRANCISCO	536.576		
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			28.621
13207.04544112.017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		28.621	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.648
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.648
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			2.648
13207.15844942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2.648	
	TOTAL	1.858.834	379.722	2.238.556

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VIII — NCZ$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			747.130
	SANEAMENTO			747 130
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			247.506
13208 13760212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		247.506	
	SANEAMENTO GERAL			499.624
13208.13764481.298	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS	499.624		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			40.382
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			40.382
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			40.382
13208.15844942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		40.382	
	TOTAL	499.624	287.888	787.512

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VIII — NCZ$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13209 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.253
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.253
	DIVIDA INTERNA			1.253
13209.03060332.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		1.253	
	AGRICULTURA			2 582.615
	ADMINISTRAÇÃO			764.567

	ADMINISTRAÇÃO GERAL			754.567
13209.04070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		754.567	
	RECURSOS HIDRICOS			1.828.048
	IRRIGAÇÃO			1.198.173
13209.04540771.201	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU	44.416		
13209.04540771.202	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU	207.446		
13209.04540771.203	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE	452.460		
13209.04540771.204	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU	17.460		
13209.04540771.217	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU	4.051		
13209 04540771.218	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DE CONTAS	32.293		
13209.04540771.221	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	440.047		
	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA			629.875
13209.04542971.206	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	307.000		
13209.04542971.208	PEQUENA AÇUDAGEM COMUNITARIA NO NORDESTE SEMI-ARIDO	322.875		
	TOTAL	1.828.048	755.820	2.583.868

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO IX NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13118 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			1.465.000
	RECURSOS HIDRICOS			1.465.000
	IRRIGAÇÃO			1.465.000
13118.04540773.014	PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE	1.465.000		
	TOTAL	1.465.000		1.465.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO X NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			10.000.000
	SANEAMENTO			10.000.000
	SANEAMENTO GERAL			10.000.000
13208.13764481.297	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS	1.500.000		
13208 13764481.298	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS	8 500.000		
	TOTAL	10.000.000		10.000.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO XI NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA - FUNDOS
13903 - FUNDO GERAL DO CACAU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			50.000
	ADMINISTRAÇÃO			50.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000
13903.04070212.221	DESENVOLVIMENTO DA CACAUICULTURA		50.000	
	TOTAL		50.000	50.000

CANCELAMENTO - ANEXO XII NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

39000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
39000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000
39000.99999999 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000
	TOTAL			500.000

CANCELAMENTO - ANEXO XII NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			883.734
	RECURSOS HIDRICOS			883.734
	IRRIGAÇÃO			883.734
13208 04540771.290	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA - BAIXO MEARIM	544.648		
13208.04540771.294	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA - JACUARIBE-APODI	339.086		
	SAUDE E SANEAMENTO			1.661.466

	SANEAMENTO		1.661.466
	SANEAMENTO GERAL		1.146.552
13208.13764487.053	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO PARNAIBA - PI	716.595	
13208.13764487.065	DRENAGEM DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	429.957	
	DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES		514.914
13208 13764587.064	PAVIMENTAÇÃO DO DIQUE I	514.914	
	TRANSPORTE		334.648
	TRANSPORTE RODOVIARIO		334.648
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		334.648
13208.16885377.070	CONSTRUÇÃO DA PONTE DE BATALHA NO MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB	334.648	
	TOTAL	2.879 848	2.879.848

CANCELAMENTO - ANEXO XII NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13209 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS .

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			32.234.228
	RECURSOS HIDRICOS			32.234.228
	IRRIGAÇÃO			27.234.228
13209.04540771.200	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARNAIBA	10.929.182		
13209.04540771.201	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU	7.783.459		
13209 04540771.203	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE	3.582.975		
13209 04540771 211	RECUPERAÇÃO DE PERIMETROS EM OPERAÇÃO	3.938 612		
13209 04540777 046	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO FIDALGÓ - PI	1.000.000		
	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA			5.000.000
13209 04542975 010	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO ANGICAL/MG	1.000 000		
13209 04542975 011	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE ACAUÃ/PB	4.000 000		
	TOTAL	32.234.228		32.234.228

CANCELAMENTO - ANEXO XII NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
13200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			29.534.987
	RECURSOS HIDRICOS			29.534.987
	IRRIGAÇÃO			24.534.987
13200.04540771.802	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	883.734		
13200 04540771.803	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	23.651.253		

	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA		5.000.000
13200.04542971.803	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	5.000.000	
	SAUDE E SANEAMENTO		1.661.466
	SANEAMENTO		1.661.466
	SANEAMENTO GERAL		1.146.552
13200.13764461.802	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	1.146.552	
	DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES		514.914
13200.13764581.802	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	514.914	
	TRANSPORTE		334.648
	TRANSPORTE RODOVIARIO		334.648
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		334.648
13200.16885371.802	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	334.648	
	TOTAL	31.531.101	31.531.101

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.742, de 20 de março de 1989.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz$ 21.561.393.549,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados novos) e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.715 , de 03 de janeiro de 1989.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1989.

MENSAGEM
Nº 147, DE 1989-CN
(Nº 444/89, na origem)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL:

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz$ 34.501.802,00, em favor de diversas Unidades Orçamentárias da Presidência da República".

Brasília, em 25 de agosto de 1 989.

E.M. N 246

Em, 21-08-89

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz$ 34.501.802,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e dois cruzados novos).

2. Referidos créditos destinam-se a incorporar aos programas de trabalho de diversas Unidades Orçamentárias da Presidência da República, recursos provenientes de convênios, saldos de exercícios anteriores, e outros diretamente arrecadados, classificados conforme distribuição a seguir:

	NCz$ 1,00
- CRÉDITOS ESPECIAIS	788.696
. Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.700
. Fundo do EMFA	786.996
- CRÉDITOS SUPLEMENTARES	33.713.106
. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	6.401.902
. Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.200.483
. Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa	3.386.400
. Fundo do EMFA	13.975.678
. Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1.748.643

3. Com os créditos especiais pretende-se, principalmente, possiblitar a concessão de diárias ao pessoal do Programa de Apoio Social Especial Integrado-PASEI, que tem como

objetivo prestar apoio intensivo a população carente do País, particularmente nas Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste.

4. Relativamente aos créditos suplementares, pretende-se incorporar recursos para dar prosseguimento aos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias da Presidência da República, contemplados no crédito em questão.

5. Os recursos necessários à abertura desses créditos, na forma do artigo 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, provêm das seguintes fontes:

- Diretamente Arrecadados-Tesouro:
  NCz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados novos);

- Diretamente Arrecadados-Outras Fontes:
  NCz$ 21.855.314,00 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e quatorze cruzados novos);

- Convênios com Orgãos Federais-Tesouro:
  NCz$ 2.204.530,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil e quinhentos e trinta cruzados novos);

- Convênios com Orgãos Federais-Outras Fontes:
  NCz$ 4.113.396,00 (quatro milhões, cento e treze mil e trezentos e noventa e seis cruzados novos);

- Saldos de Exercícios Anteriores:
  NCz$ 4.828.562,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e dois cruzados novos).

6. Considerando a necessidade de autorização legislativa para viabilização do crédito, uma vez que tais fontes de recursos não estão inscritas na vigente Lei de Meios, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa Mensagem ao Congresso Nacional e o Projeto de Lei.

Renovo a Vossa Execelência os votos do meu mais profundo respeito.

JOÃO BATISTA DE ABREU
Ministro

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 1989-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz$ 34.501.802,00, em favor de diversas Unidades Orçamentárias da Presidência da República.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, Lei Nº 7.715, de 03 de janeiro de 1989; em favor de diversas Unidades Orçamentárias da Presidência da República, créditos suplementares até o limite de NCz$ 33.713.106,00 (trinta e três milhões; setecentos e treze mil e cento e seis cruzados novos), para atender à programação constante dos ANEXOS I e II desta Lei, nos valores ali indicados.

Parágrafo único. A programação dos Recursos Diretamente Arrecadados - Tesouro está detalhada no ANEXO III desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, Lei Nº 7.715, de 03 de janeiro de 1989, créditos especiais até o limite de NCz$ 788.696,00 (setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis cruzados novos), para atendimento da programação constante dos ANEXOS IV e V desta Lei, nos valores ali indicados.

Art. 3º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes dos artigos anteriores são os seguintes:

I) Diretamente Arrecadados-Tesouro: NCz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados novos);

II) Diretamente Arrecadados-Outras Fontes: NCz$ 21.855.314,00 (vinte e um milhões; oitocentos e cinqüenta e cinco mil e trezentos e quatorze cruzados novos);

III) Convênios com Órgãos Federais-Tesouro: NCz$ 2.204.530;00 (dois milhões, duzentos e quatro mil e quinhentos e trinta cruzados novos);

IV) Convênios com Órgãos Federais-Outras Fontes: NCz$ 4.113.396,00 (quatro milhões, cento e treze mil e trezentos e noventa e seis cruzados novos);

V) Saldos de Exercícios Anteriores: NCz$ 4.828.562,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e dois cruzados novos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, DF, em de de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

SUPLEMENTAÇÃO ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
11104 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			1 500.000
	SAUDE			1 500.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.500.000
11104 13750212 296	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		1.500.000	
	TOTAL		1.500.000	1.500.000

SUPLEMENTAÇÃO ANEXO I NCZ . 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

11300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
11301 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			6 401 902
	ADMINISTRAÇÃO			2.709 762
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.579 762
11301.03070212 008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.579.762	
	INFORMATICA			80.000
11301.03070242 016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		50.000	
11301.03070244 112	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE INFORMATICA		30.000	
	INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			50.000
11301.03070442 051	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA		50.000	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			3.692 140
	INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			3.662 140
11301.03090442 304	PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRAS DE DOMICILIO		/325.582	
11301.03090442 305	PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS		2.973.758	

SUPLEMENTAÇÃO ANEXO I NCZ 1 00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

11300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
11301 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11301.03090442.306	PESQUISAS E ANALISES GEOGRAFICAS, CARTOGRAFICAS E DE MEIO-AMBIENTE		362.800	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			30 000
11301.03092172.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000	
	TOTAL		5 401.902	5 401.902

SUPLEMENTAÇÃO NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

11500 - SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO DA DEFESA NACIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
11501 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			8.200.483
	CIENCIA E TECNOLOGIA			8.200.483
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2 094 495
11501.09100212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.094.495	
	PESQUISA FUNDAMENTAL			1.345.000
11501.09100542 406	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA AREA NUCLEAR		1.345.000	
	PESQUISA APLICADA			1.308.557
11501.09100552 407	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR		1.308.557	
	CONTROLE DA POLUIÇÃO			3.452.431
11501.09104552.408	SEGURANÇA NUCLEAR		3.452.431	
	TOTAL		8.200.483	8.200 483

SUPLEMENTAÇÃO NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

11600 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
11602 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			3.366.400
	TELECOMUNICAÇÕES			3 366.400
	RADIODIFUSÃO			3.366.400

SUPLEMENTAÇÃO ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

11600 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
11602 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11602.08221372 165	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS		3.386.400	
	TOTAL		3.386.400	3 386 400

SUPLEMENTAÇÃO ANEXO II NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA - FUNDOS
11902 - FUNDO DO EMFA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			13 975.678
	ADMINISTRAÇÃO			13.975.678
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.975.678
11902.06070212.301	MANUTENÇÃO DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS		13.975.678	
	TOTAL		13.975 678	13.975.678

SUPLEMENTAÇÃO NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA - FUNDOS
11903 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			248.643
	SAUDE			248.643
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			248.643
11903 13754282.049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		248.643	
	TOTAL		248 643	248.643

SUPLEMENTAÇÃO ANEXO III NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA - FUNDOS
11903 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			1 500 000
	SAUDE			1.500 000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1 500.000
11903.13754282.049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		1.500 000	
	TOTAL		1.500 000	1 500 000

SUPLEMENTAÇÃO ANEXO IV NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO ESPECIAL

11500 - SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO DA DEFESA NACIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
11501 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			1 700
	CIENCIA E TECNOLOGIA			1.700
	CONTROLE DA POLUIÇÃO			1 700
11501.09104562 408	SEGURANÇA NUCLEAR GARANTIR A APLICAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS NECESSARIOS A OPERAÇÃO SEGURA DAS CENTRAIS NUCLEARES DO CICLO DO COMBUSTIVEL E DEMAIS INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS DE FORMA A PRESERVAR A SAUDE DA POPULAÇÃO E O MEIO AMBIENTE		1.700	
	TOTAL		1 700	1 700

SUPLEMENTAÇÃO ANEXO V NCZ . 1 00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO ESPECIAL

11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA - FUNDOS
11902 - FUNDO DO EMFA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			786 996
	ADMINISTRAÇÃO			786 996
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			786 996
11902.06070212 301	MANUTENÇÃO DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VISANDO A MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO		786 996	
	TOTAL		786.996	786 996

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.715 , de 03 de janeiro de 1989.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1989.

MENSAGEM Nº 148/89-CN

(Nº 445/89, na origem)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL:

Nos termos do art.61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências,acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz$ 1.063.660.388,00"

Brasília, em 25 de agosto de 1989.

E. M. Nº 249 Em, 22 de agosto de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 03 de janeiro de 1989), no valor de NCz$ 1.063.660.388,00 (hum bilhão, sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta mil e trezentos e oitenta e oito cruzados novos).

2. O artigo 165, parágrafo 5º, inciso I, da Constituição, determina a inclusão dos recursos de todos os órgãos e entidades da Administração Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, na Lei Orçamentária.

3. Essa determinação leva à necessidade de incorporar à receita constante da Lei nº 7.715, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.742, de 20 de março de 1989, aquelas provenientes das seguintes fontes:

a) excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados por entidades da Administração direta e fundos federais; e

b) recursos provenientes de convênios com órgãos federais e não-federais.

4. Por outro lado, parte dos recursos necessários à cobertura das despesas são oriundos do excesso de arrecadação de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional explicitado na Exposição de Motivos nº 216, de 15 de agosto de 1989 desta Secretaria da Planejamento e Coordenação, conforme prevê o arti

go 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do artigo 167, inciso V da Constituição.

5. Assim, os recursos necessários à cobertura das despesas do Projeto de Lei ora proposto são oriundos de:

	NCz$ 1,00
- Excesso de Arrecadação de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	874.017.000
- Excesso de Arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados - Tesouro	52.000.000
- Recursos de Convênios com Órgãos Federais e não-Federais	137.643.388

6. Tais recursos destinam-se a ajustar a programação orçamentária dos diversos órgãos e entidades beneficiárias, em especial a coordenação das eleições presidenciais, elaboração de cédulas eleitorais, construção e complementação de diversas obras a cargo das Justiças Eleitoral, do Trabalho, Militar e Federal, bem como do Departamento de Polícia Federal, isonomia dos servidores militares e reaparelhamento dos Ministérios da Marinha, Exército e Aeronáutica, entre outras programações.

7. Cumpre ressaltar que as despesas a serem financiadas pelo excesso de arrecadação de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional decorrem de reajustes contratuais, com base na legislação vigente, face aos índices inflacionários verificados ao longo do exercício corrente, sem importar em acréscimo real de valores.

Renovo a Vossa Excelência os votos do meu mais profundo respeito.

JOÃO BATISTA DE ABREU
Ministro

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 1989-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz$ 1.063.660.388,00.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 03 de janeiro de 1989), Anexo II, com a respectiva aplicação no Anexo IV, créditos suplementares no valor de NCz$ 1.038.408.888,00 (hum bilhão, trinta e oito milhões, quatrocentos e oito mil e oitocentos e oitenta e oito cruzados novos), em conformidade com a programação constante dos quadros anexos I, II, III e IV desta Lei.

Parágrafo único - Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são provenientes de:

I) Excesso de Arrecadação de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional, no valor de NCz$ 848.773.000,00 (oitocentos e quarenta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil cruzados novos);

II) Excesso de Arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados - Tesouro, no valor de NCz$ 52.000.000,00 (cinqüenta e dois milhões de cruzados novos);

III) Convênios com Órgãos Federais e não-Federais, no valor de NCz$ 137.635.888,00 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito cruzados novos).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 1989), Anexo II, com a respectiva aplicação no Anexo IV, créditos especiais no valor de NCz$ 25.251.500,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinqüenta e um mil e quinhentos cruzados novos) em conformidade com a programação constante dos quadros anexos V, VI e VII desta Lei.

Parágrafo único - Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são provenientes das seguintes fontes:

I) Excesso de Arrecadação de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional, no valor de NCz$ 25.244.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil cruzados novos);

II) Convênios com Órgãos Federais - Tesouro, no valor de NCz$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzados novos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1989.

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			1.700.000
	PROCESSO LEGISLATIVO			1.700.000
	AÇÃO LEGISLATIVA			1.700.000
01101.01010012.229	AÇÃO LEGISLATIVA		1.700.000	
	TOTAL		1.700.000	1.700.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			800.000
	PROCESSO LEGISLATIVO			800.000
	AÇÃO LEGISLATIVA			750.000
02101.01010012.229	AÇÃO LEGISLATIVA		750.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000
02101.01010212.205	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS		50.000	
	TOTAL		800.000	800.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

06000 - JUSTIÇA MILITAR
06101 - JUSTIÇA MILITAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			500.000
	PROCESSO JUDICIARIO			500.000
	AÇÃO JUDICIARIA			300.000
06101.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		300.000	
	INFORMATICA			200.000
06101.02040242.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		200.000	
	TOTAL		500.000	500.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			180.210 000
	PROCESSO JUDICIARIO			180 210 000
	AÇÃO JUDICIARIA			180 210 000
07101 02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		210 000	
07101 02040132 238	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES		180 000 000	
	TOTAL		180 210 000	180 210.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			35.000
	PROCESSO JUDICIARIO			35 000
	AÇÃO JUDICIARIA			35.000
07102 02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		35 000	
	TOTAL		35.000	35.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			10 000
	PROCESSO JUDICIARIO			10.000
	AÇÃO JUDICIARIA			10.000
07103 02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		10.000	
	TOTAL		10.000	10.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			60.000
	PROCESSO JUDICIARIO			60 000
	AÇÃO JUDICIARIA			60 000
07104.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		60.000	
	TOTAL		60 000	60.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			45.000
	PROCESSO JUDICIARIO			45.000
	AÇÃO JUDICIARIA			45.000
07105.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		45.000	
	TOTAL		45.000	45.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			50.000
	PROCESSO JUDICIARIO			50.000
	AÇÃO JUDICIARIA			50 000
07107.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		50.000	
	TOTAL		50.000	50.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			33.000
	PROCESSO JUDICIARIO			33.000
	AÇÃO JUDICIARIA			33.000
07108.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		33.000	
	TOTAL		33.000	33.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			20.000
	PROCESSO JUDICIARIO			20.000
	AÇÃO JUDICIARIA			20.000
07109.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		20.000	
	TOTAL		20.000	20.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			23 000
	PROCESSO JUDICIARIO			23 000
	AÇÃO JUDICIARIA			23.000
07111.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		23.000	
	TOTAL		23 000	23 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			10.000
	PROCESSO JUDICIARIO			10 000
	AÇÃO JUDICIARIA			10.000
07112.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		10.000	
	TOTAL		10.000	10 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			30.000
	PROCESSO JUDICIARIO			30.000
	AÇÃO JUDICIARIA			30.000
07113.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		30.000	
	TOTAL		30 000	30 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA		6.000
	PROCESSO JUDICIARIO		6.000
	AÇÃO JUDICIARIA		6 000
07114.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	6.000	
	TOTAL	6.000	6.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA		50.000
	PROCESSO JUDICIARIO		50.000
	AÇÃO JUDICIARIA		50.000
07115.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	50 000	
	TOTAL	50 000	50.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA		20,000
	PROCESSO JUDICIARIO		20.000
	AÇÃO JUDICIARIA		20.000
07116 02040132,015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	20.000	
	TOTAL	20.000	20.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			15.300
	PROCESSO JUDICIARIO			15.300
	AÇÃO JUDICIARIA			15.300
07117.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		15.300	
	TOTAL		15.300	15.300

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			69.700
	PROCESSO JUDICIARIO			69.700
	AÇÃO JUDICIARIA			14.700
07118.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		14.700	
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			55.000
07118.02040251.134	CONSTRUÇÃO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	55.000		
	TOTAL	55.000	14.700	69.700

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			10 000
	PROCESSO JUDICIARIO			10 000
	AÇÃO JUDICIARIA			10.000
07119.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		10.000	
	TOTAL		10.000	10 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			56 000
	PROCESSO JUDICIARIO			56.000
	AÇÃO JUDICIARIA			56.000
07121.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		56.000	
	TOTAL		56.000	56 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			60.000
	PROCESSO JUDICIARIO			60.000
	AÇÃO JUDICIARIA			60.000
07122.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		60.000	
	TOTAL		60.000	60.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			27.000
	PROCESSO JUDICIARIO			27.000
	AÇÃO JUDICIARIA			27.000
07123 02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		27.000	
	TOTAL		27.000	27.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			60.000
	PROCESSO JUDICIARIO			60.000
	AÇÃO JUDICIARIA			60 000
07124.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		60.000	
	TOTAL		60.000	60.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			4.312.511
	PROCESSO JUDICIARIO			4.312.511
	AÇÃO JUDICIARIA			1.012.511
08101.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		1.012 511	
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			3.300.000
08101.02049253.448	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO AUXILIAR PARA O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	3.300.000		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			708.445
	PREVIDENCIA			708.445
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			708.445
08101.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		708.445	
	TOTAL	3.300.000	1.720.956	5.020.956

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			150 000
	PROCESSO JUDICIARIO			150.000
	AÇÃO JUDICIARIA			150.000
08102.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		150 000	
	TOTAL		150.000	150.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			436.270
	PROCESSO JUDICIARIO			436.270
	AÇÃO JUDICIARIA			436.270
08103.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		436 270	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			160.950
	PREVIDENCIA			160 950
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			160 950
08103 15824952 013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		160 950	
	TOTAL		597.220	597.220

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			512 000
	PROCESSO JUDICIARIO			512.000
	AÇÃO JUDICIARIA			212.000
08104.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		212.000	
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			300.000
08104.02040251.092	REFORMA DO EDIFICIO PARA AS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELO HORIZONTE-MG	300.000		
	TOTAL	300 000	212 000	512.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			40.000
	PROCESSO JUDICIARIO			40.000
	AÇÃO JUDICIARIA			40.000
08105.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		40.000	
	TOTAL		40 000	40.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			686.000
	PROCESSO JUDICIARIO			686.000
	AÇÃO JUDICIARIA			686.000
08106.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		686.000	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			88.000
	PREVIDENCIA			88.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			88.000
08106.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		88.000	
	TOTAL		774.000	774.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			2.834.000
	PROCESSO JUDICIARIO			2.834.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AÇÃO JUDICIARIA			150.000
08108 02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		150 000	
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			2.684.000
08108.02040251.088	AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A REGIÃO-CE	2.684.000		
	TOTAL	2.684.000	150.000	2.834.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			297.000
	PROCESSO JUDICIARIO			297.000
	AÇÃO JUDICIARIA			297.000
08111.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		297.000	
	TOTAL		297 000	297.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			278.000
	PROCESSO JUDICIARIO			278.000
	AÇÃO JUDICIARIA			278.000
08112.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		278 000	
	TOTAL		278 000	278 000.

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			219.151
	PROCESSO JUDICIARIO			219.151
	AÇÃO JUDICIARIA			219 151
08113.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		219 151	
	TOTAL		219 151	219.151

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			64.000
	PROCESSO JUDICIARIO			64.000
	AÇÃO JUDICIARIA			64.000
08114.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		64.000	
	TOTAL		64.000	64.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			69.500
	PROCESSO JUDICIARIO			69.500
	AÇÃO JUDICIARIA			69.500
08115.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		69.500	
	TOTAL		69.500	69.500

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			859.261
	PROCESSO JUDICIARIO			859.261
	AÇÃO JUDICIARIA			859.261
08116.02040132 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		859.261	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			21.912
	PREVIDENCIA			21.912
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			21.912
08116.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		21.912	
	TOTAL		881.173	881 173

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

09000 - JUSTIÇA FEDERAL
09101 - JUSTIÇA FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			22 500.000
	PROCESSO JUDICIARIO			22.500 000
	AÇÃO JUDICIARIA			2.000 000
09101.02040132.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		2.000.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.050.000
09101.02040212.230	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS		1.050 000	
	INFÓRMATICA			400.000
09101.02040242.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		400.000	
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			19.000.000
09101.02040251.114	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NA BAHIA	4.900 000		
09101.02040251.115	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS	.900 000		
09101.02040251.116	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DO CEARA	1.800 000		
09101 02040251 122	CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO	9.480 000		
09101.02040253.267	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS	1.000.000		
09101.02040253.268	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM GOIAS	600 000		
09101.02040253.273	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM UBERABA-MG	320.000		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			50.000
09101 02044282.004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50.000	
	TOTAL	19 000.000	3 500 000	22 500 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

10000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
10101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			9 500.000
	PROCESSO JUDICIARIO			9.500 000
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			9.500.000
10101.02040251 117	CONSTRUÇÃO DO FORUM EM TAGUATINGA	7.000.000		
10101.02040251 118	CONSTRUÇÃO DO FORUM EM CEILANDIA	2.000.000		
10101 02040251 119	CONSTRUÇÃO DO ANEXO II AO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	500.000		
	TOTAL	9.500.000		9.500.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

12000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
12101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			900
	ADMINISTRAÇÃO			900
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			900
12101.03070212.233	REPAROS E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS		900	
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			207.440.730
	CIENCIA E TECNOLOGIA			648.913
	PESQUISA FUNDAMENTAL			648.913
12101.06100542 102	FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		648.913	
	DEFESA AEREA			206.791.817
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.754.063
12101.06260212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		12.754.063	
	INFORMATICA			1.614.417
12101.06260242.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.614.417	
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			2.658.000
12101.06260251 032	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	2.658.000		
	OPERAÇÕES AEREAS			189.765.337
12101.06261601.033	REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA	15.406.000		
12101.06261601.034	VEICULOS DE SUPERFICIE DE TRAÇÃO MECANICA	1.026.000		
12101.06261601.042	DESENVOLVIMENTO DO AM-X	90.000.000		
12101.06261602.106	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTOS DE MATERIAL BELICO		1.022.611	
12101.06261602 107	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO TRANSPORTE DE SUPERFICIE		176.124	
12101.06261602.108	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTOS DE AERONAVES		82 134 602	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			4.500.000
	TRANSPORTE AEREO			4.500.000
	INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA			4.500.000
12101.07875237.089	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA AREA TERMINAL DO AEROPORTO DOS GUARARAPES - PE	4.500.000		
	EDUCAÇÃO E CULTURA			2.137.218
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			222.175
	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			222 175
12101.08431982.207	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		83 998	
12101.08431982.713	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL BASICO		138.177	
	ENSINO SUPERIOR			1.915.043
	ENSINO DE GRADUAÇÃO			1.915 043
12101.08442052.020	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL		276.816	
12101.08442052.042	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		1.638.227	
	SAUDE E SANEAMENTO			3.224 560
	SAUDE			3.224.560
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3.224.560
12101.13754282.113	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAUDE		3.224.560	
	TRANSPORTE			72.196.592
	CIENCIA E TECNOLOGIA			19.600 000
	PESQUISA FUNDAMENTAL			19.600.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12101.16100541.037	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERODESPACIAL	19.800.000		
	TRANSPORTE AEREO			52 396 592
	INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA			928 310
12101.16875231.038	CONSTRUÇÃO, REAPARELHAMENTO E MELHORAMENTO DE AEROPORTOS	910.000		
12101.16875232.116	FUNCIONAMENTO DE AEROPORTOS		18.310	
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO AEREO			51.468.282
12101.16875241.099	SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO BRASILEIRO	32.800.000		

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

12000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
12101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12101.16875242 111	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA-INCENDIO		35.416	
12101.16875242 117	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VOO		18.632.866	
	TOTAL	167.100.000	122 400.000	289.500.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

16000 - MINISTERIO DO EXERCITO
16101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			115.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			39.000
	INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			39 000
16101.03090441.018	AUTOMAÇÃO DA CARTOGRAFIA	4.000		
16101.03090442.051	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA		35 000	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			45 000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			30.000
16101.03100212.098	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA		30 000	
	PESQUISA FUNDAMENTAL			15.000
16101 03100542.099	PESQUISA FUNDAMENTAL NA AREA DE MATERIAL		15 000	
	DEFESA TERRESTRE			31.000
	ENSINO DE GRADUAÇÃO			31.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16101 03282052.042	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		31.000	
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			138.722.000
	ADMINISTRAÇÃO			77.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			77.000
16101 06070212.711	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO SOCIAL		77.000	
	TELECOMUNICAÇÕES			118.000
	OPERAÇÕES TERRESTRES			118.000
16101.06221661.019	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES	74.000		
16101.06221662.066	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES		44.000	
	DEFESA TERRESTRE			138.527.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			31.000
16101.06280212.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		31.000	
	OPERAÇÕES TERRESTRES			138.496.000
16101 06281661.017	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE INSTRUÇÃO	50 000		
16101.06281661.021	CONSTRUÇÃO DE QUARTEIS	770.000		
16101 06281661.040	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO	70.040.000		
16101.06281662 008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		20.500.000	
16101.06281662.047	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL		440.000	
16101.06281662.077	MATERIAL VETERINARIO, AGRICOLA E ANIMAIS		22 000	
16101 06281662.078	ARRAÇOAMENTO DE ANIMAIS		34 000	
16101.06281662.084	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO		46.200.000	
16101.06281662.227	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS E DE UNIDADES HABITACIONAIS		440.000	
	EDUCAÇÃO E CULTURA			88.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			21.000
	ENSINO POLIVALENTE			21.000
16101.08431992.207	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		21.000	
	ENSINO SUPERIOR			33.000
	ENSINO DE GRADUAÇÃO			33.000
16101.08442052.020	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL		33.000	
	ENSINO SUPLETIVO			33.000
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			33.000
16101.08452172.713	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL BASICO		33.000	
	CULTURA			1.000
	DIFUSÃO CULTURAL			1.000
16101.08482472.045	AÇÃO CULTURAL		1.000	
	HABITAÇÃO E URBANISMO			55.000
	HABITAÇÃO			55.000
	HABITAÇÕES URBANAS			55.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

16000 - MINISTERIO DO EXERCITO
16101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16101 10573161.070	UNIDADES HABITACIONAIS	55.000		
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			6.100 000
	INDUSTRIA			6 100 000
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			6.100.000
16101.11620351 755	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	6 100.000		
	SAUDE E SANEAMENTO			1.320.000
	SAUDE			1.320.000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.320 000
16101 13754282.081	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE		1.320 000	
	TOTAL	77.093.000	69.307 000	146 400.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20102 - SECRETARIA GERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			31.000
	ADMINISTRAÇÃO			31.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			31.000
20102.03070212.765	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO		31 000	
	TOTAL		31.000	31 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20105 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			800
	ADMINISTRAÇÃO			800
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			800
20105 03070212 008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		800	
	TOTAL		800	800

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20106 - DEPARTAMENTO DO PESSOAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			5 518
	ADMINISTRAÇÃO			5.518
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.518
20106.03070212 005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		5.518	
	TOTAL		5.518	5.518

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20112 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			902
	ADMINISTRAÇÃO			902
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			902
20112.03070202.367	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE TRANSITO		902	
	TOTAL		902	902

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20115 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			22.740.780
	SEGURANÇA PUBLICA			22.740.780
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.706.000
20115.06300212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.706.000	
	INFORMATICA			222.000
20115 06300242.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		222.000	
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			12.800.000
20115.06300252.230	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS		8.000.000	
20115.06300253 097	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS	4.800.000		
	POLICIAMENTO CIVIL			5.012.780

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20115.06301741.244	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	1.720.000		
20115.06301742.391	MANUTENÇÃO DA POLICIA MARITIMA, AEREA E DE FRONTEIRAS		3.292.780	
	SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA			2.000.000
20115.06301792.389	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES		2.000 000	
	TOTAL	6.520 000	16.220 780	22.740.780

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20121 - CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			388.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			388.000
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			388 000
20121.03090202.382	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER		388.000	
	TOTAL		388.000	388.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

21000 - MINISTERIO DA MARINHA
21101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			732.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			574.000
	INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			574.000
21101.03090442.051	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA		574 000	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			158 000
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			158.000
21101.03100561 001	DESENVOLVIMENTO DE MEIOS FLUTUANTES	158 000		
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			147.543.000
	CIENCIA E TECNOLOGIA			898.000
	PESQUISA FUNDAMENTAL			898.000
21101.06100542.176	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		898 000	
	DEFESA NAVAL			146.645.000
	OPERAÇÕES NAVAIS			146.645.000
21101.06271631 004	VIATURAS E MATERIAIS ESPECIALIZADOS	4 456 000		
21101 06271631 005	REAPARELHAMENTO DA MARINHA	66 689.000		
21101.06271631 009	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	59.000 000		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
21101.06271632.053	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO AS FORÇAS NAVAIS		9.600.000	
21101.06271632.054	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS		6.900.000	
	EDUCAÇÃO E CULTURA			322.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			322.000
	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			322.000
21101.08431981.006	MELHORAMENTOS NA REDE DE ENSINO	55.000		
21101.08431982.207	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		267.000	
	SAUDE E SANEAMENTO			78.000
	SAUDE			78.000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			78.000
21101.13754282.182	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		78.000	
	TRANSPORTE			302 000
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			302.000
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO HIDROVIARIO			302.000
21101.16905642.057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO		302 000	
	TOTAL	130.358.000	18.619.000	148.977 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

21000 - MINISTERIO DA MARINHA
21102 - TRIBUNAL MARITIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			41 000
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			41 000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			41.000
21102.16900212 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		41.000	
	TOTAL		41.000	41.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

21000 - MINISTERIO DA MARINHA
21103 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			12.551.000
	CIENCIA E TECNOLOGIA			12.551.000
	PESQUISA APLICADA			12.551.000
21103.03100551 007	PROGRAMA SETORIAL DE RECURSOS DO MAR	2.648.000		
21103.03100551.008	MISSÃO ANTARTICA	9.782.000		
21103.03100552.059	DELIMITAÇÃO DA MARGEM CONTINENTAL		121.000	
	TOTAL	12.430.000	121 000	12 551.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

38000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
38101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			340.000
	ADMINISTRAÇÃO			140.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			140.000
38101 02070214.057	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL		140.000	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			200.000
	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			200.000
38101.02090432.014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		200.000	
	TOTAL		340.000	340.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

38000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
38103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			160.000
	PROCESSO JUDICIARIO			65.000
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			65.000
38103 02040142 371	DEFESA DA ORDEM JURIDICA		65 000	
	ADMINISTRAÇÃO			95.000
	INFORMATICA			95.000
38103 02070243.445	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	95.000		
	TOTAL	95.000	65.000	160.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

12000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
12101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			10.000.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			10.000.000
	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			10.000.000
12101.08431984.044	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO AEROVIARIO		10.000.000	
	TRANSPORTE			22.000.000
	TRANSPORTE AEREO			22.000.000
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			22.000.000
12101.16870314 044	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO AEROVIARIO		22.000.000	
	TOTAL		32.000.000	32.000.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20117 - IMPRENSA NACIONAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			20.000.000
	ADMINISTRAÇÃO			20.000 000
	DIVULGAÇÃO OFICIAL			20 000 000
20117.03070232.388	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL		20.000 000	
	TOTAL		20.000.000	20.000.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO III NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO SUPLEMENTAR

16000 - MINISTERIO DO EXERCITO
16101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			137 618.388
	DEFESA TERRESTRE			137.618 388
	OPERAÇÕES TERRESTRES			137.618.388
16101.06281662.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		137.618.388	
	TOTAL		137.618.388	137.618.388

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO III — NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20117 - IMPRENSA NACIONAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			17.500
	ADMINISTRAÇÃO			17.500
	DIVULGAÇÃO OFICIAL			17.500
20117.03070232.231	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO		17.500	
	TOTAL		17.500	17 500

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO IV — NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

12000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - FUNDOS
12902 - FUNDO AEROVIARIO

(DETALHAMENTO DE FUNDOS) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			10.000.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			10.000 000
	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			10.000.000
12902 08431981.036	EQUIPAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL AERONAUTICO	10.000 000		
	TRANSPORTE			22.000.000
	TRANSPORTE AEREO			22 000.000
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			22 000 000
12902 16870312 115	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE AEREO REGIONAL		22 000 000	
	TOTAL	10.000.000	22 000 000	32.000.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO IV — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - FUNDOS
20901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

(DETALHAMENTO DE FUNDOS) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			20.000.000
	ADMINISTRAÇÃO			20.000.000
	DIVULGAÇÃO OFICIAL			20 000.000
20901.03070232 392	IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		20 000 000	
	TOTAL		20.000 000	20.000 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO IV NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - FUNDOS
20903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

(DETALHAMENTO DE FUNDOS) RECURSOS DE TODAS AS FÔNTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			388.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			388.000
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			388.000
20903 03090202.383	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		388.000	
	TOTAL		388.000	388 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO IV NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO SUPLEMENTAR**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - FUNDOS
20904 - FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO - FUNCAB

(DETALHAMENTO DE FUNDOS) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			31 000
	ADMINISTRAÇÃO			31.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			31.000
20904.03070214.032	COMBATE AO TRAFEGO E USO DE ENTORPECENTES		31.000	
	TOTAL		31.000	31.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO V NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

04000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
04101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			600.000
	PROCESSO JUDICIARIO			600.000
	INFORMATICA			600.000
04101.02040245.097	INSTALAÇÃO DO BANCO NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIARIO	600.000		
	TOTAL	600.000		600.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO V NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			10.000.000
	PROCESSO JUDICIARIO			10.000.000
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			10.000.000
07101.02040255.096	AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	10.000.000		
	TOTAL	10.000.000		10.000.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO V NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			417.000
	PROCESSO JUDICIARIO			417.000
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			417.000
07105 02040255.079	CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	417.000		
	TOTAL	417.000		417.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO V NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL
07107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			1.000.000
	PROCESSO JUDICIARIO			1.000.000
	AÇÃO JUDÍCIARIA			1.000.000
07107.02040133.627	AQUISIÇÃO DE PREDIO PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE VITORIA - ES	1.000.000		
	TOTAL	1.000.000		1.000 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO V NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20121 - CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		10.000
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		10.000
20121.03090202.382	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	10.000	
	TOTAL	10.000	10.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO V NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

21000 - MINISTERIO DA MARINHA
21101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		12 700 000
	DEFESA NAVAL		12.700.000
	OPERAÇÕES NAVAIS		12.700.000
21101 06271632.053	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO AS FORÇAS NAVAIS	4.300.000	
21101.06271632.054	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS	8.400.000	
	TOTAL	12.700.000	12.700.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO V NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

21000 - MINISTERIO DA MARINHA
21102 - TRIBUNAL MARITIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE		431.000
	TRANSPORTE HIDROVIARIO		431.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		431.000
21102.16900212 015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	431.000	
	TOTAL	431.000	431.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO V NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
08102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			63.000
	PROCESSO JUDICIARIO			63.000
	AÇÃO JUDICIARIA			63.000
08102.02040135.094	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL EM DUQUE DE CAXIAS - RJ	63.000		
	TOTAL	63.000		63.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO V NCZ' 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20114 - ARQUIVO NACIONAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			20.000
	ADMINISTRAÇÃO			20.000
	DIVULGAÇÃO OFICIAL			20.000
20114 03070232 019	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES		20.000	
	TOTAL		20.000	20 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO V NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20115 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			3.000
	SEGURANÇA PUBLICA			3.000
	EDIFICAÇÕES PUBLÍCAS			3.000
20115.06300253 097	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS	3.000		
	TOTAL	3.000		3.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI NCZ . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20117 - IMPRENSA NACIONAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			7.500
	ADMINISTRAÇÃO			7.500
	DIVULGAÇÃO OFICIAL			7.500
20117.03070232.231	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO		7.500	
	TOTAL		7.500	7.500

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VII NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CREDITO ESPECIAL**

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - FUNDOS
20903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

(DETALHAMENTO DE FUNDOS) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			10.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			10.000
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			10.000
20903.03090202.383	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		10.000	
	TOTAL		10.000	10.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.715 , de 03 de janeiro de 1989.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1989.

MENSAGEM
Nº 149/89-CN
(Nº 446/89, na origem)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL:

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz$ 1.702.043.300,00, para atender despesas com o serviço da dívida de diversos órgãos".

Brasília, em 25 de agosto de 1 989.

E.M. No. 250

Em, 22 de Agosto de 1989.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência o Anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais ao Orçamento Fiscal da União (Lei no. 7.715, de 03 de janeiro de 1989), no valor de NCz$ 1.702.043.300,00, sendo NCz$ 1.692.743.300,00, de créditos suplementares e NCz$ 9.300.000,00, de especiais, para o atendimento de despesas com o pagamento do serviço da dívida das entidades nele discriminadas.

2. A abertura dos créditos suplementares torna-se necessária face à mudança dos níveis inflacionários e à aceleração das desvalorizações cambiais ocorridas a partir do último mês de junho.

3. Com relação ao crédito especial há a necessidade de cobertura de obrigações contraídas em 1973, junto ao BROW BOVERI CO.LT., pela extinta TV Rádio Nacional de Brasília.

4. A Lei no. 7.791, de 04 de julho de 1989, em seu artigo 2o., estendeu a emissão de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal ao pagamento da Dívida Pública Federal e ao refinanciamento da Dívida Externa garantida pela União.

5. Entretanto na Lei Orçamentária em vigor, encontram-se situações onde dotações destinadas à constituição ou aumento de capital de empresas configuram-se, no orçamento da entidade beneficiada, como pagamento do principal e encargos financeiros relativo a operações de crédito. Tal fato se dá tendo em vista que a Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, não prevê transferências de recursos para empresas públicas a não ser via subvenções econômicas ou participação no capital.

6. Na forma como estão discriminadas, essas despesas deixariam de ser somadas ao montante correspondente à Dívida Pública Federal, estando portanto impossibilitadas de serem financiadas com a emissão de títulos, conforme preceitua a Lei nº. 7.791/89 acima citada.

7. Assim, torna-se necessária a autorização do Poder Legislativo, para a emissão de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal para o atendimento dessas despesas, obedecidas as de-

terminações do artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei nº .... 4.320/64, e cumpridas as prescrições do artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Renovo a Vossa Excelência os votos do meu mais profundo respeito.

JOÃO BATISTA DE ABREU
Ministro

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 1989-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz$ ..... 1.702.043.300,00, para atender despesas com o serviço da dívida de diversos Órgãos.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 03 de janeiro de 1989), créditos suplementares no valor de NCz$ 1.692.743.300,00 (um bilhão, seiscentos e noventa e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil e trezentos cruzados novos), para atender despesas com o serviço da dívida dos Órgãos relacionados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único - Os créditos constantes deste artigo atenderão exclusivamente as atividades relacionadas no Anexo II.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 03 de janeiro de 1989), crédito especial até o limite de NCz$ 9.300.000,00(nove milhões e trezentos mil cruzados novos), para atender despesa com o serviço da

dívida da Empresa Brasileira de Comunicação S.A., da Presidência da República, conforme discriminado no Anexo III desta Lei.

Art. 3º - Para o atendimento ao disposto nos artigos anteriores, o Poder Executivo fica autorizado a emitir Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, nos montantes especificados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,DF, de de 1989, 168º da Independência e 101º da República.

ANEXO I

NCZS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	DESPESA COM O SERVIÇO DA DÍVIDA	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI No. , DE / /1989		RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO/ÓRGÃO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
13000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	26.161.000
15000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	30.600
27000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	752.958.700
29000	SERVIÇOS DA DÍVIDA DA UNIÃO	913.447.900
32000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	245.100
T O T A L		1.692.743.300

ANEXO II

ATIVIDADES QUE PODERÃO SER SUPLEMENTADAS

ANEXO À LEI No. DE / /1989. CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO
ÓRGÃOS/UNIDADES	ATIVIDADES	
13		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
207		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO
	2.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
15		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
275		HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
	2.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
27		MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
203		EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A
	2.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
205		EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
	2.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
206		COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO
	2.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
207		SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A
	2.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
208		EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A
	2.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO

ATIVIDADES QUE PODERÃO SER SUPLEMENTADAS

ANEXO À LEI No. , DE / /1989 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO
ÓRGÃOS/UNIDADES	ATIVIDADES	
209		COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
	2.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
210		EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS
	2.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
29		SERVIÇOS DA DIVIDA DA UNIÃO
114		RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
	6.708	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - TELEBRÁS
127		RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
	6.739	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - RFFSA
32		ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
101		RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA
	6.722	RESTITUIÇÃO DE EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

OBSERVAÇÃO: OS CÓDIGOS DAS ATIVIDADES TRANSFERIDORAS NÃO CONSTAM DESTE ANEXO.

ANEXO III

NCZ$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL ANEXO À LEI No. , DE / /1989		DESPESA COM O SERVIÇO DA DÍVIDA	SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGOS			
ÓRGÃOS/UNIDADES	ATIVIDADES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11		PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	9.300.000
601		EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.	9.300.000
	2.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	9.300.000

OBSERVAÇÃO: O CÓDIGO DA ATIVIDADE TRANSFERIDORA NÃO CONSTA DESTE ANEXO.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.715 , de 03 de janeiro de 1989.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1989.

MENSAGEM N.º 150, DE 1989-CN

(N.º 447/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, o anexo projeto de lei que "altera descritores de atividades do Ministério da Educação, constantes do Orçamento Fiscal da União".

Brasília, 25 de agosto de 1989. — **José Sarney.**

EM n.º 259/89 Em 23 de agosto de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, através do qual se busca alterar o enunciado de descritores de atividades constantes da Lei n.º 7 715, de 3 de janeiro de 1989, com as alterações autorizadas pela Lei n.º 7.742, de 20 de março de 1989, melhor adequando-os ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação, pelas razões e formas seguintes:

— 15253.08440318 001 — "Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior". O comprometimento desses recursos tão-somente com o reaparelhamento de laboratórios e bibliotecas vem causando dificuldades, uma vez que há também necessidades de sua utilização para sanar problemas emergenciais de manutenção geral das instituições, justificando assim a flexibilidade proposta através da seguinte redação:

> "Recursos a serem administrados pela Secretaria de Educação Superior com o objetivo de reforçar dotações de outros custeios e capital das instituições federais de ensino superior."

— 15253.08460312.185 — "Desenvolvimento de Métodos e Técnicas Educacionais".

O texto vigente do descritor da atividade limita a aplicação dos seus recursos financeiros em instituições de ensino e, dessa maneira, impõe restrições ao atendimento das necessidades do segmento esportivo que, historicamente, vem sendo administrado como questão inerente à Função Educação (Leis de Orçamento).

O cumprimento do preceito constitucional (art. 217), que define como dever do Estado o fomento das práticas desportivas formais e não formais, exige, naturalmente, a destinação dos recursos orçamentários indispensáveis à sustentação do processo desportivo, que não pode ser viabilizado sem a adequação do texto do descritor da atividade correspondente. Por essa razão, sugere-se que o objetivo da atividade passe a ter a seguinte redação:

> "Prestar apoio financeiro a instituições visando ao desenvolvimento de ações compatíveis com as diretrizes nacionais do setor educação."

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito — **João Batista de Abreu,** Ministro.

PROJETO DE LEI N.º 41, DE 1989-CN

Altera descritores de atividades do Ministério da Educação, constantes do Orçamento Fiscal da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os descritores das atividades a seguir relacionadas passam a vigorar com a seguinte redação:

I — no Anexo III, da Lei n.º 7.715, de 3 de janeiro de 1989:

"15253.08460312.185 — Desenvolvimento de Métodos e Técnicas Educacionais.

Prestar apoio financeiro a instituições, visando ao desenvolvimento de ações compatíveis com as diretrizes nacionais do setor educação."

II — no Anexo III, da Lei n.º 7.715/89, com as alterações autorizadas pela Lei n.º 7.742, de 20 de março de 1989:

"15253.08440318.001 — Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior.

Recursos a serem administrados pela Secretaria de Educação Superior, com o objetivo de reforçar dotações de outros custeios e capital das instituições federais de ensino superior."

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 7.715,

DE 3 DE JANEIRO DE 1989

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1989.

.....

LEI N.º 7.742

DE 20 DE MARÇO DE 1989

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz$ 21.561.393.549,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados novos), e dá outras providências.

.....

.....

MENSAGEM Nº 152, DE 1989-CN

(Nº 458/89, na origem)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL:

Nos termos do art.61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de NCz$ 108.000.000,00, para os fins que especifica"

Brasília, em 30 de agosto de 1989.

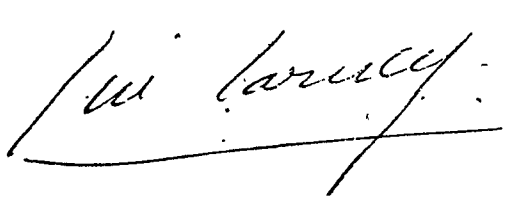

E.M. Nº 262

Em, 25 08 89

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, Lei Nº 7.715, de 03 de janeiro de 1989, crédito especial até o limite de NCz$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de cruzados novos), em favor da Secretaria Especial da Ciencia e Tecnologia, com a seguinte destinação:

	NCz$ mil
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
- Apoio à Pesquisa Cientifica e Tecnológica em Programas de Pós-Graduação	19.000
. Coordenação dos Programas de Pos-Graduação em Engenharia-COPPE/UFRJ	6.426
. Pontifícia Universidade Católica PUC/RJ	12.574
- Manutenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	1.000
- Apoio a Projetos na Area de Desenvolvimento Científico	20.000
- Desenvolvimento de Circuitos Integrados na Area de Microeletrônica (inclusive Projeto Fábrica de Máscaras)	40.297
- Satélite Sino Brasileiro de Recursos Terrestres	1.500
- Coordenação das Ações em Desenvolvimento de Tecnologia de Ponta	6.252
. Novos Materiais	4.000
. Biotecnologia	2.252
- Centros de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos e de Aplicação de Satélites Ambientais	605
- Outros	1.218
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	18.128
- Fomento à Pesquisa Fundamental e Aplicada	15.638
- Execução Direta de Pesquisas pelos Institutos	1.582
- Acordos Bilaterais de Cooperação Internacional	908

2. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrerão do excesso de arrecadação explicitado na Exposição de Motivos Nº 216 de 15 de agosto de 1989, desta Secretaria de Planejamento e Coordenação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do artigo 167, inciso V, da Constituição.

Renovo a Vossa Excelência os votos do meu mais profundo respeito.

JOÃO BATISTA DE ABREU
Ministro

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 1989-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de NCz$108.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989, em favor da Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia, crédito especial até o limite de NCz$108.000.000,00 (cento e oito milhões de cruzados novos), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei, nos valores ali indicados.

Parágrafo único. A programação a cargo dos Fundos está detalhada no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação dos recursos ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I NCZ . 1 00

PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO ESPECIAL

11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
11112 - SECRETARIA ESPECIAL DA CIENCIA E TECNOLOGIA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	—		99 672 000
	CIENCIA E TECNOLOGIA			99.672 000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.000 000
11112.0310.212 684	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DAR SUPORTE FINANCEIRO AO FUNDO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES GERENCIAIS DA FINEP SOBRE OS SEUS RECURSOS		1.000 000	
	PESQUISA FUNDAMENTAL			20.000.000
11112 03100842 684	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DAR SUPORTE FINANCEIRO AO FUNDO A FIM DE QUE O MESMO PROMOVA A GERAÇÃO DE CONHECIMENTOS NO CAMPO DA PESQUISA FUNDAMENTAL E O APOIO INSTITUCIONAL PARA CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE ESTUDOS E PESQUISAS		8.000 000	
11112 03100844 180	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - ENTIDADES DE ENSINO DAR SUPORTE FINANCEIRO AO FUNDO A FIM DE QUE O MESMO PROMOVA ATRAVES DE ENTIDADES DE ENSINO A GERAÇÃO DE CONHECIMENTOS NO CAMPO DA PESQUISA FUNDAMENTAL E O APOIO INSTITUCIONAL PARA CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE ESTUDOS E PESQUISAS		12 000.000	
	PESQUISA APLICADA			20 078 000
11112 03100881 628	ESTAÇÃO DE RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO SPOT PERMITIR AOS USUARIOS EXTERNOS E PESQUISADORES DO INPE O ACESSO AOS DADOS COLETADOS PELO "SATELITE SPOT" PERMITINDO A RECEPÇÃO GRAVAÇÃO E PROCESSAMENTO DIGITAL DOS DADOS DO SATELITE FRANCES "SPOT" NAS ATUAIS INSTALAÇÕES DO INPE EM CUIABA (MT) E CACHOEIRA PAULISTA (SP)	470 000		
11112.0310.0883 716	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PREVISÃO DE TEMPO E ESTUDOS CLIMATICOS - CPTEC IMPLANTAR UM CENTRO DE PREVISÃO DE TEMPO E ESTUDOS CLIMATICOS PARA IMPLEMENTAR E OPERAR MODELOS DE PREVISÃO DE CURTO, MEDIO E LONGO PRAZO E AINDA ARQUIVAR PROCESSAR E DISSEMINAR AS INFORMAÇÕES E PREVISÕES METEOROLOGICAS AOS ORGÃOS OPERACIONAIS DO SNM.	454.000		
11112.03100963 716	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APLICAÇÃO DE SATELITES AMBIENTAIS - CASA IMPLANTAR UM CENTRO COM A FINALIDADE DE RECEBER PROCESSAR E ARQUIVAR DADOS DE SATELITES AMBIENTAIS E TRANSMITIR AS INFORMAÇÕES AOS ORGÃOS INTERESSADOS	181 000		
11112 03100884 180	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - ENTIDADES DE ENSINO DAR SUPORTE FINANCEIRO AO FUNDO A FIM DE QUE O MESMO PROMOVA ATRAVES DE ENTIDADES DE ENSINO O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS NO CAMPO DA PESQUISA APLICADA INCLUSIVE A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		19 000 000	
				48 797 000
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			
11112.0310.0881.128	DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA AREA DE MICROELETRONICA DESENVOLVER CICLO COMPLETO DE FABRICAÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS QUE GARANTAM COMPETITIVIDADE DOS PRODUTOS FINAIS DA INDUSTRIA ELETRONICA NO FINAL DA DECADA	40 297 000		

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO ESPECIAL**

11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
11112 - SECRETARIA ESPECIAL DA CIENCIA E TECNOLOGIA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11112.03100562.490	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA O SETOR DE NOVOS MATERIAIS		4 900 000	
11112.03100562.710	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES NO CAMPO DA BIOTECNOLOGIA ESTUDO E PLANEJAMENTO DA POLITICA NACIONAL NO CAMPO DA BIOTECNOLOGIA BEM COMO APOIO AO PLANEJAMENTO A NIVEL REGIONAL E ESTADUAL E AS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA QUE DESENVOLVEM PRODUTOS OU PROCESSOS BIOTECNOLOGICOS DE INTERESSE ECONOMICO E/OU SOCIAL E/OU ESTRATEGICOS		8 882 800	
11112.03100563.290	CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE "SOFTWARE" GERAR CAPACIDADE TECNOLOGICA METODOLOGIAS E AMBIENTES PARA A PRODUÇÃO DE SOFTWARE DESTINADOS A INDUSTRIA NACIONAL BEM COMO FORNECER RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA DE INFORMATICA NÃO DISPONIVEIS NO PAIS FOREM ESSENCIAIS PARA DISPUTAR O MERCADO INTERNACIONAL	293 000		
11112.03100563.298	MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADOR DESENVOLVER TECNOLOGIA DE INTEGRAÇÃO - POR COMPUTADOR, ATRAVES DE EXPERIMENTAÇÃO E VALIDAÇÃO	424 000		

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO ESPECIAL**

11700 - SECRETARIA ESPECIAL DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
11701 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			18 128 000
	CIENCIA E TECNOLOGIA			18 128 000
	PESQUISA FUNDAMENTAL			10 299 000
11701.03100562.008	FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL APOIAR INSTITUIÇÕES E/OU PESQUISADORES PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISA E ESTIMULAR A PESQUISA FUNDAMENTAL MEDIANTE A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE BENS E AO CUSTEIO DE TRABALHOS DE COMPROVADA CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO NACIONAL		10 299 000	
	PESQUISA APLICADA			5 563 000
11701.03100562.007	FOMENTO A PESQUISA APLICADA APOIAR INSTITUIÇÕES E/OU PESQUISADORES PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISA E ESTIMULAR A PESQUISA APLICADA MEDIANTE A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE BENS E AO CUSTEIO DE TRABALHOS DE COMPROVADA CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO NACIONAL		5 379 000	
11701.03100562.729	PROGRAMA BRASIL-ESTADOS UNIDOS PARA INICIATIVA EM CIENCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVER INICIATIVA EM CIENCIA E TECNOLOGIA EM AREAS SELECIONADAS TAIS COMO FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE, CIENCIAS BASICAS OCEANOGRAFIA E METEOROLOGIA, CIENCIAS DA SAUDE E CIENCIAS ADMINOMICAS	183 000		
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			2 307 000
11701.03100562.702	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA PROMOVER MEIOS DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA APROPRIADOS AS NECESSIDADES DOS INSTITUTOS DO CNPQ E OUTROS BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NOS DOMINIOS DA INFORMATICA E CALCULO CIENTIFICO		200 000	

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO ESPECIAL**

11700 - SECRETARIA ESPECIAL DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
11701 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11701.03100562.704	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON PROVER A MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ANEL DE ARMAZENAMENTO DE ELETRONS QUE GERAM RADIAÇÃO SINCROTRONICA PROPORCIONANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE DIFERENTES AREAS DO CONHECIMENTO		400.000	
11701.03100563.294	IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE PLASMA E FUSÃO NUCLEAR CONTROLADA DESENVOLVER CAPACITAÇÃO NACIONAL EM FISICA DE PLASMAS E EM TECNOLOGIAS DIRETAMENTE RELEVANTES A CONSECUÇÃO DE REATORES A FUSÃO TERMONUCLEAR CONTROLADA BEM COMO PESQUISAR E DESENVOLVER APLICAÇÕES TECNOLOGICAS DE PLASMAS RELEVANTES A PROCESSOS INDUSTRIAIS	182.000		
11701.03100563.806	ACORDO BRASIL ARGENTINA DE BIOTECNOLOGIA IMPLEMENTAR ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO BRASIL-ARGENTINA PROTOCOLO 9 - BIOTECNOLOGIA BEM COMO APOIAR PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E O INTERCAMBIO TECNICO-CIENTIFICO	725.000		
11701.03100564.210	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS RELACIONADOS COM O CAMPO DA TECNOLOGIA MINERAL E SUBSIDIAR O ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES E POLITICAS GOVERNAMENTAIS PARA O SETOR		800.000	
	TOTAL	1.000.000	17 000.000	18 128 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — OCI 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO ESPECIAL**

11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
11112 - SECRETARIA ESPECIAL DA CIENCIA E TECNOLOGIA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DE SOLUÇÕES TECNICAS DE UM SISTEMA DE MANUFATURA			
11112.03100063.300	DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES NÃO CONVENCIONAIS PROJETAR E DESENVOLVER NO BRASIL, COMPUTADORES COM ARQUITETURAS AVANÇADAS, TOLERANTES A FALHAS E NÃO CONVENCIONAIS	31.000		
11112.03100063 716	SATELITE SINO-BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES-CBERS CONSTRUIR, EM COLABORAÇÃO COM A REPUBLICA POPULAR DA CHINA, DOIS SATELITES DE RECURSOS TERRESTRES COM LANÇAMENTOS PREVISTOS PARA 1 992 E 1 994	1.000.000		
	TOTAL	43 820.000	46.252 000	89.072 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — OCI . 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO ESPECIAL**

11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
11700 - SECRETARIA ESPECIAL DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			18.120.000
	CIENCIA E TECNOLOGIA			18.120.000
	PESQUISA FUNDAMENTAL			10.296.000
11700.03100042.035	ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		10.296 000	
	PESQUISA APLICADA			5.862.000
11700.03100061.035	PROJETOS A CARGO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	183.000		
11700 03100062.035	ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		5.379 000	
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			2.307.000
11700.03100061.035	PROJETOS A CARGO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	807.000		
11700.03100062.035	ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		1.000.000	
	TOTAL	1.000.000	17.038 000	18.120.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II — OCI 1 00

PROGRAMA DE TRABALHO — **CREDITO ESPECIAL**

11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA - FUNDOS
11809 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			40 000 000
	CIENCIA E TECNOLOGIA			40 000 000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1 000 000
11809 03100212 741	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EXECUTAR COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO A PROGRAMAÇÃO FIM		000 000	
	PESQUISA FUNDAMENTAL			20 000 000
11809 03100043.061	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS NO CAMPO DA PESQUISA FUNDAMENTAL CONTEMPLANDO PRIORITARIAMENTE AS AREAS DE MATEMATICA FISICA E BIOCIENCIAS E CIENCIAS DA SAUDE, COMPREENDENDO, TAMBEM, O APOIO INSTITUCIONAL PARA CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE ESTUDOS E PESQUISAS *INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E A CONFORMAÇÃO* DE NUCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA	5 000 000		
11809.03100043.724	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO EM ENTIDADES DE ENSINO GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS NO CAMPO DA PESQUISA FUNDAMENTAL CONTEMPLANDO PRIORITARIAMENTE, AS AREAS DE MATEMATICA, FISICA E BIOCIENCIAS E CIENCIAS DA SAUDE, COMPREENDENDO, TAMBEM O APOIO INSTITUCIONAL PARA CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE ESTUDOS E PESQUISAS INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E A CONFORMAÇÃO DE NUCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA	15 000 000		
	PESQUISA APLICADA			19 000.000
11809 03100063.067	APOIO A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA EM PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO DA COPPE/UFRJ DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NO PAIS PARA ESPECIALISTAS PESQUISADORES E DOCENTES NA CRIAÇÃO E ABSORÇÃO DE TECNOLOGIAS EMERGENTES E EXISTENTES EM ENGENHARIA ESPECIFICAMENTE NOS SETORES DE QUIMICA MECANICA ELETRICA E ELETRONICA METALURGIA E MATERIAIS CIVIL PRODUÇÃO OCEANICA NUCLEAR BIOMEDICA SISTEMAS E COMPUTAÇÃO TRANSPORTE E AREA INTERDISCIPLINAR DE ENERGIA	6.425 000		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11808.03100583.086	APOIO A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA EM PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO DA PUC RIO DESENVOLVIMENTO NO PAIS DE CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO CARACTERIZADO PELO ACOMPLAMENTO DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS NAS AREAS DE CIENCIA DOS MATERIAIS E METALURGIA ECONOMIA ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA ELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIAL ENGENHARIA MECANICA FISICA INFORMATICA, QUIMICA MATEMATICA E TELECOMUNICAÇÕES	12 874 000		
	TOTAL	39 000 000	000 000	40 000 000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.715 , de 03 de janeiro de 1989.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1989.

MENSAGEM Nº 153, de 1989-CN
(Nº 483/89, na origem)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL:

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de NCz$ 16.564.627,00, para os fins que especifica".

Brasília, em 31 de agosto de 1989.

E.M. Nº 969

Em, 29.08.89

Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica

Tenho a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, Lei Nº 7.715, de 03 de janeiro de 1989, crédito especial até o limite de NCz$ 16.564.627,00 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte sete cruzados novos), em favor do Subanexo Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios-

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	**NCz$ 17,04**
Exemplar avulso	**NCz$ 0,11**

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	**NCz$ 17,04**
Exemplar avulso	**NCz$ 0,11**

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

MACHADO DE ASSIS E A POLÍTICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o *Senado do Império.*

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcos Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

"Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do melro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria crueldade."

(DRJ, 1-11-1861)

"Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores."

(DRJ, 10-12-1861)

"Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo."

(DRJ, 10-11-1861)

"Em que tempo estamos? Que País é este?"

(DRJ, 12-6-1864)

"Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, feito maluco?"

(A Semana, 27-11-1892)

Edição comemorativa do Sesquicentenário de Nascimento de Machado de Assis.

Edição Limitada
ADQUIRA SEU EXEMPLAR
Edição Normal NCz$ 30,00
Edição Especial NCz$ 50,00

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Usuário — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 384 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz$ 0,11

Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR, com a seguinte destinação:

	NCz$ 1,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS	16.564.627
- Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda	5.690.000
. Cota-parte dos Estados e do Distrito Federal do IOF Incidente sobre o Ouro	1.707.000
. Cota-parte dos Municípios do IOF Incidente Sobre o Ouro	3.983.000
- Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR	10.874.627
Encargos com o Extinto Fundo Especial	10.874.627

2. Os recursos necessários ao atendimento dessas despesas decorrerão:

I - da arrecadação do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, incidente sobre o ouro, quando definido como ativo financeiro ou instrumento cambial e destinado ao mercado financeiro, nos termos da Lei Nº 7.766, de 11 de maio de 1989; e

II - de saldos de exercícios anteriores do Fundo Especial e Reserva do Fundo Especial extintos com vigência da nova Constituição.

3. Cumpre informar, ainda, que o referido crédito está de acordo com as prescrições do artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do artigo 167, inciso V da Constituição.

Renovo a Vossa Excelência os votos do meu mais profundo respeito.

JOÃO BATISTA DE ABREU
Ministro

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 1989-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de NCz$ 16.564.627,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei Nº 7.715, de 03 de janeiro de 1989, anexo II), em favor do Subanexo Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, o crédito especial até o limite de NCz$ 16.564.627,00 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete cruzados novos), de conformidade com programação constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes:

I - da arrecadação do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, incidentes sobre o ouro;

II - de saldos de exercícios anteriores do extinto Fundo Especial e Reserva do Fundo Especial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, DF, em de de 1989.

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO ESPECIAL		
30000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS 30101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA				
		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			5 690 000
	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			5 690 000
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			5 690 000
30101.07381814.256	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS DO IOF - INCIDENTE SOBRE O OURO TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS		3 983 000	
30101.07381814.257	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL DO IOF INCIDENTE SOBRE O OURO TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS		1 707 000	
	TOTAL		5 690 000	5 690 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I — NCZ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO ESPECIAL		
30000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS 30102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/PR				
		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			10 874 627
	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			10 874 627
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			10 874 627
30102.07381814.263	ENCARGOS DO EXTINTO FUNDO ESPECIAL POSSIBILITAR A TRANSFERENCIA AOS ESTADOS DE SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES DOS RECURSOS QUE CONSTITUIAM O EXTINTO FUNDO ESPECIAL		10 874 627	
	TOTAL		10 874 627	10 874 627

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.715 , de 03 de janeiro de 1989.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — As mensagens que acabam de ser lidas encaminham projetos de lei que tratam de abertura de créditos.

De acordo com as normas sugeridas por esta Presidência e acatadas pelo Congresso Nacional, deverão os Projetos de Lei nºs 36 a 43, de 1989-CN, ser apreciados em sessão conjunta e distribuídos à Comissão Mista, criada no exercício anterior, para apreciação da lei orçamentária.

De acordo com as referidas normas, os projetos serão distribuídos em avulsos dentro de 5 dias?

Os Srs. Congressistas poderão, dentro de 8 dias contados da distribuição de avulsos, apresentar emendas aos projetos tendo a comissão mista o prazo de até 15 dias, contados do recebimento das emendas, para encaminhar à Mesa os seus pareceres.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Às matérias constantes da pauta da presente sessão não foram apresentados relatórios, pelas respectivas comissões mistas, no prazo regimental.

Nos termos do art. 106 do Regimento Comum, são submetidos ao Plenário instruídas com o histórico da tramitação no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 1:**

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1989, que reajusta os vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores civis e militares da União, dos extintos Territórios, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências.

Em discussão o veto total. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação far-se-á em outra data.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1989 — Complementar (nº 55/89 — Complementar, na origem), que estabelece casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação.

Em discussão o veto total aposto ao projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1989, que expede normas de ajustamento do Programa de Estabilização Econômica, de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Em discussão o veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1989. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerra a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão e convoco a próxima sessão para as 18 horas e 30 minutos de terça-feira, dia 12 do corrente, destinada à apreciação e vetos presidenciais.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 18 minutos.)

TRECHO DA ATA DA 56ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 5/6/89, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN *DE 6/6/89, PÁGINAS Nºs 1662, 2ª COLUNA*

.....

.....

.....

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 32:**

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 73, de 1988-CN (nº 170/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto de Decreto-Lei nº 2.423, de 7 de abril de 1988, que estabelece critérios para o pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos na Administração Federal direta e autárquica e dá outras providências.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson, para proferir parecer.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, pela aprovação do Decreto-lei, apresento projeto de decreto legislativo.

É o seguinte projeto apresentado pelo Sr. Deputado Nilson Gibson

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1989-CN

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.423, de 7 de abril de 1988, que "estabelece critérios para o pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos da Administração Federal direta e autárquia e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.423, de 7 de abril de 1988, que "estabelece critérios para o pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos da administração federal direta e autárquica e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) O parecer conclui pela apresentação de projeto de decreto legislativo, aprovando o texto do decreto-lei.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1988-CN.

Em discussão o projeto (Pausa)

Não havendo quem queira discutir a matéria, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

COMISSÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS

(*) Ata sucinta e circunstanciada da 5ª Reunião, realizada em 17 de agosto de 1989.

(*) Ata sucinta e circunstanciada da 6ª Reunião, realizada em 17 de agosto de 1989.

(*) Serão publicadas no Suplemento "A" à presente edição.

COMISSÃO MISTA

Destinada a promover exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro. (Art. 26 das Disposições Constitucionais Transitórias)

(**) Ata sucinta e circunstanciada da 16ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 1989

(**) Ata sucinta e circunstanciada de 17ª Reunião, realizada em 24 de agosto de 1989

(**) Ata sucinta e circunstanciada de 18ª Reunião, realizada em 29 de agosto 1989

(**) Serão publicados no Suplemento "b" à presente edição.